

ALIAM PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta - CVM nº 01808-2

CNPJ nº 02.783.425/0001-40 - NIRE nº 35300157729

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 7º andar - São Paulo, SP

ISIN nº BRALIUDBS013

R\$ 240.000.000,00

Classificação Atlantic Rating: A

Emissão, por Alium Participações S.A. (“Emissora”), para distribuição pública, em série única, de 240 (duzentas e quarenta) debêntures não conversíveis e subordinadas (“Debêntures”), com valor nominal unitário de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), perfazendo um montante total de R\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais).

“Este Prospecto (“Prospecto”) foi preparado com base em informações prestadas pela Emissora, visando ao atendimento dos padrões mínimos de informação estabelecidos para colocação e distribuição pública de títulos e valores mobiliários definidos pelo Código de Auto-Regulação da Associação Nacional dos Bancos de Investimento (“ANBID”) para as operações de colocação e distribuição pública de títulos e valores mobiliários no Brasil, o que não implica, por parte da ANBID, em garantia da veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da Emissora, das instituições participantes e/ou das Debêntures.”

“O registro da presente distribuição na CVM objetiva, somente, garantir o acesso às informações prestadas, não implicando, por parte da CVM, garantia da veracidade daquelas informações, nem julgamento quanto à qualidade da Emissora ou sobre as Debêntures.”

Vide “III. Fatores de Riscos” para avaliação dos riscos do investimento.

Coordenadores



Bradesco

UNIBANCO

Quaisquer outras informações complementares sobre a Emissora e a distribuição das Debêntures poderão ser obtidas junto à Emissora, aos Coordenadores (conforme definido abaixo) e à CVM. A Emissora declara que inexistente informação relevante a seu respeito que não seja do conhecimento público.

A emissão das Debêntures foi aprovada pelos Acionistas da Emissora (conforme definido abaixo) em assembléia geral extraordinária realizada em 15 de junho de 2001, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 12 de julho de 2001, sob o nº 144.692/01-6, e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal "O Dia SP" em 12 de julho de 2001 e ratificada por reunião do conselho de administração da Emissora realizada em 5 de setembro de 2001, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 11 de setembro de 2001, sob o nº 185.751/01-5, e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal "O Dia SP" em 10 de setembro de 2001. A escritura de emissão contendo as características desta emissão de Debêntures foi registrada no 4º Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, em 16 de julho de 2001, tendo-se averbado aditamento em 18 de setembro de 2001.

As demonstrações financeiras da Emissora constantes deste Prospecto foram preparadas pela Emissora e auditadas por Trevisan Auditores Independentes S/C., que emitiu parecer sobre as mesmas, também constante deste Prospecto. Essas demonstrações financeiras são apresentadas de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil, conforme determinado pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), pelas normas e regulamentos emitidos pela CVM e pelos boletins técnicos preparados pelo Instituto Brasileiro de Contadores.

Algumas cifras apresentadas neste Prospecto poderão não resultar em um somatório preciso em razão de arredondamentos.

O PRESENTE PROSPECTO NÃO DEVE, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO UMA RECOMENDAÇÃO DE COMPRA DAS DEBÊNTURES. AO DECIDIR POR ADQUIRIR AS DEBÊNTURES, POTENCIAIS INVESTIDORES DEVERÃO REALIZAR SUA PRÓPRIA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA CONDIÇÃO FINANCEIRA DA EMISSORA, DE SEUS ATIVOS E DOS RISCOS DECORRENTES DO INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES.

REGISTRO NA CVM: Nº CVM/SRE/DEB/2001/074, CONCEDIDO EM 03 DE OUTUBRO DE 2001.

EMISSORA


ALIAM PARTICIPAÇÕES S.A.


FERNANDES CAMBRANO


CELSO FERNANDES QUIRINO

COORDENADOR LÍDER

BANCO BRADESCO S.A.


João Carlos Zani


Rodrigo M. Margoni

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



ÍNDICE

I.	Sumário	1
II.	Informações Relativas ao Anexo I à Instrução CVM n.º 13/80.....	2
A.	Características Básicas da Emissão das Debêntures	3
B.	Características Básicas da Distribuição das Debêntures	11
III.	Fatores de Risco	13
A.	Riscos Relativos às Atividades da Emissora.....	13
1.	Caráter não Operacional da Emissora	13
2.	Risco Relativo à Participação no Capital Social da Telemar.....	13
B.	Riscos Relativos à Economia Nacional.....	14
1.	Impacto da Inflação Elevada	14
2.	Efeitos da Instabilidade da Taxa de Câmbio	14
3.	Efeitos das Flutuações das Taxas de Juros Locais.....	14
4.	Efeitos do Nível de Atividade Econômica.....	15
C.	Riscos Relativos à Opção.....	15
D.	Riscos Inerentes ao Título.....	16
1.	Ativos da Emissora e Garantias.....	16
2.	Súmula n.º 176 do Superior Tribunal de Justiça.....	17
IV.	Destinação dos Recursos.....	18
V.	Estudo de Viabilidade Econômica.....	19
VI.	Emissora.....	21
A.	Constituição da Emissora.....	21
B.	Composição do Capital Social	21
1.	Capital Social	21
2.	Principais Acionistas	21
C.	Administração e Conselho Fiscal.....	22
1.	Conselho de Administração.....	22
2.	Diretoria	23
3.	Remuneração da Administração.....	23
4.	Acordo de Acionistas	23
D.	Análise e Discussão da Administração a Respeito das Demonstrações Financeiras	24
1.	Análise da Capacidade de Pagamento da Emissora face aos seus Compromissos	24
Financeiros		24
2.	Empréstimos e Financiamentos.....	24
E.	Contratos Relevantes	25
1.	Contrato de Mútuo entre a Emissora e Telemar	25
2.	Contrato de Mútuo entre a Emissora e Banco ABC	25
F.	Operações com Partes Relacionadas.....	25
1.	Contrato de Opção.....	25
2.	Operações com os Coordenadores.....	26
G.	Valores Mobiliários já Existentes e a Serem Emitidos	27
1.	Ações.....	27
2.	Notas Promissórias da Segunda Emissão	27
H.	Pendências Judiciais e Administrativas	28
I.	Fatores Macroeconômicos que Exercem Influência sobre os Negócios	28
J.	Tributos sobre as Atividades da Emissora	28
K.	Recursos Humanos	28
L.	Mercado de Atuação e Principais Concorrentes	28
M.	Seguros	33

VII.	Fiadores.....	34
A.	La Fonte Participações S.A.....	34
	1. Principais Atividades.....	34
	2. Aspectos Societários.....	35
	3. Análise e Discussão da Administração a Respeito das Demonstrações Financeiras	37
B.	L.F. Tel S.A.....	41
	1. Principais Atividades.....	41
	2. Aspectos Societários.....	41
	3. Análise e Discussão da Administração a Respeito das Demonstrações Financeiras	42
C.	Asseca Participações S.A.....	45
	1. Principais Atividades.....	45
	2. Aspectos Societários.....	45
	3. Análise e Discussão da Administração a Respeito das Demonstrações Financeiras	46
D.	GP Investimentos Ltda.	49
	1. Principais Atividades.....	49
	2. Aspectos Societários.....	49
	3. Análise e Discussão da Administração a Respeito das Demonstrações Financeiras	50
E.	AG Telecom Participações S.A.	52
	1. Principais Atividades.....	52
	2. Aspectos Societários.....	52
	3. Análise e Discussão da Administração a Respeito das Demonstrações Financeiras	53
F.	Andrade Gutierrez S.A.	55
	1. Principais Atividades.....	55
	2. Aspectos Societários.....	55
	3. Análise e Discussão da Administração a Respeito das Demonstrações Financeiras	57
G.	Lexpart Participações S.A.	60
	1. Principais Atividades.....	60
	2. Aspectos Societários.....	60
	3. Análise e Discussão da Administração a Respeito das Demonstrações Financeiras	61
H.	Daniel Valente Dantas	63
VIII.	Telemar	64
A.	Formação da Telemar e do Grupo Telemar e Apresentação das Informações Financeiras	64
B.	Receita Operacional Bruta	64
C.	Análise da Capacidade de Pagamento da Telemar face aos seus Compromissos Financeiros	66
IX.	TNL	67
A.	Análise e Discussão da Administração a Respeito das Demonstrações Financeiras	67
X.	Glossário e Abreviaturas	87

Anexos	-	91
Anexo A	-	Escritura de Emissão e Aditamento.....	93
Anexo B	-	Estatuto Social da Emissora.....	149
Anexo C	-	Atos Societários da Emissora Relativos à Emissão das Debêntures.....	159
Anexo D	-	Demonstrações Financeiras da Emissora.....	171
Anexo E	-	Demonstrações Financeiras dos Fiadores.....	185
Anexo F	-	Informações Anuais – IAN – da Emissora.....	319
Anexo G	-	Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP – da Emissora.....	377
Anexo H	-	Informações Trimestrais – ITR – da Emissora – Primeiro Trimestre de 2001.....	397
Anexo I	-	Informações Trimestrais – ITR – da Emissora – Segundo Trimestre de 2001.....	415
Anexo J	-	Súmula da Classificação da Emissão.....	433
Anexo K	-	Contrato de Opção.....	437
Anexo L	-	Contrato de Prestação de Garantia Pignoratícia e Outras Avenças e as Respectivas Declarações de Averbação das Ações Empenhadas.....	445
Anexo M	-	Termo de Compromisso.....	467

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

I. SUMÁRIO

A Emissora confirma que tomou todos os cuidados e precauções para assegurar a veracidade e precisão das informações contidas neste Prospecto em todos os aspectos relevantes, não sendo de qualquer forma enganosas ou ilusórias e confirma, ainda, que não existem outros fatos relevantes cuja omissão possa tornar este Prospecto, ou as informações aqui contidas, enganosos ou ilusórios. Independentemente do disposto acima, determinadas informações referentes ao Brasil e ao setor de telecomunicações incluídas neste Prospecto foram compiladas de dados disponíveis ao público, e a Emissora e os Coordenadores não assumem qualquer responsabilidade pela veracidade ou precisão das mesmas. Ademais, assunções, previsões e demais expectativas futuras constantes deste Prospecto estão sujeitas a incertezas de natureza econômica e competitiva fora do controle da Emissora, e não devem ser entendidas como promessa ou garantia de resultados futuros ou performance. Potenciais investidores deverão conduzir suas próprias investigações sobre tendências ou previsões discutidas ou inseridas neste Prospecto, bem como sobre as metodologias e assunções em que se baseiam as discussões sobre tendências e previsões. Os Coordenadores desenvolveram esforços no sentido de verificar a suficiência e qualidade das informações constantes deste Prospecto. Nada previsto neste Prospecto é, ou deve ser entendido como sendo, promessa ou garantia sobre resultados ou eventos futuros.

A Emissora foi constituída em 14 de setembro de 1998 em decorrência da cisão parcial de Saquarema Participações S.A. ("Saquarema"), com o objetivo de investir no capital social de outras empresas. O principal objetivo da Emissora é servir de veículo para a captação de recursos de terceiros para a realização de investimentos visados pelos Acionistas da Emissora.

O único ativo da Emissora é uma opção de compra de 461.735.580 ações preferenciais classes A e B de emissão de Telemar Participações S.A. ("Telemar"), de propriedade de AG Telecom Participações S.A. ("AG Telecom"), Lexpart Participações S.A. ("Lexpart"), Asseca Participações S.A. ("Asseca") e L.F. Tel S.A. ("LF Tel") (em conjunto, "Acionistas da Emissora"). Esta opção não está averbada junto ao Banco do Brasil S.A. ("Banco do Brasil"), agente escriturador das ações de emissão da Telemar, e o respectivo contrato, por não haver obrigatoriedade legal, não foi registrado junto ao cartório de registro de títulos e documentos, não produzindo efeitos perante terceiros. Assim sendo, terceiros que não tenham conhecimento do Contrato de Opção e venham a adquirir as ações que constituem seu objeto não poderão ser compelidos a transferir as ações para a Emissora.

A Emissora não tem ainda caráter operacional e não possui, até a data deste Prospecto, qualquer atividade econômica ou participação em outras sociedades.

A Emissora tem sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima 3.729, 7º andar, CEP 04538-905, telefones (11) 3049-5585 e 3049-5589.

II. INFORMAÇÕES RELATIVAS AO ANEXO I À INSTRUÇÃO CVM N.º 13/80

Segue abaixo correlação das informações exigidas pelo Anexo I à Instrução CVM n.º 13, de 30 de setembro de 1980 ("Instrução CVM n.º 13/80"), com as informações prestadas no Prospecto. As informações que não estiverem indicadas abaixo encontram-se na capa e na contra-capas do Prospecto.

1. *Composição do Capital Social: vide "VI. Emissora – B. Composição do Capital Social", página 21.*
2. *Características Básicas da Emissão: vide "II. Informações Relativas ao Anexo I à Instrução CVM n.º 13/80 – A. Características Básicas da Emissão das Debêntures", página 3.*
3. *Demonstrativo do Custo da Distribuição: vide "II. Informações Relativas ao Anexo I à Instrução CVM n.º 13/80 – B. Características Básicas da Distribuição das Debêntures – 5. Remuneração", página 11 e "II. Informações Relativas ao Anexo I à Instrução CVM n.º 13/80 – B. Características Básicas da Distribuição das Debêntures – 6. Custo da Distribuição", página 12.*
4. *Condições e Prazo de Subscrição e Integralização e Preço de Subscrição: vide "II. Informações Relativas ao Anexo I à Instrução CVM n.º 13/80 – A. Características Básicas da Emissão das Debêntures – 13. Prazo e Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Subscrição", página 4.*
5. *Contrato de Distribuição das Debêntures: vide "II. Informações Relativas ao Anexo I à Instrução CVM n.º 13/80 – B. Características Básicas da Distribuição das Debêntures", página 11.*
6. *Procedimento da Distribuição: vide "II. Informações Relativas ao Anexo I à Instrução CVM n.º 13/80 – A. Características Básicas da Emissão das Debêntures – 9. Colocação e Procedimento", página 4.*
7. *Destinação dos Recursos: vide "IV. Destinação dos Recursos", página 18.*
8. *Relação da Emissora com o Coordenador: vide "VI. Emissora – F. Operações com Partes Relacionadas – 2. Operações com os Coordenadores", página 26.*

A. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DA EMISSÃO DAS DEBÊNTURES

As principais características da emissão das Debêntures estão descritas abaixo e constam do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão Pública de Debêntures Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Alium Participações S.A." ("Escritura de Emissão"), registrada no 4º Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, em 16 de julho de 2001, com aditamento averbado em 18 de setembro de 2001. Vide "Anexo A – Escritura de Emissão".

1. *Emissora.* Alium Participações S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima 3729, 7º andar, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.783.425/0001-40.
2. *Valor total da emissão.* O valor total da presente emissão é de até R\$240.000.000,00 na Data de Emissão (conforme definido abaixo).
3. *Valor nominal.* As Debêntures terão valor nominal unitário de R\$1.000.000,00 ("Valor Nominal") na Data de Emissão.
4. *Quantidade de Títulos.* Serão emitidas 240 Debêntures.
5. *Séries.* A emissão será efetuada em série única.
6. *Conversibilidade e forma.* As Debêntures não serão conversíveis em ações, sendo emitidas sob a forma nominativa escritural, sem emissão de cautelas ou certificados. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Bradesco (conforme definido abaixo), instituição financeira responsável pela escrituração das Debêntures ("Instituição Depositária"). Adicionalmente, será expedido pela CETIP (conforme definido abaixo) relatório contendo a titularidade das Debêntures que estiverem depositadas no SND.
7. *Espécie.* As Debêntures serão da espécie subordinada, em relação aos ativos da Emissora, com garantia prestada por terceiros, constituída (i) por fiança não solidária, dividida (conforme quadro demonstrativo da Escritura de Emissão – Item III.11.2) igualmente entre (a) La Fonte Participações S.A. ("La Fonte") e LF Tel; (b) Asseca e GP Investimentos Ltda. ("GP"); (c) AG Telecom e Andrade Gutierrez S.A. ("AG"); e (d) Lexpart e Daniel Valente Dantas (todos, em conjunto, "Fiadores"), e (ii) pelo penhor de 826.475.480 ações ordinárias e preferenciais, classes A e B, de emissão da Telemar, de propriedade de LF Tel, Asseca, Lexpart e AG Telecom ("Ações") e proporcional às suas participações no capital social da Emissora, na presente data.
8. *Penhor de Ações.* Penhor de ações de emissão da Telemar, de propriedade dos Acionistas da Emissora. Em garantia do fiel cumprimento das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão, os Acionistas da Emissora, através de instrumento próprio denominado "Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Garantia Pignoratícia e Outras Avenças" ("Contrato de Penhor"), e de acordo com o artigo 768 e seguintes do Código Civil, deram, em penhor, à comunhão de debenturistas, representada pelo Agente Fiduciário, 826.475.480 ações ordinárias e preferenciais classes A e B, de sua propriedade, emitidas pela Telemar, com valor correspondente, no momento da celebração do Contrato de Penhor, a 140% do valor da presente emissão, ou seja, R\$336.000.000,00, podendo variar, durante a vigência das Debêntures, até o valor correspondente a, no mínimo, 125% do valor principal da emissão, tudo em conformidade com o estipulado no Contrato de Penhor, que integra o presente Prospecto como Anexo L, para todos os fins e direitos.

Do total das 826.475.480 ações oferecidas em garantia, 802.725.480 ações estão livres e desembaraçadas de qualquer tipo de ônus ou gravame e encontram-se distribuídas entre os Acionistas da Emissora na seguinte proporção:

- a)AG Telecom: 153.387.021 ações ordinárias e 53.231.849 ações preferenciais classe B;
- b)LF Tel: 21.345.321 ações ordinárias e 161.523.549 ações preferenciais classe A;
- c)Asseca: 179.132.223 ações ordinárias e 27.486.647 ações preferenciais classe B; e
- d)Lexpart: 199.432.223 ações ordinárias e 7.186.647 ações preferenciais classe B

O penhor das 23.750.000 ações remanescentes está sob condição suspensiva até que seja levantado o penhor sobre elas constituído antes da presente emissão. Estas 23.750.000 ações preferenciais classe A de emissão de Telemar, de propriedade de LF Tel, encontram-se empenhadas em favor do Banco ABC (conforme definido abaixo), em garantia do cumprimento das obrigações assumidas pela Emissora no contrato de empréstimo n.º 21012901 (vide "VI. Emissora – E. Contratos Relevantes – 2. Contrato de Mútuo entre a Emissora e Banco ABC").

- 8.1 *Fiança.* Nos termos da Escritura de Emissão, os Fiadores obrigaram-se, de forma não solidária, dividida igualmente entre si, perante os debenturistas, como fiadores e principais pagadores da Emissora, renunciando expressamente aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 1.006, 1.485, 1.491, 1.498, 1.499, 1.500, 1.502, 1.503 e 1.504 do Código Civil, nos artigos 261 e 262 do Código Comercial Brasileiro e nos artigos 77 e 595 do Código de Processo Civil, pelo pagamento, na data de seu vencimento, do Valor Nominal de cada uma das Debêntures acrescido da Remuneração e, se for o caso, dos encargos moratórios contratados, e de todos e quaisquer valores, principais ou acessórios devidos pela Emissora nos termos da Escritura de Emissão (incluindo quaisquer encargos decorrentes de eventuais ações judiciais) em caso de inadimplemento da Emissora de toda e qualquer obrigação pecuniária prevista na Escritura de Emissão. A fiança será, nos termos do artigo 1.494 do Código Civil, prestada pelos Fiadores nas seguintes proporções da totalidade do débito:

Fiadores	Limite de Responsabilidade de cada Fiador em relação ao Valor da Fiança
La Fonte e LF Tel (solidariamente entre si)	25%
Asseca e GP (solidariamente entre si)	25%
AG Telecom e AG (solidariamente entre si)	25%
Lexpart e Daniel Valente Dantas (solidariamente entre si)	25%

As garantias complementares instituídas em favor dos debenturistas descritas no item 7 acima não apresentam preferência ou ordem de execução.

9. *Colocação e Procedimento.* As Debêntures serão objeto de distribuição pública com intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, utilizando-se o procedimento diferenciado de distribuição previsto no artigo 33 da Instrução CVM n.º 13/80, não existindo reservas antecipadas, lotes mínimos ou máximos, sendo atendidos, preferencialmente, os clientes dos Coordenadores que desejarem investir nas Debêntures.
10. *Negociação.* A emissão será registrada para negociação no mercado secundário através do Sistema Nacional de Debêntures ("SND"), administrado pela Associação Nacional das Instituições de Mercado Aberto ("ANDIMA"), e operacionalizado pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos ("CETIP").
11. *Data de Emissão.* A data de emissão das Debêntures, para todos os efeitos legais, será 1º de junho de 2001 ("Data de Emissão").
12. *Prazo e data de vencimento.* O prazo das Debêntures será de 36 meses, contado da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 1º de junho de 2004.
13. *Prazo e Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Subscrição.* Observado o disposto no contrato de coordenação e respeitados o deferimento do pedido de registro na CVM e a segunda publicação do anúncio de início de distribuição, as Debêntures serão inscritas em até 5 dias úteis da data da segunda publicação do anúncio de início de distribuição ("Data de Subscrição"). A subscrição será efetuada por meio dos procedimentos do Sistema de Distribuição de Títulos – SDT, disponibilizado pela CETIP. A integralização será à vista e em moeda corrente nacional, no ato da subscrição ("Data de Integralização"). As Debêntures serão inscritas pelo seu Valor Nominal acrescido da Remuneração a que se referem os itens 16 a 18 abaixo, calculada desde a Data de Emissão até a Data de Integralização ("Preço de Subscrição").

14. *Atualização Monetária.* O Valor Nominal não será atualizado monetariamente.
15. *Amortização Programada.* Não haverá amortização programada.
16. *Remuneração.* As Debêntures farão jus a juros remuneratórios a partir da Data de Emissão, incidentes sobre o Valor Nominal das Debêntures, observado o disposto no item 18 abaixo, correspondentes à taxa média dos depósitos interfinanceiros de um dia, denominada "Taxa DI *over* extra grupo", expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias, calculada e divulgada diariamente pela CETIP no informativo diário, disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>) e no jornal "Gazeta Mercantil", edição nacional ("Taxa DI"), acrescida de sobretaxa correspondente a um determinado percentual efetivo ao ano, base de 252 dias, a ser estabelecido na forma prevista no item 16.1 abaixo ("Remuneração").
- 16.1 *Sobretaxa.* À Taxa DI será acrescida uma sobretaxa na forma exponencial, de 1,40% ao ano, vigente até a data de vencimento das Debêntures (1º de junho de 2004), base 252 dias.
- 16.2 *Forma de Cálculo.* Os juros e a sobretaxa serão calculados exponencial e cumulativamente *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, incidentes sobre o valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário da Debênture, desde a Data de Emissão ou data de vencimento da remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento de cada parcela de remuneração, de acordo com os critérios aqui estabelecidos.
17. *Periodicidade de pagamento da Remuneração.* A Remuneração será paga em 6 parcelas semestrais e sucessivas, ocorrendo o primeiro pagamento em 1º de dezembro de 2001 e o último em 1º de junho de 2004, por ocasião do vencimento das Debêntures. Para maiores informações sobre a forma de pagamento da Remuneração, caso a Emissora não possua recursos suficientes, *vide* "V. Estudo de Viabilidade Econômica".
18. *Fórmula de cálculo da Remuneração.* O cálculo da Remuneração será realizado com base na seguinte fórmula:

$$J = VN \times \left\{ \left[\prod_{i=1}^{i=f} (FI_i) \right] \times (S) - 1 \right\}$$

Onde:

J = valor da Remuneração a ser paga nas datas de seus respectivos vencimentos;

VN = Valor Nominal da Debênture, no início do Período de Capitalização (conforme definido abaixo);

$\prod_{i=1}^{i=f}$ = produto dos *i* termos FI referentes a cada dia útil contido entre o início e o fim de cada Período de Capitalização; com *i* variando de 1 até *f*.

f = número de dias úteis contidos entre o início e o fim de cada Período de Capitalização.

Fii = fatores de remuneração, verificados nos *f* dias úteis entre a data de início do Período de Capitalização e a data final do Período de Capitalização, e obtidos a partir da seguinte fórmula:

$$FI = \left[\left(\frac{CDI_{CETIP}}{100} + 1 \right)^{\frac{dj}{252}} \right], \text{ onde:}$$

CDI CETIP = taxa média diária de depósitos interfinanceiros – DI de um dia – extra grupo, calculada e divulgada pela CETIP, em cada dia útil contido entre o início e o fim de cada Período de Capitalização, expressa em percentual ao ano;

dj = número de dia(s) útil(eis) correspondentes ao prazo de validade da taxa CDI CETIP;

S = fator da sobretaxa calculado conforme fórmula abaixo:

$$S = \left(\frac{s}{100} + 1 \right)^{\frac{du}{252}}$$

, onde:

s = sobretaxa efetiva de 1,40% ao ano, base 252 dias; e

du = número de dias úteis de cada Período de Capitalização.

Define-se Período de Capitalização como o intervalo de tempo que se inicia na Data de Emissão, inclusive, no caso do primeiro Período de Capitalização, ou na data prevista para o pagamento da Remuneração, inclusive, no caso dos Períodos de Capitalização subseqüentes, e termina na data prevista para o pagamento da Remuneração, exclusive, correspondente ao período. Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade.

19. *Apuração da Taxa DI.* No caso de indisponibilidade temporária da Taxa DI quando do pagamento de qualquer obrigação pecuniária prevista na Escritura de Emissão será utilizada, em sua substituição, a mesma taxa diária produzida pela última Taxa DI conhecida até a data do cálculo, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, tanto por parte da Emissora quanto pelos Debenturistas, quando da divulgação posterior da Taxa DI.
20. *Extinção, impossibilidade legal de utilização ou não divulgação da Taxa DI.* Na ausência de apuração e/ou divulgação da Taxa DI por prazo superior a 10 dias corridos após a data de assinatura da Escritura de Emissão, ou, ainda, no caso de sua extinção ou por imposição legal, o Agente Fiduciário deverá convocar os debenturistas para, reunidos em assembléia geral de debenturistas deliberarem, em conjunto com a Emissora, a respeito do novo critério de remuneração a ser utilizado, observada a Decisão Conjunta BACEN/CVM n.º 7/99 e/ou a regulamentação aplicável, sendo facultado à Emissora, caso discorde da deliberação da assembléia de debenturistas, e desde que comunique sua decisão ao Agente Fiduciário, no prazo de 15 dias contados a partir da data da realização da assembléia geral de debenturistas, resgatar a totalidade das Debêntures em até 90 dias contados a partir da data da comunicação pela Emissora sobre a decisão de resgatar as Debêntures, o qual não excederá o prazo de vencimento das Debêntures, vigendo, até o resgate, o critério de remuneração deliberado pela referida assembléia geral de debenturistas. Até a deliberação do novo critério de remuneração será utilizada, para o cálculo do valor de quaisquer obrigações previstas na presente Escritura de Emissão, a mesma taxa diária produzida pela última Taxa DI conhecida.
21. *Aquisição Facultativa.* A Emissora poderá adquirir Debêntures desta emissão em circulação, a qualquer tempo, por preço equivalente ao seu valor nominal unitário, acrescido da remuneração aplicável até a data da efetiva aquisição, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404/76. A aquisição parcial das Debêntures será mediante sorteio coordenado pelo Agente Fiduciário. As Debêntures que vierem a ser adquiridas pela Emissora nestes termos, poderão permanecer em sua tesouraria, ser canceladas ou ser recolocadas no mercado. Para maiores informações sobre a forma de pagamento da aquisição facultativa, caso a Emissora não possua recursos suficientes, vide "V. Estudo de Viabilidade Econômica".
22. *Encargos Moratórios.* Ocorrendo impontualidade no pagamento de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, o débito em atraso ficará sujeito a multa convencional, irredutível e não compensatória de 2%, além da Remuneração, acrescida de 1% ao mês, a título de juros moratórios, calculados *pro rata temporis* desde a data do inadimplemento até a data de seu efetivo pagamento, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.
23. *Decadência dos Direitos aos Acréscimos.* Sem prejuízo do disposto no item anterior, o não comparecimento do debenturista para receber o valor correspondente a quaisquer das obrigações pecuniárias relativas às Debêntures devidas pela Emissora, nas datas previstas ou em comunicado publicado pela Emissora, não lhe dará direito ao recebimento de rendimentos após a data do vencimento, sendo-lhe, todavia, assegurados os direitos adquiridos até referida data.

-
24. *Local de Pagamento.* Os pagamentos de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures serão efetuados pela Emissora, por intermédio do SND, administrado pela ANDIMA e operacionalizado pela CETIP, e no Banco Bradesco S.A., como banco mandatário, para os debenturistas que não estiverem vinculados ao referido Sistema.
25. *Prorrogação dos Prazos.* Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes aos pagamentos de quaisquer obrigações até o primeiro dia útil subsequente, se o vencimento coincidir com dia em que não haja expediente comercial ou bancário na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sem qualquer acréscimo moratório aos valores a serem pagos, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados pela CETIP, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriado nacional, sábados e domingos.
26. *Publicidade.* Todos os atos e decisões decorrentes desta emissão que, de qualquer forma, envolvam os interesses dos debenturistas deverão ser objeto de aviso mediante publicação no jornal "O Dia SP" e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, onde a Emissora publica seus atos societários- com exceção dos avisos de início e encerramento de distribuição, que serão publicados no jornal "Gazeta Mercantil", edição nacional -, observados os prazos legais e aqueles estabelecidos na Escritura de Emissão, devendo a Emissora avisar, tempestivamente, o Agente Fiduciário da realização de qualquer publicação.
27. *Vencimento Antecipado.* O Agente Fiduciário poderá declarar, desde que autorizado por deliberação de, no mínimo, a maioria dos debenturistas detentores das Debêntures em circulação no mercado, reunidos em assembléia especialmente convocada para esse fim, antecipadamente vencidas todas as obrigações constantes da Escritura de Emissão, e exigir da Emissora o imediato pagamento do Valor Nominal das Debêntures, acrescido da Remuneração aplicável até a data do efetivo pagamento, e de encargos moratórios, se houver, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, na ocorrência das seguintes hipóteses relacionadas à (aos):

Emissora:

- a) redução da margem mínima de garantia, representada pelo penhor das ações, não sanada em 30 dias corridos, contados da notificação por escrito enviada pelo Agente Fiduciário à Emissora, conforme estipulado na cláusula III.11 da Escritura de Emissão, e no Contrato de Penhor, Anexo L ao Prospecto;
- b) incorrer em dívidas ou prorrogar qualquer dívida já existente;
- c) contratação de empregados;
- d) não realização pontual do pagamento de quaisquer tributos devidos;
- e) alienação de ativos;
- f) em conjunto com os Acionistas da Emissora, ou por iniciativa própria, deliberar sobre a alteração de seu estatuto social, inclusive de seu objeto social, exercer quaisquer atividades não exercidas atualmente, criar filiais ou subsidiárias, adquirir participações em outras sociedades, exceto aquelas que venham a ser expressamente autorizadas pelos debenturistas;
- g) praticar atos que possam criar qualquer tipo de ônus ou obrigações, reais ou potenciais, para a Emissora durante o prazo de vigência das Debêntures, obrigando-se ainda os Acionistas da Emissora, a manter a Emissora isenta de quaisquer ônus ou obrigações eventualmente criados após a emissão das Debêntures;
- h) realizar, dentro do prazo de validade das Debêntures, qualquer tipo de alienação e oneração de ativos de sua propriedade, bem como prestar aval ou fiança, salvo se para reforçar as garantias concedidas às Debêntures desta emissão, comprometendo-se os Acionistas da Emissora, em caráter irrevogável e irretratável, a não praticar qualquer ato que direta ou indiretamente contrarie o disposto neste item (h);
- i) liquidação, insolvência, decretação de falência ou concordata da Emissora e/ou dos Fiadores, ou ainda, ajuizamento de ação com a finalidade de obter a decretação de falência destas mesmas pessoas que não tenha sido elidida ou embargada no prazo máximo de 15 dias úteis;

-
- j) falta de cumprimento pela Emissora, e/ou pelos Fiadores de qualquer obrigação relevante prevista na Escritura de Emissão, no Contrato de Colocação e Subscrição das Debêntures, e no Contrato de Penhor que permaneça sem regularização pelo período de 15 dias úteis a contar da data da falta do cumprimento da obrigação;
 - k) descumprimento, por parte da Emissora e/ou dos Fiadores, bem como por qualquer empresa controlada, de qualquer obrigação pecuniária em valor superior a R\$20.000.000,00, que permaneça sem regularização pelo período de 15 dias úteis a contar da data de inadimplemento;
 - l) durante o prazo de vigência das Debêntures, a Emissora promover distribuição de dividendos além dos dividendos mínimos previstos em seu estatuto social;

 - m) tendo em vista a natureza das garantias prestadas, se a Emissora deixar de ter como únicos acionistas durante o prazo das Debêntures, a AG Telecom, a Asseca, a Lexpart e a LF Tel, exceção feita àquelas ações de propriedade dos membros do Conselho de Administração da Emissora;

Fiadores, excetuando-se a AG:

- a) venda, cisão ou fusão dos Fiadores ou ainda incorporação dos Fiadores em outra sociedade (ou incorporação de outra sociedade pelos Fiadores) que resulte na perda do controle acionário por parte dos seus atuais controladores;
- b) alienação de ativos de sua propriedade, através de participação direta ou indireta, que (i) resulte na perda do controle societário ou (ii) sejam consideradas como relevantes pelos Coordenadores. Para efeito desta emissão, participação relevante significa qualquer participação minoritária acima de 5% do capital social total, mantida em empresas que possuam ativos superiores a R\$100.000.000,00, corrigidos pelo IGPM, índice apurado pela Fundação Getúlio Vargas;
- c) não aplicação dos recursos oriundos do recebimento de dividendos, juros sob capital próprio ou quaisquer distribuições, oriundas da participação dos Acionistas da Emissora na Telemar, única e exclusivamente para o pagamento das obrigações da Emissora;

AG, como fiadora da presente emissão:

- a) venda, cisão ou fusão da AG ou da Construtora Andrade Gutierrez S.A. ou ainda incorporação da AG ou da Construtora Andrade Gutierrez S.A. em outra sociedade (ou incorporação de outra sociedade pela AG ou Construtora Andrade Gutierrez S.A.) que resulte na perda do controle acionário por parte dos seus atuais controladores;
- b) o não recebimento dos dividendos legais ou estatutários devidos, a que tem direito a AG como acionista da Construtora Andrade Gutierrez S.A.;

Telemar, sociedade da qual participam os Acionistas da Emissora:

- a) venda, cisão ou fusão da Telemar ou ainda incorporação da Telemar em outra sociedade (ou incorporação de outra sociedade pela Telemar) que resulte na redução da participação dos Acionistas da Emissora na Telemar;
- b) aprovação pela assembléia geral extraordinária da Telemar de qualquer alteração nas preferências, vantagens ou condições das ações ordinárias e preferenciais;
- c) não observância pela Telemar das obrigações contidas na cláusula V, item 8, da Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples da Telemar Participações S.A., excetuando-se o disposto na alínea "a" do referido item 8;
- d) tendo em vista a natureza das garantias prestadas, se a participação da Telemar na Tele Norte Leste Participações S.A. for, a qualquer momento, inferior a 51,8% do capital votante ou 17,3% do capital total, e que permaneça inferior à participação acima referida pelo prazo de 30 dias corridos;

-
- e) tendo em vista a natureza das garantias prestadas, se a Telemar tiver uma relação de endividamento (passivo circulante e exigível de longo prazo) sobre patrimônio líquido superior a 0,40, que permaneça superior pelo prazo de 30 dias; e
 - f) ocorrência de quaisquer dos eventos de vencimento antecipado previstos na Cláusula IV, item 15, da Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples da Telemar Participações S.A..

Tele Norte Leste Participações S.A. ("TNL"):

- a) caso haja declaração de vencimento antecipado das Debêntures Simples da 1ª Emissão de TNL ou realização de assembléia geral de debenturistas para deliberar sobre a declaração de vencimento antecipado das Debêntures Simples da 1ª Emissão de TNL, nos termos e condições da Cláusula VI do "Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Sem Preferência, da Tele Norte Leste Participações S.A.", bem como seus respectivos aditamentos.

Para maiores informações sobre a forma de pagamento das obrigações da Emissora relativas às Debêntures em caso de vencimento antecipado, caso a Emissora não possua recursos suficientes, *vide* "V. Estudo de Viabilidade Econômica".

28. *Obrigações Adicionais da Emissora.* A Emissora obrigou-se adicionalmente a:

a) Fornecer ao Agente Fiduciário:

- (i) dentro de no máximo 60 dias após o término de seu primeiro semestre social, cópia de suas demonstrações financeiras completas, relativas ao respectivo semestre social;
- (ii) dentro de no máximo 90 dias após o término de cada exercício social, cópia de suas demonstrações financeiras completas, relativas ao respectivo exercício social acompanhadas de parecer dos auditores independentes, bem como cópia de qualquer comunicação feita pelos auditores independentes à Emissora, ou à sua administração e respectivas respostas, com referência ao sistema de contabilidade, gestão ou às contas da Emissora;
- (iii) cópia das informações periódicas e eventuais exigidas pela Instrução CVM n.º 202, de 6 de dezembro de 1993, nos prazos ali previstos;
- (iv) com antecedência mínima de 5 dias úteis, notificação da convocação de qualquer assembléia geral, e juntamente com cópias das atas de todas as assembleias gerais, bem como a data e ordem do dia da assembléia geral a se realizar, e de todas as reuniões do conselho de administração, da diretoria e do conselho fiscal;
- (v) na mesma data de suas publicações, os atos e decisões referidos no item 26, acima;
- (vi) imediatamente, qualquer informação relevante para a presente emissão de Debêntures que lhe venha a ser solicitada;
- (vii) cópia de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial recebido pela Emissora, imediatamente após o seu recebimento;
- (viii) os comprovantes de cumprimento de suas obrigações perante os debenturistas no prazo de até 5 dias contado da respectiva data de vencimento;
- (ix) proceder a adequada publicidade dos dados econômico-financeiros, nos termos exigidos pela Lei n.º 6.404/76, promovendo a publicação das suas demonstrações financeiras anuais;
- (x) manter sua contabilidade atualizada e efetuar os respectivos registros de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil, e permitir que representantes do Agente Fiduciário (ou de auditor independente por este contratado, às expensas da Emissora) tenham acesso irrestrito aos livros e demais registros contábeis da Emissora;
- (xi) convocar a assembléia geral de debenturistas para deliberar sobre qualquer das matérias que direta ou indiretamente se relacionem com a presente emissão, caso o Agente Fiduciário não o faça;

-
- (xii) cumprir todas as determinações emanadas da CVM, com o envio de documentos, prestando, ainda, as informações que forem solicitadas;
 - (xiii) submeter, na forma da lei, suas contas e balanços a exame por empresa de auditoria independente, registrada na CVM;
 - (xiv) manter sempre atualizado o registro de companhia aberta na CVM, e fornecer aos seus acionistas e debenturistas as demonstrações financeiras elaboradas e aprovadas, previstas no artigo 176 da Lei n.º 6.404/76, quando solicitado;
 - (xv) manter em adequado funcionamento um órgão para atender, de forma eficiente, aos debenturistas, ou contratar instituição financeira autorizada para prestar esse serviço;
 - (xvi) não realizar operações fora de seu objeto social, observadas as disposições estatutárias, legais e regulamentares em vigor;
 - (xvii) notificar o Agente Fiduciário sobre qualquer ato ou fato que possa causar interrupção ou suspensão das atividades da Emissora;
 - (xviii) não pagar dividendos, salvo o mínimo estipulado no artigo 202 da Lei n.º 6.404/76, nem qualquer outra participação nos lucros estatutariamente prevista, se estiver por mais de 30 dias em mora quanto ao pagamento de quaisquer valores devidos aos debenturistas, relativos às Debêntures, cessando tal proibição tão logo seja purgada a mora;
 - (xix) informar imediatamente ao Agente Fiduciário a ocorrência de qualquer dos eventos relacionados no item 27, acima.

B. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DA DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES

As principais características da distribuição das Debêntures estão descritas abaixo e constam do contrato de coordenação.

1. *Coordenadores.* Os coordenadores da presente emissão são BANCO BRADESCO S.A. (coordenador líder), com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na "Cidade de Deus", Vila Yara, inscrito no CNPJ sob o n.º 60.746.948/0001-12 ("Bradesco") e UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Eusébio Matoso 891, inscrito no CNPJ sob o n.º 33.700.394/0001-40 ("Unibanco" e, em conjunto com o Bradesco, "Coordenadores");
2. *Garantia Firme.* A distribuição será feita pelos Coordenadores apenas, não havendo constituição de consórcio para a distribuição das Debêntures. Os Coordenadores garantirão a colocação sem presunção de solidariedade, junto ao público, da totalidade das 240 Debêntures, na seguinte proporção:

Coordenador	Quantidade de Debêntures
Bradesco	120
Unibanco	120

3. *Subscrição e Integralização.* Respeitados o deferimento do pedido de registro na CVM, a segunda publicação do anúncio de início de distribuição e a colocação do prospecto definitivo à disposição para a necessária entrega aos investidores, as Debêntures deverão ser subscritas e integralizadas pelos Coordenadores em até 5 dias úteis após o início da colocação. A subscrição das Debêntures deverá ser efetivada até o período máximo de 180 dias, contados a partir da data da concessão do registro pela CVM. Se os Coordenadores não lograrem êxito em colocar as 240 debêntures, objeto de garantia firme, até 5 dias úteis após o início da colocação e/ou subscrição pública, serão obrigados a subscrever o eventual saldo remanescente, conforme o item 2, no 1º dia útil subsequente ao término do referido prazo.
4. *Garantia de Liquidez.* Os Coordenadores não firmarão contrato de garantia de liquidez tendo por objeto as Debêntures, nem será constituído fundo de sustentação.
5. *Remuneração.* A remuneração devida pela Emissora aos Coordenadores pela obtenção do registro de emissão pública, bem como pela colocação das Debêntures, observará as seguintes condições:
 - I. *Comissão de Coordenação:* 0,50% calculado sobre o Preço de Subscrição das Debêntures, multiplicado pela quantidade total das Debêntures sob regime de garantia firme, dividida proporcionalmente entre os Coordenadores, observado o lote garantido nos termos do item 2;
 - II. *Comissão de Colocação:* 0,25% calculado sobre o Preço de Subscrição, multiplicado pela quantidade total das Debêntures efetivamente colocadas e/ou subscritas, dividida proporcionalmente entre os Coordenadores, observado o lote garantido nos termos do item 2; e
 - III. *Comissão de Garantia Firme:* 0,50% calculado sobre o Preço de Subscrição, multiplicado pela quantidade total das Debêntures sob regime de garantia firme, dividida proporcionalmente entre os Coordenadores, observado o lote garantido nos termos do item 2.
- 5.1. A Emissora indenizará os Coordenadores por todas as ações, reivindicações, prejuízos ou danos que estes venham a sofrer em decorrência da estruturação da emissão das Debêntures.
- 5.2. A Emissora reembolsará aos Coordenadores todas as despesas que estes venham a incorrer para a estruturação da emissão das Debêntures. Todas as despesas relacionadas à operação deverão ser pagas ou reembolsadas pela Emissora aos Coordenadores.

6. *Custo da Distribuição.*

6.1. A tabela abaixo demonstra o custo unitário da distribuição das Debêntures:

I.	Valor Nominal:	R\$1.000.000,00;
II.	Custo da Distribuição (a+b):	R\$12.845,29;
	(a) Taxa de Fiscalização – CVM:	R\$345,29;
	(b) Comissões:	R\$12.500,00;
III.	Montante Líquido para a Emissora:	R\$987.154,71.

6.2. A tabela abaixo demonstra o custo total da distribuição das Debêntures, com base no valor na Data de Emissão:

I.	Valor Nominal:	R\$240.000.000,00;
II.	Custo da Distribuição (a+b):	R\$3.082.870,00;
	(a) Taxa de Fiscalização - CVM:	R\$82.870,00;
	(b) Comissões:	R\$3.000.000,00;
III.	Montante Líquido para a Emissora:	R\$236.917.130,00.

7. *Procedimento de Distribuição.* As Debêntures serão objeto de colocação pública com intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, utilizando-se o procedimento diferenciado previsto no artigo 33 da Instrução CVM n.º 13/80, não existindo reservas antecipadas, lotes mínimos ou máximos, sendo atendidos preferencialmente os clientes dos Coordenadores que desejarem efetuar investimentos na Emissora.

8. *Operações com os Coordenadores.* Vide "VI. Emissora – F. Operações com Partes Relacionadas – 2. Operações com os Coordenadores".

9. *Agente Fiduciário.* O agente fiduciário será Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas n.º 3.333, Grupo 307-309 ("Agente Fiduciário").

10. A operação foi submetida à apreciação da agência de *rating* Atlantic Rating. As Debêntures receberam nota A.

III. FATORES DE RISCO

Ao considerar a possibilidade de investimento nas Debêntures decorrentes da presente emissão, potenciais investidores deverão analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Prospecto e, particularmente, os fatores de risco abaixo descritos. Os termos utilizados nesta seção que não estiverem aqui definidos tem o significado que lhes forem atribuídos nas demais seções deste Prospecto.

A. RISCOS RELATIVOS ÀS ATIVIDADES DA EMISSORA

1. Caráter não Operacional da Emissora

A Emissora é uma sociedade anônima cujo objeto consiste na participação no capital social de outras empresas. A Emissora, no entanto, ainda não possui participação no capital social de qualquer empresa, assim como também não possui qualquer atividade econômica e tem, como único ativo, uma opção de compra de 461.735.580 ações preferenciais classes A e B de emissão da Telemar, de propriedade de AG Telecom, Lexpart, Asseca e LF Tel, com data de exercício em 30 de junho de 2003 ("Opção"). Vide "VI. Emissora – F. Operação com Partes Relacionadas – 1. Contrato de Opção". Das ações objeto da Opção, 250.248.144 ações encontram-se empenhadas em favor dos debenturistas desta emissão, e 23.750.000 estarão igualmente empenhadas tão logo seja levantado o penhor a que estão sujeitas. Caso a Emissora exerça a Opção, o penhor outorgado em favor dos debenturistas desta emissão acompanhará as ações, independentemente da mudança de sua titularidade. Na hipótese do exercício da Opção, a Emissora receberá de volta o valor de R\$199 milhões pago a seus acionistas, outorgantes da opção, a título de preço de exercício da Opção.

Por não ter atividade econômica, a Emissora não possui qualquer fonte de receita, o que poderá prejudicar sua capacidade de pagar obrigações pecuniárias decorrentes das Debêntures. Caso a Emissora não possua recursos suficientes para pagar suas obrigações relativas às Debêntures, a Emissora buscará aportes de recursos de seus acionistas, através de aumentos de capital, empréstimos ou outros meios disponíveis, à medida em que tais obrigações estejam na iminência de vencer, conforme compromisso anexo à Escritura de Emissão. Vide "Anexo M – Termo de Compromisso".

Caso os Acionistas da Emissora não efetuem os aportes de recursos necessários e a Emissora, conseqüentemente, permaneça sem recursos suficientes para pagar as obrigações decorrentes das Debêntures, o pagamento das obrigações pecuniárias assumidas pela Emissora ficará prejudicado e os debenturistas terão que executar as garantias oferecidas.

Para maiores informações sobre a forma de pagamento das obrigações da Emissora relativas às Debêntures, caso a Emissora não possua recursos suficientes, vide "V. Estudo de Viabilidade Econômica".

2. Risco Relativo à Participação no Capital Social da Telemar

Caso a Emissora exerça a Opção, passará a ser acionista da Telemar, tendo direito a receber dividendos e juros sobre capital próprio pagos pela Telemar. A Telemar é uma empresa cujo principal objeto é a participação no capital social de outras sociedades, em especial no capital social da TNL. A TNL, por sua vez, controla 16 sociedades prestadoras de serviços de telefonia fixa em 16 Estados das regiões Norte, Nordeste e Sudeste do Brasil.

O insucesso das operações das Subsidiárias da TNL (conforme definido abaixo), nas respectivas áreas de atuação, poderá afetar negativamente os resultados da Telemar e, conseqüentemente, os resultados da Emissora, caso exerça a Opção e se torne acionista da Telemar.

B. RISCOS RELATIVOS À ECONOMIA NACIONAL

1. Impacto da Inflação Elevada

O Brasil tem apresentado, historicamente, taxas de inflação extremamente altas. A inflação e algumas medidas governamentais destinadas a combatê-la geraram, no passado, significativos efeitos sobre a economia do País. O Plano Real, introduzido em 1994, resultou na redução sustentada do nível de inflação no País até o fim de 1998. Entretanto, a crise nos mercados internacionais acabou por levar o governo brasileiro a promover, no início de 1999, mudança na política cambial vigente desde a introdução do Plano Real, o que acarretou forte desvalorização da moeda brasileira e trouxe novas incertezas quanto à manutenção das baixas taxas de inflação verificadas desde a adoção do Plano Real. O aumento significativo destas taxas pode afetar negativamente a situação financeira da Emissora e dos Fiadores e a condição financeira e resultados operacionais de seus acionistas e da Telemar.

2. Efeitos da Instabilidade da Taxa de Câmbio

A desvalorização efetiva do real perante o dólar norte-americano pode afetar a capacidade de pagamento de alguns dos Fiadores e sua condição financeira. No início de 1999 e 2001, a moeda brasileira sofreu substanciais desvalorizações em relação ao dólar norte-americano, diante da adoção da nova política cambial, que se caracteriza pela livre flutuação da moeda brasileira, bem como em razão da crise econômica ocorrida na Argentina. Desde a introdução da política de livre flutuação, a moeda brasileira, além de se desvalorizar, tem apresentado grande volatilidade, não sendo possível prever o comportamento da paridade do real em relação ao dólar norte-americano.

Em 31 de março de 2001, alguns dos Fiadores possuía débitos vinculados à variação de moedas estrangeiras, de modo que a desvalorização da moeda brasileira pode afetar suas capacidades de pagamento.

3. Efeitos das Flutuações das Taxas de Juros Locais

A Emissora utiliza-se de recursos de terceiros, remunerados por taxas de juros pós-fixadas. Em 30 de junho de 2001, a Emissora possuía endividamento em moeda local no valor total de aproximadamente R\$231,2 milhões. Este endividamento era representado pelas Notas Promissórias da Segunda Emissão, no valor total de R\$171 milhões, e por dois contratos de mútuo celebrados com Telemar e Banco ABC do Brasil S.A. ("Banco ABC"), no valor de R\$30 milhões e R\$30,2 milhões, respectivamente. Em 2 de agosto de 2001, a Emissora firmou Empréstimo-Ponte (conforme definido abaixo) com o Bradesco, mediante o qual recebeu um crédito no valor de R\$120 milhões. Parte dos recursos obtidos com o Empréstimo-Ponte foi utilizada no pagamento integral (i) do mútuo celebrado com a Telemar e (ii) da primeira série das Notas Promissórias da Segunda Emissão. Em consequência do Empréstimo-Ponte e do pagamento do mútuo firmado com a Telemar e da primeira série das Notas Promissórias da Segunda Emissão com recursos oriundos do Empréstimo-Ponte, o endividamento da Emissora passou a ser de R\$246,2 milhões. *Vide* "VI. Emissora – G. Valores Mobiliários já Existentes e a Serem Emitidos", "VI. Emissora – E. Contratos Relevantes – 1. Contrato de Mútuo entre a Emissora e Telemar e 2. Contrato de Mútuo entre a Emissora e Banco ABC" e "VI. Emissora – F. Operações com Partes Relacionadas – 2. Operações com os Coordenadores – Bradesco – 1. Empréstimo-Ponte".

A segunda série das Notas Promissórias da Segunda Emissão está sujeita a remuneração equivalente a taxa de juros pré-fixada, representada por deságio total de aproximadamente R\$5,4 milhões de seu valor nominal. O Empréstimo-Ponte celebrado com o Bradesco está sujeito a taxa de juros pós-fixada, representada por 120% da taxa do CDI de um dia. O mútuo celebrado com o Banco ABC está sujeito a taxa de juros pós-fixada, representada por juros de 0,22% ao mês acima do CDI.

Caso haja elevação da taxa de juros na economia que influencie os indexadores adotados, o endividamento da Emissora em moeda local aumentará, ocasionando aumento de suas despesas financeiras e possível redução de sua capacidade de pagar os valores devidos aos titulares das Debêntures.

4. Efeitos do Nível de Atividade Econômica

Caso a Emissora exerça a Opção, passará a ser acionista da Telemar e estará sujeita ao impacto dos efeitos do nível de atividade econômica nas atividades da Telemar e das Subsidiárias da TNL.

Dadas as características dos serviços de telefonia fixa prestados pelas Subsidiárias da TNL, os resultados da Telemar e, conseqüentemente, da Emissora, caso exerça a Opção, estão diretamente relacionados ao crescimento econômico do País. Desta forma, uma retração na economia brasileira ocasionada tanto por crises internas como por crises externas, pode afetar negativamente os negócios da Emissora, caso, exercendo a Opção, venha a se tornar acionista da Telemar.

C. RISCOS RELATIVOS À OPCÃO

A Emissora possui como único ativo a Opção. Caso a Emissora exerça a Opção e se torne acionista da Telemar, sua capacidade de pagar os valores devidos aos titulares das Debêntures dependerá dos resultados das operações da Telemar e do valor das Ações. Até a data de exercício da Opção (30 de junho de 2003), a Emissora não terá fontes de receita que lhe proporcionem recursos suficientes para pagar a Remuneração das Debêntures.

Caso a Emissora não exerça a Opção, os outorgantes da Opção (Acionistas da Emissora) deverão restituir à Emissora o preço pago antecipadamente pelo exercício da Opção, no prazo de dois dias úteis contados da data de exercício. Na hipótese de não ser restituído à Emissora o preço pago pelo exercício da Opção, a Emissora não terá ativos suficientes para o pagamento dos valores devidos aos debenturistas.

Antes da data da restituição do preço de exercício da Opção, a Emissora poderá não ter outros ativos ou fontes de receita suficientes para pagar a Remuneração das Debêntures.

Ademais, o preço de exercício da Opção a ser restituído pelos outorgantes da Opção é menor do que o valor das Debêntures de modo que, ainda que a Emissora receba integralmente o preço pago pelo exercício da Opção, poderá não ter ativos e recursos suficientes para amortizar integralmente as Debêntures.

Das ações objeto da Opção, 250.248.144 ações encontram-se empenhadas em favor dos debenturistas desta emissão, e 23.750.000 estarão igualmente empenhadas tão logo seja levantado o penhor a que estão sujeitas. Caso a Emissora exerça a Opção, o penhor outorgado em favor dos debenturistas desta emissão acompanhará as ações, independentemente da mudança de sua titularidade.

O Contrato de Opção não está averbado junto ao agente escriturador das ações de emissão da Telemar e não foi registrado junto ao cartório de registro de títulos e documentos, não produzindo efeitos perante terceiros. Assim sendo, terceiros que não tenham conhecimento do Contrato de Opção e venham a adquirir as ações que constituem seu objeto não poderão ser compelidos a transferir as ações para a Emissora, o que obrigaria a Emissora a receber de volta o preço pago pela Opção, ao invés das ações, cujo preço, no momento do exercício da Opção, poderá ser superior.

Para maiores informações sobre a forma de pagamento das obrigações da Emissora relativas às Debêntures, caso a Emissora não possua recursos suficientes. *Vide* "V. Estudo de Viabilidade Econômica".

Para maiores informações a respeito da Opção, *vide* "VI. Emissora – F. Operações com Partes Relacionadas – 1. Contrato de Opção".

D. RISCOS INERENTES AO TÍTULO

1. Ativos da Emissora e Garantias

As Debêntures são subordinadas em relação aos ativos da Emissora, com garantia prestada por terceiros representada pelo penhor de ações de emissão da Telemar e pela garantia fidejussória outorgada por La Fonte, LF Tel, Asseca, GP, AG Telecom, AG, Lexpart e Daniel Valente Dantas. *Vide* "II. Informações Relativas ao Anexo I à Instrução CVM n.º 13/80 – A. Características Básicas da Emissão das Debêntures – 7. Espécie".

A Emissora pretende obter os recursos necessários para o pagamento das Debêntures com a receita decorrente da participação no capital social da Telemar, quando do exercício da Opção, ou com o valor decorrente da restituição do preço de exercício da Opção, pago antecipadamente pela Emissora. A capacidade da Emissora de pagar as Debêntures poderá ser prejudicada por insucessos nos resultados da Telemar, em caso de exercício da Opção, ou pela não restituição do preço de exercício, caso a Opção não seja exercida.

Em caso de inadimplência da Emissora no pagamento das Debêntures, e em caso de insuficiência ou inexistência de recursos nos termos das garantias prestadas, a execução judicial do crédito representado pelas Debêntures pode ser prejudicada pela insuficiência de bens da Emissora passíveis de serem penhorados e vendidos judicialmente, tendo em vista que o único ativo da Emissora é a Opção.

Parte das ações de emissão da Telemar dadas em garantia das Debêntures encontra-se atualmente empenhada em garantia de outras obrigações contraídas pela Emissora. Desta forma, a efetiva constituição da garantia representada pelo penhor desta parcela de ações oferecidas em garantia está condicionada ao cumprimento destas obrigações, a fim de que o penhor que sobre elas recai seja liberado.

Do total das 826.475.480 ações oferecidas em garantia, 802.725.480 ações estão livres e desembaraçadas de qualquer tipo de ônus ou gravame, e encontram-se distribuídas entre os Acionistas da Emissora da seguinte forma:

- a) AG Telecom: 153.387.021 ações ordinárias e 53.231.849 ações preferenciais classe B;
- b) LF Tel: 21.345.321 ações ordinárias e 161.523.549 ações preferenciais classe A;
- c) Asseca: 179.132.223 ações ordinárias e 27.486.647 ações preferenciais classe B; e
- d) Lexpart: 199.432.223 ações ordinárias e 7.186.647 ações preferenciais classe B.

O penhor das 23.750.000 ações remanescentes encontra-se sob condição suspensiva até que seja levantado o penhor sobre elas constituído antes da presente emissão. Estas 23.750.000 ações preferenciais classe A de emissão de Telemar, de propriedade de LF Tel, encontram-se empenhadas em favor do Banco ABC, em garantia do cumprimento das obrigações assumidas pela Emissora no contrato de empréstimo n.º 21012901 (*vide* "VI. Emissora – E. Contratos Relevantes – 2. Contrato de Mútuo entre a Emissora e Banco ABC").

Caso a Emissora não utilize os recursos obtidos na presente emissão para pagar o mútuo de n.º 21012901 celebrado com o Banco ABC, o penhor das 23.750.000 ações remanescentes não será liberado, ocasionando diminuição da garantia oferecida.

As ações de emissão da Telemar dadas em garantia encontram-se sujeitas a acordo de acionistas e não possuem liquidez em decorrência da vedação de sua negociação em bolsa ou em mercado de balcão, conforme disposto no §4º do artigo 118 da Lei n.º 6.404/76, haja vista estarem sujeitas a acordo de acionistas arquivado na sede da Telemar. O acordo de acionistas da Telemar atribui direito de preferência aos demais acionistas partes no acordo para a aquisição das ações dadas em garantia. Assim sendo, caso o penhor das ações seja executado, deverá ser dada preferência aos acionistas partes no acordo de acionistas para a aquisição de tais ações, em igualdade de condições com a oferta de terceiros. Não exercendo os acionistas o direito de preferência, poderão as ações ser vendidas nos termos da oferta comunicada aos demais acionistas sendo possível que não se encontre terceiro interessado em adquirir as ações pelo preço pretendido.

Ainda que todas as ações empenhadas sejam alienadas em decorrência da excussão do penhor, os Acionistas da Emissora continuarão a integrar o grupo de controle da Telemar, uma vez que permanecerão partes no acordo de acionistas e que o terceiro adquirente não terá ações suficientes para lhe garantir, individualmente, o controle da Telemar. Dessa forma, a alienação das ações empenhadas não constituiria transferência de controle, não sendo necessária autorização da Anatel. O controle da Telemar só pode ser transferido após 4 de agosto de 2003, cinco anos após a aquisição do controle da TNL.

2. Súmula n.º 176 do Superior Tribunal de Justiça

O Superior Tribunal de Justiça editou a Súmula n.º 176 declarando ser *"nula a cláusula contratual que sujeita o devedor à taxa de juros divulgada pela ANBID/CETIP"*. De acordo com os acórdãos que sustentam tal entendimento, tanto a ANBID quanto a CETIP são instituições de direito privado, destinadas à defesa dos interesses de instituições financeiras.

As Debêntures serão remuneradas com base na Taxa DI. Assim, numa eventual cobrança judicial das Debêntures, o entendimento consolidado na Súmula n.º 176 poderá ser aplicado para considerar que a Taxa DI não é válida como fator de remuneração das Debêntures. Neste caso, o índice que vier a substituí-lo poderá conceder aos debenturistas uma remuneração inferior à da Taxa DI, prejudicando a rentabilidade das Debêntures.

IV. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos líquidos obtidos pela Emissora mediante a colocação pública das Debêntures, estimados em aproximadamente R\$236.917.130,00, serão aplicados, em conjunto com outros recursos possuídos pela Emissora em virtude da não utilização integral do Empréstimo-Ponte: (i) no resgate de notas promissórias da segunda série das Notas Promissórias da Segunda Emissão, bem como no pagamento (ii) do mútuo de n.º 21012901 celebrado entre o Banco ABC e a Emissora, no valor de R\$30.226.224,73, e (iii) do Empréstimo-Ponte celebrado com o Bradesco no valor de R\$120.000.000,00, acrescido de juros pós-fixados (*vide* "VI. Emissora – F. Operações com Partes Relacionadas – 2. Operações com os Coordenadores – Bradesco").

V. ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA

A exposição abaixo destina-se a demonstrar como a Emissora obterá recursos para pagar suas obrigações decorrentes das Debêntures, uma vez que, em virtude do caráter não operacional da Emissora, não é possível preparar um estudo de viabilidade econômica com base nas premissas usualmente utilizadas pelo mercado.

A Emissora é uma sociedade anônima cujo objeto consiste na participação no capital social de outras empresas. A Emissora, no entanto, ainda não possui participação no capital social de qualquer empresa, assim como também não possui qualquer atividade econômica e tem, como único ativo, a Opção. *Vide* "VI. Emissora – F. Operação com Partes Relacionadas – 1. Contrato de Opção".

Por não ter atividade econômica, a Emissora não possui qualquer fonte de receita, o que poderá prejudicar sua capacidade de pagar obrigações pecuniárias decorrentes das Debêntures. Caso a Emissora não possua recursos suficientes para pagar suas obrigações relativas às Debêntures, a Emissora buscará aportes de recursos de seus acionistas, através de aumentos de capital, empréstimos ou outros meios disponíveis, à medida em que tais obrigações estejam na iminência de vencer, conforme compromisso anexo à Escritura de Emissão. *Vide* "Anexo M – Termo de Compromisso"

Caso os Acionistas da Emissora não efetuem os aportes de recursos necessários e a Emissora, conseqüentemente, permaneça sem recursos suficientes para pagar as obrigações decorrentes das Debêntures, os debenturistas poderão obter pagamento mediante execução das garantias.

Segue abaixo tabela contendo a forma de pagamento das obrigações pecuniárias decorrentes desta emissão:

OBRIGAÇÕES PECUNIÁRIAS DA EMISSORA	DATA DE VENCIMENTO	MODO DE PAGAMENTO DAS RESPECTIVAS OBRIGAÇÕES
Juros Remuneratórios a partir da Data de Emissão correspondentes à Taxa DI, acrescida de sobretaxa exponencial, base 252 dias, de 1,40% a.a.	1º de dezembro de 2001	Aporte de Capital ou de Recursos pelos Acionistas da Emissora, em conformidade com o estabelecido no Termo de Compromisso, Anexo M ao presente Prospecto ("Aporte de Capital ou de Recursos")
Juros Remuneratórios correspondentes à Taxa DI, acrescida de sobretaxa exponencial, base 252 dias, de 1,40% a.a.	1º de junho de 2002	Aporte de Capital ou de Recursos
Juros Remuneratórios correspondentes à Taxa DI, acrescida de sobretaxa exponencial, base 252 dias, de 1,40% a.a.	1º de dezembro de 2002	Aporte de Capital ou de Recursos
Juros Remuneratórios correspondentes à Taxa DI, acrescida de sobretaxa exponencial, base 252 dias, de 1,40% a.a.	1º de junho de 2003	Aporte de Capital ou de Recursos

OBRIGAÇÕES PECUNIÁRIAS DA EMISSORA	DATA DE VENCIMENTO	MODO DE PAGAMENTO DAS RESPECTIVAS OBRIGAÇÕES	
Juros Remuneratórios correspondentes à Taxa DI, acrescida de sobretaxa exponencial, base 252 dias, de 1,40% a.a.	1º de dezembro de 2003	Utilização de parte dos R\$199.000.000,00 (cento e noventa e nove milhões de Reais) que serão devolvidos à Emissora no caso de não exercício da Opção e/ou, caso necessário, Aporte de Capital ou de Recursos	Utilização dos dividendos das ações de Telemar ou dos recursos provenientes da venda das ações, caso a Opção seja exercida e/ou, caso necessário, Aporte de Capital ou de Recursos
Valor Principal das Debêntures mais Juros Remuneratórios correspondentes à Taxa DI, acrescida de sobretaxa exponencial, base 252 dias, de 1,40% a.a.	1º de junho de 2004	Utilização de parte ou e todos os R\$199.000.000,00 (cento e noventa e nove milhões de Reais) que serão devolvidos à Emissora no caso de não exercício da Opção e/ou, caso necessário, Aporte de Capital ou de Recursos	Utilização dos dividendos das ações de Telemar ou dos recursos provenientes da venda das ações, caso a Opção seja exercida e/ou, caso necessário, Aporte de Capital ou de Recursos

VI. EMISSORA

A. CONSTITUIÇÃO DA EMISSORA

A Emissora foi constituída em 14 de setembro de 1998 em decorrência da cisão parcial da Saquarema, com versão do patrimônio cindido para a Emissora e para as seguintes sociedades, constituídas com o fim específico de viabilizar a cisão: Avidus Participações S.A., Actori Participações S.A., Aditus Participações S.A., Aetatis Participações S.A., Amari Participações S.A., Altere Participações S.A. e Albae Participações S.A..

O principal objetivo da Emissora é servir de veículo para a captação de recursos de terceiros para a realização de investimentos visados pelos Acionistas da Emissora.

O único ativo da Emissora é uma opção de compra de 461.735.580 ações preferenciais classes A e B de emissão da Telemar, de propriedade de AG Telecom, Lexpart, Asseca e LF Tel, que não se encontra averbada junto ao agente escriturador e não foi registrada no cartório de registro de títulos e documentos.

B. COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

1. Capital Social

O capital social da Emissora é de R\$11.000,00, totalmente integralizado, representado por 270.002 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Cada ação ordinária da Emissora corresponde a um voto nas assembléias gerais de acionistas. A Emissora está autorizada a aumentar o capital social em até 5 bilhões de ações, ordinárias ou preferenciais, mediante deliberação do conselho de administração, independentemente de reforma do estatuto social.

O dividendo anual obrigatório é de 25% do lucro líquido do exercício, com os acréscimos ou reduções previstos em lei. Após efetuada a destinação de 5% do lucro líquido para a reserva legal e distribuição do dividendo obrigatório de 25% do saldo do lucro líquido, 71,25% do lucro líquido é destinado a uma reserva para realização de novos investimentos.

A tabela a seguir descreve a composição acionária da Emissora em 30 de junho de 2001:

Acionista	Quantidade de Ações	
	Ordinárias	Porcentagem
AG Telecom	67.499	25%
Asseca	67.499	25%
Lexpart	67.499	25%
LF Tel	67.499	25%
Carlos Francisco Ribeiro Jereissati	1	-
Sérgio Lins Andrade	1	-
Jorge Goldenstein	1	-
Carlos Alberto da Veiga Sicupira	1	-
José Augusto da Gama Figueira	2	-
Total	270.002	100,00%

2. Principais Acionistas

Segue, abaixo, breve descrição dos principais Acionistas da Emissora:

AG Telecom Participações S.A. é integrante do grupo Andrade Gutierrez, que atua nas áreas de construção civil, concessão de serviços públicos e telecomunicação, com atividades no Brasil e no exterior. A Construtora Andrade Gutierrez S.A., principal empresa do grupo, foi integrante do consórcio responsável pela construção de Itaipu, uma das maiores usinas hidrelétricas em operação no mundo. Desde 1993, o grupo vem desenvolvendo suas atividades de telecomunicação através da AG Telecom, cujas atividades incluem serviços de informática, processamento de cartões de crédito e redes de comunicação de fibra ótica.

Asseca Participações S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, tendo como objeto a administração de recursos próprios e a participação no capital de outras sociedades.

Lexpart Participações S.A. é uma empresa do grupo Inepar, conglomerado de empresas que realiza atividades no Brasil e em outros países da América Latina. O grupo Inepar dedica-se às áreas de telecomunicação, energia e construção civil. Suas atividades de telecomunicação incluem a participação em projetos de TV a cabo, serviço móvel celular, serviços de acesso à internet e serviços de rádio-chamada (*paging*).

LF Tel S.A. é uma empresa do grupo Jereissati. As empresas que compõem o grupo Jereissati atuam na área de construção civil, desenvolvimento e administração de *shopping centers* e no ramo de telecomunicações.

C. ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL

A Emissora é administrada por um conselho de administração e uma diretoria, e possui um conselho fiscal de funcionamento não permanente.

1. Conselho de Administração

O conselho de administração da Emissora é composto por, no máximo, quatro membros, com mandatos de três anos, permitida a reeleição. O mandato dos atuais membros do conselho de administração tem duração até a assembleia geral ordinária a ser realizada nos quatro primeiros meses de 2003. O conselho de administração reúne-se ordinariamente a cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que necessário. O conselho de administração da Emissora se instala e delibera validamente com o voto favorável da maioria dos conselheiros eleitos, cabendo ao presidente o voto de desempate, exceto em determinadas matérias previstas no estatuto social, para as quais é necessária a aprovação de três conselheiros. São os seguintes os atuais membros do conselho de administração, seus respectivos cargos e datas de eleição:

<u>Nome</u>	<u>Cargo</u>	<u>Data da Eleição</u>
Sérgio Lins Andrade	Presidente	29 de junho de 2000
Jorge Goldenstein	Conselheiro	29 de novembro de 2000
Carlos Alberto da Veiga Sicupira	Conselheiro	29 de junho de 2000
Carlos Francisco Ribeiro Jereissati	Conselheiro	29 de junho de 2000

Segue, abaixo, resumo das biografias dos membros do conselho de administração:

Sérgio Lins de Andrade, 56 anos, é presidente do conselho de administração da Emissora desde junho de 2000. É também presidente do conselho de administração da Construtora Andrade Gutierrez S.A. desde 1978, e membro do conselho de administração da TNL desde agosto de 1998. Foi membro do conselho de administração da Tibrás – Titânio do Brasil S.A. de 1996 a 1998. É o atual vice-presidente do Instituto Cultural Minerva. Formou-se em engenharia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Jorge Goldenstein, 43 anos, é membro do conselho de administração da Emissora desde novembro de 2000. É também membro da diretoria da Lexpart, e atua como empresário nos setores de construção civil, transporte urbano, coleta domiciliar de lixo, *shopping centers* e hotelaria. Formou-se em engenharia civil pela Universidade Nacional da Bahia.

Carlos Alberto da Veiga Sicupira, 53 anos, é membro do conselho de administração da Emissora desde junho de 2000. Atualmente é sócio-diretor da GP. Foi diretor responsável pela área de *corporate finance* do Banco de Investimento Garantia S.A. até 1983, quando se tornou presidente do conselho de administração e diretor superintendente de Lojas Americanas S.A. ("Lojas Americanas"), cargo que ocupou até 1992. Ocupa hoje os cargos de presidente dos conselhos de administração das Lojas Americanas e da Artex S.A. Fábrica de Artefatos Têxteis. É também membro do conselho de administração da Companhia e Cervejaria Brahma, desde 1990, e membro do conselho de administração e diretor da Polônia Participações S.A., desde 1993. Formou-se em administração de empresas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Carlos Francisco Ribeiro Jereissati, 55 anos, é membro do conselho de administração e diretor superintendente da Emissora desde junho de 2000, sendo também presidente do conselho de administração da TNL desde agosto de 1998. É o principal executivo do grupo Jereissati (La Fonte/Iguatemi). Foi conselheiro da Bolsa de Valores do Estado de São Paulo e vice-presidente do conselho de administração da Cia. Vidraria Santa Maria (Grupo Saint Gobain). É membro do conselho de administração da Americel S.A. ("Americel"), presidente do conselho deliberativo da Associação Brasileira de Shopping Centers (ABRASCE) e membro do conselho consultivo do Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo (SECOVI). Formou-se em economia pela Universidade Mackenzie, São Paulo.

2. Diretoria

A diretoria da Emissora é formada por quatro membros, sendo um diretor superintendente, um diretor vice-presidente e de relações com investidores e dois diretores adjuntos, todos com prazos de gestão de três anos. O mandato dos atuais diretores tem duração até 29 de junho de 2003. A diretoria reúne-se mensalmente ou sempre que necessário. A reunião instala-se com a presença de diretores que representem a maioria dos membros da diretoria.

São os seguintes os diretores, seus respectivos cargos e datas de eleição:

<u>Nome</u>	<u>Cargo</u>	<u>Data da Eleição</u>
Carlos Francisco Ribeiro Jereissati	Diretor Superintendente	29 de junho de 2000
Fersen Lamas Lambranhó	Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores	29 de junho de 2000
Celso Fernandez Quintella	Diretor Adjunto	29 de junho de 2000
Fernando Wilson Araújo Magalhães	Diretor Adjunto	29 de novembro de 2000

Segue, abaixo, resumo das biografias dos diretores:

Carlos Francisco Ribeiro Jereissati, vide "VI. Emissora – C. Administração e Conselho Fiscal – 1. Conselho de Administração".

Fersen Lamas Lambranhó, 39 anos, é membro da diretoria da Emissora desde junho de 2000. É sócio da GP e membro do conselho de administração de Playcenter S.A., ABC Supermercados S.A., TNL e Lojas Americanas. Exerceu diversos cargos nas Lojas Americanas antes de se tornar membro do conselho de administração da mesma, tais como analista de investimento sênior (1986 a 1987), gerente de planejamento e controle da Facilita CFI S.A. (1987 a 1988), superintendente financeiro (1988 a 1990), diretor (1991 a 1996) e diretor superintendente (1996 a 1998). Formou-se em engenharia civil pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, e pós-graduou-se em administração de empresas pelo COPPEAD (Instituto de Pós-Graduação e Administração de Empresas da Universidade Federal do Rio de Janeiro), tendo concluído o *Owner's President Management Program* ministrado pela Harvard Business School ("OPM").

Celso Fernandez Quintella, 57 anos, é membro da diretoria da Emissora desde junho de 2000. É também diretor da Construtora Andrade Gutierrez S.A. desde 1991. Foi membro do conselho de administração da Companhia Eletromecânica Celma, de 1991 a 1996, membro do conselho de administração da Flexibrás Tubos Flexíveis Ltda., de 1986 a 1989, presidente da mesma sociedade, de 1989 a 1991, membro do conselho de administração da Brastech Serviços Técnicos de Petróleo S.A., de 1976 a 1989, e presidente da mesma sociedade, de 1989 a 1991. Formou-se em engenharia mecânica pela Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, tendo concluído o OPM.

Fernando Wilson Araújo Magalhães Filho, 42 anos, é membro da diretoria da Emissora desde novembro de 2000. É consultor de Supertel S.A., onde identifica oportunidades de investimentos e desenvolve negócios no setor de telecomunicações. Foi diretor de Enron Gás do Brasil Ltda., de janeiro de 1998 a fevereiro de 1999, tendo sido responsável pela coordenação das atividades de gás canalizado e pelo desenvolvimento de novos negócios nas áreas de gás e termoeletricidade na região Nordeste. Trabalhou para o grupo OAS de agosto de 1990 a janeiro de 1998, onde fez parte da diretoria de Gaspart – Gás Participações S.A.. Foi responsável pela entrada do Grupo OAS na área de gás, viabilizando a participação da Gaspart em 7 concessionárias de distribuição de gás canalizado. Formou-se em engenharia química pela Universidade do Texas, Austin, em 1983, e pós graduou-se em finança empresarial pela Fundação Getúlio Vargas, em 1997.

3. Remuneração da Administração

Em relação ao ano terminado em 31 de dezembro de 2000, o montante total de remuneração pago pela Emissora a todos os membros do conselho de administração e da diretoria da Emissora foi de aproximadamente R\$1.000,00.

4. Acordo de Acionistas

Não há acordos de acionistas arquivados na sede da Emissora.

D. ANÁLISE E DISCUSSÃO DA ADMINISTRAÇÃO A RESPEITO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Emissora, por não possuir, em 30 de junho de 2001, atividade operacional ou participação no capital social de outras sociedades, não apresenta resultados de operações que possam ser discutidos e analisados conforme exigido pela CVM e pelo Código de Auto-Regulação da ANBID. Apresenta, portanto, apenas uma análise de seus compromissos financeiros e de sua capacidade de pagamento.

1. Análise da Capacidade de Pagamento da Emissora face aos seus Compromissos Financeiros

A Emissora não possuía endividamento até 31 de dezembro de 1999. Em 31 de dezembro de 2000, o principal endividamento da Emissora era representado pelas Notas Promissórias da Primeira Emissão. Os recursos obtidos com a colocação das Notas Promissórias da Primeira Emissão foram utilizados para pagamento do preço de exercício da Opção. Em 30 de junho de 2001, o endividamento da Emissora consistia nas Notas Promissórias da Segunda Emissão e nos mútuos contratados com Telemar e Banco ABC com a finalidade de obter recursos para resgatar as Notas Promissórias da Primeira Emissão.

O passivo da Emissora apresenta a seguinte posição (R\$/mil):

	<u>31 de dezembro de 1999</u>	<u>31 de dezembro de 2000</u>	<u>30 de junho de 2001</u>
Passivo Circulante.....	1	217.427	233.135
Exigível a Longo Prazo.....	14	-	-
Patrimônio Líquido.....	12	(15.109)	(31.077)
Total do Passivo.....	27	202.318	202.058
Dívida/Patrimônio.....	1,25	14,39	7,50

A tabela abaixo informa o montante de financiamentos de curto e de longo prazos da Emissora em 31 de dezembro de 1999 e 2000, e 30 de junho de 2001(R\$/mil):

	<u>31 de dezembro de 1999</u>	<u>31 de dezembro de 2000</u>	<u>30 de junho de 2001</u>
Dívidas de Curto Prazo			
Moeda Nacional.....	-	217.427	231.200
Moeda Estrangeira.....	-	-	-
Total Curto Prazo.....	-	217.427	231.200
Exigível a Longo Prazo.....	-	-	-
Total dos Empréstimos.....	-	217.427	231.200

2. Empréstimos e Financiamentos

Em 30 de junho de 2001, o endividamento da Emissora era representado por dívidas de curto prazo, em moeda nacional, no valor total de aproximadamente R\$231,2 milhões, distribuídos da seguinte forma:

Tipo	Indexador	Juros	Vencimento	30 de junho de 2001
				(R\$/mil) Total
Notas Promissórias da Segunda Emissão	Deságio	R\$4.190 mil	3.8.01	75.000 (1ª Série)
Notas Promissórias da Segunda Emissão	Deságio	R\$5.363 mil	21.8.01	96.000 (2ª Série)
Mútuo com Telemar	DI	104,5% do DI	25.7.01	30.000
Mútuo com Banco ABC	CDI	0,22%	29.10.01	30.226

Em 2 de agosto de 2001, a Emissora firmou Empréstimo-Ponte com o Bradesco, mediante o qual recebeu um crédito no valor de R\$120 milhões. Parte dos recursos obtidos com o Empréstimo-Ponte foi utilizada no pagamento integral do mútuo celebrado com a Telemar e da primeira série das Notas Promissórias da Segunda Emissão. Em consequência do Empréstimo-Ponte e do pagamento do mútuo firmado com a Telemar e da primeira série das Notas Promissórias da Segunda Emissão, o endividamento da Emissora passou a ser de R\$246,2 milhões.

E. CONTRATOS RELEVANTES

1. Contrato de Mútuo entre a Emissora e Telemar

Em 26 de janeiro de 2001, a Emissora e a Telemar celebraram um "Instrumento Particular de Contrato de Mútuo", mediante o qual a Telemar emprestou à Emissora a quantia de R\$30 milhões, com prazo de 180 dias para pagamento do principal e de juros equivalentes a 104,5% da taxa DI. Os valores devidos pela Emissora nos termos do mútuo firmado com a Telemar foram integralmente pagos em 2 de agosto de 2001.

2. Contrato de Mútuo entre a Emissora e Banco ABC

Em 29 de janeiro de 2001, a Emissora, na qualidade de devedora, o Banco ABC, na qualidade de credor e, como intervenientes garantidores, AG Telecom, Asseca, LF Tel, Lexpart, AG, GP, La Fonte e Daniel Valente Dantas celebraram o "Contrato de Empréstimo nº 21012901", mediante o qual o Banco ABC emprestou à Emissora a quantia de aproximadamente R\$30,2 milhões.

O prazo para pagamento do principal e de juros, à taxa de 0,22% ao mês acima do CDI, é de 273 dias, com vencimento em 29 de outubro de 2001. Este empréstimo será pago até 29 de outubro de 2001, acrescido dos encargos moratórios incidentes no período, conforme acordado entre as partes. Os encargos moratórios previstos no mútuo com o Banco ABC consistem em juros de mora de 12% ao ano e multa no valor de 10% sobre o valor devido.

Como representação da dívida decorrente do empréstimo, a Emissora emitiu, na data da assinatura, quatro notas promissórias em favor do Banco ABC, no valor de aproximadamente R\$9,8 milhões cada uma, representando 130% da dívida. A primeira nota promissória foi avalizada por AG Telecom e AG; a segunda nota foi avalizada por Asseca e GP; a terceira por LF Tel e La Fonte; e a quarta nota promissória foi avalizada por Lexpart e Daniel Valente Dantas.

Em garantia do cumprimento das obrigações da Emissora no contrato firmado com o Banco ABC, além do aval nas notas promissórias, AG Telecom, Asseca e Lexpart deram em caução ao Banco ABC 23,750 milhões de ações preferenciais classe B de emissão da Telemar, cada uma, e LF Tel deu em caução 23,750 milhões de ações preferenciais classe A de emissão da Telemar, representando, para cada caucionante, 32,5% do valor da dívida da Emissora. A caução prestada transformou-se em garantia de primeiro grau em 28 de janeiro de 2001, devido ao pagamento integral das Notas Promissórias da Primeira Emissão.

O Banco ABC obrigou-se, no contrato de empréstimo, a liberar as ações caucionadas pelos avalistas das notas promissórias que pagarem o valor devido nos termos do aval, liquidando no mínimo 25% do valor da dívida.

Durante o prazo da caução, é vedada a alienação, transferência e constituição de gravames sobre as ações dadas em caução, salvo se autorizado pelo Banco ABC.

F. OPERACÕES COM PARTES RELACIONADAS

1. Contrato de Opção

Em 31 de julho de 2000, AG Telecom, Lexpart, Asseca e LF Tel celebraram com a Emissora o "Instrumento Particular de Outorga de Opção de Compra de Ações de Emissão da Telemar Participações S.A." ("Contrato de Opção"), mediante o qual a Emissora recebeu uma opção de compra de 461.735.580 ações preferenciais classes A e B de emissão da Telemar, com exercício previsto para 30 de junho de 2003, na seguinte proporção:

<u>Outorgante</u>	<u>Número de Ações Preferenciais</u>	<u>Classe</u>
AG Telecom	115.433.895	Classe B
Lexpart	115.433.895	Classe B
Asseca	115.433.895	Classe B
LF Tel	115.433.895	Classe A

O preço de exercício da Opção, quitado na data da assinatura do contrato, foi de R\$199 milhões, pago na proporção de R\$49,750 milhões para cada outorgante. Caso a Emissora não exerça a Opção, o preço de exercício deverá ser restituído pelos outorgantes à Emissora.

A Opção inclui novas ações de emissão da Telemar adquiridas pelos outorgantes, em decorrência da propriedade das ações objeto da Opção, como resultado de desdobramentos, bonificações, subscrições, fusões, cisões, incorporações ou qualquer outra forma de obtenção de novas ações.

Sobre as ações objeto da Opção incide um penhor em favor do Banco ABC. Das Ações objeto da Opção, 250.248.144 ações encontram-se empenhadas em favor dos debenturistas desta emissão, e 23.750.000 estarão igualmente empenhadas tão logo seja levantado o penhor a que estão sujeitas. Caso a Emissora exerça a Opção, o penhor outorgado em favor dos debenturistas desta emissão acompanhará as ações, independentemente da mudança de sua titularidade.

Os acionistas da Telemar detentores das ações objeto da Opção fazem parte de acordo de acionistas que regula o exercício do direito de preferência à aquisição de tais ações. O exercício da Opção, portanto, está condicionado ao não exercício do direito de preferência atribuído aos demais acionistas da Telemar para aquisição das ações objeto da Opção.

Em 30 de junho de 2001 as ações objeto da Opção representavam 13,45% do capital social da Telemar. Ainda que todas as ações empenhadas sejam alienadas em decorrência da excussão do penhor, os Acionistas da Emissora continuarão a integrar o grupo de controle da Telemar, uma vez que permanecerão partes no acordo de acionistas e que o terceiro adquirente não terá ações suficientes para lhe garantir, individualmente, o controle da Telemar. Dessa forma, a alienação das ações empenhadas não constituiria transferência de controle, não sendo necessária autorização da Anatel.

O Contrato de Opção não está averbado junto ao agente escriturador das ações de emissão da Telemar e, por não haver obrigatoriedade legal, não foi registrado junto ao cartório de registro de títulos e documentos, não produzindo efeitos perante terceiros. Assim sendo, terceiros que não tenham conhecimento do Contrato de Opção e venham a adquirir as ações que constituem seu objeto não poderão ser compelidos a transferir as ações para a Emissora.

2. Operações com os Coordenadores

Unibanco

Além dos contratos relativos a esta emissão de Debêntures, a Emissora não possui qualquer outra relação com o Unibanco.

Bradesco

Em 2 de agosto de 2001, a Emissora, na qualidade de devedora, o Bradesco, na qualidade de credor e, como intervenientes garantidores, AG Telecom, Asseca, LF Tel, Lexpart, AG, GP, La Fonte e Daniel Valente Dantas celebraram o "Instrumento Particular de Financiamento de Capital de Giro com Taxa Flutuante" ("Empréstimo-Ponte"), mediante o qual o Bradesco concedeu à Emissora um crédito fixo no valor de R\$120 milhões.

Os recursos obtidos pela Emissora com o crédito concedido pelo Bradesco foram utilizados para o pagamento integral do mútuo celebrado com a Telemar e da primeira série das Notas Promissórias da Segunda Emissão.

O prazo para pagamento do principal e dos juros, à taxa diária equivalente a 120% do CDI, é de 62 dias, vencendo-se em 3 de outubro de 2001.

O Empréstimo-Ponte está garantido por uma nota promissória emitida pela Emissora em favor do Bradesco no montante equivalente a 140% do valor do empréstimo, que será devolvida a Emissora tão logo o Empréstimo-Ponte seja liquidado. Esta garantia foi determinada em conformidade com o item IX, alínea f, da Resolução nº 1559 do Conselho Monetário Nacional, de 22 de dezembro de 1988, que vedou a concessão de crédito ou adiantamento pelas instituições financeiras sem a constituição de título de crédito adequado representativo da dívida, tendo sido considerados para definição do seu valor, com base nos procedimentos internos para recebimento de garantia do Bradesco, os seguintes fatores: (i) limite de diversificação de risco por cliente, (ii) prazo da operação, (iii) desvalorização da moeda e eventuais juros moratórios, e (iv) custas judiciais. Esta nota promissória dada em garantia foi avalizada na proporção de 25% de seu valor, por (i) AG Telecom e AG, (ii) Asseca e GP, (iii) LF Tel e La Fonte, e (iv) Lexpart e Daniel Valente Dantas.

Cumpra salientar que, no caso de inadimplemento da Emissora referente a quitação do Empréstimo-Ponte, a execução da referida nota promissória dada em garantia ao Empréstimo-Ponte está limitada ao valor do principal da dívida somado aos juros moratórios e custas judiciais.

Em garantia do cumprimento das obrigações da Emissora no Empréstimo-Ponte, além do aval na nota promissória, AG Telecom, LF Tel, Asseca e, Lexpart, mediante um aditamento ao Empréstimo-Ponte, deram em caução ao Bradesco ações de emissão da Telemar, assim divididas:

Caucionante	Ações	
	Ordinárias	Ações Preferenciais
AG Telecom	76.693.510	677.984 (classe B)
LF Tel	10.672.660	25.745.778 (classe A)
Asseca	89.566.111	677.984 (classe B)
Lexpart	99.716.111	677.984 (classe B)

Além das ações de emissão da Telemar acima mencionadas, AG Telecom, LF Tel, Asseca e Lexpart deram em caução ao Bradesco, ações adicionais de emissão da Telemar, condicionada essa caução, no entanto, à liberação de tais ações, tendo em vista terem sido empenhadas em garantia do cumprimento das obrigações da Emissora com relação à primeira série das Notas Promissórias da Segunda Emissão. As ações dadas em garantia do Empréstimo-Ponte, sujeitas a condição suspensiva, estão assim divididas:

Caucionante	Ações Preferenciais
AG Telecom	25.937.941 (classe B)
LF Tel	27.190.937 (classe A)
Asseca	13.065.340 (classe B)
Lexpart	2.915.340 (classe B)

Diante do pagamento integral da primeira série das Notas Promissórias da Segunda Emissão em 3 de agosto de 2001, também as ações cuja caução estava sujeita a condição suspensiva encontram-se efetivamente empenhadas em favor do Bradesco.

Adicionalmente às garantias acima mencionadas, LF Tel deu em caução ao Bradesco (i) 11.875.000 ações preferenciais classe A de emissão da Telemar, sujeita tal caução à condição suspensiva do pagamento do mútuo firmado entre a Emissora e o Banco ABC, em garantia do qual tais ações encontram-se empenhadas, e (ii) 27.825.059 ações preferenciais classe A de emissão da Telemar, livres e desembaraçadas de qualquer ônus

Todas as cauções acima descritas estão sujeitas também a condição resolutive, extinguindo-se quando da colocação das Debêntures. Caso as Debêntures não sejam colocadas pela Emissora, a caução de ações de emissão da Telemar em garantia das Debêntures será cancelada, prevalecendo a caução feita em favor do Bradesco em garantia do Empréstimo-Ponte.

Além do Empréstimo-Ponte, dos contratos relativos a esta emissão de Debêntures e à emissão das Notas Promissórias da Segunda Emissão, a Emissora não possui qualquer outra relação com o Bradesco.

G. VALORES MOBILIÁRIOS JÁ EXISTENTES E A SEREM EMITIDOS

1. Ações

Vide "VI. Emissora – B. Composição do Capital Social".

2. Notas Promissórias da Segunda Emissão

Em 12 de janeiro de 2001, os Acionistas da Emissora, reunidos em assembléia geral extraordinária, autorizaram a segunda emissão de notas promissórias pela Emissora, em duas séries, para distribuição pública. Foram emitidas 171 notas promissórias nominativas com valor unitário de R\$1 milhão, perfazendo um montante total de R\$171 milhões ("Notas Promissórias da Segunda Emissão").

O prazo de vencimento das Notas Promissórias da Segunda Emissão é de 180 dias, contado da data de emissão. A remuneração das Notas Promissórias da Segunda Emissão consiste em taxa pré fixada, representada por um deságio total de aproximadamente R\$4,2 milhões, para as notas da primeira série, e R\$5,4 milhões, para as notas da segunda série.

As Notas Promissórias da Segunda Emissão podem ser resgatadas antecipadamente pela Emissora, mediante decisão da diretoria e desde que obtida a anuência expressa dos titulares das Notas Promissórias da Segunda Emissão, conforme determina o artigo 7º, § 2º, da Instrução CVM n.º 134/90.

A emissão foi dividida em duas séries. A primeira série compõe-se de 75 notas promissórias, no valor total de R\$75 milhões, distribuídas publicamente sob o regime de garantia firme, prestada pelo Bradesco, coordenador da emissão. As notas promissórias da primeira série foram integralmente pagas em 3 de agosto de 2001.

A segunda série compõe-se de 96 notas promissórias sem garantia, no valor total de R\$96 milhões, distribuídas publicamente sob o regime de melhores esforços, tendo vencido em 21 de agosto de 2001. O não pagamento das obrigações previstas nas Notas Promissórias da Segunda Emissão obrigará a Emissora ao pagamento de juros moratórios no valor de 1% a.m. sobre o valor do pagamento devido e não pago, além de multa no valor de 2% sobre o valor da operação.

Os recursos obtidos com a emissão foram utilizados para amortizar integralmente as Notas Promissórias da Primeira Emissão.

H. PENDÊNCIAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS

A Emissora não é parte em qualquer processo judicial ou administrativo.

I. FATORES MACROECONÔMICOS QUE EXERCEM INFLUÊNCIA SOBRE OS NEGÓCIOS

Apesar da Emissora não ser uma empresa operacional, eventos como inflação, taxas de câmbio, taxas de juros, atividade econômica e instabilidade social, política ou econômica podem afetar negativamente seus resultados e sua trajetória de crescimento. *Vide* "III. Fatores de Risco – B. Riscos Relativos à Economia Nacional".

Caso a Emissora exerça a Opção, estará sujeita a fatores macroeconômicos que exercem influência sobre serviços de telefonia fixa, tendo em vista que sua receita decorrerá de dividendos e juros sobre capital próprio pagos pela Telemar, cuja receita provém indiretamente das Subsidiárias da TNL, que prestam serviços de telefonia fixa nas regiões Norte, Nordeste e Sudeste do Brasil. *Vide* "VI. Emissora – L. Mercado de Atuação e Principais Concorrentes".

J. TRIBUTOS SOBRE AS ATIVIDADES DA EMISSORA

A Emissora não possui qualquer atividade operacional ou participação no capital de outras sociedades. Por não possuir resultado operacional nem bens, a Emissora não está sujeita, a princípio, ao pagamento de tributos.

K. RECURSOS HUMANOS

A Emissora não possui empregados.

L. MERCADO DE ATUAÇÃO E PRINCIPAIS CONCORRENTES

A Emissora é uma empresa não operacional, não possuindo, por consequência, qualquer atividade produtiva. Não obstante, caso a Emissora exerça a Opção, passará a ser acionista da Telemar que, através de suas controladas, atua no mercado de telefonia fixa em 16 Estados das regiões Norte, Nordeste e Sudeste. Segue abaixo breve descrição do mercado de telefonia fixa no Brasil.

Antecedentes Históricos

Antes da constituição da Telecomunicações Brasileiras S.A. ("Telebrás"), em 1972, existiam mais de 900 empresas de telecomunicação operando no Brasil. Entre 1972 e 1975, a Telebrás e suas subsidiárias operadoras (coletivamente, o "Sistema Telebrás") adquiriram a grande maioria das outras empresas de telefonia existentes no Brasil, passando, desta forma, a ter o monopólio sobre o fornecimento de serviços públicos de telecomunicações em quase todo território nacional.

Em 1995, o Governo Federal iniciou uma reforma no sistema dos serviços de telefonia do Brasil. Em julho de 1997 o Congresso Nacional aprovou a Lei n.º 9.472 (a "Lei Geral de Telecomunicações"), e o Poder Executivo, por meio de diversos atos normativos relativos ao setor de telecomunicações (em conjunto com a Lei Geral de Telecomunicações, a "Regulamentação das Telecomunicações"), dispôs sobre novas diretrizes para o setor, introduzindo a competitividade e prevendo a privatização da Telebrás. A Lei Geral de Telecomunicações também criou a Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel ("Anatel"), autarquia responsável pela regulamentação do setor de telecomunicações.

Em janeiro de 1998, durante os preparativos para a pré-estruturação e privatização do Sistema Telebrás, as operações de serviço móvel celular das subsidiárias operadoras da Telebrás foram desmembradas em empresas distintas, ainda sob o controle da Telebrás. Em maio de 1998, a Telebrás foi reestruturada para formar, além da Telebrás, 12 novas empresas controladoras ("Novas Empresas Controladoras") por meio de um procedimento previsto na Lei n.º 6.404/76, denominado cisão. A quase totalidade dos ativos e passivos da Telebrás, inclusive as ações das subsidiárias operadoras do Sistema Telebrás, foi vertida para as Novas Empresas Controladoras.

As Novas Empresas Controladoras, juntamente com suas respectivas subsidiárias, incluem (a) oito fornecedoras de serviços de telefonia móvel celular, cada uma operando em uma das regiões pré-determinadas, (b) três fornecedoras de serviços de telefonia fixa, cada uma delas fornecendo serviços de telefonia local e regional de longa distância em uma das três regiões pré-determinadas, e (c) a Embratel, que presta serviços de telefonia domésticos e internacionais em todo o território brasileiro.

A TNL é uma das Novas Empresas Controladoras. No momento da cisão, a TNL recebeu todo o capital da Telebrás nas subsidiárias operadoras da Telebrás que prestavam serviços de telefonia fixa nas Regiões Norte, Nordeste e Sudeste do Brasil. Em agosto de 1998, o Governo Federal vendeu a maior parte de suas ações das Novas Empresas Controladoras, inclusive as da TNL, para compradores do setor privado. As ações da TNL detidas pelo Governo Federal foram adquiridas pelo Consórcio Telemar, formado por Construtora Andrade Gutierrez S.A., Fiago Participações S.A., Macal Investimentos e Participações Ltda., Inepar S.A. Indústria e Construções, Companhia de Seguros Aliança do Brasil e Brasilveículos Companhia de Seguros, e hoje pertencem à Telemar.

O Setor de Telefonia Fixa no Brasil

O mercado de telefonia fixa no Brasil em 1998 foi marcado pela privatização do Sistema Telebrás, com a qual foram arrecadados aproximadamente R\$22,06 bilhões somente com a venda das Novas Empresas Controladoras. Este valor representou um ágio de aproximadamente 53,74% sobre o preço mínimo de R\$14,35 bilhões, revelando quão atrativo é o setor de telefonia fixa brasileiro aos operadores e investidores nacionais e estrangeiros.

Além da privatização do Sistema Telebrás, em 1999 a Anatel, em cumprimento ao Plano Geral de Outorgas, concedeu autorizações para empresas de telefonia fixa ("Empresas-Espelho") concorrerem com as concessionárias que adquiriram as empresas do Sistema Telebrás no processo de privatização, em cada uma das Regiões de Telefonia Fixa.

As empresas que adquiriram as Novas Empresas Controladoras receberam concessões para prestar serviços de telefonia fixa em regime público, enquanto as Empresas-Espelho receberam autorizações para prestar serviços de telefonia fixa em regime privado. Além das Novas Empresas Controladoras e das Empresas-Espelho, existem concessionárias independentes com concessões para prestar serviços de telefonia fixa em localidades específicas. O Plano Geral de Outorgas dividiu o território brasileiro em quatro regiões para a prestação do serviço telefônico fixo comutado.

A Região I, onde prestam serviços de telefonia fixa local e regional de longa distância as Subsidiárias da TNL (em regime público), a Vésper (conforme definido abaixo) (em regime privado) e, em localidades específicas, a concessionária independente CTBC – Cia. de Telecomunicações Brasil Central ("CTBC"), consiste na área geográfica correspondente aos Estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo, Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí, Maranhão, Pará, Amapá, Amazonas e Roraima.

A Região II, onde prestam serviços de telefonia fixa local e regional de longa distância a Tele Centro Sul Participações S.A. (em regime público) a Global Village Telecom Ltda. (em regime privado) e, em localidades específicas, as concessionárias independentes Sercomtel S.A. Serviço de Comunicações Telefônicas de Londrina, CTBC e Cia. Riograndense de Telecomunicações, consiste na área geográfica correspondente ao Distrito Federal e aos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás, Tocantins, Rondônia e Acre.

A Região III, onde prestam serviços de telefonia fixa local e regional de longa distância a Telefônica Internacional S.A. (em regime público), a Vésper São Paulo (conforme definido abaixo) (em regime privado) e, em localidades específicas, as concessionárias independentes Centrais Telefônicas de Ribeirão Preto S.A. e CTBC, consiste na área geográfica correspondente ao Estado de São Paulo.

A Região IV, onde Embratel (em regime público) e Intelig (em regime privado) prestam serviços de telefonia fixa interregional, internacional e regional de longa distância, consiste em todo o território nacional.

Com a privatização do Sistema Telebrás, o número de terminais de telefonia fixa instalados aumentou de 19,5 milhões, em 1997, para 22,7 milhões, em 1998, 26 milhões, em 1999 e 35 milhões em 2000.

Mercado de Atuação da TNL

A TNL é uma das empresas constituídas em decorrência da cisão da Telebrás, sendo subsidiária da Telemar e controladora das seguintes empresas de telefonia fixa: Telecomunicações do Rio de Janeiro S.A. – Telerj, Telecomunicações de Minas Gerais S.A. – Telemig, Telecomunicações da Bahia S.A. – Telebahia, Telecomunicações do Ceará S.A. – Teleceará, Telecomunicações de Pernambuco S.A. – Telpe, Telecomunicações do Espírito Santo S.A. – Telest, Telecomunicações do Pará S.A. – Telepará, Telecomunicações do Rio Grande do Norte S.A. – Telern, Telecomunicações do Amazonas S.A. – Telamazon, Telecomunicações do Maranhão S.A. – Telma, Telecomunicações de Alagoas S.A. – Telasa, Telecomunicações do Piauí S.A. – Telepisa, Telecomunicações da Paraíba S.A. – Telpa, Telecomunicações do Sergipe S.A. – Telergipe, Telecomunicações do Amapá S.A. – Telemapá, e Telecomunicações de Roraima S.A. – Telaima (coletivamente, "Subsidiárias da TNL", ou, em conjunto com a TNL "Grupo Telemar"). As Subsidiárias da TNL foram constituídas em janeiro de 1998 como resultado do desdobramento das operações de telefonia fixa de uma das empresas operadoras controladas pela Telebrás.

As Subsidiárias da TNL prestam serviços de telefonia fixa no Brasil sob concessões do Governo Federal ("Concessões"). As Concessões autorizam as Subsidiárias da TNL a prestar serviços de telefonia fixa em determinada área, que inclui quase todos os dezesseis Estados das regiões Norte, Nordeste e Sudeste do Brasil. Até abril de 1999 a Telemar era a única prestadora de serviços de telefonia fixa local e intraestadual de longa distância na Região. Em fevereiro de 1999 foram outorgadas duas autorizações para que outra empresa prestasse serviços locais de telefonia fixa e regional de longa distância na Região para fazer concorrência à Telemar. A Canbrá Telefônica S.A., anterior denominação de Vésper S.A. ("Vésper") apresentou a proposta vencedora para as licenças, tendo recebido autorização para iniciar suas operações em abril de 1999. Em julho de 1999 a Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.— Embratel ("Embratel") e a Bonari Holdings Ltda. ("Intelig") receberam autorização para prestar serviços intraestaduais de longa distância para fazer concorrência à Telemar .

Em julho de 1999 as Subsidiárias da TNL receberam autorização para prestar serviços interestaduais de longa distância na sua área de Concessão para fazer concorrência à Vésper, Embratel e à Intelig. Em 31 de dezembro de 1998 as Subsidiárias da TNL possuíam aproximadamente 7,8 milhões de linhas em serviço, tendo esse número aumentado para 9,7 milhões, em 31 de dezembro de 1999, e para 11,8 milhões, em 31 de dezembro de 2000.

Os ativos da Telemar consistem preponderantemente em ações da TNL, cujos ativos, por sua vez, consistem substancialmente em ações das Subsidiárias da TNL. A Telemar conta com os dividendos da TNL, assim como com a receita oriunda de contrato de gestão celebrado com as Subsidiárias da TNL, para cobrir suas necessidades de caixa, inclusive para o pagamento dos dividendos a seus acionistas.

Política de Dividendos da Telemar

Sempre que a Telemar receber dividendos da TNL, seu conselho de administração se reunirá para deliberar sobre a distribuição de lucros aos seus acionistas. O dividendo mínimo obrigatório não poderá ser fixado em quantia inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado na forma do artigo 202 da Lei 6.404/76, e compensados os dividendos que tenham sido declarados no exercício. O valor correspondente ao dividendo mínimo obrigatório é destinado prioritariamente ao pagamento do dividendo prioritário das ações preferenciais até o limite da preferência. Em seguida, são pagos dividendos aos titulares de ações ordinárias até o mesmo limite das ações preferenciais, e o saldo, se houver, será rateado por todas as ações, em igualdade de condições. Os dividendos não reclamados no prazo de três anos, contados da data em que tenham sido colocados à disposição dos acionistas, reverterão em favor da Telemar.

Política de Dividendos da TNL

O dividendo mínimo obrigatório a ser distribuído aos acionistas da TNL não poderá ser fixado em quantia inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado na forma do artigo 202 da Lei 6.404/76. O valor encontrado será sempre aumentado até o montante necessário ao pagamento do dividendo prioritário das ações preferenciais. O valor correspondente ao dividendo mínimo obrigatório é destinado prioritariamente ao pagamento do dividendo prioritário das ações preferenciais até o limite da preferência. Em seguida, são pagos dividendos aos titulares de ações ordinárias até o mesmo limite das ações preferenciais, e o saldo, se houver, será rateado por todas as ações, em igualdade de condições. Os dividendos não reclamados no prazo de três anos, contados da data em que tenham sido colocados à disposição dos acionistas, prescreverão em favor da TNL. Por deliberação do conselho de administração, a TNL poderá pagar ou creditar juros sobre o capital próprio nos termos do §7º do artigo 9º da Lei 9.249/95, até o limite dos dividendos mínimos obrigatórios de que trata o artigo 202 da Lei 6.404/76, os quais serão imputados a esses mesmos dividendos, mesmo quando incluídos no dividendo mínimo das ações preferenciais.

A Região Abrangida pelas Concessões Detidas pelas Subsidiárias da TNL

As Concessões compreendem uma área de aproximadamente 5,4 milhões de quilômetros quadrados, representando aproximadamente 64% da área total do território brasileiro e 55% da população do País. Abaixo, a localização da área de atuação de TNL em relação ao Brasil:



A tabela abaixo demonstra dados estatísticos relativos à população, ao Produto Interno Bruto e à renda *per capita* em cada Estado da área de atuação de TNL, nas datas indicadas.

Subsidiária da TNL	Área	População (em milhões)	% da População Brasileira	% do PIB Brasileiro	PIB Per Capita (R\$)
Telerj	Rio de Janeiro	14.367.083	8,5	11,01	7.354
Telemig	Minas gerais	17.866.402	10,5	9,79	5.230
Telebahia	Bahia	13.066.910	7,7	4,24	3.014
Teleceará	Ceará	7.418.476	4,4	2,06	2.684
Telpe	Pernambuco	7.911.937	4,7	2,71	3.296
Telest	Espírito Santo	3.094.390	1,8	1,90	5.996
Telepará	Pará	6.189.550	3,6	1,70	2.698
Telern	Rio Grande do Norte	2.771.538	1,6	0,75	2.607
Teleamazon	Amazonas	2.813.085	1,7	1,65	5.990
Telma	Maranhão	5.642.960	3,3	0,79	1.348
Telasa	Alagoas	2.819.172	1,7	0,67	2.283
Telepisa	Piauí	2.841.202	1,7	0,48	1.624
Telpa	Paraíba	3.439.344	2,0	0,79	2.164
Telergipe	Sergipe	1.781.714	1,1	0,55	2.984
Teleamapá	Amapá	475.873	0,3	0,16	3.565
Telaima	Roraima	324.152	0,2	0,08	2.862

Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (<http://www.ibge.gov.br>).

Principais Concorrentes

Até abril de 1999, as Subsidiárias da TNL eram as únicas fornecedoras de linhas fixas locais e prestadoras de serviços de telecomunicação intraestadual na área de atuação de TNL. Entretanto, a Regulamentação das Telecomunicações estabeleceu a concorrência nos serviços de telecomunicação no Brasil e determinou que a Anatel permitisse que um concorrente prestasse serviços de telefonia fixa local e regional de longa distância na área de atuação de TNL e que um concorrente adicional (além da Embratel) prestasse serviços de telecomunicação regional de longa distância. Atualmente, os principais concorrentes da Telemar são a Vésper, na telefonia fixa local e regional de longa distância, e a Embratel e Intelig, na telefonia fixa regional de longa distância e na transmissão de dados.

A autorização para prestar serviços de telefonia fixa local e intraestadual de longa distância em concorrência às Subsidiárias da TNL foi concedida à Vésper em fevereiro de 1999, mediante o pagamento de R\$60 milhões. Dentre os acionistas da Vésper incluem-se Bell Canada, Velocom e Qualcomm. Estes mesmos acionistas integram a Vésper São Paulo S.A., que recebeu autorização para prestar serviços de telefonia fixa local e regional de longa distância no Estado de São Paulo, em concorrência com a Telesp. A Vésper começou a operar em janeiro de 2000, utilizando-se, principalmente, da tecnologia *wireless local loop*, que permite a instalação de telefones fixos sem a utilização de cabos telefônicos. A Vésper operará inicialmente em municípios com mais de 200.000 habitantes. Dentre esses municípios incluem-se todas as 16 capitais dos Estados que compõem a área de atuação de TNL, assim como um adicional de 35 diferentes municípios no ano 2000, perfazendo um total de 2,2 milhões de linhas instaladas. A Vésper também se comprometeu com a Anatel a executar um plano de expansão da rede que exigia uma capacidade instalada de 1,6 milhão de linhas até dezembro de 1999.

Em julho de 1999, a Embratel e a Intelig foram autorizadas a prestar serviços telefônicos intraestaduais de longa distância em concorrência com as Subsidiárias da TNL. Em julho de 1999, as Subsidiárias da TNL foram autorizadas a prestar serviços interestaduais de longa distância na área de atuação de TNL em concorrência com a Embratel, a Intelig e a Vésper.

As Subsidiárias da TNL também estão sujeitas à concorrência dos prestadores de serviço móvel celular. Existem dez prestadores de serviços de telefonia celular na área de atuação de TNL, incluindo Tele Sudeste Celular S.A., Telemig Celular S.A. e Tele Leste Celular S.A., além de vários operadores Banda B, entre eles a Algar Telecom Leste – ATL e a Maxitel S.A..

Em dezembro de 1998, a Anatel aprovou resolução que descreve um plano de numeração para as prestadoras de serviços de telefonia fixa no Brasil. O plano de numeração promoveu a concorrência entre as prestadoras de serviços de telefonia fixa de longa distância através da escolha feita pelo usuário dos números que identificam a prestadora ao efetuar a ligação. As Subsidiárias da TNL concorrem com a Embratel e a Intelig pelos serviços intraestaduais e interestaduais desde de janeiro de 2000, e concorrem com a Vésper na prestação de serviços locais e intraestaduais e interestaduais de longa distância.

A partir de 2002, outras empresas poderão ser autorizadas a prestar serviços de telefonia fixa na área de atuação de TNL. As empresas com concessão para prestar serviços de telefonia fixa também poderão concorrer com as Subsidiárias da TNL, caso, até 31 de dezembro de 2001, tenham antecipado as metas de expansão da rede estabelecidas para 31 de dezembro de 2003.

M. SEGUROS

A Emissora não possui bens, não possuindo, portanto, apólices de seguros.

VII. Fiadores

A. LA FONTE PARTICIPAÇÕES S.A.

1. Principais Atividades

La Fonte é uma empresa *holding* cujas principais receitas advêm da prestação de serviços e de seus investimentos no capital social de outras empresas. Controla, dentre outras, Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A., La Fonte Telecom S.A. (antiga La Fonte Investimentos S.A.) e o Grande Moinho Cearense S.A..

Histórico

O grupo Jereissati, do qual a La Fonte faz parte, teve suas origens no início do século passado no Estado do Ceará, quando operava em atividades relacionadas à indústria têxtil.

Por meio da criação da Companhia Imobiliária Jereissati, em 1946, e da aquisição da Metalúrgica La Fonte S.A., tradicional fabricante de fechaduras, em 1961, o Grupo Jereissati diversificou seus ramos de atividades, ampliando sua área de atuação e passando a atuar nos grandes centros da região Sudeste.

A entrada no ramo de *shopping centers* deu-se em 1979, com a aquisição do Shopping Center Iguatemi São Paulo, o primeiro empreendimento deste tipo construído no Brasil.

Posteriormente, o grupo Jereissati reposicionou sua área de atuação, desfazendo-se de seu negócio de fechaduras. Como sucessora da La Fonte Fechaduras S.A., La Fonte Investimentos S.A. concentrou seus esforços na busca de oportunidades de investimento em áreas estratégicas. Assim, em 1997, investiu em telefonia celular por meio da participação no capital social da Americel e da Telet S.A. ("Telet") e, em 1998, investiu em telefonia fixa, por meio da participação no capital social da Telemar.

Devido a sua atuação no mercado de telefonia, La Fonte Investimentos S.A. teve sua denominação alterada posteriormente para La Fonte Telecom S.A..

Mercados de Atuação

Shopping Centers. As atividades da La Fonte englobam a compra, concepção, planejamento, construção e administração de *shopping centers* regionais e complexos imobiliários de uso misto. Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A. ("IESC") é hoje o maior conglomerado do setor de *shopping centers* de toda a América Latina, com um área bruta locável de 297.384 m², reunindo cerca de 1.600 pontos de venda, 15.000 metros de vitrine e uma média mensal de 8 milhões de consumidores. Atualmente a IESC detém participação em 7 dos principais *shopping centers* do país: os *shopping centers* Iguatemi de São Paulo, Rio de Janeiro, Campinas, São Carlos e Porto Alegre, o Market Place em São Paulo e o Praia de Belas em Porto Alegre, todos por ela administrados. A IESC possui, ainda, participação minoritária no Shopping Center Iguatemi de Caxias do Sul.

Telecomunicações. Por meio de sua controlada, La Fonte Telecom S.A., La Fonte ingressou no setor de telecomunicações com a aquisição de participação nas seguintes empresas: (i) Americel (1,69%), que adquiriu a concessão para prestar serviços de telefonia celular Banda B na área 7 do Plano Geral de Outorgas, compreendendo os Estados da região Centro-Oeste, além de Rondônia e Acre, (ii) Telet (1,83%), que adquiriu a concessão para prestar serviços de telefonia celular Banda B na área 6 do Plano Geral de Outorgas, que cobre o Estado do Rio Grande do Sul, e (iii) Telemar, que detém o controle da TNL (11,27%), prestadores de serviços de telefonia fixa em 16 Estados brasileiros. O papel da La Fonte, tanto na Americel como na Telet, é basicamente o de investidora. Na Telemar, a La Fonte participa também da administração.

Outras atividades. La Fonte possui ainda 3,25% do capital social de Grande Moinho Cearense S.A., atuando no mercado de produção e venda de farinha de trigo. Instalado no porto da Cidade de Fortaleza, o Grande Moinho Cearense S.A. produz e comercializa farinha de trigo, remóiado e farelo de trigo. Seu mercado de atuação concentra-se nos Estados do Ceará, Pernambuco, Piauí e Rio Grande do Norte, e a matéria-prima que utiliza é integralmente importada da Argentina, Canadá e Estados Unidos.

Estratégia e Plano de Investimentos e Expansão

Para 2001 e 2002, apesar da atual situação de instabilidade da conjuntura econômica nacional, La Fonte definiu como meta avançar na expansão de suas unidades de *shopping centers*. La Fonte planejou investimentos da ordem de R\$100 milhões nessa área, sendo R\$55 milhões destinados à reforma e ampliação do Shopping Center Iguatemi Campinas.

2. Aspectos Societários

2.1. Composição do Capital Social

O capital social da La Fonte é de R\$459.540.710,20, representado por 859.978 mil ações nominativas, sem valor nominal, sendo 344.212 mil ações ordinárias, e 515.766 mil ações preferenciais. A tabela a seguir descreve a composição acionária da La Fonte em 30 de junho de 2001:

<u>Acionista</u>	<u>Ações Ordinárias (mil)</u>	<u>Ações Preferenciais (mil)</u>	<u>%</u>
Sociedade Fiduciária Brasileira – Serviços, Negócios e Participações Ltda.	206.779	259.168	54,18
Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI	50.713	118.298	19,65
JP Sul Participações e Representações Comerciais S.A.	27.080	10.422	4,36
Carlos Francisco Ribeiro Jereissati	25.885	441	3,06
Becley Negócios e Participações Ltda.	14.190	1.745	1,85
Outros	19.512	118.588	16,07
Ações em Tesouraria	53	7.104	0,83
Total	344.212	515.766	100

Segue, abaixo, breve descrição dos principais acionistas da La Fonte:

Sociedade Fiduciária Brasileira – Serviços, Negócios e Participações Ltda., constituída em setembro de 1994, é uma empresa controlada pela família Jereissati, cujo único ativo relevante é a participação na La Fonte.

Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI. Criada em 16 de abril de 1904, a PREVI é o fundo de pensão dos funcionários do Banco do Brasil. Desde 15 de abril de 1967, passou também a ter a finalidade de assegurar aos associados e seus respectivos dependentes a complementação dos benefícios de aposentadoria e pensão instituídos pelo sistema oficial de previdência. Atualmente é o maior fundo de pensão da América Latina e o 77º do mundo, em termos de patrimônio. Os recursos da PREVI atingem R\$34 bilhões. A Instituição tem participação acionária em cerca de 100 empresas, entre elas o Banco do Brasil, Cia. Vale do Rio Doce, Perdigão S.A., Ferronorte S.A., Embraer - Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A, TNL e Tele Centro Sul S.A..

JP Sul Participações e Representações Comerciais S.A., é uma empresa da família Jereissati, cujo único ativo relevante é a participação na La Fonte.

Carlos Francisco Ribeiro Jereissati, vide "VI. Emissora – C. Administração e Conselho Fiscal – 1. Conselho de Administração".

2.2. Administração e Conselho Fiscal

La Fonte é administrada por um conselho de administração e uma diretoria, e possui um conselho fiscal de funcionamento não permanente.

Conselho de Administração

O conselho de administração da La Fonte é formado por no mínimo três e no máximo dez membros, eleitos pela assembléia geral para mandato de um ano. São os seguintes os atuais membros do conselho de administração, seus respectivos cargos e datas de eleição:

Nome	Cargo	Data da Eleição
Carlos Francisco Ribeiro Jereissati	Presidente	27 de abril de 2001
Baldomero Barbará Neto	Primeiro Vice-Presidente	27 de abril de 2001
Vitor Benda	Segundo Vice-Presidente	27 de abril de 2001
Jean-Jacques Faust	Conselheiro	27 de abril de 2001
Luiz Gonzaga de Mello Belluzzo	Conselheiro	27 de abril de 2001
Luiz Rodrigues Corvo	Conselheiro	27 de abril de 2001
Sergio Bernstein	Conselheiro	27 de abril de 2001
José Maria de Cesarino Henriques Soares	Conselheiro	27 de abril de 2001

Segue, abaixo, resumo das biografias dos membros do conselho de administração:

Carlos Francisco Ribeiro Jereissati, vide "VI. Emissora – C. Administração e Conselho Fiscal – 1. Conselho de Administração".

Baldomero Barbará Neto, 62 anos, é primeiro vice-presidente do conselho de administração desde 30 de abril de 1997. Ocupou os cargos de diretor do Banco Econômico do Rio de Janeiro, presidente do Banco Denasa de Investimento, da Denasa Desenvolvimento Nacional, da Denasa Imobiliária e da Cidapar – Cia Desenvolvimento do Pará. É membro do conselho de administração da Cia Metalúrgica Barbará e Saint Gobain Canalização. Formou-se em ciências econômicas pela Universidade Metodista de São Paulo, em 1959.

Vitor Benda, 51 anos, é segundo vice-presidente do conselho de administração desde 27 de abril de 2001. Foi professor de economia da Universidade São Marcos e das Faculdades de Administração e Ciências Contábeis Associação Tibiriçá de Educação. Formou-se em ciências econômicas pela Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas D. Pedro II, de São Paulo, em 1974.

Jean-Jacques Faust, 73 anos, é membro do conselho de administração desde 30 de abril de 1997. Foi editor chefe do Jornal *L'Express*, vice-presidente de recursos humanos e responsável pelas operações do Grupo Saint Gobain na América do Sul. Atualmente é presidente do conselho de administração da Cia. Vidraria Santa Marina (grupo Saint Gobain), membro do conselho editorial do jornal "O Estado de São Paulo" e membro do Grupo Sema (tecnologia em redes). Formou-se em economia pela London School of Economics de Londres, em 1950.

Luiz Gonzaga de Mello Belluzzo, 58 anos, é membro do conselho de administração desde 30 de abril de 1997. É professor titular de economia do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas, presidente do IPSO – Instituto de Pesquisas Sociais e membro do Movimento Humanismo e Democracia. Foi secretário especial de assuntos econômicos do Ministério da Fazenda, diretor do Instituto de Economia do Setor Público (IESP), da Fundação do Desenvolvimento Administrativo (FUNDAPE), secretário da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Administrativo do Estado de São Paulo, presidente da Câmara de Comércio e Indústria Brasil – Cuba, membro do conselho superior de economia da Federação e Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP/CIESP), membro do conselho da comissão especial para o Programa de Despoluição do Rio Tietê e membro do conselho superior da FPESP – Fundação de Amparo à Pesquisa. Formou-se em direito pela Universidade de São Paulo, em 1965.

Luiz Rodrigues Corvo, 60 anos, é membro do conselho de administração desde 30 de abril de 1993. Fez diversos cursos de especialização profissional na área de direito comercial e tributário. Desde 1978 dedica-se exclusivamente à advocacia empresarial em seu próprio escritório, tendo como clientes grupos empresariais brasileiros e estrangeiros, notadamente franceses, suíços e italianos. Formou-se em direito pela Faculdade Católica de Direito de Santos, em 1965.

Sergio Bernstein, 64 anos, é membro do conselho de administração desde 30 de abril de 1997 e diretor gerente desde 1990. Iniciou sua carreira como *trainee* de finanças na General Electric do Brasil Ltda, até tornar-se vice-presidente daquela empresa. Ingressou na La Fonte em 1990. Formou-se em engenharia civil pela Escola Nacional de Engenharia do Rio de Janeiro, em 1959.

José Maria de Cesarino Henriques Soares, 61 anos, é membro do conselho de administração desde 26 de junho de 2000. Ocupou os cargos de Superintendente da Bolsa de Valores de São Paulo – Bovespa no período de 1982 a 1987. É diretor da Consulting Group do Brasil Consultoria e Participações S/C Ltda. desde 1987. Formou-se em administração de empresas pela Fundação Getúlio Vargas, do Rio de Janeiro, em 1966, e pós graduou-se no Insead, na França.

Diretoria

A diretoria é formada por, no mínimo, três e, no máximo, quatro membros, um dos quais diretor presidente, com prazos de gestão de um ano. São os seguintes os diretores e seus respectivos cargos:

Nome	Cargo	Data da Eleição
Carlos Francisco Ribeiro Jereissati	Diretor Presidente	7 de junho de 2001
Sérgio Bernstein	Diretor Gerente	7 de junho de 2001
Aparecido Carlos Correia Galdino	Diretor Gerente e de Relações com os Investidores	7 de junho de 2001
Carlos Jereissati	Diretor Gerente	7 de junho de 2001

Segue, abaixo, resumo das biografias dos diretores:

Carlos Francisco Ribeiro Jereissati. vide "VI. Emissora – C. Administração e Conselho Fiscal – 1. Conselho de Administração".

Sérgio Bernstein. vide "VII. Fiadores – A. La Fonte Participações S.A.– 2. Aspectos Societários – 2.2. Administração e Conselho Fiscal - Conselho de Administração".

Aparecido Carlos Correia Galdino, 50 anos, é diretor gerente desde 29 de abril de 1994 e diretor de relações com investidores. Iniciou sua carreira profissional na La Fonte, participando de todos os seus processos de crescimento e evolução até hoje. Formou-se em administração de empresas pela Universidade Ibirapuera, de São Paulo.

Carlos Jereissati, 30 anos, é diretor gerente desde 28 de maio de 1998. Ocupou os cargos de diretor de operações Região Sul e diretor de *marketing*. Formou-se em administração de empresas pela Fundação Getúlio Vargas de São Paulo, SP, em 1993.

3. Análise e Discussão da Administração a Respeito das Demonstrações Financeiras

Apresentação das Informações Financeiras

As demonstrações contábeis da La Fonte foram elaboradas de acordo com os princípios previstos na Lei n.º 6.404/76, abrangendo operações da La Fonte isoladamente sem a consolidação de suas controladas.

A análise da condição financeira e dos resultados operacionais de La Fonte aqui apresentada refere-se aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 1998, 1999 e 2000. Para uma melhor compreensão das operações da La Fonte serão também comparados os primeiros semestres encerrados em 30 de junho de 2000 e 2001.

Comparação dos Resultado dos Exercícios Sociais Findos em 31 de dezembro de 1998, 1999 e 2000

	31 de dezembro		Alteração %	31 de dezembro		Alteração %
	1998	1999	1998 1999	2000	1999 2000	
Em Milhares de Reais						
Receita Bruta de Aluguéis e Serviços.....	4.543	3.633	(20,03)	4.329	19,16	
Impostos e contribuições.....	(160)	(238)	48,75	(286)	20,17	
Receita Líquida de Aluguéis e Serviços.....	4.383	3.395	(22,54)	4.043	19,09	
Custo dos aluguéis e serviços prestados.....	(1.261)	(1.939)	53,77	(1.669)	(13,92)	
Lucro Bruto dos Aluguéis e Serviços.....	3.122	1.456	(53,36)	2.374	63,05	
Receitas (Despesas) Operacionais.....	29.247	12.356	(57,75)	(31.194)	(352,46)	
Despesas administrativas.....	(1.759)	(1.332)	24,27	(1.039)	21,99	
Despesas financeiras líquidas.....	4.744	(8.432)	(277,74)	(4.755)	43,61	
Resultado da equivalência patrimonial.....	24.849	22.129	(10,95)	(25.364)	(214,62)	
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas.....	1.413	(9)	(100,64)	(36)	300,00	
Resultado Operacional.....	32.369	13.812	(57,33)	(28.820)	(108,66)	
Ganhos (perdas) com alienação do ativo permanente.....	22	18	(18,18)	69	283,33	
Resultado Não Operacional.....	22	18	(18,18)	69	283,33	
Resultado Antes da Tributação.....	32.391	13.830	(57,30)	(28.751)	(307,89)	
Imposto de renda e contribuição social.....	(2.469)	-	-	-	-	
Imposto de renda e contribuição social diferidos.....	-	2.730	-	(699)	(125,60)	
Lucro Líquido/Prejuízo do Exercício.....	29.922	16.560	(44,66)	(29.450)	(277,84)	

Receita Líquida de Aluguéis e Serviços. A receita líquida de aluguéis e serviços diminuiu 22,54% no ano de 1999 em comparação com o ano de 1998, passando de R\$4.383 mil em 1998 para R\$3.395 mil em 1999. A Receita Líquida de Aluguéis e Serviços aumentou 19,09% no ano de 2000 em comparação com o ano de 1999, passando para R\$ 4.043 mil em 2000. As receitas da La Fonte constam quase que exclusivamente de serviços prestados por suas controladas. As variações anuais de suas receitas não tem portanto qualquer relevância sobre a performance da empresa.

Custo dos Aluguéis e Serviços Prestados. O custo dos aluguéis e serviços prestados aumentou 53,77% no ano de 1999 em comparação com o ano de 1998, passando de R\$1.261 mil em 1998 para R\$1.939 mil em 1999. O custo dos aluguéis e serviços prestados diminuiu 13,92% no ano de 2000 em comparação com o ano de 1999, passando para R\$1.669 mil em 2000. Os custos dos serviços prestados pela La Fonte variam principalmente em função de honorários advocatícios, salários e encargos.

Receitas (Despesas) Operacionais. As receitas e despesas operacionais são divididas em despesas administrativas, despesas financeiras líquidas, resultado de equivalência patrimonial e outras receitas e despesas operacionais. As receitas operacionais diminuíram 57,75% no ano de 1999 em comparação com o ano de 1998, passando de R\$29.247 mil em 1998 para R\$12.356 mil em 1999, em decorrência, principalmente, de despesas com juros referentes ao financiamento da aquisição das ações da TNL. As receitas operacionais diminuíram 352,46% no ano de 2000 em comparação com o ano de 1999, passando de R\$12.356 mil em 1999 para R\$31.194 mil negativos em 2000, em decorrência, principalmente, do resultado de equivalência patrimonial advindo da Telemar.

Comparação entre o primeiro semestre de 2000 e de 2001

Em Milhares de Reais	30 de junho		Alteração %
	2000	2001	2000 2001
Receita bruta de vendas e/ou serviços.....	2.522	1.463	(41,99)
Deduções da receita bruta.....	(178)	(80)	(55,06)
Receita líquida de vendas e/ou serviços.....	2.344	1.383	(40,99)
Custo de bens e/ou serviços vendidos.....	(780)	(934)	19,74
Resultado bruto.....	1.564	449	(71,29)
Despesas/receitas operacionais.....	(16.151)	(33.901)	109,90
Gerais e administrativas.....	(494)	(438)	(11,34)
Financeiras.....	(3.351)	(4.436)	32,38
Receitas Financeiras.....	1.886	2.775	47,14
Despesas Financeiras.....	(5.237)	(7.211)	37,69
Outras receitas operacionais.....	13	2	(84,61)
Outras despesas operacionais.....	(25)	(24)	(4)
Resultado da equivalência patrimonial.....	(12.294)	(29.005)	135,93
Resultado operacional.....	(14.587)	(33.452)	129,33
Resultado não-operacional.....	-	1	-
Receitas.....	-	1	-
Resultado antes tributação/participações.....	(14.587)	(33.451)	129,32
IR diferido.....	763	783	2,62
Lucro / prejuízo do período.....	(13.824)	(32.668)	136,31

Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços. A receita líquida de vendas e/ou serviços diminuiu 40,99% no primeiro semestre de 2001 em comparação com o mesmo período de 2000, passando de R\$2.522 mil em junho de 2000 para R\$1.463 mil em junho de 2001. As receitas da La Fonte constam quase que exclusivamente de serviços prestados por suas controladas. As variações semestrais de suas receitas, portanto, não tem qualquer relevância sobre a performance da empresa.

Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos. O custo de bens e/ou serviços vendidos aumentou 19,74% no primeiro semestre de 2001 em comparação com o mesmo período de 2000, passando de R\$780 mil em junho de 2000 para R\$934 mil em junho de 2001, em decorrência, principalmente, da inflação no período.

Despesas/Receitas Operacionais. As despesas e receitas operacionais são divididas em gerais e administrativas e despesas e receitas financeiras, e outras receitas e despesas operacionais. As despesas operacionais aumentaram 109,90% no primeiro semestre de 2001 em comparação com o mesmo período de 2000, passando de R\$16.151 mil em junho de 2000 para R\$33.901 mil em junho de 2001, em decorrência, principalmente, de equivalência patrimonial advinda da participação na Telemar.

Resultado da Equivalência Patrimonial. O resultado da equivalência patrimonial passou de R\$12.294 mil negativos em junho de 2000 para R\$29.005 mil negativos em junho de 2001, representando uma variação de 135,93% no primeiro semestre de 2001 em comparação com o primeiro semestre de 2000, em decorrência da participação na Telemar.

Lucro/Prejuízo do Exercício. O prejuízo do exercício passou de R\$13.824 mil em junho de 2000 para R\$32.668 mil em junho de 2001, representando uma variação de 136,31% no primeiro semestre de 2001 em comparação com o primeiro semestre de 2000.

Análise da Capacidade de Pagamento da La Fonte face aos seus Compromissos Financeiros

O Passivo da La Fonte apresenta a seguinte posição (R\$/mil):

	<u>30 de junho de 2001</u>	<u>31 de dezembro de 2000</u>
Passivo Circulante.....	4.319	4.047
Exigível a Longo Prazo.....	119.424	169.115
Patrimônio Líquido.....	517.440	425.139
Total do Passivo.....	641.183	598.301
Dívida/Patrimônio.....	1,24	1,41

A tabela abaixo informa o montante de financiamentos de curto e de longo prazos da La Fonte em 31 de dezembro de 2000 e 31 de março de 2001 (R\$/mil):

	<u>30 de junho de 2001</u>	<u>31 de dezembro de 2000</u>
Passivo Circulante		
Empréstimos e Financiamentos.....	3.928	3.654
Passivo Exigível a Longo Prazo		
Empréstimos e Financiamentos.....	-	1.213
Debêntures.....	47.708	30.456
Financiamentos não suj. à liquidação em dinheiro.....	31.895	30.449
Debêntures conversíveis em ações.....	15.813	7
Dívidas com Pessoas Ligadas.....	70.706	136.556
Débitos com Sociedades Ligadas.....	63.113	24.707
Acionistas com aumento de capital.....	7.593	111.849

A La Fonte diminuiu seu nível de endividamento no período observado, passando de uma relação dívida/patrimônio de 41% em 31 de dezembro de 2000 para 24% em 30 de junho de 2001. Sendo que grande parte de seu endividamento é com sociedades ligadas.

B. L.F. TEL S.A.

1. Principais Atividades

LF Tel é uma empresa de capital aberto constituída por meio da cisão parcial de Iriri Participações S.A., em 30 de setembro de 1997, sob a denominação de Pitimbú Participações S.A.. Seu objeto social é a participação no capital social de outras sociedades, bem como a prestação de serviços de assessoria e consultoria econômica, financeira e tributária.

LF Tel, assim como a La Fonte, pertence ao grupo Jereissati, que atua nas áreas de construção, desenvolvimento e administração de *shopping centers* e no ramo de telecomunicações.

LF Tel é uma empresa *holding*, cujas receitas advêm principalmente da prestação de serviços e de seus investimentos em sociedades ligadas ao setor de telecomunicações no Brasil.

2. Aspectos Societários

2.1. Composição do Capital Social

O capital social da LF Tel é de R\$542.116.888,10, totalmente integralizado, representado por 527.510.798 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 233.576.879 ações ordinárias e 293.933.919 ações preferenciais. A tabela a seguir descreve a composição acionária da LF Tel em 30 de junho de 2001:

<u>Acionista</u>	<u>Ações Ordinárias</u>	<u>Ações Preferenciais</u>	<u>%</u>
La Fonte Telecom S.A.	233.576.879	189.191.831	80,144
Sociedade Fiduciária Brasileira Serviços, Negócios e Participações Ltda.	-	48.000	0,009
ABC Brasil Karta Fundo de Investimento em Ações	-	15.063.000	2,855
Kol Fundo de Investimento em Ações	-	89.631.086	16,991
Outros	-	2	-
Total	233.576.879	293.933.919	100

Segue abaixo breve descrição dos principais acionistas da LF Tel:

La Fonte Telecom S.A. é uma companhia aberta, cujo objetivo é a participação societária em outras empresas, exploração comercial e planejamento de *shopping centers*, empreendimentos imobiliários de uso misto e a compra e venda de imóveis e ferragens.

Sociedade Fiduciária Brasileira Serviços, Negócios e Participações Ltda. Vide "VII. Fiadores – A. La Fonte Participações S.A. – 2. Aspectos Societários – 2.1. Composição do Capital Social".

Kol Fundo de Investimento em Ações é um fundo de investimento em ações, administrado por Hedging Griffo Corretores de Valores S.A., tendo como custodiante Citibank Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A..

2.2. Administração e Conselho Fiscal

A LF Tel é administrada por um conselho de administração e uma diretoria, e possui um conselho fiscal de funcionamento não permanente.

Conselho de Administração

O conselho de administração da LF Tel é formado por cinco membros, eleitos pela assembléia geral para mandatos de um ano. São os seguintes os atuais membros do conselho de administração, seus respectivos cargos e datas de eleição:

<u>Nome</u>	<u>Cargo</u>	<u>Data da Eleição</u>
Carlos Francisco Ribeiro Jereissati	Presidente	27 de abril de 2001
Sérgio Bernstein	Conselheiro	27 de abril de 2001
Ronaldo de Souza	Conselheiro	27 de abril de 2001
Boris Galperin	Conselheiro	27 de abril de 2001
Andrei Winograd	Conselheiro	27 de abril de 2001

Segue, abaixo, resumo das biografias dos membros do conselho de administração:

Carlos Francisco Ribeiro Jereissati, vide "VI. Emissora – C. Administração e Conselho Fiscal – 1. Conselho de Administração".

Sérgio Bernstein, vide "VII. Fiadores – A. La Fonte Participações S.A. – 2. Aspectos Societários – 2.2. Administração e Conselho Fiscal – Conselho de administração".

Ronaldo de Souza, 50 anos, é membro do conselho de administração desde 28 de abril de 2000. Atuou em incorporações imobiliárias, construção civil e investimentos em negócios. Formou-se em engenharia civil pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, em 1974.

Boris Galperin, 46 anos, é membro do conselho de administração desde 22 de fevereiro de 2001. Ocupou os cargos de sócio-gerente da Benefit Consultoria e gerente comercial da Sempar Consultoria de Imóveis Comerciais. Formou-se em engenharia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, em 1977.

Andrei Winograd, 34 anos, é membro do conselho de administração desde 22 de fevereiro de 2001. Ocupou os cargos de assessor da presidência do Banco BRJ e sócio-gerente da Worldinvest Empreendimentos, Consultoria e Participações. Formou-se em ciências sociais pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, em 1988.

Diretoria

A diretoria é formada por três membros, um dos quais diretor presidente. O mandato dos diretores é de um ano, prorrogando-se automaticamente até a investidura dos novos administradores eleitos, admitida a reeleição. São os seguintes os diretores, seus respectivos cargos e datas de eleição:

<u>Nome</u>	<u>Cargo</u>	<u>Data da Eleição</u>
Carlos Francisco Ribeiro Jereissati	Diretor Presidente	27 de junho de 2001
Aparecido Carlos Correia Galdino	Diretor Gerente	27 de junho de 2001
Alexandre Jereissatti Legey	Diretor Gerente e de Relações com Investidores	27 de junho de 2001

Segue, abaixo, resumo das biografias dos diretores:

Carlos Francisco Ribeiro Jereissati, vide "VI. Emissora – C. Administração e Conselho Fiscal – 1. Conselho de Administração".

Aparecido Carlos Correia Galdino, vide "VII. Fiadores – A. La Fonte Participações S.A. – 2. Aspectos Societários – 2.2. Administração e Conselho Fiscal – Diretoria".

Alexandre Jereissatti Legey, 31 anos, é diretor desde 25 de março de 1999. Executivo da área financeira, ocupou o cargo de gerente financeiro do Grupo Jereissatti entre 1993 e 1996. Formou-se em engenharia química pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, tendo concluído o *Master of Business Administration* ministrado pelo Massachusetts Institute of Technology – MIT em 1998.

3. Análise e Discussão da Administração a Respeito das Demonstrações Financeiras

Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis da LF Tel foram elaboradas de acordo com os princípios previstos na Lei n.º 6.404/76 e segundo os critérios estabelecidos nas Instruções CVM n.º 247/96 e 285/98, abrangendo operações da LF Tel isoladamente sem a consolidação de suas controladas. A LF Tel apura seus resultados e prepara suas demonstrações financeiras anualmente, não sendo possível, portanto, apresentar análise dos resultados do primeiro semestre.

A análise dos resultados operacionais de LF Tel aqui apresentada refere-se aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 1999 e 2000.

Comparação dos Resultados dos Exercícios Sociais Findo em 31 de dezembro de 1999 e 2000

Em Milhares de Reais	31 de dezembro		Alteração %
	1999	2000	1999 2000
Despesas/Receitas Operacionais.....			
Despesas Administrativas.....	(226)	(290)	28,32
Despesas Financeiras Líquidas.....	(3.422)	(13.596)	297,31
Resultado da Equivalência Patrimonial.....	(17.033)	(43.650)	156,27
Outras Despesas/Receitas Operacionais.....	(4.910)	(188)	(96,17)
Resultado Operacional.....	(15.771)	(57.724)	266,01
Resultado Não Operacional.....	-	(3.805)	-
Resultado Antes Tributação.....	(15.771)	(61.529)	290,14
Lucro/Prejuízo do Exercício.....	(14.555)	(61.529)	322,73

Resultado da Equivalência Patrimonial. O resultado da equivalência patrimonial diminuiu 156,27% no ano de 2000 em comparação com o ano de 1999, passando de R\$17.033 mil negativos em 1999 para R\$43.650 mil negativos em 1999, em decorrência, principalmente, da participação na Telemar.

Resultado Operacional. O resultado operacional passou de R\$15.771 mil negativos em 1999 para R\$57.724 negativos em 2000, representando uma variação de 266,01% em 2000 em comparação com 1999, em decorrência, principalmente, das despesas com juros referentes ao financiamento da aquisição da participação no capital da Telemar.

Lucro/Prejuízo do Exercício A LF Tel apresentou prejuízo de R\$61.529 mil em 2000 contra um prejuízo de R\$14.555 mil em 1999, representando um aumento do prejuízo de aproximadamente 322,73% em 2000 em comparação com 1999.

Comparação entre o primeiro semestre de 2000 e de 2001

Em Milhares de Reais	30 de junho		Alteração %
	2000	2001	2000 2001
Despesas/receitas operacionais.....	(49.222)	(27.156)	(44,83)
Gerais e administrativas.....	(174)	(204)	17,24
Financeiras.....	(6.060)	(5.346)	(11,78)
Receitas Financeiras.....	355	11.145	3.039,43
Despesas Financeiras.....	(6.415)	(16.491)	157,07
Outras receitas operacionais.....	-	(565)	-
Resultado da equivalência patrimonial.....	(42.988)	(21.041)	(51,05)
Resultado operacional.....	(49.222)	(27.156)	(44,83)
Resultado não-operacional.....	-	(4.492)	-
Resultado antes tributação/participações.....	(49.222)	(31.648)	(35,70)
IR diferido.....	2.119	-	-
Lucro / prejuízo do período.....	(47.103)	(31.648)	(32,81)

Análise da Capacidade de Pagamento da LF Tel face aos seus Compromissos Financeiros

O Passivo da LF Tel apresenta a seguinte posição (R\$/mil):

	<u>31 de dezembro de 2000</u>	<u>31 de dezembro de 1999</u>
Passivo Circulante.....	32.253	155
Exigível a Longo Prazo.....	107.933	223.730
Patrimônio Líquido.....	231.033	84.418
Total do Passivo.....	371.219	308.303
Dívida/Patrimônio.....	0,61	2,65

A LF Tel aumentou o nível de endividamento no período observado, passando para uma relação dívida/patrimônio de 61% em dezembro de 2000 para 265% em dezembro de 1999.

Em 31 de dezembro de 2000 a LF Tel tinha os seguintes empréstimos com valor superior a R\$5 milhões:

<u>Instituição</u>	<u>Tipo</u>	<u>Juros (a.a.)</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Total (R\$)</u>
BBA	<i>Commercial Paper</i>	Libor + 3,75%	25.7.2002	43.709.936
CADWEN	Linha 4131	Libor + 3,40%	24.12.2005	19.449.720

C. ASSECA PARTICIPAÇÕES S.A.

1. Principais Atividades

Asseca tem como principais atividades a administração de recursos próprios e a participação no capital de outras sociedades.

2. Aspectos Societários

2.1 Composição do Capital Social

O capital social da Asseca é de R\$378.627.550,00, totalmente integralizado, representado por 427.010.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. A tabela a seguir descreve a composição acionária da Asseca em 17 de maio de 2001:

<u>Acionista</u>	<u>Ações Ordinárias</u>	<u>%</u>
Carlos Alberto da Veiga Sicupira	1	-
Draco Produção e Programação S.A.	427.009.999	100
Total	427.010.000	100

Segue, abaixo, breve descrição da principal acionista de Asseca:

Draco Produção e Programação S.A. é uma empresa fechada, cujas principais atividades são: (a) a elaboração de projetos, implantação, operação e prestação de serviços na área de telecomunicações em geral; (b) a representação comercial; (c) o desempenho de atividades na qualidade de comissária mercantil; (d) a intermediação comercial; (e) a produção, compra e venda de programação televisiva; e (f) a participação em outras sociedades como sócia ou acionista, no Brasil e no exterior.

2.2. Administração e Conselho Fiscal

Asseca é administrada por uma diretoria e possui um conselho fiscal de funcionamento não permanente.

Diretoria

A diretoria é formada por 3 membros, um dos quais diretor presidente, com prazos de gestão de 1 ano. São os seguintes os diretores, seus respectivos cargos e datas de eleição:

<u>Nome</u>	<u>Cargo</u>	<u>Data da Eleição</u>
Carlos Alberto da Veiga Sicupira	Diretor Presidente	20 de junho de 2001
Fersen Lamas Lambranh	Diretor	20 de junho de 2001
Roberto Moses Thompson Motta	Diretor	20 de junho de 2001

Segue, abaixo, resumo das biografias dos diretores:

Carlos Alberto da Veiga Sicupira, vide "VI. Emissora – C. Administração e Conselho Fiscal – 1. Conselho de Administração".

Fersen Lamas Lambranh, vide "VI. Emissora – C. Administração e Conselho Fiscal – 2. Diretoria".

Roberto Moses Thompson Motta, 43 anos, é diretor da Asseca desde 11 de dezembro de 1998, e sócio diretor gerente geral da GP desde 11 de dezembro de 1998. É também membro do conselho de administração de Kuala S.A., desde 1993, Gafisa S.A., desde 1997, Mcom Wireless S.A., Playcenter S.A., desde 1998, Submarino e Webmotors, desde 1999. Foi um dos sócios da área de *Investment Banking* do Banco de Investimentos Garantia S.A.. Formou-se em engenharia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, tendo concluído o *Master of Business Administration* ministrado por The Wharton School, da Universidade da Pennsylvania.

3. Análise e Discussão da Administração a Respeito das Demonstrações Financeiras

Apresentação das Informações Financeiras

As demonstrações contábeis da Asseca foram elaboradas de acordo com os princípios previstos pela legislação societária, abrangendo, de forma consolidada, as demonstrações contábeis que incluem operações da Asseca e de suas controladas. Na elaboração dessas demonstrações contábeis consolidadas foram eliminadas as contas a receber e a pagar, receitas e despesas entre as companhias consolidadas e os lucros não realizados, *bem como os investimentos nas companhias controladas*.

A Asseca foi constituída em 1º de julho de 1999. A análise da condição financeira e dos resultados operacionais da Asseca aqui apresentada refere-se aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 1999 e 2000. Tendo em vista, no entanto, a constituição da companhia em julho de 1999, a comparação dos resultados de 1999 com os resultados de 2000 pode ficar prejudicada, de modo que a análise abaixo deve ser lida tendo-se em mente que parte da variação verificada ocorreu em virtude dos números relativos a 1999 terem sido apurados no segundo semestre apenas, enquanto que os números referentes a 2000 foram apurados ao longo de todo o ano. Para uma melhor compreensão das operações da Asseca, serão também comparados os primeiros semestres encerrados em 30 de junho de 1999 e 2000.

Comparação dos Resultados dos Exercícios Sociais Findos em 31 de Dezembro de 1999 e 2000

Em Milhares de Reais	31 de dezembro	31 de dezembro	Alteração %
	1999	2000	1999 2000
Despesas/Receitas Operacionais.....			
Tributárias.....	-	(137)	-
Administrativas.....	(2)	(425)	21.150
Despesas Financeiras.....	-	(2.835)	-
Receitas Financeiras.....	-	743	-
Resultado da Equivalência Patrimonial.....	(17.389)	(43.672)	178,70
Resultado Operacional.....	(17.391)	(46.326)	193,93
Lucro/Prejuízo do Exercício.....	(17.391)	(46.326)	193,93

Despesas Operacionais Tributárias. Em face da sua constituição em 1º de julho de 1999, a Asseca não teve despesas operacionais tributárias no ano de 1999. Em 2000, no entanto, tais despesas somaram R\$137 mil, em decorrência, principalmente, do pagamento de diversos tributos, como CPMF, PIS, COFINS e Taxa de Licença, Instalação e Funcionamento.

Despesas Operacionais Administrativas. As despesas operacionais administrativas aumentaram 21.150% no ano de 2000 em comparação com o ano de 1999, passando de R\$2 mil em 1999 para R\$425 mil em 2000, em decorrência, principalmente, de despesas com anúncios e publicações, contribuições sindicais e honorários de advogados e consultores.

Despesas Operacionais Financeiras. Em face da sua constituição em 1º de julho de 1999, a Asseca não teve despesas operacionais financeiras no ano de 1999. Em 2000, no entanto, tais despesas somaram R\$2.835 mil, em decorrência, principalmente, do pagamento de juros e variação cambial sobre empréstimos contraídos em moeda estrangeira.

Receitas Operacionais Financeiras. Em face da sua constituição em 1º de julho de 1999, a Asseca não teve receitas operacionais financeiras no ano de 1999. Em 2000, no entanto, tais receitas somaram R\$743 mil, em decorrência, basicamente, de rendimentos de aplicações financeiras em fundos de renda fixa. Os recursos aplicados são provenientes de empréstimo obtido no exterior.

Resultado da Equivalência Patrimonial. O resultado da equivalência patrimonial teve uma variação de 178,7% no ano de 2000 em comparação com o ano de 1999, passando de um resultado negativo de R\$17.389 mil em 1999 para um resultado negativo de R\$43.672 mil em 2000, em decorrência, principalmente, da participação no capital da Telemar.

Prejuízo do Exercício. O prejuízo da Asseca passou de R\$17.391 mil em 1999 para R\$51.118 mil em 2000, representando uma variação de 193,93%. O aumento do prejuízo decorreu, principalmente, da participação no capital da Telemar.

Comparação dos Resultados do primeiro semestre de 2000 e de 2001

Em Milhares de Reais	30 de junho		Alteração %
	2000	2001	2000 2001
Despesas/Receitas Operacionais.....			
Administrativa.....	(25)	(682)	2.628
Tributárias.....	(72)	(94)	30,55
Despesas Financeiras.....	(95)	(6.064)	6.283,16
Receitas Financeiras.....	116	550	374,14
Resultado da Equivalência Patrimonial.....	(43.274)	(21.043)	(51,37)
Lucro/Prejuízo do Período.....	(43.350)	(27.333)	(36,95)

Despesas Operacionais Tributárias. As despesas operacionais tributárias tiveram uma variação de 30,55% no primeiro semestre de 2000 em comparação com o primeiro semestre de 2001, passando de um resultado negativo de R\$72 mil, no primeiro semestre de 2000, para um resultado negativo de R\$94 mil, no primeiro semestre de 2001, em decorrência, principalmente, do pagamento de CPMF, PIS, COFINS e Taxa de Licença, Instalação e Funcionamento.

Despesas Operacionais Administrativas. As despesas operacionais administrativas aumentaram 2.628% no primeiro semestre de 2001 em comparação com o primeiro semestre de 2000, passando de R\$25 mil, no primeiro semestre de 2000 para R\$682 mil, no primeiro semestre de 2001, em decorrência, principalmente, de despesas com anúncios, publicações, contribuições sindicais e honorários fiscais, jurídicos e societários.

Despesas Operacionais Financeiras. As despesas operacionais financeiras aumentaram de R\$95 mil no primeiro semestre de 2000, para R\$6.064 mil no primeiro semestre de 2001, representando uma variação de aproximadamente 6.283% em decorrência, principalmente, do pagamento de juros e variação cambial sobre empréstimos contraídos em moeda estrangeira.

Receitas Operacionais Financeiras. As receitas operacionais financeiras tiveram uma variação de 374,14% no primeiro semestre de 2000, em comparação com o primeiro semestre de 2001, aumentando de R\$116 mil no primeiro semestre de 2000, para R\$550 mil no primeiro semestre de 2001, em decorrência, basicamente, de rendimento de aplicações financeiras, juros e variações monetárias sobre empréstimos.

Resultado da Equivalência Patrimonial. O resultado da equivalência patrimonial teve uma variação de 51,37% no primeiro semestre de 2001 em comparação com o primeiro semestre de 2000, passando de um resultado negativo de R\$43.274 mil em 2000 para um resultado negativo de R\$21.043 mil em 2001, em decorrência, principalmente, da equivalência patrimonial na Telemar.

Prejuízo do Exercício. O prejuízo da Asseca passou de R\$43.350 mil em 2000 para R\$27.333 mil em 2001, representando uma variação de 36,95%. A diminuição do prejuízo decorreu, principalmente, da participação na Telemar.

Análise da Capacidade de Pagamento da Asseca face aos seus Compromissos Financeiros

O Passivo da Asseca apresenta a seguinte posição (R\$/mil):

	31 de dezembro de 2000	31 de dezembro de 1999
Passivo Circulante.....	9.041	-
Exigível a Longo Prazo.....	63.797	2
Patrimônio Líquido.....	314.902	409.612
Total do Passivo.....	387.740	409.612
Dívida/Patrimônio.....	0,23	0,000005

A tabela abaixo informa o montante de financiamentos de curto e de longo prazos da Asseca em 31 de dezembro de 2000 (R\$/mil):

	<u>31 de dezembro de 2000</u>
Dívidas de Curto Prazo	
Moeda Nacional.....	3.209
Moeda Estrangeira.....	5.666
Total Curto Prazo.....	8.875
Exigível a Longo Prazo.....	63.797
Total dos Empréstimos.....	72.639

O EBITDA de 2000 da Asseca atingiu R\$562 mil representando crescimento de 128.000% comparado com os R\$2 mil registrados em 1999.

D. GP INVESTIMENTOS LTDA.

1. Principais Atividades

GP foi constituída em 11 de dezembro de 1998 e possui, como principais atividades, (a) a participação no capital social de outras sociedades brasileiras; e (b) a prestação de serviços de assessoria e consultoria em geral.

2. Aspectos Societários

2.1. Composição do Capital Social

O capital social da GP é de R\$1.735.965,45, totalmente subscrito e integralizado, representado por 3.380.552 quotas, com valor nominal de R\$0,51351544 cada. A tabela a seguir descreve a composição societária da GP em 30 de junho de 2001:

<u>Quotista</u>	<u>Quotas</u>	<u>Porcentagem</u>
Jorge Paulo Lemann	241	0,007129%
Marcel Herrmann Telles	240	0,007099%
Carlos Alberto da Veiga Sicupira	240	0,007099%
Roberto Moses Thompson Motta	95	0,002810%
Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano	65	0,001923%
Alexandre Behring Costa	65	0,001923%
Fersen Lamas Lambranco	20	0,000592%
Octavio Cortes Pereira Lopes	10	0,000296%
Nelson Rozental	10	0,000296%
Magim Rodriguez Junior	5	0,000148%
Fred Arthur Rank Packard	5	0,000148%
Sérgio Messias Pedreiro	1	0,000030%
Denis Jungerman	1	0,000030%
Carlos Medeiros Silva Neto	1	0,000030%
Marco José Perlman	1	0,000030%
GP Holdings Inc.	3.379.552	99,970419%
Total	3.380.552	100%

Segue abaixo breve descrição da principal sócia da GP:

GP Holdings Inc. é uma sociedade constituída de acordo com as leis das Ilhas Cayman, cuja principal receita advém da participação no capital social de outras sociedades.

2.2. Gerência

A gerência da GP é exercida por um sócio diretor gerente geral em conjunto com um sóciodiretor, seja ou não sócio diretor gerente geral. São os seguintes os atuais sóciodiretores gerentes gerais:

Jorge Paulo Lemann, 61 anos, é sócio diretor gerente geral da GP desde 11 de dezembro de 1998. Foi fundador do Banco de Investimentos Garantia S.A., constituído em 1971, do qual foi acionista até 1998. Atualmente é membro dos conselhos de administração das Lojas Americanas S.A., desde 1983, da Companhia Cervejaria Brahma, desde 1990, e de The Gillette Company, desde 1998. É também membro do "Advisory Board" de Daimler-Benz International desde 1998 e do Crédit Suisse First Boston Garantia S.A. desde 1998, e presidente do Conselho Latino Americano da NYSE desde 1997. Formou-se em economia pela Universidade de Harvard.

Carlos Alberto da Veiga Sicupira, vide "VI. Emissora – C. Administração e Conselho Fiscal – 1. Conselho de Administração".

Roberto Moses Thompson Motta, vide "VII. Fiadores – C. Asseca Participações S.A. – 2. Aspectos Societários – 2.2. Administração e Conselho Fiscal – Diretoria."

Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano, 34 anos, é sócio diretor gerente geral da GP desde 30 de junho de 2001. Atualmente é diretor presidente e fundador de Submarino.com Ltd. Desde junho de 1999, e membro do Conselho de Administração de Gafisa S.A., ABC Supermercados S.A. e Playcenter S.A. Foi sócio de Johnson Associated e trabalhou para Salomon Brothers. Formou-se em política, filosofia e economia pela Universidade de Oxford.

Fersen Lamas Lambranco, vide "VI. Emissora – C. Administração e Conselho Fiscal – 2. Diretoria".

São os seguintes os atuais sócios diretores (além dos sócios diretores gerentes gerais):

Alexandre Behring Costa, 34 anos, é sócio diretor da GP desde 11 de dezembro de 1998. É também membro do conselho de administração de Ferrovia Centro Atlântica S.A., desde 1996, e diretor presidente da América Latina Logística, desde 1998. Antes de juntar-se a GP, foi sócio gerente da empresa de consultoria Modus OSI Technologies, Inc.. Formou-se em engenharia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, tendo concluído o *Master of Business Administration* ministrado pela Harvard Business School.

Nelson Rozental, 48 anos, é sócio diretor da GP desde 28 de outubro de 1999. Foi diretor de BNDES Participações S.A., membro dos conselhos de administração da Fundação Tupy, Bahia Sul Celulose, Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, Iochpe Maxion e IBMEC. Foi conselheiro do "Brazilian Equity Partners Fund" e do "Brasil Private Equity Mutual Fund", além de membro suplente dos conselhos de administração da Light e TNL. Formou-se em engenharia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e pós graduou-se em administração de empresas pela mesma universidade (COPPEAD).

Octavio Cortes Pereira Lopes, 29 anos, é sócio diretor da GP desde 1998. Foi membro do conselho de administração de Fratelli Vita Bebidas Ltda. entre 1998 e 1999. Atualmente é membro do conselho de administração de WebMotors e Lokau.com. Antes de juntar-se a GP, era membro do Grupo de Corporate Finance do ING Barings. Formou-se em economia pela Universidade de São Paulo, tendo concluído o *Master of Business Administration* ministrado por The Wharton School, da Universidade da Pennsylvania.

3. Análise e Discussão da Administração a Respeito das Demonstrações Financeiras

Apresentação das Informações Financeiras

As demonstrações contábeis da GP foram elaboradas de acordo com os princípios previstos pela legislação societária, abrangendo, de forma consolidada, as demonstrações contábeis que incluem operações da GP e de suas controladas. Na elaboração dessas demonstrações contábeis consolidadas foram eliminadas as contas a receber e a pagar, receitas e despesas entre as companhias consolidadas e os lucros não realizados, bem como os investimentos nas companhias controladas.

GP foi constituída em 11 de dezembro de 1998, não possuindo, portanto, resultado relevante a ser analisado com relação aos exercícios sociais de 1998 e 1999. Assim sendo, a comparação dos resultados da GP aqui apresentada refere-se ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2000, ano em que a empresa entrou em atividade. GP apura seus resultados e prepara suas demonstrações financeiras anualmente, não sendo possível, portanto, apresentar análise dos resultados do primeiro semestre.

Resultados dos Exercícios Sociais Findos em 31 de dezembro de 1999 e 2000

Em Milhares de Reais	31 de dezembro	
	1999	2000
Despesas/Receitas Operacionais.....		
Tributárias.....	-	(188)
Administrativas.....	(2)	(4.891)
Vendas.....	-	1.124
Financeiras.....	-	-
Despesas Financeiras.....	-	(14)
Receitas Financeiras.....	-	635
Outras Despesas Operacionais.....	-	(4.975)
Resultado Operacional.....	(2)	(8.309)
Resultado Não Operacional.....	-	(439)
Lucro/Prejuízo do Exercício.....	(2)	(8.748)

Em virtude de GP não ter apresentado resultados em 1999, pois entrou em operação em 2000, não é possível analisar e comparar os resultados dos dois períodos.

Análise da Capacidade de Pagamento da GP face aos seus Compromissos Financeiros

O Passivo da GP apresenta a seguinte posição (R\$/mil):

	<u>31 de dezembro de 2000</u>
Passivo Circulante.....	353
Exigível a Longo Prazo.....	-
Patrimônio Líquido.....	9.236
Total do Passivo.....	9.589
Dívida/Patrimônio.....	0,037

E. AG TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.

1. Principais Atividades

AG Telecom é uma sociedade anônima, constituída em 2 de junho de 1999, cujo o objeto é: (i) exploração de serviços de telecomunicações, mediante concessão ou permissão; (ii) promoção, comercialização, planejamento, projeto, execução e prestação de serviços de engenharia de sistemas nas áreas de telecomunicações, teleinformática, informática, serviços telemáticos, comunicação de dados e atividades correlatas; (iii) industrialização e/ou comercialização de sistemas de telecomunicações; e (iv) participação em outras sociedades, com capitais próprios.

AG Telecom integra o Grupo Andrade Gutierrez. A principal empresa do Grupo Andrade Gutierrez é a Construtora Andrade Gutierrez S.A., fundada em 1948, a qual é uma das três maiores empresas de construção pesada do Brasil e líder em outros setores da economia, como concessões públicas e telecomunicações. A Construtora Andrade Gutierrez S.A. já executou obras em diversas regiões do Brasil, assim como na África, nos Andes, no Caribe, na Cidade do México e em Miami.

2. Aspectos Societários

2.1. Composição do Capital Social

O capital social da AG Telecom é de R\$338.687.431,00, totalmente integralizado, representado por 338.687.431 ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$1,00. A tabela a seguir descreve a composição acionária da AG Telecom em 30 de junho de 2001:

<u>Acionista</u>	<u>Ações Ordinárias</u>	<u>Porcentagem</u>
Andrade Gutierrez Telecomunicações Ltda.	338.686.931	100%
Sérgio Lins Andrade	100	-
Roberto Gutierrez	100	-
Gabriel Donato de Andrade	100	-
Celso Fernandez Quintella	100	-
Otávio Marques de Azevedo	100	-
Total	338.687.431	100%

Segue abaixo breve descrição do principal acionista da AG Telecom:

Andrade Gutierrez Telecomunicações Ltda. é uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada integrante do Grupo Andrade Gutierrez, e tem por objeto (i) a exploração e prestação de serviços de telecomunicações e TV a cabo; (ii) a promoção, comercialização, planejamento, projeto, execução e prestação de serviços de engenharia de sistemas nas áreas de telecomunicações, teleinformática, informática, serviços telemáticos, comunicação de dados e atividades correlatas; (iii) a industrialização e/ou comercialização de sistemas de telecomunicações; e (iv) a participação em outras sociedades, com capitais próprios.

2.2. Administração e Conselho Fiscal

A AG Telecom é administrada por um conselho de administração e uma diretoria, e possui um conselho fiscal de funcionamento não permanente.

Conselho de Administração

O conselho de administração da AG Telecom é formado por cinco membros, eleitos pela assembléia geral para mandatos de três anos, permitida a reeleição. São os seguintes os atuais membros do conselho de administração, seus respectivos cargos e datas de eleição:

Nome	Cargo	Data da Eleição
Sérgio Lins Andrade	Presidente	11 de fevereiro de 2000
Roberto Gutierrez	Conselheiro	11 de fevereiro de 2000
Gabriel Donato de Andrade	Conselheiro	11 de fevereiro de 2000
Otávio Marques de Azevedo	Conselheiro	11 de fevereiro de 2000
Celso Fernandez Quintella	Conselheiro	11 de fevereiro de 2000

Segue, abaixo, resumo das biografias dos membros do conselho de administração:

Sérgio Lins Andrade, vide "VI. Emissora – C. Administração e Conselho Fiscal – 1. Conselho de Administração".

Roberto Gutierrez, 48 anos, é vice-presidente do conselho de administração da AG Telecom e da AG. Ocupou os cargos de assistente de produção na Rodovia dos Bandeirantes – Lote 1 – Dersa – SP de 1976 a 1978, assistente de produção na Rodovia AM – 010 Manaus-Itacoatiara – DER/AM de 1978 a 1979, chefe de produção nas subestações conversoras de Foz do Iguaçu e São Roque-Tenengue de 1979 a 1981, diretor gerente da empresa Andrade Gutierrez Perfuração Ltda., cargo para o qual foi eleito em 1981. Formou-se em administração de empresas pela Universidade Federal de Minas Gerais em 1976.

Gabriel Donato de Andrade, 75 anos, é membro do conselho de administração da AG Telecom e da AG. Foi um dos fundadores da Construtora Andrade Gutierrez S.A. em 1948. Ocupou os cargos de diretor da Construtora Andrade Gutierrez S.A. em 1958 e em 1964, tendo sido reeleito para essa função subsequentemente por cinco períodos de três anos, sendo a última reeleição realizada em 1976. Foi o responsável técnico de diversas obras de urbanização em diversos setores da engenharia, tais como ferrovias, metrô, usinas hidrelétricas, barragens, mineração, entre outras. Formou-se em engenharia civil pela Universidade Federal de Minas Gerais, em 1948.

Otávio Marques de Azevedo, 46 anos, ocupou os cargos de gerente de produção da empresa Barmell Industrial, engenheiro da Cemig e presidente da Telemig. Foi membro do conselho de administração e ocupou o cargo de vice-presidente da Telebrás, em 1991 e 1992. Atualmente é membro e presidente do conselho de administração de Pegasus S.A. Formou-se em engenharia elétrica pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, em 1974.

Celso Fernandez Quintella, vide "VI. Emissora – C. Administração e Conselho Fiscal – 2. Diretoria".

Diretoria

A diretoria é formada por dois membros, um dos quais diretor presidente, com prazos de gestão de três anos, permitida a recondução. São os seguintes os diretores e seus respectivos cargos:

Nome	Cargo	Data da Eleição
Celso Fernandez Quintella	Diretor Geral	2 de junho de 1999
Luiz Otávio Mourão	Diretor de Relações com o Mercado	2 de junho de 1999

Segue, abaixo, resumo das biografias dos diretores:

Celso Fernandez Quintella, vide "VI. Emissora – C. Administração e Conselho Fiscal – 2. Diretoria".

Luiz Otávio Mourão, 49 anos, ocupou os cargos de assessor jurídico das empresas Comercial Brasileira de Automóveis S.A. e Pampulha S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. Atualmente, é diretor jurídico da Construtora Andrade Gutierrez S.A., membro do conselho de administração da empresa Pegasus Telecom S.A., membro do conselho fiscal da Telemar e da TNL, e vice-presidente da empresa Andrade Gutierrez Participações Ltda.. Formou-se em direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, em 1975.

3. Análise e Discussão da Administração a Respeito das Demonstrações Financeiras

Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis da AG Telecom foram elaboradas de acordo com os princípios previstos pela legislação societária, abrangendo, apenas os resultados da controladora, uma vez que os resultados consolidados da AG Telecom são os resultados da Telemar. O único ativo da AG Telecom são ações representativas do capital social da Telemar. Dessa forma, para melhor compreensão dos resultados da AG Telecom deve-se examinar os resultados da Telemar e da TNL. Vide "VIII. Telemar" e "IX. TNL".

A Emissora entende que as demonstrações financeiras para os períodos anteriores a 31 de dezembro de 1999 não representam parâmetro adequado de comparação com as demonstrações financeiras para os períodos posteriores a 31 de dezembro de 1999, em razão do caráter não operacional da AG Telecom em tal período. Tendo em vista a AG Telecom ter sido constituída em junho de 1999, a comparação dos resultados de 31 de dezembro de 1999 com o resultado de 31 de dezembro de 2000 pode ficar prejudicada, assim como ficará prejudicada toda e qualquer análise de tais resultados. AG Telecom apura seus resultados e prepara suas demonstrações financeiras anualmente, não sendo possível, portanto, apresentar análise dos resultados do primeiro semestre.

Comparação dos Resultados de 31 de dezembro de 1999 e 2000

Em Milhares de Reais	31 de dezembro		Alteração
	1999	2000	% 1999 2000
Receita Operacional Bruta.....	-	-	-
Impostos Incidentes sobre Vendas e Serviços.....	-	-	-
Custo dos Serviços Prestados.....	-	-	-
Resultado Operacional Bruto.....	-	-	-
Receitas (despesas) operacionais.....	-	-	-
Despesas gerais e administrativas.....	(7)	(10)	42,86
Despesas com vendas.....	-	-	-
Resultado da equivalência patrimonial.....	(22.797)	(43.665)	91,54
Despesas financeiras.....	-	-	-
Outras Receitas Operacionais, líquidas.....	-	-	-
Total.....	(22.804)	(43.665)	91,48
Resultado Operacional Líquido.....	(22.804)	(43.665)	91,48
Resultado Não Operacional.....	-	-	-
Prejuízo Antes do IR e Contribuição Social.....	(22.804)	(43.665)	91,48
IR e Contribuição Social.....	-	-	-
Prejuízo Antes da Participação dos Acionistas Minoritários.....	(22.804)	(43.665)	91,48
Participação dos Acionistas Minoritários.....	-	-	-
Prejuízo Líquido do Período.....	(22.804)	(43.665)	91,48
Prejuízo Líquido por Lote de Mil Ações.....	(0,07)	(0,13)	85,71

Análise da Capacidade de Pagamento da AG Telecom face aos seus Compromissos Financeiros

O Passivo da AG Telecom apresenta a seguinte posição (R\$/mil):

	31 de dezembro de 2001	31 de dezembro de 2000
Passivo Circulante.....	-	-
Exigível a Longo Prazo.....	7	61.387
Patrimônio Líquido.....	315.883	272.218
Total do Passivo.....	315.890	333.605
Dívida/Patrimônio.....	-	0,22

O EBITDA de 2000 da AG Telecom atingiu R\$10 mil, representando crescimento de 1,37% comparado com os R\$7 mil registrados em 1999.

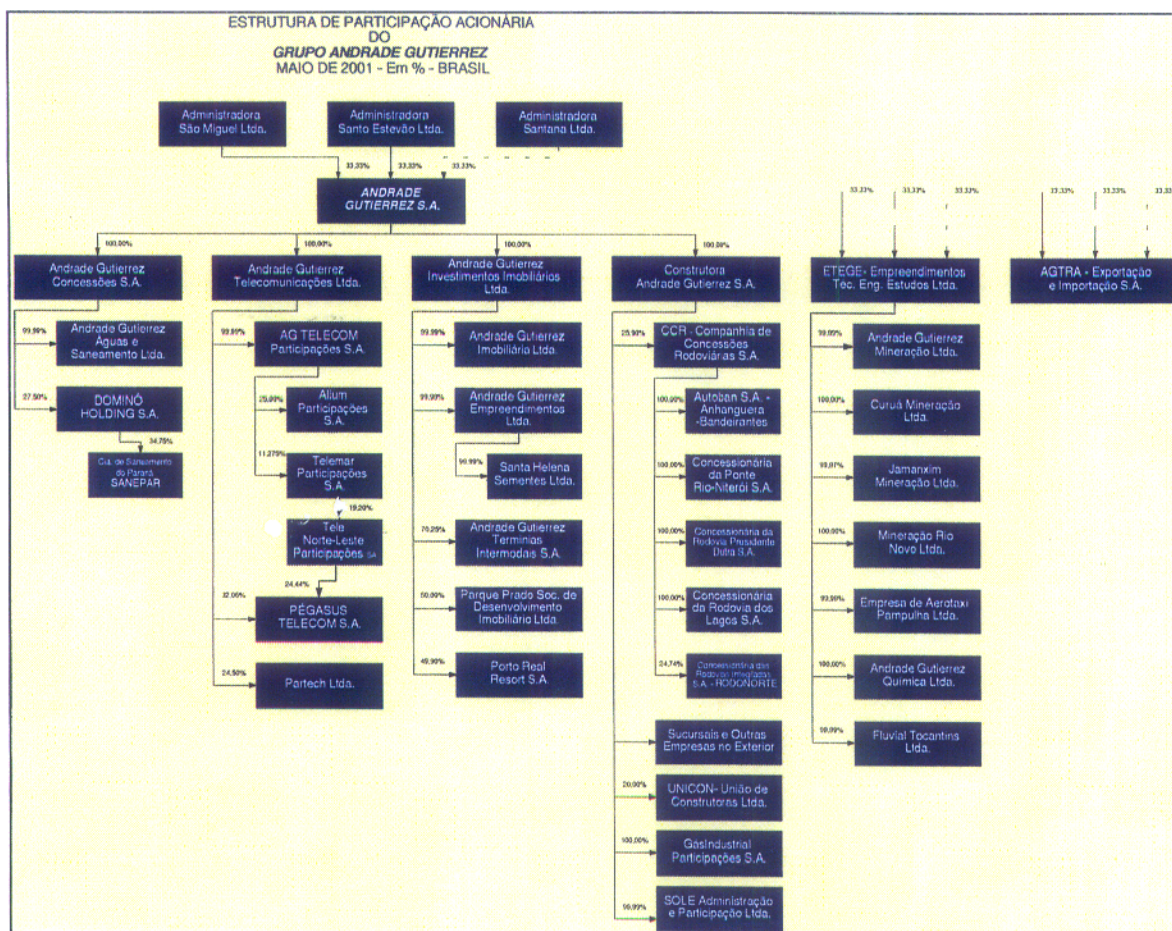
F. ANDRADE GUTIERREZ S.A.

1. Principais Atividades

Em 7 de junho de 2000, os sócios de Cristiana Participações Ltda. deliberaram transformá-la em uma sociedade anônima com a denominação Andrade Gutierrez S.A. ("AG"). AG é uma empresa *holding* que tem por objeto a organização, administração, instalação e participação em empresas nacionais e/ou estrangeiras, com capital próprio e/ou de terceiros, como sócia ou acionista.

As atividades da AG são direcionadas à definição de diretrizes estratégicas e alocação de recursos. Seus objetivos principais são garantir o aumento do retorno sobre o capital investido pelo Grupo Andrade Gutierrez e agregar maior valor aos negócios do mesmo.

A AG é a *holding* que controla as sociedades integrantes do Grupo Andrade Gutierrez, que atuam nas áreas de construção pesada, telecomunicações, concessões públicas e empreendimentos imobiliários. O quadro abaixo reflete a estrutura societária do Grupo Andrade Gutierrez:



2. Aspectos Societários

2.1. Composição do Capital Social

O capital social da AG é de R\$1.474.674.457,00, totalmente integralizado, representado por 1.474.674.457 ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$1,00 por ação, sendo 491.558.152 ações ordinárias, e 983.116.305 ações preferenciais. A tabela a seguir descreve a composição acionária da AG, em 30 de junho de 2001:



Acionista	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais	Participação	%
Administradora Santana Ltda.	163.852.715	327.705.435	491.558.150,00	33,33
Administradora São Miguel Ltda.	163.852.715	327.705.435	491.558.150,00	33,33
Administradora Santo Estevão Ltda.	163.852.715	327.705.435	491.558.150,00	33,33
Sérgio Lins Andrade	1	-	1,00	-
Roberto Gutierrez	1	-	1,00	-
Gabriel Donato de Andrade	2	-	2,00	-
Eduardo Borges de Andrade	1	-	1,00	-
Álvaro Furtado de Andrade	1	-	1,00	-
Celso Fernandes Quintella	1	-	1,00	-
Total	491.558.152	983.116.305	1.474.674.457,00	100

Segue abaixo breve descrição dos principais acionistas de AG:

Administradora Santana Ltda., constituída em 15 de janeiro de 1981, é uma sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada, tendo por objeto atividades relacionadas a de bens próprios em geral, especialmente a participação da sociedade como acionista da de Etege – Empreendimentos Técnicos de Engenharia e Estudos S.A., Andrade Gutierrez S.A. e outros empreendimentos conexos.

Administradora São Miguel Ltda., constituída em 28 de dezembro de 1998 a partir da transformação da administradora São Miguel S.A., tem por objeto a administração de bens próprios em geral e a participação, como sócia ou acionista, em quaisquer outras sociedades.

Administradora Santo Estevão Ltda., constituída em 22 de dezembro de 1980, tem por objeto a prática de atividades relacionadas à administração de bens próprios em geral.

2.2. Administração e Conselho Fiscal

A AG é administrada por um conselho de administração e uma diretoria, e possui um conselho fiscal de funcionamento não permanente.

Conselho de Administração

O conselho de administração da AG é formado por seis membros, eleitos pela assembléia geral para mandatos de três anos. São os seguintes os atuais membros do conselho de administração, seus respectivos cargos e datas de eleição:

Nome	Cargo	Data da Eleição
Sérgio Lins Andrade	Presidente	7 de julho de 2000
Roberto Gutierrez	Vice-presidente	7 de julho de 2000
Gabriel Donato de Andrade	Conselheiro	7 de julho de 2000
Eduardo Borges de Andrade	Conselheiro	7 de julho de 2000
Álvaro Furtado de Andrade	Conselheiro	7 de julho de 2000
Celso Fernandes Quintella	Conselheiro	7 de julho de 2000

Segue, abaixo, resumo das biografias dos membros do conselho de administração:

Sérgio Lins Andrade, vide "VI. Emissora – C. Administração e Conselho Fiscal – 1. Conselho de Administração".

Roberto Gutierrez, vide "VII. Fiadores – E. AG Telecom Participação S.A. – 2. Aspectos Societários – 2.2. Administração e Conselho Fiscal – Conselho de Administração".

Gabriel Donato de Andrade, vide "VII. Fiadores – E. AG Telecom Participação S.A. – 2. Aspectos Societários – 2.2. Administração e Conselho Fiscal – Conselho de Administração".

Eduardo Borges de Andrade, 63 anos, ocupou os cargos de diretor adjunto de finanças na Construtora Andrade Gutierrez S.A. em 1960, do qual é também diretor superintendente desde 1978. Formou-se em engenharia civil pela Universidade Federal de Minas Gerais, em 1961.

Álvaro Furtado de Andrade, 41 anos, é membro do conselho de administração da AG desde 1992. Ocupou os cargos de auxiliar técnico de engenharia, no período de 1983 a 1985, engenheiro assistente de obras no período de 1985 a 1988, engenheiro residente no período de 1988 a 1990, e responsável técnico de 1990 a 1992. Formou-se em engenharia mecânica pela Universidade Católica de Minas Gerais em 1985.

Celso Fernandes Quintella, vide "VI. Emissora – C. Administração e Conselho Fiscal – 2. Diretoria".

Diretoria

A diretoria é formada por quatro membros, um dos quais diretor presidente, com prazos de gestão de três anos. São os seguintes os diretores, seus respectivos cargos e datas de eleição:

Nome	Cargo	Data da Eleição
Sérgio Lins Andrade	Diretor Presidente	7 de julho de 2000
Roberto Gutierrez	Diretor Vice-presidente	7 de julho de 2000
Luiz Otávio Mourão	Diretor Jurídico Corporativo	7 de julho de 2000
José Alberto Diniz de Oliveira	Diretor de Finanças Corporativas e Relações com o Mercado	7 de julho de 2000

Segue, abaixo, resumo das biografias dos membros da diretoria:

Sérgio Lins Andrade, vide "VI. Emissora – C. Administração e Conselho Fiscal – 1. Conselho de Administração".

Roberto Gutierrez, vide "VII. Fiadores – E. AG Telecom Participações S.A. – 2. Aspectos Societários – 2.2. Administração e Conselho Fiscal – Conselho de Administração".

Luiz Otávio Mourão, vide "VII. Fiadores – E. AG Telecom Participações S.A. – 2. Aspectos Societários – 2.2. Administração e Conselho Fiscal – Diretoria".

José Alberto Diniz de Oliveira, 40 anos, é membro da diretoria da AG desde 1997. Ocupou os cargos de gerente de câmbio do Banco Itaú S.A. entre 1984 e 1990 e gerente de projetos na empresa McKinsey & Company Inc., de 1990 a 1995. Foi sócio-diretor de Monitor MGDK Ltda. entre 1995 e 1999 e membro do conselho de administração de Pegasus Telecom S.A. em 2000. Atualmente é membro do conselho de administração e do comitê financeiro e de investimento da TNL. Formou-se em engenharia mecânica pela Escola de Engenharia de Mauá, no Estado do Rio de Janeiro, em 1984, e obteve grau de mestre em administração de negócios pela NYU Stern School of Business, em 1988.

3. Análise e Discussão da Administração a Respeito das Demonstrações Financeiras

Apresentação das Informações Financeiras

As demonstrações contábeis da AG foram elaboradas de acordo com os princípios previstos pela legislação societária, abrangendo, de forma consolidada, as demonstrações contábeis que incluem operações da AG e de suas controladas. Na elaboração dessas demonstrações contábeis consolidadas foram eliminadas as contas a receber e a pagar, receitas e despesas entre as companhias consolidadas e os lucros não realizados, bem como os investimentos nas companhias controladas.

Entre 1999 e 2000 ocorreu o processo de reestruturação societária do Grupo Andrade Gutierrez com a subdivisão das operações do grupo em unidades independentes.

A Construtora Andrade Gutierrez S.A., que até então atuava como *holding* operacional para investimentos em concessões de serviços públicos, telecomunicações, investimentos imobiliários, dentre outros, foi cindida parcialmente em outras sociedades.

O primeiro momento desta reestruturação ocorreu com a constituição de uma nova *holding* para o Grupo Andrade Gutierrez, através da transformação da empresa Cristiana Participações Ltda., detentora de 44% do capital total da Construtora Andrade Gutierrez S.A., na AG. Em seguida, AG foi capitalizada com o restante das ações da Construtora Andrade Gutierrez S.A. que pertenciam a empresas controladas pelos seus acionistas.

Nessa reestruturação foram constituídas as empresas AG Concessões S.A. e AG Investimentos Imobiliários Ltda., que vieram somar-se a AG Telecomunicações S.A., já existente.

Devido às alterações ocorridas na estrutura societária do Grupo Andrade Gutierrez entre os anos de 1999 e 2000, a Emissora entende que, para 31 de dezembro de 1999, os resultados pro-forma da AG constituem melhor parâmetro para análise do que os resultados de Cristiana Participações Ltda. antes da transformação.

Comparação dos Resultados dos Exercícios Sociais Findos em 31 de dezembro de 1999 e 2000

Em Milhares de Reais	31 de dezembro	31 de dezembro	Alteração
	(pro forma)	2000	%
	1999	2000	1999 2000
Receita Operacional Bruta.....	2.204.289	2.686.227	21,86
Imposto sobre vendas de serviços.....	(278.908)	(360.077)	29,10
Receita Operacional Líquida.....	1.745.381	2.326.150	33,27
Despesas Operacionais.....			
Administrativas.....	(303.649)	(340.649)	12,19
Vendas.....	(101.723)	(106.148)	4,35
Financeiras.....	(203.969)	(217.416)	6,59
Receitas Financeiras.....	418.454	307.328	(26,56)
Outras Receitas e Despesas Operacionais Líquidas	201	(39.342)	(19.673,13)
Resultado da Equivalência Patrimonial.....	20.418	14.251	(30,20)
Resultado Operacional Líquido.....	283.930	135.648	(52,22)
Perda na incorporação de empresa controlada.....		(55.649)	-
Provisão para perda em controlada.....		(13.046)	-
Baixa de bens ativos imobilizados.....		(30.425)	-
Outros.....	(2.800)	25.394	(1.006,93)
Total.....	(2.800)	(73.726)	2.533,07
Resultado Antes Tributação/Participações.....	281.130	61.992	(77,95)
Corrente.....	8.775	(6.910)	(178,75)
Diferido.....	-	(4.627)	-
Provisão para IR e Contribuição Social.....	-	-	-
Lucro/Prejuízo do Exercício.....	262.665	(53.935)	(120,53)

Análise da Capacidade de Pagamento da AG face aos seus Compromissos Financeiros

O Passivo da AG apresenta a seguinte posição (R\$/mil):

	31 de dezembro de 2000	31 de dezembro de 1999 (pro forma)
Passivo Circulante.....	1.396.666	1.247.577
Exigível a Longo Prazo.....	1.131.294	807.059
Resultado de exercício futuros.....	57.875	54.320
Participação de minoritários.....	1.168.111	1.296.452
Patrimônio Líquido.....	2.665.702	2.650.178
Total do Passivo.....	6.416.648	6.055.586
Dívida/Patrimônio.....	0,9483	0,7753

A tabela abaixo informa o montante de financiamentos de curto e de longo prazos da AG em 31 de dezembro de 1999 e 31 de dezembro de 2000 (R\$/mil):

	<u>31 de dezembro de 2000</u>	<u>31 de dezembro de 1999 (pro-forma)</u>
Dívidas de Curto Prazo		
Moeda Nacional.....	770.300	489.922
Moeda Estrangeira.....	666.376	610.092
Total Curto Prazo.....	1.436.676	1.100.014
Exigível a Longo Prazo.....	804.329	527.233
Total dos Empréstimos.....	2.241.005	1.627.247

O EBITDA de 2000 da AG atingiu R\$638 milhões, representando crescimento de 23,88% comparado com os R\$515 milhões registrados em 1999.

G. LEXPART PARTICIPAÇÕES S.A.

1. Principais Atividades

Lexpart Participações S.A. é uma sociedade anônima com o objeto exclusivo de deter participação direta no capital social da Telemar. Dessa forma, atua indiretamente no setor de telecomunicação. A Lexpart não possui empregados e suas atividades são exercidas por seus diretores.

2. Aspectos Societários

2.1. Composição do Capital Social

O capital social da Lexpart é de R\$431.092.000,00, totalmente integralizado, representado por 2.812.000 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 1.092.000 ações ordinárias e 1.720.000 ações preferenciais. A tabela a seguir descreve a composição acionária da Lexpart em 30 de junho de 2001:

<u>Acionista</u>	<u>Ações Ordinárias</u>	<u>Ações Preferenciais</u>	<u>%</u>
Inepar S/A Indústria e Construções	884.420	-	31,45%
Argolis Participações S/A.	207.574	1.720.000	68,55%
Jorge Goldenstein	1	-	-
Nelson Eizirik	1	-	-
Norberto Aguiar Tomaz	1	-	-
Francisco Antunes Maciel Mussnich	1	-	-
Amir Achar Bocayuva Cunha	1	-	-
Bruno Camara Suter da Silveira	1	-	-
Total	1.092.000	1.720.000	100%

Segue abaixo breve descrição dos principais acionistas de Lexpart:

Inepar S/A Indústria e Construções, constituída em 1º de maio de 1968, tem sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná. É uma sociedade anônima cujo objeto é atuar nas áreas de energia e de telecomunicação. Atualmente possui aproximadamente 5.300 empregados.

Argolis Participações S.A., constituída em 21 de novembro de 1998, tem sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. É uma sociedade anônima cujo objeto consiste na participação em outras sociedades. Argolis Participações S.A. não possui empregados e suas atividades são exercidas pela sua diretoria.

2.2. Administração e Conselho Fiscal

A Lexpart é administrada por um conselho de administração e uma diretoria, e possui um conselho fiscal de funcionamento não permanente.

Conselho de Administração

O conselho de administração da Lexpart é formado por três membros, eleitos pela assembléia geral para mandatos de um ano. São os seguintes os atuais membros do conselho de administração, seus respectivos cargos e datas de eleição:

<u>Nome</u>	<u>Cargo</u>	<u>Data da Eleição</u>
Eduardo Obino Cirne Lima	Presidente	27 de abril de 2001
Jorge Goldenstein	Vice - Presidente	27 de abril de 2001
Mauro Teixeira Sampaio	Conselheiro	27 de abril de 2001

Segue, abaixo, resumo das biografias dos membros do conselho de administração:

Eduardo Obino Cirne Lima, 38 anos, é membro do conselho de administração de Lexpart desde 2001. Foi membro da 7ª Câmara do 1º Conselho de Contribuintes do Ministério da Fazenda no período de 1991 a 1993. Atualmente trabalha como advogado no escritório Barbosa, Müssnich & Aragão Advogados. Formou-se em direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro em 1987.

Jorge Goldenstein, vide "VI. Emissora – C. Administração e Conselho Fiscal – 1. Conselho de Administração".

Mauro Teixeira Sampaio, 27 anos, é membro do conselho de administração de Lexpart desde 2000. Foi consultor fiscal no período de 1994 a 1997, e atualmente trabalha no escritório de advocacia Barbosa, Müssnich & Aragão Advogados, atuando na área de fusões e aquisições de empresas e negócios. Formou-se em direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Diretoria

A diretoria é formada por dois membros, um dos quais diretor presidente, com prazos de gestão de 1 ano. São os seguintes os diretores, seus respectivos cargos e datas de eleição:

<u>Nome</u>	<u>Cargo</u>	<u>Data da Eleição</u>
Jorge Goldenstein	Diretor Presidente	6 de novembro de 2000
Roberto D'Araújo Senna	Diretor Financeiro	6 de novembro de 2000

Segue, abaixo, um resumo das biografias dos membros da diretoria:

Jorge Goldenstein, vide "VI. Emissora – C. Administração e Conselho Fiscal – 1. Conselho de Administração".

Roberto D'Araújo Senna, 43 anos, é diretor-financeiro desde novembro de 2000. Foi membro da diretoria da Construtora Norberto Odebrecht S.A. e da Odebrecht of South Africa no período de 1994 a 1998. Ocupou o cargo de presidente de Oportrans Concessão Metroviária S.A., no período de fevereiro de 1998 a junho de 1999, e foi membro do conselho de administração da TNL e da diretoria da Telemar no período de agosto de 1999 a agosto de 2000. Atualmente é membro do conselho de administração de Telpart Participações S.A. e Brasil Telecom S.A. Formou-se em engenharia civil pela Universidade Federal da Bahia, em 1981.

3. Análise e Discussão da Administração a Respeito das Demonstrações Financeiras

Apresentação das Informações Financeiras

As demonstrações contábeis da Lexpart foram elaboradas de acordo com os princípios previstos pela legislação societária, abrangendo, de forma consolidada, as demonstrações contábeis que incluem operações da Lexpart e de suas controladas. Na elaboração dessas demonstrações contábeis consolidadas foram eliminadas as contas a receber e a pagar, receitas e despesas entre as companhias consolidadas e os lucros não realizados, bem como os investimentos nas companhias controladas.

A análise da condição financeira e dos resultados operacionais de Lexpart aqui apresentada refere-se aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 1999 e 2000.

A Emissora entende que as demonstrações financeiras para os períodos anteriores a 31 de dezembro de 1999 não representam parâmetro adequado de comparação com as demonstrações financeiras para os períodos posteriores a 31 de dezembro de 1999, em razão do caráter não operacional da Lexpart em tal período. A Lexpart apura seus resultados e prepara suas demonstrações financeiras anualmente, não sendo possível, portanto, apresentar análise dos resultados do primeiro semestre.

Comparação dos Resultados dos Exercícios Sociais Findos em 1999 e 2000

Em Milhares de Reais	<u>31 de dezembro</u>	<u>31 de dezembro</u>	<u>Alteração %</u>
	<u>1999</u>	<u>2000</u>	<u>1999</u> <u>2000</u>
Receitas (despesas) operacionais.....			
Despesas administrativas.....	(8.140)	(1.500)	(81,57)
Despesas tributárias.....	(8.333)	(1.635)	(80,38)
Despesas financeiras.....	(81.697)	(2.645)	(96,76)
Receitas financeiras.....	41.377	610	(98,53)
Despesas Não Operacionais.....	(34.218)	-	-
Resultado da equivalência patrimonial.....	(17.459)	(43.651)	150,02
Resultado Operacional.....	(66.490)	(48.838)	(26,55)
Amortização do ágio.....	(378)	(1.517)	301,32
Prejuízo do exercício (período).....	(100.708)	(48.838)	(51,51)
Prejuízo por ação do capital social.....	(35,81)	(17,37)	(51,49)

Análise da Capacidade de Pagamento da Lexpart face aos seus Compromissos Financeiros

O Passivo da Lexpart apresenta a seguinte posição (R\$/mil):

	<u>31 de dezembro de 1999</u>	<u>31 de dezembro de 2000</u>
Passivo Circulante.....	632	6.935
Exigível a Longo Prazo.....	-	64.093
Patrimônio Líquido.....	330.384	281.546
Total do Passivo.....	336.016	352.574
Dívida/Patrimônio.....	0,001	0,252

O endividamento da Lexpart consiste em um empréstimo contratado em 16 de junho de 2000, no valor de US\$ 10 milhões, com taxa de juros semestral equivalente a 3,06% a.a. acima da LIBOR para depósitos de seis meses. O principal é pagável em nome parcelas semestrais, tendo a primeira parcela vencido em 28 de junho de 2001, sendo paga em 27 de junho de 2001.

H. DANIEL VALENTE DANTAS

Daniel Valente Dantas, 47 anos, é o principal sócio e diretor de Opportunity Asset Management Ltda.. Ocupou os cargos de presidente de Icatu Empreendimentos e Participações Ltda., vice-presidente de Bradesco Seguros S.A., entre os anos de 1985 e 1986. Foi membro da diretoria das sociedades Triplick Corretora, entre os anos de 1983 e 1985, Simposium Consultoria Técnica em 1983, e Prosper Corretora em 1981. Atualmente preside os conselhos de administração das companhias Forpart S.A. e Parcom Participações S.A.. Formou-se em engenharia civil pela Universidade Federal da Bahia em 1978, tendo concluído doutorado pela Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, e pós-doutorado em economia e finanças ministrado pelo Massachusetts Institute of Technology – MIT do qual foi também professor entre os anos de 1982 e 1983.

VIII. TELEMAR

Caso exerça a Opção, a Emissora passará a ser acionista da Telemar e, por conseguinte, contará com os dividendos e juros sobre capital próprio pagos pela Telemar, além das ações de emissão da Telemar, elevando assim sua capacidade de pagar seus compromissos financeiros relativos às Debêntures.

A. Formação da Telemar e do Grupo Telemar e Apresentação das Informações Financeiras

A Telemar é uma empresa *holding*, cuja atividade preponderante é participar, direta ou indiretamente, no capital social da TNL, exercendo, portanto, indiretamente, o controle das sociedades prestadoras de serviços de telefonia fixa na região de dezesseis Estados das regiões Norte, Nordeste e Sudeste do Brasil, com exceção de uma área no Estado de Minas Gerais onde a CTBC, sociedade que não fazia parte do Sistema Telebrás, continua a operar de forma independente ("Região").

A TNL, por sua vez, é controladora das seguintes empresas prestadoras de serviços de telefonia fixa: Telecomunicações do Rio de Janeiro S.A. – Telerj, Telecomunicações de Minas Gerais S.A. – Telemig, Telecomunicações da Bahia S.A. – Telebahia, Telecomunicações do Ceará S.A. – Teleceará, Telecomunicações de Pernambuco S.A. – Telpe, Telecomunicações do Espírito Santo S.A. – Telest, Telecomunicações do Pará S.A. – Telepará, Telecomunicações do Rio Grande do Norte S.A. – Telern, Telecomunicações do Amazonas S.A. – Telamazon, Telecomunicações do Maranhão S.A. – Telma, Telecomunicações de Alagoas S.A. – Telasa, Telecomunicações do Piauí S.A. – Telepisa, Telecomunicações da Paraíba S.A. – Telpa, Telecomunicações do Sergipe S.A. – Telergipe, Telecomunicações do Amapá S.A. – Teleamapá, Telecomunicações de Roraima S.A. – Telaima, todas constituídas em janeiro de 1998, como resultado do desdobramento das operações de telefonia fixa de uma das empresas operadoras controladas pela Telebrás (coletivamente, "Empresas Predecessoras"). A TNL é uma das empresas constituídas em decorrência da cisão da Telebrás realizada pelo Governo Federal em maio de 1998 ("Cisão").

Em 22 de maio de 1998, durante a preparação para a privatização, a Telebrás e suas subsidiárias operadoras (coletivamente, o "Sistema Telebrás") foram reestruturadas para formar, além da Telebrás, as Novas Empresas Controladoras, por meio de um procedimento previsto na Lei n.º 6.404/76, denominado cisão. A reestruturação do Sistema Telebrás se efetivou por meio da Cisão. A quase totalidade dos ativos e passivos da Telebrás foi vertida para as Novas Empresas Controladoras que, junto com suas respectivas subsidiárias, compõem: (a) três prestadores de serviços de telefonia fixa, (b) oito prestadores de serviço móvel celular e (c) um prestador de serviços doméstico e internacional de longa distância. A TNL é uma das Novas Empresas Controladoras formadas em 22 de maio de 1998 em decorrência da Cisão.

B. Receita Operacional Bruta

As receitas da Telemar consistem basicamente de dividendos e juros sobre o capital próprio pagos pela TNL e receitas oriundas do serviço de gerenciamento prestado às Subsidiárias da TNL.

As tarifas e o tráfego gerado pelos assinantes do serviço de telefonia fixa produzem as receitas das Subsidiárias da TNL.

Tendo em vista que o resultado consolidado da Telemar é reflexo do resultado da TNL, cujo resultado consolidado, por sua vez, é reflexo do resultado de suas subsidiárias operacionais, será também elaborada análise e discussão da administração a respeito das demonstrações financeiras consolidadas da TNL.

Segue abaixo comparação dos resultados não consolidados da Telemar referentes aos semestres findos em 30 de junho de 2000 e 2001:

	30 de junho	30 de junho	Alteração %
	2000	2001	2000 2001
Em Milhares de Reais			
Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços.....	36.357	24.713	(32,03)
Deduções da Receita Bruta.....	(3.145)	(2.138)	(32,02)
Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços.....	33.212	22.575	(32,03)
Resultado Bruto.....	33.212	22.575	(32,03)
Despesas/ Receitas Operacionais.....	(500.743)	(260.487)	(47,98)
Gerais e Administrativas.....	(2.404)	(3.355)	39,56
Financeiras.....	(130.659)	(93.916)	(28,12)
Receitas Financeiras.....	8.566	13.394	56,36
Despesas Financeiras.....	(139.225)	(107.310)	(22,92)
Outras Despesas Operacionais.....	(385.350)	(212.387)	(44,88)
Resultado de Equivalência Patrimonial.....	17.670	49.171	178,27
Resultado Operacional.....	(467.531)	(237.912)	(49,11)
Resultado Não Operacional.....	83.727	51.294	(38,74)
Receitas.....	319.421	51.294	(83,94)
Venda de Ações.....	305.617	-	-
Resultado de Capital.....	13.804	-	-
Ganhos Aumento em Participação Societária.....	-	51.294	-
Despesas.....	(235.694)	-	-
Resultado Antes da Tributação/ Participações.....	(383.804)	(186.618)	(51,38)
Lucro/ Prejuízo do exercício.....	(383.804)	(186.618)	(51,38)
Prejuízo por Ação.....	(0,11180)	(0,05436)	(51,38)

Segue abaixo comparação dos resultados não consolidados da Telemar referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 1999 e 2000:

	31 de dezembro	31 de dezembro	Alteração %
	1999	2000	1999 2000
Em Milhares de Reais			
Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços.....	85.126	79.446	(6,67)
Deduções da Receita Bruta.....	(7.367)	(7.027)	(4,62)
Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços.....	77.759	72.419	(6,87)
Resultado Bruto.....	77.759	72.419	(6,87)
Despesas/ Receitas Operacionais.....	(199.427)	(574.577)	188,11
Gerais e Administrativas.....	(179)	(8.474)	4.634,08
Financeiras.....	(169.898)	(249.804)	47,03
Receitas Financeiras.....	988	26.368	2.568,82
Despesas Financeiras.....	(170.886)	(276.162)	61,61
Outras Despesas Operacionais.....	(33)	(444.658)	-
Resultado de Equivalência Patrimonial.....	(29.317)	128.359	537,83
Resultado Operacional.....	(121.668)	(502.158)	312,73
Resultado Não Operacional.....	(33.176)	115.038	(446,75)
Receitas.....	-	115.038	-
Despesas.....	(33.176)	-	-
Resultado Antes da Tributação/ Participações.....	(154.844)	(387.120)	150,01
Lucro/ Prejuízo do exercício.....	(154.844)	(387.120)	150,01
Prejuízo por Ação.....	(0,04511)	(0,11277)	149,99

C. Análise da Capacidade de Pagamento da Telemar face aos seus Compromissos Financeiros

O Passivo da Telemar apresenta a seguinte posição (R\$/mil):

	<u>30 de junho de 2001</u>	<u>31 de dezembro de 2000</u>
Passivo Circulante.....	61.930	51.533
Exigível a Longo Prazo.....	897.102	868.202
Patrimônio Líquido.....	2.772.008	2.958.627
Total do Passivo.....	3.731.040	3.878.362
Dívida/Patrimônio.....	1,34	1,31

A tabela a seguir apresenta a evolução da composição dos empréstimos e financiamentos não consolidados da Telemar referente ao semestre findo em 30 de junho de 2001 e ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2000:

Em Milhares de Reais	<u>31 de dezembro de 2000</u>	<u>30 de junho de 2001</u>
Empréstimos c/ Inst. Financeiras e BNDES.....	281.055	249.665
Moeda nacional.....	31.390	31.630
Moeda estrangeira.....	249.665	249.665
Financiamentos de Fornecedores.....	-	-
Moeda nacional.....	-	-
Moeda estrangeira.....	-	-
Juros provisionados.....	7.482	7.482
Moeda nacional.....	2.356	2.356
Moeda estrangeira.....	5.126	5.126
Total da Dívida Bruta.....	288.537	288.537
Circulante.....	26.937	26.937
Longo Prazo.....	261.600	261.600

O empréstimo com o BNDES é atualizado à taxa de juros anual de 6% acima da TJLP. O pagamento dos juros é realizado anualmente no dia 15 de agosto de cada ano. O vencimento do principal está contratualmente previsto para 15 de agosto de 2004.

Os empréstimos em moeda estrangeira, contratados nas modalidades da Lei n.º 4131, de 3 de setembro de 1962, e da Resolução n.º 63 do Banco Central, com The Chase Manhattan Bank e com Deutsche Bank S.A., no montante de US\$ 75 milhões e US\$ 45 milhões, respectivamente, rendem juros à taxa LIBOR para depósitos de 6 meses mais o resultado "Bond Spread" menos 2% a.a. (The Chase Manhattan Bank) e à taxa LIBOR para depósitos de 12 meses mais spread de 4,25% a.a. (Deutsche Bank S.A.).

A Telemar apresentou nível equilibrado de endividamento no período observado, passando de uma relação dívida/patrimônio de 31% em dezembro de 2000 para 34% em junho de 2001.

IX. TELE NORTE-LESTE - TNL

Tendo em vista que o resultado consolidado da Telemar é reflexo do resultado da TNL, cujo resultado consolidado, por sua vez, é reflexo do resultado de suas subsidiárias operacionais, segue abaixo análise e discussão das demonstrações financeiras consolidadas da TNL.

A. Análise e Discussão da Administração a Respeito das Demonstrações Financeiras

A TNL foi adquirida em julho de 1999 e, portanto, as demonstrações financeiras para períodos anteriores a tal data referem-se às operações consolidadas das Empresas Predecessoras.

O Grupo Telemar adotou, para as apresentações de receitas da metade do ano de 1998 em diante, um novo critério contábil na alocação de receitas provenientes do Serviço de Telefonia Fixa Comutado (STFC). As principais reclassificações na composição das receitas operacionais de 1998 em relação ao quadro comparativo de 31 de dezembro de 1999, adiante, são: (i) os "serviços medidos" reportados anteriormente foram segregados entre "receitas com pulsos" e "receitas a cobrar"; (ii) "serviço local – outros" foi segregado em "receitas com habilitação", "serviços adicionais", "uso de redes móvel-fixo", e "serviços de rede de transporte – outros"; (iii) as "receitas de longa-distância" e "remuneração pelo uso de redes" foram segregadas após reconhecimento das "remunerações de meios" em setembro; (iv) "transmissão de dados" foram segregados em "serviço de comunicação de dados" e "serviço de linha dedicada digital – SLD"; e (v) "receitas inter-redes" foram segregadas entre "serviço fixo-móvel" e "exploração industrial de linha dedicada digital – EILD".

Em 14 de dezembro de 1999, a TNL procedeu a uma reestruturação societária, tendo publicado informando que a Telemar, acionista e controladora da TNL, subscreveu e integralizou o capital total de uma nova companhia, denominada 140 Participações S.A., a qual foi subseqüentemente incorporada pela TNL. Essa reestruturação objetivou o fortalecimento da estrutura financeira da TNL, por meio de benefício fiscal obtido com a amortização do ágio pago pela Telemar, por ocasião da aquisição das ações da TNL, aumentando sua capacidade de geração de caixa e de investimentos. A operação foi realizada da seguinte forma: (i) em 29 de novembro de 1999, a Telemar, acionista majoritária da TNL, subscreveu e integralizou capital na 140 Participações S.A., sua controlada, com o investimento e ágio que mantinha na TNL, no montante de R\$4.267 milhões; e (ii) em assembléia geral extraordinária, de 29 de dezembro de 1999, foi aprovada a incorporação, pela TNL, da 140 Participações S.A., com data-base de 30 de novembro de 1999, cujo acervo líquido estava assim representado (em R\$/mil):

Ativo	
Permanente	
Investimentos	
Tele Norte Leste Participações S.A....	1.800.358
Ágio.....	2.464.787
	4.265.145
Passivo	
Patrimônio líquido	
Capital social.....	4.267.024
Prejuízos acumulados.....	(1.879)
	4.265.145

Em decorrência da incorporação, a Telemar recebeu, em substituição das ações da 140 Participações S.A., ações da TNL da mesma quantidade e espécie das ações originais, sub-rogando-se nos mesmos direitos e obrigações, inexistindo qualquer alteração no capital da TNL no momento da incorporação. Entretanto, tal operação ocasionou a constituição da reserva especial de capital - ágio - na TNL no montante de R\$2.464,7 milhões e o seu registro no ativo diferido, para amortização no prazo de 60 meses, com base na expectativa de rentabilidade futura das controladas. A rentabilidade futura foi projetada através de avaliação econômico-financeira, elaborada por empresa independente, considerando o cenário macroeconômico, as metas de universalização e qualidade estabelecidas pela Anatel e o potencial de crescimento da planta, haja vista demanda reprimida e as expectativas

de que os serviços fiquem mais baratos. Considera-se que a amortização foi coerente, tendo em vista que o resultado real está igual ou acima do orçado (margem EBITDA foi 2,4% acima do orçado em 2000).

De acordo com a Instrução CVM n.º 349, de 6 de março de 2001, que altera a Instrução CVM n.º 319, de 3 de dezembro de 1999, optou-se por ajustar as demonstrações financeiras a partir da data do início do exercício social de 2000 da seguinte forma:

- (i) constituição de provisão no montante da diferença (R\$1.599,6 milhão) entre o valor do ágio e do benefício fiscal decorrente da sua amortização, apresentada como redução da conta de "Impostos Diferidos e a Recuperar" no ativo circulante e realizável a longo prazo;
- (ii) registro do valor líquido (ágio menos provisão) em contrapartida da conta de reserva especial de ágio;
- (iii) reversão da provisão referida no item (i) acima para o resultado do exercício, de 2000 proporcionalmente à amortização do ágio, no montante de R\$325 milhões;
- (iv) apresentação, para fins de divulgação das demonstrações financeiras, do valor líquido referido na letra (i) acima, no ativo circulante e realizável a longo prazo, conforme expectativa da sua realização.

Na medida em que o benefício fiscal da amortização do ágio for gerado através da redução efetiva da carga tributária, serão emitidas ações da TNL para a Telemar, concedendo-se aos acionistas minoritários, o direito de aquisição das ações proporcionalmente às suas participações no capital social da TNL.

Em 1999, não houve capitalização pelo fato da amortização do ágio, no valor total de R\$41 milhões, ter gerado benefício fiscal no montante de R\$13 milhões somente em janeiro de 2000, quando do efetivo pagamento do imposto devido. Os dividendos propostos correspondentes às ações dos acionistas não controladores não foram reduzidos pela amortização do ágio. O valor líquido da amortização do ágio decorrente da reestruturação societária, que integrou o resultado de 2000, atingiu R\$167 milhões.

A análise da condição financeira e dos resultados operacionais da TNL aqui apresentada refere-se aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 1998, 1999 e 2000, e aos semestres encerrados em 30 de junho de 2000 e 2001.

Resultados das Operações dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 1998, 1999 e 2000

Em Milhões de Reais	Janeiro - Dezembro			Alteração %	
	1998	1999	2000	1999 1998	2000 1999
	Receita Operacional Líquida	5.158,4	6.222,3	8.127,0	20,6
Custo dos Serviços e Mercadorias.....	(3.008,6)	(4.527,4)	(5.294,4)	50,5	16,9
Lucro Bruto.....	2.149,8	1.694,9	2.832,6	(21,2)	67,1
(Despesas)/Receitas Operacionais.....	(1.988,1)	(1.720,0)	(1.602,9)	(13,5)	(6,8)
Despesas de Vendas.....	(628,5)	(863,3)	(885,7)	(37,4)	2,6
Despesas Gerais e Administrativas.....	(804,4)	(877,0)	(835,8)	9,0	(4,7)
Outras Rec./(Desp.) Operacionais.....	(555,2)	20,3	118,6	-	484,8
Resultado Operacional.....	161,7	(25,1)	1.229,7	-	-
Depreciação e Amortização.....	1.542,3	2.761,0	2.803,3	79,0	1,5
EBITDA ⁽¹⁾	1.704,0	2.735,9	4.033,0	60,6	47,4
Resultado Financeiro Líquido.....	10,5	(42,3)	(39,5)	-	(6,6)
Receitas Financeiras.....	162,4	213,1	330,4	31,3	55,0
Despesas Financeiras.....	(151,9)	(255,4)	(369,9)	68,2	44,8
Resultado após Efeito Financeiro.....	172,1	(67,4)	1.190,2	-	-
Resultado da Equivalência Patrimonial ⁽²⁾	107,2	123,0	-	14,7	(100,0)
Resultado não Operacional.....	(196,4)	(43,5)	15,9	(77,8)	-
Participações de Empregados.....	(10,8)	(26,8)	(64,8)	148,1	141,8
Resultado antes Tributação e Participação.....	72,1	(14,7)	1.141,3	-	-
Provisão p/ IR e Contribuição Social.....	27,3	68,7	(174,7)	151,7	-
Participação dos Minoritários.....	76,7	41,7	(257,2)	(45,7)	-
Lucro Líquido	176,2	95,7	709,4	(45,7)	641,4

(1) EBITDA = Lucro Antes de Amortização, Depreciação, Despesas/Receitas Financeiras e Impostos. O EBITDA apresentado não considera

ajustes de movimentação de capital de giro.

(2) Resultado da equivalência patrimonial em 1998 em 1999: refere-se ao aumento patrimonial das controladas via juros sobre obras em andamento, que pelo fato de ter ocorrido através de lançamento em reserva de capital, não foi eliminado no resultado consolidado.

(3) Obs.: as colunas podem, eventualmente, não totalizar valores exatos devido aos efeitos de arredondamento.

Receita Operacional

A tabela a seguir mostra os componentes da receita operacional da TNL, bem como o percentual de variação de cada um em relação ao ano anterior, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 1998, 1999 e 2000:

Em Milhões de Reais	Janeiro - Dezembro			Repres. %	Alteração %	
	1998	1999	2000		1999 1998	2000 1999
	Serviços Telefônicos	5.623,4	6.813,6	8.882,9	81,9	21,2
Serviços Locais.....	3.191,8	3.827,9	4.699,2	43,3	19,9	22,8
Taxas de instalação.....	115,5	143,0	157,6	1,5	23,8	10,2
Taxas de assinatura mensal.....	1.413,0	1.820,4	2.517,1	23,2	28,8	38,3
Pulsos – serviços medidos.....	1.580,7	1.764,9	1.889,7	17,4	11,7	7,1
Ligações a cobrar.....	44,1	59,0	85,2	0,8	33,8	44,4
Outros.....	38,5	40,6	49,6	0,5	5,5	22,2
Serviços Não Locais.....	1.072,9	945,9	1.032,7	9,5	(11,8)	9,2
Longa distância intra-estaduais.....	792,1	787,2	779,9	7,2	(0,6)	(0,9)
Longa dist. Interestad.e internac.....	280,8	158,7	252,8	2,3	(43,5)	59,3
Telefones Públicos.....	354,8	407,6	458,3	4,2	14,9	12,4
Serviços Linha Fixa-Celular.....	909,8	1.472,4	2.463,7	22,7	61,8	67,3

Serviços de Valor Adicionado.....	94,1	159,8	229,0	2,1	69,8	43,3
Remuneração pelo Uso da Rede.....	797,1	1.060,2	1.278,2	11,8	33,0	20,6
Taxas de utilização de rede fixa-fixa	693,9	905,1	1.071,5	9,9	30,4	18,4
Taxas de utilização de rede celular- fixa.....	103,2	155,1	206,7	1,9	50,3	33,3
Serviços de Rede de Transporte.....	525,8	559,2	689,5	6,4	6,4	23,3
Linha digital dedicada–SLD.....	205,2	245,9	251,1	2,3	19,8	2,1
Linha digital dedicada industrial – EILD.....	232,2	234,9	339,9	3,1	1,2	44,7
Outros serviços de rede de transporte	24,0	14,7	55,7	0,5	(38,8)	278,9
Serviços de transmissão de dados.....	29,4	35,8	32,2	0,3	21,8	(10,1)
Outros serviços.....	35,0	27,9	10,6	0,1	(20,3)	(62,0)
Receita Operacional Bruta.....	6.946,3	8.433,0	10.850,6	100,0	21,4	28,7%
ICMS e outros impostos indiretos.....	(1.765,2)	(2.189,7)	(2.629,6)	(24,2)	24,0	20,1%
Descontos.....	(22,7)	(21,0)	(94,0)	(0,9)	(7,5)	347,6%
Receita Operacional Líquida.....	5.158,4	6.222,3	8.127,0	74,9	20,6	30,6%

Obs.: as colunas podem, eventualmente, não totalizar valores exatos devido aos efeitos de arredondamento.

A tabela abaixo apresenta dados operacionais que auxiliam na análise da variação de receitas e custos, com base em 31 de dezembro de 1998, 1999 e 2000:

Indicadores Operacionais	31 de dezembro			Alteração %	
	1998	1999	2000	1999	2000
	1998	1999	2000	1998	1999
Terminais Telefônicos Instalados (milhares).....	8.813	10.464	12.794	18,7	22,3
Terminais Telefônicos em Serviço (milhares).....	7.804	9.723	11.819	24,6	21,6
Número Médio de Term. em Serviço (milhares).....	7.200	8.300	10.556	15,3	27,2
Taxa de Utilização de Terminais Instalados.....	88,5	92,9	92,4	4,4 p.p.	(0,5) p.p.
Receita Líquida Terminal Méd. em Serviço/Mês (R\$).....	62,3	62,5	64,2	0,3	2,7
Pulsos Faturados (milhões no ano).....	19.866	20.143	21.275	1,4	5,6
Pulsos Fat. / Terminal Assin. Méd. em Serv. / Mês.....	240	202	174	(15,5)	(14,2)
Minutos Tarif. Tráfego Próprio LD (milhões no ano).....	-	5.761	6.158	-	6,9
Min. LD / Term. Assin. Médio em Serv. / Mês.....	-	58	50	-	(13,2)
Minutos Tarif. Tráfego Fixo-Móvel (milhões no ano).....	-	3.678	6.117	-	66,3
Min. Fixo-Móvel / Term. Assin. Médio Serv. / Mês.....	-	37	50	-	35,1
Minutos Tarifados Uso de Rede (milhões no ano).....	-	19.811	23.770	-	20,0
Min. Uso de Rede/Term. Assin. Médio Serv./Mês.....	-	199	194	-	(2,5)
Pessoal Total (próprio + terceiros).....	46.787	40.474	39.461	(13,5)	(2,5)
Terminais em Serviço por Empregado.....	323	399	560	23,5	40,4

Serviços Locais

A receita de serviços locais aumentou 19,9%, passando de R\$3.191,8 milhões em 1998 para R\$3.827,9 milhões em 1999. O crescimento da receita de serviços locais nesse período foi resultado basicamente do aumento geral de tarifas em termos nominais (de assinatura mensal e de serviços medidos) e do aumento de 15,3% do número médio de linhas em funcionamento, que passaram de 7,2 milhões em 1998 para 8,3 milhões em 1999. Durante o ano de 2000, a receita de serviços locais aumentou 22,8%, tendo atingido R\$4.699,3 milhões, decorrentes do aumento da receita de tarifas de assinatura mensal atrelado à expansão da planta e ao aumento das tarifas.

Taxas de instalação. A receita de taxas de instalação aumentou 23,8% em 1999, passando para R\$143,0 milhões, contra R\$115,5 milhões em 1998, decorrente do incremento do número de novas linhas colocadas em funcionamento e apesar da redução das taxas de instalação em março de 1998, de R\$80 para R\$50. Em 2000, essa receita aumentou 10,2%, chegando a R\$157,6 milhões. Esse acréscimo adveio do aumento de 22,3% do número de novas linhas instaladas em 2000, de aproximadamente 1.651 mil em 1999 para aproximadamente 2.330 mil em 2000.

Taxas de assinatura mensal. A receita de taxas de assinatura mensal aumentou 28,8%, passando de R\$1.413 milhões em 1998 para R\$1.820,4 milhões em 1999, devido principalmente ao aumento de 15,3% do número médio de linhas em funcionamento em 1999, bem como ao efeito do aumento de 17,7% das taxas de assinatura, que entrou em vigor em junho de 1999. Em 2000, foi registrado um incremento de 38,3% da receita de taxas de assinatura mensal, que chegou a R\$2.517,1 milhões, como decorrência do aumento do número médio de linhas em funcionamento e da majoração de 21,5% das taxas de assinatura em junho de 2000.

Pulsos – serviços medidos. A receita de pulsos cresceu 11,7% em 1999, passando de R\$1.580,7 milhões em 1998 para R\$1.764,9 milhões em 1999. Esse crescimento deveu-se principalmente ao efeito do aumento de 6,9% da tarifa por pulso a partir de junho de 1999, bem como do aumento do número de pulsos cobrados, que subiu 1,4% em 1999 em comparação com 1998, como reflexo do aumento do tráfego na rede da TNL. Em 2000, a receita de tarifas de serviços medidos atingiu R\$1.889,7 milhões, 7,1% superior à de 1999, devido ao efeito do aumento médio de 6,7% da tarifa por pulso local em junho de 2000, apesar da parcial compensação do reajuste, dado que a TNL concedeu a clientes residenciais 100 pulsos grátis por mês contra os 90 anteriormente concedidos.

Ligações a cobrar. As receitas de ligações locais a cobrar cresceram 33,7% em 1999, passando de R\$44,1 milhões em 1998 para R\$59 milhões. Esse aumento deveu-se ao referido aumento das tarifas por pulso e ao crescimento do tamanho da rede da TNL. Em 2000, essas receitas atingiram R\$85,2 milhões, 44,3% superiores as de 1999, novamente impulsionadas pelo aumento de tarifas e pelo crescimento da rede da TNL.

Outros serviços locais. A receita de outros serviços locais, que inclui o aluguel de linhas e equipamentos e serviços especiais, como os serviços 0900, aumentou 5,5% em 1999, passando de R\$38,5 milhões em 1998 para R\$40,6 milhões. Esse aumento deveu-se basicamente ao crescimento da demanda pelo aluguel de linhas e equipamentos, tendo sido parcialmente compensado pela diminuição da receita dos serviços 0900, que foram suspensos em meados de 1999 em virtude do número exagerado de queixas de clientes com respeito ao faturamento desses serviços. Em 2000, essa receita atingiu R\$49,6 milhões, 22,3% superior à de 1999, devido à expansão da planta.

Serviços telefônicos não locais

O desempenho da TNL neste segmento deve ser analisado à luz das seguintes importantes alterações:

- *Término do sistema de compartilhamento de receitas com a Embratel.* Até abril de 1998, a TNL recebeu um percentual fixo das receitas dos serviços de longa distância inter-regionais e internacionais prestados pela Embratel com origem na região de atividades da TNL. Esse acordo de compartilhamento de receitas terminou em 1º de abril de 1998. Desde então, a TNL recebe tarifas de interconexão da Embratel por minuto pelos serviços inter-regionais e internacionais prestados pela Embratel e que sejam iniciados ou completados na rede de telefonia fixa da TNL. A TNL recebia, ainda, da Embratel uma tarifa adicional por minuto denominada Parcela Adicional de Transição (PAT) para reduzir o impacto do término do acordo de compartilhamento de receita. O PAT começou a uma taxa média de R\$0,018 por minuto em 1998 e será gradualmente eliminado até 30 de junho de 2001. Essas mudanças afetaram substancialmente as receitas a partir do segundo semestre de 1998.
- *Longa distância.* Em janeiro de 2000, a Intelig iniciou sua prestação de serviços de longa distância em todo o Brasil, concorrendo com a Embratel e a TNL em sua área de atuação. A Intelig obteve concessão do Governo Federal em leilão público realizado em janeiro de 1999. A Vésper também começou a oferecer serviços de longa distância locais e intra-regionais na mesma área de atuação da TNL em janeiro de 2000, com base na concessão obtida junto ao Governo Federal em leilão público realizado em fevereiro de 1999.

A receita de serviços telefônicos não locais diminuiu 11,8% em 1999, tendo passado de R\$1.072,9 milhões em 1998 para R\$945,9 milhões, em decorrência do término do acordo de divisão de receitas entre a TNL e a Embratel, em 1º de abril de 1998, conforme mencionado acima. Em 2000, a receita de serviços não locais registrou um acréscimo de 9,2%, passando a R\$1.032,7 milhões, como consequência da abertura parcial do mercado de longa distância em meados de 1999.

Serviços de longa distância intra-estaduais. A receita de serviços de longa distância intra-estaduais declinou 0,6% em 1999, passando de R\$792,1 milhões em 1998 para R\$787,2 milhões, como efeito do surgimento de concorrência na área explorada pela TNL, a partir de julho de 1999. Em 2000, a receita de serviços de longa distância intra-estaduais diminuiu 0,9%, passando a R\$779,9 milhões, mais uma vez como reflexo do aumento da concorrência no mercado no final de janeiro de 2000, com dois grandes concorrentes no mercado de longa distância.

Serviços de longa distância interestaduais e internacionais. Essa receita recuou 43,5%, passando de R\$280,8 milhões em 1998 para R\$158,7 milhões em 1999. Essa retração adveio do término do acordo de divisão de receitas entre a TNL e a Embratel. A TNL ficou proibida de oferecer serviços de longa distância interestaduais até julho de 1999, quando o mercado foi parcialmente aberto à concorrência, e continua proibida de oferecer serviços de longa distância inter-regionais e internacionais. Em 2000, essa receita aumentou 59,3%, tendo atingido R\$252,8 milhões. Esse crescimento deveu-se principalmente à abertura parcial do mercado de longa distância em julho de 1999 e, portanto, a comparação compreende um semestre de 1999 com o ano integral de 2000. O expressivo crescimento decorreu do aumento dos programas de fidelidade e das promoções especiais que aumentaram o tráfego, apesar de terem reduzido as tarifas.

Telefones públicos

A receita de tarifas pelo uso de telefones públicos aumentou 14,9% em 1999, passando de R\$354,8 milhões em 1998 para R\$407,6 milhões, devido ao efeito do aumento das tarifas por pulso que entrou em vigor em junho de 1999, como também ao aumento do número de telefones públicos em funcionamento. Em 2000, a receita de tarifas pelo uso de telefones públicos aumentou 12,4%, tendo atingido R\$458,3 milhões, devido ao efeito do aumento médio das tarifas por pulso de 0,65% em relação a 1999, que entrou em vigor em junho de 2000, como também ao aumento do número de telefones públicos em funcionamento. A quantidade total de telefones públicos em funcionamento em 31 de dezembro de 2000 era de aproximadamente 400 mil, contra cerca de aproximadamente 350 mil em 31 de dezembro de 1999.

Serviços da linha fixa-celular

A receita dessa categoria consiste em taxas por ligações de telefones de linha fixa para celulares, que são cobrados por minuto a diferentes taxas, conforme a localização de quem chama e o destino da chamada. As ligações dentro da mesma área de registro (em geral a mesma cidade) são faturadas pela menor tarifa, a VC1, enquanto que as ligações para outra cidade no mesmo estado são cobradas a uma taxa maior, a VC2, e as ligações interestaduais são cobradas a uma taxa ainda maior, a VC3. A receita de serviços da linha fixa-celular aumentou 61,8% em 1999, passando de R\$909,8 milhões em 1998 para R\$1.472,4 milhões, como decorrência do crescimento do tráfego em vista do incremento do número de assinantes de telefonia celular. Em 2000, a receita de serviços da linha fixa-celular aumentou 67,3%, tendo atingido R\$2.463,7 milhões. O aumento expressivo dessa receita adveio do incremento das tarifas em meados de 2000 e da expansão das plantas fixa e celular durante o mesmo período. Durante o exercício de 2000, o tráfego fixo-celular aumentou 2.438,8 milhões de minutos, ou 66,3% em comparação a 1999. Adicionalmente, a planta celular da área de atuação da TNL passou de 6,9 milhões de linhas em 31 de dezembro de 1999 para 10,5 milhões de linhas no final de dezembro de 2000, representando um aumento de 52,2%.

Serviços de valor adicionado

Essas receitas se referem principalmente a serviços como auxílio à lista, identificação de chamada, chamada em espera, correio de voz e transferência de ligações. A receita de serviços de valor adicionado aumentou 69,8%, passando de R\$94,1 milhões em 1998 para R\$159,8 milhões em 1999, principalmente em virtude da maior demanda associada ao aumento do número de linhas em funcionamento. Em 2000, essa receita aumentou 43,2%, tendo atingido R\$229 milhões, em virtude da maior demanda por esses serviços e do aumento do número de linhas em funcionamento, que passou de 9.723 mil em 1999 para 11.819 mil em 2000.

Taxas de utilização da rede linha fixa-linha fixa

Esse item inclui receitas auferidas pela utilização da rede, por parte da Embratel, para completar ligações de longa distância, bem como do PAT, uma taxa complementar por minuto que a TNL recebe da Embratel para diminuir o impacto do término do sistema de divisão de receitas entre elas. Essas receitas aumentaram 30,4% em 1999, passando de R\$693,9 milhões em 1998 para R\$905,1 milhões, principalmente em função do crescimento do número de assinantes de telefonia fixa em todo o país. A partir de 2000, a receita auferida passou a compreender a utilização da rede também por parte da Vésper, da Intelig e de outras operadoras. Essas receitas aumentaram 18,4% em 2000, passando de R\$905,1 milhões em 1999 para R\$1.071,5 milhões, principalmente em função dos novos acordos de interconexão firmados em janeiro de 2000 com as empresas mencionadas e com outras operadoras de serviços de *trunking*.

Taxas de utilização da rede celular-linha fixa

As receitas dessa categoria compreendem essencialmente valores pagos por prestadoras de serviços de telefonia celular pelo uso da rede da TNL para completar chamadas iniciadas na rede daquelas provedoras. Essas receitas aumentaram 50,2%, passando de R\$103,2 milhões em 1998 para R\$155,1 milhões em 1999, como consequência do incremento do número de assinantes de telefonia celular. Em 2000, essas receitas aumentaram 33,3%, passando a R\$206,7 milhões, em decorrência do aumento do número de assinantes de telefonia celular.

Serviços de linha digital dedicada – SLD

As receitas de serviços de linha digital dedicada compreendem os pagamentos de aluguel de linhas digitais dedicadas para transmissão de dados, utilizadas basicamente por clientes comerciais. Essas receitas aumentaram 19,8% em 1999, passando de R\$205,2 milhões em 1998 para R\$245,9 milhões, como resultado da migração de muitos clientes de linhas analógicas (cujas receitas são registradas em "Outros Serviços de Rede Transporte", a seguir) para linhas digitais dedicadas, e de linhas dedicadas de baixa velocidade para linhas dedicadas de alta velocidade. Em 2000, essas receitas aumentaram 2,1% em 2000, passando a R\$251,1 milhões, em decorrência do aumento da demanda por tais serviços.

Serviços de linha digital dedicada industrial – EILD

As receitas dessa categoria correspondem a pagamentos de aluguel de linhas dedicadas de transmissão de dados por prestadores de serviços de telecomunicações. Essas receitas aumentaram 1,2%, passando de R\$232,2 milhões em 1998 para R\$234,9 milhões em 1999, principalmente em função dos efeitos do aumento da demanda por tais serviços. Em 2000, essas receitas aumentaram 44,7%, passando a R\$339,9 milhões, devido à expansão da planta em 22,3% e ao aumento da demanda de outras empresas de telecomunicações por esse tipo de serviço.

Outros serviços de redes de transporte

As receitas de outros serviços de redes de transporte incluem principalmente pagamentos de aluguel de linhas analógicas dedicadas de transmissão de dados, bem como aluguel de circuitos. A receita de outros serviços de rede de transporte diminuiu 38,8% em 1999 em comparação com 1998, passando de R\$24 milhões para R\$14,7 milhões, principalmente pelo fato de muitos clientes terem migrado de linhas dedicadas de transmissão de dados analógicas para digitais. Em 2000, essa receita aumentou 279,5%, tendo atingido R\$55,7 milhões. Esse aumento deve-se principalmente à expansão dos serviços de IP (*Internet Protocol*) relacionados à *internet*, que passaram de R\$8,1 milhões para R\$46,8 milhões, como consequência do aumento da demanda por tais serviços.

Serviços de transmissão de dados

A receita de serviços de transmissão de dados aumentou 21,8% em 1999, passando de R\$29,4 milhões em 1998 para R\$35,8 milhões, em virtude do aumento da demanda por tais serviços. Em 2000, essa receita recuou 11,1%, passando a R\$32,2 milhões, principalmente em virtude do aumento da concorrência nesse segmento.

Outros serviços

As receitas dessa categoria compreendem principalmente receitas decorrentes de serviços de cobrança para terceiros em conta telefônica e outros serviços. Essas receitas acusaram uma retração de 20,3% em 1999, passando de R\$35 milhões em 1998 para R\$27,9 milhões, como resultado do encerramento de diversos contratos. Em 2000, essas receitas caíram 60,7%, tendo atingido R\$10,6 milhões, como consequência do encerramento dos contratos.

Tarifas (média)

As tarifas para os serviços de telecomunicação prestados pela TNL estão sujeitas a uma regulamentação abrangente. As concessões estabelecem um mecanismo de teto para os reajustes anuais de tarifas, estipulando o limite superior com base na média ponderada das tarifas de uma cesta de serviços locais e de longa distância e para as taxas de interconexão.

A partir de junho de 1999, a TNL foi autorizada pela Anatel a efetuar alguns aumentos de tarifas. O aumento elevou a tarifa média do plano de serviços básicos em 7,99%. Especificamente, as taxas de assinatura mensal aumentaram 17,7% (o máximo permitido), enquanto as tarifas de serviços medidos aumentaram 6,9%, e as tarifas de longa distância aumentaram 5,46%. Em 22 de junho de 2000, foi implementado um novo aumento de tarifa da ordem de 6,7%, tendo as taxas de assinatura aumentado em 21,5%. A fim de reduzir o impacto desse aumento em clientes residenciais, a quantidade de pulsos já inclusos na assinatura aumentou de 90 para 100, conforme mencionado anteriormente.

Custos dos Serviços

A tabela a seguir apresenta alguns componentes do custo dos serviços da TNL, bem como o percentual de variação de cada um em relação ao ano anterior, em cada um dos anos do período de três anos findo em 31 de dezembro de 1998, 1999 e 2000.

Em Milhões de Reais	Janeiro – Dezembro			Repres. %	Alteração %	
	1998	1999	2000	2000	1999 1998	2000 1999
Depreciação.....	1.451,4	2.646,9	2.427,1	45,8	82,4	(8,3)
Interconexão.....	568,5	916,4	1.634,7	30,9	61,2	78,4
Serviços de Terceiros.....	319,6	422,5	479,4	9,1	32,2	13,5
Pessoal.....	511,1	400,3	397,2	7,5	(21,7)	(0,8)
Materiais.....	81,8	63,7	195,4	3,7	(22,1)	206,8
Aluguel e Seguro.....	36,3	61,5	147,0	2,8	69,6	139,0
Outros.....	39,9	16,1	13,6	0,3	(59,9)	(15,0)
Total.....	3.008,6	4.527,4	5.294,4	100	50,5	16,9

Obs.: as colunas podem, eventualmente, não totalizar valores exatos devido aos efeitos de arredondamento.

O custo dos serviços, que inclui basicamente custos de depreciação e amortização, interconexão, serviços prestados por terceiros, e pessoal, registrou um crescimento de 50,5% em 1999, tendo passado de R\$3.008,6 milhões em 1998 para R\$4.527,4 milhões em 1999. Durante 2000, o custo do serviço apresentou um incremento de 16,9%, tendo atingido R\$5.294,4 milhões.

Depreciação

O aumento em 1999 ocorreu principalmente em função de uma significativa aceleração das taxas de depreciação de equipamentos de comutação e de transmissão e de partes da infra-estrutura de rede, e secundariamente a um aumento dos ativos depreciáveis devido ao crescimento da rede da TNL. A despesa de depreciação, alocada no custo do serviço, diminuiu 8,3%, atingindo R\$2.427,1 milhões em 2000. A redução adveio da depreciação total de alguns itens de imobilizado cuja depreciação havia sido acelerada em 1999.

Interconexão

Os custos com interconexão consistem de pagamentos de terceiros a prestadoras de telefonia celular por ligações com origem na rede da TNL e destino em redes celulares. Os aumentos no período de três anos deveram-se principalmente a custos de interconexão pagos a prestadoras de serviços de telefonia celular, que em 2000 corresponderam a 96% dos custos totais de interconexão. O aumento dos custos de interconexão se deve ao crescimento do volume de ligações, que por sua vez reflete principalmente o crescimento do número de unidades de telefone celular em funcionamento. As despesas com interconexão aumentaram 61,2% em 1999, e 78,4% em 2000.

Serviços de Terceiros

As despesas com serviços de terceiros consistem basicamente de serviços de "planta técnica", que dizem respeito à manutenção e reparo de equipamentos de terminais e infra-estrutura. As despesas de serviços aumentaram 13,5% em 2000, atingindo R\$479,4 milhões em comparação com R\$422,5 milhões em 1999, o que por sua vez indica um aumento de 32,2% em relação aos R\$319,6 milhões de 1998. O aumento em 2000 deveu-se principalmente ao crescimento de 88,8% em outros serviços, de R\$98,6 milhões em 1999 para R\$186,2 milhões, incluindo despesas com a "Emissão de Declaração de tráfego – Detraf", que teve início em janeiro de 2000, conforme previsto em contrato com a Embratel, decorrente da tarifa cobrada pela medição do tráfego nas redes entre operadoras e que montou a R\$30,9 milhões 2000. Contribuíram ainda para esse aumento os gastos com edição, produção e distribuição de listas telefônicas, que no ano anterior haviam sido totalmente compensados pelas receitas de patrocinadores, receitas estas que não eram permitidas em 2000, segundo regulamentação da Anatel. Essa despesa totalizou R\$28,1 milhões em 2000 e foi parcialmente compensada pela redução da conta de serviços na planta técnica, que diminuiu aproximadamente 9,5% em 2000, passando de R\$323,9 milhões em 1999 para R\$293,2 milhões. O aumento de 50,9% em 1999, de R\$214,7 milhões em 1998 para R\$323,9 milhões deveu-se ao aumento nos gastos com serviços de planta técnica de terceiros devido ao ritmo acelerado de instalação de linhas. Além disso, a TNL classifica os gastos da planta técnica pelo custo de instalação da "última milha" (acesso da rede de distribuição até a residência do assinante) como despesa em vez de tratar esse valor como um ativo depreciável.

Pessoal

As despesas com pessoal registradas em custo de serviços refletem as despesas com pessoal envolvido em manutenção da planta, instalação de novas linhas e reparos. As despesas de pessoal diminuíram 21,7% em 1999. A redução adveio, em grande parte, pelo resultado do programa de reestruturação societária que implementou diversos novos sistemas e processos para centralizar e padronizar certas funções de *back-office*. Adicionalmente, essas despesas diminuíram 0,8% em 2000, tendo atingindo R\$397,2 milhões. A retração apresentada ao longo do período de três anos reflete basicamente o decréscimo de cerca de 13,5% no número de empregados da TNL de dezembro de 1999 (24.383) a dezembro de 2000 (21.090). Essa redução foi compensada pelo aumento de pessoal técnico altamente remunerado necessário à conversão das linhas analógicas para digitais assim como pela nova estrutura corporativa e comercial desenvolvida para o segmento de dados em virtude, principalmente, da acelerada instalação de linhas em 2000.

Materiais

As despesas com materiais aumentaram 206,6%, passando para R\$195,4 milhões em 2000, contra R\$63,7 milhões em 1999, depois de diminuir 22,1% em 1999 em comparação com os R\$81,8 milhões de 1998. O aumento de custo de materiais em 2000 foi resultado principalmente do acelerado crescimento da rede, que exigiu a substituição de grande parte dos fios de cobre existentes por cabos de fibra óptica, além da troca de fios e cabos internos em edifícios residenciais e comerciais.

Aluguel e Seguros

Essas despesas incluem basicamente prêmios de seguros e taxas pagos a terceiros como aluguel de equipamentos usados na rede da TNL. O aumento em 1999 refletiu basicamente o aumento do custo do aluguel de linhas alugadas para permitir à TNL prestar serviços de transmissão de dados, e o aumento das despesas incorridas com seguros como consequência de uma nova regulamentação da Anatel, que exige da TNL a contratação de seguros para "todos os riscos". Em 2000, esses custos aumentaram 139,0%, atingindo R\$147,0 milhões contra R\$61,5 milhões em 1999, em decorrência da expansão da rede da TNL.

Outros

O custo de outros serviços corresponde principalmente a determinados impostos. Esses custos decresceram 14,9%, atingindo R\$13,6 milhões em 2000 contra R\$16,1 milhões em 1999, que por sua vez refletiu uma redução de 59,9% em relação aos R\$39,9 milhões de 1998. A redução em 1999 refletiu o efeito da Taxa de Fiscalização de Telecomunicações – FISTEL, taxa da Anatel pela inspeção de estações de comutação imposta a prestadores de serviços de telecomunicações, introduzida em 1997 mas não contabilizada até 1998. A diminuição em 2000 deveu-se basicamente à contabilização de parte da Taxa de Fiscalização de Telecomunicações – FISTEL (uma) referente a instalações como ativo diferido.

Despesas operacionais

As despesas operacionais incluem despesas com vendas, gerais e administrativas e outras despesas operacionais e estão compensadas por outras receitas operacionais. As despesas operacionais apresentaram uma redução de 13,5%, passando de R\$1.988,1 milhões em 1998 para R\$1.720,0 milhões em 1999. Durante 2000, nova redução de 6,8% foi registrada. As despesas operacionais totalizam R\$1.602,9 milhões em 2000.

Despesas com vendas. O aumento em 1999 resultou principalmente do aumento das despesas de *marketing* para a promoção da marca TELEMAR e da escolha do código 31 para chamadas de longa distância no tráfego intra-regional durante o terceiro trimestre de 1999. As despesas com vendas aumentaram 37,4%, atingindo R\$863,3 milhões em 1999 em comparação com R\$628,5 milhões de 1998. Durante 2000, as despesas com vendas apresentaram um crescimento de 2,6%, atingindo R\$885,7 milhões. O aumento em 2000 deveu-se principalmente a aumentos de despesas com publicidade em função da concorrência no mercado de longa distância iniciada em meados de 1999.

Nas despesas comerciais estão incluídas as despesas com provisão para créditos de liquidação duvidosa que apresentaram a seguinte evolução: R\$114,4 milhões em 1998 (1,6% da receita bruta); R\$212,2 milhões em 1999 (2,5% da receita bruta) e R\$218,7 milhões (2,0% da receita bruta). O crescimento dessa despesa está relacionado ao próprio incremento do número de linhas em serviço da TNL. Vale ressaltar o risco inerente ao setor, representado pelo fato de o serviço telefônico fixo comutativo, explorado mediante contrato de concessão, ser considerado prestação de serviço de utilidade pública. Portanto, não é permitido à TNL negar o serviço a qualquer cliente e, desse modo, não é relevante realizar uma análise prévia de crédito dos seus clientes. Neste contexto, convém mencionar a atual política de provisionamento para créditos de liquidação duvidosa adotada pela TNL:

Provisão para Devedores Duvidosos (PDD)

Atrasos entre 61 e 90 dias:	40% de provisão
Atrasos entre 91 e 120 dias:	60% de provisão
Atrasos entre 121 e 150 dias:	80% de provisão
Atrasos acima de 151 dias:	100% de provisão

Os atrasos acima de 181 dias são levados ao resultado como perda, ainda que possa haver alguma recuperação.

Despesas gerais e administrativas. O aumento em 1999 deveu-se principalmente ao incremento de pagamentos a terceiros por serviços gerais e administrativos, além do pagamento equivalente a 1% da receita operacional líquida efetuado à controladora Telemar pela prestação de serviços administrativos (referente ao período de agosto de 1998 a dezembro de 1999). As despesas gerais e administrativas recuaram 4,7%, passando para R\$835,8 milhões em 2000 contra R\$877 milhões em 1999. A diminuição em 2000 adveio da redução do quadro administrativo como consequência da centralização e padronização de algumas funções de *back-office* (que, entretanto, geraram custos de demissão de funcionários no primeiro trimestre de 2000).

Outras receitas (despesas) operacionais líquidas. Outras receitas (despesas) operacionais líquidas incluem receitas advindas de multas recebidas pela TNL de clientes que pagaram com atraso, serviços técnicos e administrativos (tais como faturamento, serviços de computação e similares) prestados pela TNL a terceiros (principalmente empresas de telefonia celular), despesas com pesquisa e desenvolvimento, provisões para contingências e outras categorias de receitas e despesas operacionais diversas. A TNL registrou outras despesas operacionais líquidas no valor de R\$555,2 milhões em 1999, em comparação com outras receitas operacionais líquidas no valor de R\$20,3 milhões em 1999 e de R\$118,6 milhões em 2000.

A variação ocorrida entre os exercícios de 1998 e 1999 é resultante da rubrica outras despesas operacionais que, em 1998, recebeu, através de reclassificação, diversos valores relativos a itens extraordinários de contingências trabalhistas, fiscais e judiciais e, ainda, de um débito relativo à implementação do Programa de Demissão Voluntária - PDV. Em 1999, o resultado operacional líquido está influenciado, principalmente, pelo provisionamento e pagamento de Impostos sobre Circulação de Mercadoria e Serviços - ICMS do Estado do Rio de Janeiro, relativo a períodos anteriores a Privatização. Esses efeitos foram parcialmente compensados pelo aumento da receita de serviços de faturamento prestados a empresas de telefonia celular em consequência do aumento do número de contas faturadas, como também pelo aumento da recuperação de impostos sobre a folha de pagamentos e alguns outros tributos. A receita operacional líquida de 2000 reflete principalmente a reversão de contingências legais e a recuperação de despesas. A reversão de contingências legais deveu-se substancialmente a resultados favoráveis relativos a processos administrativos e trabalhistas que totalizaram R\$58,8 milhões; a recuperação de despesas refere-se ao reembolso de R\$29 milhões relativos a valores de ICMS pagos a maior em anos fiscais anteriores. Em 2000, o efeito líquido da amortização do ágio na TNL (conforme reestruturação societária mencionada no início desta seção) foi de R\$167 milhões; em 1999, a amortização atingiu R\$41 milhões.

EBITDA

A geração de caixa operacional da TNL, medida em termos de Ebitda, apresentou um crescimento de 60,6%, passando de R\$1.704 milhões em 1998 para R\$2.735,9 milhões em 1999, como resultado do aumento de receitas e redução de custos, possibilitada pelos ganhos de escala. Em 2000, o Ebitda atingiu R\$4.033 milhões, 47,4% superior ao de 1999, novamente, como decorrência do efeito combinado entre incremento de receitas e diluição de custos fixos associada ao crescimento do tamanho da planta. A variação da margem Ebitda apresentou a seguinte evolução: 33% em 1998, 44% em 1999 e 50% em 2000.

Resultado Financeiro Líquido

Receitas financeiras

A TNL registrou uma receita financeira de R\$213,1 milhões em 1999, 31,3% superior a de 1998, que atingiu R\$162,4 milhões. Durante 2000, a TNL registrou uma receita financeira de R\$330,4 milhões, 55% superior a de 1999. O aumento da receita financeira deveu-se principalmente à receita financeira sobre caixa e equivalentes de caixa como resultado do empréstimo de R\$400 milhões obtido no final de dezembro de 1999, que melhorou significativamente a posição de caixa da TNL durante o exercício de 2000.

Despesas financeiras

As despesas financeiras totalizaram R\$255,4 milhões em 1999, 68,2% superiores às despesas financeiras de 1998 que atingiram R\$151,9 milhões. O aumento da despesa financeira em 1999 resultou principalmente das perdas cambiais em empréstimos em moeda estrangeira associadas à forte desvalorização do real no período (as variações cambiais líquidas atingiram R\$47 milhões) e do expressivo aumento do total da dívida da TNL. Em 2000, as despesas atingiram R\$369,9 milhões, 44,8% superiores às despesas financeiras de 1999, consistentes com o aumento da dívida mencionado.

Resultado da Equivalência Patrimonial

Resultado da equivalência patrimonial em 1998 e em 1999: refere-se ao aumento patrimonial das controladas via juros sobre obras em andamento, que pelo fato de ter ocorrido através de lançamento em reserva de capital, não foi eliminado no resultado consolidado. A partir do exercício de 2000, tendo deixado de existir a figura de juros sobre obras em andamento, tais despesas financeiras integram o resultado das controladas e são eliminadas quando da consolidação.

Despesas não operacionais líquidas

Nos termos da legislação societária brasileira, as despesas não operacionais líquidas compreendem principalmente montantes registrados pela TNL devido à baixa de equipamentos em função da modernização da rede. A TNL registrou despesas não operacionais líquidas de R\$196,4 milhões em 1998 e de R\$43,5 em 1999. A redução de 77,8% resulta substancialmente da baixa de alguns ativos relacionados com a digitalização da rede da TNL em 1998, no valor de R\$173,2 milhões contra R\$58,4 milhões em 1999. Durante 2000, a TNL registrou receita não operacional líquida de R\$15,9 milhões referentes, principalmente, aos ganhos e perdas decorrentes de variação da porcentagem de participação no capital social das controladas, conforme artigo 16 da Instrução CVM n.º 247/96.

Participação dos empregados nos resultados

Todas as empresas brasileiras são obrigadas por lei a remunerar seus empregados, além dos salários e benefícios, com participação nos resultados. Para a Telebrás, como para outras empresas estatais, esses pagamentos de participação nos resultados limitavam-se a 25% do total de dividendos propostos. Após a privatização, esse limite de 25% para a participação dos empregados nos resultados foi eliminado, sendo o valor da participação dos empregados nos resultados apurado atualmente apenas por negociação entre a TNL e seus empregados ou sindicatos que os representem. A participação dos empregados da TNL nos resultados foi de R\$10,8 milhões em 1998, R\$26,8 milhões em 1999 e R\$64,8 milhões em 2000. A variação da participação dos empregados nos lucros como percentual do lucro líquido decorre principalmente da variabilidade do lucro das Subsidiárias da TNL, que é a base de cálculo da participação dos empregados nos lucros, e secundariamente da instituição de uma nova política em 1999, que sistematizou a participação dos empregados nos lucros.

Imposto de Renda e Contribuição Social

A TNL registrou imposto de renda e contribuição social no valor de R\$174,7 milhões em 2000, em comparação com benefícios de R\$68,7 milhões em 1999 e de R\$27,3 milhões em 1998. Os benefícios registrados em 1999 e em 1998 resultaram principalmente dos prejuízos antes da tributação naqueles anos, bem como (em especial em 1998) dos efeitos de débitos fiscais de juros capitalizados e prejuízo fiscal operacional a compensar de anos anteriores. A alíquota composta legal de imposto de renda e contribuição social foi de 34% em 2000 e de 33% em 1999 e em 1998. Conforme medida provisória, a alíquota da contribuição social aumentou de 8% para 12% no período de 1º de maio de 1999 a 31 de janeiro de 2000, sendo em seguida reduzida para 9% no período de 1º de fevereiro de 2000 a 31 de dezembro de 2002, e voltará a 8% a partir de 1º de janeiro de 2003. A alíquota de 9% foi utilizada no cálculo da contribuição social diferida em 31 de dezembro de 2000.

Participações de minoritários

As participações minoritárias representam a participação dos acionistas minoritários no lucro ou prejuízo líquido apurado pelas Subsidiárias da TNL, conforme o caso. As participações minoritárias em 1998 e 1999 refletem, respectivamente, os montantes de R\$76,7 milhões e R\$41,7 milhões de participação nos prejuízos apurados nas Subsidiárias da TNL, em comparação com a participação de minoritários no lucro líquido das Subsidiárias da TNL de R\$257,2 milhões em 2000.

Lucro líquido

Como resultado de todos os fatores expostos anteriormente, a TNL apurou um lucro líquido de R\$176,2 milhões em 1998, R\$95,7 milhões em 1999 e R\$709,4 milhões em 2000.

Principais alterações na Liquidez e Recursos de Capital nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 1998, 1999 e 2000

O principal uso de recursos da TNL é voltado para gastos de capital e para os pagamentos de dividendos a acionistas tanto das Subsidiárias da TNL quanto da TNL. Os gastos de capital nos exercícios findos em 31 de dezembro de 1998, de 1999 e de 2000 totalizaram, respectivamente, R\$2.475,5 milhões, R\$2.040,1 milhões e R\$2.936,8 milhões. Os gastos relacionaram-se principalmente com a expansão e modernização da rede da TNL. Além disso, a TNL pagou dividendos nos valores de R\$481 milhões, R\$235,4 milhões e R\$315 milhões, respectivamente, em 1998, 1999 e 2000.

A TNL planejou dispêndios de capital de aproximadamente R\$8.400 milhões em 2001. A TNL espera financiar seus dispêndios de capital com fundos provenientes das operações, e também com financiamento. A TNL espera obter esses fundos de fornecedores e instituições financeiras, principalmente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. Embora os gastos de capital da TNL previstos para 2002 dependam das condições econômicas da Região, a administração estima que tais gastos girem em torno de R\$3.500 milhões, valor este que ainda está sujeito à aprovação do conselho de administração da TNL.

A principal origem de recursos da TNL é a geração de caixa operacional que, medida em termos de Ebitda, apresentou a seguinte evolução: R\$1.704 milhões em 1998, R\$2.735,9 milhões em 1999 e R\$4.033 milhões em 2000 (conforme mencionado anteriormente).

A tabela a seguir apresenta a evolução da composição dos empréstimos e financiamentos da TNL, bem como o percentual de variação de cada um em relação ao ano anterior, em cada um dos anos do período de três anos findo em 31 de dezembro de 1998, 1999 e 2000

Em Milhões de Reais	31 de dezembro			Repres. %	Alteração %	
	1998	1999	2000	2000	1999 1998	2000 1999
Empréstimos c/ Inst. Financeiras	34,5	453,6	2.450,9	86,6	1216,0	440,3
Moeda nacional.....	34,5	430,7	1.418,9	50,1	1149,5	229,5
Moeda estrangeira.....	-	22,9	1.031,9	36,5	-	4.401,4
Financiamentos de Fornecedores	285,2	526,3	273,0	9,6	84,5	(48,1)
Moeda nacional.....	32,3	184,4	-	-	470,8	(100,0)
Moeda estrangeira.....	252,9	341,9	273,0	9,6	35,2	(20,1)
Juros provisionados	7,5	3,4	106,7	3,8	(54,3)	3.017,4
Moeda nacional.....	-	-	73,0	2,6	-	-
Moeda estrangeira.....	7,5	3,4	33,7	1,2	(54,3)	885,0
Total da Dívida Bruta	327,2	983,3	2.830,7	100	200,6	187,9
Curto Prazo.....	104,0	550,6	785,9	27,8	429,2	42,7
Longo Prazo.....	223,1	432,8	2.044,8	72,2	94,0	372,5
Moeda Nacional.....	66,8	615,1	1.492,0	52,7	821,2	142,6
Moeda Estrangeira.....	260,4	368,3	1.338,7	47,3	41,4	263,5
Disponibilidades	375,5	695,9	2.141,5	75,7	85,3	207,7
Total da Dívida Líquida	(48,3)	287,4	689,2	24,3	-	139,8

Obs.: as colunas podem, eventualmente, não totalizar valores exatos devido aos efeitos de arredondamento.

A TNL apresentava dívida total bruta de R\$327,2 milhões, R\$983,3 milhões e R\$2.830,7 milhões, em 31 de dezembro de 1998, 1999 e 2000, respectivamente, que em comparação com as suas disponibilidades, resultava em aplicação líquida de R\$48,3 milhões em 1998, e dívida líquida de R\$287,4 milhões em 1999 e de R\$689,2 milhões em 2000.

As principais fontes de financiamento da TNL consistem nos recursos obtidos junto aos fornecedores para a compra de equipamentos e junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

Em dezembro de 2000 a TNL renegociou seus empréstimos-ponte com o BNDES de R\$400 milhões em 31 de dezembro de 1999 para R\$2.700,0 milhões, com vencimento em dezembro de 2007. Sobre esse novo financiamento incidem juros à Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, mais 3,85% ao ano. Até 31 de dezembro de 2000, já tinham sido utilizados R\$1.001,4 milhões. Também em 2000, a TNL capitou diversos empréstimos em dólares, com seus fornecedores e instituições financeiras no valor total de US\$511,2.

Do financiamento total da TNL em 31 de dezembro de 2000, 47,3% eram expressos em dólares (37,5% em 1999 e 79,6% em 1998), sendo parte obtida dos fornecedores de equipamentos. Esses financiamentos referem-se aos equipamentos de Siemens do Brasil Ltda., Alcatel Telecomunicações, NEC do Brasil Ltda., Bosch, Alcoa Aluminum, Splice Telecomunicações e outros fornecedores de equipamentos de telecomunicações. Mais de 97% (1999 - 95%) dos financiamentos da TNL em 31 de dezembro de 2000 possuíam taxas de juros flutuantes. Sobre os financiamentos da TNL em dólares e a taxas flutuantes incidem juros anuais com taxas que variam entre Libor mais 1,13% e Libor mais 6,6% ao ano, e sobre o financiamento em reais incidem juros a taxas que variam de acordo com o CDI (taxa de juros interbancária), Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP e Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, mais 6,48%.

Em 31 de dezembro de 2000, R\$1.338,7 milhões (1999 – R\$368,3 milhões) de dívida da TNL estavam expressos em moeda estrangeira, sendo que 86% deste montante encontravam-se protegidos contra o risco de variações de taxas de câmbio (ao contrário de 1999, quando não havia proteção). A TNL continua exposta ao risco cambial com respeito aos dispêndios de capital que pretende fazer, praticamente todos eles em dólares.

Resultados das Operações dos Semestres Findos em 30 de junho de 2000 e 2001

Em Milhões de Reais	Janeiro – Junho		Alteração %
	2000	2001	2001 2000
Receita Operacional Líquida	3.776,2	4.744,5	25,6
Custo dos Serviços e Mercadorias	(2.590,8)	(3.118,1)	20,4
Lucro Bruto	1.185,4	1.626,3	37,2
(Despesas)/Receitas Operacionais	(798,8)	(944,6)	18,3
Despesas de Vendas	(395,0)	(550,2)	39,3
Despesas Gerais e Administrativas	(385,7)	(387,1)	0,4
Outras Rec./(Desp.) Operacionais	(18,1)	(7,3)	(59,4)
Resultado Operacional	386,6	681,7	76,3
Depreciação e Amortização	1.342,2	1.369,3	2,0
EBITDA ⁽¹⁾	1.728,8	2.050,9	18,6
Resultado Financeiro Líquido	(0,9)	(212,3)	23.488,9
Receitas Financeiras	106,9	146,8	37,3
Despesas Financeiras	(107,8)	(359,0)	233,1
Resultado após Efeito Financeiro	385,7	469,4	21,7
Res. Equivalência Patrimonial	0,0	6,9	-
Resultado não Operacional	(2,5)	36,7	-
Result. antes Tribut. e Participação	383,2	513,0	33,9
Provisão p/ IR e Contribuição Social	(41,2)	(89,2)	116,8
Participação Estatutária	5,2	1,0	(80,1)
Participação dos Minoritários	(84,4)	(139,4)	65,2
Lucro Líquido	263,0	285,4	8,5

(1) EBITDA = Lucro Antes de Amortização, Depreciação, Despesas/Receitas Financeiras e Impostos.
O EBITDA apresentado não considera ajustes de movimentação de capital de giro.

Obs.: as colunas podem, eventualmente, não totalizar valores exatos devido aos efeitos de arredondamento.

Receita Operacional

A tabela a seguir mostra os componentes da receita operacional da TNL, bem como o percentual de variação entre os períodos, nos exercícios findos em 30 de junho de 2000 e 2001:

Em Milhões de Reais	Janeiro - Junho		Repres. %	Alteração %
	2000	2001	2001	2001 2000
Serviços Telefônicos	4.079,6	5.294,5	82,6	29,8
Serviços Locais.....	2.093,0	2.754,7	43,0	31,6
Taxas de instalação.....	59,3	165,2	2,6	178,6
Taxas de assinatura mensal.....	1.093,1	1.558,6	24,3	42,6
Pulsos - serviços medidos.....	893,4	976,4	15,2	9,3
Ligações a cobrar.....	25,1	48,6	0,8	93,8
Outros.....	22,1	5,9	0,1	(73,4)
Serviços Não Locais.....	477,5	565,8	8,8	18,5
Longa distância intra-estaduais.....	360,2	418,2	6,5	16,1
Longa dist. Interestad. e internac.....	117,3	147,5	2,3	25,8
Telefones Públicos.....	251,9	309,1	4,8	22,7
Serviços Linha Fixa-Celular.....	1.166,7	1.537,7	24,0	31,8
Serviços de Valor Adicionado.....	90,5	127,2	2,0	40,5
Remuneração pelo Uso da Rede	587,0	729,9	11,4	24,4
Taxas de utilização de rede fixa-fixa.....	490,0	613,3	9,6	25,2
Taxas de utilização de rede celular-fixa.....	97,0	116,7	1,8	20,3
Serviços de Rede de Transporte	348,7	381,9	6,0	9,5
Linha digital dedicada - SLD.....	120,3	131,8	2,1	9,6
Linha digital dedicada industrial-EILD.....	173,8	174,8	2,7	0,6
Outros serviços de rede de transporte.....	11,8	26,4	0,4	123,3
Serviços de transmissão de dados.....	18,8	25,9	0,4	37,9
Outros serviços.....	24,0	23,0	0,4	(4,0)
Receita Operacional Bruta	5.015,2	6.406,4	100,0	27,7
ICMS, outros impostos indiretos e Descontos.....	(1.239,0)	(1.661,9)	(25,9)	34,1
Receita Operacionais Líquida	3.776,2	4.744,5	74,1	25,6

Obs.: as colunas podem, eventualmente, não totalizar valores exatos devido aos efeitos de arredondamento.

A tabela abaixo apresenta dados operacionais que auxiliam na análise da variação de receitas e custos, com base em 30 de junho de 2000 e 2001:

Indicadores Operacionais	30 de junho		Alteração %
	2000	2001	2001 2000
Terminais Telefônicos Instalados (milhares).....	11.310	15.742	39,2
Terminais Telefônicos em Serviço (milhares).....	10.417	13.531	29,9
Número Médio de Term. Em Serviço (milhares).....	9.878	12.675	28,3
Taxa de Utilização de Terminais Instalados.....	92,1%	86,0%	(6,1) p.p.
Receita Líq. Terminal Méd. em Serviço/Mês (R\$)....	64,0	62,7	(2,0)
Pulsos Faturados (milhões no semestre).....	10.334	10.525	1,8
Pulsos Fat. / Terminal Assin. Méd. em Serv. / Mês....	178	140	(21,3)
Mín. Tarif. Tráf. Próp.LD (milhões no semestre)....	2.979	3.330	11,8
Mín. LD / Term. Assin. Médio em Serv. / Mês.....	51	46	(9,8)
Mín. Tarif. Tráf. Fixo-Móvel (milhões no semestre).....	2.842	3.397	19,5
Mín. Fixo-Móvel / Term. Assin. Médio Serv. / Mês.....	50	46	(8,0)
Pessoal Total (próprio + terceiros).....	39.439	48.989	24,2
Terminais em Serviço por Empregado.....	457	621	35,9

Serviços Locais

A receita de serviços locais aumentou 31,6%, passando de R\$2.093,0 milhões no primeiro semestre de 2000 para R\$2.754,7 milhões no mesmo período de 2001. O crescimento da receita de serviços locais nesse período foi resultado basicamente da aceleração da ativação de terminais para atender à demanda, do aumento de tarifas, parcialmente compensados pela redução da taxa de utilização (de 92,1% para 86,0%) dos terminais instalados, que passaram de 9,8 milhões em 2000 para 12,7 milhões em 2001, um acréscimo de 28,3%.

Taxas de instalação. A receita de taxas de instalação aumentou 178,6% em 2001, passando para R\$165,2 milhões, contra R\$59,3 milhões em 2000, decorrente do aumento do número de novas linhas colocadas em funcionamento.

Taxas de assinatura mensal. A receita de taxas de assinatura mensal aumentou 42,6%, passando de R\$1.093,1 milhões em 2000 para R\$1.558,6 milhões em 2001, devido principalmente ao aumento do número médio de linhas em funcionamento.

Pulsos – serviços medidos. A receita de pulsos cresceu 9,3% em 2001, passando de R\$893,4 milhões em 2000 para R\$976,4 milhões em 2001. Esse crescimento deveu-se principalmente ao aumento do tráfego faturado.

Ligações a cobrar. Foi registrado um aumento de 93,8% em 2001, passando de R\$25,1 milhões para R\$48,6 milhões, devido principalmente ao crescimento do número de terminais instalados.

Outros serviços locais. A receita de outros serviços locais, que inclui o aluguel de linhas e equipamentos e serviços especiais, diminuiu 73,4% em 2001, passando de R\$22,1 milhões em 2000 para R\$5,9 milhões em 2001, devido principalmente à redução nos serviços de transferência de endereços e extensão de linhas telefônicas.

Serviços telefônicos não locais

A receita de serviços telefônicos não locais aumentou 18,5% em 2001, tendo passado de R\$477,5 milhões em 2000 para R\$565,8 milhões. como consequência do crescimento da planta (rede), do tráfego e dos programas de fidelidade como o TC-31 Corporativo.

Serviços de longa distância intra-estaduais. A receita de serviços de longa distância intra-estaduais aumentou 16,1% em 2001, passando de R\$360,2 milhões em 2000 para R\$418,2 milhões.

Serviços de longa distância interestaduais e internacionais. Essa receita apresentou um crescimento de 25,8%, passando de R\$117,3 milhões em 2000 para R\$147,5 milhões em 2001.

Telefones públicos

A receita de tarifas pelo uso de telefones públicos aumentou 22,7% em 2001, passando de R\$251,9 milhões em 2000 para R\$309,1 milhões, devido principalmente ao aumento do número de telefones públicos em funcionamento.

Serviços da linha fixa-celular

A receita de serviços da linha fixa-celular aumentou 31,8% em 2001, passando de R\$1.166,7 milhões em 2000 para R\$1.537,7 milhões, como decorrência do crescimento do tráfego de 19,5% em vista do incremento do número de assinantes de telefonia celular.

Serviços de valor adicionado

Essas receitas se referem principalmente a serviços como auxílio à lista, identificação de chamada, chamada em espera, correio de voz e transferência de ligações. A receita de serviços de valor adicionado aumentou 40,5%, passando de R\$90,5 milhões em 2000 para R\$127,2 milhões em 2001, principalmente em virtude da maior demanda associada ao aumento do número de linhas em funcionamento.

Taxas de utilização da rede linha fixa-linha fixa

Esse item inclui receitas auferidas pela utilização da rede, por parte da Embratel, da Vésper e da Intelig para completar ligações de longa distância, de outras operadoras de serviço de *trunking*, além do PAT, uma taxa complementar por minuto que a TNL recebe da Embratel para diminuir o impacto do término do sistema de divisão de receitas entre elas. Essas receitas aumentaram 25,2% em 2001, passando de R\$490,0 milhões em 2000 para R\$613,3 milhões, principalmente em função do crescimento do número de assinantes de telefonia fixa em todo o país.

Taxas de utilização da rede celular-linha fixa

As receitas dessa categoria compreendem essencialmente valores pagos por prestadoras de serviços de telefonia celular pelo uso da rede da TNL para completar chamadas iniciadas na rede daquelas provedoras. Essas receitas aumentaram 20,3%, passando de R\$97 milhões em 2000 para R\$116,7 milhões em 2001, como consequência do aumento do número de assinantes de telefonia celular.

Serviços de linha digital dedicada – SLD

As receitas de serviços de linha digital dedicada compreendem os pagamentos de aluguel de linhas digitais dedicadas para transmissão de dados, utilizadas basicamente por clientes comerciais. Essas receitas aumentaram 9,6% em 2001, passando de R\$120,3 milhões em 2000 para R\$131,8 milhões, como resultado da migração de muitos clientes de linhas analógicas (cujas receitas são registradas em "Outros Serviços de Rede Transporte", a seguir) para linhas digitais dedicadas, e de linhas dedicadas de baixa velocidade para linhas dedicadas de alta velocidade.

Serviços de linha digital dedicada industrial – EILD

As receitas dessa categoria correspondem a pagamentos de aluguel de linhas dedicadas de transmissão de dados por prestadores de serviços de telecomunicações. Essas receitas mantiveram-se estáveis, passando de R\$173,8 milhões em 2000 para R\$174,8 milhões em 2001.

Outros serviços de redes de transporte

As receitas de outros serviços de redes de transporte em 2000 incluem principalmente pagamentos de aluguel de linhas analógicas dedicadas de transmissão de dados. Em 2001 o principal serviço foi o aluguel de circuitos. A receita de outros serviços de rede de transporte aumentou 123,3% em 2001 em comparação com 2000, passando de R\$11,8 milhões para R\$26,4 milhões, em decorrência da expansão dos serviços de IP (*Internet Protocol*) relacionados à *internet*.

Serviços de transmissão de dados

A receita de serviços de transmissão de dados aumentou 37,9% em 2001, passando de R\$18,8 milhões em 2000 para R\$25,9 milhões, em virtude do aumento da demanda por tais serviços.

Outros serviços

As receitas de outros serviços compreendem principalmente receitas decorrentes de serviços de cobrança para terceiros em conta telefônica e outros serviços. Essas receitas diminuíram 4% em 2001, passando de R\$24 milhões em 2000 para R\$23 milhões, como resultado do encerramento de diversos contratos

Tarifas (média)

As tarifas para os serviços de telecomunicação prestados pela TNL estão sujeitas a uma regulamentação abrangente. As concessões estabelecem um mecanismo de teto para os reajustes anuais de tarifas, estipulando o limite superior com base na média ponderada das tarifas de uma cesta de serviços locais e de longa distância e para as taxas de interconexão, que são implementados no mês de junho de cada ano. A cesta de tarifas de telefonia local – assinatura mensal, pulso local e taxa de instalação – foi reajustada em 10,44% em toda a região da Telemar, a partir de 24 de junho de 2001. Optou-se por não reajustar dois itens, aplicando-se um reajuste de 18% sobre o valor da assinatura residencial.

Custos dos Serviços

A tabela a seguir apresenta alguns componentes do custo dos serviços da TNL, bem como o percentual de variação de cada um em relação ao exercício anterior, nos períodos findos em 30 de junho de 2000 e 2001:

Em Milhões de Reais	Janeiro - Junho		Repres. %	Alteração %
	2000	2001	2001	2001
Depreciação e amortização.....	1.269,7	1.294,8	41,5	2,0
Interconexão.....	702,0	1.093,9	35,1	55,8
Serviços de Terceiros.....	235,2	288,1	9,2	22,5
Pessoal.....	202,9	228,8	7,3	12,8
Materiais.....	88,4	119,5	3,8	35,2
Aluguel e Seguro.....	83,3	81,1	2,6	(2,6)
Outros.....	9,2	11,8	0,4	27,1
Total.....	2.590,8	3.118,1	100,0	20,4

Obs.: as colunas podem, eventualmente, não totalizar valores exatos devido aos efeitos de arredondamento.

O custo dos serviços, que inclui basicamente custos de depreciação e amortização, interconexão, serviços prestados por terceiros, e pessoal, registrou um crescimento de 20,4% em 2001, tendo passado de R\$2.590,8 milhões em 2000 para R\$3.118,1 milhões.

Depreciação

O total de depreciação, alocado no custo do serviço, manteve-se praticamente estável, tendo sido registrados R\$1.269,7 milhões no primeiro semestre de 2000, contra R\$1.294,8 milhões no mesmo período de 2001.

Interconexão

Os custos com interconexão consistem em pagamentos às prestadoras de telefonia celular por ligações originadas na rede da TNL e destinadas às redes celulares. O aumento dos custos de interconexão de 55,8%, passando de R\$702,0 milhões em 2000 para R\$1.093,9 milhões em 2001, deve-se ao crescimento do volume de ligações, que, por sua vez, reflete principalmente o crescimento do número de unidades de telefone celular em funcionamento.

Serviços de Terceiros

As despesas com serviços de terceiros consistem basicamente de serviços de "planta técnica", que dizem respeito à manutenção e reparo de equipamentos de terminais e infra-estrutura. As despesas com serviços aumentaram 22,5% em 2001, atingindo R\$288,1 milhões em comparação com R\$235,2 milhões em 2000, devido principalmente ao aumento dos investimentos e à instalação e ativação de terminais, para os quais utiliza-se mão-de-obra terceirizada.

Pessoal

As despesas com pessoal registradas em custo de serviços refletem as despesas com pessoal envolvido em manutenção da planta, instalação de novas linhas e reparos. As despesas de pessoal aumentaram 12,8% em 2001.

Ao final do primeiro semestre de 2001, todas as empresas controladas pela TNL contavam com 31.621 empregados próprios, contra 22.770 ao final do primeiro semestre de 2000; portanto, um aumento de 38,9%.

Materiais

As despesas com materiais aumentaram 35,2%, passando de R\$88,4 milhões em 2000 para R\$119,5 milhões em 2001. O aumento de custo de materiais em 2001 foi resultado principalmente do acelerado crescimento da rede, que exigiu a substituição de grande parte dos fios de cobre existentes por cabos de fibra óptica, além da troca de fios e cabos internos em edifícios residenciais e comerciais.

Aluguel e Seguros

Essas despesas incluem basicamente prêmios de seguros e taxas pagas a terceiros como aluguel de equipamentos usados na rede da TNL. Em 2001, esses custos apresentaram uma retração de 2,6%, atingindo R\$81,1 milhões contra R\$83,3 milhões em 2000.

Outros

O custo de outros serviços corresponde principalmente a determinados impostos. Esses custos aumentaram 27,1%, atingindo R\$11,8 milhões em 2001 contra R\$9,2 milhões em 2000.

Despesas operacionais

As despesas operacionais incluem despesas com vendas, gerais e administrativas e outras despesas operacionais e estão compensadas por outras receitas operacionais. As despesas operacionais apresentaram um crescimento de 18,3%, passando de R\$798,8 milhões em 2000 para R\$944,6 milhões em 2001.

Despesas com vendas. As despesas com vendas aumentaram 39,3%, atingindo R\$550,2 milhões em 2001, em comparação com R\$395 milhões, em 2000. O aumento em 2001 deveu-se principalmente a aumentos de despesas com publicidade em função da difusão de novos produtos, além de campanhas institucionais com a finalidade de fortalecer a marca Telemar.

Nas despesas comerciais estão incluídas as despesas com provisão para créditos de liquidação duvidosa que apresentaram a seguinte evolução: R\$94,8 milhões em 2000 (1,9% da receita bruta) e R\$239,2 milhões em 2001 (3,7% da receita bruta). O crescimento dessa despesa está relacionado ao aumento do número de linhas em serviço da TNL. Vale ressaltar o risco inerente ao setor, representado pelo fato de o serviço telefônico fixo comutativo, explorado mediante contrato de concessão, ser considerado prestação de serviço de utilidade pública. Portanto, não é permitido à TNL negar o serviço a qualquer cliente e, desse modo, não é relevante realizar uma análise prévia de crédito dos seus clientes. Neste contexto, convém mencionar a atual política de provisionamento para créditos de liquidação duvidosa adotada pela TNL:

Provisão para Devedores Duvidosos (PDD)

Atrasos entre 61 e 90 dias:	40% de provisão
Atrasos entre 91 e 120 dias:	60% de provisão
Atrasos entre 121 e 150 dias:	80% de provisão
Atrasos acima de 151 dias:	100% de provisão

Os atrasos acima de 181 dias são levados ao resultado como perda, ainda que possa haver alguma recuperação.

Despesas gerais e administrativas. As despesas gerais e administrativas mantiveram-se estáveis, passando de R\$385,7 milhões em 2001 para R\$387,1 milhões em 2000.

Outras receitas (despesas) operacionais líquidas. As outras despesas operacionais diminuíram de 59,4%, passando de R\$18,1 milhões em 2000 para R\$7,3 milhões em 2001, devido principalmente ao aumento da receita de multas sobre contas vencidas, da recuperação de despesas (principalmente de contratos de manutenção de rede) e da redução dos valores provisionados referentes a contingências.

EBITDA

A geração de caixa operacional da TNL, medida em termos de Ebitda, apresentou um crescimento de 18,6%, passando de R\$1.728,8 milhões em 2000 para R\$2.050,9 milhões em 2001, como resultado do aumento de receitas e redução de custos, possibilitada pelos ganhos de escala. A variação da margem Ebitda apresentou a sensível retração: de 46% no primeiro semestre de 2000 para 43% no primeiro semestre de 2001.

Resultado Financeiro Líquido

A TNL apresentou resultado financeiro líquido negativo de R\$212,3 milhões no primeiro semestre de 2001, extremamente superior aos R\$900 mil registrados no mesmo período do ano anterior.

Receitas financeiras

A TNL registrou uma receita financeira de R\$146,8 milhões em 2001, 37,3% superior a de 2000, que atingiu R\$106,9 milhões.

Despesas financeiras

As despesas financeiras totalizaram R\$359 milhões em 2001, 233,1% superiores a de 2000 que atingiram R\$107,8 milhões. O aumento da despesa financeira em 2001 resultou principalmente das perdas cambiais em empréstimos em moeda estrangeira associadas à forte desvalorização do real no período (as variações cambiais líquidas atingiram R\$161 milhões em 2001 contra R\$7 milhões em 2000), além do próprio aumento do total da dívida da TNL.

Despesas não operacionais líquidas

Nos termos da legislação societária brasileira, as despesas não operacionais líquidas compreendem principalmente montantes registrados pela TNL devido à baixa de equipamentos em função da modernização da rede. A TNL registrou despesas não operacionais líquidas de R\$2,4 milhões em 2000 e receitas não operacionais líquidas de R\$36,7 milhões em 2001, decorrentes da venda de ativo imobilizado.

Imposto de Renda e Contribuição Social

A TNL registrou imposto de renda e contribuição social no valor de R\$89,2 milhões em 2001, em comparação aos R\$4,2 milhões de 2000. A alíquota composta legal de imposto de renda e contribuição social foi de 34% em 2000, permanecendo a mesma em 2001. Conforme medida provisória, a alíquota da contribuição social aumentou de 8% para 12% no período de 1º de maio de 1999 a 31 de janeiro de 2000, sendo em seguida reduzida para 9% no período de 1º de fevereiro de 2000 a 31 de dezembro de 2002, e voltará a 8% a partir de 1º de janeiro de 2003. A alíquota de 9% foi utilizada no cálculo da contribuição social diferida em 31 de dezembro de 2000.

Participações de minoritários

As participações minoritárias representam a participação dos acionistas minoritários no lucro ou prejuízo líquido apurado pelas Subsidiárias da TNL, conforme o caso. As participações minoritárias em 2000 e 2001 refletem, respectivamente, os montantes de R\$84,4 milhões e R\$139,4 milhões de participação nos lucros apurados nas Subsidiárias da TNL.

Lucro líquido

Como resultado de todos os fatores expostos anteriormente, a TNL apurou um lucro líquido de R\$285,4 milhões no primeiro semestre de 2001, 8,5% superior ao mesmo período de 2000, quando este atingiu R\$263 milhões (conforme ITR referente ao primeiro semestre de 2000 reapresentado à CVM).

Principais alterações na Liquidez e Recursos de Capital nos exercícios findos em 30 de Junho de 2000 e 2001

O principal uso de recursos da TNL é voltado para gastos de capital e para os pagamentos de dividendos a acionistas tanto das Subsidiárias da TNL quanto da TNL. Os gastos de capital nos exercícios findos em 30 de junho de 2000 e 2001 totalizaram R\$2.804 milhões e R\$4.061 milhões, respectivamente. Os gastos relacionaram-se principalmente com a expansão e modernização da rede da TNL.

A TNL planejou dispêndios de capital de aproximadamente R\$8.400 milhões em 2001. A TNL espera financiar seus dispêndios de capital com fundos provenientes das operações, e também com financiamento. A TNL espera obter esses fundos de fornecedores e instituições financeiras, principalmente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. Embora os gastos de capital da TNL previstos para 2002 dependam das condições econômicas da Região, estima-se que tais gastos girem em torno de R\$3.500 milhões.

A tabela a seguir apresenta a evolução da composição dos empréstimos e financiamentos da TNL, bem como o percentual de variação de cada um em relação ao exercício anterior, nos períodos findos em 30 de junho de 2000 e 2001:

Em Milhões de Reais	30 de junho		Repres. %	Alteração %
	2000	2001	2001	2001 2000
Empréstimos c/ Inst. Financeiras	525,7	3.869,4	91,1	636,0
Moeda nacional.....	431,9	1.449,5	34,1	235,7
Moeda estrangeira.....	93,9	2.419,8	57,0	2.477,7
Financiamentos de Fornecedores	607,2	300,5	7,1	(50,5)
Moeda nacional.....	23,3	0,0	0,0	(100,0)
Moeda estrangeira.....	583,9	300,5	7,1	(48,5)
Juros provisionados	61,5	78,9	1,9	28,3
Moeda nacional.....	47,8	28,7	0,7	(40,0)
Moeda estrangeira.....	13,7	50,2	1,2	266,5
Total da Dívida Bruta	1.194,4	4.248,7	100,0	255,7
Curto Prazo.....	640,2	1.088,3	25,6	70,0
Longo Prazo.....	554,2	3.160,4	74,4	470,3
Moeda Nacional.....	502,9	1.478,2	34,8	193,9
Moeda Estrangeira.....	691,4	2.770,5	65,2	300,7
Disponibilidades	984,3	305,9	7,2	(68,9)
Total da Dívida Líquida	210,1	3.942,8	92,8	1.776,7

Obs.: as colunas podem, eventualmente, não totalizar valores exatos devido aos efeitos de arredondamento.

A TNL apresentava dívida total bruta de R\$1.194,4 milhões, ao final de junho de 2000, e de R\$4.248,7 milhões, ao final de junho de 2001, que, em comparação com as suas disponibilidades, resultava em dívida líquida de R\$210,1 milhões em 2000 e de R\$3.942,8 milhões em 2001.

As principais fontes de financiamento da TNL consistem nos recursos obtidos junto aos fornecedores para a compra de equipamentos e junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

Do financiamento total da TNL em 30 de junho de 2001, 65,2% encontravam-se expressos em dólares (57,9% em 2000), sendo parte obtida junto aos fornecedores de equipamentos. Esses financiamentos referem-se aos equipamentos de Siemens do Brasil Ltda., Alcatel Telecomunicações, NEC do Brasil Ltda., Bosch, Alcoa Aluminum, Splice Telecomunicações e outros fornecedores de equipamentos de telecomunicações. Em 30 de junho de 2001, R\$2.770,5 milhões (2000 – R\$691,4 milhões) de dívida da TNL estavam expressos em moeda estrangeira, dos quais 69,7% encontravam-se protegidos contra o risco de variações de taxas de câmbio. A TNL continua exposta ao risco cambial com respeito aos dispêndios de capital que pretende fazer, praticamente todos eles em dólares.

Adicionalmente, em leilão realizado na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro em 13 de fevereiro de 2001, a TNL adquiriu a licença para exploração da Banda D do Serviço Móvel Pessoal, cuja oferta totalizou R\$1.100 milhão. Desse valor, a primeira de duas parcelas iguais, no valor de R\$553,5 milhões, foi liquidada em março de 2001 e a segunda está prevista para março de 2002 (a ser atualizada pelo IGP-DI).

X. GLOSSÁRIO E ABREVIATURAS

Acionistas da Emissora	AG Telecom Participações S.A., Lexpart Participações S.A., Asseca Participações S.A. e L.F. Tel S.A..
Agente Fiduciário	Pentágono S.A., com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, n.º 3.333 – grupo 307-309, inscrito no CNPJ sob n.º 17.343.682/0001-38.
AG	Andrade Gutierrez S.A..
AG Telecom	AG Telecom Participações S.A..
Americel	Americel S.A..
Anatel	Agência Nacional de Telecomunicações.
ANBID	Associação Nacional dos Bancos de Investimento.
ANDIMA	Associação Nacional das Instituições de Mercado Aberto.
Asseca	Asseca Participações S.A..
Ações	826.475.480 ações ordinárias e preferenciais, classes A e B, de emissão da Telemar, de propriedade de LF Tel, Asseca, Lexpart e AG Telecom.
Banco ABC	Banco ABC do Brasil S.A..
Banco do Brasil	Banco do Brasil S.A..
Bradesco	Banco Bradesco S.A., com sede na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na "Cidade de Deus", Vila Yara, inscrito no CNPJ sob o n.º 60.746.948/0001-12.
CETIP	Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos.
Cisão	Cisão da Telebrás realizada pelo Governo Federal em maio de 1998.
Concessões	Concessões outorgadas pela União Federal às Subsidiárias da TNL para prestação de serviços de telefonia fixa.
Contato de Caução	Instrumento Particular de Contrato de Caução firmado em 12 de janeiro de 2001 entre AG Telecom, LF Tel, Asseca, Lexpart, de um lado, e Bradesco, de outro lado, e a Emissora, como devedora interveniente.
Contrato de Garantia Firme	Instrumento Particular de Contrato de Garantia Firme e Melhores Esforços de Colocação e Subscrição de Notas Promissórias da 2ª Emissão, em duas séries, da Alium Participações S.A., firmado entre a Emissora e o Bradesco em 12 de janeiro de 2001.
Contrato de Opção	Instrumento Particular de Outorga de Opção de Compra de Ações de Emissão da Telemar Participações S.A., firmado entre AG Telecom, Lexpart, Asseca, LF Tel e a Emissora.
Coordenadores	Banco Bradesco S.A. e Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A.
CTBC	CTBC – Cia. de Telecomunicações Brasil Central.

CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Data de Emissão	1º de junho de 2001.
Data de Integralização	A data de subscrição das Debêntures.
Data de Subscrição	Até 5 dias contados da data da segunda publicação do anúncio de início de distribuição.
Debêntures	240 debêntures não conversíveis e subordinadas, com garantia fidejussória dos Fiadores, com valor nominal unitário de R\$1 milhão, perfazendo o montante total de R\$240 milhões na Data de Emissão, emitidas em série única pela Emissora para distribuição pública.
Dívida Líquida	Somatório das dívidas de empréstimos, financiamentos e parcelamentos que sofram correção por algum indexador ou taxa de juros descontando o valor do caixa da Telemar, conforme constante de suas demonstrações financeiras consolidadas informadas a CVM em cada data de avaliação.
Embratel	Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A..
Emissora	Alium Participações S.A., companhia aberta com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima 3.729, 7º andar, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 02.783.425/0001-40.
Empresas Predecessoras	Subsidiárias da TNL constituídas em janeiro de 1998 como resultado do desdobramento das operações de telefonia fixa de uma das empresas operadoras controladas pela Telebrás.
Empresas Espelho	Empresas que receberam autorização para prestar serviços de telefonia fixa em concorrência com as concessionárias que adquiriram empresas do Sistema Telebrás.
Empréstimo-Ponte	Instrumento Particular de Financiamento de Capital de Giro com Taxa Flutuante firmado em 2 de agosto de 2001 entre a Emissora, Bradesco AG Telecom, Asseca, LF Tel, Lexpart, AG, GP, La Fonte e Daniel Valente Dantas.
Escritura de Emissão	"Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão Pública de Debêntures Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Alium Participações S.A.", celebrada em 15 de junho de 2001 entre a Emissora e o Agente Fiduciário.
Fiadores	La Fonte, LF Tel, Asseca, GP, AG Telecom, AG, Lexpart e Daniel Valente Dantas.
GP	GP Investimentos Ltda..
Grupo Telemar	TNL em conjunto com suas subsidiárias.
IESC	Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A..
Instituição Depositária	Banco Bradesco S.A..
Instrução CVM n.º 13/80	Instrução n.º 13, de 30 de setembro de 1980, expedida pela CVM.
Intelig	Intelig Telecomunicações Ltda..
La Fonte	La Fonte Participações S.A..

Lei Geral de Telecomunicações	Lei n.º 9.472, de 16 de julho de 1997.
Lei n.º 6.404/76	Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada pela Lei n.º 9.457, de 5 de maio de 1997.
Lexpart	Lexpart Participações S.A..
LF Tel	L.F. Tel S.A..
Lojas Americanas	Lojas Americanas S.A..
Novas Empresas Controladoras	<i>Holdings</i> constituídas em 1998 em decorrência da cisão da Telebrás.
Notas Promissórias da Primeira Emissão	45 notas promissórias, com valor nominal unitário de R\$5 milhão, perfazendo o montante total de R\$220 milhões.
Notas Promissórias da Segunda Emissão	171 notas promissórias, com valor nominal unitário de R\$1 milhão, perfazendo o montante total de R\$171 milhões.
OPM	<i>Owner's President Management Program</i> , ministrado pela Harvard Business School.
Opção	Opção de compra de 461.735.580 ações preferenciais classes A e B de emissão da Telemar, detida pela Emissora contra AG.
Período de Capitalização	Intervalo de tempo que se inicia na Data de Emissão, inclusive, no caso do primeiro Período de Capitalização, ou na data prevista para o pagamento da Remuneração, inclusive, no caso dos Períodos de Capitalização subsequentes, e termina na data prevista para o pagamento da Remuneração, exclusive, correspondente ao período.
Preço de Subscrição	Valor Nominal acrescido da Remuneração, calculada desde a Data de Emissão até a Data de Integralização.
Privatinvest	Privatinvest Participações S.A..
Prospecto	Este prospecto de emissão das Debêntures para distribuição pública.
Região	Dezesseis Estados das Regiões Norte, Nordeste e Sudeste do Brasil, com exceção de uma área no Estado de Minas Gerais.
Regulamentação das Telecomunicações	Lei Geral de Telecomunicações e outros atos normativos relativos ao setor de telecomunicação.
Remuneração	Juros remuneratórios a partir da Data de Emissão, correspondentes à Taxa DI, acrescida de sobretaxa exponencial de 1,20%, ao ano, base de 252 dias.
Squarema	Squarema Participações S.A..
Sistema Telebrás	Telebrás e suas subsidiárias operadoras antes da privatização.

SND	Sistema Nacional de Debêntures.
Subsidiárias da TNL	Telecomunicações do Rio de Janeiro S.A. – Telerj, Telecomunicações de Minas Gerais S.A. – Telemig, Telecomunicações da Bahia S.A. – Telebahia, Telecomunicações do Ceará S.A. – Teleceará, Telecomunicações de Pernambuco S.A. – Telpe, Telecomunicações do Espírito Santo S.A. – Telest, Telecomunicações do Pará S.A. – Telepará, Telecomunicações do Rio Grande do Norte S.A. – Telern, Telecomunicações do Amazonas S.A. – Telamazon, Telecomunicações do Maranhão S.A. – Telma, Telecomunicações de Alagoas S.A. – Telasa, Telecomunicações do Piauí S.A. – Telepisa, Telecomunicações da Paraíba S.A. – Telpa, Telecomunicações do Sergipe S.A. – Telergipe, Telecomunicações do Amapá S.A. – Teleamapá, e Telecomunicações de Roraima S.A. – Telaima.
Taxa DI	Taxa média dos depósitos interfinanceiros de um dia, (<i>over extra-grupo</i>), expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculada e divulgada pela CETIP, no informativo diário, disponível em sua página na Internet (http://www.cetip.com.br) e no jornal "Gazeta Mercantil", edição nacional.
Telebrás	Telecomunicações Brasileiras S.A..
Telemar	Telemar Participações S.A..
Telet	Telet S.A..
TNL	Tele Norte Leste Participações S.A..
Unibanco	Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Eusébio Matoso, 891 inscrito no CNPJ sob o n.º 33.700.394/0001-40.
Valor Nominal	Valor nominal unitário das Debêntures, de R\$1 milhão.
Vésper	Vésper S.A..

Anexos

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Anexo A

Escritura de Emissão e Aditamento

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

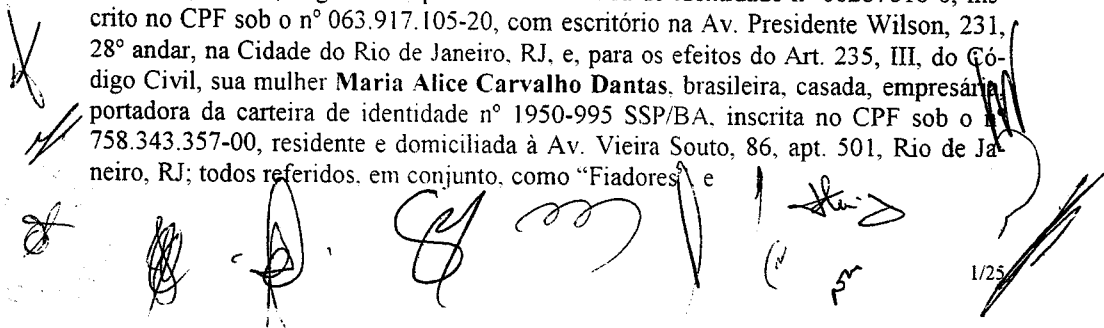
**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA
DA 1ª EMISSÃO PÚBLICA, DE DEBÊNTURES NÃO
CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA,
DA ALIUM PARTICIPAÇÕES S.A.**

Pelo presente instrumento particular,

Emissora: Alium Participações S.A., com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3729, 7º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.783.425/0001-40, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada Emissora e/ou Alium;

Agente Fiduciário: Pentágono S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.333 – Grupo 307-309, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (doravante simplesmente denominado “AGENTE FIDUCIÁRIO”), representando a comunhão dos debenturistas adquirentes das debêntures objeto desta Escritura;

Fiadores: (1) **La Fonte Participações S.A.**, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.543.816/0001-93, com sede à Av. Brigadeiro Faria Lima, 2232, 9º andar – parte, na Cidade de São Paulo, SP, doravante denominada “La Fonte” e **LF Tel S.A.**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Chucri Zaidan, n.º 920, 16º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 002.390.206/000, doravante denominada “LF Tel”; (2) **Asseca Participações S.A.**, com sede social à Av. Brigadeiro Faria Lima nº 3729, 7º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.548.276/0001-05, doravante denominada “Asseca” e **GP Investimentos Ltda.**, sociedade com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729, 7º andar, na Cidade de São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.933.915/0001-85, doravante denominada “GP Investimentos”; (3) **AG Telecom Participações S.A.**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Sarzedo, 31, sala 28, Bairro Prado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.260.334/0001-92, doravante denominada “AG Telecom” e **Andrade Gutierrez S.A.**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Rua dos Pampas, 484, Prado. Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.262.197/0001-30, doravante denominada “AG”; e (4) **Lexpart Participações S.A.**, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Almirante Barroso, n.º 52 – 32º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.204.002/0001-90, doravante denominada “Lexpart” e **Daniel Valente Dantas**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 08287618-6, inscrito no CPF sob o nº 063.917.105-20, com escritório na Av. Presidente Wilson, 231, 28º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, e, para os efeitos do Art. 235, III, do Código Civil, sua mulher **Maria Alice Carvalho Dantas**, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 1950-995 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 758.343.357-00, residente e domiciliada à Av. Vieira Souto, 86, apt. 501, Rio de Janeiro, RJ; todos referidos, em conjunto, como “Fiadores” e



Devedores Pignoratícios: (1) **AG Telecom Participações S.A.**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Sarzedo, 31, sala 28, Bairro Prado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.260.334/0001-92; (2) **LF Tel S.A.**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Chucri Zaidan, nº 920 - 16º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 002.390.206/000; (3) **Asseca Participações S.A.**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, Av. Brigadeiro Faria Lima nº 3729, 7º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.548.276/0001-05; (4) **Lexpart Participações S.A.**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede no Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Almirante Barroso, 52 - 32º andar (parte), inscrita no CNPJ sob nº 03.204.002/0001-90, todos referidos, em conjunto, como “**Devedores Pignoratícios**”.

Quando mencionados em conjunto **Fiadores e Devedores Pignoratícios** serão denominados simplesmente **Intervenientes Garantidores**,

vêm, por esta e na melhor forma de direito, celebrar o presente “Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão Pública, de Debêntures Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Alium Participações S.A.”, doravante denominada “**Escritura**”, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula I **Da Autorização**

Esta **Escritura** foi celebrada com base em deliberação da Assembléia Geral Extraordinária de acionistas da **Emissora**, realizada em 15 de junho de 2.001 (“**AGE**”).

Adicionalmente, a AGE delegou ao Conselho de Administração da **Emissora**, poderes para deliberar sobre o disposto no artigo 59, parágrafo 1º, incisos VI a VIII da Lei n.º 6.404/76.

Cláusula II **Dos Requisitos**

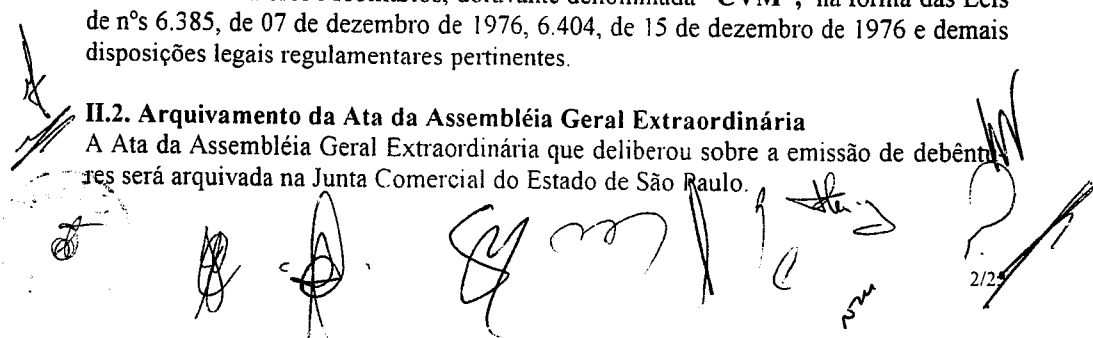
A emissão de debêntures será feita com observância dos seguintes requisitos:

II.1. Registro na Comissão de Valores Mobiliários

Esta 1ª emissão de debêntures da Alium Participações S.A., será registrada na CVM – Comissão de Valores Mobiliários, doravante denominada “**CVM**”, na forma das Leis de nºs 6.385, de 07 de dezembro de 1976, 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e demais disposições legais regulamentares pertinentes.

II.2. Arquivamento da Ata da Assembléia Geral Extraordinária

A Ata da Assembléia Geral Extraordinária que deliberou sobre a emissão de debêntures será arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo.



II.3. Registro da Escritura no Cartório

Esta **Escritura** será registrada no competente Cartório de Registro de Imóveis da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e no Cartório de Títulos e Documentos.

II.4. Registro no Sistema Nacional de Debêntures ("SND")

A presente emissão será registrada para negociação no mercado secundário através do SND, administrado pela Associação Nacional das Instituições de Mercado Aberto ("ANDIMA"), e operacionalizado pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos ("CETIP"); e

II.5. Registro na Associação Nacional dos Bancos de Investimento ("ANBID").

A emissão será registrada na ANBID, em atendimento ao Código de Auto-Regulação da ANBID aprovado em sua assembléia geral realizada em 27 de agosto de 1998.

Cláusula III Das Características da Emissão

III.1. Número da Emissão

O presente Instrumento constitui a 1ª (primeira) emissão de debêntures.

III.2. Quantidade Emitida / Número de Série

Serão emitidas 240 (duzentos e quarenta) debêntures, em série única.

III.3. Montante da Emissão

O montante da presente emissão é de R\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais), na data de emissão.

III.4. Valor Nominal Unitário

O valor nominal unitário de cada debênture na data de emissão será de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).

III.5. Forma

As debêntures serão da forma nominativa escritural.

III.6. Conversibilidade

As debêntures não serão conversíveis em ações de emissão da Alium.

III.7. Data de Emissão

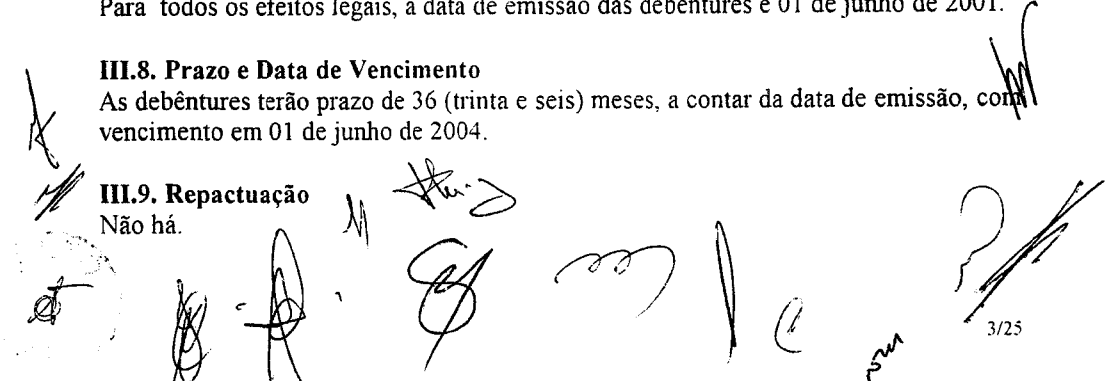
Para todos os efeitos legais, a data de emissão das debêntures é 01 de junho de 2001.

III.8. Prazo e Data de Vencimento

As debêntures terão prazo de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de emissão, com vencimento em 01 de junho de 2004.

III.9. Repactuação

Não há.



3/25

III.10. Resgate Antecipado

Não há.

III.11. Espécie das Debêntures

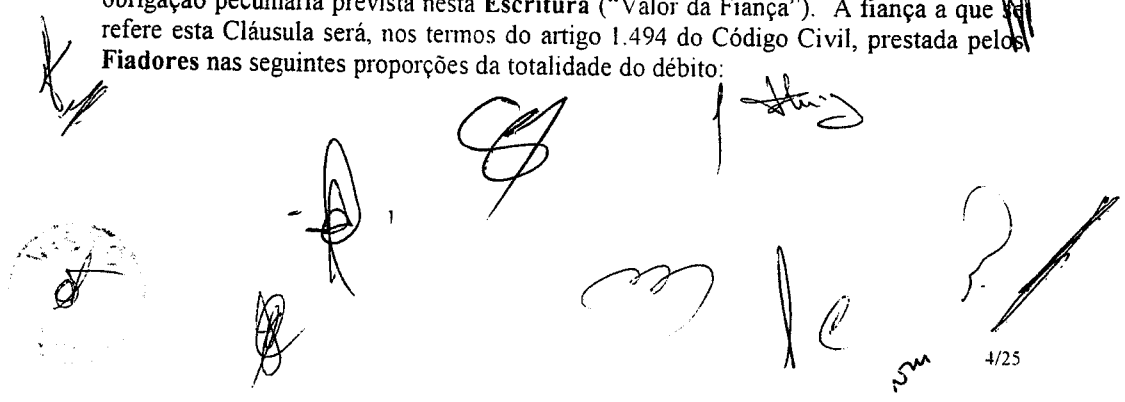
As debêntures são da espécie subordinada, com garantias complementares outorgadas por terceiros, representadas por:

III.11.1. Penhor de Ações

Penhor das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Telemar Participações S.A. ("Telemar"), de propriedade dos **Devedores Pignoratícios**. Em garantia do fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta Escritura, os **Devedores Pignoratícios**, através de instrumento próprio denominado "Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Garantia Pignoratícia e Outras Avenças", e de acordo com o artigo 768 e seguintes do Código Civil, deram, em penhor, à comunhão de debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, 826.475.480 (oitocentos e vinte e seis milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta) ações ordinárias e preferenciais Classe A e B, de sua propriedade, emitidas pela Telemar Participações S.A., com valor correspondente, no momento da celebração do "Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Garantia Pignoratícia e Outras Avenças", a 140% do valor da presente emissão, ou seja, R\$ 336.000.000,00 (trezentos e trinta e seis milhões de reais), podendo variar, durante a vigência das Debêntures, até o valor correspondente a, no mínimo, 125% do valor principal da emissão, tudo em conformidade com o estipulado no "Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Garantia Pignoratícia e Outras Avenças", que integra a presente Escritura como Anexo I, para todos os fins e direitos.

III.11.2. Fiança

Pela presente Escritura, os **Fiadores** desde já obrigam-se, de forma não solidária, dividida igualmente entre si, perante os debenturistas, como fiadores e principais pagadores da **Emissora**, renunciando neste ato expressamente aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 1.006, 1.485, 1.491, 1.498, 1.499, 1.500, 1.502, 1.503 e 1.504 do Código Civil, nos artigos 261 e 262 do Código Comercial Brasileiro e nos artigos 77 e 595 do Código de Processo Civil, pelo pagamento, na data de seu vencimento, do Valor Nominal de cada uma das Debêntures acrescido da Remuneração e, se for o caso, dos encargos moratórios contratados, e de todos e quaisquer valores, principais ou acessórios devidos pela **Emissora** nos termos desta Escritura (incluindo quaisquer encargos decorrentes de eventuais ações judiciais) em caso de inadimplemento da Emissora de toda e qualquer obrigação pecuniária prevista nesta Escritura ("Valor da Fiança"). A fiança a que se refere esta Cláusula será, nos termos do artigo 1.494 do Código Civil, prestada pelos **Fiadores** nas seguintes proporções da totalidade do débito:



Handwritten signatures and initials of the guarantors, including a circular stamp on the left and the number 4/25 at the bottom right.

Fiadores	Limite de Responsabilidade de cada Fiador em relação ao Valor da Fiança
La Fonte e LF Tel (solidariamente entre si)	25%
Asseca e GP Investimentos (solidariamente entre si)	25%
AG Telecom e AG (solidariamente entre si)	25%
Lexpart e Daniel Valente Dantas (solidariamente entre si)	25%

Parágrafo Primeiro: Cabe ao **Agente Fiduciário** requerer a execução da fiança, observadas as proporções assumidas por cada um dos Fiadores, conforme função que lhe é atribuída, uma vez verificada alguma hipótese de insuficiência de pagamento do valor principal das debêntures, acrescido da remuneração e encargos moratórios contratados, em qualquer hipótese de seu vencimento, tudo de acordo com o disposto nesta **Escritura**.

Parágrafo Segundo: Para todo e qualquer pagamento que venha a ser feito por qualquer dos Fiadores, em cumprimento da Fiança ora outorgada, ocorrerá a sub-rogação do Fiador que tenha honrado a fiança em todos os direitos, ações, privilégios e garantias do credor primitivo, em relação à dívida, contra a Emissora, até o limite da parcela da dívida efetivamente honrada.

Parágrafo Terceiro: A fiança objeto desta cláusula é prestada em caráter irrevogável e irretroatável, e vigará até o integral cumprimento pela **Emissora** de suas obrigações nos termos desta **Escritura**.

Parágrafo Quarto: Os **Intervenientes Garantidores**, declararam ter sido atendidos todos os requisitos estatutários e legais para a prestação das garantias ora contratadas, bem como terem seus representantes nesta **Escritura** plena capacidade para firmá-la.

III.12. Destinação dos Recursos

Os recursos captados com a colocação da presente emissão de debêntures serão utilizados no resgate da totalidade das Notas Promissórias da 2ª emissão da **Emissora**, bem como pagamento do empréstimo de nº 2101291 cedido pelo Banco ABC Brasil S.A. para a Alium, no valor de R\$30.226.224,73 e do empréstimo obtido pela Alium junto a Telemar Participações S.A. no valor de R\$30.000.000,00.

Parágrafo Único: A **Emissora** obriga-se a enviar ao **Agente Fiduciário**, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da integralização das Debêntures, (i) a comprovação de liquidação integral das Notas Promissórias da 2ª emissão da **Emissora**; (ii) do empréstimo de nº 2101291 cedido pelo Banco ABC Brasil S.A. para a Alium, no valor de R\$30.226.224,73; e (iii) do empréstimo obtido pela Alium junto a Telemar Participações S.A. no valor de R\$30.000.000,00.

5/25

III.13. Procedimento da Distribuição

O lançamento será público, mediante a intermediação de Instituições Financeiras habilitadas a operar no mercado de capitais, para negociação no mercado de balcão organizado adotando-se o procedimento diferenciado de distribuição previsto no Artigo 33 da Instrução CVM nº 13, de 30.09.80, atendidos preferencialmente os clientes dos Coordenadores da operação, não havendo reservas antecipadas nem fixação de lotes máximos ou mínimos.

III.14. Negociação

As debêntures terão registro para negociação no mercado secundário no SND – Sistema Nacional de Debêntures, administrado pela ANDIMA – Associação Nacional das Instituições do Mercado Aberto, e operacionalizado pela CETIP – Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos.

III.15. Certificados de Debêntures

As debêntures serão emitidas sem certificado. O extrato fornecido pelo **Agente Escriturador** servirá como comprovante de titularidade de debêntures, na forma disposta no parágrafo 1º do art. 27, parágrafo 3º do art. 35 e parágrafo 2º do art. 71, todos da Lei 6.404/76. Adicionalmente, será expedido pelo SND o "Relatório de Posição de Ativos", acompanhado de extrato em nome do debenturista, emitido pela instituição financeira responsável pela custódia destes títulos quando depositados no SND

III.16. Agente Escriturador

Banco Bradesco S.A, instituição financeira, com sede na "Cidade de Deus", Vila Yara, Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.746.948/0001-12.

III.17. Banco Mandatário

Banco Bradesco S.A, acima qualificado.

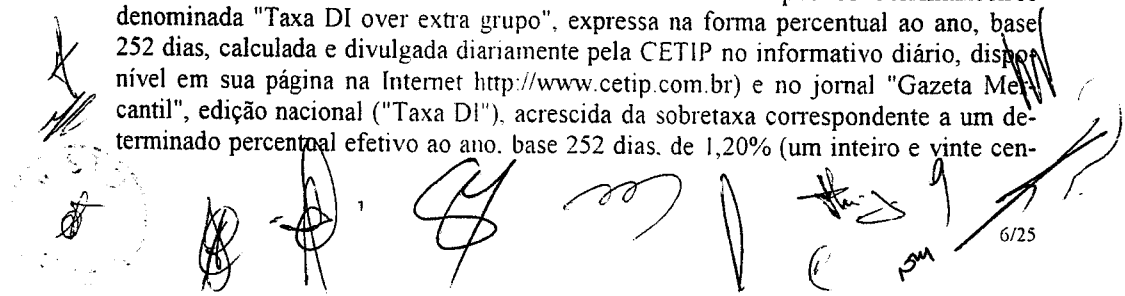
III.18. Preço de Subscrição e Integralização

O preço de subscrição das Debêntures será o valor nominal, acrescido da Remuneração, calculada desde a Data de Emissão até a data da integralização, que será à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição.

III.19. Remuneração

III.19.1. Juros Remuneratórios

As debêntures farão jus a juros remuneratórios, a partir da Data de Emissão, incidentes sobre o Valor Nominal das debêntures, observado o disposto na Cláusula III.19.2 abaixo e estabelecidos com base na taxa média diária dos depósitos interfinanceiros denominada "Taxa DI over extra grupo", expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias, calculada e divulgada diariamente pela CETIP no informativo diário, disponível em sua página na Internet <http://www.cetip.com.br>) e no jornal "Gazeta Mercantil", edição nacional ("Taxa DI"), acrescida da sobretaxa correspondente a um determinado percentual efetivo ao ano, base 252 dias, de 1,20% (um inteiro e vinte cen-



tésimos por cento), vigente até a data de vencimento das debêntures (1º de junho de 2004) ("Sobretaxa") ("Remuneração").

III.19.2 Periodicidade de Pagamento da Remuneração

A Remuneração das Debêntures será paga em 6 (seis) parcelas semestrais e sucessivas, ocorrendo o primeiro pagamento em 1º de dezembro de 2001 e o último, em 1º de junho de 2004, por ocasião do vencimento das Debêntures.

A Remuneração será calculada diariamente, desde a Data de Emissão até a data de vencimento, tomando-se por base a Taxa DI divulgada no dia acrescida da Sobretaxa e será acumulada desde a Data de Emissão até a data do pagamento da primeira parcela da Remuneração, no caso da primeira parcela da Remuneração, e, a partir daí, acumulada diariamente no período compreendido entre duas datas consecutivas de vencimento da Remuneração.

III.19.3 Fórmula de Cálculo da Remuneração.

$$J = VN \times \left\{ \left[\prod_{i=1}^{i=f} (FI_i) \right] \times (S) - 1 \right\}$$

Onde:

J = valor da Remuneração a ser paga nas datas de seus respectivos vencimentos;

VN = Valor Nominal da Debênture, no início do Período de Capitalização (conforme definido abaixo);

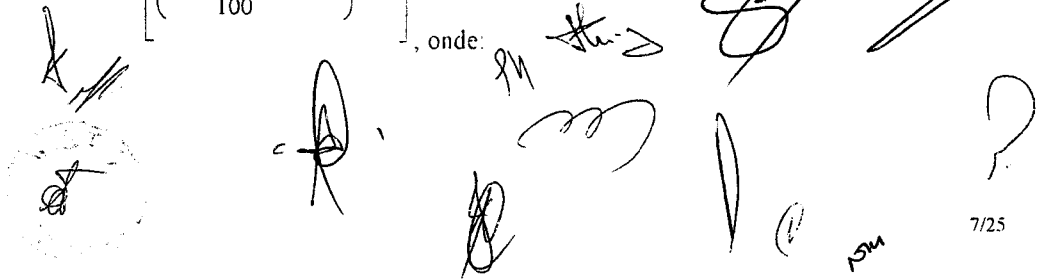
$\prod_{i=1}^{i=f}$ = produto dos i termos FI referentes a cada dia útil contido entre o início e o fim de cada Período de Capitalização; com i variando de 1 até f.

f = número de dias úteis contidos entre o início e o fim de cada Período de Capitalização.

FI_i = fatores de remuneração, verificados nos f dias úteis entre a data de início do Período de Capitalização e a data final do Período de Capitalização, e obtidos a partir da seguinte fórmula:

$$FI = \left[\left(\frac{CDI_{CETIP}}{100} + 1 \right)^{\frac{d_j}{252}} \right]$$

, onde:



7/25

CDI CETIP = taxa média diária de depósitos interfinanceiros – DI de um dia – extra grupo, calculadas e divulgadas pela CETIP, em cada dia útil contido entre o início e o fim de cada Período de Capitalização, expressa em percentual ao ano;

dj = número de dia(s) útil(eis) correspondentes ao prazo de validade da taxa CDI CETIP;

S = fator da sobretaxa calculado conforme fórmula abaixo:

$$s = \left(\frac{s}{100} + 1 \right)^{\frac{du}{252}}$$

, onde:

s = sobretaxa efetiva de 1,20% ao ano, base 252 dias; e

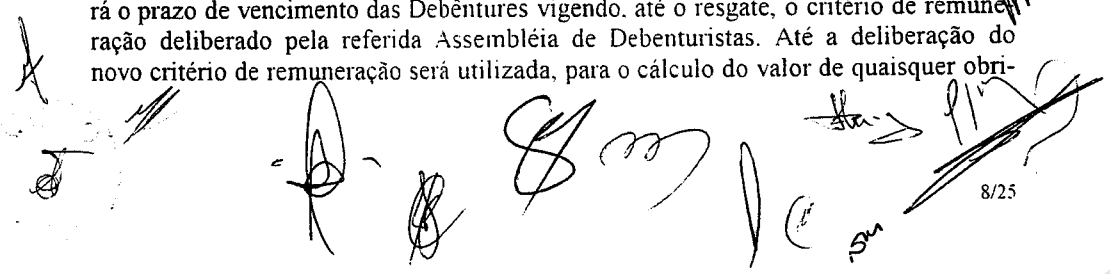
du = número de dias úteis de cada Período de Capitalização.

Define-se Período de Capitalização como o intervalo de tempo que se inicia na Data de Emissão, inclusive, no caso do primeiro Período de Capitalização, ou na data prevista do pagamento da Remuneração, inclusive, no caso dos Períodos de Capitalização subsequentes, e termina na data prevista do pagamento da Remuneração, exclusive, correspondente ao período. Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade.

A Taxa DI deverá ser utilizada considerando idêntico número de casas decimais divulgado pela CETIP.

No caso de indisponibilidade temporária da Taxa DI quando do pagamento de qualquer obrigação pecuniária prevista nesta Escritura de Emissão, será utilizada, em sua substituição, a mesma taxa diária produzida pela última Taxa DI conhecida até a data do cálculo, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, tanto por parte da Emissora quanto pelos Debenturistas, quando da divulgação posterior da Taxa DI.

Na ausência de apuração e/ou divulgação da Taxa DI por prazo superior a 10 dias corridos após esta data, ou, ainda, no caso de sua extinção ou por imposição legal, o **Agente Fiduciário** deverá convocar os Debenturistas para, reunidos em Assembléia Geral de Debenturistas deliberarem, em conjunto com a Emissora, a respeito do novo critério de remuneração a ser utilizado, observada a Decisão Conjunta BACEN/CVM nº 7/99 e/ou a regulamentação aplicável, sendo facultado à Emissora, caso discorde da deliberação da Assembléia de Debenturistas, e desde que comunique sua decisão ao **Agente Fiduciário**, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da realização da Assembléia de Debenturistas, resgatar a totalidade das Debêntures em circulação em até 90 (noventa dias) contados a partir da data da comunicação pela Emissora ao Agente Fiduciário sobre a decisão de resgatar as Debêntures, o qual não excederá o prazo de vencimento das Debêntures vigente, até o resgate, o critério de remuneração deliberado pela referida Assembléia de Debenturistas. Até a deliberação do novo critério de remuneração será utilizada, para o cálculo do valor de quaisquer obri-



8/25

gações previstas na presente Escritura de Emissão, a mesma taxa diária produzida pela última Taxa DI conhecida.

Cláusula IV Demais Características das Debêntures

IV.1. Aquisição das Debêntures Pela Emissora

IV.1.1. Aquisição Facultativa

A **Emissora** poderá adquirir debêntures desta emissão em circulação, a qualquer tempo, por preço equivalente ao seu valor nominal unitário, acrescido da remuneração aplicável até a data da efetiva aquisição, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76. A aquisição parcial das debêntures será mediante sorteio coordenado pelo **Agente Fiduciário**.

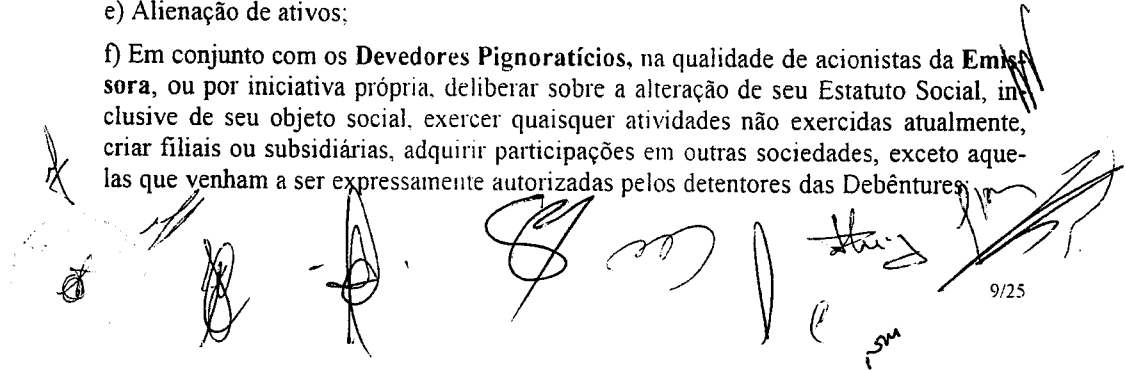
As debêntures que vierem a ser adquiridas pela **Emissora** nestes termos, poderão permanecer em sua tesouraria, ser canceladas ou ser recolocadas no mercado.

IV.1.2. Vencimento Antecipado

O **Agente Fiduciário** poderá declarar, desde que autorizado por deliberação de, no mínimo, a maioria dos debenturistas detentores das debêntures em circulação no mercado, reunidos em assembleia especialmente convocada para esse fim, antecipadamente vencidas todas as obrigações constantes desta **Escritura**, e exigir da **Emissora** o imediato pagamento do valor nominal unitário das debêntures, acrescido da remuneração aplicável até a data do efetivo pagamento, e de encargos moratórios, se houver, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, na ocorrência das seguintes hipóteses relacionadas à (aos):

IV.1.2.1 Emissora:

- a) Redução da margem mínima de garantia, representada pelo Penhor de Ações, não sanada em 30 dias corridos, contados da notificação por escrito enviada pelo **Agente Fiduciário** à **Emissora**, conforme estipulado na cláusula III.11 "Espécie das Debêntures" e no "Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Garantia Pignoratícia e Outras Avenças", Anexo I à presente **Escritura**;
- b) Incorrer em dívidas ou prorrogar qualquer dívida já existente;
- c) Contratação de empregados;
- d) Não realização pontualmente do pagamento de quaisquer tributos devidos;
- e) Alienação de ativos;
- f) Em conjunto com os **Devedores Pignoratícios**, na qualidade de acionistas da **Emissora**, ou por iniciativa própria, deliberar sobre a alteração de seu Estatuto Social, inclusive de seu objeto social, exercer quaisquer atividades não exercidas atualmente, criar filiais ou subsidiárias, adquirir participações em outras sociedades, exceto aquelas que venham a ser expressamente autorizadas pelos detentores das Debêntures;



9/25

g) Praticar atos que possam criar qualquer tipo de ônus ou obrigações, real ou potencial, para a Emissora durante o prazo de vigência das Debêntures, obrigando-se ainda os **Devedores Pignoratícios**, na qualidade de acionistas da Emissora, a manter a Emissora isenta de quaisquer ônus ou obrigações eventualmente criados após a emissão das Debêntures;

h) Realizar, dentro do prazo de validade das Debêntures, qualquer tipo de alienação e oneração de ativos de sua propriedade, bem como prestar aval ou fiança, salvo se para reforçar as garantias concedidas às Debêntures desta emissão, comprometendo-se os **Devedores Pignoratícios**, na qualidade de acionistas da Emissora, em caráter irrevogável e irreatável, a não praticar qualquer ato que direta ou indiretamente contrarie o disposto neste item (h);

i) Liquidação, insolvência, decretação de falência ou concordata da Emissora e/ou dos **Intervenientes Garantidores**, ou ainda, ajuizamento de ação com a finalidade de obter a decretação de falência destas mesmas pessoas que não tenha sido elidida ou embargada no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis;

j) Falta de cumprimento pela Emissora, e/ou pelos **Intervenientes Garantidores** de qualquer obrigação relevante prevista na Escritura das Debêntures, Contrato de Colocação e Subscrição das Debêntures e "Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Garantia Pignoratícia e Outras Avenças" que permaneça sem regularização pelo período de 15 (quinze) dias úteis a contar da data da falta do cumprimento da obrigação;

k) Descumprimento, por parte da Emissora e/ou dos **Intervenientes Garantidores**, bem como por qualquer empresa controlada, de qualquer obrigação pecuniária em valor superior a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), que permaneça sem regularização pelo período de 15 (quinze) dias úteis a contar da data de inadimplemento;

l) Durante o prazo de vigência das Debêntures, se a Emissora promover distribuição de dividendos além dos dividendos mínimos previstos em seu Estatuto Social;

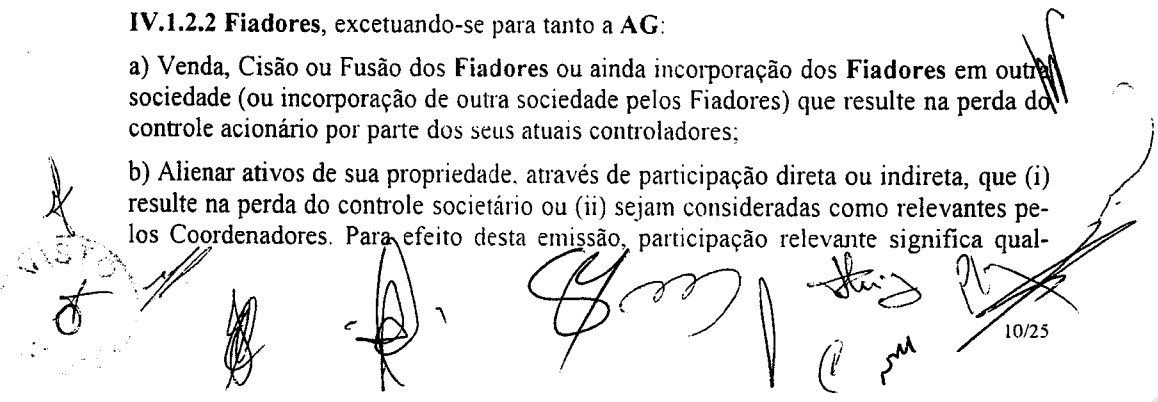
m) Tendo em vista a natureza das garantias prestadas, se a Emissora deixar de ter como únicos acionistas durante o prazo das Debêntures, a **AG Telecom**, a **Asseca**, a **Lexpart** e a **LF Tel**, exceção feita àquelas ações de propriedade dos membros do Conselho de Administração da Emissora.

Parágrafo Único: Para fins de declaração de vencimento antecipado, a Emissora desde já se compromete a informar, tempestivamente, ao Agente Fiduciário, a ocorrência de quaisquer dos eventos determinados neste item IV.1.2.1.

IV.1.2.2 Fiaidores, excetuando-se para tanto a AG:

a) Venda, Cisão ou Fusão dos Fiaidores ou ainda incorporação dos Fiaidores em outra sociedade (ou incorporação de outra sociedade pelos Fiaidores) que resulte na perda do controle acionário por parte dos seus atuais controladores;

b) Alienar ativos de sua propriedade, através de participação direta ou indireta, que (i) resulte na perda do controle societário ou (ii) sejam consideradas como relevantes pelos Coordenadores. Para efeito desta emissão, participação relevante significa qual-



quer participação minoritária acima de 5% do capital social total, mantida em empresas que possuam ativos superiores a R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), corrigidos pelo IGP-M, índice apurado pela Fundação Getúlio Vargas;

c) Não aplicar recursos oriundos do recebimento de dividendos, juros sob capital próprio ou quaisquer distribuições, oriundas da participação dos **Devedores Pignoratícios** na Telemar Participações S.A., única e exclusivamente para o pagamento das obrigações da **Emissora**;

Parágrafo Único: Para fins de declaração de vencimento antecipado, os **Fiadores** desde já se comprometem a informar, tempestivamente, ao Agente Fiduciário, a ocorrência de quaisquer dos eventos determinados neste item IV.1.2.2.

IV.1.2.3 AG, como fiador da presente emissão:

a) Venda, Cisão ou Fusão da AG ou da Construtora Andrade Gutierrez S.A. ou ainda incorporação da AG ou da Construtora Andrade Gutierrez S/A em outra sociedade (ou incorporação de outra sociedade pela AG ou Construtora Andrade Gutierrez S/A) que resulte na perda do controle acionário por parte dos seus atuais controladores;

b) O não recebimento dos dividendos legais ou estatutários devidos, a que tem direito a AG como acionista da Construtora Andrade Gutierrez S.A.;

Parágrafo Único: Para fins de declaração de vencimento antecipado, a AG desde já se compromete a informar, tempestivamente, ao Agente Fiduciário, a ocorrência de quaisquer dos eventos determinados neste item IV.1.2.3.

IV.1.2.4 Telemar Participações S.A. . sociedade da qual participam os Devedores Pignoratícios:

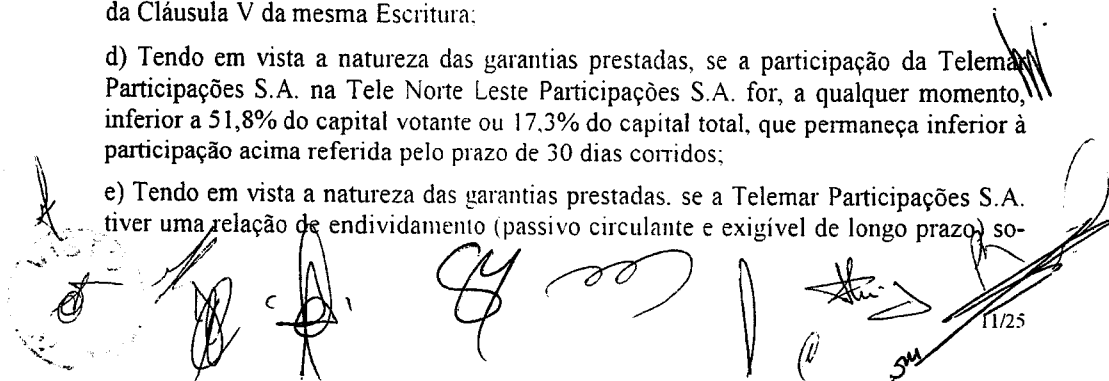
a) Venda, Cisão ou Fusão da Telemar ou ainda incorporação da Telemar Participações S.A. em outra sociedade (ou incorporação de outra sociedade pela Telemar) que resulte na redução da participação dos **Devedores Pignoratícios** na Telemar Participações S.A.;

b) Aprovação pela assembléia geral extraordinária da Telemar Participações S.A. de qualquer alteração nas preferências, vantagens ou condições das ações ordinárias e preferenciais;

c) Não observância pela Telemar Participações S.A. dos Covenants financeiros previstos na Cláusula V item 8, da Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples da Telemar Participações S.A., excetuando-se o disposto na alínea "a" do referido item 8, da Cláusula V da mesma Escritura;

d) Tendo em vista a natureza das garantias prestadas, se a participação da Telemar Participações S.A. na Tele Norte Leste Participações S.A. for, a qualquer momento, inferior a 51,8% do capital votante ou 17,3% do capital total, que permaneça inferior à participação acima referida pelo prazo de 30 dias corridos;

e) Tendo em vista a natureza das garantias prestadas, se a Telemar Participações S.A. tiver uma relação de endividamento (passivo circulante e exigível de longo prazo) so-



bre patrimônio líquido superior a 0,40 (quarenta centésimos), que permaneça superior pelo prazo de 30 dias corridos; e

f) Ocorrência de quaisquer dos eventos de vencimento antecipado previstos na Cláusula IV item 15, da Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples da Telemar Participações S.A.

Parágrafo Único: Para fins de declaração de vencimento antecipado, os **Devedores Pignoratícios** desde já se comprometem a informar, tempestivamente, ao Agente Fiduciário, a ocorrência de quaisquer dos eventos determinados neste item IV.1.2.4.

IV.1.2.5 Tele Norte Leste Participações S.A. ("TNL"):

Declaração de vencimento antecipado das Debêntures Simples da 1ª Emissão de TNL ou realização de assembléia geral de debenturistas para deliberar sobre a declaração de vencimento antecipado das Debêntures Simples da 1ª Emissão de TNL, nos termos e condições da Cláusula VI do "Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Sem Preferência, da Tele Norte Leste Participações S.A.", bem como seus respectivos aditamentos.

IV.2. Dos Pagamentos e Encargos Moratórios

IV.2.1. Local de Pagamento

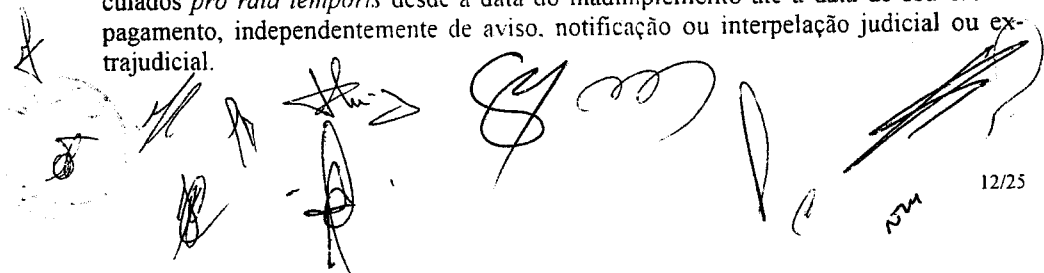
Os pagamentos referentes ao principal, Juros Remuneratórios, Encargos Moratórios e/ou Prêmio, a que fazem jus as Debêntures, serão efetuados pela **Emissora**, por intermédio do SND, administrado pela Associação Nacional das Instituições de Mercado Aberto - ANDIMA, e operacionalizado pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos - CETIP, e, no Banco Bradesco S.A., como banco mandatário, para os debenturistas que não estiverem vinculados ao referido Sistema.

IV.2.2. Prorrogação dos Prazos

Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação até o primeiro dia útil subsequente, se o vencimento coincidir com dia em que não haja expediente comercial ou bancário na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados pela CETIP, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriado nacional, sábados e domingos.

IV.2.3. Encargos Moratórios

Ocorrendo impontualidade no pagamento de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às debêntures, o débito em atraso ficará sujeito a multa convencional, irredutível e não compensatória de 2% (dois por cento), além da remuneração estabelecida nesta **Escritura**, acrescida de 1% (um por cento) ao mês, a título de juros moratórios, calculados *pro rata temporis* desde a data do inadimplemento até a data de seu efetivo pagamento, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.



12/25

IV.2.4. Decadência dos Direitos aos Acréscimos

Sem prejuízo do disposto no item anterior, o não comparecimento do debenturista para receber o valor correspondente a quaisquer das obrigações pecuniárias relativas às debêntures devidas pela Emissora, nas datas previstas nesta Escritura ou em comunicado publicado pela Emissora, não lhe dará direito ao recebimento de rendimentos após a data do vencimento, sendo-lhe, todavia, assegurados os direitos adquiridos até referida data.

IV.3. Das Notificações

Todos os documentos e as comunicações, que deverão ser sempre feitos por escrito, assim como os meios físicos que contenham documentos ou comunicações, a serem enviados por qualquer das partes nos termos desta Escritura deverão ser encaminhados para os seguintes endereços:

Para o AGENTE FIDUCIÁRIO:

Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Avenida das Américas, nº3.333 Grupo 307-309
Rio de Janeiro – RJ
Brasil – CEP:22631-003
Tel: (21) 3325-5059
Fax: (21) 3325-5969
E-mail: pentagono@pentagonotruster.com.br
At: Sr. Mauricio da Costa Ribeiro

Para a EMISSORA:

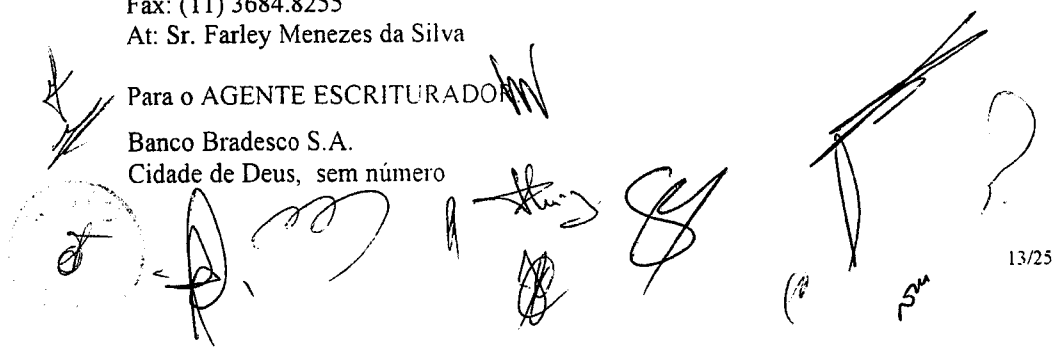
Alium Participações S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3729, 7º andar
São Paulo – São Paulo
Tel.: (11) 3049.5585
Fax.: (11) 3049.5511
At: Sr. Fersen Lamas Lambranh

Para o BANCO MANDATÁRIO:

Banco Bradesco S.A.
Cidade de Deus, sem número
Prédio Novíssimo, 3º andar
Vila Yara - CEP 06029-900
Osasco – SP
Tel: (11) 3684.8208
Fax: (11) 3684.8255
At: Sr. Farley Menezes da Silva

Para o AGENTE ESCRITURADO

Banco Bradesco S.A.
Cidade de Deus, sem número



13/25

Vila Yara - CEP 06029-900
Osasco - SP
Tel: (11) 3684.3749
Fax: (11) 3684.5093
At: Sr. José Donizetti de Oliveira

Para a CETIP:

CETIP - Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos
SND - Sistema Nacional de Debêntures
Rua Líbero Badaró, nº 425, 24º andar
Centro - CEP 01009-000
São Paulo - SP
Tel: (11) 3111.1596
Fax: (11) 3115.1664

Para os FIADORES e DEVEDORES PIGNORATÍCIOS:

(i) La Fonte Participações S.A.

Av. Brigadeiro Faria Lima, 2232, 9º andar - parte
São Paulo - SP
CEP: 04548-905
Tel: (11) 3048.7029 Fax: (11) 3048.7066
At.: Sr. Alexandre Jereissati Legey

(ii) Asseca Participações S.A.,

Av. Brigadeiro Faria Lima nº 3729, 7º andar
São Paulo - São Paulo
CEP: 04538-905
Tel: (11) 3049.5555 Fax: (11) 3049.5566
At.: Sr. Fersen Lamas Lambranhó

(iii) GP Investimentos Ltda.

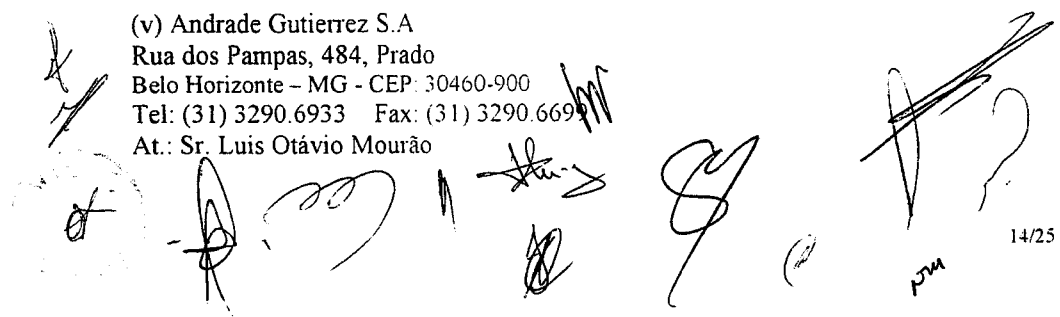
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729, 7º andar
São Paulo - SP
CEP: 04538-905
Tel: (11) 3049.5555 Fax: (11) 3049.5566
At.: Sr. Fersen Lamas Lambranhó

(iv) AG Telecom Participações S.A.

Rua Sarzedo, 31, sala 28, Bairro Prado
Belo Horizonte/MG
CEP: 30460-900
Tel: (31) 3290.6933 Fax: (31) 3290.6699
At.: Sr. Luis Otávio Mourão

(v) Andrade Gutierrez S.A

Rua dos Pampas, 484, Prado
Belo Horizonte - MG - CEP: 30460-900
Tel: (31) 3290.6933 Fax: (31) 3290.6699
At.: Sr. Luis Otávio Mourão



14/25

(vi) Lexpart Participações S.A
Av. Almirante Barroso, n.º 52 – 32º andar (parte)
Rio de Janeiro – RJ
CEP: 20031-000
Tel: 2532.5833 Fax: 2262.5536
At.: Sr. Jorge Goldenstein

(vii) Daniel Valente Dantas
Av. Presidente Wilson, 231, 28º andar
Rio de Janeiro – RJ
CEP: 20030-021
Tel: 3804.3804 Fax: 2532.3877

(viii) LF Tel S.A.
Avenida Chucri Zaidan, n.º 920 – 16º andar
CEP: 04583-904 São Paulo - SP
Tel: (11) 3048.7029 Fax: (11) 3048.7066
At.: Sr. Alexandre Jereissati Legey

2. Os documentos e as comunicações, assim como os meios físicos que contenham documentos ou comunicações, serão considerados entregues quando recebidos, conforme o caso, sob protocolo ou com "Aviso de Recebimento" expedido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ou por telegrama nos endereços acima ou quando da confirmação do recebimento da transmissão via fac-símile ("answer back"), via e-mail ou por qualquer outro meio de transmissão eletrônica. Para os fins aqui previstos, será considerada válida a confirmação do recebimento via fac-símile, e-mail ou outro meio de transmissão eletrônica ainda que emitida pela parte que tenha transmitido a mensagem, desde que o comprovante tenha sido expedido a partir do equipamento utilizado na transmissão e que do mesmo constem informações suficientes à identificação do emissor e do destinatário da comunicação.

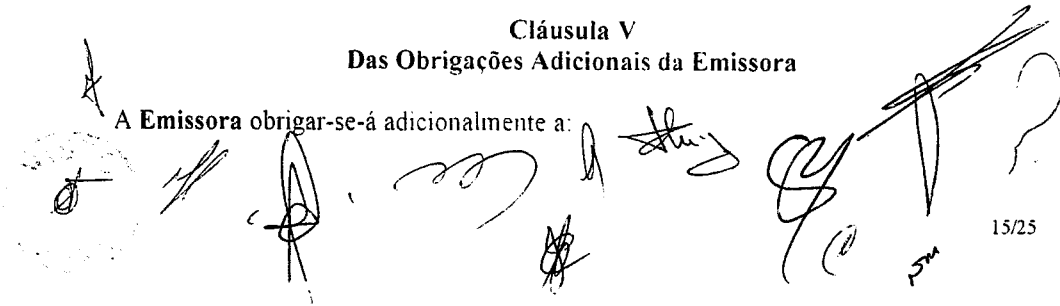
3. Os originais dos documentos enviados por fac-símile ou por e-mail deverão ser encaminhados para os endereços acima em 48 (quarenta e oito) horas após o envio da mensagem.

IV.3.1. Publicidade

Todos os atos e decisões decorrentes desta emissão que, de qualquer forma, envolvam os interesses dos debenturistas, deverão ser objeto de aviso mediante publicação no jornal "Gazeta Mercantil" e "Diário Oficial do Estado de São Paulo", veículos em que a **Emissora** realiza as publicações ordenadas pela Lei nº 6.404/76, observados os prazos legais e aqueles estabelecidos neste instrumento. devendo a **Emissora** avisar, tempestivamente, o **Agente Fiduciário** da realização de qualquer publicação.

Cláusula V Das Obrigações Adicionais da Emissora

A **Emissora** obrigará-se-a adicionalmente a:



15/25

a) **Fornecer ao Agente Fiduciário:**

a.1) dentro de no máximo 60 dias após o término de seu primeiro semestre social, cópia de suas demonstrações financeiras completas, relativas ao respectivo semestre social;

a.2) dentro de no máximo 90 dias após o término de cada exercício social, cópia de suas demonstrações financeiras completas, relativas ao respectivo exercício social acompanhadas de parecer dos auditores independentes, bem como cópia de qualquer comunicação feita pelos auditores independentes à **Emissora**, ou à sua administração e respectivas respostas, com referência ao sistema de contabilidade, gestão ou às contas da **Emissora**;

a.3) cópia das informações periódicas e eventuais exigidas pela Instrução CVM nº 202, de 6 de dezembro de 1993, nos prazos ali previstos;

a.4) com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, notificação da convocação de qualquer Assembléia Geral, e prontamente fornecer cópias de todas as atas de todas as Assembléias Gerais, bem como a data e ordem do dia da Assembléia a realizar, e de todas as reuniões do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal;

a.5) na mesma data de suas publicações, os atos e decisões referidos no item IV.3.1. Publicidade;

a.6) imediatamente, qualquer informação relevante para a presente emissão de debêntures que lhe venha a ser solicitada;

a.7) cópia de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial recebido pela **Emissora**, imediatamente após o seu recebimento;

a.8) os comprovantes de cumprimento de suas obrigações perante os debenturistas no prazo de até 5 (cinco) dias contado da respectiva data de vencimento;

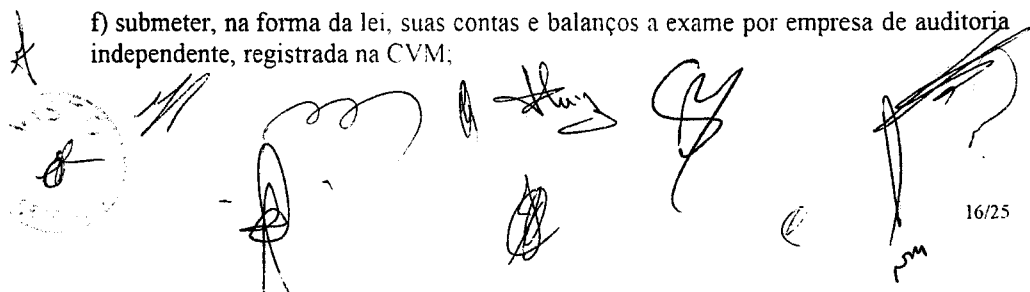
b) proceder a adequada publicidade dos dados econômico-financeiros, nos termos exigidos pela Lei nº 6.404/76, promovendo a publicação das suas demonstrações anuais;

c) manter a sua contabilidade atualizada e efetuar os respectivos registros de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil, e permitir que representantes do **Agente Fiduciário** (ou de auditor independente por este contratado, às expensas da **Emissora**) tenham acesso irrestrito aos livros e demais registros contábeis da **Emissora**;

d) convocar a Assembléia Geral de Debenturistas para deliberar sobre qualquer das matérias que direta ou indiretamente se relacionem com a presente emissão, caso o **Agente Fiduciário** não o faça;

e) cumprir com todas as determinações emanadas da CVM, com o envio de documentos, prestando, ainda, as informações que lhes forem solicitadas;

f) submeter, na forma da lei, suas contas e balanços a exame por empresa de auditoria independente, registrada na CVM;



The block contains several handwritten signatures in black ink, some of which are quite stylized. To the left of the signatures is a circular stamp, partially obscured, which appears to contain a signature or initials. The signatures are arranged horizontally across the bottom of the page.

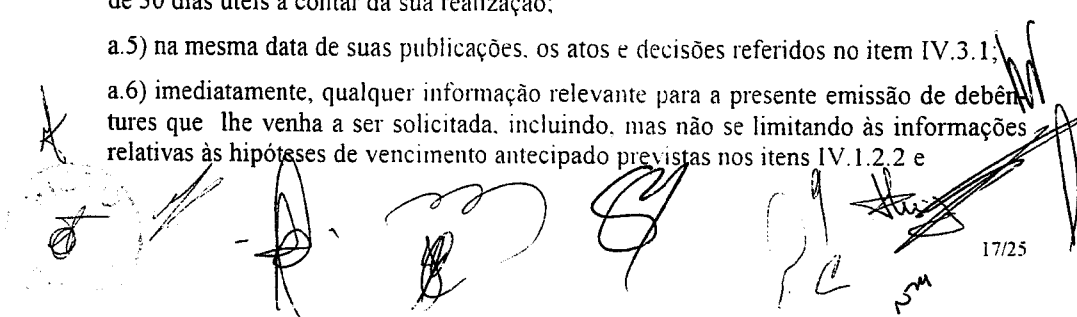
16/25

- g) manter sempre atualizado o registro de companhia aberta na CVM, e fornecer aos seus acionistas e debenturistas as demonstrações financeiras elaboradas e aprovadas, previstas no artigo 176 da Lei nº 6.404/76, quando solicitado;
- h) manter em adequado funcionamento um órgão para atender, de forma eficiente, aos debenturistas, ou contratar instituições financeiras autorizadas para a prestação desse serviço;
- i) não realizar operações fora de seu objeto social, observadas as disposições estatutárias, legais e regulamentares em vigor;
- j) notificar o **Agente Fiduciário** sobre qualquer ato ou fato que possa causar interrupção ou suspensão das atividades da **Emissora**;
- l) não pagar dividendos, salvo o mínimo estipulado no artigo 202 da Lei nº 6.404/76, nem qualquer outra participação nos lucros estatutariamente prevista, se estiver por mais de 30 (trinta) dias em mora quanto ao pagamento de quaisquer valores devidos aos debenturistas, relativos às debêntures objeto desta **Escritura**, cessando tal proibição tão logo seja purgada a mora;
- m) informar imediatamente ao **Agente Fiduciário** qualquer evento relativo à cláusula IV.1.2 – Vencimento Antecipado.

Cláusula VI **Das Obrigações Adicionais dos Fiadores**

VI.1 – Fornecer ao Agente Fiduciário:

- a.1) dentro de no máximo 90 dias corridos após o término de seu primeiro semestre social, cópia de suas demonstrações financeiras completas, relativas ao respectivo semestre social, excetuando-se, para tanto, os **Fiadores** que forem companhias abertas;
- a.2) dentro de no máximo 105 dias corridos após o término de cada exercício social, cópia de suas demonstrações financeiras completas, relativas ao respectivo exercício social acompanhadas de parecer dos auditores independentes, bem como cópia de qualquer comunicação feita pelos auditores independentes à qualquer dos **Fiadores**, ou à sua administração e respectivas respostas, com referência ao sistema de contabilidade, gestão ou às contas de qualquer dos **Fiadores**, excetuando-se para tanto, os **Fiadores** que forem companhias abertas;
- a.3) no caso dos **Fiadores** que forem companhias abertas, cópia das informações periódicas e eventuais exigidas pela Instrução CVM nº 202, de 6 de dezembro de 1993, dentro dos prazos previstos na referida instrução;
- a.4) fornecer cópias de todas as atas de todas as Assembléias Gerais, no prazo máximo de 30 dias úteis a contar da sua realização;
- a.5) na mesma data de suas publicações, os atos e decisões referidos no item IV.3.1;
- a.6) imediatamente, qualquer informação relevante para a presente emissão de debêntures que lhe venha a ser solicitada, incluindo, mas não se limitando às informações relativas às hipóteses de vencimento antecipado previstas nos itens IV.1.2.2 e



17/25

a.7) cópia de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial recebido por qualquer dos **Fiadores**, imediatamente após o seu recebimento.

Parágrafo Primeiro: Os **Fiadores** Lexpart e Daniel Valente Dantas declaram ao **Agente Fiduciário** que o compromisso assumido é compatível com o patrimônio que eventualmente poderá ser comprometido em caso de execução da garantia. A declaração sobre a compatibilidade do patrimônio que eventualmente poderá ser comprometido em caso de execução da garantia, deverá ser encaminhada, anualmente, ao **Agente Fiduciário**, durante o prazo de vigência das Debêntures.

Parágrafo Segundo: Aos **Fiadores** GP Investimentos e Asseca não se aplicará o disposto no item a.1, e , no caso da obrigação prevista no item a.2, o **Fiador** GP Investimentos deverá apresentar o Balanço Patrimonial, sem necessidade de parecer dos auditores independentes, devidamente assinada pelos seus quotistas controladores, e o **Fiador** Asseca deverá apresentar as demonstrações financeiras completas, sem necessidade de parecer dos auditores independentes, devidamente assinada pelos seus diretores representantes legais.

Parágrafo Terceiro: Unicamente, para o **Fiador** Ag o prazo para o cumprimento da obrigação prevista no item a.2 desta Cláusula será de 120 dias no primeiro ano de vigência das Debêntures, obrigando-se, ainda, dentro do prazo estipulado no item a.2, a enviar as suas demonstrações financeiras não consolidadas devidamente atualizadas com todas informações disponíveis à época do envio, ressalvando-se que, a AG Telecom, por sua vez, cumprirá com todas as suas obrigações conforme o disposto no item a.2 desta Cláusula.

Cláusula VII

Das Obrigações Adicionais dos Devedores Pignoratícios

- a.1) Além das obrigações previstas no "Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Garantia Pignoratícia e Outras Avenças, os **Devedores Pignoratícios** são obrigados a fornecer ao **Agente Fiduciário**, tempestivamente, informações relativas a ocorrência de quaisquer dos eventos relacionados no item iv da Cláusula IV.1.2.4; e,
- a.2) Imediatamente, qualquer informação relevante para a presente emissão de debêntures que lhe venha a ser solicitada.

Cláusula VIII

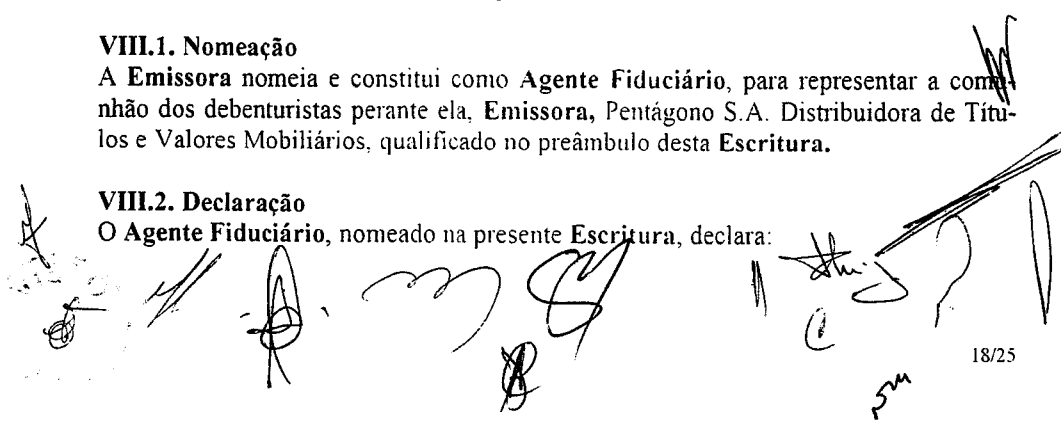
Do Agente Fiduciário

VIII.1. Nomeação

A **Emissora** nomeia e constitui como **Agente Fiduciário**, para representar a companhia dos debenturistas perante ela, **Emissora**, Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, qualificado no preâmbulo desta **Escritura**.

VIII.2. Declaração

O **Agente Fiduciário**, nomeado na presente **Escritura**, declara:



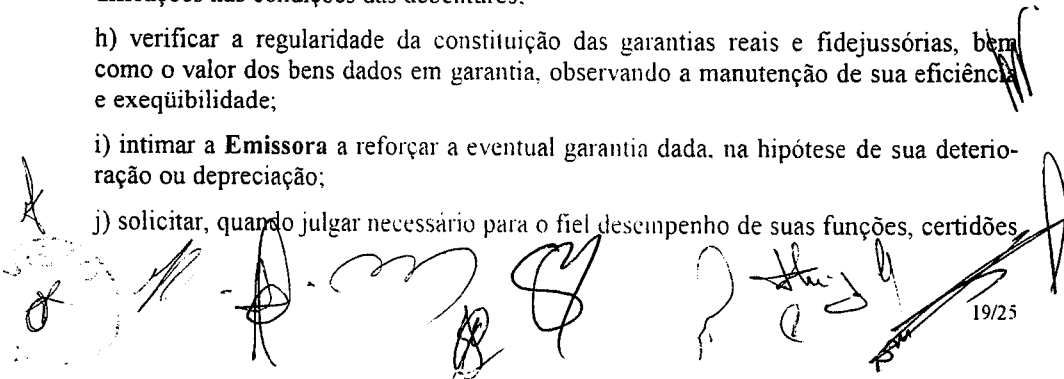
18/25

-
- a) sob as penas da lei, não ter qualquer impedimento legal, conforme o Artigo 66, parágrafo 3º, da Lei 6.404/76, e o Artigo 9º da Instrução CVM n.º 28/83, para exercer a função para a qual neste ato é nomeado;
 - b) aceitar a função que lhe é conferida, assumindo os deveres e atribuições previstos na legislação específica e nesta **Escritura**;
 - c) aceitar integralmente a presente **Escritura** em todas as suas cláusulas e condições;
 - d) não ter qualquer ligação com a **Emissora** que o impeça de exercer suas funções;
 - e) estar ciente da Circular nº 1.832 de 31/10/90 do Banco Central do Brasil;
 - e) verificou, na data da emissão desta emissão, a regularidade das garantias fidejussórias e reais prestadas, observando a manutenção de sua suficiência e exequibilidade.

VIII.3. Deveres do Agente Fiduciário

Constituem deveres e atribuições do **Agente Fiduciário**, além de outros previstos em lei ou em ato normativo da CVM:

- a) proteger os direitos e interesses dos debenturistas, empregando no exercício da função o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios bens;
- b) renunciar à função, na hipótese da superveniência de conflito de interesses ou de qualquer outra modalidade de inaptidão;
- c) conservar em boa guarda toda a escrituração, correspondências e demais papéis relacionados com o exercício de suas funções;
- d) verificar, no momento de aceitar a função, a veracidade das informações contidas na **Escritura**, diligenciando no sentido de que sejam sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tenha conhecimento;
- e) promover nos competentes órgãos, caso a **Emissora** não o faça, o registro desta **Escritura** e respectivos aditamentos, sanando as lacunas e irregularidades porventura neles existentes; neste caso, o oficial do registro notificará a administração da **Emissora** para que esta lhe forneça as indicações e documentos necessários;
- f) acompanhar a observância da periodicidade na prestação das informações obrigatórias, alertando os debenturistas acerca de eventuais omissões ou equívocos constantes de tais informações;
- g) emitir parecer sobre a suficiência das informações constantes das propostas de modificações nas condições das debêntures;
- h) verificar a regularidade da constituição das garantias reais e fidejussórias, bem como o valor dos bens dados em garantia, observando a manutenção de sua eficiência e exequibilidade;
- i) intimar a **Emissora** a reforçar a eventual garantia dada, na hipótese de sua deterioração ou depreciação;
- j) solicitar, quando julgar necessário para o fiel desempenho de suas funções, certidões



19/25

atualizadas dos distribuidores cíveis, das Varas de Fazenda Pública, cartórios de protesto, Varas do Trabalho, Procuradoria da Fazenda Pública, onde se localiza a sede ou estabelecimento principal da **Emissora**:

k) solicitar, quando considerar necessário, auditoria extraordinária na **Emissora**;

l) convocar, quando necessário, a assembléia de debenturistas, através de anúncio publicado, pelo menos por duas vezes, nos órgãos de imprensa onde a **Emissora** deva efetuar suas publicações, respeitadas outras regras relacionadas à publicação constantes desta **Escritura**;

m) comparecer à Assembléia dos Debenturistas a fim de prestar as informações que lhe forem solicitadas;

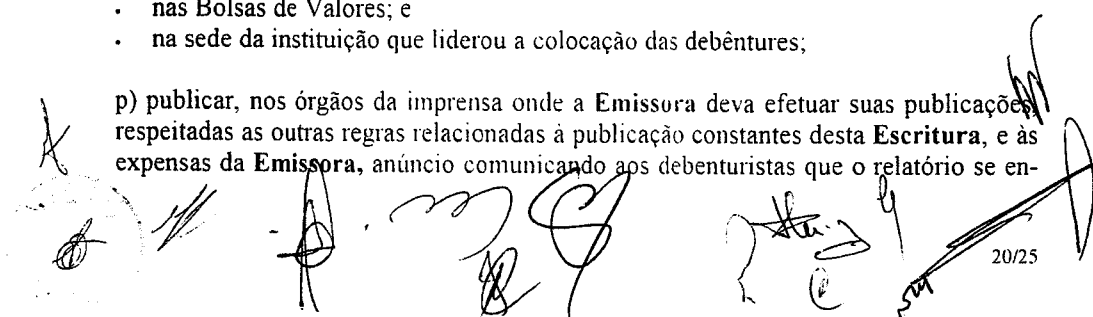
n) elaborar relatório anual destinado aos debenturistas, nos termos do artigo 68, § 1º, "b" da Lei n.º 6.404/76, o qual deverá conter, ao menos, as seguintes informações:

- eventual omissão ou equívoco, de que tenha conhecimento, contida nas informações divulgadas pela **Emissora** ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela **Emissora** ;
- alterações estatutárias ocorridas no período;
- comentários sobre as demonstrações financeiras da **Emissora**, enfocando os indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da **Emissora**;
- posição da distribuição ou colocação das debêntures no mercado;
- resgate, amortização e pagamento de juros das debêntures realizados no período, bem como aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela **Emissora**;
- constituição e aplicações do fundo de amortização de debêntures, quando for o caso;
- acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão de debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da **Emissora**;
- relação dos bens e valores entregues à sua administração;
- cumprimento de outras obrigações assumidas pela **Emissora** nesta **Escritura**;
- declaração sobre sua aptidão para continuar exercendo a função de **Agente Fiduciário**;
- declaração acerca da suficiência e exequibilidade das garantias das debêntures da presente emissão.

o) colocar o relatório de que trata o inciso anterior à disposição dos debenturistas no prazo máximo de 4 (quatro) meses a contar do encerramento do exercício social da **Emissora**, ao menos nos seguintes locais:

- na sede da **Emissora**;
- no seu escritório;
- na CVM;
- nas Bolsas de Valores; e
- na sede da instituição que liderou a colocação das debêntures;

p) publicar, nos órgãos da imprensa onde a **Emissora** deva efetuar suas publicações, respeitadas as outras regras relacionadas à publicação constantes desta **Escritura**, e às expensas da **Emissora**, anúncio comunicando aos debenturistas que o relatório se en-



contra à sua disposição nos locais indicados na alínea “o”;

q) manter atualizada a relação dos debenturistas e seus endereços, mediante, inclusive, gestões junto à **Emissora** e à instituição prestadora de serviços de debêntures escriturais;

r) fiscalizar o cumprimento das Cláusulas constantes da **Escritura**, especialmente daquelas impositivas de obrigações de fazer e de não fazer à **Emissora**;

s) notificar os debenturistas, se possível individualmente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, de qualquer inadimplemento, pela **Emissora**, de obrigações assumidas na **Escritura**, indicando o local em que fornecerá aos interessados maiores esclarecimentos e enviando comunicação de igual teor:

- à CVM;
- às Bolsas de Valores.

t) No caso de inadimplemento da **Emissora**, o **Agente Fiduciário** deverá usar de toda e qualquer ação para proteger direitos ou defender interesses dos debenturistas, devendo para tanto:

(i) declarar, observadas as condições desta **Escritura**, antecipadamente vencidas as debêntures e cobrar os seus valores de principal e acessórios;

(ii) exercer as garantias outorgadas, aplicando o produto no pagamento, integral ou parcial, dos debenturistas;

(iii) tomar qualquer providência necessária para que os debenturistas realizem seus créditos; e

(iv) representar os debenturistas em processos de falência, concordata, liquidação, judicial ou extrajudicial da **Emissora**.

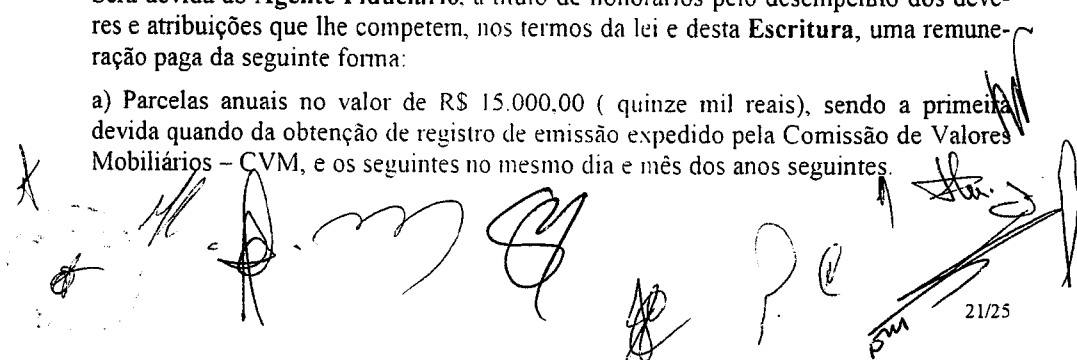
O **Agente Fiduciário** poderá exercer a atribuição prevista no item “i”, da letra “t” desta cláusula, na ocorrência do inadimplemento de qualquer obrigação prevista nesta **Escritura**, respeitando o estipulado no “caput” item IV.1.2.

O **Agente Fiduciário** somente se eximirá da responsabilidade pela não adoção das medidas contempladas nas alíneas “i” a “iv” se, convocada a assembléia dos debenturistas, esta assim o autorizar por deliberação da unanimidade dos titulares das debêntures em circulação.

VIII.4. Remuneração do Agente Fiduciário

Será devida ao **Agente Fiduciário**, a título de honorários pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos da lei e desta **Escritura**, uma remuneração paga da seguinte forma:

a) Parcelas anuais no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo a primeira devida quando da obtenção de registro de emissão expedido pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, e os seguintes no mesmo dia e mês dos anos seguintes.



b) A remuneração prevista no item anterior será devida mesmo após o vencimento das debêntures, caso o **Agente Fiduciário** ainda esteja atuando na cobrança de inadimplências não sanadas pela **Emissora**:

c) As parcelas referidas acima serão atualizadas anualmente pela variação acumulada do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), ou na sua falta, pelo índice oficial que vier a substituí-lo, a partir da data de pagamento da taxa de implementação de serviços, até as datas de pagamento de cada parcela, calculadas “pro-rata-die” se necessário;

d) A remuneração não inclui as despesas com publicações, transporte, alimentação, viagens e estadias necessárias ao exercício da função de **Agente Fiduciário**, durante ou após a implantação do serviço, a serem cobertas pela **Emissora**, conforme descrito no item 6 desta Cláusula. Não estão incluídas igualmente despesas com especialistas, caso sejam necessários, tais como auditoria e/ou fiscalização, entre outros, ou assessoria legal à **Emissora**;

e) Todas as despesas com procedimentos legais, em caso de inadimplência da **Emissora**, em que o **Agente Fiduciário** venha a incorrer para resguardar os interesses dos debenturistas, deverão ser previamente aprovadas e adiantadas pelos debenturistas, e posteriormente, conforme previsto em lei, ressarcidas pela **Emissora**. Tais despesas a serem adiantadas pelos debenturistas incluem também os gastos com honorários advocatícios de terceiros, depósitos, custas e taxas judiciais nas ações propostas pelo **Agente Fiduciário**, enquanto representante da comunhão dos debenturistas. As eventuais despesas, depósitos e custas judiciais decorrentes da sucumbência em ações judiciais serão igualmente suportadas pelos debenturistas, bem como a remuneração do **Agente Fiduciário** na hipótese de a **Emissora** permanecer em inadimplência com relação ao pagamento desta por um período superior a 60 (sessenta) dias, podendo o **Agente Fiduciário** solicitar garantia dos debenturistas para cobertura do risco da sucumbência;

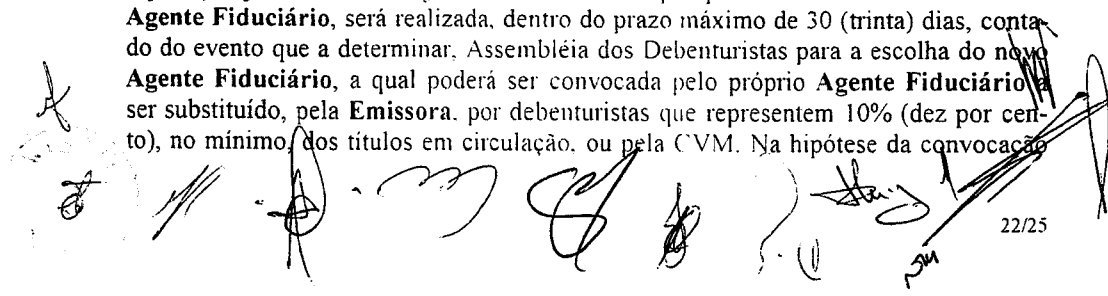
f) Em caso de mora no pagamento de qualquer quantia devida em decorrência desta remuneração, os débitos em atraso ficarão sujeitos a juros de mora na forma definida para as obrigações tratadas nesta **Escritura**;

g) As remunerações serão acrescidas do Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza (ISS), de acordo com a alíquota vigente nas datas de cada pagamento; e

h) O **Agente Fiduciário** responde perante os debenturistas pelos prejuízos que lhes causar por culpa ou dolo no exercício de suas funções.

VIII.5. Substituição

VIII.5.1. Nas hipóteses de ausência, impedimento temporário, renúncia, intervenção, liquidação judicial ou extrajudicial, falência ou qualquer outro caso de vacância do **Agente Fiduciário**, será realizada, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado do evento que a determinar, Assembléia dos Debenturistas para a escolha do novo **Agente Fiduciário**, a qual poderá ser convocada pelo próprio **Agente Fiduciário** a ser substituído, pela **Emissora**, por debenturistas que representem 10% (dez por cento), no mínimo, dos títulos em circulação, ou pela CVM. Na hipótese da convocação



22/25

não ocorrer até 8 (oito) dias antes do término do prazo acima citado, caberá à **Emissora** efetuar-la, sendo certo que a CVM poderá nomear substituto provisório enquanto não se consumar o processo de escolha do novo **Agente Fiduciário**.

VIII.5.2. Fica estabelecido que, na hipótese de vir a ocorrer a substituição do **Agente Fiduciário**, o **Agente Fiduciário** substituído deverá repassar a parcela proporcional da remuneração inicialmente recebida sem a contrapartida do serviço prestado, calculada "pro-rata temporis", desde a data de pagamento da remuneração até a data da efetiva substituição do **Agente Fiduciário**, ao **Agente Fiduciário** substituído como forma de remuneração aos serviços a serem por ele prestados.

VIII.5.3. Na hipótese de não poder o **Agente Fiduciário** continuar a exercer as funções por circunstâncias supervenientes, deverá comunicar imediatamente o fato aos debenturistas, pedindo sua substituição.

VIII.5.4. É facultado aos debenturistas, após o encerramento do prazo para a distribuição das Debêntures no mercado, proceder à substituição do **Agente Fiduciário** e à indicação de seu eventual substituto, em assembléia especialmente convocada para esse fim.

VIII.5.5. A substituição do **Agente Fiduciário** fica sujeita à comunicação prévia à CVM e à sua manifestação acerca do atendimento aos requisitos previstos no artigo 8º, da Instrução CVM n.º 28/83 e eventuais normas posteriores.

VIII.5.6. A substituição, em caráter permanente, do **Agente Fiduciário** deverá ser objeto de aditamento desta **Escritura**, devendo ser averbado no Registro de Imóveis competente.

VIII.5.7. O **Agente Fiduciário** iniciará o exercício de suas funções a partir da data da lavratura desta **Escritura** de Emissão ou do eventual aditamento relativo à substituição do **Agente Fiduciário**, no caso do **Agente Fiduciário** substituído, devendo permanecer no exercício de suas funções até a posse do seu sucessor.

VIII.5.8. Aplicam-se às hipóteses de substituição do **Agente Fiduciário** as normas e preceitos emitidos pela CVM.

VIII.6. Despesas do Agente Fiduciário

VIII.6.1. A **Emissora** ressarcirá o **Agente Fiduciário** de todas as despesas em que o mesmo tenha comprovadamente incorrido, para proteger os direitos e interesses dos debenturistas, ou para realizar seus créditos.

VIII.6.2. O ressarcimento a que se refere esta Cláusula será efetuado em até 3 (três) dias úteis após a entrega à **Emissora** dos documentos comprobatórios das despesas.

23/25

efetivamente incorridas e necessárias à proteção dos direitos dos titulares das Debêntures.

VIII.6.3. As despesas a que se refere este item 6 desta cláusula compreenderão, inclusive, as seguintes:

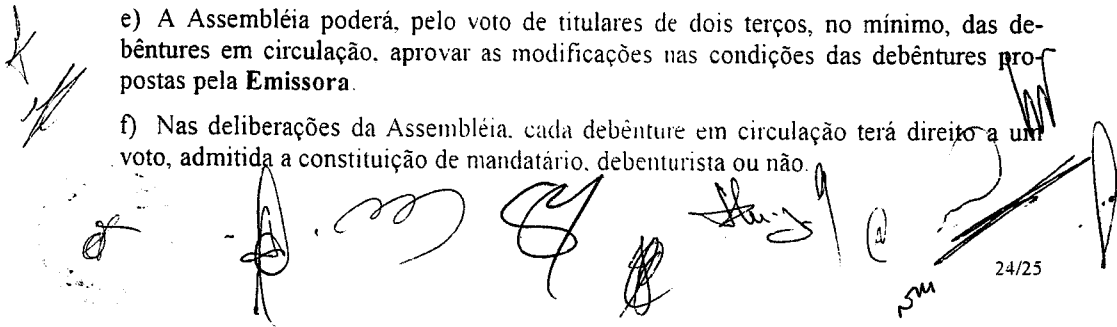
- a) publicação de relatórios, avisos e notificações conforme previsto nesta **Escritura**, e outras que vierem a ser exigidas por regulamentos aplicáveis;
- b) extração de certidões;
- c) locomoções entre Estados da Federação e respectivas hospedagens, quando necessárias ao desempenho das funções; e
- d) eventuais levantamentos adicionais e especiais ou periciais que vierem a ser imprescindíveis, se ocorrerem omissões e/ou obscuridades nas informações pertinentes aos estritos interesses dos debenturistas.

VIII.6.4. O crédito do **Agente Fiduciário**, por despesas que tenha feito para proteger direitos e interesses ou realizar créditos dos debenturistas, que não tenha sido saldado na forma deste item, será acrescido à dívida da **Emissora** e gozará das mesmas garantias das Debêntures, preferindo a estas na ordem de pagamento.

VIII.6.5. Se qualquer quantia devida aos debenturistas em virtude desta **Escritura** for paga por meio de ação judicial ou sua cobrança for feita através de advogados, a **Emissora** deverá pagar (em complemento a todos os valores devidos previstos nesta **Escritura**) honorários advocatícios e outras despesas e custas incorridas devido a tal cobrança.

Cláusula IX Da Assembléia dos Debenturistas

- a) Os titulares das debêntures poderão a qualquer tempo reunir-se em Assembléia para deliberar sobre matéria de interesse da comunhão dos debenturistas.
- b) A Assembléia dos Debenturistas poderá ser convocada pelo **Agente Fiduciário**, pela **Emissora** ou por debenturistas que representem 10% (dez por cento), no mínimo, dos títulos em circulação, ou, ainda, pela CVM.
- c) Aplicar-se-á à Assembléia dos Debenturistas, no que couber, o disposto na Lei nº 6.404/76 para Assembléia Geral de Acionistas.
- d) A Assembléia instalar-se-á em primeira convocação com a presença de debenturistas que representem metade, no mínimo, das debêntures em circulação e, em segunda convocação, com qualquer número.
- e) A Assembléia poderá, pelo voto de titulares de dois terços, no mínimo, das debêntures em circulação, aprovar as modificações nas condições das debêntures propostas pela **Emissora**.
- f) Nas deliberações da Assembléia, cada debênture em circulação terá direito a um voto, admitida a constituição de mandatário, debenturista ou não.



24/25

g) Será facultada a presença de representantes legais da Emissora nas Assembléias dos Debenturistas.

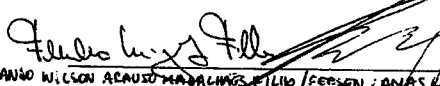
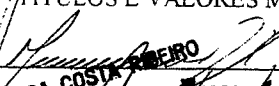
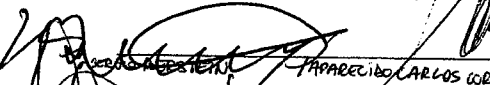
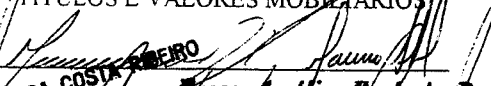
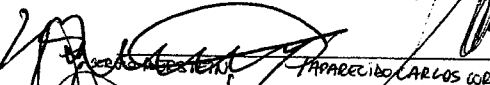

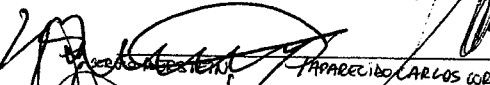

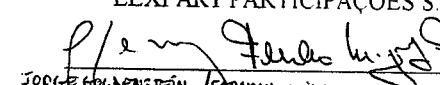

h) O Agente Fiduciário deverá comparecer à Assembléia dos Debenturistas, ainda que não a tenha convocado, a fim de prestar as informações que lhe forem solicitadas.

**Cláusula X
Do Foro**

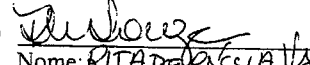
Fica eleito o foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura resultantes desta Escritura.

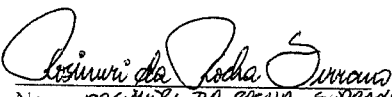
Estando assim, as partes, certas e ajustadas, firmam o presente instrumento, em 06 (seis) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam.

São Paulo, 15 de junho de 2001.

ALIAM PARTICIPAÇÕES S.A.  FERNANDO WILSON ARAUJO MAGALHÃES FILHO / FERSEN LAMAS LAMBRANHO	PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS  MAURICIO DA COSTA RIBEIRO DIRETOR
LA FONTE PARTICIPAÇÕES S.A.  APARECIDO CARLOS CORREIA GACIANO	LE TEL S.A. PROCURADOR  Marco Aurélio Machado Ferreira LE TEL S.A. PROCURADOR
AG. TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.  ALCIBLAO LAMPA CAMPOLINA / JOSE AUGUSTO CARNETRO	ANDRADE GUTIERREZ S.A.  JOSE AUGUSTO CARNETRO
ASSECA PARTICIPAÇÕES S.A.  FERSEN LAMAS LAMBRANHO / MARI ELISA REBETTI DE SOUZA	GP INVESTIMENTOS LTDA.  ROBERTO MOSES THOMPSON ROCHA / MARI ELISA REBETTI DE SOUZA
LEXPART PARTICIPAÇÕES S.A.  JORGE GOLDENSTEIN / FERNANDO WILSON ARAUJO MAGALHÃES FILHO	DANIEL VALENTE DANTAS MARIA ALICE CARVALHO DANTAS  DANTAS

TESTEMUNHAS:

1) 
Nome: RITA DE CASSIA VAZ DE SOUSA
CPF: 834812477-04


Nome: ROSIMÉRI DA ROCHA SERRANO
CPF: 463.894.894-15



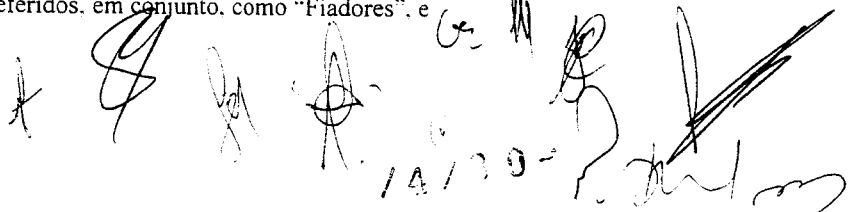
75
PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 1ª EMISSÃO PÚBLICA, DE DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ALIUM PARTICIPAÇÕES S.A.

Pelo presente instrumento particular,

Alium Participações S.A., com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3729, 7º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.783.425/0001-40, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada Emisora e/ou Alium;

Agente Fiduciário: Pentágono S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.333 – Grupo 307-309, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (doravante simplesmente denominado “AGENTE FIDUCIÁRIO”), representando a comunhão dos debenturistas adquirentes das debêntures objeto desta Escritura;

Fiadores: (1) La Fonte Participações S.A., sociedade inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.543.816/0001-93, com sede à Av. Brigadeiro Faria Lima, 2232, 9º andar – parte, na Cidade de São Paulo, SP, doravante denominada “La Fonte” e **LF Tel S.A.**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Chucri Zaidan, nº 920, 16º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 002.390.206/000, doravante denominada “LF Tel”; **(2) Asseca Participações S.A.**, com sede social à Av. Brigadeiro Faria Lima nº 3729, 7º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.548.276/0001-05, doravante denominada “Asseca” e **GP Investimentos Ltda.**, sociedade com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729, 7º andar, na Cidade de São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.933.915/0001-85, doravante denominada “GP Investimentos”; **(3) AG Telecom Participações S.A.**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Sarzedo, 31, sala 28, Bairro Prado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.260.334/0001-92, doravante denominada “AG Telecom” e **Andrade Gutierrez S.A.**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Rua dos Pampas, 484, Prado, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.262.197/0001-30, doravante denominada “AG”; e **(4) Lexpart Participações S.A.**, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Almirante Barroso, nº 52 – 32º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.204.002/0001-90, doravante denominada “Lexpart” e **Daniel Valente Dantas**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 08287618-6, inscrito no CPF sob o nº 063.917.105-20, com escritório na Av. Presidente Wilson, 231, 28º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, e para os efeitos do Art. 235, III, do Código Civil, sua mulher **Maria Alice Carvalho Dantas**, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 1950-995 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 758.343.357-00, residente e domiciliada à Av. Vieira Souto, 86, apt. 501, Rio de Janeiro, RJ: todos referidos, em conjunto, como “Fiadores”, e



Devedores Pignoraticios: (1) **AG Telecom Participações S.A.**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Sarzedo, 31, sala 28, Bairro Prado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.260.334/0001-92; (2) **LF Tel S.A.**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Chucri Zaidan, nº 920 – 16º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 002.390.206/000; (3) **Asseca Participações S.A.**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, Av. Brigadeiro Faria Lima nº 3729, 7º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.548.276/0001-05; (4) **Lexpart Participações S.A.**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede no Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Almirante Barroso, 52 – 32º andar (parte), inscrita no CNPJ sob nº 03.204.002/0001-90, todos referidos, em conjunto, como “**Devedores Pignoraticios**”.

Quando mencionados em conjunto **Fiadores** e **Devedores Pignoraticios** serão denominados simplesmente **Intervenientes Garantidores**,

vêm, por este e na melhor forma de direito, nos termos da Reunião do Conselho de Administração (“RCA”) de 5 de setembro de 2001, celebrar o “Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão Pública, de Debêntures Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Alium Participações S.A.”, registrado no 4º Oficial de Registro de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro, no livro nº3, sob nº 8.922, em 16 de junho de 2001.

O presente aditamento tem como finalidade realizar as seguintes alterações ao “Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão Pública, de Debêntures Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Alium Participações S.A.”:

- 1) Alterar o item III 11 “Espécie de Debêntures” da Clausula III “Das Características das Debêntures”, incluindo-se o Parágrafo Quinto ao referido item, esclarecendo que não há ordem de execução das garantias instituídas em favor dos debenturistas, que passará a vigor com a seguinte redação:

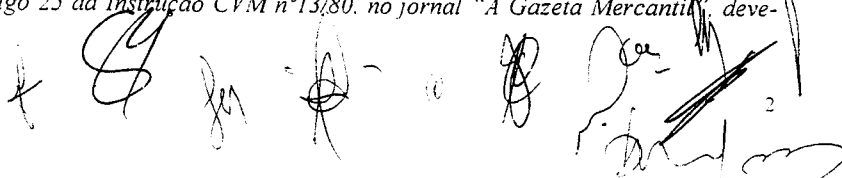
“III-11. Espécie das Debêntures:

(...)

Parágrafo Quinto: *As garantias complementares instituídas em favor dos debenturistas descritas neste item III – 11 “Espécie de Debêntures” não apresentam preferência ou ordem de execução.*”

- 2) Alterar a Cláusula IV.3.1 “Publicidade” que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Todos os atos e decisões decorrentes desta emissão que, de qualquer forma, envolvam os interesses dos debenturistas, excetuando-se as publicações dos Anúncios de Início e do Anúncio de Encerramento da distribuição que se darão, em conformidade com o artigo 25 da Instrução CVM nº13/80, no jornal “A Gazeta Mercantil”, deve-



rão ser objeto de aviso mediante publicação no jornal "O Dia SP" e "Diário Oficial do Estado de São Paulo", veículos em que a **Emissora** realiza as publicações ordenadas pela Lei nº 6.404/76, observados os prazos legais e aqueles estabelecidos neste instrumento, devendo a **Emissora** avisar, tempestivamente, o **Agente Fiduciário** da realização de qualquer publicação."

- 3) Alterar a Cláusula VIII.3.h – "Deveres do Agente Fiduciário", substituindo a palavra eficiência por suficiência, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"h) verificar a regularidade da constituição das garantias reais e fidejussórias, bem como o valor dos bens dados em garantia, observando a manutenção de sua suficiência e exequibilidade;"

- 4) Alterar a Cláusula VIII.3 – "Deveres do Agente Fiduciário", incluindo a obrigação do Agente Fiduciário em verificar o cumprimento das hipóteses de vencimento antecipado, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"u) O **Agente Fiduciário** verificará a ocorrência de quaisquer das hipóteses dos eventos de vencimento antecipado determinados na Cláusula IV.1.2 desta Escritura."

- 5) Alterar o item III.12. "Destinação dos Recursos" da Cláusula III – "Das Características da Emissão", que passará a vigorar com a seguinte redação:

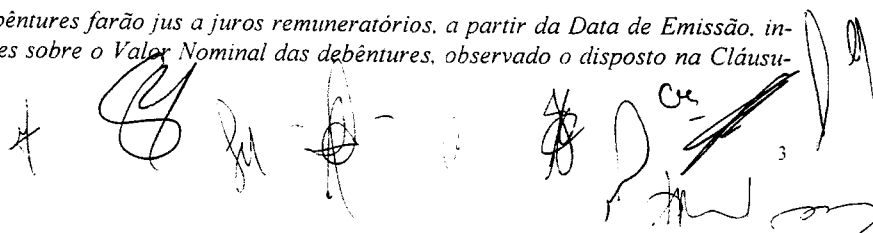
"Os recursos líquidos obtidos pela **Emissora** mediante a colocação pública das Debêntures, estimados em aproximadamente R\$236.917.130,00, serão aplicados (i) no resgate de notas promissórias da segunda série da 2ª emissão da **Emissora**, bem como no pagamento (ii) do mútuo de n.º 21012901 celebrado entre o Banco ABC e a **Emissora**, no valor de R\$30.226.224,73, e (iii) do Empréstimo-Ponte celebrado com o Bradesco no valor de R\$120.000.000,00.

Parágrafo Único: A **Emissora** obriga-se a enviar ao **Agente Fiduciário**, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da integralização das Debêntures, a comprovação de liquidação (i) de notas promissórias da segunda série da 2ª emissão da **Emissora**; (ii) do empréstimo de n.º 2101291 cedido pelo Banco ABC Brasil S.A. para a Alium, no valor de R\$30.226.224,73; e (iii) do Empréstimo-Ponte obtido pela Alium junto ao Bradesco no valor de R\$120.000.000,00."

- 6) Alterar os sub-itens III.19.1 "Juros Remuneratórios" e III.19.3 "Fórmula de Cálculo da Remuneração" do item III.19 "Remuneração" da Cláusula III – "Das Características da Emissão", substituindo-se, conforme decidido na RCA de 5 de setembro de 2001, a sobretaxa dos juros remuneratórios de 1.20 (um inteiro e vinte centésimos por cento) para 1,40 (um inteiro e quarenta centésimos por cento), passando os referidos sub-itens a vigorar da seguinte forma:

"III.19.1. Juros Remuneratórios

As debêntures farão jus a juros remuneratórios, a partir da Data de Emissão, incidentes sobre o Valor Nominal das debêntures, observado o disposto na Cláusula



la III.19.2 abaixo e estabelecidos com base na taxa média diária dos depósitos interfinanceiros denominada "Taxa DI over extra grupo", expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias, calculada e divulgada diariamente pela CETIP no informativo diário, disponível em sua página na Internet <http://www.cetip.com.br>) e no jornal "Gazeta Mercantil", edição nacional ("Taxa DI"), acrescida da sobretaxa correspondente a um determinado percentual efetivo ao ano, base 252 dias, de 1,40% (um inteiro e quarenta centésimos por cento), vigente até a data de vencimento das debêntures (1º de junho de 2004) ("Sobretaxa") ("Remuneração").

(...)

III.19.3 Fórmula de Cálculo da Remuneração.

(...)

S = fator da sobretaxa calculado conforme fórmula abaixo:

$$S = \left(\frac{s}{100} + 1 \right)^{\frac{du}{252}}$$

, onde:

s = sobretaxa efetiva de 1,40% ao ano, base 252 dias; e

du = número de dias úteis de cada Período de Capitalização."

(...)." 

Este aditamento ratifica os demais termos do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão Pública, de Debêntures Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Alium Participações S.A." não alteradas pelo mesmo, passando a vigorar de forma consolidada, com as seguintes cláusulas e condições:

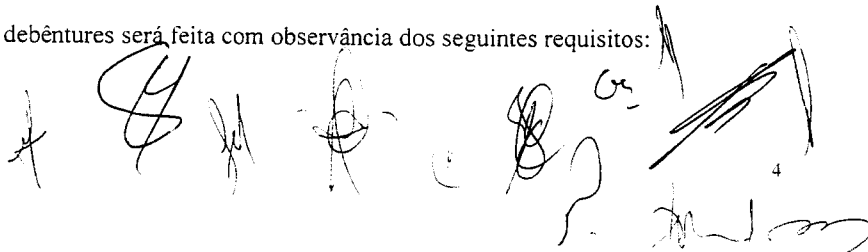
Cláusula I Da Autorização

Esta **Escritura** foi celebrada com base em deliberação da Assembléia Geral Extraordinária de acionistas da **Emissora**, realizada em 15 de junho de 2.001 ("AGE"), e na deliberação da Reunião do Conselho de Administração da **Emissora** realizada em 5 de setembro de 2001.

Adicionalmente, a AGE delegou ao Conselho de Administração da **Emissora**, poderes para deliberar sobre o disposto no artigo 59, parágrafo 1º, incisos VI a VIII da Lei n.º 6.404/76.

Cláusula II Dos Requisitos

A emissão de debêntures será feita com observância dos seguintes requisitos:



II.1. Registro na Comissão de Valores Mobiliários

Esta 1ª emissão de debêntures da Alium Participações S.A., será registrada na CVM – Comissão de Valores Mobiliários, doravante denominada “CVM”, na forma das Leis de nºs 6.385, de 07 de dezembro de 1976, 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e demais disposições legais regulamentares pertinentes.

II.2. Arquivamento da Ata da Assembléia Geral Extraordinária e da Ata da Reunião do Conselho de Administração

A Ata da Assembléia Geral Extraordinária e da Reunião do Conselho de Administração que deliberaram sobre a emissão de debêntures serão arquivadas na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

II.3. Registro da Escritura no Cartório

Esta **Escritura** será registrada no competente Cartório de Registro de Imóveis da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e no Cartório de Títulos e Documentos.

II.4. Registro no Sistema Nacional de Debêntures (“SND”)

A presente emissão será registrada para negociação no mercado secundário através do SND, administrado pela Associação Nacional das Instituições de Mercado Aberto (“ANDIMA”), e operacionalizado pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (“CETIP”); e

II.5. Registro na Associação Nacional dos Bancos de Investimento (“ANBID”).

A emissão será registrada na ANBID, em atendimento ao Código de Auto-Regulação da ANBID aprovado em sua assembléia geral realizada em 27 de agosto de 1998.

Cláusula III Das Características da Emissão

III.1. Número da Emissão

O presente Instrumento constitui a 1ª (primeira) emissão de debêntures.

III.2. Quantidade Emitida / Número de Série

Serão emitidas 240 (duzentos e quarenta) debêntures, em série única.

III.3. Montante da Emissão

O montante da presente emissão é de R\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais), na data de emissão.

III.4. Valor Nominal Unitário

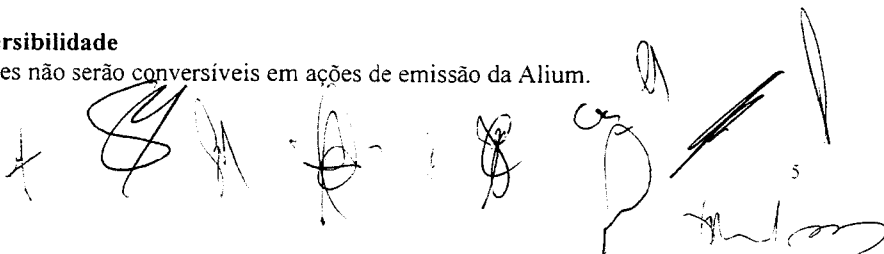
O valor nominal unitário de cada debênture na data de emissão será de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).

III.5. Forma

As debêntures serão da forma nominativa escritural.

III.6. Conversibilidade

As debêntures não serão conversíveis em ações de emissão da Alium.



III.7 Data de Emissão

Para todos os efeitos legais, a data de emissão das debêntures é 01 de junho de 2001.

III.8. Prazo e Data de Vencimento

As debêntures terão prazo de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de emissão, com vencimento em 01 de junho de 2004.

III.9. Repactuação

Não há.

III.10. Resgate Antecipado

Não há.

III.11. Espécie das Debêntures

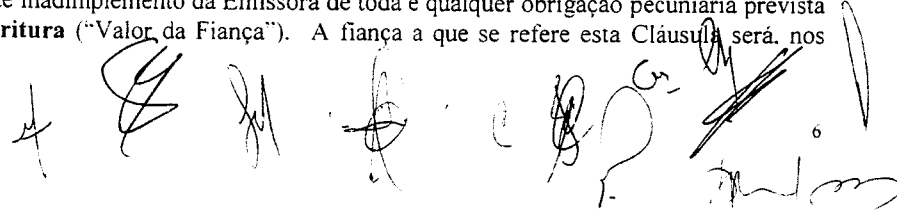
As debêntures são da espécie subordinada, com garantias complementares outorgadas por terceiros, representadas por:

III.11.1. Penhor de Ações

Penhor das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Telemar Participações S.A. ("Telemar"), de propriedade dos **Devedores Pignoratícios**. Em garantia do fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta Escritura, os **Devedores Pignoratícios**, através de instrumento próprio denominado "Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Garantia Pignoratícia e Outras Avenças", e de acordo com o artigo 768 e seguintes do Código Civil, deram, em penhor, à comunhão de debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, 826.475.480 (oitocentos e vinte e seis milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta) ações ordinárias e preferenciais Classe A e B, de sua propriedade, emitidas pela Telemar Participações S.A., com valor correspondente, no momento da celebração do "Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Garantia Pignoratícia e Outras Avenças", a 140% do valor da presente emissão, ou seja, R\$ 336.000.000,00 (trezentos e trinta e seis milhões de reais), podendo variar, durante a vigência das Debêntures, até o valor correspondente a, no mínimo, 125% do valor principal da emissão, tudo em conformidade com o estipulado no "Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Garantia Pignoratícia e Outras Avenças", que integra a presente Escritura como Anexo I, para todos os fins e direitos.

III.11.2. Fiança

Pela presente **Escritura**, os **Fiadores** desde já obrigam-se, de forma não solidária, dividida igualmente entre si, perante os debenturistas, como fiadores e principais pagadores da **Emissora**, renunciando neste ato expressamente aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 1.006, 1.485, 1.491, 1.498, 1.499, 1.500, 1.502, 1.503 e 1.504 do Código Civil, nos artigos 261 e 262 do Código Comercial Brasileiro e nos artigos 77 e 595 do Código de Processo Civil, pelo pagamento, na data de seu vencimento, do Valor Nominal de cada uma das Debêntures acrescido da Remuneração e, se for o caso, dos encargos moratórios contratados, e de todos e quaisquer valores, principais ou acessórios devidos pela **Emissora** nos termos desta **Escritura** (incluindo quaisquer encargos decorrentes de eventuais ações judiciais) em caso de inadimplemento da Emissora de toda e qualquer obrigação pecuniária prevista nesta **Escritura** ("Valor da Fiança"). A fiança a que se refere esta Cláusula será, nos



termos do artigo 1.494 do Código Civil, prestada pelos **Fiadores** nas seguintes proporções da totalidade do débito:

Fiadores	Limite de Responsabilidade de cada Fiador em relação ao Valor da Fiança
La Fonte e LF Tel (solidariamente entre si)	25%
Asseca e GP Investimentos (solidariamente entre si)	25%
AG Telecom e AG (solidariamente entre si)	25%
Lexpart e Daniel Valente Dantas (solidariamente entre si)	25%

Parágrafo Primeiro: Cabe ao **Agente Fiduciário** requerer a execução da fiança, observadas as proporções assumidas por cada um dos Fiadores, conforme função que lhe é atribuída, uma vez verificada alguma hipótese de insuficiência de pagamento do valor principal das debêntures, acrescido da remuneração e encargos moratórios contratados, em qualquer hipótese de seu vencimento, tudo de acordo com o disposto nesta **Escritura**.

Parágrafo Segundo: Para todo e qualquer pagamento que venha a ser feito por qualquer dos Fiadores, em cumprimento da Fiança ora outorgada, ocorrerá a sub-rogação do Fiador que tenha honrado a fiança em todos os direitos, ações, privilégios e garantias do credor primitivo, em relação à dívida, contra a Emissora, até o limite da parcela da dívida efetivamente honrada.

Parágrafo Terceiro: A fiança objeto desta cláusula é prestada em caráter irrevogável e irretratável, e vigorará até o integral cumprimento pela **Emissora** de suas obrigações nos termos desta **Escritura**.

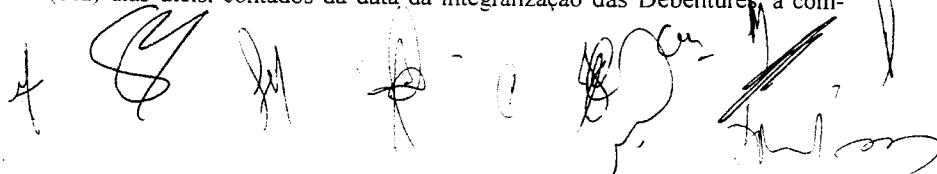
Parágrafo Quarto: Os **Intervenientes Garantidores**, declararam ter sido atendidos todos os requisitos estatutários e legais para a prestação das garantias ora contratadas, bem como terem seus representantes nesta **Escritura** plena capacidade para firmá-la.

Parágrafo Quinto: As garantias complementares instituídas em favor dos debenturistas descritas neste item III – 11 “Espécie de Debêntures” não apresentam preferência ou ordem de execução.

III.12. Destinação dos Recursos

Os recursos líquidos obtidos pela Emissora mediante a colocação pública das Debêntures, estimados em aproximadamente R\$236.917.130,00, serão aplicados (i) no resgate de notas promissórias da segunda série da 2ª emissão da **Emissora**, bem como no pagamento (ii) do mútuo de n.º 21012901 celebrado entre o Banco ABC e a **Emissora**, no valor de R\$30.226.224,73, e (iii) do Empréstimo-Ponte celebrado com o Bradesco no valor de R\$120.000.000,00.

Parágrafo Único: A **Emissora** obriga-se a enviar ao **Agente Fiduciário**, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da integralização das Debêntures, a com-



provação de liquidação (i) de notas promissórias da segunda série da 2ª emissão da **Emisora**: (ii) do empréstimo de nº 2101291 cedido pelo Banco ABC Brasil S.A. para a Alium, no valor de R\$30.226.224,73; e (iii) do Empréstimo-Ponte obtido pela Alium junto ao Bradesco no valor de R\$120.000.000,00.

III.13. Procedimento da Distribuição

O lançamento será público, mediante a intermediação de Instituições Financeiras habilitadas a operar no mercado de capitais, para negociação no mercado de balcão organizado adotando-se o procedimento diferenciado de distribuição previsto no Artigo 33 da Instrução CVM nº 13, de 30.09.80, atendidos preferencialmente os clientes dos Coordenadores da operação, não havendo reservas antecipadas nem fixação de lotes máximos ou mínimos.

III.14. Negociação

As debêntures terão registro para negociação no mercado secundário no SND – Sistema Nacional de Debêntures, administrado pela ANDIMA – Associação Nacional das Instituições do Mercado Aberto, e operacionalizado pela CETIP – Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos.

III.15. Certificados de Debêntures

As debêntures serão emitidas sem certificado. O extrato fornecido pelo **Agente Escri-turador** servirá como comprovante de titularidade de debêntures, na forma disposta no parágrafo 1º do art. 27, parágrafo 3º do art. 35 e parágrafo 2º do art. 71, todos da Lei 6.404/76. Adicionalmente, será expedido pelo SND o "Relatório de Posição de Ativos", acompanhado de extrato em nome do debenturista, emitido pela instituição financeira responsável pela custódia destes títulos quando depositados no SND.

III.16. Agente Escri-turador

Banco Bradesco S.A, instituição financeira, com sede na "Cidade de Deus", Vila Yara, Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.746.948/0001-12.

III.17. Banco Mandatário

Banco Bradesco S.A, acima qualificado.

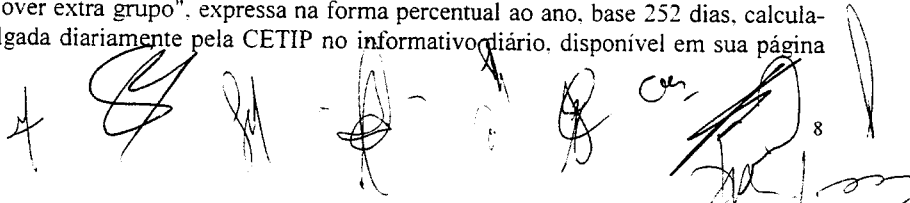
III.18. Preço de Subscrição e Integralização

O preço de subscrição das Debêntures será o valor nominal, acrescido da Remuneração, calculada desde a Data de Emissão até a data da integralização, que será à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição.

III.19. Remuneração

III.19.1. Juros Remuneratórios

As debêntures farão jus a juros remuneratórios, a partir da Data de Emissão, incidentes sobre o Valor Nominal das debêntures, observado o disposto na Cláusula III.19.2 abaixo e estabelecidos com base na taxa média diária dos depósitos interfinanceiros denominada "Taxa DI over extra grupo", expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias, calculada e divulgada diariamente pela CETIP no informativo diário, disponível em sua página



na Internet <http://www.cetip.com.br>) e no jornal "Gazeta Mercantil", edição nacional ("Taxa DI"), acrescida da sobretaxa correspondente a um determinado percentual efetivo ao ano, base 252 dias, de 1,40% (um inteiro e quarenta centésimos por cento), vigente até a data de vencimento das debêntures (1º de junho de 2004) ("Sobretaxa") ("Remuneração").

III.19.2 Periodicidade de Pagamento da Remuneração

A Remuneração das Debêntures será paga em 6 (seis) parcelas semestrais e sucessivas, ocorrendo o primeiro pagamento em 1º de dezembro de 2001 e o último, em 1º de junho de 2004, por ocasião do vencimento das Debêntures.

A Remuneração será calculada diariamente, desde a Data de Emissão até a data de vencimento, tomando-se por base a Taxa DI divulgada no dia acrescida da Sobretaxa e será acumulada desde a Data de Emissão até a data do pagamento da primeira parcela da Remuneração, no caso da primeira parcela da Remuneração, e, a partir daí, acumulada diariamente no período compreendido entre duas datas consecutivas de vencimento da Remuneração.

III.19.3 Fórmula de Cálculo da Remuneração.

$$J = VN \times \left\{ \left[\prod_{i=1}^{i=f} (FI_i) \right] \times (S) - 1 \right\}$$

Onde:

J = valor da Remuneração a ser paga nas datas de seus respectivos vencimentos;

VN = Valor Nominal da Debênture, no início do Período de Capitalização (conforme definido abaixo);

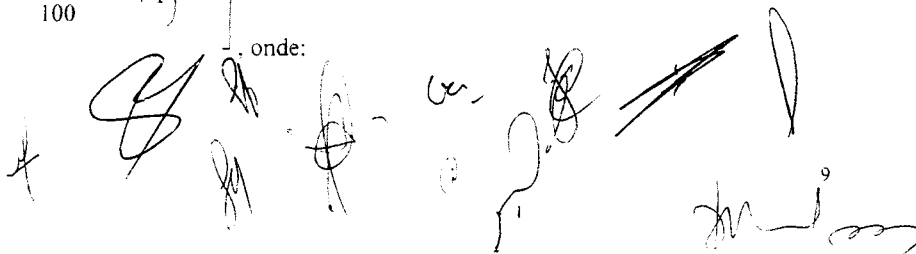
$\prod_{i=1}^{i=f}$ = produto dos i termos FI referentes a cada dia útil contido entre o início e o fim de cada Período de Capitalização; com i variando de 1 até f.

f = número de dias úteis contidos entre o início e o fim de cada Período de Capitalização.

FI = fatores de remuneração, verificados nos f dias úteis entre a data de início do Período de Capitalização e a data final do Período de Capitalização, e obtidos a partir da seguinte fórmula:

$$FI = \left[\left(\frac{CDI_{CETIP}}{100} + 1 \right)^{\frac{dj}{252}} \right]$$

onde:



CDI CETIP = taxa média diária de depósitos interfinanceiros – DI de um dia – extra grupo, calculadas e divulgadas pela CETIP, em cada dia útil contido entre o início e o fim de cada Período de Capitalização, expressa em percentual ao ano;

dj = número de dia(s) útil(eis) correspondentes ao prazo de validade da taxa CDI CETIP;

S = fator da sobretaxa calculado conforme fórmula abaixo:

$$S = \left(\frac{s}{100} + 1 \right)^{\frac{du}{252}}$$

, onde:

s = sobretaxa efetiva de 1,40% ao ano, base 252 dias; e

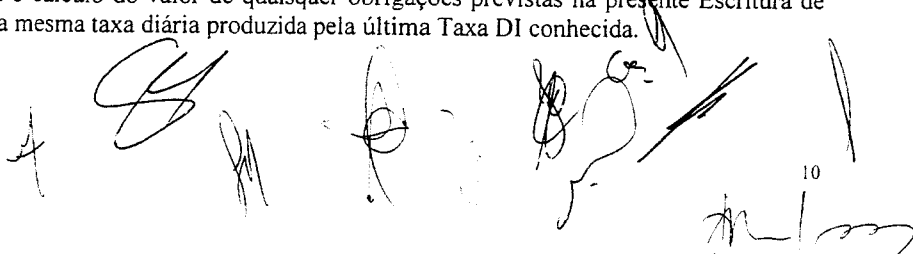
du = número de dias úteis de cada Período de Capitalização.

Define-se Período de Capitalização como o intervalo de tempo que se inicia na Data de Emissão, inclusive, no caso do primeiro Período de Capitalização, ou na data prevista do pagamento da Remuneração, inclusive, no caso dos Períodos de Capitalização subsequentes, e termina na data prevista do pagamento da Remuneração, exclusive, correspondente ao período. Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade.

A Taxa DI deverá ser utilizada considerando idêntico número de casas decimais divulgado pela CETIP.

No caso de indisponibilidade temporária da Taxa DI quando do pagamento de qualquer obrigação pecuniária prevista nesta Escritura de Emissão, será utilizada, em sua substituição, a mesma taxa diária produzida pela última Taxa DI conhecida até a data do cálculo, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, tanto por parte da **Emissora** quanto pelos Debenturistas, quando da divulgação posterior da Taxa DI.

Na ausência de apuração e/ou divulgação da Taxa DI por prazo superior a 10 dias corridos após esta data, ou, ainda, no caso de sua extinção ou por imposição legal, o **Agente Fiduciário** deverá convocar os Debenturistas para, reunidos em Assembléia Geral de Debenturistas deliberarem, em conjunto com a **Emissora**, a respeito do novo critério de remuneração a ser utilizado, observada a Decisão Conjunta BACEN/CVM nº 7/99 e/ou a regulamentação aplicável, sendo facultado à **Emissora**, caso discorde da deliberação da Assembléia de Debenturistas, e desde que comunique sua decisão ao **Agente Fiduciário**, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da realização da Assembléia de Debenturistas, resgatar a totalidade das Debêntures em circulação em até 90 (noventa dias) contados a partir da data da comunicação pela Emissora ao Agente Fiduciário sobre a decisão de resgatar as Debêntures, o qual não excederá o prazo de vencimento das Debêntures vigendo, até o resgate, o critério de remuneração deliberado pela referida Assembléia de Debenturistas. Até a deliberação do novo critério de remuneração será utilizada, para o cálculo do valor de quaisquer obrigações previstas na presente Escritura de Emissão, a mesma taxa diária produzida pela última Taxa DI conhecida.



Cláusula IV
Demais Características das Debêntures

IV.1. Aquisição das Debêntures Pela Emissora

IV.1.1. Aquisição Facultativa

A **Emissora** poderá adquirir debêntures desta emissão em circulação, a qualquer tempo, por preço equivalente ao seu valor nominal unitário, acrescido da remuneração aplicável até a data da efetiva aquisição, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76. A aquisição parcial das debêntures será mediante sorteio coordenado pelo **Agente Fiduciário**.

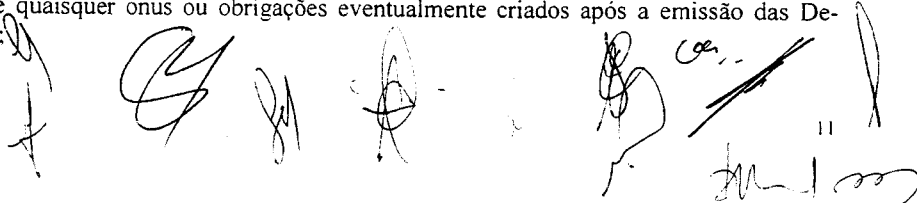
As debêntures que vierem a ser adquiridas pela **Emissora** nestes termos, poderão permanecer em sua tesouraria, ser canceladas ou ser recolocadas no mercado.

IV.1.2. Vencimento Antecipado

O **Agente Fiduciário** poderá declarar, desde que autorizado por deliberação de, no mínimo, a maioria dos debenturistas detentores das debêntures em circulação no mercado, reunidos em assembléia especialmente convocada para esse fim, antecipadamente vencidas todas as obrigações constantes desta **Escritura**, e exigir da **Emissora** o imediato pagamento do valor nominal unitário das debêntures, acrescido da remuneração aplicável até a data do efetivo pagamento, e de encargos moratórios, se houver, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, na ocorrência das seguintes hipóteses relacionadas à (aos):

IV.1.2.1 Emissora:

- a) Redução da margem mínima de garantia, representada pelo Penhor de Ações, não sanada em 30 dias corridos, contados da notificação por escrito enviada pelo **Agente Fiduciário** à **Emissora**, conforme estipulado na cláusula III.11 “Espécie das Debêntures” e no “Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Garantia Pignoratícia e Outras Avenças”, Anexo I à presente **Escritura**;
- b) Incorrer em dívidas ou prorrogar qualquer dívida já existente;
- c) Contratação de empregados;
- d) Não realização pontualmente do pagamento de quaisquer tributos devidos;
- e) Alienação de ativos;
- f) Em conjunto com os **Devedores Pignoratícios**, na qualidade de acionistas da **Emissora**, ou por iniciativa própria, deliberar sobre a alteração de seu Estatuto Social, inclusive de seu objeto social, exercer quaisquer atividades não exercidas atualmente, criar filiais ou subsidiárias, adquirir participações em outras sociedades, exceto aquelas que venham a ser expressamente autorizadas pelos detentores das Debêntures;
- g) Praticar atos que possam criar qualquer tipo de ônus ou obrigações, real ou potencial, para a **Emissora** durante o prazo de vigência das Debêntures, obrigando-se ainda os **Devedores Pignoratícios**, na qualidade de acionistas da **Emissora**, a manter a **Emissora** isenta de quaisquer ônus ou obrigações eventualmente criados após a emissão das Debêntures;



h) Realizar, dentro do prazo de validade das Debêntures, qualquer tipo de alienação e oneração de ativos de sua propriedade, bem como prestar aval ou fiança, salvo se para reforçar as garantias concedidas às Debêntures desta emissão, comprometendo-se os **Devedores Pignoratícios**, na qualidade de acionistas da **Emissora**, em caráter irrevogável e irretratável, a não praticar qualquer ato que direta ou indiretamente contrarie o disposto neste item (h);

i) Liquidação, insolvência, decretação de falência ou concordata da **Emissora** e/ou dos **Intervenientes Garantidores**, ou ainda, ajuizamento de ação com a finalidade de obter a decretação de falência destas mesmas pessoas que não tenha sido elidida ou embargada no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis;

j) Falta de cumprimento pela Emissora, e/ou pelos **Intervenientes Garantidores** de qualquer obrigação relevante prevista na Escritura das Debêntures, Contrato de Colocação e Subscrição das Debêntures e “Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Garantia Pignoratícia e Outras Avenças” que permaneça sem regularização pelo período de 15 (quinze) dias úteis a contar da data da falta do cumprimento da obrigação;

k) Descumprimento, por parte da **Emissora** e/ou dos **Intervenientes Garantidores**, bem como por qualquer empresa controlada, de qualquer obrigação pecuniária em valor superior a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), que permaneça sem regularização pelo período de 15 (quinze) dias úteis a contar da data de inadimplemento;

l) Durante o prazo de vigência das Debêntures, se a **Emissora** promover distribuição de dividendos além dos dividendos mínimos previstos em seu Estatuto Social;

m) Tendo em vista a natureza das garantias prestadas, se a **Emissora** deixar de ter como únicos acionistas durante o prazo das Debêntures, a **AG Telecom**, a **Asseca**, a **Lexpart** e a **LF Tel**, exceção feita àquelas ações de propriedade dos membros do Conselho de Administração da Emissora.

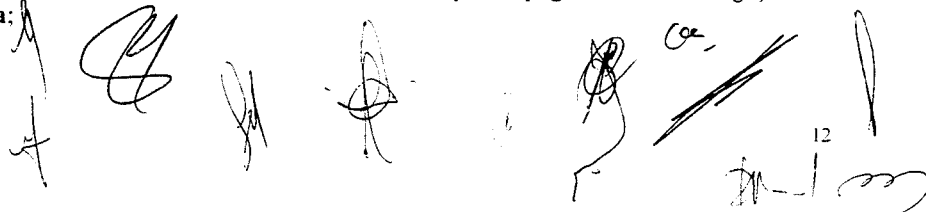
Parágrafo Único: Para fins de declaração de vencimento antecipado, a **Emissora** desde já se compromete a informar, tempestivamente, ao Agente Fiduciário, a ocorrência de quaisquer dos eventos determinados neste item IV.1.2.1.

IV.1.2.2 Fiaidores, excetuando-se para tanto a **AG**:

a) Venda, Cisão ou Fusão dos **Fiaidores** ou ainda incorporação dos **Fiaidores** em outra sociedade (ou incorporação de outra sociedade pelos Fiaidores) que resulte na perda do controle acionário por parte dos seus atuais controladores;

b) Alienar ativos de sua propriedade, através de participação direta ou indireta, que (i) resulte na perda do controle societário ou (ii) sejam consideradas como relevantes pelos Coordenadores. Para efeito desta emissão, participação relevante significa qualquer participação minoritária acima de 5% do capital social total, mantida em empresas que possuam ativos superiores a R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), corrigidos pelo IGP-M, índice apurado pela Fundação Getúlio Vargas;

c) Não aplicar recursos oriundos do recebimento de dividendos, juros sob capital próprio ou quaisquer distribuições, oriundas da participação dos **Devedores Pignoratícios** na Telemar Participações S.A., única e exclusivamente para o pagamento das obrigações da **Emissora**;



Parágrafo Único: Para fins de declaração de vencimento antecipado, os **Fiadores** desde já se comprometem a informar, tempestivamente, ao Agente Fiduciário, a ocorrência de quaisquer dos eventos determinados neste item IV.1.2.2.

IV.1.2.3 AG, como fiador da presente emissão:

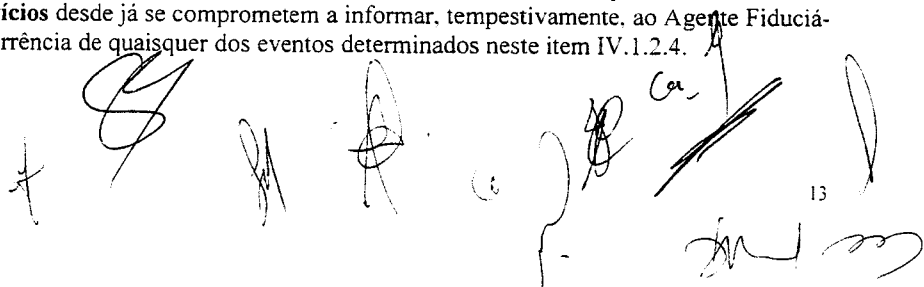
- a) Venda, Cisão ou Fusão da AG ou da Construtora Andrade Gutierrez S.A. ou ainda incorporação da AG ou da Construtora Andrade Gutierrez S/A em outra sociedade (ou incorporação de outra sociedade pela AG ou Construtora Andrade Gutierrez S/A) que resulte na perda do controle acionário por parte dos seus atuais controladores;
- b) O não recebimento dos dividendos legais ou estatutários devidos, a que tem direito a AG como acionista da Construtora Andrade Gutierrez S.A.;

Parágrafo Único: Para fins de declaração de vencimento antecipado, a AG desde já se compromete a informar, tempestivamente, ao Agente Fiduciário, a ocorrência de quaisquer dos eventos determinados neste item IV.1.2.3.

IV.1.2.4 Telemar Participações S.A. , sociedade da qual participam os Devedores Pignoratícios:

- a) Venda, Cisão ou Fusão da Telemar ou ainda incorporação da Telemar Participações S.A. em outra sociedade (ou incorporação de outra sociedade pela Telemar) que resulte na redução da participação dos **Devedores Pignoratícios** na Telemar Participações S.A.;
- b) Aprovação pela assembléia geral extraordinária da Telemar Participações S.A. de qualquer alteração nas preferências, vantagens ou condições das ações ordinárias e preferenciais;
- c) Não observância pela Telemar Participações S.A. dos Covenants financeiros previstos na Cláusula V item 8, da Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples da Telemar Participações S.A., excetuando-se o disposto na alínea "a" do referido item 8, da Cláusula V da mesma Escritura;
- d) Tendo em vista a natureza das garantias prestadas, se a participação da Telemar Participações S.A. na Tele Norte Leste Participações S.A. for, a qualquer momento, inferior a 51,8% do capital votante ou 17,3% do capital total, que permaneça inferior à participação acima referida pelo prazo de 30 dias corridos;
- e) Tendo em vista a natureza das garantias prestadas, se a Telemar Participações S.A. tiver uma relação de endividamento (passivo circulante e exigível de longo prazo) sobre patrimônio líquido superior a 0,40 (quarenta centésimos), que permaneça superior pelo prazo de 30 dias corridos; e
- f) Ocorrência de quaisquer dos eventos de vencimento antecipado previstos na Cláusula IV item 15, da Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples da Telemar Participações S.A.

Parágrafo Único: Para fins de declaração de vencimento antecipado, os **Devedores Pignoratícios** desde já se comprometem a informar, tempestivamente, ao Agente Fiduciário, a ocorrência de quaisquer dos eventos determinados neste item IV.1.2.4.



13

IV.1.2.5 Tele Norte Leste Participações S.A. ("TNL"):

Declaração de vencimento antecipado das Debêntures Simples da 1ª Emissão de TNL ou realização de assembléia geral de debenturistas para deliberar sobre a declaração de vencimento antecipado das Debêntures Simples da 1ª Emissão de TNL, nos termos e condições da Cláusula VI do "Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Sem Preferência, da Tele Norte Leste Participações S.A.", bem como seus respectivos aditamentos.

IV.2. Dos Pagamentos e Encargos Moratórios

IV.2.1. Local de Pagamento

Os pagamentos referentes ao principal, Juros Remuneratórios, Encargos Moratórios e/ou Prêmio, a que fazem jus as Debêntures, serão efetuados pela **Emissora**, por intermédio do SND, administrado pela Associação Nacional das Instituições de Mercado Aberto - AN-DIMA, e operacionalizado pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos - CETIP, e, no Banco Bradesco S.A., como banco mandatário, para os debenturistas que não estiverem vinculados ao referido Sistema.

IV.2.2. Prorrogação dos Prazos

Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação até o primeiro dia útil subsequente, se o vencimento coincidir com dia em que não haja expediente comercial ou bancário na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados pela CETIP, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriado nacional, sábados e domingos.

IV.2.3. Encargos Moratórios

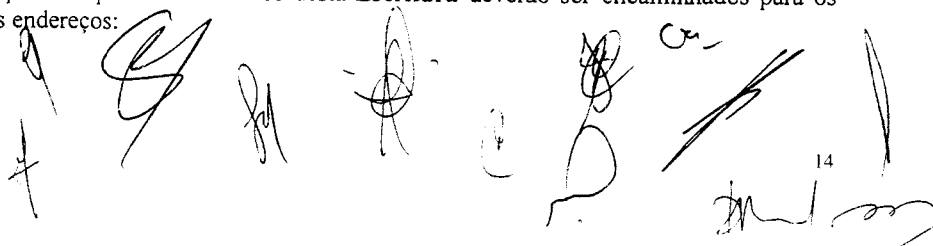
Ocorrendo impontualidade no pagamento de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às debêntures, o débito em atraso ficará sujeito a multa convencional, irredutível e não compensatória de 2% (dois por cento), além da remuneração estabelecida nesta **Escritura**, acrescida de 1% (um por cento) ao mês, a título de juros moratórios, calculados *pro rata temporis* desde a data do inadimplemento até a data de seu efetivo pagamento, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

IV.2.4. Decadência dos Direitos aos Acréscimos

Sem prejuízo do disposto no item anterior, o não comparecimento do debenturista para receber o valor correspondente a quaisquer das obrigações pecuniárias relativas às debêntures devidas pela **Emissora**, nas datas previstas nesta **Escritura** ou em comunicado publicado pela **Emissora**, não lhe dará direito ao recebimento de rendimentos após a data do vencimento, sendo-lhe, todavia, assegurados os direitos adquiridos até referida data.

IV.3. Das Notificações

Todos os documentos e as comunicações, que deverão ser sempre feitos por escrito, assim como os meios físicos que contenham documentos ou comunicações, a serem enviados por qualquer das partes nos termos desta **Escritura** deverão ser encaminhados para os seguintes endereços:



Para o AGENTE FIDUCIÁRIO:

Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Avenida das Américas, nº3.333 Grupo 307-309
Rio de Janeiro – RJ
Brasil – CEP:22631-003

Tel: (21) 3325-5059
Fax: (21) 3325-5969
E-mail: pentagono@pentagonotrustee.com.br
At: Sr. Maurício da Costa Ribeiro

Para a EMISSORA:

Alium Participações S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3729, 7º andar
São Paulo – São Paulo
Tel.: (11) 3049.5585
Fax.: (11) 3049.5511
At.: Sr. Fersen Lamas Lambranh

Para o BANCO MANDATÁRIO:

Banco Bradesco S.A.
Cidade de Deus, sem número
Prédio Novíssimo. 3º andar
Vila Yara - CEP 06029-900
Osasco – SP
Tel: (11) 3684.8208
Fax: (11) 3684.8255
At: Sr. Farley Menezes da Silva

Para o AGENTE ESCRITURADOR:

Banco Bradesco S.A.
Cidade de Deus, sem número
Vila Yara - CEP 06029-900
Osasco - SP
Tel: (11) 3684.3749
Fax: (11) 3684.5093
At: Sr. José Donizetti de Oliveira

Para a CETIP:

CETIP - Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos
SND - Sistema Nacional de Debêntures
Rua Líbero Badaró, nº 425, 24º andar
Centro - CEP 01009-000
São Paulo - SP



Tel: (11) 3111.1596
Fax: (11) 3115.1664

Para os FIADORES e DEVEDORES PIGNORATÍCIOS:

(i) La Fonte Participações S.A.
Av. Brigadeiro Faria Lima, 2232, 9º andar – parte
São Paulo – SP
CEP: 04548-905
Tel: (11) 3048.7029 Fax: (11) 3048.7066
At.: Sr. Alexandre Jereissati Legey

(ii) Asseca Participações S.A.,
Av. Brigadeiro Faria Lima nº 3729, 7º andar
São Paulo – São Paulo
CEP: 04538-905
Tel: (11) 3049.5555 Fax: (11) 3049.5566
At.: Sr. Fersen Lamas Lambranh

(iii) GP Investimentos Ltda.
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729, 7º andar
São Paulo – SP
CEP: 04538-905
Tel: (11) 3049.5555 Fax: (11) 3049.5566
At.: Sr. Fersen Lamas Lambranh

(iv) AG Telecom Participações S.A.
Rua Sarzedo, 31, sala 28, Bairro Prado
Belo Horizonte/MG
CEP: 30460-900
Tel: (31) 3290.6933 Fax: (31) 3290.6699
At.: Sr. Luis Otávio Mourão

(v) Andrade Gutierrez S.A
Rua dos Pampas, 484, Prado
Belo Horizonte – MG - CEP: 30460-900
Tel: (31) 3290.6933 Fax: (31) 3290.6699
At.: Sr. Luis Otávio Mourão

(vi) Lexpart Participações S.A
Av. Almirante Barroso, n.º 52 – 32º andar (parte)
Rio de Janeiro – RJ
CEP: 20031-000
Tel: 2532.5833 Fax: 2262.5536
At.: Sr. Jorge Goldenstein

(vii) Daniel Valente Dantas
Av. Presidente Wilson, 231. 28º andar
Rio de Janeiro – RJ
CEP: 20030-021

16

Tel: 3804.3804 Fax: 2532.3877

(viii) LF Tel S.A.
Avenida Chucri Zaidan, n.º 920 – 16º andar
CEP: 04583-904 São Paulo - SP
Tel: (11) 3048.7029 Fax: (11) 3048.7066
At.: Sr. Alexandre Jereissati Legey

2. Os documentos e as comunicações, assim como os meios físicos que contenham documentos ou comunicações, serão considerados entregues quando recebidos, conforme o caso, sob protocolo ou com “Aviso de Recebimento” expedido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ou por telegrama nos endereços acima ou quando da confirmação do recebimento da transmissão via fac-símile (“answer back”), via e-mail ou por qualquer outro meio de transmissão eletrônica. Para os fins aqui previstos, será considerada válida a confirmação do recebimento via fac-símile, e-mail ou outro meio de transmissão eletrônica ainda que emitida pela parte que tenha transmitido a mensagem, desde que o comprovante tenha sido expedido a partir do equipamento utilizado na transmissão e que do mesmo constem informações suficientes à identificação do emissor e do destinatário da comunicação.

3. Os originais dos documentos enviados por fac-símile ou por e-mail deverão ser encaminhados para os endereços acima em 48 (quarenta e oito) horas após o envio da mensagem.

IV.3.1. Publicidade

Todos os atos e decisões decorrentes desta emissão que, de qualquer forma, envolvam os interesses dos debenturistas, excetuando-se as publicações dos Anúncios de Início e do Anúncio de Encerramento da distribuição que se darão, em conformidade com o artigo 25 da Instrução CVM nº13/80, no jornal “A Gazeta Mercantil”, deverão ser objeto de aviso mediante publicação no jornal “O Dia SP” e “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, veículos em que a Emissora realiza as publicações ordenadas pela Lei nº 6.404/76, observados os prazos legais e aqueles estabelecidos neste instrumento, devendo a Emissora avisar, tempestivamente, o Agente Fiduciário da realização de qualquer publicação.

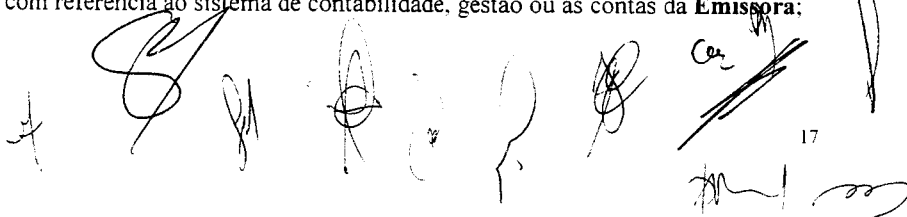
Cláusula V Das Obrigações Adicionais da Emissora

A Emissora obrigará-se a adicionalmente a:

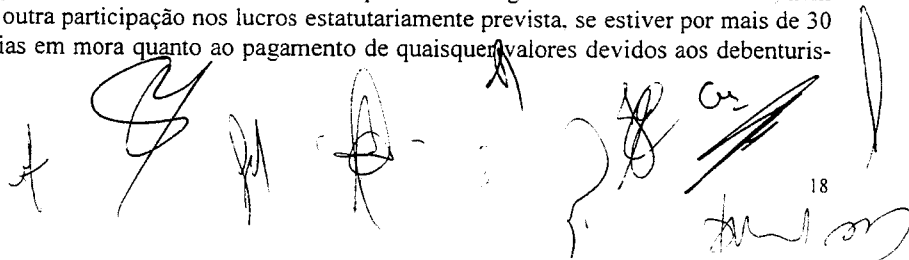
a) Fornecer ao Agente Fiduciário:

a.1) dentro de no máximo 60 dias após o término de seu primeiro semestre social, cópia de suas demonstrações financeiras completas, relativas ao respectivo semestre social;

a.2) dentro de no máximo 90 dias após o término de cada exercício social, cópia de suas demonstrações financeiras completas, relativas ao respectivo exercício social acompanhadas de parecer dos auditores independentes, bem como cópia de qualquer comunicação feita pelos auditores independentes à Emissora, ou à sua administração e respectivas respostas, com referência ao sistema de contabilidade, gestão ou às contas da Emissora;



-
- a.3) cópia das informações periódicas e eventuais exigidas pela Instrução CVM nº 202, de 6 de dezembro de 1993, nos prazos ali previstos;
- a.4) com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, notificação da convocação de qualquer Assembléia Geral, e prontamente fornecer cópias de todas as atas de todas as Assembléias Gerais, bem como a data e ordem do dia da Assembléia a realizar, e de todas as reuniões do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- a.5) na mesma data de suas publicações, os atos e decisões referidos no item IV.3.1. Publicidade;
- a.6) imediatamente, qualquer informação relevante para a presente emissão de debêntures que lhe venha a ser solicitada;
- a.7) cópia de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial recebido pela **Emissora**, imediatamente após o seu recebimento;
- a.8) os comprovantes de cumprimento de suas obrigações perante os debenturistas no prazo de até 5 (cinco) dias contado da respectiva data de vencimento;
- b) proceder a adequada publicidade dos dados econômico-financeiros, nos termos exigidos pela Lei nº 6.404/76, promovendo a publicação das suas demonstrações anuais;
- c) manter a sua contabilidade atualizada e efetuar os respectivos registros de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil, e permitir que representantes do **Agente Fiduciário** (ou de auditor independente por este contratado, às expensas da **Emissora**) tenham acesso irrestrito aos livros e demais registros contábeis da **Emissora**;
- d) convocar a Assembléia Geral de Debenturistas para deliberar sobre qualquer das matérias que direta ou indiretamente se relacionem com a presente emissão, caso o **Agente Fiduciário** não o faça;
- e) cumprir com todas as determinações emanadas da CVM, com o envio de documentos, prestando, ainda, as informações que lhes forem solicitadas;
- f) submeter, na forma da lei, suas contas e balanços a exame por empresa de auditoria independente, registrada na CVM;
- g) manter sempre atualizado o registro de companhia aberta na CVM, e fornecer aos seus acionistas e debenturistas as demonstrações financeiras elaboradas e aprovadas, previstas no artigo 176 da Lei nº 6.404/76, quando solicitado;
- h) manter em adequado funcionamento um órgão para atender, de forma eficiente, aos debenturistas, ou contratar instituições financeiras autorizadas para a prestação desse serviço;
- i) não realizar operações fora de seu objeto social, observadas as disposições estatutárias, legais e regulamentares em vigor;
- j) notificar o **Agente Fiduciário** sobre qualquer ato ou fato que possa causar interrupção ou suspensão das atividades da **Emissora**;
- l) não pagar dividendos, salvo o mínimo estipulado no artigo 202 da Lei nº 6.404/76, nem qualquer outra participação nos lucros estatutariamente prevista, se estiver por mais de 30 (trinta) dias em mora quanto ao pagamento de quaisquer valores devidos aos debenturistas;



18

tas, relativos às debêntures objeto desta **Escritura**, cessando tal proibição tão logo seja purgada a mora;

m) informar imediatamente ao **Agente Fiduciário** qualquer evento relativo à cláusula IV.1.2 – Vencimento Antecipado.

Cláusula VI **Das Obrigações Adicionais dos Fiadores**

VI.1 – Fornecer ao Agente Fiduciário:

a.1) dentro de no máximo 90 dias corridos após o término de seu primeiro semestre social, cópia de suas demonstrações financeiras completas, relativas ao respectivo semestre social, excetuando-se, para tanto, os **Fiadores** que forem companhias abertas;

a.2) dentro de no máximo 105 dias corridos após o término de cada exercício social, cópia de suas demonstrações financeiras completas, relativas ao respectivo exercício social acompanhadas de parecer dos auditores independentes, bem como cópia de qualquer comunicação feita pelos auditores independentes à qualquer dos **Fiadores**, ou à sua administração e respectivas respostas, com referência ao sistema de contabilidade, gestão ou às contas de qualquer dos **Fiadores**, excetuando-se para tanto, os **Fiadores** que forem companhias abertas;

a.3) no caso dos **Fiadores** que forem companhias abertas, cópia das informações periódicas e eventuais exigidas pela Instrução CVM nº 202, de 6 de dezembro de 1993, dentro dos prazos previstos na referida instrução;

a.4) fornecer cópias de todas as atas de todas as Assembléias Gerais, no prazo máximo de 30 dias úteis a contar da sua realização;

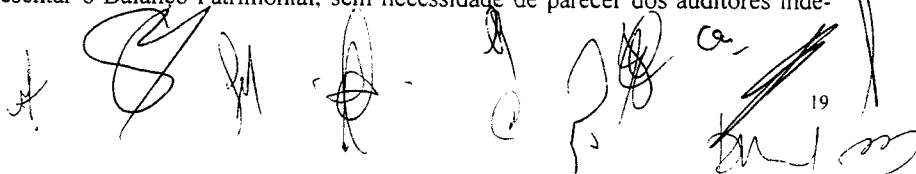
a.5) na mesma data de suas publicações, os atos e decisões referidos no item IV.3.1;

a.6) imediatamente, qualquer informação relevante para a presente emissão de debêntures que lhe venha a ser solicitada, incluindo, mas não se limitando às informações relativas às hipóteses de vencimento antecipado previstas nos itens IV.1.2.2 e

a.7) cópia de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial recebido por qualquer dos **Fiadores**, imediatamente após o seu recebimento.

Parágrafo Primeiro: Os **Fiadores** Lexpart e Daniel Valente Dantas declaram ao **Agente Fiduciário** que o compromisso assumido é compatível com o patrimônio que eventualmente poderá ser comprometido em caso de execução da garantia. A declaração sobre a compatibilidade do patrimônio que eventualmente poderá ser comprometido em caso de execução da garantia, deverá ser encaminhada, anualmente, ao **Agente Fiduciário**, durante o prazo de vigência das Debêntures.

Parágrafo Segundo: Aos **Fiadores** GP Investimentos e Asseca não se aplicará o disposto no item a.1, e , no caso da obrigação prevista no item a.2, o Fiador GP Investimentos deverá apresentar o Balanço Patrimonial, sem necessidade de parecer dos auditores inde-



pendentes, devidamente assinada pelos seus quotistas controladores, e o Fiador Asseca deverá apresentar as demonstrações financeiras completas, sem necessidade de parecer dos auditores independentes, devidamente assinada pelos seus diretores representantes legais.

Parágrafo Terceiro: Unicamente, para o **Fiador Ag** o prazo para o cumprimento da obrigação prevista no item a.2 desta Cláusula será de 120 dias no primeiro ano de vigência das Debêntures, obrigando-se, ainda, dentro do prazo estipulado no item a.2, a enviar as suas demonstrações financeiras não consolidadas devidamente atualizadas com todas informações disponíveis à época do envio, ressalvando-se que, a AG Telecom, por sua vez, cumprirá com todas as suas obrigações conforme o disposto no item a.2 desta Cláusula.

Cláusula VII **Das Obrigações Adicionais dos Devedores Pignoratícios**

a.1) Além das obrigações previstas no “Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Garantia Pignoratícia e Outras Avenças, os **Devedores Pignoratícios** são obrigados a fornecer ao **Agente Fiduciário**, tempestivamente, informações relativas a ocorrência de quaisquer dos eventos relacionados no item iv da Cláusula IV.1.2.4; e,

a.2) Imediatamente, qualquer informação relevante para a presente emissão de debêntures que lhe venha a ser solicitada.

Cláusula VIII **Do Agente Fiduciário**

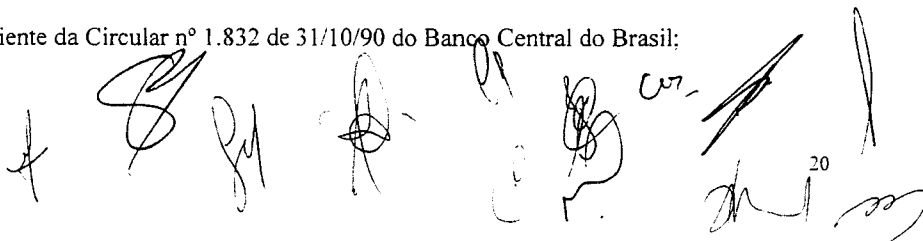
VIII.1. Nomeação

A **Emissora** nomeia e constitui como **Agente Fiduciário**, para representar a comunhão dos debenturistas perante ela, **Emissora**, Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, qualificado no preâmbulo desta **Escritura**.

VIII.2. Declaração

O **Agente Fiduciário**, nomeado na presente **Escritura**, declara:

- a) sob as penas da lei, não ter qualquer impedimento legal, conforme o Artigo 66, parágrafo 3º, da Lei 6.404/76, e o Artigo 9º da Instrução CVM n.º 28/83, para exercer a função para a qual neste ato é nomeado;
- b) aceitar a função que lhe é conferida, assumindo os deveres e atribuições previstos na legislação específica e nesta **Escritura**;
- c) aceitar integralmente a presente **Escritura** em todas as suas cláusulas e condições;
- d) não ter qualquer ligação com a **Emissora** que o impeça de exercer suas funções;
- e) estar ciente da Circular nº 1.832 de 31/10/90 do Banco Central do Brasil;



f) verificou, na data da emissão desta emissão, a regularidade das garantias fidejussórias e reais prestadas, observando a manutenção de sua suficiência e exequibilidade.

VIII.3. Deveres do Agente Fiduciário

Constituem deveres e atribuições do **Agente Fiduciário**, além de outros previstos em lei ou em ato normativo da CVM:

a) proteger os direitos e interesses dos debenturistas, empregando no exercício da função o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios bens;

b) renunciar à função, na hipótese da superveniência de conflito de interesses ou de qualquer outra modalidade de inaptidão;

c) conservar em boa guarda toda a escrituração, correspondências e demais papéis relacionados com o exercício de suas funções;

d) verificar, no momento de aceitar a função, a veracidade das informações contidas na **Escritura**, diligenciando no sentido de que sejam sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tenha conhecimento;

e) promover nos competentes órgãos, caso a **Emissora** não o faça, o registro desta **Escritura** e respectivos aditamentos, sanando as lacunas e irregularidades porventura neles existentes; neste caso, o oficial do registro notificará a administração da **Emissora** para que esta lhe forneça as indicações e documentos necessários;

f) acompanhar a observância da periodicidade na prestação das informações obrigatórias, alertando os debenturistas acerca de eventuais omissões ou equívocos constantes de tais informações;

g) emitir parecer sobre a suficiência das informações constantes das propostas de modificações nas condições das debêntures;

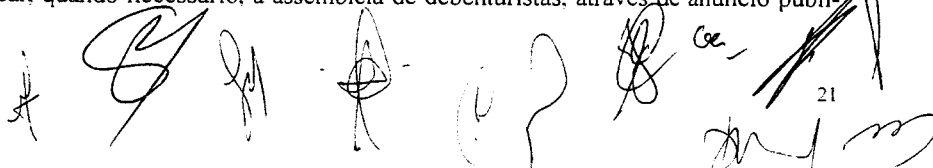
h) verificar a regularidade da constituição das garantias reais e fidejussórias, bem como o valor dos bens dados em garantia, observando a manutenção de sua suficiência e exequibilidade;

i) intimar a **Emissora** a reforçar a eventual garantia dada, na hipótese de sua deterioração ou depreciação;

j) solicitar, quando julgar necessário para o fiel desempenho de suas funções, certidões atualizadas dos distribuidores cíveis, das Varas de Fazenda Pública, cartórios de protesto, Varas do Trabalho, Procuradoria da Fazenda Pública, onde se localiza a sede ou estabelecimento principal da **Emissora**;

k) solicitar, quando considerar necessário, auditoria extraordinária na **Emissora**;

l) convocar, quando necessário, a assembléia de debenturistas, através de anúncio publi-



cado, pelo menos por duas vezes, nos órgãos de imprensa onde a **Emissora** deva efetuar suas publicações, respeitadas outras regras relacionadas à publicação constantes desta **Escritura**;

m) comparecer à Assembléia dos Debenturistas a fim de prestar as informações que lhe forem solicitadas;

n) elaborar relatório anual destinado aos debenturistas, nos termos do artigo 68, § 1º, “b” da Lei n.º 6.404/76, o qual deverá conter, ao menos, as seguintes informações:

- eventual omissão ou equívoco, de que tenha conhecimento, contida nas informações divulgadas pela **Emissora** ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela **Emissora** ;
- alterações estatutárias ocorridas no período;
- comentários sobre as demonstrações financeiras da **Emissora**, enfocando os indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da **Emissora**;
- posição da distribuição ou colocação das debêntures no mercado;
- resgate, amortização e pagamento de juros das debêntures realizados no período, bem como aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela **Emissora**;
- constituição e aplicações do fundo de amortização de debêntures, quando for o caso;
- acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão de debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da **Emissora**;
- relação dos bens e valores entregues à sua administração;
- cumprimento de outras obrigações assumidas pela **Emissora** nesta **Escritura**;
- declaração sobre sua aptidão para continuar exercendo a função de **Agente Fiduciário**;
- declaração acerca da suficiência e exequibilidade das garantias das debêntures da presente emissão.

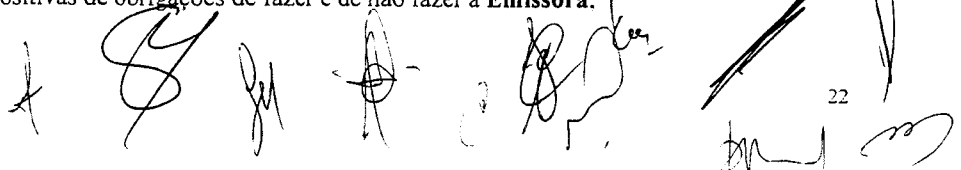
o) colocar o relatório de que trata o inciso anterior à disposição dos debenturistas no prazo máximo de 4 (quatro) meses a contar do encerramento do exercício social da **Emissora**, ao menos nos seguintes locais:

- na sede da **Emissora**;
- no seu escritório;
- na CVM;
- nas Bolsas de Valores; e
- na sede da instituição que liderou a colocação das debêntures;

p) publicar, nos órgãos da imprensa onde a **Emissora** deva efetuar suas publicações, respeitadas as outras regras relacionadas à publicação constantes desta **Escritura**, e às expensas da **Emissora**, anúncio comunicando aos debenturistas que o relatório se encontra à sua disposição nos locais indicados na alínea “o”;

q) manter atualizada a relação dos debenturistas e seus endereços, mediante, inclusive, gestões junto à **Emissora** e à instituição prestadora de serviços de debêntures escriturais;

r) fiscalizar o cumprimento das Cláusulas constantes da **Escritura**, especialmente daquelas impositivas de obrigações de fazer e de não fazer à **Emissora**;



22

s) notificar os debenturistas, se possível individualmente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, de qualquer inadimplemento, pela **Emissora**, de obrigações assumidas na **Escritura**, indicando o local em que fornecerá aos interessados maiores esclarecimentos e enviando comunicação de igual teor:

- . à CVM;
- . às Bolsas de Valores.

t) No caso de inadimplemento da **Emissora**, o **Agente Fiduciário** deverá usar de toda e qualquer ação para proteger direitos ou defender interesses dos debenturistas, devendo para tanto:

(i) declarar, observadas as condições desta **Escritura**, antecipadamente vencidas as debêntures e cobrar os seus valores de principal e acessórios;

(ii) exercer as garantias outorgadas, aplicando o produto no pagamento, integral ou parcial, dos debenturistas;

(iii) tomar qualquer providência necessária para que os debenturistas realizem seus créditos; e

(iv) representar os debenturistas em processos de falência, concordata, liquidação, judicial ou extrajudicial da **Emissora**.

O **Agente Fiduciário** poderá exercer a atribuição prevista no item “i”, da letra “t” desta cláusula, na ocorrência do inadimplemento de qualquer obrigação prevista nesta **Escritura**, respeitando o estipulado no “caput” item IV.1.2.

O **Agente Fiduciário** somente se eximirá da responsabilidade pela não adoção das medidas contempladas nas alíneas “i” a “iv” se, convocada a assembléia dos debenturistas, esta assim o autorizar por deliberação da unanimidade dos titulares das debêntures em circulação.

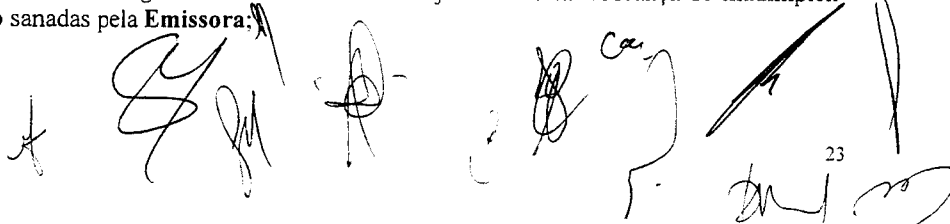
u) O **Agente Fiduciário** verificará a ocorrência de quaisquer das hipóteses dos eventos de vencimento antecipado determinados na Cláusula IV.1.2 desta **Escritura**.

VIII.4. Remuneração do Agente Fiduciário

Será devida ao **Agente Fiduciário**, a título de honorários pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos da lei e desta **Escritura**, uma remuneração paga da seguinte forma:

a) Parcelas anuais no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo a primeira devida quando da obtenção de registro de emissão expedido pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, e os seguintes no mesmo dia e mês dos anos seguintes.

b) A remuneração prevista no item anterior será devida mesmo após o vencimento das debêntures, caso o **Agente Fiduciário** ainda esteja atuando na cobrança de inadimplências não sanadas pela **Emissora**.



23

c) As parcelas referidas acima serão atualizadas anualmente pela variação acumulada do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), ou na sua falta, pelo índice oficial que vier a substituí-lo, a partir da data de pagamento da taxa de implementação de serviços, até as datas de pagamento de cada parcela, calculadas "pro-rata-die" se necessário;

d) A remuneração não inclui as despesas com publicações, transporte, alimentação, viagens e estadias necessárias ao exercício da função de **Agente Fiduciário**, durante ou após a implantação do serviço, a serem cobertas pela **Emissora**, conforme descrito no item 6 desta Cláusula. Não estão incluídas igualmente despesas com especialistas, caso sejam necessários, tais como auditoria e/ou fiscalização, entre outros, ou assessoria legal à **Emissora**;

e) Todas as despesas com procedimentos legais, em caso de inadimplência da **Emissora**, em que o **Agente Fiduciário** venha a incorrer para resguardar os interesses dos debenturistas, deverão ser previamente aprovadas e adiantadas pelos debenturistas, e posteriormente, conforme previsto em lei, ressarcidas pela **Emissora**. Tais despesas a serem adiantadas pelos debenturistas incluem também os gastos com honorários advocatícios de terceiros, depósitos, custas e taxas judiciais nas ações propostas pelo **Agente Fiduciário**, enquanto representante da comunhão dos debenturistas. As eventuais despesas, depósitos e custas judiciais decorrentes da sucumbência em ações judiciais serão igualmente suportadas pelos debenturistas, bem como a remuneração do **Agente Fiduciário** na hipótese de a **Emissora** permanecer em inadimplência com relação ao pagamento desta por um período superior a 60 (sessenta) dias, podendo o **Agente Fiduciário** solicitar garantia dos debenturistas para cobertura do risco da sucumbência;

f) Em caso de mora no pagamento de qualquer quantia devida em decorrência desta remuneração, os débitos em atraso ficarão sujeitos a juros de mora na forma definida para as obrigações tratadas nesta **Escritura**;

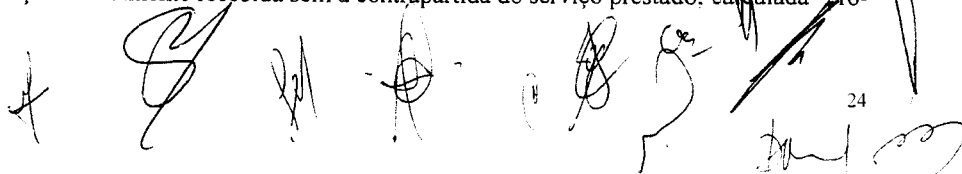
g) As remunerações serão acrescidas do Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza (ISS), de acordo com a alíquota vigente nas datas de cada pagamento; e

h) O **Agente Fiduciário** responde perante os debenturistas pelos prejuízos que lhes causar por culpa ou dolo no exercício de suas funções.

VIII.5. Substituição

VIII.5.1. Nas hipóteses de ausência, impedimento temporário, renúncia, intervenção, liquidação judicial ou extrajudicial, falência ou qualquer outro caso de vacância do **Agente Fiduciário**, será realizada, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado do evento que a determinar. Assembléia dos Debenturistas para a escolha do novo **Agente Fiduciário**, a qual poderá ser convocada pelo próprio **Agente Fiduciário** a ser substituído, pela **Emissora**, por debenturistas que representem 10% (dez por cento), no mínimo, dos títulos em circulação, ou pela CVM. Na hipótese da convocação não ocorrer até 8 (oito) dias antes do término do prazo acima citado, caberá à **Emissora** efetuar-la, sendo certo que a CVM poderá nomear substituto provisório enquanto não se consumar o processo de escolha do novo **Agente Fiduciário**.

VIII.5.2. Fica estabelecido que, na hipótese de vir a ocorrer a substituição do **Agente Fiduciário**, o **Agente Fiduciário** substituído deverá repassar a parcela proporcional da remuneração inicialmente recebida sem a contrapartida do serviço prestado, calculada "pro-



24

rata temporis”, desde a data de pagamento da remuneração até a data da efetiva substituição do **Agente Fiduciário**, ao **Agente Fiduciário** substituto como forma de remuneração aos serviços a serem por ele prestados.

VIII.5.3. Na hipótese de não poder o **Agente Fiduciário** continuar a exercer as funções por circunstâncias supervenientes, deverá comunicar imediatamente o fato aos debenturistas, pedindo sua substituição.

VIII.5.4. É facultado aos debenturistas, após o encerramento do prazo para a distribuição das Debêntures no mercado, proceder à substituição do **Agente Fiduciário** e à indicação de seu eventual substituto, em assembléia especialmente convocada para esse fim.

VIII.5.5. A substituição do **Agente Fiduciário** fica sujeita à comunicação prévia à CVM e à sua manifestação acerca do atendimento aos requisitos previstos no artigo 8º, da Instrução CVM n.º 28/83 e eventuais normas posteriores.

VIII.5.6. A substituição, em caráter permanente, do **Agente Fiduciário** deverá ser objeto de aditamento desta **Escritura**, devendo ser averbado no Registro de Imóveis competente.

VIII.5.7. O **Agente Fiduciário** iniciará o exercício de suas funções a partir da data da lavratura desta **Escritura** de Emissão ou do eventual aditamento relativo à substituição do **Agente Fiduciário**, no caso do **Agente Fiduciário** substituto, devendo permanecer no exercício de suas funções até a posse do seu sucessor.

VIII.5.8. Aplicam-se às hipóteses de substituição do **Agente Fiduciário** as normas e preceitos emitidos pela CVM.

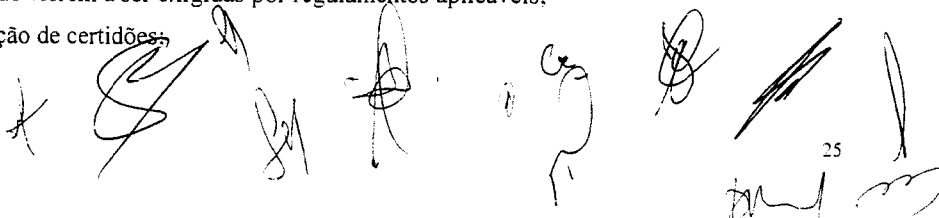
VIII.6. Despesas do Agente Fiduciário

VIII.6.1. A **Emissora** ressarcirá o **Agente Fiduciário** de todas as despesas em que o mesmo tenha comprovadamente incorrido, para proteger os direitos e interesses dos debenturistas, ou para realizar seus créditos.

VIII.6.2. O ressarcimento a que se refere esta Cláusula será efetuado em até 3 (três) dias úteis após a entrega à **Emissora** dos documentos comprobatórios das despesas efetivamente incorridas e necessárias à proteção dos direitos dos titulares das Debêntures.

VIII.6.3. As despesas a que se refere este item 6 desta cláusula compreenderão, inclusive, as seguintes:

- a) publicação de relatórios, avisos e notificações conforme previsto nesta **Escritura**, e outras que vierem a ser exigidas por regulamentos aplicáveis;
- b) extração de certidões;



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left, several smaller ones in the middle, and a signature on the right with the number 25 written below it.

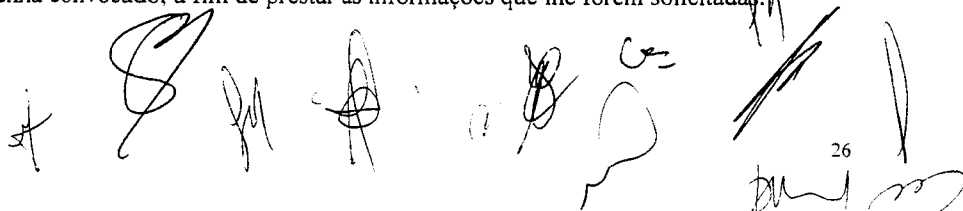
-
- c) locomoções entre Estados da Federação e respectivas hospedagens, quando necessárias ao desempenho das funções; e
- d) eventuais levantamentos adicionais e especiais ou periciais que vierem a ser imprescindíveis, se ocorrerem omissões e/ou obscuridades nas informações pertinentes aos estritos interesses dos debenturistas.

VIII.6.4. O crédito do **Agente Fiduciário**, por despesas que tenha feito para proteger direitos e interesses ou realizar créditos dos debenturistas, que não tenha sido saldado na forma deste item, será acrescido à dívida da **Emissora** e gozará das mesmas garantias das Debêntures, preferindo a estas na ordem de pagamento.

VIII.6.5. Se qualquer quantia devida aos debenturistas em virtude desta **Escritura** for paga por meio de ação judicial ou sua cobrança for feita através de advogados, a **Emissora** deverá pagar (em complemento a todos os valores devidos previstos nesta **Escritura**) honorários advocatícios e outras despesas e custas incorridas devido a tal cobrança.

Cláusula IX Da Assembléia dos Debenturistas

- a) Os titulares das debêntures poderão a qualquer tempo reunir-se em Assembléia para deliberar sobre matéria de interesse da comunhão dos debenturistas.
- b) A Assembléia dos Debenturistas poderá ser convocada pelo **Agente Fiduciário**, pela **Emissora** ou por debenturistas que representem 10% (dez por cento), no mínimo, dos títulos em circulação, ou, ainda, pela CVM.
- c) Aplicar-se-á à Assembléia dos Debenturistas, no que couber, o disposto na Lei nº 6.404/76 para Assembléia Geral de Acionistas.
- d) A Assembléia instalar-se-á em primeira convocação com a presença de debenturistas que representem metade, no mínimo, das debêntures em circulação e, em segunda convocação, com qualquer número.
- e) A Assembléia poderá, pelo voto de titulares de dois terços, no mínimo, das debêntures em circulação, aprovar as modificações nas condições das debêntures propostas pela **Emissora**.
- f) Nas deliberações da Assembléia, cada debênture em circulação terá direito a um voto, admitida a constituição de mandatário, debenturista ou não.
- g) Será facultada a presença de representantes legais da **Emissora** nas Assembléias dos Debenturistas.
- h) O **Agente Fiduciário** deverá comparecer à Assembléia dos Debenturistas, ainda que não a tenha convocado, a fim de prestar as informações que lhe forem solicitadas.



**Cláusula X
Do Foro**

Fica eleito o foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura resultantes desta **Escritura**.

Estando assim, as partes, certas e ajustadas, firmam o presente instrumento, em 06 (seis) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam.

São Paulo, 06 de setembro de 2001.

ALIAM PARTICIPAÇÕES S.A.

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

FERREIRAS CAMBRAYRE / CARRA FERREIRA

SERGIO DA COSTA RIBEIRO MARCO AURELIO MACHADO FERREIRA
DIRETOR LF TEL S.A. Proprietário

LA FONTE PARTICIPAÇÕES S.A.

AG TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.

ANDRADE GUTIERREZ S.A.

ASSECA PARTICIPAÇÕES S.A.

GP INVESTIMENTOS LTDA.

LEXPART PARTICIPAÇÕES S.A.

DANIEL VALENTE DANTAS
MARIA ALICE CARVALHO DANTAS

MAR M.A.C. Dantas

TESTEMUNHAS:

1) Marcia Borges dos Santos
Nome: MARCIA BORGES DOS SANTOS
CPF: 020.145467-58

Rosimery da Rocha Jordani
Nome: ROSIMERY DA ROCHA JORDANI
CPF: 460.797.897-15

CERTIFICA

que o presente título foi protocolado em 17/09/2001 sob o número *282.228, microfilmado e nesta data, procedidos os seguintes atos:

AVERBAÇÃO 1 / LIVRO 3 8.922

São Paulo, 18 de SETEMBRO de 2001.

Oficiala /  Substituta da Oficial / Escrevente Autorizado

EMOLUMENTOS

Registro(s)	: R\$ *****0,00
Averbação(ões)	: R\$ *****6,47
Prenotação	: R\$ *****0,00
Segunda(s) via(s)	: R\$ *****0,00
Páginas adicionais	: R\$ *****0,00
Certidão(ões)	: R\$ *****7,11
Microfilmagem	: R\$ *****0,00
SUB-TOTAL	: R\$ *****13,58
CUSTAS AO ESTADO	: R\$ *****4,35
CARTEIRA DA SERVENTIA	: R\$ *****2,71
AO TESOIRO	: R\$ *****0,00

T O T A L : R\$ ***20,64**

Depósito Prévio	: R\$ *****20,00
Saldo a Receber	: R\$ *****0,64
Saldo a Devolver a parte	: R\$ *****0,00

RECEPCÃO N.º : * 2 8 2 . 2 2 8

Emolumentos do Estado e Contribuição de aposentadoria recolhidos pela guia n.º 175.

Declaro que nesta data, recebi a 1a. via deste recibo

(a) _____
Nome.: _____
End. _____
Data.: _____

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Anexo B

Estatuto Social da Emissora

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ALIUM PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ: 02.783.425/0001-40

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

- Art. 1º** - A ALIUM PARTICIPAÇÕES S/A é uma sociedade anônima, que se rege por este Estatuto e disposições legais que lhe forem aplicáveis, cuja constituição se deu em decorrência da cisão da sociedade SAQUAREMA PARTICIPAÇÕES S/A.
- Art. 2º** - A companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729 - 7º andar, e pode, por deliberação do Conselho de Administração, abrir, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos ou agências de representações, em qualquer parte do território nacional ou no exterior.
- Art. 3º** - A Companhia tem por Objeto Social, a participação em outras sociedades, comerciais e civis, como sócia, acionista ou quotista, no país ou no exterior.
- Art. 4º** - O prazo de duração será por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

- Art. 5º** - O Capital Social e de R\$ 11.000,00, composto por ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.
- § 1º - A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social até 5.000.000.000 de ações, ordinárias ou preferenciais, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, que fixará as condições da emissão.
- § 2º - A emissão de ações, debêntures ou partes beneficiárias conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou subscrição pública, permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos da lei, poderá excluir o direito de preferência na subscrição.
- § 3º - As ações preferenciais não têm direito a voto, sendo-lhes assegurada (i) a percepção de dividendos em dinheiro 10% (dez por cento) maiores do que aqueles pagos às ações ordinárias e (ii) prioridade no reembolso em caso de liquidação da Companhia, sem prêmio.
- § 4º - As ações preferenciais poderão ser de até 2/3 (dois terços) do total das ações emitidas pela Companhia, podendo em sua emissão ser alterada a proporção anteriormente existente entre ações ordinárias e preferenciais.
- § 5º - A Companhia poderá, por deliberação da Assembléia Geral, outorgar opção de compra de ações em favor dos administradores e empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços a sociedade sob seu controle.
- § 6º - A não realização, pelo subscritor, do valor subscrito nas condições previstas no boletim ou na chamada fará com que o mesmo fique, de pleno direito, constituído em mora, para fins dos artigos 106 e 107 da Lei número 6,404/76, sujeitando-se ao pagamento do valor em atraso corrigido monetariamente de acordo com a variação do IGP-M na menor periodicidade legalmente admitida, além dos juros de 12% (doze por centos) ao ano, pro rata temporis e multa correspondente a 10% (dez por centos) do valor da prestação em atraso, devidamente atualizada.

CAPÍTULO III DA ASSEMBLÉIA GERAL

- Art. 6º** - A Assembléia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento.
- Art. 7º** - A Assembléia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, e em sua falta ou impedimento pelo Diretor-Superintendente.
- Parágrafo único** - O Presidente da Assembléia escolherá um ou mais secretários.
- Art. 8º** - A Assembléia Geral Ordinária reunirá-se dentro dos quatro primeiros meses ao término do exercício social cabendo-lhe decidir sobre as matérias de sua competência, previstas em lei.
- Art. 9º** - A Assembléia Geral Extraordinária reunirá-se sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas e nos casos previstos em leis e neste Estatuto.
- Parágrafo único** - Dependerá da aprovação da Assembléia Geral Extraordinária a prática dos seguintes atos societários:
- a. Alteração do estatuto social;
 - b. Transformação, fusão, incorporação e cisão da companhia, sua dissolução e liquidação;
 - c. Emissão de debêntures ou partes beneficiárias;
 - d. Aquisição e alienação, a qualquer título, de bens imóveis de qualquer valor;
 - e. Participação da Companhia no capital de outras sociedades;
 - f. Aquisição e alienação a qualquer título, inclusive conferência ao capital de outra sociedade, transferência ou cessão a qualquer título ou ainda oneração de parte substancial do ativo permanente da Companhia, como tal entendendo-se: (i) bens e/ou direitos que representem mais de 2% do patrimônio líquido da ; (ii) qualquer participação societária contabilizada no ativo permanente; e (iii) bens imóveis, sendo que nos casos (ii) e (iii), independentemente de qualquer valor;
 - g. Aprovação da recompra, amortização e/ou resgate de ações pela Companhia.

CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

- Art. 10** - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.
- Parágrafo único** - A Assembléia Geral fixará o montante global da remuneração dos Administradores, que será distribuída de acordo com o disposto no art. 15, inciso V, deste Estatuto.
- Art. 11** - O Conselho de Administração será composto de até 4 (quatro) membros, todos acionistas, eleitos pela Assembléia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.
- § 1º - A Assembléia Geral poderá eleger suplentes para os membros do Conselho de Administração.
- § 2º - Os membros do Conselho de Administração tomarão posse mediante a assinatura do termo respectivo, lavrado em livro próprio.
- Art. 12** - O Conselho de Administração terá um Presidente que será eleito, anualmente pela maioria de votos de seus membros, sendo a primeira eleição realizada imediatamente após a posse destes.
- Parágrafo único** - As vagas de Conselheiro, não havendo suplente, poderão ser preenchidas pelo Conselho de Administração, até a primeira Assembléia Geral, que deliberará sobre o preenchimento da vaga, cujo substituto completará o mandato do substituído.
- Art. 13** - O Conselho de Administração reunirá-se, ordinariamente, pelo menos uma vez a cada trimestre, e extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação de seu Presidente, ou pela maioria de seus membros, através de carta, telegrama, telex ou pessoalmente.

Art. 14 - O conselho de Administração se instalará, funcionará e deliberará validamente pelo voto favorável da maioria de seus membros eleitos, cabendo ao Presidente, além do seu voto pessoal, o de desempate, ressalvado o disposto no Parágrafo 1º deste artigo, em relação ao qual não prevalecerá o voto de desempate.

§ 1º - As deliberações sobre as matérias abaixo relacionadas (e, no que couber, o voto favorável do representante da Companhia nas assembleias gerais e outros órgãos societários das sociedades controladas ou coligadas da Companhia, direta ou indiretamente) dependerão da aprovação de 3 (três) dos membros do Conselho de Administração:

- a. emissão de bônus de subscrição;
- b. prestação de fiança, aval ou outra garantia em favor de terceiros, em ou por sociedade em que a companhia houver efetuado investimento, direta ou indiretamente;
- c. critérios gerais de remuneração e política de benefícios (benefícios indiretos, participação no lucros e/ou nas vendas) da administração e dos funcionários de escalão superior (como tal entendidos os superintendentes ou ocupantes de cargos de direção equivalentes) da Companhia e de sociedade em que a Companhia houver efetuado investimento;
- d. política de remuneração e de benefícios (benefícios indiretos, participação no lucro e/ou nas vendas) da administração e dos funcionários em geral da sociedade em que a Companhia houver efetuados investimento ou das companhias controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, ou coligadas a suas controladas;
- e. participação das sociedades em que a Companhia houver efetuada investimento ou das companhias controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, ou a elas coligadas, em novas atividades e negócios;
- f. alienação a qualquer título, inclusive conferência ao capital de outra sociedade, transferência ou cessão a qualquer título ou ainda oneração de parte substancial do ativo permanente da Companhia, como tal entendendo-se (i) bens e/ou direitos que representem mais de 2% (dois por cento) do ativo permanente da Companhia; (ii) direitos licenças, autorizações, permissões ou concessões governamentais de que seja titular a Companhia e (iii) ativos da Companhia que correspondam a um conjunto destinado à exploração de um determinado negócio ou atividade da Companhia; sendo que nos casos (ii) e (iii) supra, independentemente do respectivo valor;
- g. mudança dos auditores independentes da Companhia;
- h. aprovação do orçamento anual da Companhia e de seu plano de investimentos;
- i. aprovação de quaisquer negócios ou contratos entre a Companhia e seus acionistas e/ou administradores (e sócios, direta ou indiretamente, dos acionistas da Companhia);
- j. aprovação de quaisquer contratos de longo prazo entre a Companhia e seus clientes, fornecedores, prestadores de serviços e outras entidades com que mantenha relacionamento comercial, ou suas prorrogações, entendidos como tal os contratos com prazo de duração maior do que um ano;
- k. decisões relativas à política de investimentos da Companhia e das sociedades em que a Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas direta ou indiretamente, pela Companhia, ou coligadas e suas controladas;
- l. decisões relativas à estrutura de capital da Companhia e das sociedades em que a Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, ou coligadas à mesma ou a suas controladas;
- m. aprovação dos negócios jurídicos e deliberações referidas neste artigo pelas controladas da Companhia ou sociedades a elas coligadas;
- n. escolha do executivo principal da Companhia e das sociedades em que a Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia.

§ 2º - As decisões do Conselho de Administração constarão de um ata que será assinada pelos presentes.

Art. 15 - Compete ao Conselho de Administração:

I - fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, aprovando as diretrizes, política e objetivos básicos, para todas as áreas principais de atuação da Companhia, e de duas controladas;

II - aprovar os planos de trabalho e orçamentos anuais, os planos de investimentos e os novos programas de expansão da Companhia e de suas empresas controladas;

III - eleger e destituir os diretores da Companhia e fixar-lhes atribuições;

IV - fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros atos;

V - atribuir, do montante global da remuneração fixada pela Assembléia Geral, os honorários mensais, a cada um dos membros da Administração da Companhia;

VI - atribuir aos membros da Administração a sua parcela de participação nos lucros apurados em balanços levantados pela Companhia, inclusive intermediários, respeitadas as limitações e disposições estatutárias e legais;

VII - manifestar-se sobre o relatório da Administração e as contas da Diretoria, e autorizar a distribuição de dividendos intermediários e, se distribuído estes com base em resultados apurados em balanço intermediário, fixar a participação nos lucros que farão jus os administradores;

VIII - escolher e destituir os auditores independentes;

IX - convocar a Assembléia Geral quando julgar conveniente ou por exigência legal ou estatutária;

X - fixar o voto a ser dado pelo representante da Companhia nas Assembléias Gerais e reuniões das Sociedades em que participe como acionista e aprovar previamente as alterações do contrato social das sociedades em que a Companhia participa como quotista, inclusive aprovando a escolha dos administradores de sociedades controladas ou coligadas a serem eleitos com o voto da Companhia, respeitado sempre o disposto no § 1º do artigo anterior;

XI - submeter a deliberação da Assembléia Geral proposta de alteração deste Estatuto;

XII - deliberar sobre as matérias previstas no artigo anterior.

Art. 16 - A Diretoria será composta de um Diretor-Superintendente, um Diretor Vice-Presidente e dois Diretores Adjuntos, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo conselho de Administração e por ele destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 3 (três) anos.

§ 1º - O Conselho de Administração poderão deixar vago os cargos de Diretores Adjuntos.

§ 2º - Ocorrendo vacância de cargo de Diretor, ou impedimento do titular, caberá ao conselho de Administração eleger o novo Diretor ou designar o substituto, ficando, em qualquer dos casos, o prazo da gestão e os respectivos vencimentos.

§ 3º - Compete à Diretoria exercer as atribuições que a Lei, o Estatuto Social e o Conselho de Administração lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia.

§ 4º - Os mandatos serão sempre assinados por 2 (dois) Diretores e outorgados para fins específicos e por prazo determinado, não excedente a um ano, salvo os que contemplarem os poderes da cláusula ad judicium.

§ 5º - A Diretoria poderá, ainda, designar um dos seus membros para representar a Companhia em atos e operações no País ou no Exterior, ou constituir um procurador apenas para a prática de ato específico, devendo a ata que contiver a resolução de Diretoria ser arquivada na Junta Comercial, se necessário.

-
- § 6º - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessários, mas pelo menos uma vez a cada mês, e a convocação cabe ao Diretor-Superintendente, que também presidirá a reunião.
- § 7º - A reunião instalar-se-á com a presença de Diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria.
- § 8º - As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio.
- Art. 17 -** Compete especificamente ao Diretor-Superintendente:
- I - submeter a aprovação do Conselho de Administração os planos de trabalho e orçamento anuais, os plano de investimentos e os novos programas de expansão da Companhia e de suas empresas controladas, promovendo a sua execução nos termos aprovados;
 - II - formular as estratégias e diretrizes operacionais da Companhia, bem como estabelecer os critérios para a execução das deliberações da Assembléia Geral e do Conselho de Administração, cm a participação dos demais diretores;
 - III - exercer a supervisão de todas as atividades da Companhia;
 - IV - coordenar e superintender as atividades da Diretoria, convocando e presidindo as suas reuniões;
 - V - exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.
- Art. 18 -** Compete ao Diretor Vice-Presidente:
- I - substituir o Diretor Presidente em suas ausências e impedimentos;
 - II - coordenar as atividades das áreas financeiras, tesouraria, controladoria, sistemas e jurídica da sociedade;
 - III - apoiar o Diretor Superintendente no relacionamento com órgãos governamentais;
 - IV - atuar como Diretor de Relações com o Mercado, conforme o disposto nas Instruções 31 e 202 da CVM;
 - V - exercer as demais atribuições que lhes forem conferidas pelo Conselho de Administração.
- Parágrafo único -** Compete aos Diretores Adjuntos, quando em exercício:
- I - substituir o Diretor Vice-Presidente em suas ausências e impedimentos;
 - II - acompanhar o desempenho dos investimentos da sociedade;
 - III - exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.
- Art. 19 -** Todos os atos que criarem responsabilidade para com a Companhia, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela , só serão válidos se tiverem:
- I - A assinatura conjunta de dois membros da Diretoria;
 - II - A assinatura conjunta de um membro da Diretoria e de um procurador da Companhia;
 - III - A assinatura conjunta de dois procuradores da Companhia.
- Parágrafo único -** A Companhia será representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria, sem as formalidades previstas neste artigo, nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais e na prestação de depoimento pessoal.

CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL

- Art. 20 -** A Companhia terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros e suplentes em igual número, não tendo caráter permanente, e só será eleito e instalado pela Assembléia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei.
- Art. 21 -** O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembléia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos.
- Art. 22 -** A remuneração dos membro do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que os eleger.

CAPÍTULO VI
EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS E RESULTADOS

- Art. 23** - O exercício social terá a duração de um ano, e terminará no último dia do mês de dezembro de cada ano.
- Art. 24** - Ao fim de cada exercício social serão elaborados, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras, consubstanciadas no balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, demonstração do resultado do exercício e demonstração das origens e aplicações de recursos, simultaneamente em moeda corrente nacional e em moeda de poder aquisitivo constante.
- § 1º - O Conselho de Administração poderão determinar o levantamento de balanço semestral ou, respeitados os preceitos legais, em períodos menores, e aprovar a distribuição de dividendos com base nos lucros apurados.
- § 2º - A qualquer tempo, o Conselho de Administração também poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.
- Art. 25** - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.
- § 1º - Sobre o lucro remanescente apurado na forma do caput deste artigo, será calculada a participação estatutária dos administradores, até o limite máximo legal.
- § 2º - Do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior, destinar-se-á:
- a) 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social integralizado;
- b) Do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior e ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76, destinar-se-ão 25% (vinte e cinco por cento), para pagamento de dividendo obrigatório a todos os seus acionistas, respeitado o disposto no parágrafo 3º do artigo 5º.
- § 3º - Efetuada a destinação do valor à reserva legal, e atendida a distribuição prevista no Parágrafo anterior, 71,25% (setenta e um e vinte e cinco centésimos por cento) do lucro líquido será destinado, na forma do art. 194 da Lei 6404/76, a uma reserva para a realização de novos investimentos, respeitado em qualquer caso o limite global do art. 199 da mesma lei.

CAPÍTULO VII
LIQUIDAÇÃO

- Art. 26** - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da Assembléia Gral, e se extinguirá pelo encerramento da liquidação.
- Parágrafo único** - O Conselho de Administração nomeará o liquidante, e as formas e diretrizes a seguir e fixará seus honorários.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 27** - Os dividendos não recebidos ou reclamados no prazo de três anos, contando da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da companhia.

Art. 28 - A Companhia observará os acordos de acionistas registrados na forma do art. 118 da Lei nº 6.404/76, cabendo à respectiva administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias aos respectivos termos e ao Presidente da Assembléia Geral e abster-se de computar os votos lançados contra os mesmos acordos.

São Paulo, 30 de abril de 1999,

Roberto Moses Thompson Motta
Secretário da Assembléia

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Anexo C

Atos Societários da Emissora Relativos à Emissão das Debêntures

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ALIUM PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 02.783.425/0001-40

NIRE 35300157729

Companhia Aberta

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 15/06/2001**

1. Dia, Hora e Local

Às 11:00 horas do dia 15 de junho de 2001, na sede social da Companhia, situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3729, 7º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. Convocação e Presença:

Convocação dispensada em conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas.

3. Mesa:

Presidente: Fersen Lamas Lambranhó

Secretário: Cristina Soreth Soares de Pinho Gonçalves

4. Ordem do Dia:

- (I) Autorizar a 1ª emissão de debêntures, não conversíveis em ações, de emissão da Alium Participações S.A. ("Emissora");
- (II) Delegar poderes para o Conselho de Administração deliberar sobre os incisos VI a VIII do Artigo 59 da Lei 6.404/76;
- (III) Autorizar a administração da Companhia a: (i) contratar instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais para coordenar a colocação das debêntures; (ii) contratar instituição financeira para atuar como banco mandatário; (iii) contratar instituição financeira para prestar serviços de escrituração de debêntures; (iv) contratar agente fiduciário; e (v) tomar todas as providências cabíveis para efetivar a presente emissão.

5. Deliberações tomadas por unanimidade:

- (I) Os acionistas deliberaram aprovar a 1ª emissão pública de Debêntures, que deverá observar as seguintes características:
 - (i) **Montante:** R\$240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais), na data de emissão;
 - (ii) **Nº de Séries:** série única;
 - (iii) **Quantidade:** 240 (duzentos e quarenta) Debêntures;

(iv) **Valor Nominal Unitário:** R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), na data da emissão;

(v) **Espécie das Debêntures :** As debêntures serão da espécie subordinada, com garantias complementares outorgadas por terceiros, representadas por:

(v.1) **Penhor:** Penhor de 608.856.245 (seiscentos e oito milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e cinco) ações ordinárias e preferenciais, classes A e B, da Telemar Participações S.A., livres e desembaraçadas de qualquer tipo de ônus ou gravame, pertencentes a AG Telecom Participações S.A., LF Tel S.A., Asseca Participações S.A. e Lexpart Participações S.A. (“Devedores Pignoratícios”), na forma abaixo indicada:

- a) Da **AG Telecom:** 153.387.021 (cento e cinquenta e três milhões, trezentos e oitenta e sete mil e vinte e uma) ações ordinárias e 1.355.967 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e sete) ações preferenciais classe B;
- b) Da **LF Tel:** 21.345.321 (vinte e um milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e uma) ações ordinárias e 51.491.556 (cinquenta e um milhões, quatrocentos e noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e seis) ações preferenciais classe A;
- c) Da **Asseca:** 179.132.223 (cento e setenta e nove milhões, cento e trinta e dois mil, duzentos e vinte e três) ações ordinárias e 1.355.967 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e sete) ações preferenciais classe B;
- d) Da **Lexpart:** 199.432.223 (cento e noventa e nove milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e vinte e três) ações ordinárias e 1.355.967 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e sete) ações preferenciais classe B.

(v.2.) Penhor de 138.219.116 (cento e trinta e oito milhões, duzentos e dezoove mil, cento e dezesseis) ações preferenciais, classes A e B, de emissão de Telemar Participações S.A., sujeito entretanto o penhor outorgado, exclusivamente à condição suspensiva prevista no item v.2.1 abaixo, (nos termos do artigo 118 do Código Civil), pertencentes aos Devedores Pignoratícios, na forma abaixo:

- a) Da **AG Telecom:** 51.875.882 (cinquenta e um milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois) ações preferenciais classe B;
- b) Da **LF Tel:** 54.381.874 (cinquenta e quatro milhões, trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e quatro) ações preferenciais da classe A;



-
- c) Da **Asseca**: 26.130.680 (vinte e seis milhões, cento e trinta mil, seiscentos e oitenta) ações preferenciais classe B; e
- d) Da **Lexpart**: 5.830.680 (cinco milhões, oitocentos e trinta mil, seiscentos e oitenta) ações preferenciais classe B.

(v.2.1) O penhor das ações acima mencionadas terá sua eficácia suspensa, nos termos do artigo 118 do Código Civil, até o momento em que as ações de emissão da Telemar Participações S.A. empenhadas em favor do Banco Bradesco S.A. para garantia do cumprimento das obrigações assumidas pela Emissora em relação à 2ª emissão de Notas Promissórias, sejam liberadas em razão do cumprimento das obrigações por ela garantidas. Imediatamente após a liberação da referido penhor pelo Banco Bradesco S.A., "ipso facto", o penhor será considerado eficaz para todos os fins e efeitos de direito, devendo constar, imediatamente do registro e nos livros devidos que o presente penhor é o único constituído sobre as ações indicadas neste item v.2.

(v.3.) Penhor de 23.750.000 (vinte e três milhões, setecentos e cinquenta mil) ações preferenciais classe A, de emissão de Telemar Participações S.A. outorgado pela LF Tel, sujeito entretanto o penhor ora outorgado, exclusivamente à condição suspensiva prevista nos item v.3.1 abaixo, (nos termos do artigo 118 do Código Civil).

(v.3.1) O penhor das 23.750.000 (vinte e três milhões, setecentos e cinquenta mil) ações preferenciais classe A de emissão de Telemar Participações S.A. de propriedade da LF Tel terá sua eficácia suspensa, nos termos do artigo 118 do Código Civil, até o momento em que estas ações caucionadas em favor do Banco ABC Brasil S.A., para garantia do cumprimento das obrigações assumidas pela Alium em relação ao contrato de empréstimo nº 21012901, sejam liberadas em razão do cumprimento das obrigações por elas garantidas. Imediatamente após a liberação do referido penhor pelo Banco ABC Brasil S.A. "ipso facto", o penhor será considerado eficaz para todos os fins e efeitos de direito, devendo constar, imediatamente do registro e nos livros devidos que a presente penhor é o único constituído sobre as ações indicadas neste item v.3.

(v.4) Penhor de 55.650.119 (cinquenta e cinco milhões seiscentos e cinquenta mil e cento e dezenove) ações preferenciais classe A, de emissão de Telemar Participações S.A., outorgado pela LF Tel, sujeito entretanto o penhor outorgado, exclusivamente à condição suspensiva prevista no item v.4.1 abaixo (nos termos do artigo 118 do Código Civil).

(v.4.1) O penhor das 55.650.119 (cinquenta e cinco milhões seiscentos e cinquenta mil e cento e dezenove) ações preferenciais Classe A de emissão de Telemar Participações S.A. de propriedade da LF Tel, terá sua eficácia suspensa, nos termos do artigo 118 do Código Civil, até o momento em que estas ações caucionadas em favor do BB Banco de Investimento S.A., para garantia do cumprimento das obrigações assumidas pela Pri-



vatinvest Participações S.A em relação à sua 1ª emissão de Notas Promissórias, sejam liberadas em razão do cumprimento das obrigações por elas garantidas. Imediatamente após a liberação do referido penhor pelo BB Banco de Investimento S.A. "ipso facto", o presente penhor será considerado eficaz para todos os fins e efeitos de direito, devendo constar, imediatamente de registro e nos livros devidos que o presente penhor é o único constituído sobre as ações indicadas neste item v.4.

Para todos os efeitos legais, o valor das 826.475.480 (oitocentos e vinte e seis milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta) ações ordinárias e preferenciais, Classe A e B, de emissão da Telemar Participações S.A., a serem empenhadas em favor do Agente Fiduciário (na qualidade de representante dos debenturistas), apurado nesta data, é de R\$ 336.000.000,00 (trezentos e trinta e seis milhões de Reais), correspondente a 140% do valor do principal da emissão das Debêntures, podendo variar, durante a vigência da emissão, até o valor correspondente de, no mínimo, 125% do valor do principal da emissão das Debêntures.

(v.5) **Fiança:** Fiança concedida por La Fonte Participações S.A. e LF Tel S.A.; Asseca Participações S.A. e GP Investimentos Ltda.; AG Telecom Participações S.A. e Andrade Gutierrez S.A.; Lexpart Participações S.A. e Sr. Daniel Valente Dantas ("Fiadores"), pela qual os Fiadores se obrigam, no caso de inadimplemento da Emissora de toda e qualquer obrigação pecuniária, de forma não solidária, dividida igualmente entre si, como fiadores e principais pagadores, responsabilizando-se conforme discriminado no quadro abaixo, de forma irrevogável e irretroatável, com renúncia expressa ao benefício de ordem e aos benefícios dos artigos 1006, 1485, 1491, 1498, 1499, 1500, 1502, 1503 e 1504 do Código Civil e 261 e 262 do Código Comercial e do artigo 77 e 595 do Código de Processo Civil, pelo pagamento, na data de seu vencimento, do valor nominal de cada uma das debêntures, acrescido de remuneração e encargos moratórios contratados, inclusive decorrentes de demandas judiciais, bem assim da liquidação de todas e quaisquer obrigações, principais ou acessórias, assumidas pela Emissora ("Valor da Fiança"), nos termos da emissão ora aprovada:

Fiadores	Limite de Responsabilidade de cada Fiador em relação ao Valor da Fiança
La Fonte Participações S.A. e LF Tel S.A. (solidariamente entre si)	25%
Asseca Participações S.A. e GP Investimentos Ltda. (solidariamente entre si)	25%
AG Telecom Participações S.A. e Andrade Gutierrez S.A. (solidariamente entre si)	25%
Lexpart Participações S.A. e Daniel Valente Dantas (solidariamente entre si)	25%

Os **Devedores Pignoratícios** e os **Fiadores** serão referidos, em conjunto, como **Intervenientes Garantidores**.

- (vi) **Amortização:** não há
- (vii) **Conversibilidade:** não convertíveis em ações;
- (viii) **Forma:** nominativas-escriturais;
- (ix) **Data de Emissão:** para todos os efeitos legais, será o dia 01 de junho de 2001;
- (x) **Prazo e Data de Vencimento:** 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da Data de Emissão, com vencimento em 01 de junho de 2004;
- (xi) **Certificados de Debêntures:** As debêntures serão emitidas sem certificado. O extrato fornecido pelo Agente Escriturador servirá como comprovante de titularidade de debêntures, na forma disposta no parágrafo 1º do art. 27, parágrafo 3º do art. 35 e parágrafo 2º do art. 71, todos da Lei 6.404/76. Adicionalmente, será expedido pelo SND o "Relatório de Posição de Ativos", acompanhado de extrato em nome do debenturista, emitido pela instituição financeira responsável pela custódia destes títulos quando depositados no SND;
- (xii) **Vencimento Antecipado:** O Agente Fiduciário poderá declarar, desde que autorizado por deliberação de, no mínimo, a maioria dos debenturistas detentores de debêntures em circulação no mercado, reunidos, em assembléia especialmente convocada para esse fim, antecipadamente vencidas todas as obrigações constantes na Escritura de Emissão das Debêntures e exigir da **Emissora** o imediato pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da remuneração aplicável até a data do efetivo pagamento, e acrescido de encargos moratórios, se houver, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, na ocorrência das hipóteses relacionadas à (aos):
 - (xii.1) **Emissora:**
 - a) Redução da margem mínima de garantia, representada pelas Ações, não sanada em 30 dias corridos, contados da notificação por escrito enviado pelo Agente Fiduciário à Emissora, conforme estipulado na alínea "(v)" "Espécie das Debêntures";
 - b) Incorrer em dívidas ou prorrogar qualquer dívida já existente;
 - c) Contratação de empregados;
 - d) Não realização pontualmente do pagamento de quaisquer tributos devidos;
 - e) Alienação de ativos;

-
- f) Em conjunto com os **Devedores Pignoratícios, na qualidade de acionistas da Emissora**, ou por iniciativa própria, deliberar sobre a alteração de seu Estatuto Social, inclusive de seu objeto social, exercer quaisquer atividades não exercidas atualmente, criar filiais ou subsidiárias, adquirir participações em outras sociedades, exceto aquelas que venham a ser expressamente autorizadas pelos detentores das Debêntures;
- g) Praticar atos que possam criar qualquer tipo de ônus ou obrigações, real ou potencial, para a **Emissora** durante o prazo de vigência das Debêntures, obrigando-se ainda os **Devedores Pignoratícios, na qualidade de acionistas da Emissora**, a manter a **Emissora** isenta de quaisquer ônus ou obrigações eventualmente criados após a emissão das Debêntures;
- h) Realizar, dentro do prazo de validade das Debêntures, qualquer tipo de alienação e oneração de ativos de sua propriedade, bem como prestar aval ou fiança, salvo se para reforçar as garantias concedidas às Debêntures desta emissão, comprometendo-se os **Devedores Pignoratícios, na qualidade de acionistas da Emissora**, em caráter irrevogável e irretroatável, a não praticar qualquer ato que direta ou indiretamente contrarie o disposto neste item (h);
- i) Liquidação, insolvência, decretação de falência ou concordata da **Emissora** e/ou dos **Intervenientes Garantidores**, ou ainda, ajuizamento de ação com a finalidade de obter a decretação de falência destas mesmas pessoas que não tenha sido sustada no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis;
- j) Falta de cumprimento pela **Emissora**, e/ou pelos **Intervenientes Garantidores** de qualquer obrigação relevante prevista na Escritura das Debêntures, Contrato de Colocação e Subscrição das Debêntures e Contrato de Penhor que permaneça sem regularização pelo período de 15 (quinze) dias úteis a contar da data da falta do cumprimento da obrigação;
- k) Descumprimento, por parte da **Emissora** e/ou dos **Intervenientes Garantidores**, bem como por qualquer empresa controlada, de qualquer obrigação pecuniária em valor superior a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), que permaneça sem regularização pelo período de 15 (quinze) dias úteis a contar da data de inadimplemento;
- l) Durante o prazo de vigência das Debêntures, se a **Emissora** promover distribuição de dividendos além dos dividendos mínimos previstos em seu Estatuto Social;
- m) Tendo em vista a natureza das garantias prestadas, se a **Emissora** deixar de ter como únicos acionistas durante o prazo das Debêntures, os **Devedores Pignoratícios**, exceção feita àquelas ações de propriedade dos membros do Conselho de Administração da Emissora;

(xii.2) **Fiadores**, excetuando-se para tanto a **Andrade Gutierrez S.A.**:

- a) Venda, Cisão ou Fusão dos Fiadores ou ainda incorporação dos Fiadores

em outra sociedade (ou incorporação de outra sociedade pelos **Fiadores**) que resulte na perda do controle acionário por parte dos seus atuais controladores;

- b) Alienar ativos de sua propriedade, através de participação direta ou indireta, que (b.1) resulte na perda do controle societário ou (b.2) sejam consideradas como relevantes pelos Corcorrenadores. Para efeito desta emissão, participação relevante significa qualquer participação minoritária acima de 5% do capital social total, mantida em empresas que possuam ativos superiores a R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), corrigidos pelo IGP-M, índice apurado pela Fundação Getúlio Vargas;
- c) Não aplicar recursos oriundos do recebimento de dividendos, juros sob capital próprio ou quaisquer distribuições oriundas da participação dos **Devedores Pignoratícios** na Telemar, única e exclusivamente para o pagamento das obrigações da Emissora;

(xii.3) Andrade Gutierrez S.A., como fiador da presente emissão:

- a) Venda, Cisão ou Fusão da Andrade Gutierrez S/A ou da Construtora Andrade Gutierrez S.A. ou ainda incorporação da Andrade Gutierrez S/A ou da Construtora Andrade Gutierrez S/A em outra sociedade (ou incorporação de outra sociedade pela Andrade Gutierrez S/A ou Construtora Andrade Gutierrez S/A) que resulte na perda do controle acionário por parte dos seus atuais controladores;
- b) O não recebimento dos dividendos legais ou estatutários devidos, a que tem direito a Andrade Gutierrez S/A como acionista da Construtora Andrade Gutierrez S.A.;

(xii.4) Telemar, da qual participam os Devedores Pignoratícios:

- a) Venda, Cisão ou Fusão da Telemar ou ainda incorporação da Telemar em outra sociedade (ou incorporação de outra sociedade pela Telemar) que resulte na redução da participação dos **Devedores Pignoratícios** na Telemar;
- b) Aprovação pela assembléia geral extraordinária da Telemar de qualquer alteração nas preferências, vantagens ou condições das ações ordinárias e preferenciais;
- c) Não observância pela Telemar dos "Covenants" financeiros previstos na Cláusula V item 8 da Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples da Telemar, executando-se o disposto na alínea "a" do referido item 8;
- d) Tendo em vista a natureza das garantias prestadas, se a participação da Telemar na TNL for, a qualquer momento, inferior a 51,8% do capital votante ou 17,3% do capital total, que permaneça inferior à participação acima referida pelo prazo de 30 dias corridos;
- e) Tendo em vista a natureza das garantias prestadas, se a Telemar tiver



uma relação de endividamento (passivo circulante e exigível de longo prazo) sobre patrimônio líquido superior a 0,40 (quarenta centésimos) que permaneça superior pelo prazo de 30 dias corridos; e

- f) Ocorrência de quaisquer dos Eventos de vencimento antecipado previstos na Cláusula IV item 15 da Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples da Telemar.

(xii.5) Tele Norte Leste Participações S.A. ("TNL"):

- a) declaração de vencimento antecipado ou realização de assembléia geral de debenturistas para deliberar sobre a declaração de vencimento antecipado das Debêntures Simples da 1ª Emissão de TNL, nos termos e condições da Cláusula VI do "Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Sem Preferência, da Tele Norte Leste Participações S.A.", bem como de seus respectivos aditamentos.

(xiii) Remuneração: Juros: As debêntures farão jus a juros remuneratórios, a partir da Data de Emissão, incidentes sobre o Valor Nominal das debêntures e estabelecidos com base na taxa média diária dos depósitos interfinanceiros denominada "Taxa DI over extra grupo", expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias, calculada e divulgada diariamente pela CETIP no informativo diário, disponível em sua página na Internet <http://www.cetip.com.br> e no jornal "Gazeta Mercantil", edição nacional ("Taxa DI"), acrescida da sobretaxa correspondente a um determinado percentual efetivo ao ano, base 252 dias, de 1,20% (um inteiro e vinte centésimos por cento), vigente até a data de vencimento das debêntures (1º de junho de 2004) ("Sobretaxa") ("Remuneração").

(xiv) Periodicidade do Pagamento: A Remuneração das Debêntures será paga em 6 (seis) parcelas semestrais e sucessivas, ocorrendo o primeiro pagamento em 1 de dezembro de 2001 e o último, em 1º de junho de 2004, por ocasião do vencimento das Debêntures.

(xv) Preço de Subscrição e Forma de Integralização: (a) O preço de subscrição das Debêntures será o valor nominal, acrescido da remuneração, calculada desde a data de emissão até a data da efetiva integralização; e (b) a integralização, será à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição.

(xvi) Repactuação: Não há

(xvii) Negociação: As Debêntures serão negociadas junto ao SND (Sistema Nacional de Debêntures), administrado pela ANDIMA (Associação Nacional das Instituições de Mercado Aberto) e operacionalizado pela CETIP (Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos).

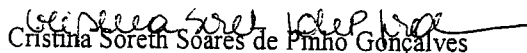


- (xviii) **Procedimento de Distribuição:** O lançamento será público, mediante a intermediação de Instituições Financeiras habilitadas a operar no mercado de capitais, adotando-se o procedimento diferenciado de distribuição previsto no Artigo 33 da Instrução CVM nº 13, de 30.09.80, atendidos preferencialmente os clientes dos Coordenadores da operação, não havendo reservas antecipadas nem fixação de lotes máximos ou mínimos.
- (xix) **Aquisição Facultativa:** A Emissora poderá adquirir debêntures desta emissão em circulação, a qualquer tempo, por preço equivalente ao seu valor nominal unitário, acrescido da remuneração aplicável até a data da efetiva aquisição, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76. A aquisição parcial das debêntures será mediante sorteio coordenado pelo Agente Fiduciário. As debêntures que vierem a ser adquiridas pela Emissora nestes termos, poderão permanecer em sua tesouraria, ser canceladas ou ser recolocadas no mercado.
- (II) Os acionistas deliberaram delegar poderes para o conselho de administração deliberar sobre os incisos VI a VIII do artigo 59 da Lei 6.404/76.
- (III) Os acionistas deliberaram autorizar a Administração da Companhia a: (a) contratar instituições financeiras para a distribuição e colocação das debêntures; (b) nomear agente fiduciário; (c) contratar banco mandatário; e (d) contratar instituição financeira para prestar os serviços de escrituração das debêntures.

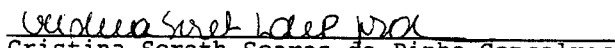
6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembléia, depois de lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os acionistas da Companhia. (aa) AG TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A., ASSECA PARTICIPAÇÕES S.A., LEXPART PARTICIPAÇÕES S.A., L.F. TEL S.A., SERGIO LINS ANDRADE, CARLOS FRANCISCO RIBEIRO JEREISSATI, JORGE GOLDENSTEIN, CARLOS ALBERTO DA VEIGA SICUPIRA e JOSÉ AUGUSTO DA GAMA FIGUEIRA.

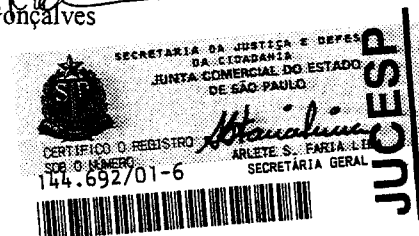
São Paulo, 15 de junho de 2001.

Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.


Cristiana Soareth Soares de Pinho Gonçalves
Secretário

Visto do Advogado:


Cristiana Soareth Soares de Pinho Gonçalves
OAB/RJ: 83.085



COLEGIADA

ALIAM PARTICIPAC

CNPJ n.º 02.703.425/0001-40
NIRE 35370157729
COMPANHIA ABERTA



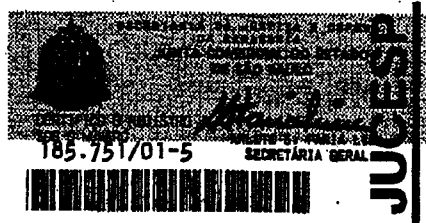
JUCESP PROTOCOLO
405117/01-2



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 05/09/2001

I. DATA, HORA E LOCAL: Aos 5 (cinco) dias do mês de setembro de 2001, às 12:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729, 7º andar, na Cidade São Paulo, SP. **II. MESA:** Sr. Sergio Lins Andrade, como Presidente, e Sra. Cristina Soreth Soares de Pinho Gonçalves, como Secretário. **III. CONVOCAÇÃO:** Avisos pessoais dirigidos aos membros do Conselho de Administração. **IV. ORDEM DO DIA:** Aprovar a alteração na sobretaxa dos juros remuneratórios incidentes sobre as debêntures de 1ª emissão pública da Companhia, cujas características foram aprovadas na Assembléia Geral Extraordinária realizada na data de 15 de junho de 2001. **V. PRESENÇA:** Compareceram à Reunião a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **VI. DELIBERAÇÕES:** Os Srs. Conselheiros apreciaram a matéria objeto da Ordem do Dia, e decidiram, por unanimidade, com os poderes que lhe foram delegados na Assembléia Geral Extraordinária da Companhia realizada na data de 15 de junho de 2001, alterar a sobretaxa dos juros remuneratórios incidentes sobre as debêntures de 1ª emissão pública da Companhia, de 1,20 (um inteiro e vinte centésimos por cento) para 1,40 (um inteiro e quarenta centésimos por cento), mantidas as demais características da emissão deliberadas na Assembléia Geral Extraordinária da Companhia já acima referida. **VII. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

Cristina Soreth Soares de Pinho
Cristina Soreth Soares de Pinho Gonçalves
Secretário



Cristina Soreth Soares de Pinho
008/01-83-085

Anexo D

Demonstrações Financeiras da Emissora

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E DE 1999
ALIAM PARTICIPAÇÕES S.A.

ALIAM PARTICIPAÇÕES S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E DE 1999

CONTEÚDO

Parecer dos auditores independentes

Quadro 1 – Balanço patrimonial

Quadro 2 – Demonstração do resultado

Quadro 3 – Demonstração das mutações do passivo a descoberto

Quadro 4 – Demonstração das origens e aplicações de recursos

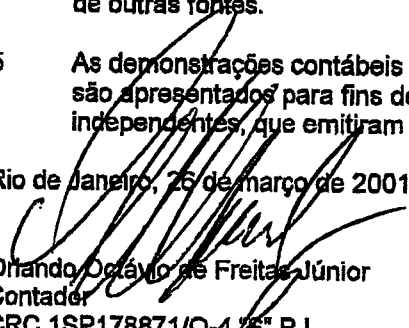
Notas explicativas às demonstrações contábeis

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos administradores e acionistas
Alium Participações S.A.

- 1 Examinamos o balanço patrimonial, da Alium Participações S.A., em 31 de dezembro de 2000, e as respectivas demonstrações do resultado, do passivo a descoberto e das origens e aplicações de recursos correspondente ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
- 2 Nosso exame foi conduzido em conformidade com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
- 3 Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Alium Participações S.A. em 31 de dezembro de 2000, o resultado de suas operações, as mutações de seu passivo a descoberto e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis previstas na legislação societária brasileira.
- 4 A companhia apresentou passivo a descoberto de R\$ 15.109 mil em 31 de dezembro de 2000. A liquidação de seus passivos dependerá de aportes de recursos de acionistas ou de outras fontes.
- 5 As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 1999, cujos valores são apresentados para fins de comparabilidade, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram parecer sem ressalvas datado de 14 de fevereiro de 2000.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2001


Orlando Octávio de Freitas Júnior
Contador
CRC 1SP178871/O-4 "S" RJ
Trevisan Auditores
Independentes
CRC 2SP013439/O-5 "S" RJ

QUADRO 1

ALUM PARTICIPAÇÕES S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais)

ATIVO	2000	1999	PASSIVO	2000	1999
Circulante			Circulante		
Disponibilidades			Impostos a recolher	1	
Bancos	6		Outras contas a pagar	34	1
Aplicações financeiras	3.123		Empréstimos e financiamentos	217.392	
Impostos a recuperar	37			217.427	1
Despesas pagas antecipadamente	110				
	<u>3.276</u>		Exigível a longo prazo		14
Realizável a longo prazo			Dividas com pessoas físicas		
Opção de compra de ações	199.000		Patrimônio líquido		11
			Capital social		1
Ativo Permanente			Reserva de capital		
Diferido	42	27			12
Passivo a Descoberto					
Capital social	(11)				
Reserva na emissão de ações	(1)				
Antecipamento para futuro aumento de capital	(112)				
Provisões acumuladas	15.233				
	<u>15.109</u>				
TOTAL DO ATIVO	217.427	27	TOTAL DO PASSIVO	217.427	27

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

QUADRO 2

ALIAM PARTICIPAÇÕES S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais)

	<u>2000</u>
DESPESAS OPERACIONAIS	
. Despesas gerais	(63)
. Serviços prestados	(30)
. Impostos, taxas e contribuições	(1.326)
. Outros	(6)
	<u>(1.425)</u>
PREJUÍZO OPERACIONAL	<u>(1.425)</u>
RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS	
. Receitas financeiras	180
. Despesas financeiras	(13.988)
	<u>(13.808)</u>
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>(15.233)</u>
PREJUÍZO POR AÇÃO (R\$)	<u>(56,42)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

QUADRO 3

ALUM PARTICIPAÇÕES S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PASSIVO A DESCOBERTO
(Em milhares de reais)

	Capital social	Ágio na integralização do capital	Adiantamento para futuro aumento de capital	Lucros ou prejuízos acumulados	Total
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1998	10				10
Integralização de capital com ágio	1	9			10
Resgate de ações		(8)			(8)
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999	11	1	-	-	12
Adiantamento dos sócios			112		112
Prejuízo do exercício				(15.233)	(15.233)
VI 31 DE DEZEMBRO DE 2000	11	1	112	(15.233)	(15.109)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

QUADRO 4

ALIAM PARTICIPAÇÕES S.A.

**DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais)**

	<u>2000</u>	<u>1999</u>
ORIGENS DOS RECURSOS		
Dos acionistas		
Integralização de capital (1999 - com ágio, exclusive resgate de R\$ 8)		2
Adiantamento para futuro aumento de capital	112	
	<u>112</u>	<u>2</u>
De terceiros		
Empréstimos de sociedades ligadas		14
		<u>14</u>
TOTAL DAS ORIGENS	<u>112</u>	<u>16</u>
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Prejuízo do exercício	15.233	
No realizável a longo prazo	199.000	
No ativo diferido	15	22
Transferência do exigível a longo prazo para o circulante	14	
	<u>14</u>	<u>22</u>
TOTAL DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS	<u>214.262</u>	<u>22</u>
Redução do capital circulante	<u>(214.150)</u>	<u>(6)</u>
Ativo circulante		
No fim do exercício	3.276	
No início do exercício		5
	<u>3.276</u>	<u>(5)</u>
Passivo circulante		
No fim do exercício	217.427	1
No início do exercício	1	
	<u>217.426</u>	<u>1</u>
Redução do capital circulante	<u>(214.150)</u>	<u>(6)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ALIAM PARTICIPAÇÕES S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E DE 1999
(Em milhares de reais)**

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia foi constituída em 14 de setembro de 1998, fruto de uma cisão parcial da Saquarema Participações S.A., e tem como objeto social realizar investimentos significativos, majoritários, que permitam o seu envolvimento na administração das sociedades participadas, buscando maximizar o retorno sobre o capital investido de seus acionistas.

De acordo com o estatuto, o exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. Desde sua constituição, a Companhia não gerou resultados decorrentes de sua atividade social e, portanto, não está sendo apresentada a demonstração do resultado.

2 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras emanam da Lei das Sociedades por Ações, associadas às normas e instruções da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

a Aplicações financeiras

As aplicações financeiras estão registradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

b Despesas pagas antecipadamente

Registrado pelo valor pago antecipadamente referente ao comissionamento das notas promissórias emitidas, apropriado pelo prazo das referidas notas promissórias.

c Opção de compra de ações

A opção de compra de ações está registrada pelo valor do efetivo desembolso da operação.

d Demais ativos e passivos

Demonstrados ao custo que se aproxima do valor de realização.

e Diferido

Os gastos incorridos relacionados à organização e constituição da Companhia foram, até 30 de junho de 2000, registrados como despesas pré-operacionais, no ativo diferido e estarão sendo amortizados nos próximos cinco anos.

3 OPÇÃO DE COMPRA DE AÇÕES

Refere-se a Instrumento Particular de Outorga de Opção de Compra de Ações por parte da AG Telecom Participações S.A., Lexpart Participações S.A., L.F. Tel S.A. e Asseca Participações S.A. à Alium Participações S.A., pelo preço de R\$ 49.750 pela opção de compra de 115.433.895 ações preferenciais classes A e B do capital social da sociedade Telemar Participações S.A.

O valor total da transação foi de R\$ 199.000 correspondente a 461.735.580 ações. A Sociedade poderá exercer a presente opção em 30 de junho de 2003. Não sendo a mesma exercida, as Outorgantes deverão devolver integralmente, no prazo máximo de dois dias úteis, o preço pago conforme acima indicado.

Na data de 31 de dezembro de 2000, o valor patrimonial das 461.735.580 ações da Telemar Participações S.A. é de R\$ 397.944. Face a ausência de negociação das ações da Telemar Participações S.A. em Bolsa de Valores, o seu valor de mercado não é conhecido

4 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Em Assembléia Geral Extraordinária da Companhia realizada na data de 13 de julho de 2000, re-ratificada pela Assembléia Geral Extraordinária realizada na data 26 de julho de 2000, foi aprovada a emissão para distribuição pública de 44 Notas Promissórias nominativas (*commercial paper*), em série única, com valor nominal unitário de R\$ 5.000, perfazendo o montante total de R\$ 220.000 com prazo de vencimento de 180 dias contados da data da emissão.

As notas promissórias contam com garantia real representada por Caução de 638.076.804 ações ordinárias e preferenciais classe A e B, de emissão da Telemar Participações S.A., devidamente constituída por meio do "Instrumento Particular de Contrato de Caução",

estando devidamente registrada nos livros da Emissora, nos termos do artigo 39 da Lei 6.404/76.

Cumulativamente com a Caução, aval solidário entre as pessoas físicas e jurídicas, limitado à importância de R\$ 55.000, prestado por Carlos Francisco Ribeiro Jereissati e La Fonte Participações S.A., Asseca Participações S.A. e GP Investimentos Ltda., Daniel Valente Dantas e Lexpart Participações S.A. e a Construtora Andrade Gutierrez S.A..

As Notas Promissórias foram negociadas no mercado de balcão junto ao Sistema de Notas Promissórias – NOTA, administrado pela Associação Nacional das Instituições de Mercado Aberto – ANDIMA e operacionalizado pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos Privados – CETIP, com deságio total de R\$ 15.651.

Esse deságio está sendo apropriado mensalmente pela Alium Participações S.A. na linha de despesas financeiras de forma pró-rata ao prazo de vencimento.

Esta emissão foi aprovada pela CETIP, através comunicado CETI - SUCOP – 706/2000, em 03 de agosto de 2000, e registro CVM/SER/RNP/2000/031.

As referidas Notas Promissórias foram integralmente liquidadas em sua data de vencimento, 29 de janeiro de 2001, através de recursos captados junto aos acionistas, à Telemar Participações S.A., à Privatinvest Participações S.A., ao Banco ABC Brasil S.A e ao Banco Bradesco S.A..

5 PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Passivo a Descoberto)

Em Assembléia Geral Extraordinária de 25 de junho de 1999, foi aprovada a emissão de 100.000 ações ordinárias, todas nominativas, ao preço de emissão, de R\$ 100,00 por lote de mil ações, dos quais R\$ 10,00 por lote de mil ações foram destinados à conta de capital social e R\$ 90,00 à reserva de capital (ágio na subscrição de novas ações).

Foi aprovada também a conversão de 163.331 ações ordinárias em preferenciais. Por último, nos termos do artigo 9º, item "g" da Lei 6.404/76, foi aprovado o resgate de 829.998 ações preferenciais, correspondendo ao total das ações dessa classe, mediante o pagamento de R\$ 10,00 por lote de mil ações, a débito da reserva de capital, retirando-as definitivamente de circulação, sem redução do capital social, na forma do artigo 44 da Lei no. 6.404/76.

Em consequência dos eventos mencionados, o capital social está composto em 270.002 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social em até 5.000.000.000 de ações, ordinárias ou preferenciais, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração.

Aos acionistas está assegurado, pelo Estatuto Social, um dividendo mínimo correspondente a 25% do lucro líquido apurado em cada exercício social, ajustado consoante a legislação em vigor.

6 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Exceto pelo contrato de opção de compra de ações descrito na nota no. 3, na data do balanço a Companhia não possuía operações envolvendo instrumentos financeiros. Os saldos contábeis se aproximam dos valores de mercado, devido ao vencimento a curto prazo.

* * *

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Anexo E

Demonstrações Financeiras dos Fiadores

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



ANDRADE GUTIERREZ S.A - CONSOLIDADO "PRÓ-FORMA"

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E DE 1999

	2000				1999	
	Construção pesada R\$ Mil	Concessões R\$ Mil	Telecomunicações R\$ Mil	Investimentos imobiliários R\$ Mil	Consolidado R\$ Mil	Consolidado R\$ Mil
ATIVO						
CIRCULANTE:						
Caixa e bancos	115.326	8.913	22.607	1.398	148.244	56.928
Aplicações financeiras	158.250	12.448	255.480	3	426.181	323.325
Clientes	418.832	23.812	304.028	18.006	764.678	659.475
(-) Provisão para devedores duvidosos		(2.206)	(16.475)		(18.681)	(1.306)
Estoques	21.177	939	4.687	17.304	44.107	49.743
Impostos a recuperar	20.894	2.580	132.454	129	156.057	77.398
Adiantamentos diversos	30.596			421	31.017	57.504
Despesas antecipadas	4.376	3.376			7.752	6.563
Outros	52.965	2.266	33.780	941	89.952	39.499
Total do circulante	822.416	52.128	736.561	38.202	1.649.307	1.269.129
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO:						
Aplicações financeiras	156.432				156.432	144.686
Clientes	1.887.176	109		3.526	1.890.811	1.806.605
Empresas ligadas	46.008			19.231	18.339	42.920
Cauções e depósitos	22.934	10.666			33.600	31.516
Impostos e contribuições a recuperar	40.775	17.876	107.492		166.143	97.263
Imóveis destinados para venda	2.169				2.169	5.161
Despesas antecipadas		35.292			35.292	
Direito de exploração de terrenos				31.245	31.245	31.318
Outros	62.440	2.295	29.684	3.630	98.142	39.681
Total do realizável a longo prazo	2.217.934	66.238	137.176	57.632	2.432.173	2.199.150
PERMANENTE:						
Investimentos	44.030	5.853	140.023	1.566	191.472	261.756
Imobilizado - líquido	83.011	529.077	1.431.023	64.621	2.107.732	1.951.618
Diferido - líquido	25.397	6.025	2.558	4.984	38.964	373.933
Total do permanente	152.438	540.955	1.573.604	71.171	2.338.168	2.587.307
TOTAL DO ATIVO	3.192.788	659.321	2.447.341	167.005	6.419.648	6.055.586

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras "pró-forma".

ANDRADE GUTIERREZ S.A - CONSOLIDADO "PRÓ-FORMA"

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E DE 1999

	2000				1999	
	Construção pesada R\$ Mil	Concessões R\$ Mil	Telecomunicações R\$ Mil	Investimentos imobiliários R\$ Mil	Consolidado R\$ Mil	Consolidado R\$ Mil
PASSIVO						
CIRCULANTE:						
Empréstimos e financiamentos	160.333	82.480	154.420	105.096	632.347	572.781
Debêntures			2.730		2.730	
Dívida por aquisição de participação societária						168.192
Fornecedores e subempreiteiros	90.797	25.216	172.202	464	288.679	174.889
Contas a pagar a terceiros	20.080				20.080	20.558
Salários e encargos sociais	33.648	5.565	25.078	275	64.566	43.270
Impostos e obrigações fiscais	26.504	7.807	62.272	157	96.740	54.900
Dividendos a pagar	19.295	6.898	46.744		84.364	47.692
Adiantamentos de clientes	50.928		11.270	1.599	63.797	75.247
Provisão para contingências e garantias		2.671	46.027		100.640	51.964
Outros	7.053	9.969	14.689	11.012	42.723	38.084
Total do circulante	408.638	140.606	535.432	118.603	1.396.666	1.247.577
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO:						
Empréstimos e financiamentos	225.490	280.580	281.382	16.877	804.329	527.233
Empresas ligadas	153.801	11.291	18.597	26.646	28.523	41.270
Outorga de concessão		3.823	4.864		8.687	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	47.440	28.556			75.996	94.882
Provisão para contingências	14.413	5.685	56.972		77.070	56.751
Dividendos a pagar		3.651			3.651	4.190
Debêntures			69.905		69.905	
Outros	45.359	5.409	2.852	9.513	63.133	82.733
Total do exigível a longo prazo	486.503	338.995	434.572	53.036	1.131.294	807.059
RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	37.197		20.238	440	57.875	54.320
PARTICIPAÇÃO DE MINORITÁRIOS		(721)	1.168.832		1.168.111	1.296.452
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.260.450	180.441	288.267	(5.074)	2.665.702	2.650.178
TOTAL DO PASSIVO	3.192.788	659.321	2.447.341	167.005	6.419.648	6.055.586

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras "pró-forma".

ANDRADE GUTIERREZ S.A

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E DE 1999

	Capital social	Reserva de correção monetária	Reserva de reavaliação	Reserva de lucros Reserva legal	Lucros acumulados	Total
	R\$ Mil	R\$ Mil	R\$ Mil	R\$ Mil	R\$ Mil	R\$ Mil
SALDOS EM 1 DE JANEIRO DE 1999	9.723	2.305			1.158.691	1.170.719
Ajuste de exercícios anteriores					(6.594)	(6.594)
Aumento de Capital	1.464.951	(2.305)				1.462.646
Lucro líquido do exercício					47.006	47.006
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999	1.474.674				1.199.103	2.673.777
Constituição de reserva de reavaliação			18.930			18.930
Lucro líquido do exercício					53.875	53.875
Constituição de reserva legal				5.291	(5.291)	
Distribuição de dividendos					(25.132)	(25.132)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000	1.474.674		18.930	5.291	1.222.555	2.721.450

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras "pró-forma".

DIFERENÇAS ENTRE CONTROLADORA E CONSOLIDADO NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em 31 de dezembro existem diferenças no patrimônio líquido e resultado do exercício quando se comparam as demonstrações financeiras consolidadas com as da companhia controladora, como segue:

	Patrimônio líquido 2000	Lucro líquido do exercício 2000
	R\$ Mil	R\$ Mil
Companhia controladora	2.721.450	53.875
Resultados negativos de controladas com patrimônio líquido negativo não reconhecidos na equivalência patrimonial	(55.748)	(107.810)
Demonstrações financeiras consolidadas	2.665.702	(53.935)

ANDRADE GUTIERREZ S.A - CONSOLIDADO "PRÓ-FORMA"

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E DE 1999

	2000				1999	
	Construção pesada R\$ Mil	Concessões R\$ Mil	Telecomunicações R\$ Mil	Investimentos imobiliários R\$ Mil	Consolidado R\$ Mil	Consolidado R\$ Mil
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.161.247	260.644	1.251.946	12.390	2.686.227	2.024.289
Impostos sobre vendas e serviços	(30.035)	(13.917)	(315.215)	(910)	(360.077)	(278.908)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.131.212	246.727	936.731	11.480	2.326.150	1.745.381
Custo dos serviços prestados	(893.072)	(124.570)	(615.925)	(8.584)	(1.642.151)	(1.290.783)
LUCRO BRUTO	238.140	122.157	320.806	2.896	683.999	454.598
RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS:						
Despesas gerais e administrativas	(171.476)	(39.337)	(123.356)	(6.202)	(340.669)	(303.649)
Despesas com vendas		(5.182)	(99.866)	(1.100)	(106.148)	(101.723)
Receitas financeiras	297.836	4.745	1.001	3.746	307.328	418.054
Despesas financeiras	(95.790)	(59.984)	(40.339)	(21.303)	(217.416)	(203.969)
Outras receitas e despesas operacionais, líquidas	523	(115)	(36.980)	(2.770)	(39.342)	201
Resultado de equivalência patrimonial	2.843		11.318	90	14.251	20.418
Total	33.936	(99.873)	(288.222)	(27.539)	(381.996)	(170.668)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DA PROVISÃO						
PARA PERDAS E GARANTIAS	272.076	22.284	32.584	(24.643)	302.003	283.930
Provisão para perdas e garantias	(114.413)				(166.355)	
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	157.663	22.284	32.584	(24.643)	135.648	283.930
RESULTADO NÃO OPERACIONAL:						
Perda na incorporação de empresa controlada	(55.649)				(55.649)	
Provisão para perda em controlada				(13.046)	(13.046)	
Baixas de bens ativo imobilizado	(30.425)				(30.425)	
Outros	12.424	1.180	11.790		25.394	(2.800)
Total	(73.650)	1.180	11.790	(13.046)	(73.726)	(2.800)
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IMPOSTO DE RENDA, DA						
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL, DA PARTICIPAÇÃO DOS						
EMPREGADOS E DA PARTICIPAÇÃO						
DOS MINORITÁRIOS						
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E	84.013	23.464	44.374	(37.689)	61.922	281.130
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL:						
Corrente	(4.518)	(2.158)	(63)	(171)	(6.910)	8.775
Diferido	9.271	5.792	(19.690)		(4.627)	
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DA PARTICIPAÇÃO DOS						
EMPREGADOS E DA PARTICIPAÇÃO						
DOS MINORITÁRIOS						
Participação dos empregados nos lucros	88.766	27.098	24.621	(37.860)	50.385	289.905
	(13.358)	(2.896)	(7.310)		(23.563)	(21.495)
LUCRO ANTES DA PARTICIPAÇÃO DOS MINORITÁRIOS	75.408	24.202	17.311	(37.860)	26.822	268.410
Participação de minoritários		(1.621)	(79.136)		(80.757)	(5.745)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	75.408	22.581	(61.825)	(37.860)	(53.935)	262.665

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras "pró-forma".

ANDRADE GUTIERREZ S.A - CONSOLIDADO "PRÓ-FORMA"

PRINCIPAIS NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2000 E DE 1999

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Andrade Gutierrez S.A. é uma holding que tem como principal objetivo a participação no capital de empresas que atuam na prestação de serviços de engenharia em geral, concessão de serviços públicos, telecomunicações e informática e investimentos imobiliários. A Andrade Gutierrez finalizou a implantação de seu novo modelo de gestão, no qual a holding do Grupo – Andrade Gutierrez S.A. – assume os papéis de definir diretrizes estratégicas e monitorar resultados. Com esta estruturação, os negócios passam a ser independentes entre si, conduzindo cada qual o seu planejamento estratégico e operacional, voltado para as peculiaridades específicas de sua área de interesse. A nova estrutura dos negócios são como segue:

- A Construtora Andrade Gutierrez tem como principal objetivo a prestação de serviços de engenharia em geral, destacando-se a construção de hidrelétricas, estradas, aeroportos, túneis, viadutos, portos e obras correlatas, no país e no exterior.
- A Andrade Gutierrez Concessões S.A. é uma holding que tem como principal objetivo a participação no capital de empresas que atuam na concessão de serviços públicos de infra-estrutura.
- A Andrade Gutierrez Telecomunicações Ltda. tem como objeto principal a participação em outras sociedades, a exploração, a prestação de serviços de telecomunicações, serviços telemáticos, comunicação de dados e estudos e pesquisas no interesse de desenvolver o sistema de telecomunicações.
- A Andrade Gutierrez Investimentos Imobiliários Ltda. é uma holding que tem por objetivo principal a participação no capital de empresas que atuam na realização de estudos e projetos imobiliários, direção, fiscalização e execução de obras de construção civil, incorporação em terrenos próprios ou de terceiros e compra e venda de imóveis.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PRÓ-FORMA

Após a reestruturação societária, o grupo Andrade Gutierrez passou a dividir funcionalmente as empresas em ramos de negócios denominados "subholdings" operacionais, de acordo com as atividades relacionadas aos ramos de construção pesada, concessões, telecomunicações e investimentos imobiliários.

Em decorrência das diversas transferências de controle acionário promovidas entre as empresas do Grupo, surgiu uma dificuldade de tornar comparativas as demonstrações financeiras do exercício de 2000 com as do exercício de 1999. Como solução para este problema, a administração da Companhia resolveu disponibilizar aos seus acionistas e ao público em geral as demonstrações financeiras "pró-forma", que visam fornecer ao leitor uma visão consolidada dos negócios do grupo sob uma ótica comparativa. Para tanto foram produzidas simulações que permitissem traçar um paralelo entre o atual exercício e o anterior.

As principais simulações registradas na consolidação tomaram como premissas a consideração dos eventos descritos na nota 3, como se formalizados estivessem no ano anterior.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras "pró-forma" estão apresentadas na forma consolidado geral e por tipo de negócios. As informações contábeis relativas ao Grupo como um todo encontram-se descritas no consolidado geral e as informações específicas foram apresentadas em cada segmento de negócio relacionado. Consequentemente, estas demonstrações não devem ser interpretadas isoladamente por não constituírem informações contábeis completas de acordo com o disposto na legislação societária. Os critérios adotados para a elaboração destas demonstrações foram os seguintes:

- a) Construtora Andrade Gutierrez S.A. – foram consolidados os valores da atividade de construção, considerando as operações dentro do Brasil e aquelas realizadas no exterior.
 - b) Andrade Gutierrez Telecomunicações Ltda. – foram consolidadas a empresa Pégasus Telecom S.A. e a participação de 11,275% que o Grupo Andrade Gutierrez detém na Telemar Participações S.A. Este procedimento foi retroagido a 1 de janeiro de 1999, considerando-se que a Andrade Gutierrez Telecomunicações Ltda. já fosse detentora da participação nestas empresas desde aquela data.
 - c) Andrade Gutierrez Concessões S.A. – foram consolidadas também retroativamente a 1 de janeiro de 1999, as participações na Dominó Holdings (investidora na SANEPAR) e na Companhia de Concessões Rodoviárias (CCR). No caso desta última, a participação societária ainda pertence à Construtora, porém será transferida à Andrade Gutierrez Concessões S.A., tão logo a solicitação feita aos organismos financiadores e aos poderes concedentes seja aprovada, o que deve ocorrer ainda no primeiro semestre de 2001.
 - d) Andrade Gutierrez Investimentos Imobiliários Ltda. – apesar desta empresa somente ter sido constituída durante o exercício de 1999 e os investimentos anteriormente pertencentes à Construtora lhe terem sido transferidos durante o ano de 2000, para fins de comparação foram considerados todos os investimentos no setor imobiliário como de propriedade desta empresa desde 1 de janeiro de 1999.
 - e) Andrade Gutierrez S.A. – foram consolidadas as participações nas subholdings, considerando os mesmos critérios de consolidação aplicados em cada uma delas conforme descrito acima. Além disso, a Andrade Gutierrez S.A. somente passou a deter formalmente o controle destas empresas durante o exercício de 2000. A consolidação foi efetuada retroativamente a 1º de janeiro de 1999.
- As demonstrações financeiras pró-forma foram elaboradas de acordo com o disposto na Lei das Sociedades por Ações (Lei n.º 6.404/76), cujas principais práticas contábeis estão descritas a seguir:
- Contratos de construção e serviços - os resultados são reconhecidos mensalmente com base em relatórios de progresso físico das obras, em consonância com a legislação fiscal e comercial.
 - Atividade de telecomunicação - as receitas são reconhecidas no momento da prestação dos serviços, independentemente do faturamento ou recebimento.
 - Aplicações financeiras - são registradas ao custo de aquisição acrescido dos

ANDRADE GUTIERREZ S.A - CONSOLIDADO "PRÓ-FORMA"

PRINCIPAIS NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2000 E DE 1999

rendimentos auferidos até a data do balanço, líquidos de provisão para redução ao valor de mercado, quando aplicável.

Provisão para devedores duvidosos - é constituída no montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas no contas a receber.

Estoques - são avaliados ao custo médio de aquisição, o qual não excede o valor de mercado.

Investimentos - estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial. Os demais investimentos estão avaliados pelo custo de aquisição.

Imobilizado - é demonstrado ao custo de aquisição e reavaliação, deduzidas as depreciações acumuladas, calculadas linearmente.

4. REESTRUTURAÇÃO SOCIETÁRIA

Entre 1999 e 2000 ocorreu o processo de reestruturação societária do Grupo Andrade Gutierrez com a subdivisão das operações em unidades independentes.

A Construtora Andrade Gutierrez, até então, atuava como uma holding operacional para investimentos em concessões de serviços públicos, telecomunicações, investimentos imobiliários, dentre outros.

O primeiro passo desta reestruturação foi a constituição da holding do Grupo, feita através da transformação da empresa Cristiana Participações, detentora de 44% do capital total da Construtora, na Andrade Gutierrez S.A. (AGSA). Em seguida, a AGSA foi capitalizada com o restante das ações da Construtora que pertenciam às três empresas ligadas aos acionistas.

Além da Andrade Gutierrez S.A., foram também constituídas a AG Concessões S.A. e a AG Investimentos Imobiliários Ltda., que vieram somar-se a AG Telecomunicações Ltda., já existente naquele período. Algumas empresas

foram vendidas para terceiros (Aerotáxi Pampulha, Mineração Rio Novo, Curuçá Mineração, Jamanxim Mineração, Andrade Gutierrez Química, Fluvial Tocantins, Andrade Gutierrez Granitos e Proceda), por não estarem em sintonia com os novos objetivos do Grupo.

Os investimentos da Andrade Gutierrez S.A. ficaram assim distribuídos:

- Construtora Andrade Gutierrez - responsável pela construção pesada no Brasil e no exterior. Algumas participações inativas foram mantidas sob a Construtora até que seus destinos sejam definidos.
- Andrade Gutierrez Concessões - holding dos investimentos em concessões de serviços públicos. Foram transferidas para esta empresa os investimentos na Águas S.A. e na Dominó Holding (empresa que detém 35% da Sanepar). O investimento na Companhia de Concessões Rodoviárias (CCR) ainda não foi transferido da Construtora para a AG Concessões porque ainda depende da aprovação prévia pelo poder concedente (União, Estado de São Paulo, Estado do Paraná) e organismos financiadores (BID, BNDES, Banco Mundial). Aguarda-se para as próximas semanas a última aprovação (a do DNER) para que a transferência possa efetivar-se definitivamente.
- Andrade Gutierrez Telecomunicações - holding que controla os investimentos no setor de telecomunicações. É a empresa que detém 100% do capital da AG Telecom Participações S.A., que por sua vez possui 11,275% da Telemar Participações S.A.. Além desse investimento, esta holding é a acionista majoritária da Pégasus Telecom e tem investimentos na UNNISA e Partech Ltda..
- Andrade Gutierrez Investimentos Imobiliários - holding do setor imobiliário, que detém investimentos nas empresas Andrade Gutierrez Empreendimentos (AGEM), Terminais Intermodais da Serra, Andrade Gutierrez Imobiliária, Parque Prado e Porto Real Resort.

5. APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CURTO PRAZO

	2000			1999	
	Construção pesada R\$ Mil	Telecomunicações R\$ Mil	Outros R\$ Mil	Consolidado R\$ Mil	Consolidado R\$ Mil
Certificados de depósitos bancários	32.367			32.367	
Aplicações de liquidez imediata	117.716	255.480	12.451	385.647	309.198
Certificados a termo de energia	6.779			6.779	11.593
Certificados de privatização	1.340			1.340	2.492
Outros tipos de aplicação financeira	48			48	42
Total	158.250	255.480	12.451	426.181	323.325

6. CONTAS A RECEBER DE LONGO PRAZO E PROVISÃO PARA PERDAS NO RAMO DE CONSTRUÇÃO PESADA

A Construtora impetrou ações judiciais contra clientes que vêm apresentando atrasos anormais nos pagamentos (Governo Federal, Estados e Municípios), visando o recebimento pela via judicial de valores referentes a obras executadas, medidas e aprovadas. O total dessas contas a receber em atraso, em 31 de dezembro de 2000 é de R\$1.887.176 mil (R\$1.802.408 mil em 1999), dos quais R\$465.110 mil (R\$388.998 mil em 1999) já tiveram

juízos favoráveis em diversas instâncias, porém com prazo de recebimento indefinido, e por R\$1.422.066 mil (R\$1.413.410 mil em 1999) referentes a contratos em tramitação na justiça, cujos valores em sua grande maioria já foram apurados e reconhecidos por peritos indicados pela Justiça. A Administração da Companhia e seus Consultores Jurídicos, prevêem sucesso em todos processos em andamento, e acredita que não incorrerão em perdas significativas sobre essas contas a receber.

ANDRADE GUTIERREZ S.A - CONSOLIDADO "PRÓ-FORMA"

PRINCIPAIS NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2000 E DE 1999

Independente da posição de sua Consultoria Jurídica, em reunião do Conselho de Administração da Construtora em julho de 2000 os conselheiros autorizaram a concessão de um desconto de até 8% sobre o valor total destes créditos, de forma a permitir uma agilização no processo de recebimento. Dessa forma, foi registrada, conservadoramente, provisão para perdas no montante de R\$114.413 mil.

7. INVESTIMENTOS

	2000				1999	
	Construção pesada	Telecomunicações	Concessões	Investimentos imobiliários	Consolidado	Consolidado
	R\$ Mil	R\$ Mil	R\$ Mil	R\$ Mil	R\$ Mil	R\$ Mil
Barcas Transporte Marítimos S.A	2.898				2.898	475
Gásindustrial Participações	1.208				1.208	952
Construtora Estoril	1.088				1.088	1.092
Sole Administração e Participação Ltda.	10.349				10.349	
UNNISA		6.220			6.220	3.366
Investimento no exterior	25.146				25.146	13.095
Ágio em controlada		129.041 (a)	5.853 (b)		134.894	226.938
Outros Investimentos	3.341	4.762		1.566	9.669	15.838
Total	44.030	140.023	5.853	1.566	191.472	261.756

(a) Ágio decorrente de incorporação seguida de cisão dos ativos da empresa 140 Participações S.A., cujo fundamento econômico é a expectativa de rentabilidade futura da controlada indireta Tele Norte Leste Participações S.A., tendo como prazo previsto para sua amortização 60 meses.

(b) Ágio referente a aquisição do investimento na Sanepar, devendo ser realizado em 15 anos iniciado em 1999.

8. IMOBILIZADO - LÍQUIDO

	2000					1999	
	Construção pesada	Concessões	Telecomu- nicações	Investimento imobiliários	Consolidado	Consolidado	Taxas de depreciação
	R\$ Mil	R\$ Mil	R\$ Mil	R\$ Mil	R\$ Mil	R\$ Mil	%
O imobilizado está composto por:							
Cabos e redes			31.984		31.984	309	10%
Computadores e periféricos	314	1.120	3.620	23	5.077	3.486	25%
Edificações e canalizações subterrâneas	18.694	76.826	198.491	34.539	328.550	337.554	4 a 10%
Equipamentos de comutação			269.719		269.719	335.132	20%
Instalações e benfeitorias em imóveis de terceiros	4.910		1.519		6.429	6.439	10%
Móveis e utensílios	3.452	1.192	333	139	5.116	3.141	10%
Obras de arte de concreto, pavimento e recapeamento		69.026			69.026	70.158	8,33% a 14,29%
Projetos topográficos e serviços preliminares		9.169			9.169	10.584	8,33% a 14,29%
Sinalizações		22.246			22.246	23.419	25%
Sistema de água e esgoto		153.610			153.610	140.444	2 a 10%
Sistemas e subsistemas		27.544			27.544	24.591	2 a 10%
Terrenos		4.892		28.874	33.766	18.304	
Transmissão e outros equipamentos			493.081		493.081	491.186	10%
Veículos e equipamentos	48.481	7.575	16.662	203	72.923	42.092	20 a 25%
Obras e construções em andamento		148.645	220.615		369.260	251.402	
Outras imobilizações	7.158	7.232	194.999	843	210.232	193.377	
Total	83.011	529.077	1.431.023	64.621	2.107.732	1.951.618	

ANDRADE GUTIERREZ S.A - CONSOLIDADO "PRÓ-FORMA"

PRINCIPAIS NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2000 E DE 1999

9. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	2000				1999	
	Construção pesada R\$ Mil	Concessões R\$ Mil	Telecomu- nicações R\$ Mil	Investimentos imobiliários R\$ Mil	Consolidado R\$ Mil	Consolidado R\$ Mil
Moeda Nacional:						
Notas promissórias	7.517		54.358		61.875	152.467
Capital de Giro	189.698	146.808	168.527	107.684	612.717	247.315
Project Finance		51.265			51.265	47.218
FINAME	11.975			4.316	16.291	10.828
FINEP	2.976				2.976	5.701
Outros		2.915	12.288	9.973	25.176	26.393
Subtotal	212.166	200.988	235.173	121.973	770.300	489.922
Moeda estrangeira:						
Euro Notes	156.432				286.450 *	144.686
Financiamento importação	15.569		59.806		75.375	56.362
Capital de giro	1.656	162.072	140.823		304.551	409.044
Subtotal	173.657	162.072	200.629		666.376	610.092
Total	385.823	363.060	435.802	121.973	1.436.676	1.100.014
Circulante	160.333	82.480	154.420	105.096	632.347	572.781
Longo Prazo	225.490	280.580	281.382	16.877	804.329	527.233

* Durante o exercício de 2000, a empresa controlada AG Capital emitiu Euro Medium Notes no montante de US\$65 milhões, cujo resgate dar-se-á em julho de 2001. Esta dívida está revelada nas demonstrações financeiras consolidadas da Andrade Gutierrez S.A. e por este motivo encontra-se demonstrada apenas na informação consolidada do ano 2000.

10. CAPITAL

O capital social, totalmente integralizado, está representado por 1.474.674.457 ações ordinárias e preferenciais, no valor de R\$1,00 cada uma. Aos acionistas está assegurada a distribuição de dividendo mínimo de 25% do lucro líquido, ajustado na forma prevista em lei.

11. DEMONSTRAÇÃO DO LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL; DAS DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES E DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS-(EBITDA) PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000

	Construção pesada R\$ Mil	Concessões R\$ Mil	Telecomunicações R\$ Mil	Investimentos imobiliários R\$ Mil
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	1.161.247	260.644	1.251.946	12.390
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(30.035)	(13.917)	(315.215)	(910)
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	1.131.212	246.727	936.731	11.480
Custos dos produtos e serviços vendidos:	(893.072)	(124.570)	(615.924)	(8.584)
Depreciação e amortização	(59.246)	(65.449)	(319.760)	(164)
Demais custos	(833.826)	(59.121)	(296.164)	(8.420)
LUCRO BRUTO	238.140	122.157	320.807	2.896
Despesas gerais e administrativas	(171.476)	(42.562)	(222.279)	(7.302)
Outras despesas e receitas operacionais	(345)	(368)	(30.328)	(15.831)
EBIT	66.319	79.227	68.200	(20.237)
Depreciação e amortização	59.246	65.449	319.760	164
EBITDA DOS NEGÓCIOS	125.565	144.676	387.960	(20.073)

CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A - CONSOLIDADO "PRÓ-FORMA"

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E DE 1999

	2000			1999
	Brasil R\$ Mil	Internacional R\$ Mil	Consolidado R\$ Mil	Consolidado R\$ Mil
ATIVO				
CIRCULANTE:				
Caixa e bancos	36.156	79.170	115.326	43.017
Aplicações financeiras	58.739	99.511	158.250	232.812
Clientes	309.313	109.519	418.832	462.114
Estoques	15.425	5.752	21.177	20.667
Impostos a recuperar	8.995	11.899	20.894	13.933
Adiantamentos diversos	14.025	16.571	30.596	56.400
Despesas antecipadas	1.471	2.905	4.376	5.837
Outros		52.965	52.965	6.350
Total do circulante	444.124	378.292	822.416	841.130
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO:				
Aplicações financeiras		156.432	156.432	144.686
Clientes	1.887.176		1.887.176	1.802.408
Empresas ligadas	46.008		46.008	42.164
Cauções e depósitos	12.641	10.293	22.934	19.516
Impostos e contribuições a recuperar	36.691	4.084	40.775	30.436
Imóveis destinados para venda	2.169		2.169	5.161
Outros	20.751	41.689	62.440	5.645
Total do realizável a longo prazo	2.005.436	212.498	2.217.934	2.050.016
PERMANENTE:				
Investimentos	18.884	25.146	44.030	19.077
Imobilizado - líquido	40.098	42.913	83.011	110.196
Diferido - líquido	5.364	20.033	25.397	34.146
Total do permanente	64.346	88.092	152.438	163.419
TOTAL DO ATIVO	2.513.906	678.882	3.192.788	3.054.565

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras "pró-forma".

CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A - CONSOLIDADO "PRÓ-FORMA"

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E DE 1999

	2000			1999
	Brasil R\$ Mil	Internacional R\$ Mil	Consolidado R\$ Mil	Consolidado R\$ Mil
PASSIVO				
CIRCULANTE:				
Empréstimos e financiamentos	22.398	137.935	160.333	399.638
Fornecedores e subempreiteiros	63.205	27.592	90.797	52.508
Contas a pagar a terceiros	398	19.682	20.080	20.558
Salários e encargos sociais	30.802	2.846	33.648	26.658
Impostos e obrigações fiscais	20.990	5.514	26.504	11.478
Dividendos a pagar	19.295		19.295	8.400
Adiantamentos de clientes	18.388	32.540	50.928	74.138
Outros		7.053	7.053	2.173
Total do passivo	175.476	233.162	408.638	595.551
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO:				
Empréstimos e financiamentos	187.559	37.931	225.490	188.615
Provisão para contribuição social diferida	47.440		47.440	43.990
Provisão para contingências	10.000	4.413	14.413	10.000
Empresas ligadas	7.838	145.963	153.801	
Outros	802	44.557	45.359	32.565
Total do exigível a longo prazo	253.639	232.864	486.503	275.170
RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	858	36.339	37.197	21.404
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.083.933	176.517	2.260.450	2.162.440
TOTAL DO PASSIVO	2.513.906	678.882	3.192.788	3.054.565

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras "pró-forma".

CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A - CONSOLIDADO "PRÓ-FORMA"

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E DE 1999

	2000			1999
	Brasil R\$ Mil	Internacional R\$ Mil	Consolidado R\$ Mil	Consolidado R\$ Mil
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	831.244	330.003	1.161.247	790.001
Impostos sobre vendas e serviços	(30.035)		(30.035)	(20.220)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	801.209	330.003	1.131.212	769.781
Custo dos serviços prestados	(601.848)	(291.224)	(893.072)	(659.913)
LUCRO BRUTO	199.361	38.779	238.140	109.868
Despesas gerais e administrativas	(125.361)	(46.115)	(171.476)	(179.333)
Receitas financeiras	257.767	40.069	297.836	410.544
Despesas financeiras	(59.670)	(36.120)	(95.790)	(86.980)
Outras receitas e despesas operacionais, líquidas	(4.870)	5.393	523	8.679
Resultado da equivalência patrimonial	2.843		2.843	(3.683)
Total	70.709	(36.773)	33.936	149.227
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DA PROVISÃO PARA PERDAS	270.070	2.006	272.076	259.095
Provisão para perdas	(114.413)		(114.413)	
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	155.657	2.006	157.663	259.095
RESULTADO NÃO OPERACIONAL:				
Perda na incorporação de empresa controlada	(55.649)		(55.649)	
Baixas de bens do ativo imobilizado	(30.425)		(30.425)	
Outros	6.580	5.844	12.424	5.659
Total	(79.494)	5.844	(73.650)	5.659
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E DA PARTICIPAÇÃO DOS EMPREGADOS	76.163	7.850	84.013	264.754
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL:				
Corrente		(4.518)	(4.518)	(13.206)
Diferido	9.271		9.271	7.828
LUCRO ANTES DA PARTICIPAÇÃO DOS EMPREGADOS	85.434	3.332	88.766	259.376
Participação dos empregados nos lucros	(13.356)	(2)	(13.358)	(17.947)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	72.078	3.330	75.408	241.429

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras "pró-forma".

ANDRADE GUTIERREZ CONCESSÕES S.A - CONSOLIDADO "PRÓ-FORMA"
BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E DE 1999

	2000		1999	
	CCR R\$ Mil	SANEPAR R\$ Mil	Consolidado R\$ Mil	Consolidado R\$ Mil
ATIVO				
CIRCULANTE:				
Caixa e bancos	7.302	1.143	8.913	5.913
Aplicações financeiras	11.227	1.210	12.448	15.315
Cientes	5.111	16.200	23.812	16.085
(-) Provisão para devedores duvidosos		(2.206)	(2.206)	(1.306)
Estoques		939	939	873
Impostos a recuperar	1.157	613	2.580	2.234
Despesas antecipadas	3.332	44	3.376	726
Outros		2.266	2.266	468
Total do circulante	28.129	20.209	52.128	40.308
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO:				
Cientes		109	109	161
Cauções e depósitos	10.666		10.666	12.000
Impostos e contribuições a recuperar	13.912	3.964	17.876	10.609
Despesas antecipadas	35.292		35.292	
Outros	2.057	238	2.295	786
Total do realizável a longo prazo	61.927	4.311	66.238	23.556
PERMANENTE:				
Investimentos		5.853	5.853	6.298
Imobilizado - líquido	323.252	205.825	529.077	462.935
Diferido - líquido	5.630	395	6.025	9.153
Total do permanente	328.882	212.073	540.955	478.386
TOTAL DO ATIVO	418.938	236.593	659.321	542.250

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis "pró-forma".

ANDRADE GUTIERREZ CONCESSÕES S.A - CONSOLIDAÇÃO "PRÓ-FORMA"
BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E DE 1999

	2000		1999	
	CCR R\$ Mil	SANEPAR R\$ Mil	Consolidado R\$ Mil	Consolidado R\$ Mil
PASSIVO				
CIRCULANTE:				
Empréstimos e financiamentos	74.849	7.631	82.480	104.965
Fornecedores	21.078	4.134	25.216	15.593
Salários e encargos sociais	2.999	2.566	5.565	3.168
Impostos e obrigações fiscais	4.732	2.927	7.807	4.067
Dividendos a pagar		6.898	6.898	6.328
Provisão para contingências		2.671	2.671	3.009
Outros	9.624	345	9.969	3.436
Total do circulante	113.282	27.172	140.606	140.566
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO:				
Empréstimos e financiamentos	210.211	70.369	280.580	180.051
Outorga da concessão	3.823		3.823	
Adiantamento para futuro aumento de capital		11.291	11.291	7.041
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10.011	18.545	28.556	28.995
Dividendos a pagar	3.651		3.651	4.190
Provisão para contingências		5.685	5.685	2.337
Outros	2.331	3.078	5.409	22.717
Total do exigível a longo prazo	230.027	108.968	338.995	245.331
PARTICIPAÇÃO DE MINORITÁRIOS	(721)		(721)	(2.342)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	76.350	100.453	180.441	158.695
TOTAL DO PASSIVO	418.938	236.593	659.321	542.250

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis "pró-forma".

ANDRADE GUTIERREZ CONCESSÕES S.A - CONSOLIDAÇÃO "PRÓ-FORMA"

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E DE 1999

	2000			1999
	CCR R\$ Mil	SANEPAR R\$ Mil	Consolidado R\$ Mil	Consolidado R\$ Mil
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	192.272	64.954	260.644	223.697
Impostos sobre vendas e serviços	(11.361)	(2.407)	(13.917)	(7.800)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	180.911	62.547	246.727	215.897
Custo dos serviços prestados	(103.771)	(20.799)	(124.570)	(109.259)
LUCRO BRUTO	77.140	41.748	122.157	106.638
Despesas gerais e administrativas	(22.775)	(13.801)	(39.337)	(27.053)
Despesas com vendas		(5.182)	(5.182)	(4.107)
Receitas financeiras	4.039	705	4.745	6.823
Despesas financeiras	(50.408)	(9.576)	(59.984)	(93.126)
Outras receitas e despesas operacionais, líquidas	(355)	240	(115)	
Resultado da equivalência patrimonial				
Total	(69.499)	(27.614)	(99.873)	(117.463)
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL	7.641	14.134	22.284	(10.825)
Resultado não operacional	1.303	(123)	1.180	191
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL, DA PARTICIPAÇÃO DOS EMPREGADOS E DA PARTICIPAÇÃO DOS MINORITÁRIOS	8.944	14.011	23.464	(10.634)
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL:				
Corrente		(2.158)	(2.158)	
Diferido	3.160	2.270	5.792	
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DA PARTICIPAÇÃO DOS EMPREGADOS E DA PARTICIPAÇÃO DOS MINORITÁRIOS	12.104	14.123	27.098	(10.634)
Participação dos empregados nos lucros	(171)	(1.081)	(2.896)	(474)
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DA PARTICIPAÇÃO DOS MINORITÁRIOS	11.933	13.042	24.202	(11.108)
Participação dos minoritários	(1.621)		(1.621)	
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	10.312	13.042	22.581	(11.108)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis "pró-forma".

ANDRADE GUTIERREZ TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CONSOLIDADO "PRÓ-FORMA"

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E DE 1999

	2000			1999
	Telemar R\$ Mil	Pégasus R\$ Mil	Consolidado R\$ Mil	Consolidado R\$ Mil
ATIVO				
CIRCULANTE:				
Caixa e bancos	21.924	624	22.607	6.341
Aplicações financeiras	242.065	13.415	255.480	74.937
Clientes	298.629	4.660	304.028	167.324
(-) Provisão para devedores duvidosos	(16.475)		(16.475)	(8.521)
Estoques	3.016	1.671	4.687	1.526
Impostos a recuperar	129.765	2.552	132.454	60.936
Outros	33.470	251	33.780	29.175
Total do circulante	712.394	23.173	736.561	331.718
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO:				
Impostos e contribuições a recuperar	107.492		107.492	56.219
Outros	19.989	24	29.684	17.449
Total do realizável a longo prazo	127.481	24	137.176	73.668
PERMANENTE:				
Investimentos	133.766		140.023	227.796
Imobilizado - líquido	1.375.496	55.180	1.431.023	1.356.923
Diferido - líquido	11	2.346	2.558	274.836
Total do permanente	1.509.273	57.526	1.573.604	1.859.555
TOTAL DO ATIVO	2.349.148	80.723	2.447.341	2.264.941

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras "pró-forma".

ANDRADE GUTIERREZ TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CONSOLIDADO "PRÓ-FORMA"

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E DE 1999

	2000		1999	
	Telemar R\$ Mil	Pégasus R\$ Mil	Consolidado R\$ Mil	Consolidado R\$ Mil
PASSIVO				
CIRCULANTE:				
Empréstimos e financiamentos	143.216	10.528	154.420	59.530
Dívida por aquisição de participação societária				168.192
Debêntures	2.730		2.730	
Fornecedores	155.111	16.407	172.202	106.087
Salários e encargos sociais	20.940	4.079	25.078	13.327
Impostos e obrigações fiscais	61.834	434	62.272	39.290
Dividendos a pagar	46.744		46.744	32.964
Adiantamentos de clientes	11.270		11.270	
Provisão para contingências	46.027		46.027	48.955
Outros	14.689		14.689	32.267
Total	502.561	31.448	535.432	500.612
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO:				
Empréstimos e financiamentos	258.538	22.675	281.382	52.795
Empresas ligadas	11.665	3.542	18.597	3.931
Provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos	4.864		4.864	19.556
Provisão para contingências	56.972		56.972	44.414
Debêntures	69.905		69.905	
Outros	2.852		2.852	3.094
Total do circulante	404.796	26.217	434.572	123.790
RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS:	20.238		20.238	25.553
PARTICIPAÇÃO DE MINORITÁRIOS	1.153.140		1.168.832	1.298.794
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	268.413	23.058	288.267	316.192
TOTAL DO PASSIVO	2.349.148	80.723	2.447.341	2.264.941

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras "pró-forma".

ANDRADE GUTIERREZ TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CONSOLIDADO "PRÓ-FORMA"

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E DE 1999

	2000			1999
	Telemar R\$ Mil	Pégasus R\$ Mil	Consolidado R\$ Mil	Consolidado R\$ Mil
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.223.403	27.543	1.251.946	952.074
Impostos sobre vendas	(307.877)	(7.251)	(315.215)	(250.398)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	915.526	20.292	936.731	701.676
Custo dos serviços prestados	(596.949)	(18.976)	(615.925)	(514.348)
LUCRO BRUTO	318.577	1.316	320.806	187.328
Despesas gerais e administrativas	(86.690)	(32.583)	(123.356)	(93.708)
Despesas com vendas	(99.866)		(99.866)	(97.337)
Receitas financeiras	45	870	1.001	
Despesas financeiras	(36.112)	(3.914)	(40.339)	(24.344)
Resultado de equivalência patrimonial			11.318	24.102
Outras despesas operacionais líquidas	(36.668)		(36.980)	(17)
Total	(259.291)	(35.627)	(288.222)	(191.304)
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL	59.286	(34.311)	32.584	(3.976)
Resultado não operacional	14.761	(121)	11.790	(8.650)
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL, DA PARTICIPAÇÃO DOS EMPREGADOS E DA PARTICIPAÇÃO DOS MINORITÁRIOS	74.047	(34.432)	44.374	(12.626)
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL:				
Corrente		(63)	(63)	
Diferido	(19.690)		(19.690)	(3.018)
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DA PARTICIPAÇÃO DOS EMPREGADOS E DA PARTICIPAÇÃO DOS MINORITÁRIOS	54.357	(34.495)	24.621	(15.644)
Participação dos empregados nos lucros	(7.310)		(7.310)	
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DA PARTICIPAÇÃO DOS MINORITÁRIOS	47.047	(34.495)	17.311	(15.644)
Participação de minoritários	(94.514)	103	(79.136)	(5.745)
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(47.467)	(34.392)	(61.825)	(21.389)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras "pró-forma".

ANDRADE GUTIERREZ INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CONSOLIDADO "PRÓ-FORMA"

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E DE 1999

	2000					1999	
	AGEM R\$ Mil	TIMS R\$ Mil	AGI R\$ Mil	Parque Prado R\$ Mil	Porto Real R\$ Mil	Consolidado R\$ Mil	Consolidado R\$ Mil
ATIVO							
CIRCULANTE:							
Caixa e bancos	120	96	378	485	322	1.398	1.657
Aplicações financeiras				3		3	261
Clientes	404	2.377	4.129	10.203	893	18.006	22.474
Estoques	82		4.719	11.314	1.189	17.304	26.678
Impostos a recuperar			12	34	83	129	295
Adiantamentos diversos	11		133	164	113	421	1.104
Outros	932	8		2		941	3.506
Total do circulante	1.549	2.481	9.371	22.205	2.600	38.202	55.975
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO:							
Clientes		1.630			1.896	3.526	4.036
Empresas ligadas	22.639		2.523			19.231	756
Direito de exploração de terrenos		31.245				31.245	31.318
Outros	66	57			3.507	3.630	15.800
Total do realizável a longo prazo	22.705	32.932	2.523		5.403	57.632	51.910
PERMANENTE:							
Investimentos	1.546				20	1.566	8.585
Imobilizado - líquido	752	58	43	126	63.642	64.621	21.564
Diferido - líquido	296		3.588	401	699	4.984	55.798
Total do permanente	2.594	58	3.631	527	64.361	71.171	85.947
TOTAL DO ATIVO	26.848	35.471	15.525	22.732	72.364	167.005	193.832

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras "pró-forma".

ANDRADE GUTIERREZ INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CONSOLIDADO "PRÓ-FORMA"

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E DE 1999

	AGEM RS Mil	TIMS RS Mil	AGI RS Mil	Parque Prado RS Mil	Porto Real RS Mil	Consolidado RS Mil	Consolidado RS Mil
PASSIVO							
CIRCULANTE:							
Empréstimos e financiamentos	60	203		1.283	103.550	105.096	8.649
Fornecedores	9	3	400	52		464	700
Salários e encargos sociais	38	11	167	5	54	275	117
Impostos e obrigações fiscais	15	6	44	72	20	157	65
Adiantamentos de clientes			1.599			1.599	1.109
Outros	10.836			116		11.012	208
Total do circulante	10.958	223	2.210	1.528	103.624	118.603	10.848
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO:							
Empréstimos e financiamentos				9.710	7.167	16.877	105.772
Empresas ligadas	15.719	17.387	8.826	27	17.509	26.646	30.297
Imposto de renda diferido a pagar							2.341
Outros		6.045	(396)	4.523		9.513	24.357
Total do exigível a longo prazo	15.719	23.432	8.430	14.260	24.676	53.036	162.767
RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS			215	4.219	(3.994)	440	7.363
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	171	11.816	4.670	2.725	(51.942)	(5.074)	12.854
TOTAL DO PASSIVO	26.848	35.471	15.525	22.732	72.364	167.005	193.832

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras "pró-forma".

ANDRADE GUTIERREZ INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CONSOLIDADO "PRÓ-FORMA"
 DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E DE 1999

	AGEM R\$ Mil	TIMS R\$ Mil	AGI R\$ Mil	Parque Prado R\$ Mil	Porto Real R\$ Mil	Consolidado R\$ Mil	Consolidado R\$ Mil
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	120	203	3.908	5.946	2.213	12.390	11.492
Impostos sobre vendas e serviços	(7)	(8)	(186)	(214)	(495)	(910)	(488)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	113	195	3.722	5.732	1.718	11.480	11.004
Custo dos serviços prestados	(591)	(350)	(4.233)	(2.984)	(426)	(8.584)	(7.263)
LUCRO BRUTO	(478)	(155)	(511)	2.748	1.292	2.896	3.741
Despesas gerais e administrativas	(757)	(398)	(1.084)	(396)	(3.548)	(6.202)	(3.555)
Despesas com vendas		(430)		(670)		(1.100)	(279)
Receitas financeiras		7	1.201	10	2.528	3.746	686
Despesas financeiras	(72)	(228)	(72)	(1.116)	(19.815)	(21.303)	(1.140)
Outras despesas operacionais			(265)		(2.505)	(2.770)	(6.840)
Resultado da equivalência patrimonial	90					90	
Total	(739)	(1.049)	(220)	(2.172)	(23.340)	(27.539)	(11.128)
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL	(1.217)	(1.204)	(731)	576	(22.048)	(24.643)	(7.387)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL:							
Provisão para perda em controlada	(13.046)					(13.046)	
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(14.263)	(1.204)	(731)	576	(22.048)	(37.689)	(7.387)
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL:							
Corrente				(171)		(171)	
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(14.263)	(1.204)	(731)	405	(22.048)	(37.860)	(7.387)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras "pró-forma".

Srs. Administradores e Acionistas da
Andrade Gutierrez S.A.
Belo Horizonte - MG

Fomos contratados para efetuar procedimentos de auditoria especial requeridos por V.Sas., no pacote de informações financeiras do Grupo Andrade Gutierrez denominado demonstrações contábeis consolidadas "pró-forma", para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2000 e de 1999. Esse conjunto de informações financeiras foi elaborado sob a responsabilidade da administração da Andrade Gutierrez S.A. e foi obtido através da combinação e agrupamento de certas peças consideradas relevantes à divulgação ao mercado em geral, compreendendo os balanços patrimoniais consolidados "pró-forma", as demonstrações dos resultados consolidados e das mutações do patrimônio líquido (somente controladora) "pró-forma" e as principais notas explicativas à essas demonstrações contábeis para os exercícios findos naquelas datas. Essas demonstrações contábeis "pró-forma" foram apresentadas na forma consolidado geral do grupo e consolidado por tipo de negócios, as quais não devem ser interpretadas, tanto no conjunto quanto isoladamente, como informações financeiras completas de acordo com o disposto na legislação societária brasileira.

Nossa responsabilidade é de apresentar nossos comentários e observações relativos a nossa revisão dos procedimentos de elaboração e apresentação dessas demonstrações contábeis "pró-forma" baseado nos procedimentos dirigidos de auditoria aplicados, considerando a documentação a nós apresentada e os critérios de consolidação e de elaboração das demonstrações contábeis estabelecidos por V.Sas., conforme descrito nas notas 2 e 3.

Dentre os principais procedimentos executados, destacaram-se:

1. Obtivemos os demonstrativos de cálculo das consolidações geral e por tipo de negócio e selecionamos, por amostragem, itens para testes, conforme demonstrado a seguir:
 - A. Balanços patrimoniais e demonstrações dos resultados consolidados – conferimos os saldos incluídos nas planilhas de consolidação com os valores descritos nas demonstrações financeiras de cada empresa consolidada.
 - B. Demonstração das mutações do patrimônio líquido da Andrade Gutierrez S.A. (Holding) – verificamos as principais movimentações no patrimônio líquido da controladora geral do grupo.
 - C. Percentual de participação – Conferimos os percentuais de participação da "holding" e das "subholdings" em cada empresa consolidada com os correspondentes contratos ou estatutos sociais, conforme aplicável.
 - D. Eliminações – Conferimos os cálculos de eliminações de saldos e transações entre Companhias do grupo, de acordo com o disposto na legislação societária brasileira.
 - E. Participação de acionistas minoritários – Conferimos a apuração e registro dos saldos relativos a participação dos acionistas minoritários.
 - F. Notas explicativas – Conferimos os valores utilizados na consolidação das principais notas explicativas com as respectivas demonstrações financeiras de cada empresa do Grupo.
 2. Testamos, por amostragem, os cálculos da equivalência patrimonial;
 3. Para as demais empresas do Grupo auditadas por outros auditores independentes, obtivemos os respectivos pareceres de auditoria;
 4. Revisamos os critérios de apresentação das demonstrações financeiras "pró-forma" divulgadas nos formatos consolidado geral e por tipo de negócios especificamente no que diz respeito a combinação dos grupos de empresas e a manutenção da comparabilidade entre as demonstrações financeiras de cada exercício, através da simulação de eventos conforme descrito na nota 3;
 5. Obtivemos carta de representação dos administradores;
 6. Testamos, por amostragem, somas e cálculos gerais das demonstrações contábeis "pró-forma".
- Os procedimentos acima descritos não constituíram uma auditoria completa de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e portanto não podemos expressar e não expressamos opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas "pró-forma" anexas.

Baseados em nossos procedimentos e verificações acima descritos, nada observamos que nos levasse a acreditar que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis consolidadas "pró-forma" anexas estivessem em desacordo com as técnicas de consolidação usualmente aceitas pela legislação societária brasileira, com as práticas contábeis descritas na nota 3 e com as informações obtidas das demonstrações financeiras das empresas do Grupo incluídas nas consolidações.

Conforme mencionado na nota 7, as demonstrações contábeis "pró-forma" do ramo de construção pesada incluem saldo em 31 de dezembro de 2000 de contas a receber em atraso no valor total de R\$1.887.176 mil (R\$1.802.408 mil em 1999), as quais são compostas por R\$465.110 mil (R\$388.998 mil em 1999), relativas a contratos cujos valores já foram considerados devidos em decisões judiciais em diversas instâncias, porém com prazo de recebimento indefinido, e por R\$1.422.066 mil (R\$1.413.410 mil em 1999) referentes a contratos em tramitação na justiça, cujos valores em sua grande maioria já foram apurados e reconhecidos por perito indicado pela justiça. A Administração da Companhia e seus Consultores Jurídicos prevêem sucesso em todos os processos em andamento e acreditam que não incorrerão em perdas significativas sobre essas contas a receber.

Belo Horizonte, 30 de março de 2001

Atenciosamente,

**Deloitte Touche
Tohmatsu**


Paulo R. Marques Garrucho
Contador
CRC-RJ – 52.813 T/MG

***AG TELECOM
PARTICIPAÇÕES S.A.***

Demonstrações Financeiras para os Exercícios
Findos em 31 de Dezembro de 2000 e de 1999 e
Parecer dos Auditores Independentes.

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Deloitte Touche Tohmatsu
Rua Paraíba, 1.122 - 20º
30130-141 - Belo Horizonte - MG
Brasil

Telefone: (31) 262-0445
Fac-símile: (31) 262-0446
www.deloitte.com.br

**Deloitte
Touche
Tohmatsu**

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Srs. Administradores e Acionistas da
AG Telecom Participações S.A.
Belo Horizonte/MG

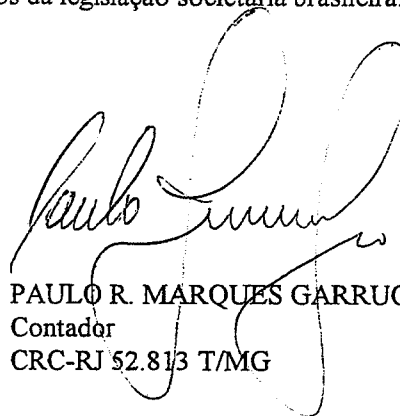
1. Examinamos os balanços patrimoniais individual (controladora) e consolidado proporcional da AG Telecom Participações S.A. em 31 de dezembro de 2000 e de 1999 e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido (somente controladora) e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2000 e ao período de 02 de junho de 1999 (data de constituição da Sociedade) a 31 de dezembro de 1999, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras levantadas em 31 de dezembro de 2000 e de 1999, da controlada em conjunto Telemar Participações S.A., foram examinadas por outros auditores independentes e nosso parecer, no que se refere ao valor do investimento e do respectivo resultado de equivalência patrimonial dessa controlada, bem como dos valores proporcionais do consolidado, está baseado no parecer desses auditores.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Sociedade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Sociedade e de suas controladas, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

-
3. Em nossa opinião, com base em nosso exame e no parecer dos outros auditores independentes, as demonstrações financeiras referidas no primeiro parágrafo representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada proporcional, em 31 de dezembro de 2000 e de 1999 da AG Telecom Participações S.A. e sua controlada em conjunto, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2000 e ao período de 02 de junho de 1999 a 31 de dezembro de 1999, de acordo com os princípios de contabilidade emanados da legislação societária brasileira.

Belo Horizonte, 30 de março de 2001



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC-SP 11.609 S/MG



PAULO R. MARQUES GARRUCHO
Contador
CRC-RJ 52.813 T/MG

AG TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A. - CONTROLADORA E CONSOLIDADO PROPORCIONAL

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E DE 1999

ATIVO	2000		1999		PASSIVO	2000		1999	
	Controladora R\$ Mil	Consolidado R\$ Mil	Controladora R\$ Mil	Consolidado R\$ Mil		Controladora R\$ Mil	Consolidado R\$ Mil	Controladora R\$ Mil	Consolidado R\$ Mil
CIRCULANTE:					CIRCULANTE:				
Caixa e bancos	20	21.924	20	6.395	Fornecedores		152.381		106.058
Aplicações financeiras		242.065		74.937	Empréstimos e financiamentos		145.946		227.076
Contas a receber de serviços		282.154		158.803	Debentures		2.730		
Estoques		3.016		1.526	Salários e obrigações sociais		20.940		13.240
Impostos diferidos e a recuperar		129.765		60.752	Dividendos e juros sobre capital próprio		46.744		32.964
Outros		33.470		29.175	Impostos e obrigações fiscais		61.834		39.288
Total do circulante	20	712.394	20	331.588	Consignações em favor de terceiros		11.270		48.955
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO:					Provisões para contingências		46.027		32.270
Impostos diferidos e a recuperar		107.492		56.219	Outros		14.689		
Outros		19.989		17.167	Total do circulante		502.561		499.851
Total do realizável a longo prazo		127.481		73.386	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO:				
PERMANENTE:					Empréstimos e financiamentos		258.538		51.987
Investimentos	333.585	133.766	315.870	224.390	Debentures		69.905		
Imobilizado - líquido		1.375.496		1.356.500	Provisões para contingências		56.972		44.414
Diferido - líquido		11		273.273	Impostos a recolher diferidos		4.864		19.556
Total do permanente	333.585	1.509.273	315.870	1.854.163	Empresas ligadas	61.387	11.665	7	7
					Outros		2.852		1.094
					Total do exigível a longo prazo	61.387	404.796	7	119.058
					RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS		20.238		25.553
					PARTICIPAÇÃO DOS MINORITÁRIOS		1.153.140		1.268.792
					PATRIMÔNIO LÍQUIDO:				
					Capital social	338.687	338.687	338.687	338.687
					Prejuízos acumulados	(66.469)	(70.274)	(22.804)	(22.804)
					Total do patrimônio líquido	272.218	268.413	315.883	315.883
TOTAL DO ATIVO	333.605	2.349.148	315.890	2.259.137	TOTAL DO PASSIVO	333.605	2.349.148	315.890	2.259.137

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

AG TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A. - CONTROLADORA E CONSOLIDADO PROPORCIONAL

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E PARA O PERÍODO DE 02 DE JUNHO DE 1999 A 31 DE DEZEMBRO DE 1999

	2000		1999	
	Controladora R\$ Mil	Consolidado R\$ Mil	Controladora R\$ Mil	Consolidado R\$ Mil
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		1.223.403		427.152
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		(307.877)		(115.547)
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		(596.948)		(233.530)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		318.578		78.075
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS:				
Despesas gerais e administrativas	(10)	(86.690)	(7)	(40.790)
Despesas com vendas		(99.866)		(46.422)
Resultado da equivalência patrimonial	(43.655)		(22.797)	1.632
Receitas (despesas) financeiras líquidas		(36.067)		(21.964)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas		(36.668)		487
Total	(43.665)	(259.291)	(22.804)	(107.057)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	(43.665)	59.287	(22.804)	(28.982)
RECEITAS (DESPESAS) NÃO OPERACIONAIS		14.761		(13.783)
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DOS IMPOSTOS E DA PARTICIPAÇÃO DE EMPREGADOS	(43.665)	74.048	(22.804)	(42.765)
PARTICIPAÇÃO DOS EMPREGADOS		(7.310)		
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(43.665)	66.738	(22.804)	(42.765)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(19.690)		13.946
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DA PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS MINORITÁRIOS	(43.665)	47.048	(22.804)	(28.819)
PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS MINORITÁRIOS		(94.514)		6.015
PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO/EXERCÍCIO	(43.665)	(47.466)	(22.804)	(22.804)
PREJUÍZO POR LOTE DE MIL AÇÕES	(0,13)	(0,14)	(0,07)	(0,07)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

AG TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E PARA O PERÍODO DE 02 DE JUNHO DE 1999 A 31 DE DEZEMBRO DE 1999

	<u>CAPITAL SOCIAL</u> <u>R\$ Mil</u>	<u>PREJUÍZOS ACUMULADOS</u> <u>R\$ Mil</u>	<u>TOTAL</u> <u>R\$ Mil</u>
CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE - 02 DE JUNHO DE 1999	20		20
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL EM AÇÕES	338.667		338.667
PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO		(22.804)	(22.804)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999	338.687	(22.804)	315.883
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		(43.665)	(43.665)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000	<u>338.687</u>	<u>(66.469)</u>	<u>272.218</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

AG TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A. CONTROLADORA E CONSOLIDADO PROPORCIONAL

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA O EXERCÍCIO FINDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E PARA O PERÍODO DE 02 DE JUNHO DE 1999 A 31 DE DEZEMBRO DE 1999

	2000		1999	
	Controladora R\$ Mil	Consolidado R\$ Mil	Controladora R\$ Mil	Consolidado R\$ Mil
ORIGENS DOS RECURSOS:				
Das operações:				
Prejuízo líquido do período	(43.665)	(47.466)	(22.804)	(22.804)
Mais (menos) itens que não afetam o capital circulante:				
Depreciações e amortizações		316.070		135.802
Provisão para contingências		14.862		
Encargos de longo prazo		7.944		
Provisão para perdas em incentivos fiscais		592		
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(3.341)		
Resultado líquido na venda de ativo fixo		12.659		
Participação dos acionistas minoritários		94.514		(6.015)
Resultado de equivalência patrimonial	43.655		22.797	(1.632)
Outros		(1.236)		5.407
Total oriundo das (aplicado nas) operações	(10)	394.598	(7)	110.758
Aumento do exigível a longo prazo	61.380	342.825	7	32.282
Aumento de dívidas com empresas ligadas		18		
Transferência de ativo realizável a longo prazo para o ativo circulante		24.736		
Transferência de permanente para ativo circulante		18.898		
Aumento da participação dos minoritários				196.752
Venda de imobilizado		10.401		
Aumento de empréstimos		11.610	20	122.308
Total das origens	61.370	803.086	20	462.100
APLICAÇÕES DE RECURSOS:				
Aquisições de ativo permanente		175.877		365.821
Integralização de capital	61.370			
Aumento do realizável a longo prazo		104.650		24.805
Redução de recursos capitalizáveis				2.258
Distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio		46.121		
Transferência do exigível a longo prazo para o passivo circulante		98.342		
Redução do resultado de exercícios futuros				1.817
Total das aplicações	61.370	424.990		394.701
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		378.096	20	67.399
VARIAÇÕES NO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO:				
ATIVO CIRCULANTE:				
No início do exercício	20	331.588		244.087
No fim do exercício	20	712.394	20	331.588
		380.806	20	87.501
PASSIVO CIRCULANTE:				
No início do exercício		499.851		479.749
No fim do exercício		502.561		499.851
		2.710		20.102
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		378.096	20	67.399

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

AG TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A. CONTROLADORA
E CONSOLIDADO PROPORCIONAL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000
E PARA O PERÍODO DE 02 DE JUNHO DE 1999 A 31 DE DEZEMBRO DE 1999

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Sociedade, constituída em 02 de junho de 1999, tem por objeto atualmente a participação em outras sociedades, com capitais próprios. Outras atividades que poderão ser desenvolvidas são: exploração de serviços de telecomunicações, mediante concessão ou permissão; a promoção, comercialização, planejamento, projeto, execução e prestação de serviços de engenharia de sistemas nas áreas de telecomunicações, teleinformática, informática, serviços telemáticos, comunicação de dados e atividades correlatas; a industrialização e/ou comercialização de sistemas de telecomunicações. Para consecução de seu objetivo, a sociedade poderá incorporar ao seu patrimônio bens e direitos de terceiros, bem como importar bens, serviços e tecnologias necessárias à execução de suas atividades e efetuar estudos e pesquisas no interesse de desenvolver o setor de telecomunicações.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o disposto na Lei das Sociedades por Ações (Lei n.º 6.404/76), cujas principais práticas contábeis estão descritas a seguir:

Critérios de consolidação – conforme previsto pela Instrução CVM nº 247 de 27 de março de 1996, considerando a existência de um acordo de acionistas para a administração compartilhada da Telemar Participações S.A. e da Alium Participações S.A., onde a AG Telecom Participações S.A. possui participação acionária de 11,275% e 25%, respectivamente, em 31 de dezembro de 2000, foram elaboradas demonstrações contábeis consolidadas de forma proporcional à participação da AG Telecom Participações S.A..

As demonstrações contábeis consolidadas, incluíram as parcelas proporcionais dos ativos, passivos, resultados e elementos incluídos na demonstração das origens e aplicações de recursos, calculados com base nos percentuais de participação da AG Telecom Participações S.A. somados aos mesmos elementos de suas demonstrações financeiras individuais encerradas em 31 de dezembro de 2000 e de 1999, assim como de sua coligada.

A Telemar Participações S.A. efetuou consolidação de 100% de sua investida Tele Norte Leste Participações S.A., gerando uma participação de acionistas minoritários no montante de R\$1.153.140 mil.

Para fins de consolidação, foram eliminados os saldos de investimentos, saldos de juros sobre o capital próprio a pagar e a receber, equivalência patrimonial e receitas e despesas de juros sobre o capital próprio registradas no resultado, assim como demonstrados nas origens e aplicações de recursos.

Aplicações financeiras - são registradas ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

Contas a receber de serviços - as contas de créditos com usuários dos serviços de telecomunicações estão avaliadas aplicando-se o valor das tarifas/preços na data da prestação do serviço. As contas a receber incluem créditos por serviços prestados e não faturados até a data do balanço.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa - constituída para reconhecimento de prováveis perdas no recebimento de créditos com clientes.

Conversão das transações em moeda estrangeiras - os ativos e passivos estão convertidos pela taxa de câmbio da data do balanço e as variações cambiais são registradas no resultado quando incorridas.

Estoques - são avaliados ao custo médio de aquisição, o qual não excede o valor de mercado.

Investimentos - os investimentos estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial. Os outros investimentos são registrados pelo custo de aquisição, corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995, deduzido de provisão para perdas prováveis, quando aplicável.

Imobilizado - o imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, deduzido a depreciação acumulada, calculada pelo método linear conforme descrito na nota 5.

Provisões para contingências - estão baseadas na expectativa de perdas prováveis conforme opinião de consultores jurídicos, segregadas entre curto e longo prazos a partir das expectativas de desembolsos. As provisões de natureza trabalhista consideram o estágio atuarial dos processos judiciais em andamento. As contingências tributárias correspondem a divergências de interpretação em relação a autoridade fiscal, e as de natureza cível estão relacionadas, entre outras, ao sistema de autofinanciamento.

Planos de pensão - as contribuições para planos de pensão são determinadas atuarialmente e contabilizadas pelo regime de competência. As demais considerações relativas a planos de pensão estão descritas na nota 12.

Em dezembro de 2000, o Instituto Brasileiro de Contadores – IBRACON emitiu pronunciamento técnico sobre a contabilização de benefícios a empregados (aprovado pela Deliberação CVM nº 371/00), estabelecendo quando e de que forma os custos para proporcionar benefícios a empregados devem ser reconhecidos pela empregadora/ patrocinadora, assim como as informações que devem ser divulgadas nas demonstrações financeiras. A aplicação deste pronunciamento é requerida a partir do exercício que se inicia em 2002 e as divulgações nele previstas, inclusive dos impactos de sua adoção, já devem ser feitas a partir do exercício que se inicia em 2001.

Reconhecimento das receitas – As receitas são reconhecidas no momento da prestação dos serviços, independentemente do faturamento ou recebimento.

3. DIFERENÇAS ENTRE CONTROLADORA E CONSOLIDADO NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em 31 de dezembro existem diferenças no patrimônio líquido e resultado do exercício quando se comparam as demonstrações financeiras consolidadas com as da companhia controladora, como segue:

	<u>2000</u>	
	Lucro líquido do exercício <u>R\$ Mil</u>	Patrimônio líquido <u>R\$ Mil</u>
Companhia controladora	(43.665)	272.218
Resultados negativos de controladas com patrimônio líquido negativo não reconhecidos na equivalência patrimonial	<u>(3.801)</u>	<u>(3.805)</u>
Demonstrações financeiras consolidadas	<u>(47.466)</u>	<u>268.413</u>

4. IMPOSTOS DIFERIDOS E A RECUPERAR

	<u>2000</u> <u>R\$ Mil</u>	<u>1999</u> <u>R\$ Mil</u>
Crédito tributário sobre ágio na incorporação	74.015	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	83.716	90.853
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	29.626	4.286
ICMS, PIS, COFINS e outros	<u>49.900</u>	<u>21.832</u>
Total	<u>237.257</u>	<u>116.971</u>
Curto prazo	<u>129.765</u>	<u>60.752</u>
Realizável a longo prazo	<u>107.492</u>	<u>56.219</u>

5. INVESTIMENTOS

- Controladora

	<u>Telemar</u> <u>Participações S.A.</u>		<u>Alium</u> <u>Participações S.A.</u>
	<u>2000</u> <u>R\$ Mil</u>	<u>1999</u> <u>R\$ Mil</u>	<u>2000</u> <u>R\$ Mil</u>
Participação (%)	11,275%	11,275%	25%
Patrimônio líquido	2.958.627	2.801.514	(15.222)
Valor contábil	333.585	315.870	
Equivalência patrimonial	(43.655)	(22.797)	

- Consolidado

	<u>2000</u>		<u>1999</u>
	<u>R\$ Mil</u>		<u>R\$ Mil</u>
Ágio em controlada	129.041	(a)	220.640
Participações avaliadas pelo custo	823		2.826
Incentivos fiscais	3.576		755
Outros Investimentos	<u>326</u>		<u>169</u>
Total	<u>133.766</u>		<u>224.390</u>

- (a) Ágio decorrente de incorporação seguida de cisão dos ativos da empresa 140 Participações S.A., cujo fundamento econômico é a expectativa de rentabilidade futura da controlada indireta Tele Norte Leste Participações S.A., tendo como prazo previsto para sua amortização 60 meses.

Em Assembléia Geral Extraordinária da Telecomunicações do Rio de Janeiro S.A.(Telemar-RJ), realizada em 12 de abril de 1999, foi aprovada a liquidação dos valores devidos pela controlada à Tele Norte Leste Participações S.A. mediante a emissão de 37.766.388 mil ações ordinárias da própria Telemar RJ, equivalentes ao valor presente do montante de R\$ 1.681 milhões devido à Companhia. O valor de mercado das ações foi apurado com base no preço médio de negociação das ações da controlada nos 20 dias anteriores à data de fechamento da transação.

O aumento do capital social da controlada gerou um deságio de R\$238.075, em função das expectativas de resultados futuros da controlada. Desde abril de 1999 o montante de R\$ 62.652 foi amortizado ao resultado de acordo com a expectativa de resultados futuros da controlada, estimada em aproximadamente seis anos registrado como outras receitas operacionais. No balanço patrimonial consolidado o deságio está classificado como “resultado de exercícios futuros”.

6. IMOBILIZADO

Até 31 de dezembro de 1999, juros eram calculados mensalmente á taxa de 12% ao ano incidentes sobre os saldos de obras em andamento, capitalizados como imobilizado até a entrada do ativo em operação. Os juros capitalizados que excediam a despesa com juros sobre os empréstimos para financiar as obras em andamento eram contabilizados em uma conta de reserva de capital diretamente no patrimônio líquido. Somente até 31 de dezembro de 1998, esses juros, calculados à taxa de 12%, eram excluídos para fins de cálculo de impostos sobre o lucro. A partir de 1º de janeiro de 2000, as controladas estão adotando os critérios da Deliberação CVM nº 193. Os juros capitalizados são depreciados à medida que os ativos entram em operação. No ano 2000 foram capitalizados R\$76.480 mil.

Em 1999, as controladas concluíram o inventário físico dos bens integrantes das contas Equipamentos de Comutação, Transmissão e Outros Equipamentos. O inventário foi realizado por empresa especializada e não foram identificadas diferenças relevantes com os registros auxiliares.

Parte substancial do ativo imobilizado das controladas da Tele Norte Leste Participações S.A. são considerados parte do patrimônio da concessão. Ao término do contrato de concessão (bens reversíveis, conforme definido no contrato de concessão), todos esses ativos reverterão automaticamente para a Anatel.

A administração revisa periodicamente os ativos permanentes, principalmente os edifícios e equipamentos a serem mantidos e usados nas atividades com o propósito de determinar e medir eventual redução em seu valor de recuperação, ou, então, quando acontecimentos ou mudanças de circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos pode não ser recuperável. A redução no valor de recuperação é avaliada com base na recuperação projetada das despesas de depreciação através do resultado das operações. A redução do valor contábil dos ativos ou grupo de ativos é realizada quando e caso seja necessária. Nenhuma perda foi identificada nos exercícios de 2000 e 1999.

A composição do ativo imobilizado, consolidado, está detalhada a seguir:

	<u>2000</u>	<u>1999</u>
	<u>R\$ Mil</u>	<u>R\$ Mil</u>
Custo		
Prédios e canalizações subterrâneas	406.290	419.664
Equipamentos de comutação	1.004.869	958.785
Transmissão e outros equipamentos	1.479.308	1.555.418
Imobilizado em andamento	220.495	130.922
Outros ativos	<u>379.295</u>	<u>138.854</u>
Total	3.490.257	3.203.643
Depreciações acumuladas	<u>(2.114.761)</u>	<u>(1.847.143)</u>
Líquido	<u>1.375.496</u>	<u>1.356.500</u>

Em 28 de abril de 2000 foi aprovado o aumento do capital social da Tele Norte Leste Participações S.A. mediante a incorporação da “reserva especial de ágio”, no valor de R\$ 13.368, correspondente à contrapartida do benefício fiscal auferido pela Tele Norte Leste Participações S.A. em decorrência da amortização parcial do ágio resultante da operação ora descrita, benefício este aprovado na Assembléia Geral Ordinária da Tele Norte Leste Participações S.A. que examinou as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 1999.

7. IMPOSTOS A RECOLHER

	<u>2000</u>	<u>1999</u>
	<u>R\$ Mil</u>	<u>R\$ Mil</u>
ICMS	31.405	30.018
COFINS e PIS	3.546	13.423
ISS	40	30
Contribuição social a pagar	6.237	3.304
Imposto de renda a pagar	18.529	10.915
Imposto de renda e contribuição social diferidos	6.291	
Outros	<u>651</u>	<u>1.154</u>
Total	<u>66.698</u>	<u>58.844</u>
Circulante	<u>61.834</u>	<u>39.288</u>
Longo prazo	<u>4.864</u>	<u>19.556</u>

8. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

As parcelas dos tributos calculadas sobre o lucro são registradas no passivo ou no ativo conforme o caso. As parcelas de antecipação do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro são contabilizadas numa conta de tributos a recuperar, sendo registrados impostos diferidos sobre as diferenças temporárias. Os créditos fiscais decorrentes de prejuízos fiscais operacionais líquidos a compensar são reconhecidos como ativos tributários diferidos à medida que os prejuízos são incorridos. De acordo com a legislação vigente, o prejuízo fiscal e base negativa poderão ser compensados com lucros tributáveis futuros, até o limite anual de 30% desses lucros. De acordo com os orçamentos elaborados pela administração, a geração de lucros tributáveis nos próximos anos será suficiente para absorver esses créditos.

	<u>2000</u>	<u>1999</u>
	<u>R\$ Mil</u>	<u>R\$ Mil</u>
Contribuição social sobre o lucro	(5.709)	4.222
Imposto de renda	<u>(13.981)</u>	<u>3.526</u>
Total	<u>(19.690)</u>	<u>7.748</u>

9. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	<u>2000</u>	<u>1999</u>
	<u>R\$ Mil</u>	<u>R\$ Mil</u>
Empréstimos com instituições financeiras		
Moeda nacional	163.499	278.677
Moeda estrangeira	<u>140.823</u>	
Subtotal	304.322	<u>278.677</u>
Financiamento de fornecedores		
Moeda estrangeira	<u>30.786</u>	
Notas promissórias	<u>54.348</u>	
Juros/deságios provisionados		
Moeda nacional	8.388	386
Moeda estrangeira	<u>6.640</u>	
Subtotal	15.028	<u>386</u>
Total	<u>404.484</u>	<u>279.063</u>
Circulante	<u>145.946</u>	<u>227.076</u>
Longo Prazo	<u>258.538</u>	<u>51.987</u>
Vencimento do longo prazo		
2001		15.539
2002	65.068	19.812
2003	63.927	16.636
2004	44.778	
2005 em diante	<u>84.765</u>	
	<u>258.538</u>	<u>51.987</u>

-
- O empréstimo em moeda nacional representa a dívida da controladora junto ao BNDES, a qual é atualizada à taxa de juros anuais de 6% (a título de “spread”), acima da TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil, o pagamento dos juros é realizado anualmente a cada dia 15 de agosto, em quatro parcelas, tendo ocorrido a primeira nesse exercício. O vencimento do principal está contratualmente previsto para 15 de agosto de 2004.
 - Os empréstimos em moeda estrangeira, contratados na modalidade da Lei 4131 com o The Chase Manhattan Bank e na Resolução 2683 com o Deutsche Bank S.A. – Banco Alemão, foram concedidos em 31 de julho e 2 de agosto de 2000, no montante de US\$75 milhões e US\$45 milhões, respectivamente.

O empréstimo com o Chase, com vencimento do principal para 31 de julho de 2003, vence juros semestralmente à taxa “LIBOR” para depósitos de 6 meses mais o resultado “Bond Spread” menos 2% ao ano. As garantias são sete bilhões de ações ordinárias da Tele Norte Leste Participações S.A. pertencentes a Telemar Participações S.A.

O empréstimo com o Deutsche, com vencimento do principal em dez amortizações semestrais, iguais e consecutivas, vencem juros à taxa “LIBOR” de 12 meses acrescida de “spread” de 4,25% ao ano, calculados “pro rata temporis” com base em um ano de 360 dias, pagáveis em seis amortizações anuais a partir de dezembro de 2000. As garantias são a caução de 140% do valor principal corrigido em ações da Tele Norte Leste Participações S.A. pertencentes a Telemar Participações S.A e obtenção de carta de fiança bancária emitida pelo Bradesco no valor de US\$45 milhões.

10. DEBÊNTURES

As debêntures foram objeto de distribuição pública com intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários. Foram emitidas 6.200 (seis mil e duzentos) debêntures com valor nominal de R\$100 mil cada uma.

Essas debêntures são da espécie com garantia real, constituída pelo penhor de 23.000.000.000 de ações ordinárias, nominativas e escriturais de emissão da Tele Norte Leste Participações S.A. detidas pela Telemar Participações S.A., terão prazo de 60 (sessenta meses) contados a partir de 1º de abril de 2000, data da sua emissão.

A remuneração das debêntures será igual a 104,50% da taxa DI – Depósitos Interfinanceiros “over extra grupo” calculada a partir da data de emissão, com periodicidade de pagamento a ser efetuado em 1 de outubro de 2000, e os demais nos dias 1 de abril e 1 de outubro dos anos subsequentes.

Apresentamos a seguir quadro resumo das garantias oferecidas aos empréstimos e às debêntures, referente às ações da Tele Norte Leste Participações S.A.:

	<u>Banco do Brasil</u>	<u>CBLC</u>	<u>Total</u>
Ações ordinárias nominativas			
Ações livres	28.834.366.841		28.834.366.841
Bloqueadas			
Banco Bradesco – caução	4.000.000.000		4.000.000.000
Chase Manhattan – caução	7.000.000.000		7.000.000.000
Pavarini DTVM – penhora	11.669.151.473	11.330.848.527	23.000.000.000
BNDES – penhora		<u>1.678.992.000</u>	<u>1.678.992.000</u>
Total ações ordinárias	<u>51.503.518.314</u>	<u>13.009.840.527</u>	<u>64.513.358.841</u>
Ações preferenciais nominativas			
Ações livres	48.828.337		48.828.337
Bloqueadas			
BNDES – penhora		196.598.713	196.598.713
Total ações preferenciais	<u>48.828.337</u>	<u>196.598.713</u>	<u>245.427.050</u>
Total geral de ações	<u>51.552.346.651</u>	<u>13.206.439.240</u>	<u>64.758.785.891</u>

11. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

As provisões para contingências refletem uma estimativa da administração sobre prováveis perdas e baseiam-se nos pareceres dos consultores jurídicos quanto ao provável resultado dos processos pendentes na data do balanço patrimonial.

	<u>2000</u> <u>R\$ Mil</u>	<u>1999</u> <u>R\$ Mil</u>
Trabalhista	29.182	35.869
Tributária	60.258	53.688
Cível	<u>13.559</u>	<u>3.812</u>
Total	<u>102.999</u>	<u>93.369</u>
Circulante	<u>46.027</u>	<u>48.955</u>
Exigível a longo prazo	<u>56.972</u>	<u>44.414</u>

12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital social, totalmente integralizado, é representado por 338.687.431 ações ordinárias e nominativas, no valor de R\$1,00 cada ação. Aos acionistas está assegurada a distribuição de dividendo mínimo de 25% do lucro líquido, ajustado na forma prevista em lei.

13. PLANOS DE PENSÃO

SISTEL

As patrocinadoras dos planos administrados pela SISTEL negociaram as condições para criação de planos individualizados por patrocinadora e restringiram a solidariedade somente aos participantes já assistidos (plano previdenciário PBS-A), resultando em uma proposta de reestruturação no Estatuto e Regulamento da Fundação SISTEL de Seguridade Social, a qual foi aprovada pela Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência e Assistência Social, em 13 de janeiro de 2000. O novo Estatuto da SISTEL foi publicado no Diário Oficial da União no dia 31 de janeiro de 2000, data efetiva da reestruturação.

A contabilização dos planos previdenciais e assistenciais é inteiramente segregada, permitindo a apuração de resultados por plano de benefício.

A Tele Norte Leste Participações S.A. e suas controladas patrocinam planos de previdência privada de benefícios definidos (PBS-Telemar e PB-CT) e de contribuição definida (TelemarPrev), os quais são administrados pela Fundação SISTEL de Seguridade Social.

Em 8 de janeiro de 2001, o Governo Federal emitiu o Decreto nº 3.721 alterando a idade mínima para aposentadoria complementar, de forma gradativa até 2020. A administração da SISTEL e da Tele Norte Leste Participações S.A. estão avaliando os impactos dessa alteração, com conseqüente revisão atuarial dos planos. As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2000 não contemplam qualquer ajuste por conta do referido decreto.

Plano de Benefícios da SISTEL (PBS) - Telemar

Quando da reestruturação da SISTEL, foi implantado o “PBS - Telemar” mantendo os mesmos benefícios previstos no Plano de Benefícios da Fundação (PBS).

Além de benefícios de suplementação de renda mensal, é fornecida assistência médica (PAMA) aos empregados aposentados e seus dependentes, a custo compartilhado.

O regime atuarial de determinação do custeio do mesmo é o de capitalização e a contribuição devida pela patrocinadora até janeiro de 2000, foi de 13,5% sobre a folha de salários dos empregados participantes do plano, dos quais 12% foram destinados ao plano PBS-Telemar e 1,5% ao PAMA. De fevereiro a dezembro de 2000, a contribuição foi de 1,5% sobre a folha de salários dos empregados participantes do plano ao PAMA. A partir de janeiro de 2001, a contribuição é de 9,5% sobre a folha de salários dos seus empregados participantes do plano, dos quais 8% são destinados ao plano PBS-Telemar e 1,5% ao PAMA. Quanto ao plano PBS-Telemar, a SISTEL efetuou a devolução do valor total da contribuição de fevereiro a dezembro de 2000, por estar com excesso patrimonial (superávit técnico).

A contribuição previdencial dos empregados participantes corresponde ao somatório de: a) entre 0,5% a 1,5% sobre o salário-de-participação (de acordo com idade do participante); b) 1% sobre o salário-de-participação que ultrapassar a metade do salário-de-contribuição, salário este último, limitado ao valor da Unidade Padrão SISTEL; c) 11% sobre o valor que ultrapassar o salário-de-contribuição. Não existem outras obrigações calculadas, a não ser aquelas já consideradas na taxa normal de contribuição.

Este plano encontra-se em extinção pois não permite novas adesões de participantes. Em dezembro de 2000, 68,04 % de participantes ativos haviam migrado para o plano de benefícios TelemarPrev. Em janeiro 2001, as migrações atingiram 88,88%.

Plano de Benefícios de Complementados (PB-CT)

As operadoras Telemar-RJ, Telemar-MG, Telemar-ES e Telemar-PE patrocinam o Plano de Benefícios de Complementados (PB-CT). Este plano assume os encargos, as obrigações e responsabilidades previstas nos Contratos Individuais de Complementação de Aposentadoria e do Acordo Coletivo de trabalho, relativos aos ex-empregados das patrocinadoras, pertencentes à extinta Companhia Telefônica Brasileira - CTB e à Companhia Telefônica de Pernambuco - CTP.

A transformação do Convênio para Administração e Pagamentos de Benefícios Previdenciais no Plano de Benefícios de Complementados (PB-CT), atendeu ao disposto nos artigos 80 e 81 da Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, que coibiu expressamente a administração de planos de benefícios previdenciários diretamente pelo empregador. A SISTEL permaneceu como operadora dos procedimentos acertados no referido Convênio até 30 de novembro de 2000.

O plano de aposentadoria complementar elaborado em 1971, antes da criação da SISTEL, contempla hoje 837 beneficiários (1999 - 852).

O regime atuarial de determinação do custeio do mesmo é o de capitalização e a contribuição devida pelas patrocinadoras é de 1,2% sobre o total da folha de salários dos seus empregados.

Com base em cálculo atuarial, preparado por atuários independentes, as controladas mencionadas mantém provisão de R\$31.815 mil (1999 – R\$38.010 mil), para fazer face aos desembolsos futuros.

TelemarPrev - Plano de previdência privada

A Tele Norte Leste Participações S.A., suas controladas e coligadas, patrocinam o plano de benefícios TelemarPrev, plano de previdência privada da Fundação SISTEL de Seguridade Social, aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar em 21 de setembro de 2000.

Os benefícios assegurados pelo plano aos participantes classificam-se nas seguintes categorias: (i) benefícios de risco: que serão custeados pelo regime de benefício definido, e (ii) benefícios programáveis, que serão custeados pelo regime de contribuição definida.

A contribuição ordinária do participante é composta de duas parcelas: (i) básica - equivalente a 2% do salário-de-participação; e (ii) padrão - equivalente a 3% incidentes sobre a diferença não-negativa entre o total do salário-de-participação e a parcela previdenciária. A contribuição adicional do participante, de caráter facultativo, em percentual que represente múltiplos de 0,5% do salário-de-participação e por prazo não inferior a 12 meses. A contribuição eventual do participante, também de caráter facultativo não poderá ser de valor inferior a 5% do teto do salário-de-participação.

O regime atuarial de determinação do custeio do mesmo estabeleceu a paridade de contribuição entre participantes e patrocinadoras, até o limite de 8% do salário-de-participação, observando que a patrocinadora não é obrigada a acompanhar as contribuições adicionais e eventuais feitas pelo participante.

14. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os valores de mercado dos investimentos foram calculados com base na cotação de fechamento na BOVESPA. Ressalta-se, ainda que o valor de mercado, calculado em função de cotações em bolsa é decorrente de transações entre minoritários, não representando, necessariamente, o valor que seria obtido numa transação de participação da Companhia nessas controladas.

A Tele Norte Leste Participações S.A. e suas controladas participam de operações envolvendo instrumentos financeiros, que se destinam a atender às suas necessidades de reduzir a exposição a riscos de moeda (operações de "hedge" - proteção). O resultado dessas operações foi apurado e contabilizado no exercício findo em 31 de dezembro de 2000.

Os demais saldos contábeis se aproximam dos valores de mercado devido ao vencimento a curto prazo e ou indicadores utilizados desses instrumentos.

Andrade Gutierrez S.A.

CNPJ: 17.262.197/0001-30

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS DE FUNDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E DE 1999

	2000	1999
	R\$ Mil	R\$ Mil
Despesa geral e administrativa	2.800	2.800
Imposto de renda	(719)	(719)
Imposto de renda diferido	105.817	47.008
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	105.817	47.008

As notas explicativas fazem parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS DE FUNDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E DE 1999

	2000	1999
	R\$ Mil	R\$ Mil
ORIGENS DOS RECURSOS	2000	1999
Saldo em 1º de janeiro do exercício	105.817	47.008
Valor que não afetou o Capital Circulante Líquido	(106.115)	(97.024)
Equivalência patrimonial	(298)	(10)
DOS ACIONISTAS:	1.462.646	18.930
Aumento de Capital	18.930	
Reserva de Reavalição	1.443.716	

DE TERCEIROS

Recebimento de laudêmio

Recebimento de impostos

TOTAL DAS ORIGENS

APLICAÇÃO DE RECURSOS

Aumento de investimento

Distribuição de dividendos

Apl. de recursos para aquisição de ativos

TOTAL DAS APLICAÇÕES

ADJUSTAMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

ATIVO CIRCULANTE

No fim do exercício

No fim do exercício

ADJUSTAMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

ATIVO CIRCULANTE

No fim do exercício

No fim do exercício

PASSIVO CIRCULANTE

No fim do exercício

No fim do exercício

ADJUSTAMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

ATIVO CIRCULANTE

No fim do exercício

No fim do exercício

PASSIVO CIRCULANTE

No fim do exercício

No fim do exercício

ADJUSTAMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

ATIVO CIRCULANTE

No fim do exercício

No fim do exercício

PASSIVO CIRCULANTE

No fim do exercício

No fim do exercício

ADJUSTAMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

ATIVO CIRCULANTE

No fim do exercício

No fim do exercício

PASSIVO CIRCULANTE

No fim do exercício

No fim do exercício

ADJUSTAMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

ATIVO CIRCULANTE

No fim do exercício

No fim do exercício

PASSIVO CIRCULANTE

No fim do exercício

No fim do exercício

ADJUSTAMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

ATIVO CIRCULANTE

No fim do exercício

No fim do exercício

PASSIVO CIRCULANTE

No fim do exercício

No fim do exercício

ADJUSTAMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

ATIVO CIRCULANTE

No fim do exercício

No fim do exercício

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E DE 1999

	2000	1999
	R\$ Mil	R\$ Mil
ATIVO	2.781.338	1.208.320
Realizável a longo prazo	20.932	5.346
Empresas ligadas	93	93
Outros	21.045	5.639
Total do realizável a longo prazo	41.070	10.078
PERMANENTE	2.740.268	1.198.242
Investimentos	2.740.268	1.198.242
Total do permanente	2.740.268	1.198.242
TOTAL DO ATIVO	2.802.313	1.218.320

As notas explicativas fazem parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS DE FUNDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E DE 1999 - Em R\$ Mil

	2000	1999
	R\$ Mil	R\$ Mil
Saldo em 1º de janeiro de 1999	9.723	9.723
Distribuição de dividendos	(2.300)	(2.300)
Aumento de Capital	1.462.646	18.930
Aplicação de recursos	1.443.716	
Reavalição de reserva de reavalição	1.443.716	
Contribuição de reserva legal	1.443.716	
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.773.592	1.211.331
TOTAL DO PASSIVO	2.802.313	1.218.320

As notas explicativas fazem parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS DE FUNDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E DE 1999

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Andrade Gutierrez S.A. tem como principal objetivo a organização, administração, participação e participação em empresas associadas, com atuação em diversos setores da economia, com capital próprio e de terceiros, como ações em empresas.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A administração, forma de apresentação e conteúdo das Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as normas contábeis brasileiras, com exceção de algumas exceções, como a adoção do método de avaliação patrimonial.

3. REESTRUTURAÇÃO SOCIETÁRIA

Em dezembro de 1999 teve início o processo de reestruturação da Andrade Gutierrez S.A. através da aquisição de ações em "holding" que resultou no aumento de capital de 18.930 ações, em dezembro de 1999. O aumento de capital foi realizado através da emissão de ações em nome de terceiros, com o objetivo de fortalecer a estrutura societária da Andrade Gutierrez S.A. e permitir a aquisição de outras empresas ligadas ao grupo. O aumento de capital foi realizado em dezembro de 1999, com o objetivo de fortalecer a estrutura societária da Andrade Gutierrez S.A. e permitir a aquisição de outras empresas ligadas ao grupo. O aumento de capital foi realizado em dezembro de 1999, com o objetivo de fortalecer a estrutura societária da Andrade Gutierrez S.A. e permitir a aquisição de outras empresas ligadas ao grupo.

4. EMPRESAS LIGADAS

As transações com empresas ligadas são realizadas de acordo com o método de avaliação patrimonial.

5. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital social, assim como o patrimônio líquido, é apresentado por meio de demonstrações contábeis, em conformidade com as normas contábeis brasileiras, com exceção de algumas exceções, como a adoção do método de avaliação patrimonial.

6. DADOS GERAIS

A Andrade Gutierrez S.A. tem como principal objetivo a organização, administração, participação e participação em empresas associadas, com atuação em diversos setores da economia, com capital próprio e de terceiros, como ações em empresas.

7. DADOS GERAIS

A Andrade Gutierrez S.A. tem como principal objetivo a organização, administração, participação e participação em empresas associadas, com atuação em diversos setores da economia, com capital próprio e de terceiros, como ações em empresas.

8. DADOS GERAIS

A Andrade Gutierrez S.A. tem como principal objetivo a organização, administração, participação e participação em empresas associadas, com atuação em diversos setores da economia, com capital próprio e de terceiros, como ações em empresas.

9. DADOS GERAIS

A Andrade Gutierrez S.A. tem como principal objetivo a organização, administração, participação e participação em empresas associadas, com atuação em diversos setores da economia, com capital próprio e de terceiros, como ações em empresas.

10. DADOS GERAIS

A Andrade Gutierrez S.A. tem como principal objetivo a organização, administração, participação e participação em empresas associadas, com atuação em diversos setores da economia, com capital próprio e de terceiros, como ações em empresas.

11. DADOS GERAIS

A Andrade Gutierrez S.A. tem como principal objetivo a organização, administração, participação e participação em empresas associadas, com atuação em diversos setores da economia, com capital próprio e de terceiros, como ações em empresas.

12. DADOS GERAIS

A Andrade Gutierrez S.A. tem como principal objetivo a organização, administração, participação e participação em empresas associadas, com atuação em diversos setores da economia, com capital próprio e de terceiros, como ações em empresas.

13. DADOS GERAIS

A Andrade Gutierrez S.A. tem como principal objetivo a organização, administração, participação e participação em empresas associadas, com atuação em diversos setores da economia, com capital próprio e de terceiros, como ações em empresas.

14. DADOS GERAIS

A Andrade Gutierrez S.A. tem como principal objetivo a organização, administração, participação e participação em empresas associadas, com atuação em diversos setores da economia, com capital próprio e de terceiros, como ações em empresas.

15. DADOS GERAIS

A Andrade Gutierrez S.A. tem como principal objetivo a organização, administração, participação e participação em empresas associadas, com atuação em diversos setores da economia, com capital próprio e de terceiros, como ações em empresas.

16. DADOS GERAIS

A Andrade Gutierrez S.A. tem como principal objetivo a organização, administração, participação e participação em empresas associadas, com atuação em diversos setores da economia, com capital próprio e de terceiros, como ações em empresas.

17. DADOS GERAIS

A Andrade Gutierrez S.A. tem como principal objetivo a organização, administração, participação e participação em empresas associadas, com atuação em diversos setores da economia, com capital próprio e de terceiros, como ações em empresas.

18. DADOS GERAIS

A Andrade Gutierrez S.A. tem como principal objetivo a organização, administração, participação e participação em empresas associadas, com atuação em diversos setores da economia, com capital próprio e de terceiros, como ações em empresas.

19. DADOS GERAIS

A Andrade Gutierrez S.A. tem como principal objetivo a organização, administração, participação e participação em empresas associadas, com atuação em diversos setores da economia, com capital próprio e de terceiros, como ações em empresas.

20. DADOS GERAIS

A Andrade Gutierrez S.A. tem como principal objetivo a organização, administração, participação e participação em empresas associadas, com atuação em diversos setores da economia, com capital próprio e de terceiros, como ações em empresas.

21. DADOS GERAIS

A Andrade Gutierrez S.A. tem como principal objetivo a organização, administração, participação e participação em empresas associadas, com atuação em diversos setores da economia, com capital próprio e de terceiros, como ações em empresas.

22. DADOS GERAIS

A Andrade Gutierrez S.A. tem como principal objetivo a organização, administração, participação e participação em empresas associadas, com atuação em diversos setores da economia, com capital próprio e de terceiros, como ações em empresas.

23. DADOS GERAIS

A Andrade Gutierrez S.A. tem como principal objetivo a organização, administração, participação e participação em empresas associadas, com atuação em diversos setores da economia, com capital próprio e de terceiros, como ações em empresas.

24. DADOS GERAIS

A Andrade Gutierrez S.A. tem como principal objetivo a organização, administração, participação e participação em empresas associadas, com atuação em diversos setores da economia, com capital próprio e de terceiros, como ações em empresas.

25. DADOS GERAIS

A Andrade Gutierrez S.A. tem como principal objetivo a organização, administração, participação e participação em empresas associadas, com atuação em diversos setores da economia, com capital próprio e de terceiros, como ações em empresas.

26. DADOS GERAIS

A Andrade Gutierrez S.A. tem como principal objetivo a organização, administração, participação e participação em empresas associadas, com atuação em diversos setores da economia, com capital próprio e de terceiros, como ações em empresas.

27. DADOS GERAIS

A Andrade Gutierrez S.A. tem como principal objetivo a organização, administração, participação e participação em empresas associadas, com atuação em diversos setores da economia, com capital próprio e de terceiros, como ações em empresas.

28. DADOS GERAIS

A Andrade Gutierrez S.A. tem como principal objetivo a organização, administração, participação e participação em empresas associadas, com atuação em diversos setores da economia, com capital próprio e de terceiros, como ações em empresas.



BKR - Lopes, Machado



LEXPART PARTICIPAÇÕES S.A.

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E 1999**

Rio de Janeiro - Rua São José, 70 - 4º andar - CEP: 20010-020 - RJ - Brasil - Tel.: 55 21 220-4426 - Fax: 55 21 262-6806
São Paulo - Av. Vereador José Diniz, 3707 - Salas 52 e 53 - CEP: 04603-004 - Campo Belo - SP - Brasil - Tel.: 55 11 241-4610 - Fax: 55 11 241-4536
Belo Horizonte - Av. Do Contorno, 6777 - 2º e 3º Andares - MG - Brasil - Tel.: 55 31 3296-3232 - Fax: 55 31 3296-1096
Porto Alegre - Rua Félix da Cunha, 768 - conj. 302 e 304 - CEP: 90570-000 - Moinhos de Vento - RS - Brasil - Tel/Fax: 55 51 346-5070
Curitiba - Rua Emiliano Perneta, 297 - 10º andar - CEP: 80010-050 - Curitiba - Paraná - Brasil - Tel.: 55 41 223-7792 - Fax: 55 41 224-1494
Goiânia - Av. C-255, 270 - salas 1104 e 1105 - Centro Empresarial Sebba - Setor Nova Suíça - Goiânia - GO - Brasil - Tel. Celular: 55 62 924-1881
Campinas - Rua da Conceição, 233 - conj. 1308 - CEP: 13010-050 - Campinas - SP - Brasil - Tel/Fax: 55 19 3236-4422 Ram.: 1307/08
Ribeirão Preto - Rua Bernardino de Campos, 1001 - conj. 608 - Centro - CEP: 14015-130 - Ribeirão Preto - SP - Brasil - Tel/Fax.: 55 16 623-5888
BKR - International - New York - 40 Exchange Place - Suite 1100 - NY 10005 - U.S.A. - Tel.: (212) 809-5965
E-mail: lmconsult@openlink.com.br



BKR - Lopes, Machado



LEXPART PARTICIPAÇÕES S.A.

Demonstrações Contábeis

Em 31 de Dezembro de 2000 e 1999

Conteúdo.

Parecer dos Auditores Independentes

Balancos Patrimoniais

Demonstração dos Resultados

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Rio de Janeiro - Rua São José, 70 - 4º andar - CEP: 20010-020 - RJ - Brasil - Tel.: 55 21 220-4426 - Fax: 55 21 262-6806
São Paulo - Av. Vereador José Diniz, 3707 - Salas 52 e 53 - CEP: 04603-004 - Campo Belo - SP - Brasil - Tel.: 55 11 241-4610 - Fax: 55 11 241-4536
Belo Horizonte - Av. Do Contorno, 6777 - 2º e 3º Andares - MG - Brasil - Tel.: 55 31 3296-3232 - Fax: 55 31 3296-1096
Porto Alegre - Rua Félix da Cunha, 768 - conj. 302 e 304 - CEP: 90570-000 - Moinhos de Vento - RS - Brasil - Tel/Fax: 55 51 346-5070
Curitiba - Rua Emiliano Permeta, 297 - 10º andar - CEP: 80010-050 - Curitiba - Paraná - Brasil - Tel.: 55 41 223-7792 - Fax: 55 41 224-1494
Goiânia - Av. C-255, 270 - salas 1104 e 1105 - Centro Empresarial Sebba - Setor Nova Suíça - Goiânia - GO - Brasil - Tel. Celular: 55 62 924-1881
Campinas - Rua da Conceição, 233 - conj. 1308 - CEP: 13010-050 - Campinas - SP - Brasil - Tel/Fax: 55 19 3236-4422 Ram.: 1307/08
Ribeirão Preto - Rua Bernardino de Campos, 1001 - conj. 608 - Centro - CEP: 14015-130 - Ribeirão Preto - SP - Brasil - Tel/Fax: 55 16 623-5888
BKR - International - New York - 40 Exchange Place - Suite 1100 - NY 10005 - U.S.A. - Tel.: (212) 809-5965
E-mail: lmconsult@openlink.com.br



BKR - Lopes, Machado



PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

**Ao
Conselho de Administração e Acionistas da
Lexpart Participações S.A.
Rio de Janeiro - RJ**

Examinamos os balanços patrimoniais da Lexpart Participações S.A. levantados em 31 de dezembro de 2000 e 1999 e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2000 e ao período de 01 de junho (data da constituição) a 31 de dezembro de 1999, elaborados sob responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

As demonstrações contábeis da coligada Telemar Participações S.A., relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2000 e 1999 foram examinadas por outros auditores independentes, cujos relatórios nos foram fornecidos e a nossa opinião, no que diz respeito aos valores do investimento e dos decorrentes resultados, baseia-se tão somente nos relatórios daqueles auditores independentes.

Em nossa opinião, com base em nossos exames e nos pareceres de outros auditores independentes, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Lexpart Participações S.A. em 31 de dezembro de 2000 e 1999, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2000 e ao período de 01 de junho (data da constituição) a 31 de dezembro de 1999, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária.

30 de março de 2001



BKR - Lopes, Machado Auditores S/C
CRC-RJ-2026/O

Mauro Luiz R. de Brito
CONTADOR - CRC-RJ-78.515/O

Rio de Janeiro - Rua São José, 70 - 4º andar - CEP: 20010-020 - RJ - Brasil - Tel.: 55 21 220-4426 - Fax: 55 21 262-6806
São Paulo - Av. Vereador José Diniz, 3707 - Salas 52 e 53 - CEP: 04603-004 - Campo Belo - SP - Brasil - Tel.: 55 11 241-4610 - Fax: 55 11 241-4536
Belo Horizonte - Av. Do Contorno, 6777 - 2º e 3º Andares - MG - Brasil - Tel.: 55 31 3296-3232 - Fax: 55 31 3296-1096
Porto Alegre - Rua Félix da Cunha, 768 - conj. 302 e 304 - CEP: 90570-060 - Moinhos de Vento - RS - Brasil - Tel/Fax: 55 51 346-5070
Curitiba - Rua Emiliano Permetta, 297 - 10º andar - CEP: 80010-050 - Curitiba - Paraná - Brasil - Tel.: 55 41 223-7792 - Fax: 55 41 224-1494
Goiânia - Av. C-255, 270 - salas 1104 e 1105 - Centro Empresarial Sebba - Setor Nova Suíça - Goiânia - GO - Brasil - Tel. Celular: 55 62 924-1881
Campinas - Rua da Conceição, 233 - conj. 1308 - CEP: 13010-050 - Campinas - SP - Brasil - Tel/Fax: 55 19 3236-4422 Ram.: 1307/08
Ribeirão Preto - Rua Bernardino de Campos, 1001 - conj. 608 - Centro - CEP: 14045-130 - Ribeirão Preto - SP - Brasil - Tel/Fax.: 55 16 623-5888
BKR - International - New York - 40 Exchange Place - Suite 9100 - NY 10005 - U.S.A. - Tel.: (212) 809-5965
E-mail: imconsult@openlink.com.br



LEXPART PARTICIPAÇÕES S.A.

Balancos Patrimoniais

Em 31 de Dezembro de 2000 e 1999

(Em milhares de reais)

	2000	1999		2000	1999
Ativo			Passivo		
Circulante			Circulante		
Disponibilidades	998	14	Empréstimos e financiamentos	6.861	-
Aplicações financeiras	4.645	354	Impostos e contribuições a recolher	21	10
Impostos a compensar	71	27	Contas a pagar à empresa ligada	-	622
Adiantamentos para viagens	3	-	Outras contas a pagar	53	-
	<u>5.716</u>	<u>395</u>		<u>6.935</u>	<u>632</u>
Realizável a longo prazo			Exigível a longo prazo		
Adiantamento para futuro aumento de capital	35	-	Empréstimos e financiamentos	13.721	-
			Contas a pagar à empresa ligada	50.372	-
Permanente				<u>64.093</u>	<u>-</u>
Investimentos	346.823	330.621	Patrimônio líquido		
			Capital social	431.092	431.092
			Prejuízos acumulados	(149.546)	(100.708)
				<u>281.546</u>	<u>330.384</u>
	<u>352.574</u>	<u>331.016</u>		<u>352.574</u>	<u>331.016</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Member of BKR International



LEXPART PARTICIPAÇÕES S.A.

Demonstração dos Resultados

Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2000 e
Período de 01 de Junho (data da constituição) a 31 de Dezembro de 1999

(Em milhares de reais, exceto o prejuízo por ação do capital social)

	<u>2000</u>	<u>1999</u>
Receitas (despesas) operacionais:		
Resultado da equivalência patrimonial	(43.651)	(17.459)
Amortização do ágio	(1.517)	(378)
Despesas administrativas	(1.500)	(8.140)
Despesas tributárias	(135)	(193)
Despesas financeiras	(2.645)	(81.697)
Receitas financeiras	610	41.377
	<u>(48.838)</u>	<u>(66.490)</u>
Despesas não operacionais	-	(34.218)
Prejuízo do exercício (período)	<u>(48.838)</u>	<u>(100.708)</u>
Prejuízo por ação do capital social	<u>(17,37)</u>	<u>(35,81)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Member of BKR International



LEXPART PARTICIPAÇÕES S.A.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2000 e
Período de 01 de Junho (data da constituição) a 31 de Dezembro de 1999

(Em milhares de reais)

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 01 de junho de 1999 (data da constituição)	10	-	10
Aumento de capital, em dinheiro, conforme Assembléia Geral Extraordinária realizada em 01 de julho de 1999	1.082	-	1.082
Aumento de capital, por capitalização de debêntures da 1ª e 2ª séries, conforme Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31 de agosto de 1999	430.000	-	430.000
Prejuízo do período	-	(100.708)	(100.708)
Saldos em 31 de dezembro de 1999	431.092	(100.708)	330.384
Prejuízo do exercício	-	(48.838)	(48.838)
Saldos em 31 de dezembro de 2000	431.092	(149.546)	281.546

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Member of BKR International

LXPART PARTICIPAÇÕES S.A.



Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos

Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2000 e
Período de 01 de Junho (data da constituição) a 31 de Dezembro de 1999

(Em milhares de reais)

	2000	1999
Aplicações de recursos:		
Nas operações:		
Prejuízo do exercício (período)	48.838	100.708
Itens que não afetam o capital circulante:		
Equivalência patrimonial	(43.651)	(17.459)
Amortização do ágio	(1.517)	(378)
Recursos aplicados nas operações	3.670	82.871
Aquisição de investimentos	61.370	333.329
Adiantamento para futuro aumento de capital	35	-
Ágio pago na aquisição de investimentos	-	15.129
Total das aplicações	65.075	431.329
Origens de recursos:		
De acionistas:		
Integralização do capital social	-	431.092
De terceiros:		
Aumento no exigível a longo prazo	64.093	-
Total das origens	64.093	431.092
Diminuição do capital circulante líquido	(982)	(237)
Variação do capital circulante		
Ativo circulante		
No início do exercício (período)	395	-
No fim do exercício (período)	5.716	395
Passivo circulante		
No início do exercício (período)	632	-
No fim do exercício (período)	6.935	632
Diminuição do capital circulante líquido	(982)	(237)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Member of BKR International



LEXPART PARTICIPAÇÕES S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de Dezembro de 2000 e 1999

(Em milhares de reais)

1 - Contexto Operacional

A Lexpart Participações S.A. tem o propósito específico de deter participação diretamente no capital social da Telemar Participações S.A. e, direta ou indiretamente no capital social da Tele Norte Leste Participações S.A.

Em 09 de agosto de 1999, a Assembléia Geral Extraordinária alterou a razão social da companhia, anteriormente denominada Inepar Investimentos em Telecomunicações S.A.

A Lexpart possui 11,27% do capital total e 13,37% do capital votante da Telemar Participações S.A.

A Telemar Participações S.A. tem como objetivo a participação exclusiva no capital da Tele Norte Leste Participações S.A., cujo objetivo principal é exercer o controle das sociedades exploradoras de serviços públicos de telefonia fixa em sua respectiva área de concessão.

A Tele Norte Leste Participações S.A., por intermédio de suas controladas, é a principal prestadora de serviços de telefonia fixa em sua área de atuação, que compreende os estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo, Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí, Maranhão, Pará, Amazonas, Roraima e Amapá. A prestação desses serviços é efetuada com base em concessão outorgada pelo Governo Federal com vencimento em 31 de dezembro de 2005 podendo ser renovada por um prazo de vinte anos, a critério da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, órgão regulador do setor brasileiro de telecomunicações.

Em 29 de junho de 2000 a Lexpart adquiriu 25% do capital total da Alium Participações S.A. Esta companhia foi constituída em 14 de setembro de 1998, fruto da cisão parcial da Saquarema Participações S.A., e tem como objeto social realizar investimentos significativos, majoritários, que permitam o seu envolvimento na administração das sociedades participadas, buscando maximizar o retorno sobre o capital investido de seus acionistas.

2 - Resumo das Principais Práticas Contábeis

a. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária.

Member of BKR International



.2.

LEXPART PARTICIPAÇÕES S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

b. Aplicações financeiras

Estão registradas pelo custo, acrescidas dos rendimentos até a data do balanço.

c. Investimentos

Os investimentos em coligadas são ajustados pelo método da equivalência patrimonial. O ágio incorrido na aquisição do investimento na Telemar Participações S.A. está fundamentado na expectativa de rentabilidade futura, sendo amortizado à taxa de 10% ao ano.

d. Empréstimos e financiamentos

Registrados pelo valor do principal acrescido dos encargos financeiros incorridos “pro-rata temporis” até a data do balanço. O empréstimo em moeda estrangeira foi convertido para reais pela taxa de câmbio na data do balanço.

3 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital

Refere-se a adiantamento para futuro aumento de capital na Alium Participações S.A.

4 - Investimentos em Coligadas

Os investimentos em coligada podem ser resumidos como segue:

	Telemar Participações S.A.		Alium Participações
	2000	1999	S.A. 2000
Participação no capital total	11,27%	11,27%	25%
Participação no capital votante	13,37%	13,37%	25%
Quantidade de ações possuídas – mil			
Ordinárias	229.432.233	229.432.233	67
Preferenciais	157.627.376	157.627.376	-
Capital social - R\$	3.385.466	2.956.354	11
Patrimônio líquido - R\$	2.958.627	2.801.514	(15.109)
Prejuízo do exercício - R\$	(387.120)	(154.844)	(15.233)
Equivalência patrimonial - R\$	(43.648)	(17.459)	(3)
Ágio (saldo) - R\$	13.238	14.750	-
Saldo do investimento - R\$	333.585	315.871	-

Member of BKR International



.3.

LEXPART PARTICIPAÇÕES S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

5 - Empréstimos e financiamentos

Refere-se ao empréstimo em moeda estrangeira obtido em 03 de julho de 2000 junto a Cadwen Corp. S.A., pagando juros de 3,06% ao ano acima da LIBOR para depósitos a seis meses, em dólares dos Estados Unidos, reajustáveis semestralmente, incidentes sobre o saldo devedor do principal, contados a partir da data do empréstimo. O pagamento será efetuado em 09 parcelas semestrais, iguais e consecutivas, vencendo a primeira em 28 de junho de 2001.

6 - Contas a Pagar à Empresa Ligada

O saldo registrado no exigível a longo prazo refere-se à aquisição de 115.433.895 ações preferenciais classes A e B da Telemar Participações S.A. alienadas pela Alium Participações S.A., através do Instrumento Particular de Outorga de Opção de Compra de Ações, que poderá ser exercida até 30 de junho de 2003.

7 - Debêntures

Conforme deliberado em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 1º de julho de 1999, a Companhia emitiu 546.000.000 de debêntures em três séries. As duas primeiras séries se extinguíram pela conversão em ações, remanescendo em carteira 116.000.000 de debêntures de 3ª série.

8 - Capital Social

O capital social está representado por 1.092.000 ações ordinárias, todas sob a forma nominativa e sem valor nominal e 1.720.000 ações preferenciais nominativas de valor nominal de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada.

Aos acionistas está assegurado um dividendo correspondente a 50% do lucro líquido ajustado nos termos da legislação em vigor e deduzido das destinações determinadas pela Assembléia Geral. O lucro líquido do exercício será destinado, prioritariamente, ao pagamento do dividendo fixo das ações preferenciais.

Rel099

Member of BKR International

Asseca Participações S.A.

**Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2000 e de 1999**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Asseca Participações S.A.

Balanco patrimonial encerrado em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	2000	1999	2000	1999
Ativo			Passivo	
Circulante			Circulante	
Caixa e bancos	3	1	Empréstimos externos	5.666
Aplicações financeiras	4.809		Cessão de mútuos a pagar	3.209
Créditos com terceiros	3.209		Obrigações fiscais	29
Impostos a recuperar	149		Provisão para perdas em investimentos	4.792
Sociedades ligadas	8		Outras contas a pagar	137
	<u>8.178</u>	<u>1</u>		<u>13.833</u>
Realizável a longo prazo			Exigível a longo prazo	
Sociedades ligadas	586		Empréstimos externos	13.991
Adiantamento para futuro aumento de capital	28		Sociedades ligadas	49.773
	<u>614</u>	<u>-</u>	Adiantamento para futuro aumento de capital	33
				<u>63.797</u>
Permanente			Patrimônio líquido	
Investimentos	378.948	409.611	Capital social	378.628
	<u>378.948</u>	<u>409.611</u>	De domiciliados no país	(9)
			Capital a integralizar	(68.509)
			Prejuízos acumulados	310.110
				<u>409.610</u>
	<u>387.740</u>	<u>409.612</u>		<u>387.740</u>
				<u>409.612</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Asseca Participações S.A.

Demonstrações de resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2000 e 1999

Em milhares de reais

	<u>2000</u>	<u>1999</u>
Receitas (despesas) operacionais		
Administrativas	(425)	(2)
Tributárias	(137)	
Despesas financeiras	(2,835)	
Receitas financeiras	743	
Equivalência patrimonial	<u>(48,464)</u>	<u>(17,389)</u>
Prejuízo operacional	<u>(51,118)</u>	<u>(17,391)</u>
Prejuízo do exercício	<u><u>(51,118)</u></u>	<u><u>(17,391)</u></u>
Prejuízo por lote de mil ações do capital social no fim do exercício - R\$	(119.71)	(40.73)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Asseca Participações S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido Em milhares de reais

	Capital social	Capital a integralizar	Prejuízos acumulados	Total
Integralização de capital para constituição da companhia em 01 de julho de 1999	10	(9)	-	1
Integralização de capital em 02 de agosto de 1999	427,000			427,000
Prejuízo do exercício			(17,391)	(17,391)
Saldo em 31 de dezembro de 1999	427,010	(9)	(17,391)	409,610
Redução de capital em 04 de dezembro de 2000 sem alteração da quantidade de ações emitidas (Nota 5b)	(48,382)			(48,382)
Prejuízo do exercício			(51,118)	(51,118)
Saldo em 31 de dezembro de 2000	378,628	(9)	(68,509)	310,110

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Asseca Participações S.A.

Demonstração das origens e aplicações de recursos
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2000 e 1999
Em milhares de reais

	<u>2000</u>	<u>1999</u>
Origens dos recursos		
Dos acionistas		
Integralização de capital		427,001
Adiantamento para futuro aumento de capital	33	
De terceiros		
Empréstimos externos	13,991	
Aumento do exigível a longo prazo - soc.ligadas	49,771	2
Total dos recursos obtidos	<u>63,795</u>	<u>427,003</u>
Aplicações de recursos		
Nas operações sociais		
Prejuízo do exercício	51,118	17,391
Receitas (despesas) que não afetam o capital circulante		
Equivalência patrimonial	<u>(48,464)</u>	<u>(17,389)</u>
	2,654	2
Redução do capital social (Nota 5b)	48,382	
Constituição de provisão para perdas em investimentos	4,792	
No realizável a longo prazo	614	
No permanente		
Investimentos	<u>13,009</u>	<u>427,000</u>
Total das aplicações	<u>69,451</u>	<u>427,002</u>
Aumento (redução) no capital circulante	<u><u>(5,656)</u></u>	<u><u>1</u></u>
Variação no capital circulante		
Ativo circulante		
No fim do exercício	8,178	1
No início do exercício	<u>1</u>	<u>1</u>
	<u>8,177</u>	<u>1</u>
Passivo circulante		
No fim do exercício	13,833	
No início do exercício	<u>13,833</u>	
Aumento (redução) no capital circulante	<u><u>(5,656)</u></u>	<u><u>1</u></u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Asseca Participações S.A. e

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2000 e de 1999**
Em milhares de reais

1 Contexto operacional

A Companhia foi constituída em 1 de julho de 1999 e tem como objeto social a administração de recursos próprios e a participação em outras sociedades, como acionista ou quotista.

Os recursos necessários para as operações, a partir do seu início, foram assegurados pelos acionistas.

O exercício social encerra-se no último dia do mês de dezembro de cada ano.

Em 2 de agosto de 1999, a Companhia adquiriu participação de 11,275% no capital social da Telemar Participações S.A.. A administração dessa sociedade controlada em conjunto vem conduzindo ações destinadas ao incremento e racionalização das operações, objetivando ganhos de escala e produtividade e adequação dos custos internos, bem como procurando alternativas para a redução do endividamento e dos custos financeiros, entre outras. Os recursos financeiros necessários para a continuidade normal das operações foram garantidos pelos acionistas controladores.

2 Principais práticas contábeis

As práticas contábeis adotadas para o registro das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras estão previstas na Lei das Sociedades por Ações.

(a) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

(b) Ativos circulante e realizável a longo prazo

São demonstrados aos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos ou, no caso de despesas do exercício seguinte, ao custo.

(c) Permanente

Participação em sociedades avaliadas pelo método da equivalência patrimonial mais ágio a amortizar. Sobre eventuais passivos a descoberto são constituídas provisões para perdas (Nota 5b).

Asseca Participações S.A. e

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2000 e de 1999
Em milhares de reais

(d) Passivos circulante e exigível a longo prazo

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

3 Créditos com terceiros e Cessão de mútuos a pagar

Em 29 de dezembro de 2000 a Companhia assumiu, mediante Instrumentos Particulares de Cessão de Créditos, o montante de R\$ 3.209, que as empresas ligadas GP Administradora de Ativos e GP Investimentos Ltda. tinham a receber da empresa NO.COM.BR S.A. (atual denominação social da É FATO.COM S.A.), respectivamente R\$ 1.714 e R\$ 1.495. Sobre estes valores incidem variação monetária calculada com base no IGPM e juros de 12% ao ano.

O montante acima referido, devido às empresas ligadas, foi liquidado em 17 de janeiro de 2001. O valor a receber da NO.COM.BR S.A., corresponde à vários contratos com prazos de vencimentos de seis meses, podendo serem renovados por igual período.

4 Sociedades ligadas

Os saldos mantidos com as sociedades ligadas são demonstrados como segue:

	Realizável a longo prazo	Exigível a longo prazo
	2000	2000 1999
SVM Participações e Empreendimentos Ltda.	586	2
El Moinxeret S.A.		23
Alium Participações S.A.		49.750
	586	49.773 2

O saldo a pagar a Alium Participações S.A. decorre de Instrumento Particular de Outorga de Opção de Compra de ações de emissão da Telemar Participações S.A., firmado em 31 de julho de 2000. A opção poderá ser exercida pela Alium em 30 de junho de 2003. Caso a Alium não venha a exercer a opção, a Companhia deverá devolver à Alium, o valor de R\$ 49.750, no prazo máximo de dois dias úteis contados da data limite para o exercício da opção.

Asseca Participações S.A. e

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2000 e de 1999

Em milhares de reais

Os demais saldos decorrem de contratos de mútuo, sobre os quais não incidem encargos financeiros e não têm prazo determinado de liquidação.

5 Investimentos

(a) Saldos em 31 de dezembro

Investimentos	<u>2000</u>	<u>1999</u>
. Telemar Participações S.A.	333.585	315.871
. Alium Participações S.A.	0	0
. El Moinxeret S.A.	0	0
	<u>333.585</u>	<u>315.871</u>
Ágio		
. Telemar Participações S.A.	45.358	93.740
. Alium Participações S.A.	5	
	<u>45.363</u>	<u>93.740</u>
	<u>378.948</u>	<u>409.611</u>

As quantidades de ações possuídas no capital social, bem como as informações relativas ao patrimônio líquido dessas empresas investidas, estão a seguir demonstradas:

	<u>Telemar Participações S.A.</u>	
	<u>2000</u>	<u>1999</u>
Quantidade de ações possuídas	387.059.601	387.059.601
% de participação	11,2750	11,2750
Capital social, subscrito e realizado	3.385.466	2.956.354
Reserva de capital	115.121	
Lucros (prejuízos) acumulados	(154.840)	4
Prejuízo do exercício	(387.120)	(154.844)

Asseca Participações S.A. e

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2000 e de 1999

Em milhares de reais

	2000	
	Alium	El Moinxeret
Quantidade de ações ordinárias possuídas	67.499	12.00
% de participação	24,99	100,00
Capital social, subscrito e realizado	11	2
Adiantamento para futuro aumento de capital	112	
Prejuízo do exercício	(15.233)	(1.01)

(b) Movimentação do investimento (ágio a amortizar)

	Telemar	Alium	El Moinxeret	Tot
Aquisição de ações em 2 de agosto de 1999	333.260			333.260
Ágio	93.740			93.740
Equivalência patrimonial	(17.389)			(17.389)
Saldo em 31 de dezembro de 1999	409.611			409.611
Novos investimentos	12.979	3	22	13.004
Ágio		5		5
Equivalência patrimonial	(43.647)	(3)	(22)	(43.672)
	<u>378.943</u>	<u>5</u>	<u></u>	<u>378.948</u>

Em decorrência da apresentação de passivo a descoberto pela Alium Participações S.A. e pela El Moinxeret, a Companhia constituiu provisão para perdas no montante de R\$ 3.805 e R\$ 987, respectivamente, totalizando R\$ 4.792 registrada no passivo circulante; a correspondente despesa foi reconhecida como resultado da equivalência patrimonial.

Em AGE de 2 de agosto de 1999 foi aprovado o aumento do capital da Companhia com conferência de ações do capital social da Telemar Participações S.A., no montante de R\$ 427.000. Em AGE de 4 de dezembro de 2000, foi retificado o Boletim de Subscrição anexo à AGE antes referida, consignando que parte do valor das ações do capital social da Telemar, no

Asseca Participações S.A. e

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2000 e de 1999

Em milhares de reais

montante de R\$ 48.382, estava sujeito a integralização junto a Telemar, passivo este assumido pela Companhia. Em consequência, o capital social da Companhia foi reduzido nesse mesmo valor, sem alteração na quantidade de ações, afetando o ágio anteriormente atribuído às ações do capital da Telemar conferidas à Companhia. O referido ágio, no valor de R\$ 45.358 em 31 de dezembro de 2000, será amortizado quando da realização do investimento.

6 Empréstimos externos

Consoante “Loan Agreement” firmado em 16 de junho de 2000, a empresa Cadwen Corp. S.A. emprestou à Companhia o valor equivalente em moeda nacional, a US\$ 9.999.999,99, para ser pago em nove parcelas semestrais, de igual valor, sendo a primeira em 11 de junho de 2001 e a última em 23 de maio de 2005. Sobre o valor principal desse empréstimo incide encargos financeiros à taxa de 3.06% ao ano, acima da taxa semestral da “Libor – London Interbank Offered Rate”, calculados “pro rata temporis”. Esses encargos financeiros, são pagos semestralmente, sendo que a primeira parcela venceu e foi liquidada em 13 de dezembro de 2000 e a última vencerá em 23 de maio de 2005.

Em garantia desse empréstimo, foram assinadas notas promissórias e firmado Instrumento Particular de Caução de Ações em 16 de junho de 2000, através do qual a Companhia entregou 30.000.000 de ações preferenciais classe B em garantia do cumprimento de todas as obrigações assumidas (Nota 9).

7 Patrimônio líquido

O capital social da Companhia é representado por 427.010.000 ações ordinárias todas nominativas e sem valor nominal.

Aos acionistas é assegurado pelo estatuto um dividendo mínimo correspondente a 25% do lucro líquido apurado em cada exercício social, ajustado consoante a legislação em vigor.

Em assembléia geral extraordinária realizada em 4 de dezembro de 2000, foi aprovada redução de capital em R\$ 48.382, sem alteração na quantidade de ações (Nota 5b).

Asseca Participações S.A. e

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2000 e de 1999

Em milhares de reais

8 Instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2000 e de 1999, não haviam operações em aberto, envolvendo instrumentos financeiros derivativos. Nessas mesmas datas, o valor contábil dos demais instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao valor de mercado. Adicionalmente, a Companhia não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2000 e de 1999.

9 Garantias autorizadas

Em assembleias gerais extraordinárias realizadas durante o exercício, foram tomadas as seguintes deliberações pelos acionistas:

- em 5 de junho de 2000 a diretoria foi autorizada a assinar o contrato de mútuo para obtenção de recursos equivalentes em moeda nacional a US\$ 10,000,000.00 e a dar garantia real em ativos.
- em 26 de julho de 2000 foi aprovada e ratificada a assinatura pela diretoria da Companhia, do Instrumento Particular de Contrato de Melhores Esforços de Colocação e Subscrição de Notas Promissórias da 1ª emissão, em série única, da Alium Participações S.A., e dar garantia real em ativos.
- em 24 de agosto de 2000 a diretoria da Companhia foi autorizada a firmar Instrumento de Caução de Ações, através do qual a Companhia dá em garantia real ativos de sua propriedade com o objetivo de garantir obrigações de terceiros.

10 Eventos subsequentes

a) Garantias autorizadas

Em assembleias gerais extraordinárias foram tomadas as seguintes deliberações pelos acionistas:

- em 19 de janeiro de 2001 foi aprovada e ratificada a assinatura pela diretoria da Companhia do Instrumento Particular de Caução, tendo como partes de um lado, o Banco Bradesco S.A. (Credor Caucionado), e do outro a Companhia, AG Telecom Participações S.A., LF Tel S.A. e Lexpart Participações S.A. (Acionistas Caucionantes), podendo a Companhia dar em garantia real seus ativos para garantir as obrigações constantes do referido contrato.

Asseca Participações S.A. e

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2000 e de 1999**
Em milhares de reais

- em 29 de janeiro de 2001 foi aprovada a assinatura pela diretoria da Companhia, na qualidade de interveniente garantidora, dos seguintes instrumentos particulares: (i) Contrato de Abertura de Crédito em Conta Corrente nº 20/00093/6 entre Privatinvest Participações S.A. e Banco do Brasil S.A., (ii) Contrato de Empréstimo nº 21012901 entre Alium Participações S.A. e Banco ABC Brasil S.A., podendo a Companhia prestar aval nas notas promissórias emitidas por Privatinvest e Alium em favor do Banco do Brasil e do Banco ABC, nos valores de R\$ 21.450 e R\$ 9.823, respectivamente, e (iii) Contrato de Distribuição da 1ª emissão de Notas Promissórias da Privatinvest Participações S.A., sob coordenação do BB Banco de Investimento S.A. Nesta mesma ocasião a Companhia foi também autorizada a dar em garantia real seus ativos para garantia das obrigações constantes dos referidos Contratos.
 - em 12 de fevereiro de 2001 foi aprovada e ratificada a prestação, pela Companhia, de garantia representada por aval, até o limite R\$ 24.000, das notas promissórias emitidas por Privatinvest Participações S.A. para colocação pública.
- b) Garantias prestadas
- Aval limitado a R\$ 24.000 referente ao Contrato de Distribuição da 1ª Emissão de Notas Promissórias da Privatinvest Participações S.A., assinado em 25 de janeiro de 2001.
 - Caução de ações em favor dos subscritores da 1ª Emissão de Notas Promissórias, representada por 78.139.535 ações preferenciais classe B do capital da Telemar Participações S.A. no valor alocado de R\$ 33.600. O Contrato de Caução de Ações foi firmado em 31 de janeiro de 2001.
 - Caução de Nota Promissória emitida por Alium Participações S.A. e avalizada pela Companhia e por GP Investimentos Ltda., no valor de R\$ 9.823, em favor do Banco ABC Brasil S.A., relacionada com empréstimo concedido para Alium Participações S.A., conforme contrato firmado em 29 de janeiro de 2001.
 - Caução de ações em favor do Banco ABC Brasil S.A., relacionado com empréstimo concedido a Alium Participações S.A., representado por 23.750.000 ações preferenciais classe B do capital social da Telemar Participações S.A., no valor alocado de R\$ 9.737, conforme contrato de 29 de janeiro de 2001.
 - Aval em conjunto com GP Investimentos Ltda, no valor de R\$ 17.522, relacionado com empréstimo concedido pelo Banco Bradesco S.A. a Alium Participações S.A., conforme contrato de 29 de janeiro de 2001.

Asseca Participações S.A. e

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2000 e de 1999**
Em milhares de reais

11 Prejuízos fiscais

A Companhia possui prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, passíveis de compensação com lucros tributáveis futuros nas condições estabelecidas pela legislação vigente, sem prazo de prescrição, nos montantes de R\$ 1.060 e R\$ 1.087 (1999 – R\$ 2 para ambos os tributos), respectivamente.

Não são registrados imposto de renda e contribuição social diferidos sobre os prejuízos fiscais e bases negativas, tendo em vista que a Companhia não dispõe dos elementos necessários que justifiquem a expectativa de realização provável desses benefícios, baseada em projeções de resultados fiscais futuros.

* * *

GP Investimentos Ltda.

**Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2000 e de 1999**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

GP Investimentos Ltda

Balanço patrimonial encerrado em 31 de dezembro
Em milhares de reais

Ativo	<u>2000</u>	<u>1999</u>	Passivo	<u>2000</u>	<u>1999</u>
Circulante			Circulante		
Caixa e bancos	210		Obrigações fiscais	50	
Aplicações financeiras	572		Salários e encargos	117	
Impostos a recuperar	37		Outras contas a pagar	<u>186</u>	<u>1</u>
Sociedades ligadas	6,521			<u>353</u>	<u>1</u>
Demais contas a receber	143				
	<u>7,483</u>	<u>-</u>	Patrimônio líquido		
Realizável a longo prazo			Capital social		
Sociedades ligadas	2,106		De domiciliados no País	9,236	1
			Prejuízos acumulados	<u>-</u>	<u>(2)</u>
				<u>9,236</u>	<u>(1)</u>
	<u>9,589</u>	<u>-</u>		<u>9,589</u>	<u>-</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GP Investimentos Ltda

Demonstrações de resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2000 e 1999

Em milhares de reais

	<u>2000</u>	<u>1999</u>
Receita operacional		
Receitas de serviços prestados	1,124	
(-) Impostos	(97)	
Receita operacional líquida	<u>1,027</u>	<u>-</u>
Despesas (receitas) operacionais		
Administrativas	(4,891)	(2)
Honorários da administração	(4,975)	
Despesas financeiras	(14)	
Receitas financeiras	635	
Tributárias	(91)	
Prejuízo operacional	<u>(8,309)</u>	<u>(2)</u>
Despesas (receitas) não operacionais, líquidas	(439)	
Prejuízo do exercício	<u><u>(8,748)</u></u>	<u><u>(2)</u></u>
Prejuízo por lote de mil quotas do capital social no fim do exercício - R\$	(486.38)	(20.00)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GP Investimentos Ltda

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Em milhares de reais

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 1998	1	-	1
Prejuízo do exercício		(2)	(2)
Saldo em 31 de dezembro de 1999	1	(2)	(1)
Integralizações de capital			
• Em 10/01/2000 - 100.881.000 quotas	1,009		1,009
• Em 08/02/2000 - 252.395.000 quotas	2,524		2,524
• Em 20/04/2000 - 344.520.000 quotas	3,445		3,445
• Em 29/06/2000 - 100.320.000 quotas	1,003		1,003
• Em 27/07/2000 - 150.000.000 quotas	1,500		1,500
• Em 07/08/2000 - 465.660.000 quotas	4,657		4,657
• Em 19/10/2000 - 190.000.000 quotas	1,900		1,900
• Em 20/11/2000 - 194.700.000 quotas	1,947		1,947
Prejuízo do exercício		(8,748)	(8,748)
Redução de capital em decorrência da absorção dos prejuízos acumulados	(8,750)	8,750	-
Saldo em 31 de dezembro de 2000	9,236	-	9,236

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GP Investimentos Ltda

Demonstração das origens e aplicações de recursos
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2000 e 1999
Em milhares de reais

	<u>2000</u>	<u>1999</u>
Origens dos recursos		
Dos acionistas		
Integralização de capital	17,985	1
Total dos recursos obtidos	<u>17,985</u>	<u>1</u>
Aplicações de recursos		
Nas operações sociais		
Prejuízo do exercício	8,748	2
No realizável a longo prazo	2,106	
Total das aplicações	<u>10,854</u>	<u>2</u>
Aumento (redução) no capital circulante	<u><u>7,131</u></u>	<u><u>(1)</u></u>
Variação no capital circulante		
Ativo circulante		
No fim do exercício	7,483	
No início do exercício	<u>7,483</u>	<u>-</u>
Passivo circulante		
No fim do exercício	353	1
No início do exercício	<u>1</u>	<u>1</u>
	<u>352</u>	<u>1</u>
Aumento (redução) no capital circulante	<u><u>7,131</u></u>	<u><u>(1)</u></u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

GP Investimentos Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2000 e de 1999 Em milhares de reais

1 Contexto operacional

A empresa foi constituída em 11 de dezembro de 1998, tendo como objeto social, as seguintes atividades:

- a participação no capital de outras sociedades brasileiras, como sócia, quotista ou acionista;
- a administração de bens próprios ou de terceiros;
- a prestação de serviços de assessoria e consultoria em geral.

A Sociedade durará por tempo indeterminado e o exercício social encerra-se no último dia do mês de dezembro de cada ano.

2 Principais práticas contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis previstos na legislação societária.

(a) Apuração do resultado

O resultado é apurado observando o regime de competência dos exercícios.

(b) Ativos circulante e realizável a longo prazo

São demonstrados aos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos ou, no caso de despesas do exercício seguinte, ao custo.

(c) Passivo circulante

É demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

GP Investimentos Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2000 e de 1999
Em milhares de reais

3 Sociedades ligadas

Os saldos a receber de sociedades ligadas e acionistas em 31 de dezembro estão assim representados:

	2000	
	Circulante	Longo prazo
Asseca Participações S.A.	1.495	
GP Administradora de Ativos S.A.		2.106
Créditos com acionistas	5.026	
Total	6.521	2.106

O crédito de R\$ 1.495 junto a Asseca Participações S.A., decorre do Instrumento Particular de Cessão de Crédito, firmado em 29 de dezembro de 2000, onde a empresa cede, para ASSECA, créditos oriundos de mútuos concedidos para empresa NO.COM.BR S.A., cujos valores de principal estão a seguir demonstrados:

Em 15/03/00	R\$ 160	Em 23/03/00	R\$ 190
Em 24/04/00	R\$ 429	Em 24/05/00	R\$ 498

Sobre os mútuos concedidos para NO.COM.BR S.A., incidem juros de 12% ao ano e variação do IGP-M, além dos encargos a que a operação está sujeita, como o IOF e CPMF. O crédito em referência foi liquidado em 17 de janeiro de 2001.

O saldo de R\$ 2.106 a receber de GP Administradora de Ativos S.A., compreende:

- R\$ 1.246 referente a “Contrato de Compra e Venda de Quotas Representativas do Patrimônio Líquido do GP Internet Fundo de Investimento em Quotas de Fundos de Investimento em Títulos e Valores Mobiliários”, firmado em 29 de dezembro de 2000, pelo qual a empresa vendeu 123 quotas do fundo acima identificado. As quotas foram adquiridas em 20 de outubro de 2000. Com a venda das quotas a empresa transferiu para GP Administradora de Ativos S.A., todos os direitos, vantagens e obrigações a elas inerentes.
- R\$ 860 referente a venda de 51 “Projetos”, nos quais a empresa efetuou investimentos e que estão registrados contabilmente pelo método de custo. O preço representa a totalidade dos custos dos referidos projetos.

O saldo de R\$ 5.026 com acionistas, está representado por mútuos disponibilizados para sócios, em 09 e 11 de agosto de 2000 pelo prazo de 180 dias, no montante de R\$ 4.698 sobre os quais incidem juros de 16,5% ao ano, calculados de forma “pro rata”. A liquidação desses empréstimos foi efetuada em 05 de fevereiro de 2001 pelo valor atualizado de R\$ 5.104.

GP Investimentos Ltda.

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2000 e de 1999**
Em milhares de reais

4 Patrimônio líquido

Conforme demonstrado no quadro de demonstração das mutações do patrimônio líquido, durante o exercício de 2000, a empresa efetuou vários aumentos de capital, no total de R\$ 17.985, mediante a emissão de 1.798.476.000 novas quotas.

Através da 14ª alteração contratual, realizada em 29 de dezembro de 2000, foi aprovado o grupamento de quotas que compõem o capital social, na razão de 01 quota para cada 100 quotas possuídas, o qual passa a ser de R\$ 17.986, dividido em 17.985.760 quotas.

Ainda na mesma data, foi aprovada a redução do capital social da empresa em R\$ 8.750, mediante a absorção dos prejuízos acumulados pela empresa até o encerramento do último exercício social.

Após as ocorrências acima, o capital social da empresa é de R\$ 9.236 (1999 – R\$ 1) e está composto por 17.985.760 quotas (1999 – 100.000), no valor nominal de R\$ 0,5135 cada (1999 – R\$ 0,01), totalmente subscritas e integralizadas.

5 Eventos subsequentes

Em 13 de março de 2001, através da 15ª alteração contratual, a sócia-quotista GP Holdings Inc., com a anuência dos demais sócios-quotistas, resolveu diminuir sua participação no capital social da empresa, desinvestindo R\$ 7.500 equivalente a 14.605.208 quotas, as quais foram automaticamente canceladas.

Como consequência do cancelamento das 14.605.208 quotas, a empresa reduziu o capital social de R\$ 9.236 para R\$ 1.736, o qual fica representado por 3.380.552 quotas.

Garantias prestadas

- Caução de Nota Promissória emitida por Alium Participações S.A. e avalizada pela empresa em conjunto com Asseca Participações S.A., no valor de R\$ 9.823, em favor do Banco ABC Brasil S.A., relacionada com empréstimo concedido para Alium Participações S.A., conforme contrato firmado em 29 de janeiro de 2001.
- Aval prestado em conjunto com Asseca Participações S.A., no valor de R\$ 17.522, relacionado com empréstimo concedido pelo Banco Bradesco S.A. a Alium Participações S.A., conforme contrato de aditamento firmado em 29 de janeiro de 2001.

GP Investimentos Ltda.

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2000 e de 1999**
Em milhares de reais

6 Instrumentos financeiros

A empresa não possui operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos. Em 31 de dezembro de 2000 as aplicações financeiras estão representadas substancialmente por aplicação financeira em fundo de investimento de renda fixa.

* * *

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E 1999

LA FONTE PARTICIPAÇÕES S.A.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

LA FONTE PARTICIPAÇÕES S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E 1999

CONTEÚDO

Parecer dos auditores independentes

Quadro 1 – Balanço patrimonial

Quadro 2 – Demonstração do resultado

Quadro 3 – Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Quadro 4 – Demonstração das origens e aplicações de recursos

Notas explicativas às demonstrações contábeis

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos acionistas e administradores
La Fonte Participações S.A.

- 1 Examinamos os balanços patrimoniais individuais (controladora) e os consolidados da La Fonte Participações S.A. e de suas controladas, em 31 de dezembro de 2000 e 1999, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. A Tele Norte Leste Participações S.A. é uma empresa controlada pela Telemar Participações S.A., a qual detém 17,33% (19,26% em 1999) do seu patrimônio líquido. Suas demonstrações contábeis, cujo patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2000 é de R\$ 10.343 milhões e o resultado do exercício de R\$ 721 milhões (R\$ 11.470 milhões e R\$ 96 milhões em 1999, respectivamente), utilizadas para o cálculo da equivalência patrimonial e consolidação pela Telemar Participações S.A., foram examinadas por outros auditores independentes, e a nossa opinião, no que diz respeito aos valores do investimento e dos resultados decorrentes dessa controlada, está baseada no parecer desses auditores.
- 2 Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos das companhias; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração das companhias, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
- 3 Em nossa opinião, com base em nossos exames e no parecer de outros auditores independentes, as demonstrações contábeis individuais (controladora) e consolidadas referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da La Fonte Participações S.A. em 31 de dezembro de 2000 e 1999, o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis previstas na legislação societária brasileira.

São Paulo, 19 de março de 2001.

Luiz Claudio Fontes
Sócio-contador
CRC 1RJ032470/O-9 "T" PR "S" SP 002393
Trevisan Auditores
Independentes
CRC 2SP013439/O-5

QUADRO 1

LA FONTE PARTICIPAÇÕES S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2000	1999	2000	1999
ATIVO				
CIRCULANTE				
Caixa e bancos	62	159	23.424	31.747
Aplicações financeiras		14.467	279.453	115.249
Clientes	201	75	282.628	159.104
Aluguéis contratados	251	231	56.990	49.900
Aluguéis a vencer			(50.463)	(42.906)
Impostos a recuperar e créditos tributários	2.853	2.387	135.449	67.991
Títulos e valores mobiliários	1.167	727	12.816	12.836
Empréstimos a receber			1.591	3.279
Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber	7.044	4.927		
Outros créditos	1	6	36.671	29.379
Estoques de materiais de manutenção			3.016	1.525
Despesas antecipadas	493	493	1.216	962
	<u>12.072</u>	<u>23.472</u>	<u>782.791</u>	<u>429.066</u>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				
Aluguéis contratados			485.611	397.739
Aluguéis a vencer			(485.611)	(397.739)
Adiantamentos para futuro aumento de capital	117.929	56.136	12.341	10.415
Créditos com partes relacionadas	27.664	26.267	195.223	83.710
Empréstimos a receber	8.174	7.445	13.205	12.193
Impostos a recuperar e créditos tributários	2.002	2.731	115.152	64.036
Desapropriações a receber			2.664	1.418
Depósitos judiciais	139	138	532	520
Outros créditos	5	5	20.035	14.444
Despesas antecipadas	1.250	1.738	2.639	3.254
	<u>157.163</u>	<u>94.460</u>	<u>361.791</u>	<u>189.990</u>
PERMANENTE				
Investimentos	418.493	448.018	186.671	267.140
Imobilizado	10.573	11.028	1.714.133	1.672.659
Diferido			11.812	280.889
	<u>429.066</u>	<u>459.046</u>	<u>1.912.616</u>	<u>2.220.688</u>
TOTAL DO ATIVO	<u>598.301</u>	<u>576.978</u>	<u>3.057.198</u>	<u>2.839.744</u>

QUADRO 1 (página 2)

LA FONTE PARTICIPAÇÕES S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2000	1999	2000	1999
PASSIVO				
CIRCULANTE				
Fornecedores	21	2	153.328	106.657
Empréstimos e financiamentos	3.654	32.101	252.842	158.263
Tesouro Nacional 3ª parcela – Tele Norte Leste				164.999
Debêntures simples - Telemar			2.730	
Honorários e salários a pagar	14	8	21.080	13.379
Provisão para impostos	42	28	64.446	43.651
Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar	283	30.092	47.557	64.208
Provisão para contingências			46.027	48.956
Provisão para encargos trabalhistas	33	39	578	485
Consignações a favor de terceiros			11.270	15.935
Contas a pagar			15.793	16.827
	<u>4.047</u>	<u>62.270</u>	<u>615.651</u>	<u>633.360</u>
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO				
Obrigação contingente			4.565	4.565
Financiamento não sujeito à liquidação em dinheiro			2.842	3.731
Debêntures permutáveis por imóveis – não sujeitas à liquidação em dinheiro	30.449	27.732	49.640	45.115
Debêntures conversíveis em ações preferenciais	7	6	21.626	24.211
Debêntures simples			15.778	14.447
Debêntures simples - Telemar			69.905	
Empréstimos e financiamentos	1.213	4.061	321.564	71.851
Financiamentos – BNDES			3.028	57.922
Títulos a pagar			6.690	
Acionistas conta aumento de capital	111.849	6.832	112.546	7.516
Débitos com partes relacionadas	24.707	20.802	10.410	10.748
Provisão para impostos	890	695	18.169	30.663
Provisão para contingências			56.971	44.414
Outras obrigações			6.029	4.780
	<u>169.115</u>	<u>60.128</u>	<u>699.763</u>	<u>319.963</u>
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS			<u>54.073</u>	<u>56.651</u>
PARTICIPAÇÃO DOS MINORITÁRIOS			<u>1.262.572</u>	<u>1.375.190</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Capital social	334.571	334.541	334.571	334.541
Reserva de capital	878	878	878	878
Reservas de reavaliação	4.928	5.112	4.928	5.112
Reservas de lucros	88.377	117.643	88.377	117.643
Ações em tesouraria	(3.615)	(3.594)	(3.615)	(3.594)
	<u>425.139</u>	<u>454.580</u>	<u>425.139</u>	<u>454.580</u>
TOTAL DO PASSIVO	<u>598.301</u>	<u>576.978</u>	<u>3.057.198</u>	<u>2.839.744</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

QUADRO 2

LA FONTE PARTICIPAÇÕES S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2000	1999	2000	1999
RECEITA BRUTA DE ALUGUÉIS E SERVIÇOS	4.329	3.633	1.287.864	483.630
Impostos e contribuições	(286)	(238)	(311.023)	(118.196)
RECEITA LÍQUIDA DE ALUGUÉIS E SERVIÇOS	4.043	3.395	976.841	365.434
Custo dos aluguéis e serviços prestados	(1.669)	(1.939)	(623.393)	(257.504)
LUCRO BRUTO DOS ALUGUÉIS E SERVIÇOS	2.374	1.456	353.448	107.930
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS				
Comercialização de serviços			(99.866)	(46.426)
Despesas administrativas	(1.039)	(1.332)	(111.165)	(57.545)
Despesas financeiras líquidas	(4.755)	(8.432)	(74.209)	(43.333)
Resultado da equivalência patrimonial	(25.364)	22.129	(358)	(849)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	(36)	(9)	(36.849)	8.751
RESULTADO OPERACIONAL	(28.820)	13.812	31.001	(31.472)
Ganhos (perdas) com alienação do ativo permanente	69	18	15.031	(8.384)
Ganhos com participação societária			24.435	37.710
RESULTADO NÃO-OPERACIONAL	69	18	39.466	29.326
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO	(28.751)	13.830	70.467	(2.146)
Imposto de renda e contribuição social			(21.963)	(3.668)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(699)	2.730	(95)	21.537
Participação dos empregados no resultado			(7.313)	
Participação dos minoritários			(70.546)	837
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	(29.450)	16.560	(29.450)	16.560
Lucro líquido (prejuízo) por ação em circulação - em reais	(1,04885)	0,02747		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

QUADRO 3

LA FONTE PARTICIPAÇÕES S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CONTROLADORA
(Em milhares de reais)

	Reserva de capital		Reservas de reavaliação		Reservas de lucros		Lucros acumulados	Ações em tesouraria	Total	
	Capital social	Ganho com ações em tesouraria	Própria	Controladas	Legal	Investimentos				A realizar
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO 1998	204.541	878	1.353	6.838	8.229	105.533	21.816	(3.594)	345.594	
Aumento de capital	130.000								130.000	
Ajustes de exercícios anteriores			(406)	(2.489)					(4.832)	
Realização da reserva de reavaliação			(88)	(96)					184	
Realização da reserva de lucros a realizar							(18.767)		18.767	
Lucro líquido do exercício									16.560	
Destinação:										
· Constituição da reserva legal					832				(832)	
· Dividendos propostos									(29.847)	
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999	334.541	878	859	4.253	9.061	105.533	3.049	(3.594)	454.580	
Aumento de capital	30								30	
Realização da reserva de reavaliação			(88)	(96)					184	
Realização da reserva de lucros a realizar							(3.049)		3.049	
Reversão da reserva de investimentos						(26.217)			26.217	
Aquisição de ações próprias								(21)	(21)	
Prejuízo do exercício									(29.450)	
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000	334.571	878	771	4.157	9.061	79.316		(3.615)	425.139	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

QUADRO 4

LA FONTE PARTICIPAÇÕES S.A.

**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais)**

	Controladora		Consolidado	
	2000	1999	2000	1999
ORIGENS DOS RECURSOS				
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	(29.450)	16.560	(29.450)	16.560
Itens que não afetam o capital circulante líquido:				
. Ajustes de exercícios anteriores		(7.727)		(18.287)
. Participação dos minoritários			70.546	(837)
. Prejuízo da Telemar Participações S.A. do período findo em 31 de julho de 1999				68
. Depreciações e amortizações	467	466	330.902	149.319
. Provisão para perdas em incentivos fiscais			592	
. Valor residual do ativo permanente baixado	86	7.393	35.519	210.054
. Resultado da equivalência patrimonial	25.364	(22.129)	358	849
. Resultado da equivalência patrimonial da Tele Norte Leste do período findo em 31 de julho de 1999				(1.631)
. Amortização de ágio			188	
. Provisão para contingência			14.862	
. Encargos liquidados sobre os itens de longo prazo	2.573	(351)	25.244	(6.264)
. Ganho com desapropriações			(1.246)	
. Ganhos com participação societária			(24.435)	(37.710)
. Variação cambial dos investimentos no exterior			(1.080)	1.288
. Outras receitas que não afetam o capital circulante			(1.063)	
	<u>28.490</u>	<u>(22.348)</u>	<u>450.387</u>	<u>296.849</u>
TOTAL PROVENIENTE (APLICADOS NAS) DAS OPERAÇÕES	(960)	(5.788)	420.937	313.409
De acionistas:				
. Aumento de capital	30	130.000	208.174	304.715
De terceiros:				
. Dividendos e juros sobre o capital próprio recebidos	4.197	2.080		
. Aumento (redução) do exigível a longo prazo	102.628	(14.994)	305.431	105.745
. Aumento da participação dos minoritários				196.752
. Ágio na integralização do capital			12.979	
. Efeito do capital circulante líquido de empresas incorporadas			(65)	(181)
. Efeito do capital circulante líquido de empresas não consolidadas anteriormente				(235.661)
. Transferência do ativo permanente para o ativo circulante			12.897	
	<u>106.825</u>	<u>(12.914)</u>	<u>337.242</u>	<u>66.655</u>
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS	105.895	111.298	966.353	684.779

QUADRO 4 (página 2)

LA FONTE PARTICIPAÇÕES S.A.

**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais)**

	Controladora		Consolidado	
	2000	1999	2000	1999
APLICAÇÕES DOS RECURSOS				
Aumento do ativo permanente	134	96.381	317.739	754.138
Aumento (redução) do realizável a longo prazo	58.917	(6.593)	230.433	52.231
Dividendos e juros sobre o capital próprio propostos		29.847	46.726	30.960
Redução do resultado de exercícios futuros				1.817
Redução de recursos capitalizáveis				2.257
Ações em tesouraria	21		21	
TOTAL DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS	59.072	119.635	594.919	841.403
ACRÉSCIMO (DECRÉSCIMO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	46.823	(8.337)	371.434	(156.624)
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO				
Ativo circulante:				
. No início do exercício	23.472	27.163	429.066	67.910
. No fim do exercício	12.072	23.472	782.791	429.066
	(11.400)	(3.691)	353.725	361.156
Passivo circulante:				
. No início do exercício	62.270	57.624	633.360	115.580
. No fim do exercício	4.047	62.270	615.651	633.360
	(58.223)	4.646	(17.709)	517.780
ACRÉSCIMO (DECRÉSCIMO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	46.823	(8.337)	371.434	(156.624)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

LA FONTE PARTICIPAÇÕES S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000
E 1999**
(Em milhares de reais)

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A La Fonte Participações S.A. é uma companhia aberta nacional, com ações negociadas em bolsas de valores do País, e tem por objetivo a participação societária em outras empresas e a prestação de serviços de assessoria e consultoria econômica, financeira e tributária.

2 APRESENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis previstos na legislação societária brasileira e com base na Lei das Sociedades por Ações, que não prevêem a correção monetária a partir de 31 de dezembro de 1995.

3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas com a observância ao regime de competência dos exercícios.

b Aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários

São demonstrados ao custo, acrescido dos rendimentos proporcionais até a data do balanço, não ultrapassando o valor de mercado.

c Clientes

As contas a receber decorrentes de serviços de telecomunicações prestados estão avaliadas pelo valor das tarifas na data da prestação do serviço. Essas contas incluem, também, créditos por serviços prestados e não faturados até a data do balanço.

d Provisão para devedores duvidosos

A provisão para devedores duvidosos é constituída pelo valor estimado para cobrir as perdas esperadas na realização das contas de clientes.

e Estoques de materiais de manutenção

Os estoques de materiais de manutenção estão demonstrados pelo custo médio de aquisição, o qual não excede o custo de reposição.

f Investimentos

As participações em controladas e coligadas são avaliadas pela equivalência patrimonial. Os demais investimentos são avaliados ao custo, que foi corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995.

g Imobilizado

É demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada, que foram atualizados monetariamente até 31 de dezembro de 1995.

A depreciação é calculada pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, cujas principais taxas anuais estão divulgadas na nota explicativa nº 10.

h Outros ativos

Os demais ativos estão demonstrados ao custo ou valor de recuperação, se este for menor.

i Impostos e contribuições sobre o lucro

São computados em base mensal sob a sistemática do lucro real anual. A contribuição social é provisionada pela alíquota de 12% até 31 de janeiro de 2000 e, a partir de 1º de fevereiro de 2000, pela alíquota de 9% sobre o resultado ajustado nos termos da legislação vigente. A provisão para o imposto de renda é constituída pelo montante bruto, incluindo os incentivos fiscais, aplicando-se as alíquotas de 15%, mais adicional de 10%. Os impostos diferidos foram calculados sobre as adições e exclusões temporárias e sobre os prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social. As alíquotas utilizadas foram de 15%, mais adicional de 10% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. Vide notas explicativas nºs 14 e 27.

j Reservas de reavaliação

Estão representadas pelas reavaliações contabilizadas pela companhia e pelas empresas controladas. A realização é contabilizada na proporção em que os ativos são depreciados ou baixados contra lucros acumulados.

k Reserva de lucros a realizar

Constituída dentro do limite legal com base no ganho da equivalência patrimonial. A transferência para lucros acumulados é efetuada na proporção em que for realizada.

l Outros passivos

Os passivos em moeda estrangeira estão convertidos pela taxa de câmbio da data do balanço (R\$ 1,9554 em 2000 e R\$ 1,7890 em 1999).

Os demais passivos são avaliados pelos valores conhecidos ou calculáveis e incluem, quando necessário, juros e atualizações monetárias.

4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

As demonstrações contábeis consolidadas foram elaboradas de acordo com os princípios previstos na Lei das Sociedades por Ações e segundo os critérios estabelecidos nas Instruções CVM nº 247/96 e 285/98, abrangendo as demonstrações contábeis que incluem operações da companhia e de suas controladas constantes na nota explicativa nº 9.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis consolidadas, foram eliminadas as contas a receber e a pagar, receitas e despesas entre as companhias consolidadas e os lucros não realizados, bem como os investimentos nas companhias controladas.

5 ALUGUÉIS CONTRATADOS E A VENCER

Representam o fluxo de caixa projetado para os próximos dez anos, tomando-se por base a participação da companhia e suas controladas nos valores dos aluguéis vigentes. Esses valores são retificados pelas parcelas atribuíveis a períodos futuros, de forma a permanecer no ativo apenas a parcela relativa à receita já realizada e ainda não recebida.

6 CRÉDITOS E DÉBITOS COM PARTES RELACIONADAS

	Controladora		Consolidado	
	2000	1999	2000	1999
ATIVO				
Créditos com partes relacionadas:				
† Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A.	27.664	26.267		
* Sociedade Fiduciária Brasileira			170.171	63.792
‡ Goiti Negócios e Participações Ltda.			23.479	19.915
‡ Outros			1.573	3
Total	27.664	26.267	195.223	83.710
Adiantamentos para futuro aumento de capital:				
† Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A.	51.458	39.083		
‡ Grande Moinho Cearense S.A.	7.381	5.455	12.261	10.335
‡ La Fonte Telecom S.A.	59.090	11.598		
‡ Outros			80	80
Total	117.929	56.136	12.341	10.415
PASSIVO				
Débitos com partes relacionadas:				
† Operate Participações Ltda.	11.179	10.167		
‡ Condomínio Shopping Center Iguatemi - São Paulo	9.328	9.452	9.328	9.452
‡ La Fonte Telecom S.A.	4.200			
‡ Grande Moinho Cearense S.A.		1.183		1.183
‡ Outros			1.082	113
Total	24.707	20.802	10.410	10.748
Acionistas conta aumento de capital:				
† Bectley Negócios e Participações Ltda.	2.315	1.610	2.315	1.610
‡ Sociedade Fiduciária Brasileira	98.885	909	98.885	909
‡ JPSul Participações e Representações Comerciais S.A.	2.509	573	2.509	573
‡ Goiti Negócios e Participações Ltda.			154	154
‡ Italinga Sociedade Comercial, Industrial e Agrícola S.A.	4.313	2.127	4.313	2.127
‡ Outros	3.827	1.613	4.370	2.143
Total	111.849	6.832	112.546	7.516

Os saldos a receber e a pagar são remunerados com base nas variações da taxa do CDI, US\$, IGPM, TRD ou da taxa de juros pré-fixada em 12% a.a., isso quando o contrato de mútuo prevê esse tipo de atualização.

As contas "Adiantamentos para futuro aumento de capital" e "Acionistas conta aumento de capital" não são remuneradas.

7 IMPOSTOS A RECUPERAR E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

	Controladora		Consolidado	
	2000	1999	2000	1999
Imposto de renda retido na fonte	101	1.264	15.910	5.222
Imposto de renda diferido e a recuperar	4.131	3.043	179.149	80.234
Contribuição social diferida e a recuperar	623	811	21.158	26.899
ICMS, pis, cofins e outros impostos a recuperar			34.384	19.672
Total	4.855	5.118	250.601	132.027
Circulante	2.853	2.387	135.449	67.991
Longo prazo	2.002	2.731	115.152	64.036
Total	4.855	5.118	250.601	132.027

8 DESAPROPRIAÇÕES A RECEBER

Representam o montante a ser ressarcido em decorrência de desapropriação de imóvel da companhia controlada, com decisões finais transitadas em julgado favoráveis à companhia. O prazo médio para recebimento é de 10 anos. O valor foi atualizado com base nos índices utilizados pela justiça e o saldo de R\$ 1.418 em 1999 foi reclassificado para o "Realizável a longo prazo".

9 INVESTIMENTOS

	Controladora		Consolidado	
	2000	1999	2000	1999
Participação em controladas e coligadas avaliadas pela equivalência patrimonial	416.378	445.819		
Ágios (1)	149	200	129.190	227.595
Deságios (2)	(1.470)	(1.470)		
Outros investimentos	3.436	3.469	57.481	39.545
Total	418.493	448.018	186.671	267.140

(1) Os principais ágios foram gerados nas seguintes empresas:

Telemar Participações S.A. R\$ 129.041 em 2000 (R\$ 220.640 em 1999) relativo à substituição das ações da 140 Participações S.A. (incorporada) pelas ações da Tel: Norte Leste Participações S.A. (incorporadora). O fundamento econômico foi a expectativa de rentabilidade futura e o ágio está sendo amortizado em 60 meses, desde dezembro de 1999.

Tuleries Negócios e Participações Ltda. (R\$ 6.755 em 1999) relativo à conferência de bens para integralização de capital na La Concorde S.A. em dezembro de 1999. O fundamento econômico foi o valor de mercado dos bens do imobilizado. Essa companhia já foi incorporada pela Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A., em novembro de 2000, e o ágio foi reclassificado para as contas representativas dos bens que lhes deram origem.

(2) Os principais deságios foram gerados pelas seguintes empresas:

Na La Fonte Participações S.A. (R\$ 1.470) relativo a integralização do capital social da La Fonte Telecom S.A.

LF Tel S.A. (R\$ 27.576) relativo à conferência de bens para integralização do capital na Telemar Participações S.A., ocorrida em agosto de 1999.

Na La Fonte Telecom S.A. R\$ 4.788 em 2000 (R\$ 3.807 em 1999) relativos a integralização do capital social da Operate Participações Ltda. (R\$ 3.807) e LF Tel S.A. (R\$ 981).

Como não há fundamento econômico, esses deságios serão amortizados quando de sua alienação ou perecimento.

No balanço consolidado os deságios foram reclassificados para a conta de "Resultados de exercícios futuros", incluindo os de 1999.

Quadro de investimentos em controladas

	Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A.		Shopping Centers Reunidos do Brasil Ltda.		La Fonte Telecom S.A.	
	2000	1999	2000	1999	2000	1999
Capital social	138.000	138.000	1.117	1.117	269.376	269.376
Patrimônio líquido	248.982	226.385	1.994	1.894	225.905	290.530
Resultado do exercício	27.021	5.338	101	354	(64.624)	21.345
Quantidade de cotas ou ações (em milhares)	9.063	9.063	112	112	403.801	403.801
Quantidade de cotas ou ações possuídas (em milhares):						
. Ações ordinárias	4.078	4.078			200.206	200.206
. Ações preferenciais	4.520	4.520			118.918	118.783
Cotas			92	92		
Percentual de participação:						
. Capital total	94,87%	94,87%	82,08%	82,08%	79,03%	79,00%
. Capital votante	92,68%	92,68%			80,10%	80,10%
Dividendos e juros sobre o capital próprio propostos	4.424					2.639
Valor contábil do investimento	236.209	214.771	1.637	1.554	178.532	229.494
Resultado da equivalência patrimonial	25.635	5.064	82	291	(51.081)	16.774

Em 31 de dezembro de 2000, as ações da La Fonte Telecom S.A. tinham as seguintes cotações em bolsa de valores:

- Ações PN - R\$ 600,00 por lote de mil ações e
- As ações ON não possuíam cotações em bolsas de valores nessa data.

As cotas e ações das demais companhias não possuem cotações em bolsa de valores.

As controladas possuem participações diretas ou indiretas, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial, nas seguintes empresas:

	% participação	
	2000	1999
Alium Participações S.A.	25,000	
Anwold Malls Corp. (1)	100,000	100,000
Grande Moinho Cearense S.A. (2)	13,890	13,890
Iguatemi Estacionamento Ltda.	99,990	99,960
Infinity Trading Limited (1)	99,990	99,980
La Concorde S.A. (incorporada pela Tuleries Negócios e Participações Ltda. em 31.07.00)		99,990
LF Tel S.A.	92,600	100,000
La Fonte Malls Corp. (1)	100,000	100,000
Lasul Empresa de Shopping Centers Ltda.	89,500	89,500
New Invest Participações Ltda. (2)	13,890	13,890
Operate Participações Ltda.	100,000	100,000
Rio Pinheiros Diversões Ltda.	80,000	80,000
Rivoli Participações S.A. (incorporada pela La Fonte Telecom em 31.03.00)		100,000
Telemar Participações S.A.	11,275	11,275
Tuleries Negócios e Participações Ltda. (incorporada pela Iguatemi Empresa de Shopping Centers em 30.11.00).		100,000
Tele Norte Leste Participações S.A.	17,330	19,260

(1) Empresas localizadas no exterior, cujas demonstrações contábeis foram convertidas pela taxa cambial de R\$ 1,9554 em 2000 e R\$ 1,7890 em 1999.

(2) Empresas não incluídas na consolidação.

Em 31 de dezembro de 2000, as ações da Tele Norte Leste Participações S.A. tinham as seguintes cotações em bolsa de valores:

- Ações PN - R\$ 42,00 por lote de mil ações e
- Ações ON - R\$ 32,00 por lote de mil ações.

As demais companhias não possuem cotações em bolsa de valores.

Os principais números das demonstrações consolidadas da Telemar Participações S.A., incluídas proporcionalmente nas demonstrações contábeis consolidadas da La Fonte Participações S.A. em 31 de dezembro, são:

ATIVO	2000	1999
Ativo circulante	711.583	331.567
Realizável a longo prazo	127.453	73.385
Ativo permanente	1.509.262	1.854.164
	<u>2.348.298</u>	<u>2.259.116</u>
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo circulante	448.204	499.848
Exigível a longo prazo	393.131	119.052
Resultado de exercícios futuros	20.238	25.553
Participação dos acionistas minoritários	1.153.140	1.298.792
Patrimônio líquido	333.585	315.871
	<u>2.348.298</u>	<u>2.259.116</u>
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
Receitas líquidas de serviços	915.526	311.605
Custo dos serviços prestados	(596.948)	(233.530)
Comercialização dos serviços	(99.866)	(46.426)
Despesas administrativas	(86.323)	(40.783)
Despesas financeiras líquidas	(32.615)	(21.964)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	(36.668)	2.123
Receitas (despesas) não-operacionais	14.761	(8.444)
Provisão para imposto de renda e contribuição social	(19.690)	13.946
Participação dos empregados no resultado	(7.310)	
Participação dos minoritários	(94.514)	6.014
	<u>(43.647)</u>	<u>(17.459)</u>

10 IMOBILIZADO

	Taxa anual de depreciação %	Controladora		Consolidado	
		2000	1999	2000	1999
Terrenos		2.717	2.717	120.773	108.456
Edifícios	4	7.157	7.157	580.648	568.354
Instalações, máquinas e equipamentos	10	2.116	2.116	84.276	78.501
Equipamentos de comutação automática	20			1.004.869	958.784
Transmissão e outros equipamentos	10 a 20			1.479.308	1.210.425
Móveis e utensílios	10	96	131	1.209	1.286
Benfeitorias em bens de terceiros	10	35	63	3.435	3.463
Veículos	20	154	154	2.158	2.008
Processamento de dados	20	51	99	3.248	3.007
Direito de uso linha telefônica				127	129
Obras externas e vias públicas	4			2.043	2.043
Imobilizações em andamento				231.236	153.506
Outros	2	2	2	379.998	485.181
Depreciação acumulada		(1.755)	(1.411)	(2.179.195)	(1.902.484)
Imobilizado líquido		10.573	11.028	1.714.133	1.672.659

11 ATIVO DIFERIDO

	Consolidado	
	2000	1999
Gastos de implantações (10% a.a.)	10.810	10.882
Ágios (1)	5.647	273.273
Amortização acumulada	(4.645)	(3.266)
Ativo diferido líquido	11.812	280.889

(1) Os ágios foram gerados nas seguintes empresas:

LF Tel S.A. R\$ 5.647 relativo à integralização de capital na HJM Participações S.A. em julho de 2000. O fundamento econômico foi a expectativa de rentabilidade futura projetada pela avaliação econômica e financeira elaborada por empresa independente. Esse ágio está sendo amortizado em 60 meses desde novembro de 2000. Foi classificado no ativo diferido em virtude da incorporação da HJM Participações S.A. pela LF Tel S.A. em novembro de 2000.

Tele Norte Leste Participações S.A. R\$ 273.273 em 1999, quando da incorporação da 140 Participações S.A. Em 2000, a administração da Tele Norte Leste Participações S.A. alterou a metodologia de registro do ágio em atendimento a Instrução CVM nº 349 de 6 de março de 2001 e por isso, parte do ágio foi reclassificada para o ativo realizável a longo prazo e a outra parte para o ativo circulante, líquido da provisão da diferença entre o valor do ágio e o benefício fiscal decorrente de sua amortização.

12 OBRIGAÇÃO CONTINGENTE

Corresponde ao saldo de financiamento imobiliário com a Nossa Caixa Nosso Banco relativo à atualização do financiamento pelo IPC/90, o qual se encontra *sub judice*, em função de contestação dos critérios utilizados no cálculo dos saldos devedores. De forma conservadora, a controlada vem mantendo provisionado o saldo existente na ocasião em que se iniciou o litígio.

13 PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

As companhias integrantes da consolidação do balanço da La Fonte Participações S.A. respondem a processos judiciais de natureza trabalhista, fiscal e cível. Baseadas na opinião de seus consultores jurídicos, constituem provisão para as causas relevantes cuja probabilidade de perda é provável. Não são provisionadas aquelas cuja probabilidade de perda seja classificada como possível ou remota. Foram segregadas em curto e longo prazo a partir das expectativas de desembolso.

	Consolidado	
	2000	1999
Trabalhistas	29.182	34.040
Fiscais	60.257	3.062
Cíveis	13.559	43.609
Outras		12.659
Total	102.998	93.370
Circulante	46.027	48.956
Longo prazo	56.971	44.414
Total	102.998	93.370

A administração considera, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, que os valores envolvidos para as demais causas não são relevantes em relação ao conjunto das demonstrações contábeis, ou que sua perda é remota.

14 PROVISÃO PARA IMPOSTOS

	Controladora		Consolidado	
	2000	1999	2000	1999
Imposto de renda a pagar e diferido	270	303	30.382	20.292
Contribuição social a pagar e diferida	106	114	10.487	6.665
PIS, cofins e finsocial	521	291	8.336	15.968
ICMS			31.405	30.018
Outros	35	15	2.005	1.371
Total	932	723	82.615	74.314
Circulante	42	28	64.446	43.651
Longo prazo	890	695	18.169	30.663
Total	932	723	82.615	74.314

15 FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES PERMUTÁVEIS POR IMÓVEIS NÃO SUJEITOS À LIQUIDAÇÃO EM DINHEIRO

	Controladora		Consolidado	
	2000	1999	2000	1999
Financiamento de edificação pelo usuário do imóvel, amortizável mensalmente contra parte do aluguel pelo uso do imóvel.			2.842	3.731
Debêntures sem vencimento, permutáveis por imóveis, não conversíveis em ações, atualizáveis pelo IGPM da FGV, remuneradas com participação nos rendimentos de shopping centers:				
· Shopping Center Iguatemi Campinas			19.191	17.383
· Shopping Center Iguatemi Rio	30.449	27.732	30.449	27.732
Total	30.449	27.732	49.640	45.115

As debêntures foram emitidas em 1991 (consolidado), 1994 e 1995 (controladora), emissão privada, e são resgatáveis exclusivamente através da cessão de participação imobiliária em shopping center de propriedade da companhia a.

16 DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES PREFERENCIAIS

Debêntures conversíveis em ações, subordinadas, emitidas pela controlada indireta LF Tel S.A., atualizáveis pela taxa ANBID, mais juros de 2% a.a., a serem pagos semestralmente a partir de 1º de junho de 2000 até 1º de junho de 2004. O vencimento programado do principal é para 1º de junho de 2004. Há conversibilidade a qualquer momento, a partir de sua data de subscrição, de acordo com a Lei 6.404/76 (artigo 170) e parecer de orientação 01/78 da CVM. O preço unitário em 31 de dezembro de 2000 é de R\$ 1.013,28 (R\$ 1.123,06 em 31 de dezembro de 1999).

Durante o exercício de 2000, foram convertidas em ações preferenciais o equivalente a 61.970 debêntures, cujo valor integralizado foi de R\$ 61.970.

	2000	1999
Quantidade de debêntures emitidas em 1º de junho de 1999 (PU=R\$ 1.000,00)	120.000	120.000
Quantidade de debêntures convertidas em ações	(61.970)	
Quantidade de debêntures em tesouraria	(36.411)	(98.381)
Quantidade de debêntures em circulação	21.619	21.619

Os juros e atualizações das debêntures estão registrados no passivo circulante.

Os gastos inerentes à emissão das debêntures foram registrados em despesas antecipadas e serão amortizados até a data do vencimento das mesmas.

17 DEBÊNTURES SIMPLES - TELEMAR

Debêntures simples, especiais com vencimento para 1º de abril de 2005, emitidas pela Telemar Participações S.A., as quais serão remuneradas pela taxa de 104,5% da taxa DI, calculadas a partir da data de emissão, com periodicidade de pagamento efetuado em 1º de outubro de 2000 e os demais nos dias 1º de abril e 1º de outubro dos anos subsequentes.

Foram emitidas 6.200 (seis mil e duzentas) debêntures com valor nominal de R\$ 100 cada uma.

Essas debêntures são da espécie com garantia real, constituída pelo penhor de 23.000.000.000 ações ordinárias, nominativas e escriturais de emissão da Tele Norte Leste Participações S.A., detidas pela Telemar Participações S.A., e terão prazo de 60 (sessenta) meses contados a partir de 1º de abril de 2000, data da sua emissão.

18 DEBÊNTURES SIMPLES

Debêntures simples, subordinadas, emitidas pela controlada La Fonte Telecom S.A., atualizáveis pela taxa ANBID, mais juros de 2,5% a.a., a serem pagos semestralmente a partir de 1º de junho de 2000 até 1º de junho de 2004, as amortizações programadas das debêntures são a partir de 1º de junho de 2002 (30%), 1º de junho de 2003 (30%) e 1º de junho de 2004 (40%). O preço unitário em 31 de dezembro de 2000 é de R\$ 1.013,56 (R\$ 1.017,09 em 31 de dezembro de 1999).

	<u>2000</u>	<u>1999</u>
Quantidade de debêntures emitidas em 1º de junho de 1999 (PU=R\$ 1.000,00 - em 1º de dezembro de 1999)	80.000	80.000
Quantidade de debêntures em tesouraria	<u>(64.222)</u>	<u>(65.529)</u>
Quantidade de debêntures em circulação	<u><u>15.778</u></u>	<u><u>14.471</u></u>

Os juros e atualizações das debêntures estão registrados no passivo circulante.

Os gastos inerentes à emissão das debêntures foram registrados em despesas antecipadas e serão amortizados até a data do vencimento das mesmas.

19 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO DA CONTROLADORA

	<u>Encargos</u>	<u>Amortização</u>	<u>Garantias</u>	<u>Controladora</u>	
				<u>2000</u>	<u>1999</u>
Banco BBA Creditanstalt S.A.	US\$ + Libor + 4,29% a.a.	Semestral até 30.06.02	Aval (a)	<u>1.213</u>	<u>4.061</u>

(a) Aval de acionista

20 TÍTULOS A PAGAR

	<u>Encargos</u>	<u>Amortização</u>	<u>Consolidado</u>
			<u>2000</u>
Andrade Gutierrez Telecomunic. S.A.	IGPM+12% a.a.	Final em 31.03.04	5.018
Talb Participações S.A.	IGPM+12% a.a.	Final em 31.03.04	<u>1.672</u>
Total			<u><u>6.690</u></u>

21 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A companhia e suas controladas possuíam em aberto alguns contratos de troca de índices *swaps* (dólar americano por CDI) relativos a empréstimos de curto e a longo prazo. As companhias vêm atualizando esses empréstimos de acordo com os índices efetivos.

Os investimentos permanentes são formados pela participação na La Fonte Telecom S.A. (o valor de mercado das ações em bolsas de valores em 31 de dezembro de 2000 era de R\$ 0,60 por ação preferencial; a companhia possui 269.661.404 ações preferenciais; nessa data as ações ordinárias não possuíam cotações em bolsas de valores), companhia aberta, cujo valor de negociação em bolsa não reflete o seu efetivo valor em função de o volume de negociação não ser representativo. As demais companhias controladas não possuem negociações em bolsas de valores, conforme descrito na nota explicativa nº 9.

As desapropriações (nota explicativa nº 8), a valor presente, considerando uma taxa de juros média de 19% a.a., seriam de aproximadamente R\$ 1.721.

Os demais ativos e passivos apresentados estão próximos aos seus valores de mercado.

22 CAPITAL SOCIAL

A companhia está autorizada a aumentar o seu capital social em até 1.460.000.000 ações sem valor nominal, sendo 488.000.000 ações ordinárias e 972.000.000 ações preferenciais, mediante deliberação do Conselho de Administração.

O capital subscrito e integralizado estava assim representado:

	<u>2000</u>	<u>1999</u>
Ações subscritas:		
. Ações ordinárias	344.212.065	244.147.900
. Ações preferenciais	515.766.290	365.830.455
Ações a subscrever:		
. Ações ordinárias	(100.064.165)	
. Ações preferenciais	(149.935.835)	
Total das ações subscritas e integralizadas	609.978.355	609.978.355
Ações em tesouraria	(7.106.880)	(7.106.880)
Total das ações em circulação	<u>602.871.475</u>	<u>602.871.475</u>

As ações preferenciais não têm direito a voto, mas gozam de prioridade no reembolso de capital no caso de liquidação da sociedade, assim como de prioridade no recebimento de um dividendo mínimo anual, não cumulativo de 10% do valor do capital. Conforme estatuto, são pagos dividendos sobre o capital social (10%) ou lucro líquido ajustado (40%), dos dois o maior, sem correção monetária.

23 AÇÕES EM TESOURARIA

A companhia possui, para permanência em tesouraria, 52.978 ações ordinárias e 7.053.902 ações preferenciais de sua própria emissão, ao custo de R\$ 508,66 por lote de mil ações.

O valor de mercado das ações da companhia em 31 de dezembro de 2000 é de R\$ 510,00 (R\$ 560,00 em 1999) por lote de mil ações preferenciais (as ações ordinárias não possuem cotação em bolsa).

O valor patrimonial das ações da companhia, em circulação, em 31 de dezembro de 2000 é de R\$ 705,19 (R\$ 754,02 em 1999) por lote de mil ações.

24 DIVIDENDOS PROPOSTOS

O dividendo proposto e a respectiva base de cálculo estão especificados a seguir:

	1999
	Em reais
Dividendo obrigatório em 1999, conforme estatuto social:	
Capital subscrito e realizado	334.540.710
Percentual da base de cálculo dos dividendos	10%
Dividendos propostos	33.454.071
Quantidade de ações em circulação do capital social	602.871.475
Dividendos propostos por ação em reais	0,055491216
Dividendos proporcionais propostos por ação em reais	0,024351590
Dividendos integrais para 342.871.475 ações em reais	19.026.353
Dividendos proporcionais para 260.000.000 ações em reais	10.820.787
Total dos dividendos propostos	29.847.140

A administração entende que não haverá a possibilidade de efetuar o pagamento de dividendos relativo ao exercício de 2000 devido ao fato de não haver disponibilidade financeira. Por isso não efetuou a respectiva provisão para dividendos em 2000. Essa decisão depende de aprovação da Assembléia Geral.

25 AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Referem-se à constituição do imposto de renda e contribuição social diferidos sobre adições e exclusões temporárias, prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social, conforme determina a Deliberação CVM 273 de 20.08.98.

Demonstrativo dos ajustes:

Provisão dos impostos sobre a reserva de reavaliação própria	406
Provisão dos impostos sobre a reserva de reavaliação de controladas	2.489
Provisão dos impostos sobre prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social de exercícios anteriores de controladas	(189)
Provisão dos impostos sobre desapropriações de exercícios anteriores de controladas	5.021
Total	<u>7.727</u>

26 GANHOS COM PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA (CONSOLIDADO)

Os ganhos com participação societária no montante de R\$ 24.435 (R\$ 37.710 em 1999) foram obtidos por meio da alteração na porcentagem de participação ou integralização de capital social por terceiros com ágio. Foram registrados na La Fonte Telecom S.A. e Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A. em relação ao capital social das controladas LF Tel S.A. e La Concorde S.A., respectivamente.

27 PREJUÍZOS FISCAIS

Em 31 de dezembro de 2000, o saldo de prejuízos fiscais apresentava o valor de R\$ 23.966 (R\$ 22.599 em 1999), compensáveis com lucros tributáveis futuros, e a base de cálculo negativa da contribuição social apresentava o valor de R\$ 23.217 (R\$ 21.850 em 1999). Os respectivos tributos diferidos foram provisionados naquelas empresas em que há perspectiva de recuperação a curto e médio prazos.

28 SEGUROS

A administração da companhia e de suas controladas adotam política de manutenção de cobertura de seguros em níveis adequados para cobrir eventuais sinistros.

29 GARANTIAS OFERECIDAS

A companhia e suas controladas, coligadas e ligadas, prestam garantias entre si, representadas por caução de ações preferenciais Telemar Participações S.A e avais.

30 INVESTIMENTOS EM INTERNET

A Infinity Trading Limited, controlada pela La Fonte Telecom S.A., adquiriu 5,6% do capital da Internet Group Ltd., por valor equivalente a US\$ 1,7 milhão. A Internet Group Ltd. detém 99,99% do capital do provedor de acesso e portal Internet Group do Brasil (iG). O iG é o primeiro provedor de acesso totalmente gratuito do Brasil.

31 EVENTOS SUBSEQÜENTES

Aumento de capital

Houve aumento de capital social em 24 de janeiro de 2001 em mais R\$ 125.000, mediante a emissão para subscrição particular de 250.000 ações, sendo 100.064 ordinárias e 149.936 preferenciais, ambas sem valor nominal, com preço de emissão para ambas as espécies de ação fixado em R\$ 500,00 por lote de mil ações.

Banda "D" do serviço móvel pessoal

Em leilão realizado na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro em 13 de fevereiro de 2001, a Tele Norte Leste Participações S.A. adquiriu, por intermédio da sua subsidiária integral TNL PCS S.A. a licença para exploração da Banda D do Serviço Móvel Pessoal, nos 16 estados integrantes da área de atuação das controladas. A oferta da companhia totalizou R\$ 1,1 bilhão, representando 17% de ágio sobre o valor mínimo de R\$ 940 milhões. Esse valor será liquidado em duas parcelas iguais, atualizadas pelo IGP-DI, sendo a primeira na data de assinatura do Termo de Autorização do Serviço Móvel Pessoal e a segunda 12 meses após a emissão desse termo.

Reorganização societária

Está se estudando a reorganização societária da companhia e de suas controladas, segregando-as em atividades de shopping centers e telecomunicações. Esse plano ainda não está concluído.

32 PLANO DE PENSÃO

A companhia e suas controladas mantém plano de pensão junto a Prever. Esse plano é opcional aos funcionários e a companhia contribui com 50% do valor mensal.

* * *

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Carlos Francisco Ribeiro Jereissati - Presidente
Baldomero Barbará Neto – 1º Vice-Presidente
Antonio Luiz Rios da Silva – 2º Vice-Presidente
Luiz Gonzaga de Mello Belluzzo
Jean-Jacques Faust
Luis Rodrigues Corvo
Sérgio Bernstein
José Maria de Cesarino Henriquez Soares

CONSELHO FISCAL

Rui Ortiz de Siqueira
Vicente de Paula B. Pegoraro
Antônio Roberto Catalano
Suplentes:
Paulo Vivan
Odécio João Trentini

DIRETORIA

Carlos Francisco Ribeiro Jereissati – Diretor-presidente
Sérgio Bernstein – Diretor-gerente
Aparecido Carlos Correia Galdino – Diretor-gerente e de relações com investidores
Carlos Jereissati – Diretor-gerente

Cláudio de Jesus Moreno
Contador CRC 1SP071515/O-4

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E 1999

LF TEL S.A.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

LF TEL S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E 1999

CONTEÚDO

Parecer dos auditores independentes

Quadro 1 – Balanço patrimonial

Quadro 2 – Demonstração do resultado

Quadro 3 – Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Quadro 4 – Demonstração das origens e aplicações de recursos

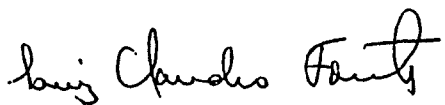
Notas explicativas às demonstrações contábeis

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos acionistas e administradores
LF Tel S.A.

- 1 Examinamos os balanços patrimoniais individuais (controladora) e os consolidados da LF Tel S.A. e de suas controladas em conjunto, em 31 de dezembro de 2000 e 1999, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. A Tele Norte Leste Participações S.A. é uma empresa controlada pela Telemar Participações S.A., a qual detém 17,33% (19,26% em 1999) do seu patrimônio líquido. Suas demonstrações contábeis, cujo patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2000 é de R\$ 10.343 milhões e o resultado do exercício de R\$ 721 milhões (R\$ 11.470 milhões e R\$ 96 milhões em 1999, respectivamente), utilizadas para o cálculo da equivalência patrimonial e consolidação pela Telemar Participações S.A., foram examinadas por outros auditores independentes, e a nossa opinião, no que diz respeito aos valores do investimento e dos resultados decorrentes dessa controlada, está baseada no parecer desses auditores.
- 2 Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, e com: reenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos das companhias; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração das companhias, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
- 3 Em nossa opinião, com base em nossos exames e no parecer de outros auditores independentes, as demonstrações contábeis individuais (controladora) e consolidadas referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da LF Tel S.A. em 31 de dezembro de 2000 e 1999, o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis previstas na legislação societária brasileira.

São Paulo, 19 de março de 2001.



Luiz Claudio Fontes
Sócio-contador
CRC 1RJ032470/O-9 "T" PR "S" SP 002393
Trevisan Auditores
Independentes
CRC 2SP013439/O-5

QUADRO 1

LF TEL S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2000	1999	2000	1999
ATIVO				
CIRCULANTE				
Caixa e bancos	58	24.205	21.963	30.425
Aplicações financeiras	1.514		243.579	70.336
Clientes			282.155	154.930
Impostos a recuperar e créditos tributários	106		129.869	59.270
Titulos e valores mobiliários				2.773
Empréstimos a receber			1.582	1.524
Outros créditos			31.889	26.939
Estoques de materiais de manutenção			3.016	1.488
Despesas antecipadas	346	266	374	266
	<u>2.024</u>	<u>24.471</u>	<u>714.427</u>	<u>347.951</u>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				
Adiantamentos para futuro aumento de capital	28			
Créditos com partes relacionadas	53.177		53.177	
Empréstimos a receber			1.482	2.721
Impostos a recuperar e créditos tributários	1.216	1.216	108.707	56.064
Outros créditos			18.480	14.026
Despesas antecipadas	835	905	835	905
	<u>55.256</u>	<u>2.121</u>	<u>182.681</u>	<u>73.716</u>
PERMANENTE				
Investimentos	308.480	281.687	136.238	218.918
Imobilizado			1.375.495	1.323.416
Diferido	5.459	24	5.469	266.631
	<u>313.939</u>	<u>281.711</u>	<u>1.517.202</u>	<u>1.808.965</u>
TOTAL DO ATIVO	<u><u>371.219</u></u>	<u><u>308.303</u></u>	<u><u>2.414.310</u></u>	<u><u>2.230.632</u></u>

QUADRO 1 (página 2)

LF TEL S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2000	1999	2000	1999
PASSIVO				
CIRCULANTE				
Fornecedores	4	81	152.376	103.553
Empréstimos e financiamentos	32.234	74	178.179	60.636
Tesouro Nacional 3ª parcela - Tele Norte Leste				160.975
Debêntures simples - Telemar			2.730	
Honorários e salários a pagar			20.940	12.917
Provisão para impostos	15		61.849	38.330
Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar			46.744	32.160
Provisão para contingências			46.027	47.761
Consignações a favor de terceiros			11.270	15.546
Contas a pagar			14.699	15.934
	<u>32.253</u>	<u>155</u>	<u>534.814</u>	<u>487.812</u>
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO				
Debêntures conversíveis em ações preferenciais	21.619	24.205	21.619	24.205
Debêntures simples - Telemar			69.905	
Empréstimos e financiamentos	25.779	61.138	284.318	64.253
Financiamentos - BNDES				47.605
Titulos a pagar	6.690		6.690	
Opção de venda de ações	49.750			
Acionistas conta aumento de capital	290	138.387	290	138.387
Provisão para perdas com investimento	3.805			
Provisão para impostos			4.864	19.079
Provisão para contingências			56.971	43.331
Outras obrigações			2.852	3.019
	<u>107.933</u>	<u>223.730</u>	<u>447.509</u>	<u>339.879</u>
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS			<u>47.814</u>	<u>51.409</u>
PARTICIPAÇÃO DOS MINORITÁRIOS			<u>1.153.140</u>	<u>1.267.114</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Capital social	307.117	98.973	307.117	98.973
Reserva de lucro		5.938		5.938
Prejuízos acumulados	(76.084)	(20.493)	(76.084)	(20.493)
	<u>231.033</u>	<u>84.418</u>	<u>231.033</u>	<u>84.418</u>
TOTAL DO PASSIVO	<u>371.219</u>	<u>308.303</u>	<u>2.414.310</u>	<u>2.230.632</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

QUADRO 2

LF TEL S.A.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO**

(Em milhares reais)

	Controladora		Consolidado	
	2000	1999	2000	1999
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS			1.223.403	416.733
Impostos e contribuições			(307.877)	(112.729)
RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS			915.526	304.004
Custo dos serviços prestados			(596.948)	(227.834)
LUCRO BRUTO DOS SERVIÇOS			318.578	76.170
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS				
Comercialização de serviços			(99.866)	(45.294)
Despesas administrativas	(290)	(226)	(86.970)	(40.013)
Despesas financeiras líquidas	(13.596)	(3.422)	(49.662)	(24.850)
Resultado da equivalência patrimonial	(43.650)	(17.033)		
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	(188)	4.910	(36.856)	6.981
RESULTADO OPERACIONAL	(57.724)	(15.771)	45.224	(27.006)
Ganhos (perdas) com alienação do ativo permanente			14.761	(8.238)
Perdas com investimento	(3.805)			
RESULTADO NÃO-OPERACIONAL	(3.805)		14.761	(8.238)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO	(61.529)	(15.771)	59.985	(35.244)
Imposto de renda e contribuição social			(19.690)	
Imposto de renda e contribuição social diferidos		1.216		14.822
Participação dos empregados no resultado			(7.310)	
Participação dos minoritários			(94.514)	5.867
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(61.529)	(14.555)	(61.529)	(14.555)
Prejuízo por ação em reais	(0,21035)	(0,14706)		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

QUADRO 3

LF TEL S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CONTROLADORA
(Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de lucro	Prejuízos acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1998	5			5
Aumento de capital	98.968			98.968
Prejuízo do exercício			(14.555)	(14.555)
Dividendos propostos		5.938	(5.938)	
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999	98.973	5.938	(20.493)	84.418
Aumento de capital	208.144			208.144
Reversão da reserva especial de dividendo obrigatório		(5.938)	5.938	
Prejuízo do exercício			(61.529)	(61.529)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000	307.117		(76.084)	231.033

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

QUADRO 4

LF TEL S.A.

**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais)**

	Controladora		Consolidado	
	2000	1999	2000	1999
ORIGENS DOS RECURSOS				
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(61.529)	(14.555)	(61.529)	(14.555)
Ítems que não afetam o capital circulante líquido:				
. Participação dos minoritários			94.514	(5.867)
. Prejuízo da Telemar Participações S.A. do período findo em 31 de julho de 1999				66
. Depreciações e amortizações	23	24	316.094	132.513
. Provisão para perdas em incentivos fiscais			592	
. Valor residual do ativo permanente baixado			23.059	
. Perdas com investimento	3.805			
. Resultado da equivalência patrimonial	43.650	17.033		
. Resultado da equivalência patrimonial da Tele Norte Leste Participações S.A. do período findo em 31 de julho de 1999				(1.591)
. Amortização de ágio	188		188	
. Provisão para contingência			14.862	
. Encargos liquidados sobre os itens de longo prazo	5.251	1.692	13.194	1.692
. Outras receitas que não afetam o capital circulante			(1.228)	
	<u>52.517</u>	<u>18.749</u>	<u>461.275</u>	<u>126.813</u>
TOTAL PROVENIENTE (APLICADOS NAS) DAS OPERAÇÕES	(8.612)	4.194	399.746	112.258
DE ACIONISTAS				
Aumento de capital	208.144	98.968	208.144	218.272
DE TERCEIROS				
Aumento (redução) do exigível a longo prazo	(126.333)	222.027	114.081	253.516
Aumento da participação dos minoritários				191.953
Ágio na integralização do capital			12.979	
Efeito do capital circulante líquido de empresas não consolidadas anteriormente				(229.913)
Transferência do ativo permanente para o ativo circulante			18.897	
	<u>(126.333)</u>	<u>222.027</u>	<u>145.957</u>	<u>215.556</u>
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS	73.199	325.189	753.847	546.086

QUADRO 4 (página 2)

LF TEL S.A.

**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais)**

	Controladora		Consolidado	
	2000	1999	2000	1999
APLICAÇÕES DOS RECURSOS				
Aumento do ativo permanente	76.091	298.751	203.594	655.651
Aumento do realizável a longo prazo	51.653	2.122	184.659	26.322
Dividendos e juros sobre o capital próprio propostos			46.120	
Redução do resultado de exercícios futuros				1.773
Redução de recursos capitalizáveis				2.201
TOTAL DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS	127.744	300.873	434.373	685.947
ACRÉSCIMO (DECRÉSCIMO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO				
	(54.545)	24.316	319.474	(139.861)
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO				
Ativo circulante:				
. No início do exercício	24.471		347.951	
. No fim do exercício	2.024	24.471	714.427	347.951
	(22.447)	24.471	366.476	347.951
Passivo circulante				
. No início do exercício	155		487.812	
. No fim do exercício	32.253	155	534.814	487.812
	32.098	155	47.002	487.812
ACRÉSCIMO (DECRÉSCIMO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(54.545)	24.316	319.474	(139.861)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

LF TEL S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000
E 1999**

(Em milhares de reais)

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A LF Tel S.A. é uma companhia aberta nacional, com ações negociadas em bolsas de valores do País, e tem por objeto social a participação no capital de outras sociedades, como sócia ou acionista, bem como na prestação de serviços de assessoria e consultoria econômica, financeira e tributária.

2 APRESENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis previstos na legislação societária brasileira e com base na Lei das Sociedades por Ações, que não prevêem a correção monetária a partir de 31 de dezembro de 1995.

3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas com a observância ao regime de competência dos exercícios.

b Aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários

São demonstrados ao custo, acrescido dos rendimentos proporcionais até a data do balanço, não ultrapassando o valor de mercado.

c Clientes

As contas a receber decorrentes de serviços de telecomunicações prestados estão avaliadas pelo valor das tarifas na data da prestação do serviço. Essas contas incluem, também, créditos por serviços prestados e não faturados até a data do balanço.

d Provisão para devedores duvidosos

A provisão para devedores duvidosos é constituída pelo valor estimado para cobrir as perdas esperadas na realização das contas de clientes.

e Estoques de materiais de manutenção

Os estoques de materiais de manutenção estão demonstrados pelo custo médio de aquisição, o qual não excede o custo de reposição.

f Investimentos

As participações em controladas são avaliadas pela equivalência patrimonial. Os demais investimentos são avaliados ao custo, que foi corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995.

g Imobilizado

É demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada, que foram atualizados monetariamente até 31 de dezembro de 1995.

A depreciação é calculada pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, cujas principais taxas anuais estão divulgadas na nota explicativa nº 8.

h Outros ativos

Os demais ativos estão demonstrados ao custo ou valor de recuperação, se este for menor.

i Impostos e contribuições sobre o lucro

São computados em base mensal sob a sistemática de lucro real anual. A contribuição social é provisionada pela alíquota de 12% até 31 de janeiro de 2000 e, a partir de 1º de fevereiro de 2000, pela alíquota de 9% sobre o resultado ajustado nos termos da legislação vigente. A provisão para o imposto de renda é constituída pelo montante bruto, incluindo os incentivos fiscais, aplicando-se as alíquotas de 15%, mais adicional de 10%. Os impostos diferidos foram calculados sobre as adições e exclusões temporárias e sobre os prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social. As alíquotas utilizadas foram de 15%, mais adicional de 10% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. Vide notas explicativas nºs 11 e 20.

j Outros passivos

Os passivos em moeda estrangeira estão convertidos pela taxa de câmbio da data do balanço (R\$ 1,9554 em 2000 e R\$ 1,7890 em 1999).

Os demais passivos são avaliados pelos valores conhecidos ou calculáveis e incluem, quando necessário, juros e atualizações monetárias.

4 DÉMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

As demonstrações contábeis consolidadas foram elaboradas de acordo com os princípios previstos na Lei das Sociedades por Ações e segundo os critérios estabelecidos nas Instruções CVM nº 247/96 e 285/98, abrangendo as demonstrações contábeis que incluem operações da companhia e de suas controladas em conjunto constantes na nota explicativa nº 7.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis consolidadas, foram eliminadas as contas a receber e a pagar, receitas e despesas entre as companhias consolidadas e os lucros não realizados, bem como os investimentos nas companhias controladas.

5 CRÉDITOS E DÉBITOS COM PARTES RELACIONADAS

	Controladora		Consolidado	
	2000	1999	2000	1999
ATIVO				
Créditos com partes relacionadas:				
. La Fonte Telecom S.A.	2.765		2.765	
. Operate Participações Ltda.	47.894		47.894	
. Sociedade Fiduciária Brasileira	2.511		2.511	
. Outros	7		7	
Total	53.177		53.177	
Adiantamentos para futuro aumento de capital:				
. Alium Participações S. A.	28			
Total	28			
PASSIVO				
Acionistas contra aumento de capital:				
. La Fonte Telecom S.A.	290	138.387	290	138.387
Total	290	138.387	290	138.387

Os saldos a receber e a pagar são remunerados com base nas variações da taxa do CDI, US\$, IGPM, TRD ou da taxa de juros pré-fixada em 12% a.a., isso quando o contrato de mútuo prevê esse tipo de atualização.

As contas "Adiantamentos para futuro aumento de capital" e "Acionistas conta aumento de capital" não são remuneradas.

6 IMPOSTOS A RECUPERAR E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

	Controladora		Consolidado	
	2000	1999	2000	1999
Imposto de renda retido na fonte	106		15.612	2.115
Imposto de renda diferido e a recuperar	888	888	169.425	70.525
Contribuição social diferida e a recuperar	328	328	19.147	23.511
ICMS, pis, cofins e outros impostos a recuperar			34.392	19.183
Total	1.322	1.216	238.576	115.334
Circulante	106		129.869	59.270
Longo prazo	1.216	1.216	108.707	56.064
Total	1.322	1.216	238.576	115.334

7 INVESTIMENTOS

	Controladora		Consolidado	
	2000	1999	2000	1999
Participação em controladas avaliadas pela equivalência patrimonial	333.585	308.166		
Ágio (1)			129.041	215.259
Deságio (2)	(27.576)	(26.479)		
Outros investimentos	2.471		7.197	3.659
Total	308.480	281.687	136.238	218.918

(1) O ágio foi gerado na seguinte empresa:

Telemar Participações S.A. R\$ 129.041 em 2000 (R\$ 215.259 em 1999) relativo à substituição das ações da 140 Participações S.A. (incorporada) pelas ações da Tele Norte Leste Participações S.A. (incorporadora). O fundamento econômico foi a expectativa de rentabilidade futura e o ágio está sendo amortizado em 60 meses, desde dezembro de 1999.

(2) O deságio foi apurado pela seguinte empresa:

LF Tel S.A. R\$ 27.576 em 2000 (R\$ 26.479 em 1999) relativo à conferência de bens para integralização do capital na Telemar Participações S.A., ocorrida em agosto de 1999.

Como não há fundamento econômico, esse deságio será amortizado quando de sua alienação ou perecimento.

No balanço consolidado o deságio foi reclassificado para a conta de "Resultados de exercícios de futuros", incluindo o de 1999.

Quadro de investimentos em controladas

	Telemar Participações S.A.		Alium Participações S.A.
	2000	1999	2000
Capital social	3.385.466	2.956.354	11
Patrimônio líquido	2.958.627	2.801.514	(15.220)
Resultado do exercício	(387.120)	(154.844)	(15.231)
Quantidade de ações (em milhares)	3.432.901	3.432.901	270
Quantidade de ações possuídas (em milhares):			
. Ações ordinárias (em milhares)	85.823	83.729	67
. Ações preferenciais classe "A" (em milhares)	301.237	293.890	
Percentual de participação:			
. Capital total	11,275	11,000	25,000
. Capital votante	5,000	5,000	25,000
Valor contábil do investimento	333.585	308.166	
Resultado da equivalência patrimonial	(43.647)	(17.033)	(3)
Perdas com investimento			(3.805)

As ações das controladas não possuem cotações em bolsa de valores.

A Telemar Participações S.A. possui participação direta, avaliada pelo método de equivalência patrimonial, na seguinte empresa:

	% de participação	
	2000	1999
Tele Norte Leste Participações S.A.	17,33	19,26

Em 31 de dezembro de 2000, as ações Tele Norte Leste Participações S.A., tinham as seguintes cotações em bolsa de valores:

- Ações PN - R\$ 42,00 por lote de mil ações e
- Ações ON - R\$ 32,00 por lote de mil ações.

Os principais números das demonstrações consolidadas da Telemar Participações S.A., incluídas proporcionalmente nas demonstrações contábeis consolidadas da LF Tel S.A., em 31 de dezembro, são:

ATIVO	<u>2000</u>	<u>1999</u>
Ativo circulante	711.583	323.480
Realizável a longo prazo	127.453	71.595
Ativo permanente	<u>1.509.262</u>	<u>1.808.941</u>
	<u>2.348.298</u>	<u>2.204.016</u>
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo circulante	448.204	487.657
Exigível a longo prazo	393.131	116.149
Resultado de exercícios futuros	20.238	24.930
Participação dos acionistas minoritários	1.153.140	1.267.114
Patrimônio líquido	<u>333.585</u>	<u>308.166</u>
	<u>2.348.298</u>	<u>2.204.016</u>
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
Receitas líquidas de serviços	915.526	304.004
Custo dos serviços prestados	(596.948)	(227.834)
Comercialização dos serviços	(99.866)	(45.294)
Despesas administrativas	(86.323)	(39.787)
Despesas financeiras líquidas	(32.615)	(21.428)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	(36.668)	2.071
Receitas (despesas) não-operacionais	14.761	(8.238)
Provisão para imposto de renda e contribuição social	(19.690)	13.606
Participação dos empregados no resultado	(7.310)	
Participação dos minoritários	<u>(94.514)</u>	<u>5.867</u>
	<u>(43.647)</u>	<u>(17.033)</u>

8 IMOBILIZADO

	Taxa anual de depreciação %	Consolidado	
		2000	1999
Edifícios	4	406.291	409.427
Equipamentos de comutação automática	20	1.004.868	935.399
Transmissão e outros equipamentos	10 a 20	1.479.308	1.180.902
Imobilizações em andamento		220.495	127.728
Outros		379.293	472.048
Depreciação acumulada		<u>(2.114.760)</u>	<u>(1.802.088)</u>
Imobilizado líquido		<u>1.375.495</u>	<u>1.323.416</u>

9 ATIVO DIFERIDO

	Controladora		Consolidado	
	2000	1999	2000	1999
Gastos de implantações (10% a.a.)		47	10	47
Ágios (1)	5.647		5.647	271.126
Amortização acumulada	<u>(188)</u>	<u>(23)</u>	<u>(188)</u>	<u>(4.542)</u>
Ativo diferido líquido	<u>5.459</u>	<u>24</u>	<u>5.469</u>	<u>266.631</u>

(1) Os ágios foram gerados nas seguintes empresas:

LF Tel S.A. R\$ 5.647 relativo à integralização de capital na HJM Participações S.A. em julho de 2000. O fundamento econômico foi a expectativa de rentabilidade futura projetada pela avaliação econômica e financeira elaborada por empresa independente. Esse ágio está sendo amortizado em 60 meses desde novembro de 2000. Foi classificado no ativo diferido em virtude da incorporação da HJM Participações S.A. pela LF Tel S.A. em novembro de 2000.

Tele Norte Leste Participações S.A. R\$ 271.126 em 1999, quando da incorporação da 140 Participações S.A. Em 2000, a administração da Tele Norte Leste Participações S.A. alterou a metodologia de registro do ágio em atendimento a Instrução CVM nº 349 de 6 de março de 2001 e por isso, parte do ágio foi reclassificada para o ativo realizável a longo prazo e a outra parte para o ativo circulante, líquido da provisão da diferença entre o valor do ágio e o benefício fiscal decorrente de sua amortização.

10 PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

As companhias integrantes da consolidação do balanço da LF Tel S.A. respondem a processos judiciais de natureza trabalhista, fiscal e cível. Baseadas na opinião de seus consultores jurídicos, constituem provisão para as causas relevantes cuja probabilidade de perda é provável. Não são provisionadas aquelas cuja probabilidade de perda seja classificada como possível ou remota. Foram segregadas em curto e longo prazo a partir das expectativas de desembolso.

	Consolidado	
	2000	1999
Trabalhista	29.182	33.210
Fiscais	60.257	2.987
Cíveis	13.559	42.545
Outras		12.350
Total	102.998	91.092
Curto prazo	46.027	47.761
Longo prazo	56.971	43.331
Total	102.998	91.092

A administração considera, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, que os valores envolvidos para as demais causas não são relevantes em relação ao conjunto das demonstrações contábeis, ou que sua perda é remota.

11 PROVISÃO PARA IMPOSTOS

	Consolidado	
	2000	1999
Imposto de renda a pagar e diferido	22.514	10.649
Contribuição social a pagar e diferido	7.561	3.223
PIS, cofins e finsocial	3.522	13.096
ICMS	31.405	29.286
Outros	1.711	1.155
Total	66.713	57.409
Circulante	61.849	38.330
Longo prazo	4.864	19.079
Total	66.713	57.409

12 DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES PREFERENCIAIS

Debêntures conversíveis em ações, subordinadas, emitidas pela LF Tel S.A., atualizáveis pela taxa ANBID, mais juros de 2% a.a., a serem pagos semestralmente a partir de 1º de junho de 2000 até 1º de junho de 2004. O vencimento programado do principal é para 1º de junho de 2004. Há conversibilidade a qualquer momento, a partir de sua data de subscrição, de acordo com a Lei 6.404/76 (artigo 170) e parecer de orientação 01/78 da CVM. O preço unitário em 31 de dezembro de 2000 é de R\$ 1.013,28 (R\$ 1.123,06 em 31 de dezembro de 1999).

Durante o exercício de 2000, foram convertidas em ações preferenciais o equivalente a 61.970 debêntures, cujo valor integralizado foi de R\$ 61.970.

	2000	1999
Quantidade de debêntures emitidas em 1º de junho de 1999 (PU=R\$ 1.000,00)	120.000	120.000
Quantidade de debêntures convertidas em ações	(61.970)	
Quantidade de debêntures em tesouraria	(36.411)	(98.381)
Quantidade de debêntures em circulação	21.619	21.619

Os juros e atualizações das debêntures estão registrados no passivo circulante.

Os gastos inerentes à emissão das debêntures foram registrados em despesas antecipadas e serão amortizados até a data do vencimento das mesmas.

13 DEBÊNTURES SIMPLES - TELEMAR

Debêntures simples, com vencimento para 1º de abril de 2005, emitidas pela Telemar Participações S.A., as quais serão remuneradas pela taxa de 104,5% da taxa DI, calculadas a partir da data de emissão, com periodicidade de pagamento efetuado em 1º de outubro de 2000 e os demais nos dias 1º de abril e 1º de outubro dos anos subseqüentes.

Foram emitidas 6.200 (seis mil e duzentas) debêntures com valor nominal de R\$ 100 cada uma.

Essas debêntures são da espécie com garantia real, constituída pelo penhor de 23.000.000.000 ações ordinárias, nominativas e escriturais de emissão da Tele Norte Leste Participações S.A., detidas pela Telemar Participações S.A., e terão prazo de 60 (sessenta) meses contados a partir de 1º de abril de 2000, data da sua emissão.

14 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO DA CONTROLADORA

	Encargos	Amortização	Garantias	Controladora	
				2000	1999
Commercial paper	US\$+Libor+3,75% a.a.	26.07.02	Caução *	25.779	61.138

(*) A garantia oferecida foi a caução das ações da Telemar Participações S.A.

15 TÍTULOS A PAGAR

	Encargos	Amortização	2000
Andrade Gutierrez Telecomunic. S.A.	IGPM+12% a.a.	Final em 31.03.04	5.018
Talb Participações S.A.	IGPM+12% a.a.	Final em 31.03.04	1.672
Total			6.690

16 OPÇÃO DE VENDA DE AÇÕES

Controladora

2000

Alium Participações S. A. tem a opção de compra de 115.433.895 ações preferenciais classe "A" da Telemar Participações S.A., com vencimento em 30 de junho de 2003

49.750

Caso não seja exercida a opção de compra de ações na data estabelecida para seu vencimento, o valor pago deverá ser devolvido em sua totalidade pelo seu valor nominal.

17 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A companhia possuía em aberto contrato de troca de índices *swap* (dólar americano por CDI) relativo a empréstimo de curto prazo. A companhia vêm atualizando esse empréstimo de acordo com o índice efetivo.

Os investimentos permanentes são formados pela participação na Telemar Participações S.A. e Alium Participações S.A., cujas ações não são negociadas em bolsas de valores.

A opção de venda de ações (nota explicativa nº 16), a valor presente, considerando uma taxa média de 19% a.a., seria de aproximadamente R\$ 32.000.

Os demais ativos e passivos apresentados estão próximos aos seus valores de mercado.

18 CAPITAL SOCIAL

A companhia está autorizada a aumentar o seu capital social em até 1.000.000.000 de ações ordinárias ou preferenciais, mediante deliberação do Conselho de Administração.

O capital social subscrito e integralizado está representado por 292.510.798 ações (98.972.762 ações em 1999), sendo 233.576.879 (98.969.429 em 1999) ordinárias e 58.933.919 (3.333 em 1999) preferenciais, sem valor nominal.

As ações preferenciais não têm direito a voto, mas gozam de prioridade no reembolso de capital no caso de liquidação da sociedade, assim como prioridade no recebimento de um dividendo mínimo anual, não cumulativo. Conforme estatuto, a partir de 1999 são pagos dividendos sobre o capital social (6%) ou lucro líquido ajustado (25%), dos dois o maior, sem correção monetária.

A administração entende que não haverá a possibilidade de efetuar os pagamentos de dividendos relativos aos exercícios de 2000 e 1999 devido ao fato de não haver disponibilidade financeira. Por isso não efetuou as respectivas provisões para dividendos. Essa decisão depende de aprovação da Assembléia Geral.

As ações da companhia não possuem cotações em bolsas de valores.

O valor patrimonial das ações em 31 de dezembro de 2000 é de R\$ 0,79 (R\$ 0,85 em 1999).

19 PERDAS COM INVESTIMENTO

A perda com investimento, no valor de R\$ 3.805, refere-se ao resultado da equivalência patrimonial sobre o patrimônio líquido negativo da Alium Participações S.A.

20 PREJUÍZOS FISCAIS

Em 31 de dezembro de 2000, o saldo de prejuízos fiscais apresentava o valor de R\$ 17.221 (R\$ 3.648 em 1999), compensáveis com lucros tributáveis futuros, e a base de cálculo negativa da contribuição social apresentava o valor de R\$ 17.721 (R\$ 3.648 em 1999). Os respectivos tributos diferidos foram provisionados naquelas empresas em que há perspectivas de recuperação a curto e médio prazos. A administração optou por não constituir crédito tributário sobre o prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social do exercício de 2000 apurado pela LF Tel S.A., acreditando que os créditos tributários constituídos em 1999 serão suficientes para serem realizados a curto e médio prazos.

21 SEGUROS

A administração da companhia e de suas controladas adotam política de manutenção de cobertura de seguros em níveis adequados para cobrir eventuais sinistros.

22 GARANTIAS OFERECIDAS

A companhia presta garantias às companhias controladas, controladora e ligadas representadas por caução de ações preferenciais Telemar Participações S.A.

23 EVENTOS SUBSEQÜENTES

Aumento de capital

Houve aumento de capital social em 22 de fevereiro de 2001 em mais R\$ 235.000, mediante a emissão para subscrição particular de 235.000 ações preferenciais, sem valor nominal, com preço unitário de emissão fixado em R\$ 1,00 por ação.

Banda "D" do serviço móvel pessoal

Em leilão realizado na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro em 13 de fevereiro de 2001, a Tele Norte Leste Participações S.A. adquiriu, por intermédio da sua subsidiária integral TNL PCS S.A. a licença para exploração da Banda D do Serviço Móvel Pessoal, nos 16 estados integrantes da área de atuação das controladas. A oferta da companhia totalizou R\$ 1,1 bilhão, representando 17% de ágio sobre o valor mínimo de R\$ 940 milhões. Esse valor será liquidado em duas parcelas iguais, atualizadas pelo IGP-DI, sendo a primeira na data de assinatura do Termo de Autorização do Serviço Móvel Pessoal e a segunda 12 meses após a emissão desse termo.

* * *



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Carlos Francisco Ribeiro Jereissati – Presidente
Ronaldo de Souza
Sérgio Bernstein

DIRETORIA

Carlos Francisco Ribeiro Jereissati – Diretor Presidente
Alexandre Jereissati Legey – Diretor Gerente e de Relações com Investidores
Aparecido Carlos Correia Galdino – Diretor Gerente

Cláudio de Jesus Moreno
CRC 1SP071515/O-4

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Anexo F

Informações Anuais – IAN – da Emissora

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01808-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ALIUUM PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.783.425/0001-40
4 - DENOMINAÇÃO COMERCIAL		
5 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ANTERIOR		
6 - NIRE 35300157729		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729 - 7º and		2 - BAIRRO OU DISTRITO Itaim Bibi	
3 - CEP 04538-905	4 - MUNICÍPIO São Paulo		5 - UF SP
6 - DDD 11	7 - TELEFONE 3049-5585	8 - TELEFONE 3049-5582	9 - TELEFONE 3049-5596
11 - DDD 11	12 - FAX 3049-5511	13 - FAX 3049-5511	14 - FAX 3049-5511
10 - TELEX			
15 - E-MAIL marcelo.meth@gp.com.br			

01.03 - DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS

1 - NOME Fersen Lamas Lambranh				
2 - CARGO Diretor Vice-Presidente e Rel. Mercado				
3 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729 - 7º andar parte			4 - BAIRRO OU DISTRITO Itaim Bibi	
5 - CEP 04538-905	6 - MUNICÍPIO São Paulo			7 - UF SP
8 - DDD 011	9 - TELEFONE 3049-5585	10 - TELEFONE 3049-5582	11 - TELEFONE 3049-5596	12 - TELEX
13 - DDD 011	14 - FAX 3049-5511	15 - FAX 3049-5511	16 - FAX 3049-5511	
17 - E-MAIL				

OUTROS LOCAIS DE ATENDIMENTO A ACIONISTAS

18 - ITEM	19 - MUNICÍPIO	20 - UF	21 - DDD	22 - TELEFONE	23 - TELEFONE
-----------	----------------	---------	----------	---------------	---------------

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS Data-Base - 31/12/2000
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01808-2	ALIUM PARTICIPAÇÕES S.A.	02.783.425/0001-40

01.04 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME					
Fersen Lamas Lambranhó					
2 - ENDEREÇO COMPLETO				3 - BAIRRO OU DISTRITO	
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729 - 7º and				Itaim Bibi	
4 - CEP		5 - MUNICÍPIO			6 - UF
04538-905		São Paulo			SP
7 - DDD	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE	10 - TELEFONE	11 - TELEX	
11	3049-5585	3049-5582	3049-5596		
12 - DDD	13 - FAX	14 - FAX	15 - FAX		
11	3049-5511	3049-5511	3049-5511		
16 - E-MAIL					

01.05 - REFERÊNCIA / AUDITOR

1 - DATA DE INÍCIO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL		2 - DATA DE TÉRMINO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL	
01/01/2000		31/12/2000	
3 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		4 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	
01/01/2001		31/12/2001	
5 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR			6 - CÓDIGO CVM
Trevisan Auditores Independentes			00210-0
7 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO			8 - CPF DO RESP. TÉCNICO
Orlando Octávio de Freitas Júnior			084.911.368-78

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - BOLSA DE VALORES ONDE POSSUI REGISTRO				
<input type="checkbox"/> BVBAAL	<input type="checkbox"/> BVMESB	<input type="checkbox"/> BVPR	<input type="checkbox"/> BVRJ	<input type="checkbox"/> BVST
<input type="checkbox"/> BVES	<input type="checkbox"/> BVPP	<input type="checkbox"/> BVRG	<input checked="" type="checkbox"/> BOVESPA	
2 - MERCADO DE NEGOCIAÇÃO				
Bolsa				
3 - TIPO DE SITUAÇÃO				
Operacional				
4 - CÓDIGO DE ATIVIDADE				
1170000 - Participação e Administração				
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL				
Administração e Participação				

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01808-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ALIAM PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.783.425/0001-40
---------------------------	--	--------------------------------

01.07 - CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS

1 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Nacional Holding		
2 - VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS PELA CIA.		
<input checked="" type="checkbox"/> Ações	<input type="checkbox"/> Ações Resgatáveis	<input type="checkbox"/> Debêntures Simples
<input type="checkbox"/> Debêntures Conversíveis em Ações	<input type="checkbox"/> Partes Beneficiárias	<input type="checkbox"/> Bônus de Subscrição

01.08 - PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS

1 - AVISO AOS ACIONISTAS SOBRE DISPONIBILIDADE DAS DFs. 29/03/2001	2 - ATA DA AGO QUE APROVOU AS DFs. 15/05/2001
3 - CONVOCAÇÃO DA AGO PARA APROVAÇÃO DAS DFs.	4 - PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 20/04/2001

01.09 - JORNAIS ONDE A CIA. DIVULGA INFORMAÇÕES

1 - ITEM	2 - TÍTULO DO JORNAL	3 - UF
01	Diário Oficial do Estado	SP
02	O Dia	SP

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 30/05/2001	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01808-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ALIJUM PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.783.425/0001-40
---------------------------	---	--------------------------------

02.01 - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

1 - ITEM	2 - NOME DO ADMINISTRADOR	3 - CPF	4 - DATA DA ELEIÇÃO	5 - PRAZO DO MANDATO	6 - CÓDIGO TIPO DO ADMINISTRADOR *	7 - FUNÇÃO
01	Sérgio Lins Andrade	235.755.577-72	29/06/2000	3 anos	2	Presidente do Conselho
02	Carlos Francisco Ribeiro Jerissati	000.365.013-87	29/06/2000	3 anos	3	Conselheiro e Diretor Superintendente
03	Carlos Alberto da Veiga Scupira	041.895.317-15	29/06/2000	3 anos	2	Conselheiro
04	Jorge Goldenstein	196.708.345-20	29/11/2000	3 anos	2	Conselheiro
05	Fersen Lamas Lambranco	667.308.057-49	29/06/2000	3 anos	1	Diretor Vice-Presidente e Rel. Mercado
06	Celso Fernandez Quintella	022.752.447-00	29/06/2000	3 anos	1	Diretor Adjunto
07	Fernando Wilson Araújo Magalhães Filho	164.671.755-49	29/11/2000	3 anos	1	Diretor Adjunto

* CÓDIGO: 1 - PERTENCE APENAS À DIRETORIA;
 2 - PERTENCE APENAS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO;
 3 - PERTENCE A DIRETORIA E AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.



01808-2 ALIUM PARTICIPAÇÕES S.A.

02.783.425/0001-40

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO E DIRETOR

01 - SÉRGIO LINS ANDRADE

Eleito membro do Conselho de Administração da Alium Participações S.A. em 29 de junho de 2000, exercendo desde então a função de Presidente neste órgão.

55 anos, membro do conselho da Telemar Participações S/A desde agosto de 1998, passou a presidir aquele órgão a partir de agosto de 2000. É, simultaneamente, presidente do Conselho da Tele Norte Leste Participações desde set/2000. Foi Diretor da Tibrás de 1996 a 1998. Atualmente é Presidente do Conselho e Diretor Presidente da Andrade Gutierrez S/A, e Vice-Presidente do Instituto Cultural Minerva. Formado em Engenharia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

02 - CARLOS FRANCISCO RIBEIRO JEREISSATI

Eleito membro do Conselho de Administração da Alium Participações S.A. desde 29 de junho de 2000, também, nesta data, foi eleito Diretor Superintendente da Companhia.

54 anos, é membro do Conselho de Administração da Telemar Participações S/A desde novembro de 1998 tendo ocupado a presidência daquele órgão no período 1998 até set/2000. É também Diretor Presidente da Telemar Participações S/A desde 1998. Foi Presidente do Conselho de Administração da Tele Norte Leste Participações de ago/1998 a set/00, integrando este conselho até os dias atuais.

Atuou como Diretor da Bolsa de Valores do Estado de São Paulo, Vice-Presidente do Conselho de Administração da Cia. Vidraria Santa Maria (Grupo Saint Gobain) e Presidente do Conselho Deliberativo da ABRASCE (Associação Brasileira de Shopping Centers).

Atualmente é o principal executivo do Grupo Jereissati (La Fonte/Iguatemi) e membro do Conselho Consultivo do SECOVI (Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo). Economista, graduou-se pela Universidade Mackenzie, São Paulo, em 1968.

01808-2 ALIUM PARTICIPAÇÕES S.A.

02.783.425/0001-40

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO E DIRETOR

03 - CARLOS ALBERTO DA VEIGA SICUPIRA

Eleito membro do Conselho de Administração da Alium Participações S.A. em 29 de junho de 2000.

53 anos, membro do Conselho de Administração da Telemar Participações S/A desde agosto de 1999. É também membro do conselho de administração da Tele Norte Leste, desde agosto de 1999. Atualmente, atua como Diretor e Sócio da GP Investimentos Ltda. Foi Diretor responsável por corporate finance do Banco de Investimento Garantia S.A. até 1983, quando assumiu o cargo de Presidente do Conselho de Administração. Atuou como Diretor Superintendente das Lojas Americanas S.A., cargo que ocupou até 1992. Atualmente é Presidente do Conselho de Administração das Lojas Americanas e da Kuala S.A. Fábrica de Artefatos Têxteis. Desde 1990 é membro do Conselho de Administração da Companhia de Bebidas das Américas - AmBev. Formado em Administração de Empresas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

04 - JORGE GOLDENSTEIN

Eleito membro do Conselho de Administração da Alium Participações S.A. em 29 de novembro de 2000.

43 anos, é Diretor-Presidente da Lexpart Participações.

Graduado em Engenharia Civil pela Universidade Federal da Bahia em 1980.

Empresário. Atua nos setores de :construção civil,transporte urbano, coleta domiciliar de lixo, shopping center e hotelaria.

05 - FERSEN LAMAS LAMBRANHO

Eleito Diretor Superintendente e de Relações com o Mercado da Alium Participações em 29 de junho de 2000.

39 anos, eleito membro suplente do Conselho de Administração e também Diretor da Telemar Participações desde agosto de 1999. Atualmente, é sócio da GP Investimentos S/C Ltda. e membro do conselho de administração do Playcenter S.A.,

01808-2 ALIUM PARTICIPAÇÕES S.A.

02.783.425/0001-40

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO E DIRETOR

do ABC Supermercados S.A., da Subsidiária Holding da Emissora, da Lojas Americanas S.A e da São Carlos Participações e Investimento. Exerceu diversos cargos na Lojas Americanas S.A., antes de se tornar membro de seu conselho de administração, como analista de investimento senior (1986 a 1987), gerente de planejamento e controle da Facilita CFI S.A. (1987 a 1988), superintendente financeiro (1988 a 1990), diretor (1991 a 1996) e diretor superintendente (1996 a 1998). Formou-se em engenharia civil, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, e pós graduou-se em administração na COPPEAD (Instituto de Pós-Graduação e Administração de Empresas da Universidade Federal do Rio de Janeiro) e OPM (Owner's President Management Program) na Harvard Business School.

06 - CELSO FERNANDEZ QUINTELLA

Eleito Diretor Adjunto da Alium Participações S.A. em 29 de junho de 2000.

57 anos, membro suplente do Conselho de Administração e também Diretor da Telemar Participações S/A desde agosto de 1999, é Diretor da CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A. desde 1991. Membro do Conselho de Administração da COMPANHIA ELETROMECAÂNICA CELMA de 1991 a 1996. Membro do Conselho de Administração da FLEXIBRÁS TUBOS FLEXÍVEIS LTDA, de 1986 a 1989 e Presidente da mesma Sociedade de 1989 a 1991. Membro do Conselho de Administração da BRASTECH SERVIÇOS TÉCNICOS DE PETRÓLEO S.A. de 1976 a 1989 e Presidente da mesma Sociedade de 1989 a 1991. Formado em Engenharia Mecânica pela Escola de Engenharia da UFRJ em 1966 e OPM-86 na Harvard Business School.

07 - FERNANDO WILSON ARAÚJO MAGALHÃES FILHO

Eleito Diretor Adjunto da Alium Participações S.A. em 29 de novembro de 2000.

42 anos, é consultor da Supertel S.A. na identificação de oportunidades de investimentos e desenvolvimento de negócios no setor de telecomunicações.

Foi Diretor da Enron Gás do Brasil Ltda. no período de Janeiro de 1998 a Fevereiro de 1999, sendo responsável pela coordenação das atividades de gás

01808-2 ALIUM PARTICIPAÇÕES S.A.

02.783.425/0001-40

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO E DIRETOR

canalizado e pelo desenvolvimento de novos negócios nas áreas de gás e termoeletricidade na Região Nordeste do Brasil.

Trabalhou na construtora OAS Ltda. no período de Agosto de 1990 à Janeiro de 1998, sendo neste período Diretor da Gaspart - Gás Participações S.A. sendo responsável pela entrada no Grupo OAS na área de gás e pelo desenvolvimento do modelo que viabilizou a participação da Gaspart em 7 concessionárias de distribuição de Gás canalizado.

Graduado em Engenharia Química pela Universidade Federal da Bahia em 1981, com Mestrado em Engenharia Química pela Universidade do Texas em Austin em 1983 e Pós- Graduação em Finanças Empresariais pela Fundação Getúlio Vargas em 1997.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/2000

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01808-2	ALIUM PARTICIPAÇÕES S.A.	02.783.425/0001-40

03.01 - EVENTOS RELATIVOS À DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

1 - EVENTO BASE	2 - DATA DO EVENTO	3 - PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS	4 - INVESTIDORES INSTITUCIONAIS	5 - ACORDO DE ACIONISTAS	6 - AÇÕES PREFER. COM DIREITO A VOTO
AGE	29/06/2000	9	0	NÃO	NÃO
7 - AÇÕES PREFERENCIAIS COM DIREITO A VOTO					
8 - DATA DO ÚLTIMO ACORDO DE ACIONISTAS					

03.02 - POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DE AÇÕES COM DIREITO A VOTO

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF										
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Mil)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Mil)	9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (Mil)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.	13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS	14 - NACIONALIDADE	15 - UF					
01	AGTELECOM PARTICIPAÇÕES S/A	03.260.334-0001/92	BRASILEIRA	RJ	67.499	25,00	0	0,00	67.499	25,00	29/06/2000		BRASILEIRA	SIM
02	ASSECA PARTICIPAÇÕES S/A	03.548.276-0001/05	BRASILEIRA	SP	67.499	25,00	0	0,00	67.499	25,00	29/06/2000		BRASILEIRA	SIM
03	LEXPART PARTICIPAÇÕES S/A	03.204.002-0001/90	BRASILEIRA	RJ	67.499	25,00	0	0,00	67.499	25,00	29/06/2000		BRASILEIRA	SIM
04	L.F. TEL S/A	02.390.206-0001/09	BRASILEIRA	SP	67.499	25,00	0	0,00	67.499	25,00	29/06/2001		BRASILEIRA	SIM
05	OUTROS				6	0,00	0	0,00	6	0,00	29/06/2000			NÃO
97	AÇÕES EM TESOURARIA				0	0,00	0	0,00	0	0,00				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/2000

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01808.2	ALUM PARTICIPAÇÕES S.A.	02.783.425/0001.40

03.01 - EVENTOS RELATIVOS À DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

1 - EVENTO BASE	2 - DATA DO EVENTO	3 - PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS	4 - INVESTIDORES INSTITUCIONAIS	5 - ACORDO DE ACIONISTAS	6 - AÇÕES PREFER. COM DIREITO A VOTO
AGE	29/06/2000	9	0	NÃO	NÃO
7 - AÇÕES PREFERENCIAIS COM DIREITO A VOTO					
8 - DATA DO ÚLTIMO ACORDO DE ACIONISTAS					

03.02 - POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DE AÇÕES COM DIREITO A VOTO

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF				
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Mil)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Mil)	9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (Mil)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.	13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS	14 - CONTROLADOR
98	OUTROS				0	0,00	0	0,00
99	TOTAL				270.002	100,00	0	0,00
					270.002	100,00		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/2000

Divulgação Externa

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01808-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ALIUM PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.783.425/0001-40
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL				
01	AGTELECOM PARTICIPAÇÕES S/A	29/06/2000				
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.
0101	ANDRADE GUTIERREZ TELECOMUNICAÇÕES LTDA	03.260.334-0001/92	BRASILEIRA	MG		
338.686.931	99,99	0	0,00	338.686.931	99,99	22/12/1999
0102	OUTROS		N/A	NA		
500	0,01	0	0,00	500	0,01	
0199	TOTAL					
338.687.431	100,00	0	0,00	338.687.431	100,00	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01808-2	ALUM PARTICIPAÇÕES S.A.	02.783.425/0001-40

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL				
0101	ANDRADE GUTIERREZ TELECOMUNICAÇÕES LTDA	22/12/1999				
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.
010101	ANDRADE GUTIERREZ S/A	0	0,00	349.540.300	00,00	06/09/2000
010102	OUTROS	33	0,00	33	0,00	06/09/2000
010199	TOTAL	0	0,00	349.540.333	00,00	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01808.2	ALIUM PARTICIPAÇÕES S.A.	02.783.425/0001.40

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL
010101	ANDRADE GUTIERREZ S/A	06/09/2000

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.
01010101	ADMINISTRADORA SÃO MIGUEL LTDA	19.135.623-0001/08	BRASILEIRA			
163.852.715	33,34	327.705.435	33,34	491.558.150	33,34	13/07/2000
01010102	ADMINISTRADORA SANTANA LTDA	16.741.134-0001/01	BRASILEIRA			
163.852.715	33,33	327.705.435	33,33	491.558.150	33,33	13/07/2000
01010103	ADMINISTRADORA SANTO ESTEVAO LTDA	27.157.783-0001/78	BRASILEIRA			
163.852.715	33,33	327.705.435	33,33	491.558.150	33,33	13/07/2000
01010104	OUTROS		NA			
7	0,00	0	0,00	7	0,00	13/07/2000
01010199	TOTAL					
491.558.152	100,00	983.116.305	100,00	1.474.674.457	100,00	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01808-2	ALIUM PARTICIPAÇÕES S.A.	02.783.425/0001-40

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL
01010101	ADMINISTRADORA SÃO MIGUEL LTDA	13/07/2000

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF				
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.		
0101010101	GABRIEL DONATO DE ANDRADE	000.411.816-20	BRASILEIRA	MG	4.063	25,68	4.063	25,68
0101010102	VERA FURTADO DE ANDRADE	538.598.206-72	BRASILEIRA	MG	4.062	25,67	4.062	25,67
0101010103	LUCIANA FURTADO DE ANDRADE	510.568.016-20	BRASILEIRA	MG	1.140	7,20	1.140	7,20
0101010104	MARILIA FURTADO DE ANDRADE	264.910.446-53	BRASILEIRA	MG	1.051	6,64	1.051	6,64
0101010105	LAURA ANDRADE DA CUNHA PEREIRA	420.750.176-20	BRASILEIRA	MG	1.100	6,95	1.100	6,95
0101010106	HELOISA FURTADO DE ANDRADE	325.305.956-15	BRASILEIRA	MG	1.100	6,95	1.100	6,95
0101010107	FLAVIO FURTADO DE ANDRADE	124.947.986-04	BRASILEIRA	MG	1.003	6,34	1.003	6,34
0101010108	ALVARO FURTADO DE ANDRADE	449.005.116-68	BRASILEIRA	MG	1.147	7,25	1.147	7,25
0101010109	PAULO FURTADO DE ANDRADE	327.316.986-91	BRASILEIRA	MG	1.159	7,32	1.159	7,32

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01808.2	ALJUM PARTICIPAÇÕES S.A.	02.783.425/0001-40

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL
01010102	ADMINISTRADORA SANTANA LTDA	13/07/2000

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.
0101010201	ANGELA GUTIERREZ	222.329.906-72	BRASILEIRA	MG		
99.570	33,19	0	0,00	99.570	33,19	
0101010202	CRISTIANA GUTIERREZ	436.097.836-72	BRASILEIRA	MG		
99.570	33,19	0	0,00	99.570	33,19	
0101010203	ROBERTO GUTIERREZ	150.973.406-63	BRASILEIRA	MG		
99.570	33,19	0	0,00	99.570	33,19	
0101010204	OUTROS		N/A			
1.290	0,43	0	0,00	1.290	0,43	
0101010299	TOTAL					
300.000	00,00	0	0,00	300.000	00,00	



01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01808-2	ALIAM PARTICIPAÇÕES S.A.	02.783.425/0001-40

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL				
01010103	ADMINISTRADORA SANTO ESTEVAO LTDA	13/07/2000				
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.
0101010301	SERGIO LINS ANDRADE	235.755.577-72	BRASILEIRA	MG		
	361 99,45	0 0,00	361 99,45			
0101010302	OUTROS		N/A	NA		
	2 0,55	0 0,00	2 0,55			
0101010399	TOTAL					
	363 00,00	0 0,00	363 00,00			

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS

Divulgação Externa
Data-Base - 31/12/2000

EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01808-2	ALUM PARTICIPAÇÕES S.A.	02.783.425/0001-40

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
01010104	OUTROS	13/07/2000		

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)
				11 - %
				12 - COMP. CAP. SOC.



Serviço Público Federal
CVM - Comissão de Valores Mobiliários
IAN - Informações Anuais
Empresa Comercial, Industrial e Outras

Divulgação Externa

Data-Base - 31/12/2000

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01808-2	ALIUM PARTICIPAÇÕES S.A.	02.783.425/0001-40

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL
010102	OUTROS	06/09/2000

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)
			11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa
Data-Base - 31/12/2000

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01808-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ALUM PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.783.425/0001-40
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL				
02	ASSECA PARTICIPAÇÕES S/A	29/06/2000				
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP CAP SOC
0201	DRACO PRODUÇÃO E PROGRAMAÇÃO S/A	02.849.831-0001/68	BRASILEIRA	RJ		
427.009.999	00,00	0	0,00	427.009.999	00,00	02/08/1999
0202	OUTROS		N/A			
1	0,00	0	0,00	1	0,00	
0299	TOTAL					
427.010.000	00,00	0	0,00	427.010.000	00,00	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01808-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ALIUM PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.783.425/0001-40
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL				
0201	DRACO PRODUÇÃO E PROGRAMAÇÃO S/A	02/08/1999				
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.
020101	SVM PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS	02.743.802-0001/17	BRASILEIRA	RJ		
71.169.997	49,99	284.679.714	100,00	355.849.711	83,33	10/02/2000
020102	ÉVORA PARTICIPAÇÕES	02.832.175-0001/90	BRASILEIRA	RJ		
71.170.285	50,01	0	0,00	71.170.285	16,67	02/08/1999
020199	TOTAL					
142.340.282	100,00	284.679.714	100,00	427.019.996	100,00	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/2000

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01808-2	ALIUM PARTICIPAÇÕES S.A.	02.783.425/0001.40

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL				
020101	SVM PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMIENTOS	10/02/2000				
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.
02010101	BRAZIL DEVELOPMENT EQUITY INVESTMENTS		ESTRANGEIRA			
434.779.346	0,00	434.779.346	0,00			
02010102	OUTROS		N/A			
500	0,00	500	0,00			
02010199	TOTAL					
434.779.846	0,00	434.779.846	0,00			

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/2000

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01808-2	ALUM PARTICIPAÇÕES S.A.	02.783.425/0001-40

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA		3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL			
020102	ÉVORA PARTICIPAÇÕES		02/08/1999			
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.
02010201	SVM PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS	02.743.802-0001/17	BRASILEIRA	RJ		
11.863.381	49,99	47.453.475	00,00	59.316.856	83,33	
02010202	MACAL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	30.891.691-0001/21	BRASILEIRA	RJ		
11.863.426	50,01	0	0,00	11.863.426	16,67	31/12/1999
02010299	TOTAL			71.180.282	00,00	
23.726.807	100,00	47.453.475	00,00	71.180.282	00,00	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/2000

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01808-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ALIUM PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.783.425/0001-40
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM		2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA		3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL		4 - NACIONALIDADE		5 - UF	
02010202		MACAL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES		31/12/1999					
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
0201020201		ANTONIO DIAS LEITE NETO					041.366.917-34	BRASILEIRA	RJ
7.145.179	00,00	0	0,00	7.145.179	00,00				
0201020202		OUTROS						N/A	NA
1	0,00	0	0,00	1	0,00				
0201020299		TOTAL							
7.145.180	00,00	0	0,00	7.145.180	00,00				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/2000

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01808-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ALUM PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.783.425/0001-40
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL				
03	LEXPART PARTICIPAÇÕES S/A	29/06/2000				
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.
0301	ARGOLIS PARTICIPAÇÕES S/A	02.992.440-0001/06	BRASILEIRA			
	207.574	19,01	207.574	19,01	03/08/1999	
0302	INEPAR S/A INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO	76.627.504-0001/06	BRASILEIRA			
	884.420	80,99	884.420	80,99	29/02/2000	
0303	OUTROS		N/A			
	6	0,00	6	0,00		
0399	TOTAL					
	1.092.000	100,00	1.092.000	100,00		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/2000

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01808-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ALUM PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.783.425/0001-40
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM 0301	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA ARGOLIS PARTICIPAÇÕES S/A	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 03/08/1999	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
------------------	---	---	-------------------	--------

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.
030101	OPPORTUNITY FUND		ESTRANGEIRA			
195.813.340	45,18	0	0,00	195.813.340	45,18	
030102	CVC OPPORTUNITY EQUITY PARTNERS LP		ESTRANGEIRA			
167.622.260	38,67	0	0,00	167.622.260	38,67	
030103	OPPORTUNITY ZAIN	02.363.918-0001/20	BRASILEIRA	RJ		
70.000.200	16,15	0	0,00	70.000.200	16,15	18/06/1999
030104	OUTROS		N/A			
200	0,00	0	0,00	200	0,00	
030199	TOTAL					
433.436.000	100,00	0	0,00	433.436.000	100,00	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
 Data-Base - 31/12/2000

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01808-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ALIUM PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.783.425/0001-40
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM 030103	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA OPPORTUNITY ZAIN	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 18/06/1999
--------------------	--	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)
				11 - %
				12 - COMP. CAP. SOC.

Serviço Público Federal
 CVM - Comissão de Valores Mobiliários
 IAN - Informações Anuais
 Empresa Comercial, Industrial e Outras

Data-Base - 31/12/2000

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01808-2	ALUM PARTICIPAÇÕES S.A.	02.783.425/0001-40

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
0302	INEPAR S/A INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO			29/02/2000		
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.
030201	INEPAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A	45.542.602-0001/09	BRASILEIRA	PR		
12.025.514.394	60,68	1.100.000.942	2,90	13.125.515.336	22,73	29/02/2000
030202	CAIXA DE PREV. FUNCS. B. BRASIL - PREVI		BRASILEIRA			
3.964.483.322	20,00	2.754.022.567	7,26	6.718.505.889	11,64	
030203	OUTROS		N/A			
3.828.566.716	19,32	28.455.358.780	89,84	32.283.925.496	65,63	
030299	TOTAL					
19.818.564.432	100,00	32.309.382.289	100,00	52.127.946.721	100,00	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/2000

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01808-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ALIUM PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.783.425/0001.40
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL				
030201	INEPAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A	29/02/2000				
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.
03020101	ATILANO DE OMS SOBRINHO	000.848.409-00	BRASILEIRA	PR		
12.842.041	21,35	0	0,00	12.842.041	21,35	
03020102	JAUENAL DE OMS SOBRINHO	021.617.377-91	BRASILEIRA	PR		
12.741.222	21,18	0	0,00	12.741.222	21,18	
03020103	MÁRIO CELSO PETRÁGLIA	003.055.459-49	BRASILEIRA	PR		
12.741.222	21,18	0	0,00	12.741.222	21,18	
03020104	NATAL BRESSAN	006.372.899-00	BRASILEIRA	PR		
3.503.381	5,83	0	0,00	3.503.381	5,83	
03020105	INSA - ADM SERVIÇOS LTDA	77.082.626-0001/19	BRASILEIRA	PR		
7.932.814	13,19	0	0,00	7.932.814	13,19	29/02/2000
03020106	OUTROS		N/A			
6.976.260	11,60	0	0,00	6.976.260	11,60	
03020107	GENARO MORETTI	037.332.038-87	Brasileira	PR		
3.407.257	5,67	0	0,00	3.407.257	5,67	
03020199	TOTAL					
60.144.197	100,00	0	0,00	60.144.197	100,00	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/2000

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01808-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ALIUM PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.783.425/0001.40
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF							
03020105	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA INSA - ADM SERVIÇOS LTDA										
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.					
0302010501	ATILANO DE OMS SOBRINHO	000.848.409-00	BRASILEIRA	PR	60.000	33,34	0	0,00	60.000	33,34	
0302010502	MARIO CELSO PETRÁGLIA	003.055.459-49	BRASILEIRA	PR	60.000	33,33			60.000	33,33	
0302010503	JAUVENAL DE OMS SOBRINHO	021.617.377-91	BRASILEIRA	PR	60.000	33,33			60.000	33,33	
0302010599	TOTAL				180.000	100,00	0	0,00	180.000	100,00	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/2000

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01808-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ALUM PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.783.425/0001-40
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA L.F. TEL S/A	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.
0401	LA FONTE TELECOM S/A	53.790.218-0001/53	BRASILEIRA	SP		
233.576.879	0,00	189.191.831	64,37	422.768.710	80,14	31/12/2000
0402	OUTROS		N/A			
0	0,00	104.742.088	35,63	104.742.088	19,86	
0499	TOTAL					
233.576.879	0,00	293.933.919	00,00	527.510.798	00,00	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS Data-Base - 31/12/2000
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01808-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ALIUM PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.783.425/0001-40
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL				
0401	LA FONTE TELECOM S/A	31/12/2000				
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.
040101	LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A	60.543.816-0001/93	BRASILEIRA	SP		
269.671.901	80,10	161.607.716	78,02	431.279.617	79,31	31/12/2000
040102	CAIXA DE PREV. FUNCS. B. BRASIL - PREVI	33.754.482-0001/24	BRASILEIRA	DF		
66.846.110	19,85	40.718.059	19,66	107.564.169	19,78	31/12/2000
040103	OUTROS	N/A	N/A	NA		
158.251	0,05	4.799.410	2,32	4.957.661	0,91	
040199	TOTAL					
336.676.262	00,00	207.125.185	00,00	543.801.447	00,00	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
 Data-Base - 31/12/2000

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01808-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ALUM PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.783.425/0001-40
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL				
040101	LA FONTE PARTICIPAÇÕES S/A	31/12/2000				
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.
04010101	SOCIEDADE FIDUCIÁRIA BRASILEIRA LTDA					
206.779.197	60,07	258.576.071	50,13	465.355.268	54,11	31/12/2000
04010102	CAIXA DE PREV. FUNCS. B. BRASIL - PREVI					
50.713.233	14,73	118.468.674	22,97	169.181.907	19,67	31/12/2000
04010103	JPSUL PART. E REPRES. COMS. LTDA					
27.080.105	7,87	10.422.119	2,02	37.502.224	4,36	31/12/2000
04010104	CARLOS FRANCISCO RIBEIRO JEREISSATI					
25.885.314	7,52	441.000	0,09	26.326.314	3,06	
04010105	OUTROS					
33.754.216	9,81	127.858.426	24,79	161.612.642	18,80	
04010199	TOTAL					
344.212.065	100,00	515.766.290	100,00	859.978.355	100,00	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CODIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01808-2	ALUM PARTICIPAÇÕES S.A.	02.783.425/0001-40

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF	
04010101	SOCIEDADE FIDUCIÁRIA BRASILEIRA LTDA			31/12/2000	
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF	
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	
				11 - %	
				12 - COMP. CAP. SOC.	
0401010101	CARLOS FRANCISCO RIBEIRO JEREISSATI	000.365.013-87	BRASILEIRA	SP	
28.200.579	67,53	0	0,00	28.200.579	67,53
0401010102	OUTROS		N/A	NA	
13.557.489	32,47	0	0,00	13.557.489	32,47
0401010199	TOTAL				
41.758.068	100,00	0	0,00	41.758.068	100,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa

Data-Base - 31/12/2000

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01808-2	ALUMI PARTICIPAÇÕES S.A.	02.783.425/0001-40

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL
04010102	CAIXA DE PREV. FUNCS. B. BRASIL - PREVI	31/12/2000

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)
			11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa

Data-Base - 31/12/2000

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01808-2	ALJUM PARTICIPAÇÕES S.A.	02.783.425/0001-40

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL
04010103	JPSUL PART. E REPRES. COMS. LTDA	31/12/2000

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.
0401010301	JEREISSATI SUL PARTICIPAÇÕES S/A	53.390.035-0001/40	BRASILEIRA	SP		
1.377.582	90,36	640.000.000	87,67	641.377.582	87,68	14/11/1999
0401010302	OUTROS		N/A	NA		
146.979	9,64	90.000	12,33	236.979	12,32	
0401010399	TOTAL					
1.524.561	100,00	640.090.000	100,00	641.614.561	100,00	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01808-2	ALIUM PARTICIPAÇÕES S.A.	02.783.425/0001-40

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL				
0401010301	JEREISSATI SUL PARTICIPAÇÕES S/A	14/11/1999				
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC
040101030101	MARIA DE LOURDES RIBEIRO JEREISSATI	000.276.693-00	BRASILEIRA	SP		
320.000.000	64,00	640.000.000	64,00	960.000.000	64,00	
040101030102	CARLOS FRANCISCO RIBEIRO JEREISSATI	000.365.013-87	BRASILEIRA	SP		
180.000.000	36,00	0	0,00	180.000.000	12,00	
040101030103	OUTROS		N/A	NA		
0	0,00	360.000.000	36,00	360.000.000	24,00	
040101030199	TOTAL					
500.000.000	100,00	1.000.000.000	100,00	1.500.000.000	100,00	



01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01808.2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ALUM PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.783.425/0001-40
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM 040102	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA CAIXA DE PREV. FUNCS. B. BRASIL - PREVI	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 31/12/2000				
1 - ITEM	2 - NOME / RAZÃO SOCIAL	3 - CPF / CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS / COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES / COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
 Data-Base - 31/12/2000

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01808-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ALUM PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.783.425/0001-40
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM 05	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA OUTROS	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 29/06/2000	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.



01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01808-2	ALIIUM PARTICIPAÇÕES S.A.	02.783.425/0001-40

04.01 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

1 - Data da Última Alteração 25/06/1999

2 - ITEM	3 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	4 - NOMINATIVA OU ESCRITURAL	5 - VALOR NOMINAL (Reais)	6 - QTD. DE AÇÕES (Mil)	7 - SUBSCRITO (Reais Mil)	8 - INTEGRALIZADO (Reais Mil)
01	ORDINÁRIAS	NOMINATIVA		270.002	11.000	11.000
02	PREFERENCIAIS			0	0	0
03	PREFERENCIAIS CLASSE A			0	0	0
04	PREFERENCIAIS CLASSE B			0	0	0
05	PREFERENCIAIS CLASSE C			0	0	0
06	PREFERENCIAIS CLASSE D			0	0	0
07	PREFERENCIAIS CLASSE E			0	0	0
08	PREFERENCIAIS CLASSE F			0	0	0
09	PREFERENCIAIS CLASSE G			0	0	0
10	PREFERENCIAIS CLASSE H			0	0	0
11	PREFER. OUTRAS CLASSES			0	0	0
99	TOTAIS			270.002	11.000	11.000

Serviço Público Federal
CVM - Comissão de Valores Mobiliários
IAN - Informações Anuais
Empresa Comercial, Industrial e Outras

Divulgação Externa
Data-Base - 31/12/2000

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01808-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ALIAM PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.783.425/0001.40
---------------------------	--	--------------------------------

04.02 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	25/06/1999	11.000	1.000	Subscrição Particular em Dinheiro	100.000	0,1000000000

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01808-2	ALIUM PARTICIPAÇÕES S.A.	02.783.425/0001-40

04.04 - CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO

1 - QUANTIDADE (Mil)	2 - VALOR (Reais Mil)	3 - DATA DA AUTORIZAÇÃO
5.000.000.000	0	14/09/1998

04.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL AUTORIZADO

1 - ITEM	2 - ESPÉCIE	3 - CLASSE	4 - QUANTIDADE DE AÇÕES AUTORIZADAS À EMISSÃO (Mil)
01	ORDINÁRIAS		1.666.666.667
02	PREFERENCIAIS		3.333.333.333

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa
Data-Base - 31/12/2000

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01808-2	ALIJUM PARTICIPAÇÕES S.A.	02.783.425/0001-40

06.03 - DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL

1 - ITEM	2 - ESPÉCIE DA AÇÃO	3 - CLASSE DA AÇÃO	4 - % DO CAPITAL SOCIAL	5 - % TIPO DIVIDENDO FIXO	6 - % TIPO DIVIDENDO MÍNIMO	7 - % TIPO DIVIDENDO CUMULATIVO	8 - BASE DE CÁLCULO	9 - PREV. REEMBOLSO DE CAPITAL	10 - PRÊMIO	11 - DIREITO A VOTO
01	ORDINÁRIA		100,00	25,00	0,00	0,00	BASEADO NO LUCRO	SIM	NÃO	SIM

06.04 - MODIFICAÇÃO ESTATUTÁRIA

1 - DATA DA ÚLTIMA MODIFICAÇÃO DO ESTATUTO	2 - DIVIDENDO OBRIGATÓRIO (% DO LUCRO)
25/06/1999	25,00

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01808-2	ALIUM PARTICIPAÇÕES S.A.	02.783.425/0001-40

07.01 - REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO

1 - PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	2 - VALOR DA REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES (Reais Mil)	3 - PERIODICIDADE
SIM	1.000	ANUAL

07.02 - PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - DATA FINAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2000

2 - DATA FINAL DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/1999

3 - DATA FINAL DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/1998

4 - ITEM	5 - DESCRIÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	6 - VALOR DO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	7 - VALOR DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	8 - VALOR DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)
01	PARTICIPAÇÕES-DEBENTURISTAS	0	0	0
02	PARTICIPAÇÕES-EMPREGADOS	0	0	0
03	PARTICIPAÇÕES-ADMINISTRADORES	0	0	0
04	PARTIC.-PARTES BENEFICIÁRIAS	0	0	0
05	CONTRIBUIÇÕES FDO. ASSISTÊNCIA	0	0	0
06	CONTRIBUIÇÕES FDO. PREVIDÊNCIA	0	0	0
07	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0	0	0
08	LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	0	0	0
09	PREJUÍZO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	0	0	0

01808-2 ALIUM PARTICIPAÇÕES S.A.

02.783.425/0001-40

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

A companhia foi constituída em 14 de setembro de 1998, fruto de uma cisão parcial da Saquarema Participações S/A, e tem como objeto social realizar investimentos significativos e majoritários, que permitam o seu envolvimento na administração das sociedades participadas, buscando maximizar o retorno sobre o capital investido de seus acionistas.

A empresa não apresenta quadro de funcionários, cuja deficiência é suprida pela contratação de serviços de terceiros (advogados, contadores, consultores, etc.) quando necessários.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

01808-2 ALIUM PARTICIPAÇÕES S.A.

02.783.425/0001-40

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

A companhia atua no setor de aquisição e participação em outras sociedades. Neste setor, uma grande parte dos investidores tem concentrado sua atenção na análise e aquisição de participações em companhias abertas, realizando investimentos relevantes no capital destas empresas, através de participações majoritárias, ou influenciando na administração, através de acordos de acionistas.

01808-2 ALIUM PARTICIPAÇÕES S.A.

02.783.425/0001-40

17.01 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

Opção de Compra de Ações - refere-se a Instrumento Particular de Outorga de Opção de Compra de Ações por parte da AG Telecom Participações S/A, Lexpart Participações S/A, L.F. TEL S/A e Asseca Participações S/A à Alium Participações S/A pelo preço de R\$ 49.750 Mil pela opção de compra de 115.433.895 ações preferenciais classe A e B do capital social da sociedade Telemar Participações S/A..

O valor total da transação foi de R\$ 199 Milhões correspondente a 461.735.580 ações. A Sociedade poderá exercer a presente opção dem 30 de junho de 2003. Não sendo a mesma exercida, as Outorgantes deverão devolver integralmente, no prazo máximo de 2 dias úteis, o preço pago conforme acima indicado.

Na data de 31 de dezembro de 2000, o valor patrimonial das 461.735.580 ações da Telemar Participações S/A é de R\$ 397.944 Mil. Face a ausência de negociação das ações em Bolsa de Valores, o seu valo de mercado não é conhecido.

01808-2 ALIUM PARTICIPAÇÕES S.A.

02.783.425/0001-40

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

ALIUM PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ: 02.783.425/0001-40

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I
SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Art. 1º - A **ALIUM PARTICIPAÇÕES S/A** é uma sociedade anônima, que se rege por este Estatuto e disposições legais que lhe forem aplicáveis, cuja constituição se deu em decorrência da cisão da sociedade **SAQUAREMA PARTICIPAÇÕES S/A**.

Art. 2º - A companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729 - 7º andar, e pode, por deliberação do Conselho de Administração, abrir, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos ou agências de representações, em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Art. 3º - A Companhia tem por Objeto Social, a participação em outras sociedades, comerciais e civis, como sócia, acionista ou quotista, no país ou no exterior.

Art. 4º - O prazo de duração será por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Art. 5º - O Capital Social e de R\$ 11.000,00, composto por ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

§ 1º - A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social até 5.000.000.000 de ações, ordinárias ou preferenciais, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, que fixará as condições da emissão.

§ 2º - A emissão de ações, debêntures ou partes beneficiárias conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou subscrição pública, permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos da lei, poderá excluir o direito de preferência na subscrição.

§ 3º - As ações preferenciais não têm direito a voto, sendo-lhes assegurada (i) a percepção de dividendos em dinheiro 10% (dez por cento) maiores do que aqueles pagos às ações ordinárias e (ii) prioridade no reembolso em caso de liquidação da Companhia, sem prêmio.

§ 4º - As ações preferenciais poderão ser de até 2/3 (dois terços) do total da ações emitidas pela Companhia, podendo em sua emissão ser alterada a proporção anteriormente existente entre ações ordinárias e preferenciais.

§ 5º - A Companhia poderá, por deliberação da Assembléia Geral, outorgar opção de compra de ações em favor dos administradores e empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços a sociedade sob seu controle.

§ 6º - A não realização, pelo subscritor, do valor subscrito nas condições previstas no boletim ou na chamada fará com que o mesmo fique, de pleno direito, constituído em mora, para fins dos artigos 106 e 107 da Lei número 6,404/76, sujeitando-se ao pagamento do valor em atraso corrigido monetariamente de acordo com a

01808-2 ALIUM PARTICIPAÇÕES S.A.

02.783.425/0001-40

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

variação do IGP-M na menor periodicidade legalmente admitida, além dos juros de 12% (doze por centos) ao ano, pro rata temporis e multa correspondente a 10% (dez por centos) do valor da prestação em atraso, devidamente atualizada.

CAPÍTULO III DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 6º - A Assembléia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento.

Art. 7º - A Assembléia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, e em sua falta ou impedimento pelo Diretor-Superintendente.

Parágrafo único - O Presidente da Assembléia escolherá um ou mais secretários.

Art. 8º A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á dentro dos quatro primeiros meses ao término do exercício social cabendo-lhe decidir sobre as matérias de sua competência, previstas em lei.

Art. 9º - A Assembléia Geral Extraordinária reunir-se-á sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas e nos casos previstos em leis e neste Estatuto.

Parágrafo único - Dependerá da aprovação da Assembléia Geral Extraordinária a prática dos seguintes atos societários:

- a. Alteração do estatuto social;
- b. Transformação, fusão, incorporação e cisão da companhia, sua dissolução e liquidação;
- c. Emissão de debêntures ou partes beneficiárias;
- d. Aquisição e alienação, a qualquer título, de bens imóveis de qualquer valor;
- e. Participação da Companhia no capital de outras sociedades;
- f. Aquisição e alienação a qualquer título, inclusive conferência ao capital de outra sociedade, transferência ou cessão a qualquer título ou ainda oneração de parte substancial do ativo permanente da Companhia, como tal entendendo-se: (i) bens e/ou direitos que representem mais de 2% do patrimônio líquido da ; (ii) qualquer participação societária contabilizada no ativo permanente; e (iii) bens imóveis, sendo que nos casos (ii) e (iii), independentemente de qualquer valor;
- g. Aprovação da recompra, amortização e/ou resgate de ações pela Companhia.

CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Art. 10 - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

Parágrafo único - A Assembléia Geral fixará o montante global da remuneração dos Administradores, que será distribuída de acordo com o disposto no art. 15, inciso V, deste Estatuto.

Art. 11 - O Conselho de Administração será composto de até 4 (quatro) membros, todos acionistas, eleitos pela Assembléia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

01808-2 ALIUM PARTICIPAÇÕES S.A.

02.783.425/0001-40

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

§ 1 - A Assembléia Geral poderá eleger suplentes para os membros do Conselho de Administração.

§ 2º - Os membros do Conselho de Administração tomarão posse mediante a assinatura do termo respectivo, lavrado em livro próprio.

Art. 112 - O Conselho de Administração terá um Presidente que será eleito, anualmente pela maioria de votos de seus membros, sendo a primeira eleição realizada imediatamente após a posse destes.

Parágrafo único - As vagas de Conselheiro, não havendo suplente, poderão ser preenchidas pelo Conselho de Administração, até a primeira Assembléia Geral, que deliberará sobre o preenchimento da vaga, cujo substituto completará o mandato do substituído.

Art. 13 - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos uma vez a cada trimestre, e extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação de seu Presidente, ou pela maioria de seus membros, através de carta, telegrama, telex ou pessoalmente.

Art. 14 - O conselho de Administração se instalará, funcionará e deliberará validamente pelo voto favorável da maioria de seus membros eleitos, cabendo ao Presidente, além do seu voto pessoal, o de desempate, ressalvado o disposto no Parágrafo 1º deste artigo, em relação ao qual não prevalecerá o voto de desempate.

§ 1º - As deliberações sobre as matérias abaixo relacionadas (e, no que couber, o voto favorável do representante da Companhia nas assembleias gerais e outros órgãos societários das sociedades controladas ou coligadas da Companhia, direta ou indiretamente) dependerão da aprovação de 3 (três) dos membros do Conselho de Administração:

- a. emissão de bônus de subscrição;
- b. prestação de fiança, aval ou outra garantia em favor de terceiros, em ou por sociedade em que a companhia houver efetuado investimento, direta ou indiretamente;
- c. critérios gerais de remuneração e política de benefícios (benefícios indiretos, participação no lucros e/ou nas vendas) da administração e dos funcionários de escalão superior (como tal entendidos os superintendentes ou ocupantes de cargos de direção equivalentes) da Companhia e de sociedade em que a Companhia houver efetuado investimento;
- d. política de remuneração e de benefícios (benefícios indiretos, participação no lucro e/ou nas vendas) da administração e dos funcionários em geral da sociedade em que a Companhia houver efetuados investimento ou das companhias controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, ou coligadas a suas controladas;
- e. participação das sociedades em que a Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, ou a elas coligadas, em novas atividades e negócios;
- f. alienação a qualquer título, inclusive conferência ao capital de outra sociedade, transferência ou cessão a qualquer título ou ainda oneração de parte substancial do ativo permanente da Companhia, como tal entendendo-se (i) bens e/ou direitos que representem mais de 2% (dois por cento) do ativo permanente da Companhia; (ii) direitos licenças, autorizações, permissões ou concessões governamentais de que seja titular a Companhia e (iii) ativos da Companhia que correspondam a um conjunto destinado à exploração de um determinado negócio ou atividade da Companhia; sendo que nos casos (ii) e (iii) supra, independentemente do respectivo valor;
- g. mudança dos auditores independentes da Companhia;
- h. aprovação do orçamento anual da Companhia e de seu plano de investimentos;

01808-2 ALIUM PARTICIPAÇÕES S.A.

02.783.425/0001-40

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

- i. aprovação de quaisquer negócios ou contratos entra a Companhia e seus acionistas e/ou administradores (e sócios, direta ou indiretamente, dos acionistas da Companhia);
- j. aprovação de quaisquer contratos de longo prazo entre a Companhia e seus clientes, fornecedores, prestadores de serviços e outras entidades com que mantenha relacionamento comercial, ou suas prorrogações, entendidos como tal os contratos com prazo de duração maior do que um ano;
- k. decisões relativas à política de investimentos da Companhia e das sociedades em que a Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas direta ou indiretamente, pela Companhia, ou coligadas e suas controladas;
- l. decisões relativas à estrutura de capital da Companhia e das sociedades em que a Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, ou coligadas à mesma ou a suas controladas;
- m. aprovação dos negócios jurídicos e deliberações referidas neste artigo pelas controladas da Companhia ou sociedades a elas coligadas;
- n. escolha do executivo principal da Companhia e das sociedades em que a Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia.

§ 2º As decisões do Conselho de Administração constarão de um ata que será assinada pelos presentes.

Art. 15 - Compete ao Conselho de Administração:

- I - fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, aprovando as diretrizes, política e objetivos básicos, para todas as áreas principais de atuação da Companhia, e de duas controladas;
- II - aprovar os planos de trabalho e orçamentos anuais, os planos de investimentos e os novos programas de expansão da Companhia e de suas empresas controladas;
- III - eleger e destituir os diretores da Companhia e fixar-lhes atribuições;
- IV - fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros atos;
- V - atribuir, do montante global da remuneração fixada pela Assembléia Geral, os honorários mensais, a cada um dos membros da Administração da Companhia;
- VI - atribuir aos membros da Administração a sua parcela de participação nos lucros apurados em balanços levantados pela Companhia, inclusive intermediários, respeitadas as limitações e disposições estatutárias e legais;
- VII - manifestar-se sobre o relatório da Administração e as contas da Diretoria, e autorizar a distribuição de dividendos intermediários e, se distribuído estes com base em resultados apurados em balanço intermediário, fixar a participação nos lucros que farão jus os administradores;
- VIII - escolher e destituir os auditores independentes;
- IX - convocar a Assembléia Geral quando julgar conveniente ou por exigência legal ou estatutária;
- X - fixar o voto a ser dado pelo representante da Companhia nas Assembléias Gerais e reuniões das Sociedades em que participe como acionista e aprovar previamente as alterações do contrato social das sociedades em que a Companhia participa como quotista, inclusive aprovando a escolha dos

01808-2 ALIUM PARTICIPAÇÕES S.A.

02.783.425/0001-40

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

administradores de sociedades controladas ou coligadas a serem eleitos com o voto da Companhia, respeitado sempre o disposto no § 1º do artigo anterior;

XI - submeter a deliberação da Assembléia Geral proposta de alteração deste Estatuto;

XII - deliberar sobre as matérias previstas no artigo anterior.

Art. 16 - A Diretoria será composta de um Diretor-Superintendente, um Diretor Vice-Presidente e dois Diretores Adjuntos, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo conselho de Administração e por ele destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 3 (três) anos.

§ 1º - O Conselho de Administração poderão deixar vago os cargos de Diretores Adjuntos.

§ 2º - Ocorrendo vacância de cargo de Diretor, ou impedimento do titular, caberá ao conselho de Administração eleger o novo Diretor ou designar o substituto, ficando, em qualquer dos casos, o prazo da gestão e os respectivos vencimentos.

§ 3º - Compete à Diretoria exercer as atribuições que a Lei, o Estatuto Social e o Conselho de Administração lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia.

§ 4º - Os mandatos serão sempre assinados por 2 (dois) Diretores e outorgados para fins específicos e por prazo determinado, não excedente a um ano, salvo os que contemplarem os poderes da cláusula ad judicium.

§ 5º - A Diretoria poderá, ainda, designar um dos seus membros para representar a Companhia em atos e operações no País ou no Exterior, ou constituir um procurador apenas para a prática de ato específico, devendo a ata que contiver a resolução de Diretoria ser arquivada na Junta Comercial, se necessário.

§ 6º - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessários, mas pelo menos uma vez a cada mês, e a convocação cabe ao Diretor-Superintendente, que também presidirá a reunião.

§ 7º - A reunião instalar-se-á com a presença de Diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria.

§ 8º - As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio.

Art. 17 - Compete especificamente ao Diretor-Superintendente:

I - submeter a aprovação do Conselho de Administração os planos de trabalho e orçamento anuais, os planos de investimentos e os novos programas de expansão da Companhia e de suas empresas controladas, promovendo a sua execução nos termos aprovados;

II - formular as estratégias e diretrizes operacionais da Companhia, bem como estabelecer os critérios para a execução das deliberações da Assembléia Geral e do Conselho de Administração, com a participação dos demais diretores;

III - exercer a supervisão de todas as atividades da Companhia;

IV - coordenar e superintender as atividades da Diretoria, convocando e presidindo as suas reuniões;

V - exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.

Art. 18 - Compete ao Diretor Vice-Presidente:

I - substituir o Diretor Presidente em suas ausências e impedimentos;

II - coordenar as atividades das áreas financeiras, tesouraria, controladoria, sistemas e jurídica da sociedade;

01808-2 ALIUM PARTICIPAÇÕES S.A.

02.783.425/0001-40

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

- III - apoiar o Diretor Superintendente no relacionamento com órgãos governamentais;
- IV - atuar como Diretor de Relações com o Mercado, conforme o disposto nas Instruções 31 e 202 da CVM;
- V - exercer as demais atribuições que lhes forem conferidas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo único - Compete aos Diretores Adjuntos, quando em exercício:

- I - substituir o Diretor Vice-Presidente em suas ausências e impedimentos;
- II - acompanhar o desempenho dos investimentos da sociedade;
- III - exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.

Art. 19 - Todos os atos que criarem responsabilidade para com a Companhia, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, só serão válidos se tiverem:

- I - A assinatura conjunta de dois membros da Diretoria;
- II - A assinatura conjunta de um membro da Diretoria e de um procurador da Companhia;
- III - A assinatura conjunta de dois procuradores da Companhia.

Parágrafo único - A Companhia será representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria, sem as formalidades previstas neste artigo, nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais e na prestação de depoimento pessoal.

CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL

Art. 20 - A Companhia terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros e suplentes em igual número, não tendo caráter permanente, e só será eleito e instalado pela Assembléia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei.

Art. 21 - O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembléia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos.

Art. 22 - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que os eleger.

CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS E RESULTADOS

Art. 23 - O exercício social terá a duração de um ano, e terminará no último dia do mês de dezembro de cada ano.

Art. 24 - Ao fim de cada exercício social serão elaborados, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras, consubstanciadas no balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, demonstração do resultado do exercício e demonstração das origens e aplicações de recursos, simultaneamente em moeda corrente nacional e em moeda de poder aquisitivo constante.

§ 1º O Conselho de Administração poderão determinar o levantamento de balanço semestral ou, respeitados os preceitos legais, em períodos menores, e aprovar a distribuição de dividendos com base nos lucros apurados.

01808-2 ALIUM PARTICIPAÇÕES S.A.

02.783.425/0001-40

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

§ 2º - A qualquer tempo, o Conselho de Administração também poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Art. 25 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

§ 1 - Sobre o lucro remanescente apurado na forma do caput deste artigo, será calculada a participação estatutária dos administradores, até o limite máximo legal.

§ 2º - Do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior, destinar-se-á:

- a) 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social integralizado;
- b) Do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior e ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76, destinar-se-ão 25% (vinte e cinco por cento), para pagamento de dividendo obrigatório a todos os seus acionistas, respeitado o disposto no parágrafo 3º do artigo 5º.

§ 3º - Efetuada a destinação do valor à reserva legal, e atendida a distribuição prevista no Parágrafo anterior, 71,25% (setenta e um e vinte e cinco centésimos por cento) do lucro líquido será destinado, na forma do art. 194 da Lei 6404/76, a uma reserva para a realização de novos investimentos, respeitado em qualquer caso o limite global do art. 199 da mesma lei.

CAPÍTULO VII LIQUIDAÇÃO

Art. 26 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da Assembléia Gral, e se extinguirá pelo encerramento da liquidação.

Parágrafo único - O Conselho de Administração nomeará o liquidante, e as formas e diretrizes a seguir e fixará seus honorários.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27 - Os dividendos não recebidos ou reclamados no prazo de três anos, contando da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da companhia.

Art. 28 - A Companhia observará os acordos de acionistas registrados na forma do art. 118 da Lei nº 6.404/76, cabendo à respectiva administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias aos respectivos termos e ao Presidente da Assembléia Geral e abster-se de computar os votos lançados contra os mesmos acordos.

São Paulo, 30 de abril de 1999,

Roberto Moses Thompson Motta
Secretário da Assembléia

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais Data-Base - 31/12/2000
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

01808-2 ALIUM PARTICIPAÇÕES S.A.

02.783.425/0001-40

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Data-Base - 31/12/2000

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01808-2	ALIUM PARTICIPAÇÕES S.A.	02.783.425/0001-40

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS	1
01	04	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	2
01	05	REFERÊNCIA / AUDITOR	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS	3
01	08	PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS	3
01	09	JORNAIS ONDE A CIA DIVULGA INFORMAÇÕES	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA	4
02	02	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO E DIRETOR	5
03	01	EVENTOS RELATIVOS A DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL	9
03	02	POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DE AÇÕES COM DIREITO A VOTO	9
03	03	DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA	11
04	01	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	40
04	02	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	41
04	04	CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO	42
04	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL ACIONÁRIO AUTORIZADO	42
06	03	DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL	43
06	04	MODIFICAÇÃO ESTATUTÁRIA	43
07	01	REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	44
07	02	PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	44
09	01	BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA	45
09	02	CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO	46
17	01	OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS	47
18	01	ESTATUTO SOCIAL	48/055

Anexo G

Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP da Emissora

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01808-2	ALIUM PARTICIPAÇÕES S.A.	02.783.425/0001-40
4 - NIRE		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO		2 - BAIRRO OU DISTRITO		
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729 - 7º and		Itaim Bibi		
3 - CEP	4 - MUNICÍPIO	5 - UF		
04538-905	São Paulo	SP		
6 - DDD	7 - TELEFONE	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE	10 - TELEX
11	3049-5505	3049-5505	3049-5505	
11 - DDD	12 - FAX	13 - FAX	14 - FAX	
11	3049-5511	3049-5511	3049-5511	
15 - E-MAIL				
heloisatt@telemar.com.br				

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME				
Fersen Lamas Lambranco				
2 - ENDEREÇO COMPLETO		3 - BAIRRO OU DISTRITO		
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729 - 7º and		Itaim Bibi		
4 - CEP	5 - MUNICÍPIO	6 - UF		
04538-905	são Paulo	SP		
7 - DDD	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE	10 - TELEFONE	11 - TELEX
11	3049-5505	3049-5505	3049-5505	
12 - DDD	13 - FAX	14 - FAX	15 - FAX	
11	3049-5566	3049-5566	3049-5566	
16 - E-MAIL				
fersen.lambranco@gp.com.br				

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO	1 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL	2 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL
1 - Último	01/01/2000	31/12/2000
2 - Penúltimo	01/01/1999	31/12/1999
3 - Antepenúltimo	14/09/1998	31/12/1998
4 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR		5 - CÓDIGO CVM
Trevisan Auditores Independentes		00210-0
6 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO		7 - CPF DO RESP. TÉCNICO
Orlando Octavio de Freitas Júnior		084.911.368-78

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01808-2	ALIUM PARTICIPAÇÕES S.A.	02.783.425/0001-40

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 31/12/2000	2 31/12/1999	3 31/12/1998
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	270	270	333
2 - Preferenciais	0	0	667
3 - Total	270	270	1.000
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA
Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO
Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO
Privada Nacional
4 - CÓDIGO ATIVIDADE
1170000 - Participação e Administração
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL
Administração e Participação
6 - TIPO DE CONSOLIDADO
Não Apresentado

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ÍTEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO

1 - ÍTEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - TIPO AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	---------------	-------------------------------

01.09 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA	2 - ASSINATURA
30/03/2001	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01808-2	ALIUM PARTICIPAÇÕES S.A.	02.783.425/0001-40

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2000	4 - 31/12/1999	5 - 31/12/1998
1	Ativo Total	202.318	27	10
1.01	Ativo Circulante	3.276	0	5
1.01.01	Disponibilidades	3.129	0	5
1.01.02	Créditos	37	0	0
1.01.03	Estoques	0	0	0
1.01.04	Outros	110	0	0
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	199.000	0	0
1.02.01	Créditos Diversos	0	0	0
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.03	Outros	199.000	0	0
1.03	Ativo Permanente	42	27	5
1.03.01	Investimentos	0	0	0
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	0	0	0
1.03.01.03	Outros Investimentos	0	0	0
1.03.02	Imobilizado	0	0	0
1.03.03	Diferido	42	27	5

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01808-2	ALIUM PARTICIPAÇÕES S.A.	02.783.425/0001-40

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2000	4 - 31/12/1999	5 - 31/12/1998
2	Passivo Total	202.318	27	10
2.01	Passivo Circulante	217.427	1	0
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	217.392	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	0	0	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	1	0	0
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0	0
2.01.06	Provisões	0	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.01.08	Outros	34	0	0
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	0	14	0
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.02.02	Debêntures	0	0	0
2.02.03	Provisões	0	0	0
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	14	0
2.02.05	Outros	0	0	0
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	(15.109)	12	10
2.05.01	Capital Social Realizado	11	11	10
2.05.02	Reservas de Capital	113	1	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	0	0	0
2.05.04.01	Legal	0	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	(15.233)	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01808-2	ALIUM PARTICIPAÇÕES S.A.	02.783.425/0001-40

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2000 a 31/12/2000	01/01/1999 a 31/12/1999	01/09/1998 a 31/12/1998
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	0	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	0	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	0	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(15.233)	0	0
3.06.01	Com Vendas	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(63)	0	0
3.06.03	Financeiras	(13.808)	0	0
3.06.03.01	Receitas Financeiras	180	0	0
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(13.988)	0	0
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(1.362)	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	(15.233)	0	0
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	(15.233)	0	0
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	0	0	0
3.11	IR Diferido	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Exercício	(15.233)	0	0
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	270	270	1.000
	LUCRO POR AÇÃO		0,00000	0,00000
	PREJUÍZO POR AÇÃO	(56,41852)		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01808-2	ALIU PARTICIPAÇÕES S.A.	02.783.425/0001-40

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2000 a 31/12/2000	4 - 01/01/1999 a 31/12/1999	5 - 01/09/1998 a 31/12/1998
4.01	Origens	112	16	10
4.01.01	Das Operações	0	0	0
4.01.01.01	Lucro/Prejuízo do Exercício	0	0	0
4.01.01.02	Vls. que não repr. mov. Cap. Circulante	0	0	0
4.01.02	Dos Acionistas	112	2	10
4.01.03	De Terceiros	0	14	0
4.02	Aplicações	214.262	22	5
4.03	Acréscimo/Decréscimo no Cap. Circulante	(214.150)	(6)	5
4.04	Variação do Ativo Circulante	3.276	(5)	5
4.04.01	Ativo Circulante no Início do Exercício	0	5	0
4.04.02	Ativo Circulante no Final do Exercício	3.276	0	5
4.05	Variação do Passivo Circulante	217.426	1	0
4.05.01	Passivo Circulante no Início Exercício	1	0	0
4.05.02	Passivo Circulante no Final do Exercício	217.427	1	0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/2000

Divulgação Externa
 Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01808-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ALUM PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.783.425/0001.40
---------------------------	---	--------------------------------

05.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2000 A 31/12/2000 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	11	1	0	0	0	12
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	112	0	0	0	112
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	0	0	0	0	(15.233)	(15.233)
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	11	113	0	0	(15.233)	(15.109)

Serviço Público Federal
 CVM - Comissão de Valores Mobiliários
 DF - Demonstrações Financeiras Padronizadas
 Empresa Comercial, Industrial e Outras

Divulgação Externa
 Legislação Societária

Data-Base - 31/12/2000

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01808-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ALJUM PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.783.425/0001-40
---------------------------	--	--------------------------------

05.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/1999 A 31/12/1999 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	10	0	0	0	0	10
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	1	9	0	0	0	10
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	0	0	0	0	0	0
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	0	(8)	0	0	0	(8)
5.09	Saldo Final	11	1	0	0	0	12

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/2000

Divulgação Externa
 Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01808-2	ALIIUM PARTICIPAÇÕES S.A.	02.783.425/0001-40

05.03 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 14/09/1998 A 31/12/1998 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	0	0	0	0	0	0
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	10	0	0	0	0	10
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	0	0	0	0	0	0
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	10	0	0	0	0	10

01808-2 ALIUM PARTICIPAÇÕES S.A.

02.783.425/0001-40

09.01 - PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - SEM RESSALVA

Aos administradores e acionistas
Alium Participações S.A.

- 1 Examinamos o balanço patrimonial, da Alium Participações S.A., em 31 de dezembro de 2000, e as respectivas demonstrações do resultado, do passivo a descoberto e das origens e aplicações de recursos correspondente ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
- 2 Nosso exame foi conduzido em conformidade com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
- 3 Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Alium Participações S.A. em 31 de dezembro de 2000, o resultado de suas operações, as mutações de seu passivo a descoberto e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis previstas na legislação societária brasileira.
- 4 A companhia apresentou passivo a descoberto de R\$ 15.109 mil em 31 de dezembro de 2000. A liquidação de seus passivos dependerá de aportes de recursos de acionistas ou de outras fontes.
- 5 As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 1999, cujos valores são apresentados para fins de comparabilidade, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram parecer sem ressalvas datado de 14 de fevereiro de 2000.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2001

Orlando Octávio de Freitas Júnior
Contador
CRC 1SP178871/O-4 "S" RJ
Trevisan Auditores
Independentes
CRC 2SP013439/O-5 "S" RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
Data-Base - 31/12/2000

01808-2 ALIUM PARTICIPAÇÕES S.A.

02.783.425/0001-40

09.01 - PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - SEM RESSALVA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS.

Legislação Societária
Data-Base - 31/12/2000

01808-2 ALIUM PARTICIPAÇÕES S.A.

02.783.425/0001-40

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às determinações legais, submetemos à apreciação dos senhores acionistas as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2000, bem como o Parecer dos Auditores Independentes.

A Companhia foi constituída em 14 de setembro de 1998, por meio de cisão parcial da Saquarema Participações S.A., e tem como objeto social a participação em outras sociedades.

Terá sua principal fonte de resultado no reconhecimento de ganhos ou perdas em sociedades que futuramente vier a adquirir, cujos investimentos serão realizados à medida da concretização das oportunidades em análise.

01808-2 ALIUM PARTICIPAÇÕES S.A.

02.783.425/0001-40

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais)

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia foi constituída em 14 de setembro de 1998, fruto de uma cisão parcial da Saquarema Participações S.A., e tem como objeto social realizar investimentos significativos, majoritários, que permitam o seu envolvimento na administração das sociedades participadas, buscando maximizar o retorno sobre o capital investido de seus acionistas.

De acordo com o estatuto, o exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. Desde sua constituição, a Companhia não gerou resultados decorrentes de sua atividade social e, portanto, não está sendo apresentada a demonstração do resultado.

2 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras emanam da Lei das Sociedades por Ações, associadas às normas e instruções da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

a Aplicações financeiras

As aplicações financeiras estão registradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

b Despesas pagas antecipadamente

Registrado pelo valor pago antecipadamente referente ao comissionamento das notas promissórias emitidas, apropriado pelo prazo das referidas notas promissórias.

c Opção de compra de ações

A opção de compra de ações está registrada pelo valor do efetivo desembolso da operação.

01808-2 ALIUM PARTICIPAÇÕES S.A.

02.783.425/0001-40

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

d Demais ativos e passivos

Demonstrados ao custo que se aproxima do valor de realização.

e Diferido

Os gastos incorridos relacionados à organização e constituição da Companhia, foram, até 30 de junho de 2000, registrados como despesas pré-operacionais, no ativo diferido e estarão sendo amortizados nos próximos cinco anos.

3 OPÇÃO DE COMPRA DE AÇÕES

Refere-se a Instrumento Particular de Outorga de Opção de Compra de Ações por parte da AG Telecom Participações S.A., Lexpart Participações S.A., L.F. Tel S.A. e Asseca Participações S.A. à Alium Participações S.A., pelo preço de R\$ 49.750 pela opção de compra de 115.433.895 ações preferenciais classes A e B do capital social da sociedade Telemar Participações S.A.

O valor total da transação foi de R\$ 199.000 correspondente a 461.735.580 ações. A Sociedade poderá exercer a presente opção em 30 de junho de 2003. Não sendo a mesma exercida, as Outorgantes deverão devolver integralmente, no prazo máximo de dois dias úteis, o preço pago conforme acima indicado.

Na data de 31 de dezembro de 2000, o valor patrimonial das 461.735.580 ações da Telemar Participações S.A. é de R\$ 397.944. Face a ausência de negociação das ações da Telemar Participações S.A. em Bolsa de Valores, o seu valor de mercado não é conhecido

4 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Em Assembléia Geral Extraordinária da Companhia realizada na data de 13 de julho de 2000, re-ratificada pela Assembléia Geral Extraordinária realizada na data 26 de julho de 2000, foi aprovada a emissão para distribuição pública de 44 Notas Promissórias nominativas (*commercial paper*), em série única, com valor nominal unitário de R\$ 5.000, perfazendo o montante total de R\$ 220.000 com prazo de vencimento de 180 dias contados da data da emissão.

01808-2 ALIUM PARTICIPAÇÕES S.A.

02.783.425/0001-40

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As notas promissórias contam com garantia real representada por Caução de 638.076.804 ações ordinárias e preferenciais classe A e B, de emissão da Telemar Participações S.A., devidamente constituída por meio do “Instrumento Particular de Contrato de Caução”, estando devidamente registrada nos livros da Emissora, nos termos do artigo 39 da Lei 6.404/76.

Cumulativamente com a Caução, aval solidário entre as pessoas físicas e jurídicas, limitado à importância de R\$ 55.000, prestado por Carlos Francisco Ribeiro Jereissati e La Fonte Participações S.A., Asseca Participações S.A. e GP Investimentos Ltda., Daniel Valente Dantas e Lexpart Participações S.A. e a Construtora Andrade Gutierrez S.A..

As Notas Promissórias foram negociadas no mercado de balcão junto ao Sistema de Notas Promissórias – NOTA, administrado pela Associação Nacional das Instituições de Mercado Aberto – ANDIMA e operacionalizado pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos Privados – CETIP, com deságio total de R\$ 15.651.

Esse deságio está sendo apropriado mensalmente pela Alium Participações S.A. na conta despesas financeiras de forma pró-rata ao prazo de vencimento.

Esta emissão foi aprovada pela CETIP, através comunicado CETI - SUCOP – 706/2000, em 03 de agosto de 2000, e registro CVM/SER/RNP/2000/031.

As referidas Notas Promissórias foram integralmente liquidadas em sua data de vencimento, 29 de janeiro de 2001, através de recursos captados junto aos acionistas, à Telemar Participações S.A., à Privatinvest Participações S.A., ao Banco ABC Brasil S.A e ao Banco Bradesco S.A..

5 PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Passivo a Descoberto)

Em Assembléia Geral Extraordinária de 25 de junho de 1999, foi aprovada a emissão de 100.000 ações ordinárias, todas nominativas, ao preço de emissão, de R\$ 100,00 por lote de mil ações, dos quais R\$ 10,00 por lote de mil ações foram destinados à conta de capital social e R\$ 90,00 à reserva de capital (ágio na subscrição de novas ações).

Foi aprovada também a conversão de 163.331 ações ordinárias em preferenciais. Por último, nos termos do artigo 9º, item "g" da Lei 6.404/76, foi aprovado o resgate de 829.998 ações preferenciais, correspondendo ao total das ações dessa classe, mediante o pagamento de R\$ 10,00 por lote de mil ações, a débito da reserva de capital, retirando-as definitivamente de circulação, sem redução do capital social, na forma do artigo 44 da Lei no. 6.404/76.

01808-2 ALIUM PARTICIPAÇÕES S.A.

02.783.425/0001-40

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em consequência dos eventos mencionados, o capital social está composto em 270.002 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social em até 5.000.000.000 de ações, ordinárias ou preferenciais, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração.

Aos acionistas está assegurado, pelo Estatuto Social, um dividendo mínimo correspondente a 25% do lucro líquido apurado em cada exercício social, ajustado consoante a legislação em vigor.

6 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Exceto pelo contrato de opção de compra de ações descrito na nota no. 3, na data do balanço a Companhia não possuía operações envolvendo instrumentos financeiros. Os saldos contábeis se aproximam dos valores de mercado, devido ao vencimento a curto prazo.

* * *

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
Data-Base - 31/12/2000

01808-2 ALIUM PARTICIPAÇÕES S.A.

02.783.425/0001-40

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01808-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ALIU PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.783.425/0001-40
---------------------------	---	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO DFP	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	2
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	3
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	4
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	5
04	01	DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	6
05	01	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2000 A 31/12/2000	7
05	02	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/1999 A 31/12/1999	8
05	03	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 14/09/1998 A 31/12/1998	9
09	01	PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - SEM RESSALVA	10
10	01	RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO	12
11	01	NOTAS EXPLICATIVAS	13/17

Anexo H

Informações Trimestrais – ITR – da Emissora – Primeiro Trimestre de 2001

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01808-2	ALIUM PARTICIPAÇÕES S.A.	02.783.425/0001-40
4 - NIRE		
35300157729		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO		2 - BAIRRO OU DISTRITO		
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729 7º parte		Itaim Bibi		
3 - CEP	4 - MUNICÍPIO		5 - UF	
04538-905	São Paulo		SP	
6 - DDD	7 - TELEFONE	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE	10 - TELEX
11	3049-5505	-	-	
11 - DDD	12 - FAX	13 - FAX	14 - FAX	
11	3049-5511	-	-	
15 - E-MAIL				
heloisatt@telemar.com.br				

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME				
Fersen Lamas Lambranh				
2 - ENDEREÇO COMPLETO			3 - BAIRRO OU DISTRITO	
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729 - 7º and			Itaim Bibi	
4 - CEP	5 - MUNICÍPIO		6 - UF	
04538-905	São Paulo		SP	
7 - DDD	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE	10 - TELEFONE	11 - TELEX
11	3049-5505	-	-	
12 - DDD	13 - FAX	14 - FAX	15 - FAX	
11	3049-5566	-	-	
16 - E-MAIL				
fersen.lambranh@gp.com.br				

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2001	31/12/2001	1	01/01/2001	31/03/2001	4	01/10/2000	31/12/2000
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR					10 - CÓDIGO CVM		
Trevisan Auditores Independentes					00210-0		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO		
Orlando Octavio de Freitas Júnior					084.911.368-78		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01808-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ALIUM PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.783.425/0001-40
---------------------------	--	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 31/03/2001	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/12/2000	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 31/03/2000
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	270	270	270
2 - Preferenciais	0	0	0
3 - Total	270	270	270
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1170000 - Participação e Administração
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Administração e Participação
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - TIPO AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	---------------	-------------------------------

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 31/03/2001
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa
 Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01808-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ALUMIUM PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.783.425/0001-40
---------------------------	--	--------------------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1 - ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 29/05/2001	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01808-2	ALIUM PARTICIPAÇÕES S.A.	02.783.425/0001-40

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2001	4 - 31/12/2000
1	Ativo Total	202.573	202.318
1.01	Ativo Circulante	3.533	3.276
1.01.01	Disponibilidades	259	3.129
1.01.02	Créditos	0	37
1.01.03	Estoques	0	0
1.01.04	Outros	3.274	110
1.01.04.01	Impostos a compensar	44	0
1.01.04.02	Despesas do período seguinte	700	0
1.01.04.03	Empréstimos	2.530	0
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	199.000	199.000
1.02.01	Créditos Diversos	0	0
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.03	Outros	199.000	199.000
1.02.03.01	Opção de compra de ações	199.000	199.000
1.03	Ativo Permanente	40	42
1.03.01	Investimentos	0	0
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	0	0
1.03.01.03	Outros Investimentos	0	0
1.03.02	Imobilizado	0	0
1.03.03	Diferido	40	42

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01808-2	ALIUM PARTICIPAÇÕES S.A.	02.783.425/0001-40

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2001	4 - 31/12/2000
2	Passivo Total	202.573	202.318
2.01	Passivo Circulante	226.074	217.427
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	195.256	217.392
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	0	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	0	1
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0
2.01.06	Provisões	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	30.818	34
2.01.08.01	Outras contas a pagar	34	0
2.01.08.02	Contrato de mútuo	30.784	0
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	0	0
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0
2.02.02	Debêntures	0	0
2.02.03	Provisões	0	0
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.05	Outros	0	0
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	(23.501)	(15.109)
2.05.01	Capital Social Realizado	11	11
2.05.02	Reservas de Capital	2.113	113
2.05.02.01	Ágio	1	112
2.05.02.02	Adiantamentos para aumento de capital	2.112	1
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	0	0
2.05.04.01	Legal	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	(25.625)	(15.233)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01808-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ALUM PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.783.425/0001-40
---------------------------	---	--------------------------------

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2001 a 31/03/2001	4 - 01/01/2001 a 31/03/2001	5 - 01/01/2000 a 31/03/2000	6 - 01/01/2000 a 31/03/2000
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	0	0	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	0	0	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0	0	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	0	0	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(10.083)	(10.083)	(10.083)	0
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(1.837)	(1.837)	(1.837)	0
3.06.03	Financeiras	(8.245)	(8.245)	(8.245)	0
3.06.03.01	Receitas Financeiras	70	70	70	0
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(8.315)	(8.315)	(8.315)	0
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(1)	(1)	(1)	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	(10.083)	(10.083)	(10.083)	0
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	(10.083)	(10.083)	(10.083)	0
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	0	0	0	0
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	(10.083)	(10.083)	(10.083)	0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 31/03/2001
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa
 Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01808-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ALUM PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.783.425/0001-40
---------------------------	---	--------------------------------

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2001 a 31/03/2001	4 - 01/01/2001 a 31/03/2001	5 - 01/01/2000 a 31/03/2000	6 - 01/01/2000 a 31/03/2000
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	270	270	270	270
	LUCRO POR AÇÃO			0,00000	0,00000
	PREJUÍZO POR AÇÃO	(37,34444)	(37,34444)		

01808-2 ALIUM PARTICIPAÇÕES S.A.

02.783.425/0001-40

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais exceto quando indicado)

Contexto Operacional

A Companhia foi constituída em 14 de setembro de 1998, fruto de uma cisão parcial da Saquarema Participações S.A., e tem como objeto social realizar investimentos significativos, majoritários, que permitam o seu envolvimento na administração das sociedades participadas, buscando maximizar o retorno sobre o capital investido de seus acionistas.

De acordo com o estatuto, o exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. Desde sua constituição, a Companhia só começou a gerar resultados a partir de julho de 2000, motivo pelo qual não está sendo apresentada a demonstração do resultado comparativa com o mesmo trimestre do ano anterior.

1. Apresentação das Informações Trimestrais

As informações trimestrais foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis previsto na Lei das Sociedades por Ações, associadas às normas e instruções da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e são uniformes àquelas adotadas na elaboração das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2000.

2. Opção de Compra de Ações

Refere-se a Instrumento Particular de Outorga de Opção de Compra de Ações por parte da AG Telecom Participações S.A., Lexpart Participações S.A., L.F. Tel S.A. e Asseca Participações S.A. à Alium Participações S.A., pelo preço de R\$ 49.750 pela opção de compra de 115.433.895 ações preferenciais classes A e B do capital social da sociedade Telemar Participações S.A.

O valor total da transação foi de R\$ 199.000 correspondente a 461.735.580 ações. A Sociedade poderá exercer a presente opção em 30 de junho de 2003. Não sendo a mesma exercida, as Outorgantes deverão devolver integralmente, no prazo máximo de dois dias úteis, o preço pago conforme acima indicado.

Em 31 de março de 2001, o valor patrimonial das 461.735.580 ações da Telemar Participações S.A. era de R\$ 386.802. Face a ausência de negociação das ações da Telemar Participações S.A. em Bolsa de Valores, o seu valor de mercado não é conhecido

01808-2 ALIUM PARTICIPAÇÕES S.A.

02.783.425/0001-40

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

3. Contrato de Mútuo

Em 31 de março a sociedade possuía saldos de empréstimos de mútuo, ativos e passivos, contratados com empresas ligadas visando cobrir suas necessidades imediatas de caixa. O mútuo ativo foi contratado sem vencimento e o passivo, com vencimento para 25 de julho de 2001, vencem juros correspondente a 1% am e 104,5% da taxa média dos Depósitos Interfinanceiros, respectivamente.

4. Empréstimos e Financiamentos

Refere-se à emissão em duas séries de 171 Notas Promissórias (*commercial paper*) Nominativas com valor nominal unitário de R\$ 1.000, perfazendo o montante total de R\$ 171.000 com prazo de vencimento para 11 de julho de 2001.

As Notas Promissórias foram negociadas no mercado de balcão junto ao Sistema de Notas Promissórias – NOTA, administrado pela Associação Nacional das Instituições de Mercado Aberto – ANDIMA e operacionalizado pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos Privados – CETIP, com deságio total de R\$ 9.553. Esse deságio está sendo apropriado, mensalmente, na linha de despesas financeiras, de forma pró-rata ao prazo de vencimento.

As notas promissórias contam com garantia real, prestada pelos acionistas da Alium, representada por Caução em segundo grau de ações preferenciais classe A e B, de emissão da Telemar Participações S.A., devidamente constituída por meio do “Instrumento Particular de Contrato de Caução”. Cumulativamente com a Caução, aval solidário entre as pessoas físicas e jurídicas, prestado por Carlos Francisco Ribeiro Jereissati e La Fonte Participações S.A., Asseca Participações S.A. e GP Investimentos Ltda., Daniel Valente Dantas e Lexpart Participações S.A. e a Construtora Andrade Gutierrez S.A..

5. Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto)

O capital social está composto em 270.002 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social em até 5.000.000.000 de ações, ordinárias ou preferenciais, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração.

01808-2 ALIUM PARTICIPAÇÕES S.A. 02.783.425/0001-40

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Aos acionistas está assegurado, pelo Estatuto Social, um dividendo mínimo correspondente a 25% do lucro líquido apurado em cada exercício social, ajustado consoante a legislação em vigor.

6. Instrumentos Financeiros

Exceto pelo contrato de opção de compra de ações descrito na nota no. 2, na data do balanço a Companhia não possuía operações envolvendo instrumentos financeiros. Os saldos contábeis se aproximam dos valores de mercado, devido ao vencimento a curto prazo.

* * *

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - Informações Trimestrais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
Data-Base - 31/03/2001

01808-2 ALIUM PARTICIPAÇÕES S.A.

02.783.425/0001-40

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

A Companhia embora, atualmente, em fase operacional não alcançou o ponto de equilíbrio em suas operações, principalmente, em virtude da Opção de Compra de Ações no valor de R\$ 199 milhões não ter ainda, efetivamente, se concretizado.

Seu resultado encontra-se substancialmente afetado pelas despesas financeiras incorridas para custear sua necessidade imediata de caixa, financiada, principalmente, pela colocação de Notas Promissórias (Commercial Paper).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - Informações Trimestrais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
Data-Base - 31/03/2001

01808-2 ALIUM PARTICIPAÇÕES S.A.

02.783.425/0001-40

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 31 DE MARÇO DE 2001

ALIUM PARTICIPAÇÕES S.A.

01808-2 ALIUM PARTICIPAÇÕES S.A.

02.783.425/0001-40

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA
RELATÓRIO SOBRE REVISAO ESPECIAL

Aos administradores e acionistas
Alium Participações S.A.

- 1 Efetuamos uma revisão especial das informações trimestrais (ITR), da Alium Participações S.A., referente ao trimestre findo em 31 de março de 2001, compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração do resultado, o relatório de desempenho e as informações relevantes, expressas pela legislação societária, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é emitir relatório, sem expressar opinião, sobre essas demonstrações contábeis.
- 2 Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Contadores - IBRACON, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiu, principalmente de: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das informações trimestrais e (b) revisão das informações e dos eventos subseqüentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e operações da Companhia.
- 3 Baseados em nossa revisão especial, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas informações trimestrais referidas no parágrafo 1 para que estejam de acordo com as práticas contábeis previstas na legislação societária aplicável no Brasil, aplicadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, especificamente aplicáveis à elaboração das informações trimestrais.
- 4 A Companhia apresentou passivo a descoberto de R\$ 23.501 mil em 31 de março de 2001. A liquidação de seus passivos dependerá de aportes de recursos de acionistas ou de outras fontes.
- 5 As informações trimestrais (ITR) contém, também, informações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2000 que foram por nós revisadas e nosso parecer foi emitido com o assunto mencionado no parágrafo 4, em 26 de março de 2001. As informações trimestrais relativas à demonstração de resultado do trimestre findo em 31 de março de 2000 não estão sendo apresentadas, pois a Companhia só começou a gerar resultados a partir de julho de 2000.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2001

Orlando Octávio de Freitas Júnior
Sócio-contador
CRC 1SP178871/O-4 "S" RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - Informações Trimestrais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
Data-Base - 31/03/2001

01808-2 ALIUM PARTICIPAÇÕES S.A.

02.783.425/0001-40

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

Trevisan Auditores
Independentes
CRC 2SP013439/O-5 "S" RJ

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01808-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ALIU PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.783.425/0001-40
---------------------------	---	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	6
04	01	NOTAS EXPLICATIVAS	8
05	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	11
17	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	12/14

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Anexo I

Informações Trimestrais – ITR – da Emissora – Segundo Trimestre de 2001

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APECIAÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01808-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ALIU PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.783.425/0001-40
4 - NIRE 35300157729		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729 - 7º and		2 - BAIRRO OU DISTRITO Itaim Bibi	
3 - CEP 04538-905	4 - MUNICÍPIO São Paulo		5 - UF SP
6 - DDD 011	7 - TELEFONE 3049-5585	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -
10 - TELEX			
11 - DDD 011	12 - FAX 3049-5511	13 - FAX -	14 - FAX -
15 - E-MAIL heloisatt@telemar.com.br			

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME Fersen Lamas Lambranh			
2 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729 - 7º and		3 - BAIRRO OU DISTRITO Itaim Bibi	
4 - CEP 04538-905	5 - MUNICÍPIO São Paulo		6 - UF SP
7 - DDD 011	8 - TELEFONE 3049-5505	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -
11 - TELEX			
12 - DDD 011	13 - FAX 3049-5566	14 - FAX -	15 - FAX -
16 - E-MAIL fersen.lambranh@gp.com.br			

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2001	31/12/2001	2	01/04/2001	30/06/2001	1	01/01/2001	31/03/2001
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR Trevisan Auditores Independentes						10 - CÓDIGO CVM 00210-0	
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Orlando Octavio de Freitas Júnior						12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 084.911.368-78	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01808-2	ALIUM PARTICIPAÇÕES S.A.	02.783.425/0001-40

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mii)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30/06/2001	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/03/2001	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30/06/2000
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	270	270	270
2 - Preferenciais	0	0	0
3 - Total	270	270	270
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1170000 - Participação e Administração
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Administração e Participação
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - TIPO AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	---------------	-------------------------------

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 30/06/2001
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa
 Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01808-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ALUM PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.783.425/0001-40
---------------------------	---	--------------------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1 - ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 23/08/2001	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------



01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01808-2	ALIUM PARTICIPAÇÕES S.A.	02.783.425/0001-40

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2001	4 - 31/03/2001
1	Ativo Total	202.058	202.573
1.01	Ativo Circulante	3.020	3.533
1.01.01	Disponibilidades	371	259
1.01.01.01	Bancos conta movimento	371	259
1.01.02	Créditos	0	0
1.01.03	Estoques	0	0
1.01.04	Outros	2.649	3.274
1.01.04.01	Impostos a compensar	44	44
1.01.04.02	Despesas do período seguinte	200	700
1.01.04.03	Mútuo com empresa ligada	2.405	2.530
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	199.000	199.000
1.02.01	Créditos Diversos	0	0
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.03	Outros	199.000	199.000
1.02.03.01	Opção de compra de ações	199.000	199.000
1.03	Ativo Permanente	38	40
1.03.01	Investimentos	0	0
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	0	0
1.03.01.03	Outros Investimentos	0	0
1.03.02	Imobilizado	0	0
1.03.03	Diferido	38	40
1.03.03.01	Gastos pré-operacionais	38	40

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01808-2	ALIJM PARTICIPAÇÕES S.A.	02.783.425/0001-40

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2001	4 - 31/03/2001
2	Passivo Total	202.058	202.573
2.01	Passivo Circulante	233.135	226.074
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	201.119	195.256
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	0	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	1	0
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0
2.01.06	Provisões	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	32.015	30.818
2.01.08.01	Outras contas a pagar	34	34
2.01.08.02	Contrato de mútuo com empresa ligada	31.981	30.784
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	0	0
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0
2.02.02	Debêntures	0	0
2.02.03	Provisões	0	0
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.05	Outros	0	0
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	(31.077)	(23.501)
2.05.01	Capital Social Realizado	11	11
2.05.02	Reservas de Capital	2.113	2.113
2.05.02.01	Ágio	1	1
2.05.02.02	Adiantamentos para aumento de capital	2.112	2.112
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	0	0
2.05.04.01	Legal	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	(33.201)	(25.625)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01808-2	ALUM PARTICIPAÇÕES S.A.	02.783.425/0001-40

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2001 a 30/06/2001	4 - 01/01/2001 a 30/06/2001	5 - 01/04/2000 a 30/06/2000	6 - 01/01/2000 a 30/06/2000
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	0	0	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	0	0	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0	0	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	0	0	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(7.885)	(7.885)	(17.968)	0
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(194)	(194)	(2.031)	0
3.06.03	Financeiras	(7.687)	(7.687)	(15.932)	0
3.06.03.01	Receitas Financeiras	70	70	140	0
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(7.757)	(7.757)	(16.072)	0
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(4)	(4)	(5)	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	(7.885)	(7.885)	(17.968)	0
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	(7.885)	(7.885)	(17.968)	0
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	0	0	0	0
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	(7.885)	(7.885)	(17.968)	0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 30/06/2001
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa
 Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01808-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ALUM PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.783.425/0001-40
---------------------------	---	--------------------------------

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2001 a 30/06/2001	4 - 01/01/2001 a 30/06/2001	5 - 01/04/2000 a 30/06/2000	6 - 01/01/2000 a 30/06/2000
	NÚMERO AÇÕES, EX. TESOURARIA (Mil)	270	270	270	270
	LUCRO POR AÇÃO			0,00000	0,00000
	PREJUÍZO POR AÇÃO	(29,20370)	(66,54815)		

01808-2 ALIUM PARTICIPAÇÕES S.A.

02.783.425/0001-40

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais exceto quando indicado)

1. Contexto Operacional

A Companhia foi constituída em 14 de setembro de 1998, fruto de uma cisão parcial da Saquarema Participações S.A., e tem como objeto social realizar investimentos significativos, majoritários, que permitam o seu envolvimento na administração das sociedades participadas, buscando maximizar o retorno sobre o capital investido de seus acionistas.

De acordo com o estatuto, o exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. Desde sua constituição, a Companhia só começou a gerar resultados a partir de julho de 2000, motivo pelo qual não está sendo apresentada a demonstração do resultado comparativa com o mesmo trimestre do ano anterior.

2. Apresentação das Informações Trimestrais

As informações trimestrais foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis previsto na Lei das Sociedades por Ações, associadas às normas e instruções da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e são uniformes àquelas adotadas na elaboração das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2000.

3. Opção de Compra de Ações

Refere-se a Instrumento Particular de Outorga de Opção de Compra de Ações por parte da AG Telecom Participações S.A., Lexpart Participações S.A., L.F. Tel S.A. e Asseca Participações S.A. à Alium Participações S.A., pelo preço de R\$ 49.750 pela opção de compra de 115.433.895 ações preferenciais classes A e B do capital social da sociedade Telemar Participações S.A.

O valor total da transação foi de R\$ 199.000 correspondente a 461.735.580 ações. A Sociedade poderá exercer a presente opção em 30 de junho de 2003. Não sendo a mesma exercida, as Outorgantes deverão devolver integralmente, no prazo máximo de dois dias úteis, o preço pago conforme acima indicado.

Em 30 de junho de 2001, o valor patrimonial das 461.735.580 ações da Telemar Participações S.A. era de R\$ 372.843. Em face de ausência de negociação das ações da Telemar Participações S.A. em Bolsa de Valores, o seu valor de mercado não é conhecido.

01808-2 ALIUM PARTICIPAÇÕES S.A.

02.783.425/0001-40

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

4. Contratos de Mútuo – Ativo e Passivo

Em 30 de junho a sociedade possuía saldos de empréstimos de mútuo, ativos e passivos, contratados com empresas ligadas, visando cobrir suas necessidades imediatas de caixa. O mútuo ativo foi contratado sem vencimento e o passivo, com vencimento para 25 de julho de 2001, vencem juros correspondente a 1% am e 104,5% da taxa média dos Depósitos Interfinanceiros, respectivamente.

5. Empréstimos e Financiamentos

Refere-se à emissão em duas séries de 171 Notas Promissórias (*commercial paper*) Nominativas com valor nominal unitário de R\$ 1.000, perfazendo o montante total de R\$ 171.000 com vencimento, a primeira série em 3 de agosto e a segunda série em 21 de agosto de 2001.

As Notas Promissórias foram negociadas no mercado de balcão junto ao Sistema de Notas Promissórias – NOTA, administrado pela Associação Nacional das Instituições de Mercado Aberto – ANDIMA e operacionalizado pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos Privados – CETIP, com deságio total de R\$ 9.553. Esse deságio está sendo apropriado, mensalmente, na linha de despesas financeiras, de forma pró-rata ao prazo de vencimento.

As notas promissórias contam com garantia real, prestada pelos acionistas da Alium, representada por Caução em segundo grau de ações preferencial classe A e B, de emissão da Telemar Participações S.A., devidamente constituída por meio do “Instrumento Particular de Contrato de Caução”. Cumulativamente com a Caução, aval solidário entre as pessoas físicas e jurídicas, prestado por Carlos Francisco Ribeiro Jereissati e La Fonte Participações S.A., Asseca Participações S.A. e GP Investimentos Ltda., Daniel Valente Dantas e Lexpart Participações S.A. e a Construtora Andrade Gutierrez S.A..

6. Debêntures

Em Assembléia Geral Extraordinária dos Acionistas realizada em 15 de junho de 2001, os Acionistas aprovaram a primeira emissão pública de 240 Debêntures, nominativas, escriturais, não conversíveis em ações, no valor unitário de R\$ 1.000.000,00. Essas debêntures terão prazo de 36 meses contados a partir da data da emissão, sendo

01808-2 ALIUM PARTICIPAÇÕES S.A.

02.783.425/0001-40

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

remuneradas a juros equivalentes à “Taxa DI Over Grupo”, acrescida de 1,20% aa, amortizadas semestralmente.

Essa emissão encontra-se aguardando registro na Comissão de Valores Mobiliários – CVM e, portanto, não foram colocadas no mercado.

7. Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto)

O capital social está composto em 270.002 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social em até 5.000.000.000 de ações, ordinárias ou preferenciais, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração.

Aos acionistas está assegurado, pelo Estatuto Social, um dividendo mínimo correspondente a 25% do lucro líquido apurado em cada exercício social, ajustado consoante a legislação em vigor.

8. Instrumentos Financeiros

A Companhia é subscritora de Instrumento Particular de Troca de Resultados – “SWAP”. O objeto desse contrato consiste na troca do resultado financeiro apurado pela aplicação da taxa prefixada de 12,50% aa, durante o prazo das notas promissórias descritas na nota 6 acima, sobre o valor de R\$ 171.000, pelo resultado financeiro apurado, aplicando-se sobre o mesmo valor, 103,5% da Taxa dos Depósitos Interfinanceiros – DI.

A Companhia é, também, subscritora de contrato de opção de compra de ações, conforme descrito na nota no. 2.

Os demais saldos contábeis se aproximam dos valores de mercado, devido ao vencimento em curto prazo.

9. Eventos Subseqüentes

A Companhia liquidou, no vencimento, em 03 e 21 de agosto de 2001, os contratos de “Swap”, descrito na nota 8 acima. Essas operações geraram uma despesa de R\$ 3.588.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - Informações Trimestrais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
Data-Base - 30/06/2001

01808-2 ALIUM PARTICIPAÇÕES S.A.

02.783.425/0001-40

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

* * *

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - Informações Trimestrais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
Data-Base - 30/06/2001

01808-2 ALIUM PARTICIPAÇÕES S.A.

02.783.425/0001-40

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

A Companhia ainda não alcançou o ponto de equilíbrio em suas operações, principalmente, em virtude da Opção de Compra de Ações no valor de R\$ 199 milhões não ter ainda, efetivamente, se concretizado.

Seu resultado encontra-se substancialmente afetado pelas despesas financeiras incorridas para custear sua necessidade imediata de caixa, financiada, principalmente, pela colocação de Notas Promissórias (Commercial Paper) e do mútuo com empresa ligada.

01808-2 ALIUM PARTICIPAÇÕES S.A.

02.783.425/0001-40

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

RELATÓRIO SOBRE REVISÃO ESPECIAL

Aos administradores e acionistas Alium Participações S.A.

- 1 Efetuamos uma revisão especial das informações trimestrais (ITR), da Alium Participações S.A., referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2001, compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração do resultado, o relatório de desempenho e as informações relevantes, expressas pela legislação societária, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é emitir relatório, sem expressar opinião, sobre essas demonstrações contábeis.
- 2 Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Contadores - IBRACON, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiu, principalmente de: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das informações trimestrais e (b) revisão das informações e dos eventos subseqüentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e operações da Companhia.
- 3 Baseados em nossa revisão especial, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas informações trimestrais referidas no parágrafo 1 para que estejam de acordo com as práticas contábeis previstas na legislação societária aplicável no Brasil, aplicadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, especificamente aplicáveis à elaboração das informações trimestrais.
- 4 A Companhia apresentou passivo a descoberto de R\$ 31.077 mil em 30 de junho de 2001. A liquidação de seus passivos dependerá de aportes de recursos de acionistas ou de outras fontes.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - Informações Trimestrais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
Data-Base - 30/06/2001

01808-2 ALIUM PARTICIPAÇÕES S.A.

02.783.425/0001-40

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

- 5 As informações trimestrais (ITR) contém, também, informações contábeis relativas ao trimestre findo em 31 de março de 2001 que foram por nós revisadas e nosso relatório de revisão especial foi emitido com o assunto mencionado no parágrafo 4, em 28 de maio de 2001. As informações trimestrais relativas à demonstração de resultado do trimestre findo em 30 de junho de 2000 não estão sendo apresentadas, pois a Companhia só começou a gerar resultados a partir de julho de 2000.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2001

Orlando Octávio de Freitas Júnior
Sócio-contador
CRC 1SP178871/O-4 "S" RJ
Trevisan Auditores
Independentes
CRC 2SP013439/O-5 "S" RJ

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01808-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ALIAM PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.783.425/0001-40
---------------------------	--	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	6
04	01	NOTAS EXPLICATIVAS	8
05	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	12
17	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	13/14

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Anexo J

Súmula da Classificação da Emissão

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

INFORME URGENTE
Nº 304 – 30/08/2001



RATING NACIONAL
DE DEBÊNTURES

ALIUM PARTICIPAÇÕES S.A.

ATLANTIC
RATING

PRIMEIRA EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES **VALOR DE R\$ 240 MILHÕES**

A

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729 – 7º andar – São Paulo – SP – CEP: 04538-405

Relações com a Atlantic Rating: Alexandre Jereissati Legey – Dir. Adjunto – Grupo Jereissati

Tel.: (11) 3048-7255 – Fax: (11) 3048-7292

E-mail: alegey@gj.com.br

RATING
NACIONAL
DESDE
AGO./2001

Divulgação do Rating Nacional

Em reunião realizada no dia 22/ago./2001, o Comitê de Risco da Atlantic Rating atribuiu o Rating Nacional A, um dos graus de investment grade (baixo risco), à primeira emissão pública de debêntures da Alium Participações S.A.

O Rating Nacional A é atribuído a títulos classificados como de boa qualidade. O emitente possui boas condições de efetuar o pagamento dos juros e do principal no vencimento. Estes títulos são mais sensíveis a eventos inesperados.

A emissão de debêntures nominativas, escriturais, não conversíveis em ações e da espécie subordinada, no valor total de R\$ 240 milhões, será em série única de 240 debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 1 milhão. O prazo das debêntures é de 36 meses, a contar da data da emissão, em 01/jun./2001, com vencimento final em 01/jun./2004.

O valor nominal unitário das debêntures será pago na data de vencimento da operação. Já as remunerações serão pagas semestralmente, com base no Certificado de Depósitos Interbancários (CDI) acrescidas de um spread de 1,2% ao ano, sendo o primeiro pagamento em 01/dez./2001.

A presente emissão contará com as seguintes garantias:

- Penhor de 826.475.480 ações ordinárias e preferenciais, classes A e B, emitidas pela Telemar Participações S.A. Este volume de ações corresponde a 53,4% do total da participação de 45,1% dos acionistas da Alium na Telemar. Por sua vez, a Telemar detém 17,8% do capital total e 52,9% do capital votante da Tele Norte Leste Participações S.A. (TNL). Durante o prazo da operação, o valor das ações penhoradas, tomando-se como base a correspondente participação das mesmas no valor de mercado da TNL, deverá corresponder a, no mínimo, 125% do valor do principal da emissão. Caso isto não ocorra, novas ações deverão ser penhoradas de forma a cumprir esta exigência; e
- Fiança não solidária, dividida igualmente em quatro partes: (i) La Fonte Participações S.A. e LF Tel S.A.; (ii) Asseca Participações S.A. e GP Investimentos Ltda; (iii) AG Telecom Participações S.A. e Andrade Gutierrez S.A.; e (iv) Lexpart Participações S.A. e Daniel Valente Dantas. Dentro de cada uma das partes, os fiadores são solidários.

Os recursos captados com a emissão, que terá garantia firme de colocação do Banco Bradesco S.A. e do Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A., serão utilizados no resgate da totalidade das notas promissórias da 2ª emissão da Alium e no pagamento dos empréstimos concedidos pelo Banco ABC Brasil S.A. e pela Telemar.

O pagamento das debêntures deverá ocorrer com base em aportes de capital dos quatro acionistas. Parte destes recursos deverá ser oriunda de dividendos e/ou juros sobre capital próprio da Telemar Participações S.A. Já os recursos da Telemar serão provenientes de dividendos e/ou juros sobre capital próprio da TNL Participações S.A., controladora de 16 operadoras de telefonia fixa no País.

A Alium é uma empresa de propósito específico, criada em set./1998, com o objetivo de captar recursos de terceiros para financiar o pagamento da terceira e última parcela de aquisição da TNL. Estes recursos serão pagos com a presente emissão. A empresa é controlada por AG Telecom Participações S/A (Grupo Andrade Gutierrez), Asseca Participações S.A. (Grupo GP), Lexpart Participações S.A. (Grupo Inepar) e LF Tel S.A. (Grupo Jereissati), cada grupo com 25% de participação acionária.

Ressalta-se que, apesar do Grupo Inepar figurar como controlador da Lexpart, o controle efetivo da mesma é exercido pelo Opportunity.

O Rating Nacional A, atribuído à emissão da Alium pela Atlantic Rating, está condicionado à manutenção das condições originais da emissão (penhor de ações referente a 125% da emissão), até que as debêntures estejam disponíveis no mercado. Tais condições não são atendidas atualmente. Com base nas cotações das ações ordinárias e preferenciais da TNL, em 21/ago./2001, o valor de mercado das ações penhoradas representava R\$ 279,1 milhões, abaixo do limite mínimo de R\$ 300 milhões definido na escritura das debêntures.

Os principais fatores para o Rating Nacional A da Alium Participações S.A. foram: ➡

Rua Sete de Setembro, 99 - 25º andar
Rio de Janeiro - Brasil - 20050-005
Tel.: (5521) 2224-3558 - Fax: (5521) 2509-1551
E-mail: info@atlanticrating.com.br

Rua Pedroso Alvarenga, 1.284 - 12º andar
São Paulo - Brasil - 04531-004
Tel.: (5511) 3078-6166 - Fax: (5511) 3079-5802
Site: www.2ratings.com.br

Reprodução proibida. A presente classificação não é uma recomendação de investimento, não cabendo à Atlantic Rating qualquer responsabilidade sobre eventuais ganhos ou perdas que os investidores venham a sofrer. A Atlantic Rating baseia suas análises em dados e informações de fontes julgadas idôneas, mas não se responsabiliza por sua exatidão ou integridade.



Atlantic Rating

PONTOS FORTES E OPORTUNIDADES

- Parte dos recursos para o pagamento das debêntures será proveniente dos dividendos e/ou juros sobre capital próprio da TNL e de suas 16 operadoras de telefonia fixa, cujos resultados consolidados de 2000 e do primeiro semestre de 2001 apresentam favorável situação econômico-financeira. O fluxo de caixa projetado demonstra grande capacidade de geração de recursos, sendo compatível com as projeções de dividendos e/ou juros sobre capital próprio a serem recebidos pela Telemar.
- O fluxo de caixa projetado da Telemar demonstra capacidade suficiente para prover os seus acionistas com dividendos e/ou juros sobre capital próprio. Estes recursos farão parte dos aportes de capital a serem efetuados na Alium para o pagamento das debêntures.
- Há uma cláusula na escritura da emissão que prevê o vencimento antecipado da operação, caso os recursos recebidos por Lexpart, Asseca e LF Tel, provenientes de dividendos, juros sobre capital próprio ou quaisquer distribuições de suas participações na Telemar, não sejam direcionados exclusivamente para o pagamento de obrigações da Alium.
- Além da fiança dos grupos controladores, as debêntures contarão com garantia de penhor de ações da Telemar, correspondendo a, no mínimo, 125% do valor da operação. A qualidade do ativo dado como garantia é um conforto adicional aos debenturistas, visto que, a Telemar detém o controle da TNL, empresa com elevada geração operacional de caixa e reduzido nível de alavancagem financeira.
- Com base na cotação média das ações ordinárias e preferenciais da TNL (ord. R\$ 27,64 e pref. R\$ 30,24), em 21/ago./2001, e na dívida líquida da Telemar em jun/2001, existem, por parte dos acionistas da Alium, ações adicionais da Telemar no valor de R\$ 222,7 milhões, que poderão ser utilizadas como complemento do penhor mínimo exigido. Este valor já considera a necessidade adicional de transferência de 61.969 mil ações livres para serem caucionadas com a posição original.
- Os grupos controladores da Alium apresentam, de forma não solidária, condições adequadas para suportar possíveis obrigações decorrentes do pagamento da emissão.
- A Telemar, empresa onde os acionistas da Alium têm participação e cujas ações estão sendo dadas como garantia, controla a TNL, principal empresa em volume de negócios na Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa). O fato de seu principal ativo estar sempre precificado a mercado garante o potencial de venda destas ações, no caso de eventual necessidade.
- A TNL e suas controladas constituem o principal grupo de telefonia fixa local nos 16 estados integrantes da sua região de atuação, que correspondem a aproximadamente 39% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro.

PONTOS FRACOS E AMEAÇAS

- A emissora é uma empresa sem operacionalidade, devendo o pagamento das debêntures acontecer mediante aportes de capital dos acionistas. Parte dos recursos a serem aportados na Alium será proveniente da TNL, que os repassará para a Telemar, que, por sua vez, repassará aos seus acionistas, nos quais estão inseridos os controladores da Alium.
- As ações da Telemar dadas em garantia pertencem ao grupo de controle da empresa e, conseqüentemente, à TNL. Portanto, a transferência das mesmas para os debenturistas, em caso do não pagamento da emissão, só poderá ocorrer mediante a autorização da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).
- Um cenário desfavorável para o mercado de ações poderá influenciar negativamente o comportamento das ações da TNL e comprometer o valor das ações da Telemar dadas em garantia, e que está baseado nesta precificação. Um movimento de queda acentuada na cotação das ações da TNL poderá significar a insuficiência de ações adicionais para compor as garantias.
- Dado o grau de diversificação e pulverização do controle acionário da Telemar, num eventual conflito de interesse entre as partes, poderão ocorrer, entre outros, impactos na performance operacional e na definição de estratégias da TNL, com reflexos no desempenho de suas ações na Bovespa.
- O setor de telecomunicações passará por um forte processo de concorrência, após a liberação do mercado, em 2002, para algumas empresas. Isto faz com que haja um maior grau de incerteza nas projeções de fluxo de caixa das empresas do setor, onde inclui-se a TNL.
- Fatores macroeconômicos desfavoráveis, tais como a elevação da taxa de juros, a desvalorização cambial do Real e o aumento da inflação, poderão impactar negativamente os resultados das empresas envolvidas na operação (Alium, Telemar e TNL).
- A remuneração das debêntures é baseada na taxa CDI, que pode ser objeto de questionamento, a partir da Súmula 176 do Supremo Tribunal de Justiça (STJ). Caso isso ocorra, a remuneração dos debenturistas ficará prejudicada.

A súmula completa do Rating da emissão de debêntures da Alium Participações S.A. será disponibilizada em breve.

Rua Sete de Setembro, 99 - 25º andar
Rio de Janeiro - Brasil - 20050-005
Tel.: (5521) 2224-3558 - Fax: (5521) 2509-1551
E-mail: info@atlanticrating.com.br

Rua Pedroso Alvarenga, 1.284 - 12º andar
São Paulo - Brasil - 04531-004
Tel.: (5511) 3078-6166 - Fax: (5511) 3079-5802
Site: www.2ratings.com.br

Anexo K

Contrato de Opção

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE OUTORGA DE
OPÇÃO DE COMPRA DE AÇÕES DE EMISSÃO DA
TELEMAR PARTICIPAÇÕES S.A.**

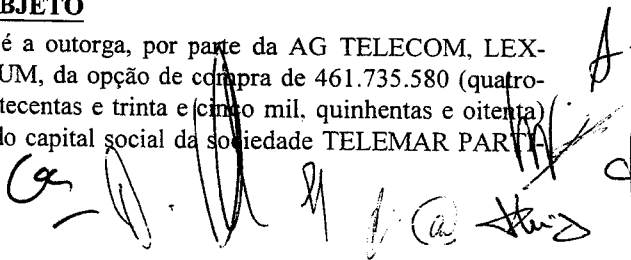
São Partes neste instrumento:

- **AG TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede na Rua Sarzedo, 31, sala 28, Prado, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.260.334/0001-92, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social por seus Diretores abaixo assinados, doravante denominada simplesmente “AG TELECOM”; **LEXPART PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede à Av. Presidente Wilson, nº 231, 8º andar - parte, na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 03.204.002/0001-90, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social por seus Diretores abaixo assinados, doravante denominada simplesmente “LEXPART”; **ASSECA PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede social à Av. Brigadeiro Faria Lima nº 3729, 7º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.548.276/0001-05, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social por seus Diretores abaixo assinados, doravante denominada simplesmente “ASSECA”; e **L.F. TEL S.A.**, sociedade com sede na Av. Dr. Chucri Zaidan, 920, 16º andar (parte), Cidade de São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.390.206/0001-09, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social por seus Diretores abaixo assinados, doravante denominada simplesmente “LF TEL”, e, em conjunto, referidas como Outorgantes; e
- **ALIUM PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 7º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.783.425/0001-40, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social por seus Diretores abaixo assinados, doravante denominada simplesmente “ALIUM”.

As partes acima qualificadas e identificadas têm entre si justo e pactuado o presente “INSTRUMENTO PARTICULAR DE OUTORGA DE OPÇÃO DE COMPRA DE AÇÕES DE EMISSÃO DA TELEMAR PARTICIPAÇÕES S.A.”, que se regerá pelas cláusulas e condições adiante aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a outorga, por parte da AG TELECOM, LEXPART, ASSECA e LF TEL à ALIUM, da opção de compra de 461.735.580 (quatrocentos e sessenta e um milhões, setecentas e trinta e cinco mil, quinhentas e oitenta) ações preferenciais classes A e B do capital social da sociedade TELEMAR PARTICIPAÇÕES S.A.



CIPAÇÕES S.A., com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Rua Lauro Muller, 116, 39º andar, salas 3901/3905/3906, parte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.107.946/0001-87 (“AÇÕES”), na seguinte proporção:

- A AG TELECOM outorga à ALIUM opção de compra de 115.433.895 (cento e quinze milhões, quatrocentos e trinta e três mil, oitocentos e noventa e cinco) ações preferenciais classe B;
- A LEXPART outorga à ALIUM opção de compra de 115.433.895 (cento e quinze milhões, quatrocentos e trinta e três mil, oitocentos e noventa e cinco) ações preferenciais classe B;
- A ASSECA outorga à ALIUM opção de compra de 115.433.895 (cento e quinze milhões, quatrocentos e trinta e três mil, oitocentos e noventa e cinco) ações preferenciais classe B;
- A LF TEL outorga à ALIUM opção de compra de 115.433.895 (cento e quinze milhões, quatrocentos e trinta e três mil, oitocentos e noventa e cinco) ações preferenciais classe A.

§ 1º Declaram as Outorgantes que as AÇÕES objeto do presente fazem parte de acordo de acionistas que regula o exercício do direito de preferência à aquisição de ações entre os acionistas da Telemar Participações S.A., e que, à exceção das cauções em favor do Banco Bradesco S.A., instituídas através “Instrumento Particular de Contrato de Caução”, firmados em 26.07.2000 e 31.07.2000, as mesmas se encontram, inteiramente livres e desembaraçadas de todos e quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, gravames de qualquer natureza, encargos, dívidas, responsabilidades, reserva de domínio, penhor convencional, legal ou judicial, caução, alienação fiduciária em garantia, declarando, mais, não pesar sobre as referidas AÇÕES qualquer compromisso de venda ou promessa de venda, dação e/ou direito de preempção outorgado a terceiros.

§ 2º Declara a ALIUM que tem conhecimento dos termos e condições do “Instrumento Particular de Acordo de Acionistas da Telemar Participações S.A. para Regular Direito de Preferência” firmado pelas Outorgantes com acionistas da Telemar Participações S.A., obrigando-se a respeitá-lo, bem como dos contratos denominados “Instrumento Particular de Contrato de Caução”, que instituíram a caução das AÇÕES em favor do Banco Bradesco S.A., no âmbito da operação de emissão, para subscrição pública, de Notas Promissórias de sua 1ª emissão, e do “Instrumento Particular de Contrato de Empréstimo – Hot Money”, firmado em 31.07.2000, reconhecendo a sua existência e continuidade e obrigando-se a respeitá-los em todos os seus termos e condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES PARA O EXERCÍCIO DA OPÇÃO

A presente Opção de compra das AÇÕES poderá ser exercida pela ALIUM na data de 30/06/2003.

- § 1º Na data acima estabelecida a ALIUM poderá notificar as Outorgantes, no endereço indicado no intróito deste contrato, de sua intenção de exercer a Opção de compra das AÇÕES, notificação esta que deverá ser feita por escrito e entregue através de um Cartório de Registro de Títulos e Documentos.
- § 2º A Opção outorgada à ALIUM por força do disposto neste instrumento somente poderá ser exercida sobre a totalidade das AÇÕES.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O preço total, certo e ajustado, para aquisição das AÇÕES objeto da presente Opção é de R\$199.000.000,00 (cento e noventa e nove milhões de reais), integralmente pago, neste ato, pela ALIUM, sendo R\$49.750.000,00 (quarenta e nove milhões, setecentos e cinquenta mil reais) para cada uma das Outorgantes, recebendo a ALIUM a mais plena, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação.

Parágrafo Único

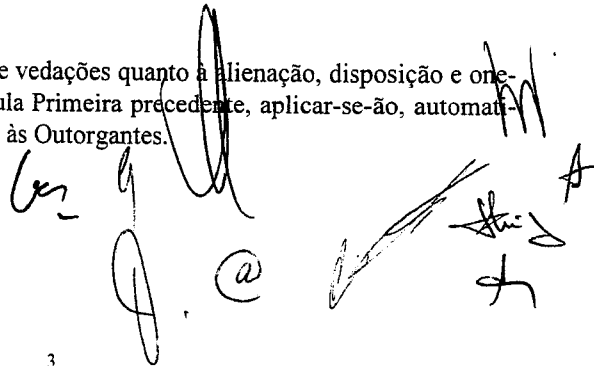
Caso a ALIUM não exerça a Opção de compra das AÇÕES na data estabelecida na Cláusula Segunda, as Outorgantes deverão devolver integralmente à ALIUM o preço pago, acima indicado, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da data estabelecida na Cláusula Segunda acima para o exercício da Opção.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXTENSÃO DA PRESENTE OPÇÃO

Caso as Outorgantes venham a adquirir, em virtude da propriedade das AÇÕES, novas ações da TELEMAR, em decorrência de desdobramentos, bonificações, subscrições, fusões, cisões, incorporações ou qualquer outra forma, se estenderá esta Opção, automaticamente, às novas ações subscritas ou conferidas às Outorgantes, independentemente da assinatura de qualquer outro documento que a este seja aditivo, e sem alteração do preço pactuado na Cláusula Segunda acima.

Parágrafo Único

Da mesma forma, todas as limitações e vedações quanto à alienação, disposição e oneração das AÇÕES previstas na Cláusula Primeira precedente, aplicar-se-ão, automaticamente às novas ações que couberem às Outorgantes.



CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 A tolerância quanto ao inexacto cumprimento de quaisquer das obrigações e/ou dos prazos de pagamento previstos neste instrumento, será considerada mera liberalidade e não induzirá tácita ou implicitamente renúncias ou dispensa, alteração ou novação das condições direitos ou obrigação pactuadas, que permanecerão, de pleno direito válidas e exigíveis.
- 5.2 O presente instrumento é outorgado em caráter irrevogável e irretroatável e obriga as partes, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade do Rio de Janeiro - RJ, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente instrumento, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim as justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo nomeadas.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2000.

AG TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.

LEXPART PARTICIPAÇÕES S.A.

ASSECA PARTICIPAÇÕES S.A.

LE TEL S.A.

ALUM PARTICIPAÇÕES S.A.

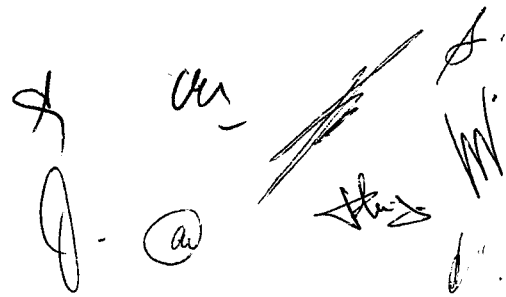
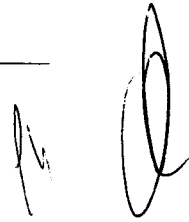
TESTEMUNHAS:

1. Yabini Martins Bossi

PÁGINA NR. 05 DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE OUTORGA DE OPÇÃO DE COMPRA DE AÇÕES
EMIÇÃO DA TELEMAR PARTICIPAÇÕES S.A., DATADO DE 31 DE JULHO DE 2000.

Nome: FABIO MARTINS BUSSI.
CPF/MF: 028.607.967-46

2. Osimiri da Rocha Serrano
Nome: OSIMIRI DA ROCHA SERRANO
CPF/MF: 463.794.894-15



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Anexo L

Contrato de Prestação de Garantia Pignoratícia e Outras Avencas e as
Respectivas Declarações de Averbação das Ações Empenhadas

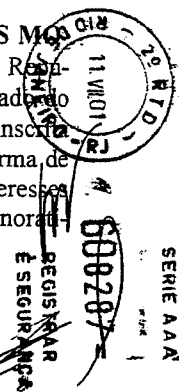
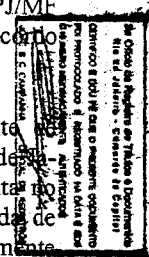
(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE GARANTIA PIGNORATÍCIA E OUTRAS AVENÇAS

608287

Pelo presente instrumento particular, de um lado as partes abaixo nomeadas, a saber

- (a) **AG TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Sarzedo, 31, sala 28, Bairro Prado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.260.334/0001-92, neste ato devidamente representada de acordo com seu Estatuto Social, doravante denominada "AG Telecom";
- (b) **LF TEL S.A.**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Chucri Zaidan, n.º 920 – 16º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 002.390.206/000, neste ato devidamente representada de acordo com seu Estatuto Social, doravante denominada "LF Tel";
- (c) **ASSECA PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, SP, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729, 7º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.548.276/0001-05, neste ato devidamente representada de acordo com seu Estatuto Social, doravante denominada "Asseca";
- (d) **LEXPART PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede no Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Almirante Barroso, 52 – 32º andar (parte), inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.204.002/0001-90, neste ato devidamente representada de acordo com seu Estatuto Social, doravante denominada "Lexpart" e, juntamente com a AG Telecom, LF Tel e Asseca, simplesmente "Devedores Pignoratícios"; e, de outro lado,
- (e) **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.333 – Grupo 307-309, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, na qualidade de representante da comunhão de interesses dos debenturistas, doravante denominada, indistintamente, "Credor Pignoratício", "Agente Fiduciário" ou "Pentágono"; e ainda,



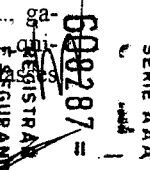
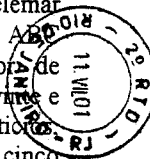
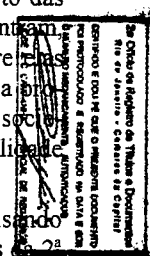
Handwritten signatures and initials, including a large signature and several initials.

- (f) **ALIUM PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3729, 7º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.783.425/0001-03, neste ato devidamente representada de acordo com o seu Estatuto Social, e doravante denominada, indistintamente, "Alium" ou "Devedora Interveniante".

têm entre si, justo e contratado o presente "Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Garantia Pignoraticia e Outras Avenças", que se regerá de conformidade com os Considerandos e Cláusulas abaixo:

CONSIDERANDO QUE:

1. A Alium deliberou a emissão de debêntures não conversíveis em ações, em série única, no valor total de R\$240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais), vencíveis ao final do prazo de 36 (trinta e seis) meses contados da data da emissão, tudo conforme os termos constantes da sua Assembléia Geral Extraordinária realizada em 15/06/2001;
2. Os Devedores Pignoraticios, na qualidade de acionistas detentores da quase totalidade das ações de emissão da Alium, comprometeram-se a prestar garantias fidejussórias e pignoraticias aos Debenturistas, sendo que o objeto das garantias pignoraticias a serem prestadas se constituirão em ações ordinárias e preferenciais classes A e B de emissão da Telemar Participações S.A.;
3. Parte das ações de emissão da Telemar Participações S.A que serão objeto das garantias a que se faz referência no Considerando anterior, não se encontram na presente data, livres e desembaraçadas de ônus, por terem sido sobre elas constituídas cauções de 1º grau em garantia de obrigações assumidas pela própria Alium e pela sociedade denominada Privatinvest Participações S.A., sociedade da qual os Devedores Pignoraticios detêm igualmente quase a totalidade das ações em que se divide o capital social;
4. As garantias a que se refere o Considerando anterior foram constituídas visando garantir a boa liquidação das seguintes obrigações: (i) Notas Promissórias de emissão da Alium, garantidas por uma caução de 1º grau representada por 217.527.496 (duzentos e dezessete milhões, quinhentos e vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e seis) de ações preferencias, classes A e B, da Telemar Participações S.A.; (ii) empréstimo obtido pela Alium junto ao Banco ABC BRASIL S.A mediante celebração de contrato nº21012901, no valor de R\$30.226.224,73 (trinta milhões, duzentos e vinte e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos), garantido pelos Devedores Pignoraticios por meio de constituição de caução de 1º grau de 95.000.000 (noventa e cinco milhões) de ações preferenciais, classes A e B, da Telemar Participações S.A.; (iii) Notas Promissórias da 1ª emissão da Privatinvest Participações S.A., garantidas pela caução de 1º grau de 312.558.140 (trezentos e doze milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, cento e quarenta) de ações preferenciais, classes A e B, da Telemar Participações S.A.



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and several smaller ones and question marks on the right.

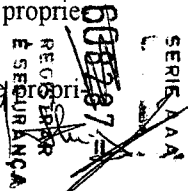
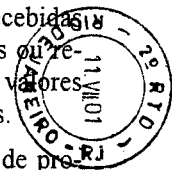
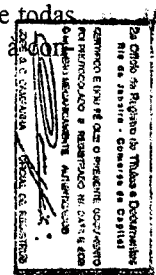
5. O vencimento das obrigações acima indicadas se dará no decorrer dos meses de julho e agosto do corrente ano, e sua liquidação resultará na liberação das garantias outorgadas sobre as ações da Telemar Participações S.A.;
6. Os recursos que serão captados pela Alium por meio da emissão das debêntures acima referidas, servirão, na sua quase total integralidade, para liquidar as obrigações anteriormente referidas;
7. Quando do recebimento pela Alium dos recursos decorrentes da integralização das debêntures a serem emitidas pela Alium, necessário será, visando convenientemente garantir os subscritores das debêntures, que as garantias pignoratícias estejam constituídas e formalizadas;
8. Para o efeito referido no Considerando anterior, os Devedores Pignoratícios constituirão, pelo presente instrumento, garantias pignoratícias tendo por objeto ações de sua titularidade de emissão da Telemar Participações S.A., sendo que sobre um determinado número de ações as garantias terão eficácia imediata, e sobre a parcela das ações que já são objeto de garantias, serão previstas condições suspensivas para a sua eficácia;
9. As condições suspensivas antes referidas, corresponderão ao pagamento da totalidade do débito representado pelas Notas Promissórias da 2ª emissão de Alium e pelas Notas Promissórias de 1ª Emissão de Privatinvest Participações S.A., bem como do empréstimo obtido pela Alium junto ao Banco ABC Brasil S.A., sendo certo que o Banco do Brasil S.A., como instituição depositária das ações ora empenhadas, deverá, a partir da apresentação deste instrumento, proceder e tomar todas as providências cabíveis para averbar os penhores de todas as ações objeto do presente instrumento, inclusive sobre aquelas sujeitas a condição suspensiva;

resolvem, como de fato e de direito resolvido têm estabelecer o que se segue:

CLÁUSULA I - DAS DEFINIÇÕES

Os seguintes termos utilizados no presente instrumento terão os significados abaixo indicados:

- (a) "Ações Garantidas" significam as ações descritas no Anexo I a este instrumento, acrescidas de outras, mesmo que de classes ou espécies distintas, recebidas pelos acionistas por força de eventuais desdobramentos ou bonificações ou por força da garantia ora prestada, assim como quaisquer outros títulos ou valores mobiliários recebidos pelos acionistas por força da titularidade das ações.
- (b) "Ações Garantidas AG Telecom" são as Ações Garantidas atualmente de propriedade da AG Telecom, conforme descrito no Anexo I a este instrumento;
- (c) "Ações Garantidas ASSECA" são as Ações Garantidas atualmente de propriedade da ASSECA, conforme descrito no Anexo I a este instrumento;
- (d) "Ações Garantidas LEXPART" são as Ações Garantidas atualmente de propriedade da LEXPART, conforme descrito no Anexo I a este instrumento.

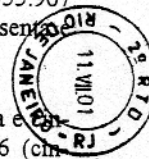
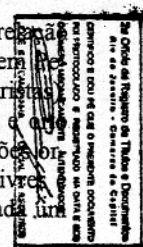


- (e) "Ações Garantidas LF TEL" são as Ações Garantidas atualmente de propriedade da LF TEL, conforme descrito no Anexo I a este instrumento;
- (f) "Debêntures" são as Debêntures emitidas nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão Pública, de Debêntures Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Alium Participações S.A." ("Escritura") e publicamente distribuídas por força do "Instrumento Particular de Colocação de Debêntures Não Conversíveis em Ações, da 1ª Emissão, em Série Única, Sob Regime de Garantia Firme de Subscrição da Alium Participações S.A." ("Contrato de Colocação");
- (g) "Obrigação Contratual" significará, no que toca a qualquer pessoa física ou jurídica, qualquer disposição de qualquer garantia emitida pela pessoa em questão, ou de qualquer contrato, instrumento ou outro compromisso do qual a pessoa em questão seja parte ou pelo qual a mesma ou qualquer de seus bens estejam vinculados; e
- (h) "Obrigações Garantidas" significarão todas as obrigações da Devedora Interviente para com o Credor Pignoratício (na qualidade de representante dos debenturistas), decorrentes da Escritura e do presente Contrato.
- (i) "Escritura" é o "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão Pública, de Debêntures Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Alium Participações S.A."

CLÁUSULA II - DO PENHOR DE AÇÕES

1. Em garantia do cumprimento das obrigações assumidas pela Alium em relação à emissão das Debêntures, os Devedores Pignoratícios, dão, neste ato, em penhor ao Credor Pignoratício (na qualidade de representante dos debenturistas) nos termos dos artigos 39 da Lei nº 6.404/76, 608.856.245 (seiscentos e oitenta e sete milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e cinco) ações ordinárias e preferenciais, classes A e B, da Telemar Participações S.A., livres e desembaraçadas de qualquer tipo de ônus ou gravame, pertencentes a cada um dos Devedores Pignoratícios na forma abaixo indicada:

- a) Da AG TELECOM: 153.387.021 (cento e cinquenta e três milhões, trezentos e oitenta e sete mil e vinte e uma) ações ordinárias e 1.355.967 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e sete) ações preferenciais classe B;
- b) Da LF TEL: 21.345.321 (vinte e um milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e uma) ações ordinárias e 51.491.556 (cinquenta e um milhões, quatrocentos e noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e seis) ações preferenciais classe A;
- c) Da ASSECA: 179.132.223 (cento e setenta e nove milhões, cento e trinta e dois mil, duzentos e vinte e três) ações ordinárias e 1.355.967 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e sete) ações preferenciais classe B;



608287
SERIE AA
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E SECURANÇA

[Handwritten signatures and initials]

dos debenturistas), nos termos dos artigos 39 da Lei nº 6.404/76, sujeito entretanto o penhor ora outorgado, exclusivamente à condição suspensiva prevista nos item 3.1abaixo, (nos termos do artigo 118 do Código Civil), 23.750.000 (vinte e três milhões, setecentos e cinquenta mil) ações preferenciais classe A, de emissão de Telemar Participações S.A

3.1 O penhor das 23.750.000 (vinte e três milhões e setecentos e cinquenta mil) ações preferenciais classe A de emissão de Telemar Participações S.A. de propriedade da LF Tel., tem sua eficácia suspensa, nos termos do artigo 118 do Código Civil, até o momento em que estas ações caucionadas em favor do Banco ABC Brasil S.A., para garantia do cumprimento das obrigações assumidas pela Alium em relação ao contrato de empréstimo nº 21012901, sejam liberadas em razão do cumprimento das obrigações por elas garantidas. Imediatamente após a liberação do referido penhor pelo Banco ABC Brasil S.A. "ipso facto", o presente penhor deverá ser considerado eficaz para todos os fins e efeitos de direito, devendo constar, imediatamente do registro e nos livros devidos que o presente penhor é o único constituído sobre as ações indicadas neste item 3.

4. Também em garantia do cumprimento das mesmas obrigações assumidas pela Alium em relação à emissão das Debêntures, o Devedor Pignoratício LF TEL dá, neste ato, em Penhor ao Credor Pignoratício (na qualidade de representante dos debenturistas), nos termos dos artigos 39 da Lei nº 6.404/76, sujeito entretanto o penhor ora outorgado, exclusivamente à condição suspensiva prevista no item 4.1 abaixo, (nos termos do artigo 118 do Código Civil), 55.650.119 (cinquenta e cinco milhões seiscentos e cinquenta mil e cento e nove) ações preferenciais classe A, de emissão de Telemar Participações S.A.

4.1 O penhor das 55.650.119 (cinquenta e cinco milhões seiscentos e cinquenta mil e cento e noventa) ações preferenciais Classe A de emissão de Telemar Participações S.A. de propriedade da LF Tel, tem sua eficácia suspensa, nos termos do artigo 118 do Código Civil, até o momento em que estas ações caucionadas em favor do BB Banco de Investimento S.A., para garantia do cumprimento das obrigações assumidas pela Privatinvest Participações S.A em relação à sua 1ª emissão de Notas Promissórias, sejam liberadas em razão do cumprimento das obrigações por elas garantidas. Imediatamente após a liberação do referido penhor pelo BB Banco de Investimento S.A. "ipso facto", o presente penhor deverá ser considerado eficaz para todos os fins e efeitos de direito, devendo constar, imediatamente do registro e nos livros devidos que o presente penhor é o único constituído sobre as ações indicadas neste item 4.

Ofício de Registro de Títulos e Documentos
Rio de Janeiro - Caixa de Correios 259
Análise e registro de documentos em papel e em suporte eletrônico.
CNPJ nº 06.940.287/0001-90

11/11/2011
RIBOR
RIBOR

REGISTRAR E SEGURO
SERIE AAA
608287 =



CLÁUSULA III - DA APURAÇÃO DO VALOR DAS AÇÕES DADAS EM PENHOR

1. Para todos os efeitos deste contrato, e notadamente para efeito do disposto nesta Cláusula, o valor das 826.475.480 (oitocentos e vinte e seis milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta) ações ordinárias e preferenciais, Classe A e B, de emissão da Telemar Participações S.A., empenhadas em favor do Credor Pignoraticio, apurado nesta data, é de R\$336.000.000,00 (trezentos e trinta e seis milhões de reais), correspondente a 140% (cento e quarenta por cento) do valor do principal da emissão das Debêntures, podendo variar, durante a vigência da emissão, até o valor correspondente de, no mínimo, 125% (cento e vinte e cinco por cento) do valor do principal da emissão das Debêntures.
2. O Agente Fiduciário verificará, mensalmente, com base nas informações prestadas pelos Devedores Pignoraticios, conforme parágrafo único desta Cláusula, e nas informações divulgadas nas demonstrações financeiras trimestrais e/ou anuais auditadas, e após tais demonstrações financeiras terem sido disponibilizadas pela Comissão de Valores Mobiliários, a suficiência das garantias prestadas, dentro dos limites estabelecido nesta Cláusula III, item 1 acima, e na hipótese de deterioração ou depreciação das Ações Garantidas solicitará, através de notificação enviada a cada um dos Devedores Pignoraticios, o devido reforço do Penhor, ficando, os Devedores Pignoraticios, na qualidade de acionistas da Emissora, na exata proporção de 25% (vinte e cinco) para cada um deles, obrigados a disponibilizar, em até 30 dias corridos, uma quantidade suficiente de ações de emissão de Telemar Participações S.A., livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, para cumprir com o referido reforço, que deve estar refletido no Anexo I do presente Contrato.

- 2.1. No caso de não cumprimento por parte de qualquer dos Devedores Pignoraticios da notificação recebida para reforçar o Penhor, nos termos e condições desta Cláusula III, itens 1 e 2 acima, o Agente Fiduciário (na qualidade de representante do debenturistas) poderá declarar, desde que autorizado previamente por deliberação de, no mínimo, maioria dos debenturistas, reunidos em assembléia especialmente convocada para esse fim, antecipadamente vencidas todas as obrigações constantes da Escritura, e exigir da Emissora o imediato pagamento do valor nominal unitário das debêntures, acrescido da remuneração aplicável até a data do efetivo pagamento, e de encargos moratórios, se houver, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial.
- 2.2. Para obtenção do valor das ações da Telemar Participações S.A para efeito da verificação da suficiência da garantia prestada, será utilizada a fórmula descrita abaixo:

$$VA_{Telemar} = \frac{\{((qaoTNLx cmTNLor) + (qapTNLx cmTNLpre)) - DividaLiquida\}}{QTAT}$$

Handwritten signatures and scribbles are present below the formula.

Se Ocho de Registro de Títulos e Documentos
Rio de Janeiro - Rua do Ouvidor, 111
O presente documento foi registrado em
11/11/01
R10111101

RIO DE JANEIRO
11/11/01
REGISTRAR E SEGUIR ANÇA

SERIE A/A



onde:

VATelemar é o valor unitário das ações ordinárias e preferenciais de Telemar Participações S.A.

qaoTNL é a quantidade de ações ordinárias de emissão da Tele Norte Leste Participações S.A. de titularidade da Telemar Participações S.A.

cmTNLord é a apuração da média ponderada, calculada com base nas cotações médias diárias das ações ordinárias da sociedade Tele Norte Leste Participações S.A. na BOVESPA, dos últimos 30 pregões contados da data da última verificação, exclusive, da suficiência pelo Agente Fiduciário.

qapTNL é quantidade de ações preferenciais de emissão da Tele Norte Leste Participações S.A. de titularidade da Telemar Participações S.A.

cmTNLpref é a apuração da média ponderada, calculada com base nas cotações médias diárias das ações preferenciais da sociedade Tele Norte Leste Participações S.A. no BOVESPA, dos últimos 30 pregões contados da data da última verificação, exclusive, da suficiência pelo Agente Fiduciário.

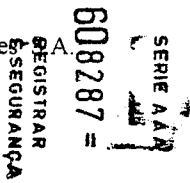
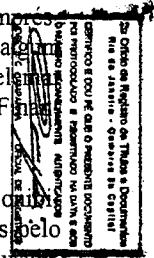
Dívida Líquida será definida como: o somatório das dívidas de empenhos, financiamentos e parcelamentos que sofram correção por ajuste de índice ou taxa de juros descontando o valor do Caixa da Telemar Participações S.A. conforme o constante de suas Demonstrações Financeiras Auditadas informadas à CVM em cada Data de Avaliação.

Data de Avaliação: a cada mês, e em até 5 (cinco) dias após a disponibilização pelos Devedores Pignoratícios das informações requeridas pelo Agente Fiduciário, nos termos do parágrafo único da presente Cláusula, o referido Agente Fiduciário, conforme item 2, da Cláusula III do presente contrato, deverá verificar o percentual mínimo de cobertura das debêntures, estabelecido no item 1 desta Cláusula III.

Caixa da Telemar Participações S.A. significa o somatório dos recursos disponíveis em moeda corrente e das aplicações financeiras de curto prazo da Telemar Participações S.A. tais como CDB's de instituições financeiras de 1ª linha, letras hipotecárias e os respectivos títulos públicos (LFT, NTN-C, LTN e NTN-D).

QTAT é a quantidade total da ações de Telemar Participações S.A. existentes no mercado.

[Handwritten signature]



determinado ao exclusivo critério do Credor Pignoratício, ou na ocorrência de qualquer inadimplemento por parte dos Devedores Pignoratícios, de quaisquer cláusulas deste Contrato e da Escritura, o Credor Pignoratício poderá exercer, além de todos os demais direitos e remédios conferidos no presente Contrato e em qualquer outro instrumento ou contrato que garanta, evidencie ou se relacione às Obrigações Garantidas, todos os direitos e remédios que teria uma parte garantida nos termos da legislação brasileira, inclusive, mas sem limitação, os direitos estabelecidos nos Artigos 277 do Código Comercial Brasileiro e 774, III (realização de venda amigável), do Código Civil Brasileiro. Sem limitação do caráter genérico das disposições supra, o Credor Pignoratício, independentemente de exigência de cumprimento ou outra exigência, apresentação, protesto, anúncio ou aviso de qualquer natureza (ressalvado qualquer aviso aqui previsto ou qualquer outro aviso exigido por lei abaixo mencionado) aos Devedores Pignoratícios, poderá, a qualquer tempo quando da ocorrência de inadimplência nos termos da "Escritura" e do presente Contrato, imediatamente cobrar, receber, executar e liquidar as Ações Garantidas, no todo ou em parte, e/ou poderá imediatamente vender, por meio de venda amigável, ceder, conceder opção ou opções para a aquisição ou, por outra forma, alienar e entregar as Ações Garantidas, no todo ou em parte (ou contratar terceiros para efetuar qualquer dos atos acima dispostos), em uma ou mais parcelas no mercado de balcão, em qualquer bolsa, corretora ou escritório do Credor Pignoratício ou em qualquer outro lugar, mediante os termos e condições que ele venha a reputar convenientes e a preços que ele venha a reputar serem os melhores, à vista, a prazo ou para entrega futura, sem assunção de qualquer risco de crédito. O Credor Pignoratício aplicará qualquer produto de qualquer cobrança, ressarcimento, recebimento, liquidação ou venda, após a dedução de todos os custos e despesas de qualquer natureza incorridos em relação ao mesmo ou incidentes para a proteção ou salvaguarda de qualquer das Ações Garantidas ou aos direitos do Credor Pignoratício, inclusive, sem limitação, honorários advocatícios e desembolsos de advogado do Credor Pignoratício, (na hipótese de execução judicial) no pagamento, no todo ou em parte, das Obrigações Garantidas, independentemente de que o Credor Pignoratício venha a escolher, e, somente após a aplicação em questão, necessitará o Credor Pignoratício prestar contas do que sobejar, se for o caso, aos Devedores Pignoratícios e à Devedora Interviente. Se qualquer aviso de venda proposta ou outra alienação das Ações Garantidas for exigido por lei, tal aviso será havido por razoável e adequado se transmitido em qualquer forma aqui prevista, pelo menos 10 dias antes da referida venda ou outra alienação. Os Devedores Pignoratícios por este ato irrevogavelmente nomeiam o Credor Pignoratício seu procurador, nos termos do Artigo 125 do Código Civil Brasileiro, com os mais plenos e amplos poderes para praticar todos os atos necessários e firmar qualquer instrumento perante qualquer autoridade governamental, bem como para efetuar e firmar quaisquer transmissões, cessões e transferências das Ações Garantidas vendidas, e os Devedores Pignoratícios por este ato ratificam e confirmam tudo o que o Credor Pignoratício na qualidade de mencionado procurador, venha a praticar em razão do presente. Entretanto, os Devedores Pignoratícios, se dessa forma solicitados pelo Credor

Ofício de Registro de Títulos e Documentos
Rio de Janeiro - Avenida de Espanha
O presente documento foi registrado em 11/11/01
no Livro nº 108 e no Tombo nº 108
de 11/11/01

11/11/01
R. DE SPANHA, 108
RIO DE JANEIRO - RJ

SERIE A A
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
RIO DE JANEIRO

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures and initials]

Pignoratício, ratificação e confirmação qualquer venda ou vendas mediante a celebração e entrega ao Credor Pignoratício, ou ao adquirente ou adquirentes, de todos os instrumentos que, no julgamento do Credor Pignoratício, venham a ser convenientes para o fim da ratificação e confirmação em questão.

2. Para os fins previstos no Acordo de Acionistas firmado em 28.07.99, o Credor Pignoratício reconhece a existência do direito de preferência previsto na cláusula III de referido Acordo, obrigando-se a respeitá-lo em todos os seus termos cláusulas e condições.
3. A venda amigável a que se faz referência nesta cláusula, somente poderá ser promovida pelo Credor Pignoratício após notificação à cada uma dos Devedores Pignoratícios e à Devedora Interveniente, através Cartório de Registro de Títulos e Documentos, devendo ser indicado a causa do inadimplemento ocorrido, que justifica a medida pretendida. Esta notificação deverá assinalar prazo não inferior a 15 (quinze) dias úteis para a execução da obrigação descumprida, após o que poderá o Credor Pignoratício adotar as medidas previstas nesta cláusula, sem prejuízo do aviso de 10 (dez) dias antes referido no “caput”.

CLÁUSULA VI - DA DESONERAÇÃO PARCIAL DAS AÇÕES GARANTIDAS

1. Declara o Credor Pignoratício, ter pleno conhecimento da outorga de fianças concedidas na Escritura, por (i) Andrade Gutierrez S.A. e A.G. Telecom , (ii) La Fonte Participações S.A. e L.F. Tel , (iii) Asseca e GP Investimentos Ltda. e (iv) Lexpart e o Sr. Daniel Valente Dantas prestadas em caráter não solidário, dividida igualmente entre si, conforme demonstrado no quadro abaixo, limitadas ao valor equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total das debêntures, devidamente atualizado, acrescentando-se a devida remuneração das debêntures prevista na Escritura, bem como quaisquer outras obrigações acessórias, encargos ou multas incidentes sobre o valor principal da Fiança”.

Fiadores	Limite de Responsabilidade de cada Fiador em relação ao Valor da Fiança
La Fonte Participações S.A. e LF Tel (solidariamente entre si)	25%
Asseca e GP Investimentos Ltda. (solidariamente entre si)	25%
AG Telecom e Andrade Gutierrez (solidariamente entre si)	25%
Lexpart e Daniel Valente Dantas (solidariamente entre si)	25%

Ofício de Registro de Títulos e Documentos
 Rua do Saizinho - São Paulo - SP - 01141-000
 O presente documento foi protocolado e inscrito no Livro 8.800
 de 11/11/01, sob o nº 11.110.01.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 11.VII.01
 RJ

REGISTRAR E SEGURANÇA
 008287
 SERIE AAA

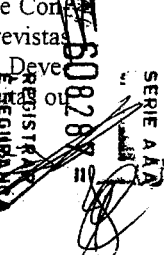
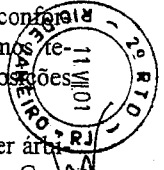
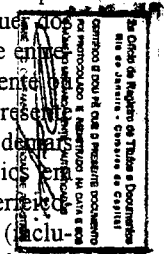
[Handwritten signatures and initials]



como para autorizar a outorga do ônus sobre as Ações Garantidas em conformidade com o presente Contrato;

- (ii) o presente Contrato e todos os instrumentos, avisos, contratos e demais documentos celebrados e entregues pelos Devedores Pignoratícios, em conformidade com o presente ou em função do mesmo, constituem obrigação legal, válida e vinculatória dos Devedores Pignoratícios, exequível contra os Devedores Pignoratícios de acordo com seus termos, salvo na medida que a exequibilidade possa ser limitada por leis de falência, insolvência, moratória ou leis similares aplicáveis que afetem, de modo geral, os direitos de credores;
- (iii) nem a celebração, entrega e cumprimento por parte dos Devedores Pignoratícios de qualquer dos instrumentos, avisos, contratos e demais documentos celebrados e entregues pelos Devedores Pignoratícios, em conformidade com o presente ou em função do mesmo, violarão o contrato social, os estatutos ou quaisquer outros atos constitutivos dos Devedores Pignoratícios, ou qualquer exigência de lei aplicável aos Devedores Pignoratícios ou Obrigação Contratual dos mesmos;
- (iv) nenhum consentimento, licença, permissão ou aprovação emitido por qualquer autoridade governamental nem apresentações, arquivamentos, averbações, registros junto a qualquer autoridade governamental, nem outros consentimentos, aprovações ou avisos de qualquer Pessoa ou para qualquer Pessoa são exigidos no que toca (a) ao Penhor por parte dos Devedores Pignoratícios das Ações Garantidas, em conformidade com o presente Contrato, ou à celebração, à entrega e ao cumprimento por parte dos Devedores Pignoratícios do presente Contrato, ou qualquer dos instrumentos, avisos, contratos e demais documentos celebrados e entregues pelos Devedores Pignoratícios em conformidade com o presente ou em função do mesmo, (b) à validade ou à exequibilidade do presente Contrato ou de qualquer dos instrumentos, avisos, contratos e demais documentos celebrados e entregues pelos Devedores Pignoratícios em conformidade com o presente ou em função do mesmo, (c) ao aperfeiçoamento ou à manutenção dos direitos de garantia aqui instituídos (inclusive a natureza de primeiro grau de tais direitos de garantia, ressalvados aqueles expressamente sujeitos à condição suspensiva, ou (d) ao exercício por parte do Credor Pignoratício dos direitos previstos no presente Contrato ou dos remédios relacionados às Ações Garantidas em conformidade com o presente Contrato, salvo na medida que os mesmos tenham sido obtidos e estejam em pleno vigor, respeitadas as disposições constantes da legislação de Telecomunicações aplicável;
- (v) nenhum litígio, inquérito ou procedimento de, ou perante qualquer árbitro, tribunal ou autoridade governamental no que toca ao presente Contrato, às Ações Garantidas ou a qualquer das operações aqui previstas encontra-se pendente ou, tanto quanto saibam, iminente contra os Devedores Pignoratícios ou contra qualquer de seus bens, direitos, receitas ou

[Handwritten marks: a checkmark, a question mark, and a vertical line]



ativos ou está afetando as Devedores Pignoraticios ou qualquer de seus bens, direitos, receitas ou ativos;

- (vi) Até o total adimplemento das Obrigações, os Devedores Pignoraticios concordam em não vender, não se comprometer a vender, ou de qualquer outra forma dispor das Ações Garantidas, e bem como em não criar qualquer outro ônus ou gravame sobre as Ações Garantidas sem o prévio consentimento do Credor Pignoraticio; e
- (vii) As demonstrações Financeiras da Alium e da Telemar Participações S.A. relativas ao período encerrado em 31 de dezembro de 2000, expressam de maneira acurada a posição financeira e os resultados de cada companhia e foram preparadas de acordo com a legislação aplicável e os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil.

CLÁUSULA VIII - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. Este Contrato permanecerá válido e eficaz, e as Ações Garantidas permanecerão sob Penhor como garantia do pagamento das Obrigações até que a Alium tenha quitado todas as suas Obrigações para com o Credor Pignoraticio relativamente à Emissão das Debêntures, ressalvada a possibilidade de desoneração parcial das Ações Garantidas previstas na Cláusula VI precedente.

CLÁUSULA IX - DA RENÚNCIA

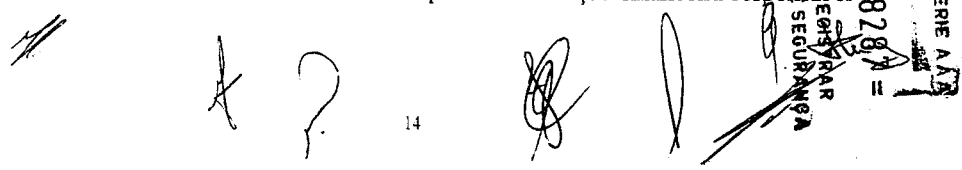
1. O não exercício pelo Credor Pignoraticio de quaisquer de seus direitos decorrentes da Escritura, e/ou de lei, incluindo-se quaisquer direitos relativos a qualquer violação deste Contrato, não constituirá uma renúncia, modificação ou novação de quaisquer direitos concedidos pelas Emissões e/ou por este Contrato ou um aditivo dos mesmos.

CLÁUSULA X - DO FORO

1. As partes elegem como foro exclusivo as cortes da Cidade de São Paulo, do Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer disputas oriundas deste Contrato.

CLÁUSULA XI - DAS DISPOSIÇÕES DIVERSAS

1. O presente Contrato tem caráter irrevogável e irretratável, reputando-se perfeito e acabado com a assinatura pelas partes e seus sucessores, independentemente da assinatura de qualquer outro documento ou da prática de qualquer outro ato por qualquer das Partes.
2. Todo e qualquer registro necessário ou conveniente para o aperfeiçoamento do Penhor constituído neste Contrato é, por este ato, expressamente autorizado.
3. A Alium obriga-se a apresentar para registro o presente instrumento no Cartório de Títulos e Documentos e na respectiva instituição financeira responsável

The bottom of the page contains several handwritten signatures and official stamps. On the right side, there is a circular stamp from the 'Cartório de Registro de Títulos e Documentos' (Registry Office of Titles and Documents) in São Paulo, dated 11/11/01. Below it is a rectangular stamp from 'SÉRIE AAA' with the number '508287'. To the left of these stamps are several handwritten signatures and initials, including a large 'A', a question mark, and other illegible marks. The number '14' is written in the center of the page.

pela escrituração das Ações Garantidas no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de sua assinatura .

4. A Alium arcará com todos os custos e despesas relacionados com o registro do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, em 7 (sete) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 15 de junho de 2001.

AG TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.

[Handwritten signature]
LECIO FERNANDES QUATECELA

TEL S.A.

ALEXANDRE SERRESATI CELY APARECIDO CARLOS CORRÊA GALDINO

ASSECA PARTICIPAÇÕES S.A.

FERSEN CAMAS CAMBEAUNHO MARA ELISA PEDRETTI DE SOUZA

LEXPART PARTICIPAÇÕES S.A.

[Handwritten signature]
SERGIO GOLDENSTEIN FERNANDO WILSON ARAUJO MAGALHÃES FILHO

ALIUM PARTICIPAÇÕES S.A.

[Handwritten signature]
FERNANDO WILSON ARAUJO MAGALHÃES FILHO FERSEN CAMAS CAMBEAUNHO

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

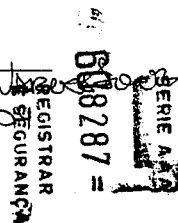
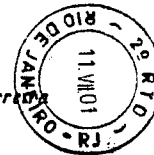
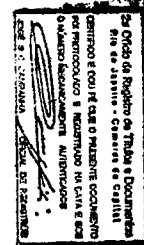
[Handwritten signature]
MAURÍCIO DA COSTA RIBEIRO
DIRETOR

[Handwritten signature]
Marco Aurélio Machado Ferraz
PROCURADOR

TESTEMUNHAS:

1. *[Handwritten signature]*
Nome: SIMONE DE OLIVEIRA MOTA
CPF/MF: 23 186.197-00

2. *[Handwritten signature]*
Nome: RITA DE CÁSSIA LIMA
CPF/MF: 834872477



15 2RTDRJ Enclamentos R\$ 197,01/4V17P6N

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE GARANTIA PIGNORATÍCIA E OUTRAS AVENÇAS

ANEXO I

• Ações Garantidas:

Ações Ordinárias: 553.296.788 (quinhentos e cinquenta e três milhões, duzentos e noventa e seis mil e setecentos e oitenta e oito);

Ações Preferenciais Classe "A": 185.273.549 (cento e oitenta e cinco milhões, duzentos e setenta e três mil, duzentos e quarenta e nove), sendo 133.781.993 (cento e trinta e três milhões, setecentos e oitenta e hum mil, novecentos e noventa e três) sob condição suspensiva prevista na Cláusula II do presente Contrato; e

Ações Preferenciais Classe "B": 87.905.143 (oitenta e sete milhões, novecentos e cinco mil, cento e quarenta e três), sendo 83.837.242 (oitenta e três milhões, oitocentos e trinta e sete mil, duzentos e quarenta e duas) sob condição suspensiva prevista na Cláusula II do presente Contrato.

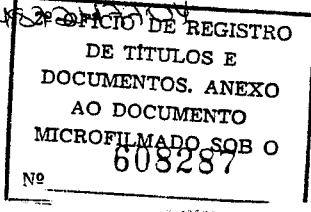
Valor financeiro total: R\$ 336.000.000,00 (trezentos e trinta e seis milhões de Reais) em 15 de junho de 2001, correspondente a 140% do valor do principal das debêntures.

Titular	Quantidade		Quantidade Total de Ações	Valor das Ações R\$
	Ordinárias	Preferenciais		
		Classe "A"	Classe "B"	
AG TELECOM	153.387.021	53.231.849	206.618.870	84.000.000,00
ASSECA	179.132.223	27.486.647	206.618.870	84.000.000,00
LEXPART	199.432.223	7.186.647	206.618.870	84.000.000,00
LF TEL	21.345.321	185.273.549	206.618.870	84.000.000,00

São Paulo, 15 de junho de 2001.

AG TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A. LF TEL S.A.
 JOSE AUGUSTO CANTILHO ALEXANDRE FERREIRATI AFRÉDIO CARLOS CORREIA VACINHO
 CÉSAR FERNANDES QUINTELLA LEXPART PARTICIPAÇÕES S.A.
 FERNANDES ZAMAS CAMBERANO MADA EUGA PERLETTI DE SOUZA JOSELE GOLDENSTEIN / FERNANDO WILSON ARAUJO MACHAQUES FILHO
 ALIUM PARTICIPAÇÕES S.A. PENTAGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
 FERNANDO WILSON ARAUJO MACHAQUES FILHO / FERNANDES ZAMAS CAMBERANO MAURICIO DA COSTA RIBEIRO Marco Aurélio Machado Ferr
 DIRETOR PROCURADOR

TESTEMUNHAS:
 1. Simone de Oliveira Mota 2. Rita de Cassia Uzeda de Joubert
 Nome: SIMONE DE OLIVEIRA MOTA Nome: RITA DE CASSIA UZEDA DE JOUBERT
 CPF/MF: 723.186.194-00 CPF/MF: 821.152.201-00



DECLARAÇÃO

Declaramos, a pedido da parte interessada, e na qualidade de instituição fiduciária encarregada da escrituração das ações de emissão de **TELEMAR PARTICIPAÇÕES S/A**, companhia aberta inscrita no CNPJ/MF sob o nr.02.107.946/0001-87, com sede na Rua Lauro Muller nº 116, salas 3901/05/06 (parte), na Cidade do Rio de Janeiro RJ, que de acordo com a Carta CT/TELEMAR-PART/049-01, de 13.07.2001, procedemos ao registro do penhor instituído pelo acionista da TELEMAR PARTICIPACOES SA, LF Tel SA, em favor da PENTÁGONO SA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS ("Agente Fiduciário") na quantidade de 55.650.119 ações PN-A, que se encontravam caucionadas em favor do BB BANCO DE INVESTIMENTO S/A.

Rio de Janeiro(RJ), 27.08.2001.


Elizabeth S. G. Lauro
Gerente de Grupo

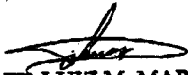

David Luiz de Moraes Martins
Gerente de Grupo

DECLARAÇÃO

Declaramos, a pedido da parte interessada, e na qualidade de instituição fiduciária encarregada da escrituração das ações de emissão de **TELEMAR PARTICIPAÇÕES S/A**, companhia aberta inscrita no CNPJ/MF sob o nr.02.107.946/0001-87, com sede na Rua Lauro Muller nº 116, salas 3901/05/06 (parte), na Cidade do Rio de Janeiro RJ, que de acordo com a Carta CT/TELEMAR-PART/049-01, de 13.07.2001, procedemos ao registro do penhor instituído pelos acionistas da TELEMAR PARTICIPACOES SA, LF Tel SA, Asseca Participações SA, AG Telecom Participações SA e Lexpart Participações SA, em favor da PENTÁGONO SA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS ("Agente Fiduciário") nas quantidades abaixo, que se encontravam caucionadas em favor do Banco Bradesco S/A:

- L F Tel : 54.381.874 ações PN-A;
- Asseca Part. : 26.130.680 ações PN-B;
- AG Telecom: 51.875.882 ações PN-B;
- Lexpart: 5.830.680 ações PN-B.

Rio de Janeiro(RJ), 14.08.2001.


DAVID LUIZ M. MARTINS
Gerente de Grupo


MARCIA REGINA AVILA
Gerente de Grupo



BANCO DO BRASIL

DECLARAÇÃO

Declaramos, a pedido da parte interessada, e na qualidade de instituição fiduciária encarregada da escrituração das ações de emissão de **TELEMAR PARTICIPAÇÕES S/A**, companhia aberta inscrita no CNPJ/MF sob o nr.02.107.946/0001-87, com sede na Rua Lauro Muller nº 116, salas 3901/05/06 (parte), na Cidade do Rio de Janeiro RJ, que de acordo com a Carta CT/TELEMAR-PART/049-01, de 13.07.2001, procedemos à anotação do penhor instituído pelos acionistas da **TELEMAR PARTICIPACOES SA, LF Tel SA**, em favor da **PENTÁGONO SA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** ("Agente Fiduciário"), na quantidade de 23.750.000 ações PN-A, em virtude de se encontrarem canceladas em favor do Banco ABC BRASIL SA.

Esclarecemos que efetuiremos o registro definitivo da anotação acima, tão logo nos seja comunicada a liberação do referido bloqueio pelo Banco ABC BRASIL SA.

Rio de Janeiro(RJ), 17.07.2001.

Maria Inês M. Ferreira

MARIA INÊS M. FERREIRA
Gerente de Setor

Elizabeth Lauro

ELIZABETH LAURO
Gerente de Grupo

DECLARAÇÃO

Declaramos, a pedido da parte interessada, e na qualidade de instituição fiduciária encarregada da escrituração das ações de emissão de **TELEMAR PARTICIPAÇÕES S/A**, companhia aberta inscrita no CNPJ/MF sob o nr.02.107.946/0001-87, com sede na Rua Lauro Muller nº 116, salas 3901/05/06 (parte), na Cidade do Rio de Janeiro RJ, que de acordo com a Carta CT/TELEMAR-PART/049-01, de 13.07.2001, procedemos ao registro do penhor instituído pelos acionistas da TELEMAR PARTICIPAÇÕES SA, LF Tel SA, Asseca Participações SA, AG Telecom Participações SA e Lexpart Participações SA, em favor da PENTÁGONO SA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS ("Agente Fiduciário") nas quantidades abaixo, que se encontravam livres:

- L F Tel : 21.345.321 ações ON e 51.491.556 ações PN-A;
- Asseca Part. : 179.132.223 ações ON e 1.355.967 ações PN-B;
- AG Telecom: 153.387.021 ações ON e 1.355.967 ações PN-B;
- Lexpart: 199.432.223 ações ON e 1.355.967 ações PN-B.

Rio de Janeiro(RJ), 17.07.2001.


MARIA INÉS M. FERREIRA
Gerente de Setor


ELIZABETH LAURO
Gerente de Grupo



Anexo M

Termo de Compromisso

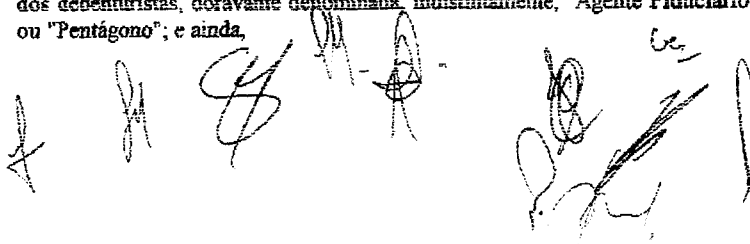


(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**TERMO DE COMPROMISSO DE APORTE
DE RECURSOS**

Pelo presente instrumento particular, de um lado as partes abaixo nomeadas, a saber:

- (a) **AG TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Sarzedo, 31, sala 28, Bairro Prado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.260.334/0001-92, neste ato devidamente representada de acordo com seu Estatuto Social, doravante denominada "AG Telecom";
- (b) **LF TEL S.A.**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Chueri Zaidan, n.º 929 - 16º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 002.390.206/000, neste ato devidamente representada de acordo com seu Estatuto Social, doravante denominada "LF Tel";
- (c) **ASSECA PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, SP, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729, 7º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.548.276/0001-05, neste ato devidamente representada de acordo com seu Estatuto Social, doravante denominada "Asseca";
- (d) **LEXPART PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede no Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Almirante Barroso, 52 - 32º andar (parte), inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.204.002/0001-90, neste ato devidamente representada de acordo com seu Estatuto Social, doravante denominada "Lexpart" e, juntamente com a AG Telecom, LF Tel e Asseca, simplesmente "Acionistas"; e, de outro lado,
- (e) **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.333 - Grupo 307-309, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, na qualidade de representante da comunhão de interesses dos debenturistas, doravante denominada, indistintamente, "Agente Fiduciário" ou "Pentágono"; e ainda,



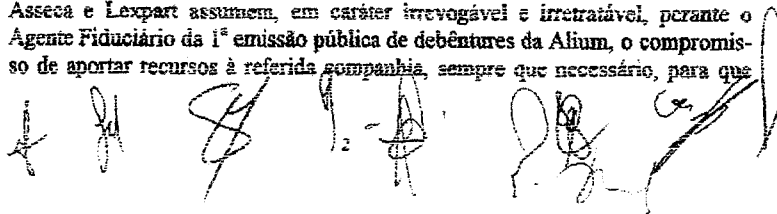
- (f) **ALIUM PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3729, 7º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.783.425/0001-03, neste ato devidamente representada de acordo com o seu Estatuto Social, e doravante denominada, indistintamente, "Alium" ou "Emissora".

CONSIDERANDO QUE:

- AG Telecom, LF Tel, Lexpart e Asseca são acionistas da Alium, cada uma detentora de participação equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do capital social da referida companhia.
- A Alium, conforme deliberação tomada pela unanimidade de seus acionistas na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de junho de 2001, realizará sua 1ª emissão pública de debêntures, não conversíveis em ações, em série única, no montante de R\$240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais), pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses contados da data de emissão.
- As debêntures de emissão da Alium serão da espécie subordinada, com garantias complementares outorgadas por terceiros representadas por (i) penhor de ações ordinárias e preferenciais, classes A e B, de emissão da Telemar Participações S.A.; e, (ii) fiança prestada, em caráter não solidário, por La Fonte Participações S.A. e LF Tel; Asseca e GP Investimentos Ltda.; AG Telecom e Andrade Gutierrez S.A.; Lexpart e Daniel Valente Dantas.
- Além de Fiadores da emissão de debêntures da Alium, conforme acima indicado, a AG Telecom, LF Tel, Lexpart e Asseca têm intenção de formalizar perante o Agente Fiduciário, através do presente Termo de Compromisso, a obrigação de aportar recursos à Emissora, sempre que necessário, para que esta possa cumprir todos os compromissos assumidos perante os debenturistas, notadamente mas não exclusivamente, os pagamentos das parcelas semestrais dos juros remuneratórios e do valor do principal das debêntures, nas datas de vencimento ou na ocorrência das hipóteses de vencimento antecipado previstas na Escritura de Emissão.

resolvem as partes, como de fato e de direito resolvido têm, firmar o presente "Termo de Compromisso de Aporte de Recursos", que se regerá de conformidade com o disposto abaixo:

1. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, LF Tel, AG Telecom, Asseca e Lexpart assumem, em caráter irrevogável e irretroatável, perante o Agente Fiduciário da 1ª emissão pública de debêntures da Alium, o compromisso de aportar recursos à referida companhia, sempre que necessário, para que



esta possa fazer face, nas épocas próprias, a toda e qualquer obrigação pecuniária assumida em decorrência da sua 1ª emissão de debêntures, notadamente mas não exclusivamente, ao pagamento aos debenturistas das parcelas semestrais dos juros remuneratórios pactuados e do valor do principal das debêntures, seja nas datas originalmente estabelecidas ou na ocorrência de quaisquer das hipóteses de vencimento antecipado, e, ainda, ao pagamento dos honorários devidos ao Agente Fiduciário e demais despesas e encargos atribuídos à Emissora.

2. O compromisso de aporte de recursos pela LF Tel, AG Telecom, Asseca e Lexpart é ora assumido perante o Agente Fiduciário, em caráter não solidário, limitada a responsabilidade de cada uma das Acionistas ao percentual correspondente à sua respectiva participação no capital social da Alum, conforme indicado no quadro abaixo:

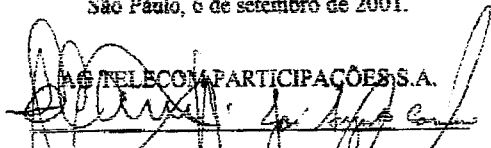
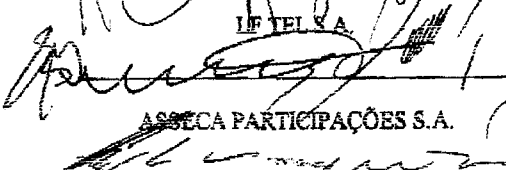
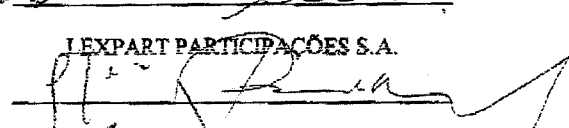
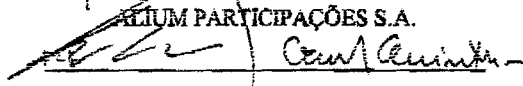
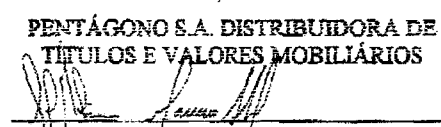
ACIONISTAS	LIMITE DA RESPONSABILIDADE ASSUMIDA POR CADA UMA DAS ACIONISTAS ATÉ O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE APORTE DE RECURSOS
LF Tel	25%
Asseca	25%
Ag Telecom	25%
Lexpart	25%

3. O aporte de recursos à Alum deverá ser feito pelas suas Acionistas, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, devendo os valores necessários estar disponíveis para a Emissora com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas úteis bancárias anteriores às datas dos vencimentos dos respectivos compromissos devidos em decorrência da emissão de debêntures.
4. As partes ratificam todos os termos e condições do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão Pública de Debêntures Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Alum Participações S/A" e do seu Anexo I, denominado "Instrumento particular de Garantia Pignoratícia e Outras Avenças", firmados em 15 de julho de 2001.

5. As partes elegem como foro exclusivo as cortes da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer disputas oriundas deste Termo de Compromisso.
6. O presente Termo de Compromisso, prestado em caráter irrevogável e irretratável, reputa-se perfeito e acabado com a assinatura pelas partes, independentemente da assinatura de qualquer outro documento ou da prática de qualquer outro ato por qualquer das partes.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, em 6 (seis) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com 2 (duas) testemunhas.


São Paulo, 6 de setembro de 2001.



 AS TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.
 LE TEL S.A.

 ASSECA PARTICIPAÇÕES S.A.

 LEXPART PARTICIPAÇÕES S.A.

 ALLIUM PARTICIPAÇÕES S.A.

 PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE
 TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

SENGIO DA COSTA RIBEIRO
 DIRETOR

MARCE AURÉLIO MACHADO FERREIRA
 Procurador

TESTEMUNHAS:

1. 
 Nome: FABIANO MARTINS BRESSI
 CPF/MF: 028.907.967-116

2. 
 Nome: SIMONE DE OLIVEIRA MOTA
 CPF/MF: 723.186.197-00

Emissora

ALIUM PARTICIPAÇÕES S.A.
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 7º andar
São Paulo, SP

Coordenadores

BANCO BRADESCO S.A.
Av. Ipiranga, nº 282, 15º andar
São Paulo, SP

UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
Av. Eusébio Matoso, 891, 18º andar
São Paulo, SP

Agente Fiduciário

PENTÁGONO S.A. D.T.V.M.
Av. das Américas, 3.333, grupo 307-309
Rio de Janeiro, RJ

Banco Mandatário e Escriturador

BANCO BRADESCO S.A.
Cidade de Deus, Vila Yara, s/nº
Osasco, SP

Auditores Independentes

TREVISAN AUDITORES INDEPENDENTES
Rua General Jardim, 36
São Paulo, SP

Consultor Legal

PINHEIRO GUIMARÃES - ADVOGADOS
Av. Rio Branco, 181, 27º andar
Rio de Janeiro, RJ



(11) 3259-3000

